



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIII — 36ª DA REPUBLICA — N. 50

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1924

Assignatura do "Diario Official"
no anno de 1924Para os particulares e repartições
publicas:
 Seis mezes 21\$000
 Um anno 42\$000

Para os funcionarios publicos:

 Seis mezes 15\$000
 Um anno 30\$000

Para o exterior:

 Seis mezes 40\$000
 Um anno 70\$000

As assignaturas são pagas adiantadamente.

Para que não haja interrupção na remessa do "Diario Official", convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, quanto á reforma das assignaturas.

As assignaturas por desconto em folhas serão tomadas a partir do mez seguinte áquelle em que fôr feita a communicacão.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Decreto de 24 do corrente.

Ministerio da Guerra — Rectificações.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça, Interior e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita, Despeza, Contabilidade e Patrimonio, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Circular — Portarias — Titulo — Expediente das Directorias Geraes do Contabilidade, Expediente, Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geral de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Camara dos Deputados — Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades Civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Usando da attribuição que lhe confere o art. 48, n. 6, da Constituição Federal, e em commemoração á data de hoje:

Resolve indultar as praças da Armada, sentenciadas pelo crime de primeira deserção simples, cuja relação a este acompanha, assignada pelo ministro de Estado dos Negocios da Marinha.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1924, 103ª da Independencia e 36ª da Republica.

ARTILUR DA SILVA BERNARDES.

Alexandrino Faria de Alencar.

Relação das praças da Armada que se acham cumprindo pena de prisão por crime de primeira deserção simples e que são indultadas por decreto desta data

4.379 — F — 3ª classe — José Ferreira Lima.

7.094 — SE — 2ª classe — Miguel dos Santos.

7.103 — SE — 2ª classe — Arthur Ponzini.

7.150 — CT — 2ª classe — Euzébio Delgado da Silva.

3.183 — SE — Grumete — Pery Rodrigues.

13.723 — SE — Grumete — Matheus José da Silva.

15.772 — SE — Grumete — Alfredo Alves da Silva.

FE — 1ª classe — José Maria Teixeira.

9.994 — SE — Grumete — Miguel Pedro da Silva.

6.345 — 3ª classe — Guilherme José dos Santos.

9.196 — SE — 2ª classe — Augusto Ernesto Schnardorf.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1924.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÕES

Por decreto de 20 do corrente fôr transferido o capitão de infantaria José Bento Thomaz Gonçalves do cargo de ajudante do II batalhão do 1º regimento (Villa Militar) para a 2ª companhia do mesmo regimento, e não como foi publicado.

Por decreto de 20 do corrente concedeu-se demissão do serviço activo do Exército, sendo incluído no quadro do serviço de saude da 2ª classe da reserva do Exército de 1ª linha, com o mesmo posto, para servir na 1ª região militar, ao 1º tenente medico Dr. Antonio dos Santos Rocha Filho, e não como foi publicado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 26 do corrente mez foi prorogada por um mez a licença, para tratamento de saude, concedida ao commissario de 2ª classe da Policia do Districto Federal, Fausto Barreto da Camara Durão.

Requerimento despachado

Dia 26 de fevereiro de 1924

João de Araujo Fortes, cabo de esquadra reformado do Corpo de Bombeiros, pedindo reconsideração dos despachos sobre sua melhora de reforma. — Mantenho os despachos anteriores, tanto mais quanto o requerente já affectou o caso ao Poder Legislativo.

DESPACHO DO DIRECTOR GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1924

Companhia Aurca Brasileira, pedindo restituição de documento. — A certidão é documento substancial que prova o deposito feito na Policia, e do qual se faz menção neste processo, que não pôde ficar privado de documentos que justificam despachos e expediente. O requerente não é prejudicado com este indeferimento, porque pôde requerer outra certidão á Policia.

Directoria do Interior

Por portarias de 27 do corrente mez foram naturalizados brasileiros:

Alberto Hopf, natural da Alemanha, nascido a 14 de março de 1878, filho de João Godofredo Hopf e Anna Isabel Kreiss Hopf, residente nesta capital;

Luiz Bernstein, natural da Rumania, nascido a 20 de agosto de 1897, filho de Naptula e Maria Bernstein, residente nesta capital;

Moysés Frenk, natural da Rumania, nascido a 7 de abril de 1898, filho de Herch e Feiga Frenk, residente nesta capital;

Manoel Joaquim, natural de Portugal, nascido a 21 de abril de 1896, filho de Maria Rosa, residente no Estado de São Paulo.

Remetteu-se a portaria do ultimo ao governo do Estado de S. Paulo.

Departamento Nacional de Saude Publica

(Secretaria Geral)

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 21 de fevereiro corrente, o Sr. ministro da Justiça concedeu a João José de Carvalho, 3º official do Departamento Nacional de Saude Publica, um anno de licença, na conformidade do disposto no n. 1 do art. 3º e art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo entrar no gozo da mesma licença dentro do prazo de oito dias.

— Por outra, de 25 do corrente, foi concedida a Eduardo Carneiro da Silva Jordão, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia deste departamento, licença de tres mezes, em prorrogação, na conformidade do disposto no n. 1 do art. 3º e n. 1 do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Expediente de 25 de fevereiro de 1924

Officiou-se:

Ao director do Hospital S. Sebastião, apresentando o sextannista de medicina Mario da Cunha Neves, mandado admitir nos serviços do mesmo hospital, sem direito á remuneração alguma, de orden do Sr. ministro da Justiça (officio numero E-350).

Ao director, interino, da Prophylaxia Rural, solicitando, afim de ser satisfeito despacho do Sr. ministro da Justiça, datado de 21 do corrente, que seja informado, em relação á collocação do Dr. Theophilo Lopes no Serviço Rural do Espirito Santo, de quando é a resolução que mandou reduzir o quadro do pessoal daquelle serviço (officio n. 349).

— Remetteram-se:

Ao director interino de Saneamento Rural, as portarias com o competente «cumpra-se», de 30 de janeiro ultimo e 6 do corrente, concedendo respectivamente nos termos do n. 1 do art. 8º e arts. 15 e 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, tres mezes de licença, em prorrogação, ao Dr. Francisco do Amaral Machado inspector sanitario rural; 3 mezes, ao inspector Dr. Zacharias Affonso Franco e 6 em prorrogação, a Mario de Avellar Avilla, enfermeiro chefe do Hospital «Oswaldo Cruz» do Serviço de Saneamento Rural no Estado da Parahyba (officio numero E-351).

Ao director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, a portaria de 23 de fevereiro corrente, concedendo um anno de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Manoel Silverio de Almeida, ajudante de cosinheiro do Hospital Paula Candido (officio n. E-352).

Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, a portaria de 21 do corrente, concedendo um anno de licença a João José de Carvalho, terceiro official em exercicio na Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, a portaria de 23 de fevereiro corrente, concedendo tres mezes de licença, nos termos do paragrafo 2º do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a João Rodrigues Silva Chaves, pharmaceutico inspector (officio n. E-356).

Ao director da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, a portaria de nomeação do Dr. Coriolano Burgos Sobrinho para exercer o cargo de sub-inspector de saude dos portos, no impedimento do effectivo, Dr. Manoel Gonçalves (officio n. E-357).

SECÇÃO DE CONTABILIDADE**Expediente do dia 22 de fevereiro de 1924**

Solicitou-se ao Tribunal de Contas, o pagamento a Medeiros & Serpa, da quantia de 12:595\$200, proveniente de fornecimentos feitos, em dezembro do anno findo, ao Hospital Geral de Assistencia (aviso n. 263).

Transmittiu-se, ao mesmo tribunal, o retalho do *Diario Official*, de 19 deste mez, pelo qual foi dado á publicidade o contracto celebrado com a Companhia Leitaria Leopoldinense para o fornecimento, durante o corrente anno, de leite fresco de vacca ás dependencias desta departamento (aviso n. 262).

— Comunicou-se ao mesmo tribunal que, de accordo com os arts. 246, 739, e 763 do regulamento geral de Contabilidade Publica, os artigos do grupo 17, cujos preços propostos excederam ás bases estabelecidas na segunda concorrência publica, e cujo edital foi publicado no *Diario Official* de 13 de janeiro, deverão ser adquiridas mediante concorrência de emergencia (aviso n. 260).

— Comunicou-se ao mesmo tribunal que nos termos dos artigos ns. 246 e 739 do regulamento geral de Contabilidade Publica ficou autorizada este departamento a abrir concorrência de emergencia para os arts. do grupo 16 — Moveis, etc. (aviso n. 261).

— Transmittiram-se ao Ministerio da Fazenda os documentos que comprovam a applicação do adiantamento de 750\$, feito ao Dr. Newton Augusto Rodrigues de Campos para attender ás despesas de prompto pagamento, no quarto trimestre do anno proximo passado do Serviço Sanitario da Marinha Mercante (aviso numero 265).

Requerimentos despachados

Souza, Torres & Comp., pedindo pagamento de 232\$, do fornecimentos feitos em novembro de 1922, ao Hospital S. Sebastião. — A conta respectiva foi remittida ao Ministerio da Fazenda, incluída na relação que acompanhou o aviso n. 1.513, de 26 de dezembro de 1922.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL**Expediente de 26 de fevereiro de 1924**

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral, o resumo dos trabalhos realizados pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, durante o mez de janeiro proximo passado (officio n. 378);

Ao Sr. director geral de Industria e Commercio, restituindo o memorial descriptivo e desenho da invenção de um assucareiro hygienico denominado «Paz e Amor», a que se refere o seu officio n. 36, de 23 de janeiro do corrente anno (officio n. 376);

Ao Sr. Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios, afim de ser informada e restituída a essa directoria, com a possível brevidade, a inclusa representação da Associação dos Cervejeiros, dirigida ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores (officio n. 377);

Ao Sr. Dr. inspector de Demographia Sanitaria, o resumo dos trabalhos executados durante o mez de janeiro proximo passado, pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios (officio n. 379).

— Solicitaram-se providencias ao Sr. Dr. inspector de Engenharia Sanitaria, no sentido de serem indicadas as obras de que carece o predio n. 331 da rua da Alfandega, conforme solicita o delegado de saude regional (officio n. 380).

— Comunicou-se:

Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, que por despacho de 15 do corrente, desta directoria, foi deferida a petição em que Manoel José de Oliveira, multado em 200\$ pela Terceira Delegacia de Saude, por infracção do artigo 771, do decreto n. 15.003, de 15 de setembro de 1921 pedia relevação da referida multa. O talão de deposito tem o n. 5.923, da secção de Contabilidade deste Departamento (officio n. 381);

Ao mesmo, que por despacho de 25 do corrente, desta directoria, foi deferida a petição em que Silva Ramos & Comp., multados pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, por infracção do art. 589, § 1º, do decreto numero 15.003, de 15 de setembro de 1921, pediam relevação da multa referida. O talão de recibo do deposito tem os numeros 1.060/905, do Thesouro Nacional (officio n. 382);

Ao mesmo, que por despacho de 15 do corrente, desta directoria, foi deferida a petição em que Filgueiras & Marques, multados em 500\$ pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, por infracção do art. 589, § 1º, do decreto n. 15.003, de 15 de setembro de 1921, pediam relevação da referida multa. O talão de recibo de deposito tem os numeros 760/646 do Thesouro Nacional;

Ao Sr. Dr. secretario geral, que por despacho de 15 e 25 do corrente, foram deferidas as petições em que Filgueiras & Marques e Silva Ramos & Comp., multados pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, pediam relevação de multa;

Ao mesmo, que por despacho de 15 do corrente, foi deferida a petição em que Manoel José de Oliveira, multado pela Terceira Delegacia de Saude, pedia relevação de multa.

— Foram multados pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios em 1:000\$, Francisco Machado, pela Segunda Delegacia de Saude, em 400\$, Li-

P. Nites, e em 600\$ (duas multas de 300\$ cada uma); A. J. Chavantes, pela Quarta Delegacia de Saude.

Requerimentos despachados

Pedro Pinto de Faria Costa (527). — Deferido.

Dr. Heitor Achilles de Faria Mello (529). — Deferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

José Machado Governo (528-31). — A nova intimação expedida prorroga o prazo anteriormente concedido.

2ª Delegacia de Saude:

A Veneravel Archiepiscopal Ordem 3ª de Nossa Senhora do Monte do Carmo (494). — Deferido, devendo, porém, cumprir as intimações dentro do prazo de 90 dias.

Armando Gomes Vianna (532-86). — Deferido.

José Gomes Vianna (533-86 A). — Deferido.

Joaquim Moreira Gomes (534-97). — Sim, por 60 dias.

Antonio Rodrigues da Silva (535-98). — Deferido.

Costa Carvalho & Comp. (536-90). — Deferido.

3ª Delegacia de Saude:

José Monteiro Guimarães (523-79). — Deferido.

5ª Delegacia de Saude:

Antonio Bernardo Morgado (531-261). — Deferido.

Lupercia Faria de Souza (530-271). — Deferido.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHY-LAXIA

Expediente de 26 de fevereiro de 1924

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral informando em resposta ao officio numero 722, de 23 de fevereiro corrente, que os muars devem ter tres a quatro annos de idade e um metro e trinta e dous centimetros de altura, sendo o preço de quatrocentos e cincoenta a quinhentos mil réis, no maximo, para cada muar (officio n. 164).

Ao mesmo — As contas, em duplicata, na importancia de 7:056\$875, provenientes de diversos fornecimentos feitos a esta inspectorio no mez de janeiro proximo passado, devidamente conferidas, processadas, visadas e relacionadas, de accordo com a clausula 25 da circular n. 3.587, de 26 de novembro de 1920 e que só agora foram apresentadas pelos interessados (officio n. 165).

Ao mesmo — A conta, em duplicata, proveniente do material gasto na inutilização de generos deteriorados, encontrados no armazem da Leopoldina, cuja importancia de 5\$400, a firma J. Ferreira Alves, com escriptorio á rua do Rosario n. 140, vae nesta data pagar (officio numero 166).

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 23 do mez corrente foi nomeado Francisco Ferreira Oliveira, para exercer interinamente as funções de agente fiscal do imposto do consumo no interior do Estado de Santa Catharina, durante o impedimento do serven-

tuário effectivo José Gomes da Silva Jardim, designado para o serviço de inspecção de fazenda.

— Por titulos de 26:

Nomeando o 2º escriptuario da Alfandega de Manãos, Estado do Amazonas, Nestor Albert, para exercer, em commissão, o lugar de encarregado do posto fiscal no Içá Brasileiro, Territorio do Acre; nomeando Cosme Alves de Oliveira, collector das rendas federaes no municipio de Livramento, Estado de Matto Grosso; transferindo o agente fiscal do imposto do consumo no interior do Estado do Amazonas, Candido de Freitas Chaves, para identico lugar no interior do Estado de Santa Catharina; transferindo o agente fiscal do imposto do consumo no interior do Estado de Santa Catharina, Antonio Gonçalves de Meira, para identico lugar no interior do Estado do Amazonas; reintegrando, em virtude de sentença judiciaria, Pedro Dacio de Barros Cavalcanti, no lugar de agente fiscal do imposto do consumo no interior do Estado de Pernambuco; exonerando, a pedido, Zozimo Cabral de Barros, do lugar de escriptão da collectoria das rendas federaes em Novo Horizonte, no Estado de S. Paulo, e Benedicto da Rocha Neves, tambem, a pedido, do lugar de escriptão da collectoria das rendas federaes em Monte Azul, Estado de S. Paulo.

— Por portaria de 26 do corrente, foi concedida a licença de 90 dias, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ao aprendiz de 1ª classe da Casa da Moeda Benjamin Pereira da Silva, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1924

Sr. ministro da Guerra:

N. 42 — Transmittindo uma cópia do requerimento em que o Club de Regatas Icarahy solicita que lhe seja passada carta de aforamento dos terrenos de marinhás situados no Canto do Rio, em Nitheroy, e solicitando parecer a respeito.

Requerimentos despachados

Bacharel Antonio Eulalio Monteiro, delegado regional da Inspectoria geral de bancos, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo apostilla em seu decreto de nomeação — Não se faz necessaria apostilla para os fins de augmento de vencimentos, visto como o decreto de nomeação não fixou os mesmos. A directoria geral do Thesouro para providenciar sobre o expediente de mensagem em que se solicite ao Congresso Nacional, um credito especial, na importancia de 566\$650, para pagamento da differença de vencimentos relativos ao exercicio de 1923, e, opportunamente, o de importancia sufficiente para occorrer ao pagamento do que se verificar devido, no exercicio vigente, visto não ter sido consignada dotação orçamentaria com a quantia imprescindivel para os vencimentos totaes de 9:600\$000. e não 7:000\$000, annualmente.

Manoel Pereira do Couto, chefe dos officiaes aduaneiros, extinto, da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio

Grande do Sul, pedindo seu aproveitamento na fiscalização do imposto naquellle Estado — A vista do parecer, indeferido.

Eugenio Guimarães Junqueira, 4º official da Directoria Geral da Contabilidade do Ministerio da Marinha, pedindo ser nomeado auxiliar tecnico, da Contadoria Central da Republica. — Aguarde oportunidade.

Representação do Sr. director do Patrimonio Nacional, sobre pretensão de algumas pessoas para os logares de technicos daquela directoria, e si os alludidos cargos são de accesso de accordo com o decreto 15.210, de 1921. — O preenchimentos das vagas de que se trata póde ser feito preferencialmente, do modo indicado na representação de fls. mediante proposta do Director da Directoria do Patrimonio, segundo as condições de capacidade technica exigidos no caso de promoção gradativa.

Arthur Lundgren, pedindo pagamento de contas. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Anjos & Comp., (Pelotas), reclamando o pagamento de 4:998\$150. — Satisfaça a exigencia do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de fevereiro de 1924

Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 75 — Communicando, para os devidos fins, que, do empenho sob n. 21, de 6 de março de 1923, foi annullada a importancia de 94\$600 visto a despeza com as passagens a que o mesmo se refere ter attingido, tão-sómente, a quantia de réis 505\$400.

N. 76 — Pedindo providencias no sentido de ser devolvida a esta directoria a 2ª via do empenho sob n. 130, de 1 de abril do anno passado, visto ter sido o mesmo annullado.

— Sr. Dr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 5 — Solicitando providencias afim de ser submettido á inspecção de saude, para effeito de licença nos termos do § 2º do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o 3º escriptuario do Thesouro Nacional, Eustachio Ribeiro de Brito Fernandes.

N. 6 — Pedindo providencias no sentido de ser submettido á inspecção de saude, para effeito de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o 3º escriptuario do Thesouro Nacional, Theopessio Herberster Pereira.

— Srs. membros da commissão de inspecção ao serviço de emissão e pagamento de vales postaes:

N. 69 — Communicando que o Sr. ministro resolveu requisitar ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o 2º official da Repartição Geral dos Correios, João Diogo Paes Leme, para servir na commissão.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 70 — Communicando, para os devidos fins, que o 2º official João Diogo Paes Leme está em exercicio na commissão de inspecção ao serviço de emissão e pagamento de vales postaes, desde o dia 23 deste mez.

— Sr. director da Estatistica Commercial:

N. 17 — Pedindo informar qual a data em que o 4º escriptuario da Alfandega

doga do Rio de Janeiro, Manoel Augusto Corrêa, tomou posse e entrou em exercício de identico logar na Estatística Commercial, afim de dar solução ao requerimento em que o mesmo funcionario pede que a sua antiguidade de classe seja contada de 12 de maio de 1922.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 45 — Pedindo informação relativa ao preço de um fornecimento de 1.000 cartões da qualidade e cor do modelo anexo ao officio, necessários ao serviço desta directoria.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 40 — Remettendo o titulo que nomeia Oscar Martins despachante aduaneiro na Alfandega da Bahia.

N. 41 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 15 do corrente, resolveu aprovar o acto de que destes conta em telegramma n. 259, de 11 de janeiro ultimo, pelo qual designastes o continuo dessa repartição, Romualdo Augusto da Silva, para exercer, interinamente, as funções de porteiro dessa delegacia durante o impedimento do serventuario effectivo José Augusto Prosper Boucher, que se acha no gozo de férias.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 11 — Transmittindo o titulo nomeando Gentil Freire, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 32 — Enviando o titulo que nomeia o escrivão do posto fiscal de Cruz Alta, Aristotelino Carpes, para o logar de encarregado do mesmo posto.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 11 — Remettendo, para ser informado, o processo relativo ao telegramma n. 1.053, de 13 de janeiro ultimo, em que a Alfandega de Florianopolis pede a volta do 2º escriptuario Maximiliano Freysleben, que ha annos serve na delegacia fiscal e de dois officiaes aduaneiros.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 63 — Remettendo o titulo que nomeia Joaquim Silveira Cunha, escrivão da segunda collectoria das rendas federaes em Campinas.

N. 64. — Transmittindo os titulos que nomearam despachantes aduaneiros na Alfandega de Santos, os cidadãos Chrysostomo de Oliveira, Guilherme Joppert, Fiore Russo e João da Cruz Oliveira.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 129 — Com o officio n. 18, de 10 de janeiro ultimo, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Miguel Grassi, da decisão dessa delegacia que manteve a da 1ª Collectoria Federal dessa capital que lhe impoz a multa de 1:200\$000, por infracção do art. 78 do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 12 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso, por equidade.»

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte.

«O responsavel pela infracção autuada — Antonio Zacca, deixou correr o processo a revelia (fls. 7). Já estando envolvido em outros processos identicos, como se vê da decisão da 1ª instancia. E' manifesta a boa fé do recorrente, comprando como se fôra verdadeira a mercadoria apprehendida. Nestas condições, de conformidade com o disposto no paragraho unico do artigo 233, do vigente regulamento do imposto de consumo opino pelo provimento do recurso, por equidade.»

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 15 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional resolveu desligar do serviço desta directoria o 4º escriptuario da Alfandega de Santos, Romulo Rubens Cavalcanti de Avellar, por ter sido nomeado, por decreto de 21 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official* de 20 do mesmo mez, para identico logar no Thesouro Nacional.

Requerimentos despachados

Wertremundo Arthenio Coelho Filho, 2º escriptuario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, pedindo contar sua antiguidade de classe a partir de 2 de abril de 1913, data em que foi nomeado 2º escriptuario da Alfandega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido de accordo com o parecer.

Jayme Damaso de Carvalho, 2º official aduaneiro da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, servindo actualmente no Thesouro, pede pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Leopoldo dos Santos Gama, 2º official aduaneiro extinto da Alfandega da Bahia, mandado servir na de Macaé, Estado de Alagoas, pede pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Pedro Rollemberg de Mello, 2º official aduaneiro, extinto da Alfandega de Santos, ora servindo na de Florianopolis tendo sido desligado para voltar a servir em sua repartição, pede pagamento de ajuda de custo. — Em face do disposto no art. 12 do regulamento anexo ao decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911, indeferido.

Augusto Barroso Junior, 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, servindo actualmente como escrivão em commissão da Mesa de Rendas Federaes de Macaé, tendo sido dispensado da ajuda de commissão, pede pagamento de ajuda de custo. — Indeferido de accordo com o parecer.

D. Emilia Macedo Fontes Leite de Araujo pedindo certidão. — Declare o fim para que quer a certidão.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de fevereiro de 1924

Requerimento despachado

Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jaronimo, de 23 de janeiro, pedindo reconsideração de despacho. — De accordo com o parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de fevereiro de 1924

Officios:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 94 — Solicitando o cancelamento da certidão 419, série E. N. de 1919.

Dia 25

Officios:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 98 — Solicitando o cancelamento da divida do imposto de industrias e profissões, constante da certidão numero 3.128.

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 96 — Transmittindo os processos ns. 16.029 e 2.036, para os devidos fins.

Dia 26

Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 2 Remettendo o processo sob o n. 4.610, para ser cumprido o despacho desta directoria.

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 102 — Solicitando o cancelamento de divida.

Ao Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 148 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 149 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Sociedade Anonyma Lloyd Nacional.

Ao Sr. Inspector da Alfandega de Pernambuco:

Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Sociedade Anonyma Lloyd Nacional.

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 97 — Transmittindo os processos ns. 7.011 e 17.056 de 1919.

Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 8 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente os vossos telegrammas de 8 e 16 de janeiro findo tratando da reclamação da Companhia de Navegação Bahiana, sobre o pagamento do sello devido pelos passes para as viagens entre essa capital e os portos de Nazareth, Cachoeira e Santo Amaro, exarou em data de 23 do corrente o seguinte despacho:

«Foi concedido de embarcações que fazem viagens entre os portos do mesmo Estado, é devido o sello que a Alfandega cobra.»

N. 4 — O director da Receita Publica Nacional, tendo em vista o relatório da inspecção procedida pelo agente fiscal do imposto de consumo Oswaldo Galvão, na 2ª Collectoria Federal de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, determina ao respectivo collector:

a) recolha aos cofres da collectoria a quantia de 83\$180, de differenças para menos verificadas no balanço das seguintes formulas do imposto de consumo: sellos de \$050 e \$065 e cintas de \$240;

b) credite á Fazenda Nacional a importância de 50\$, de 50 sellos rectangulares do imposto de consumo, da taxa de 1\$000, encontradas a maior.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 151 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 2.644, de 31 de dezembro ultimo, em que recorreis *ex-officio* do acto pelo qual julgastes improcedente o auto de infracção e apprehensão de um volume n. 13.822, consignado a Mestre & Blatgé, contendo rotulos com dizeres em lingua estrangeira, proferiu em 29 de janeiro ultimo, o seguinte despacho:

"De accôrdo, mantenho, por seus fundamentos, a decisão recorrida."

O parecer que emitti a 22 de janeiro proximo findo, e com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"A decisão recorrida tem todo fundamento e deve ser mantida. Por isso, proponho não seja dado provimento ao presente recurso *ex-officio* da Alfandega do Rio."

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 130 — Com o officio n. 1.307, de 18 de dezembro do anno proximo passado, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Francisco Zucchi do acto dessa delegacia, confirmando o da 1ª collectoria federal dessa Capital, que o intimou a recolher aos respectivos cofres o imposto sobre fabricação de joias.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 16 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, deixo de tomar conhecimento do recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"Opino não se tome conhecimento do recurso por não ter sido feito o deposito previo das quantias devidas, na forma do artigo 229, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921."

Conviria recomendar á delegacia fiscal em São Paulo mande sellar o documento de fls. 10."

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 98 — Com o officio n. 2.122, de 28 de dezembro do anno proximo findo, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela Companhia de Seguros Luso Sul-Americana "Adamastor", do acto dessa recebedoria que a multou em 1:000\$, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, condemnando-a ao pagamento do imposto devido e relativo aos annos de 1920 e 1922, com a móra de 50 % nos termos do art. 64 do citado regulamento.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 12 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"As infracções estão provadas e confessadas."

Assim, opino se negue provimento ao recurso para ser mantida a decisão recorrida."

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 146 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fa-

zenda, tendo presente o requerimento da Rede de Viação Sul Mineira, datado de 17 de agosto de 1923, no qual a referida companhia pede que seja ordenada a essa alfandega a suspensão da cobrança que lhe vem fazendo de direitos alfandegarios de materiaes importados em 1913 pela Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras, proferiu, a 12 do corrente, o seguinte despacho:

"Proceda-se de accôrdo com o parecer."

O parecer que emitti e ao qual se refere o despacho do Sr. ministro da Fazenda foi o seguinte:

A divida deve ser cancellada, dando-se baixa no respectivo termo, pois que a Companhia Estradas de Ferro Federaes Rede Sul Mineira foi liquidada e extinta, segundo é allegado no requerimento de fls. 2. No contracto de que trata o decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922 não ha clausula alguma, em virtude da qual responda o Estado de Minas Geraes por quaesquer dividas daquella origem.

Requerimentos despachados

Dia 19 de fevereiro de 1924

Companhia Radiotelegraphica Brasileira, de 8 de fevereiro de 1924. — Satisfaca a exigencia.

The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited. — De accôrdo. Satisfaca a exigencia.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de fevereiro de 1923

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 47 — Remettendo a tabella de distribuição de credito para as despesas que correm pela verba 3ª, "Serviço de Povoamento", do orçamento vigente na importancia de 249:900\$000.

N. 48 — Concedendo o credito de 24:000\$ por conta da verba 7ª, "Serviço Geologico e Mineralogico", do Ministerio da Agricultura.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 7 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm, á conta da verba 3ª, "Serviço de Povoamento", do orçamento corrente na importancia de 40:200\$000.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 28 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos que correm pela verba 3ª, "Serviço do Povoamento", do Ministerio da Agricultura do orçamento vigente na importancia de 884:192\$000.

N. 29 — Concedendo o credito de 7:200\$, para occorrer ao pagamento da gratificação mensal de 600\$ a que tem direito, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, o tecnico de sericultura da Estação Sericola de Barbacena, Gino Oliva.

— Ao Sr. delegado fiscal do Maranhão:

N. 15 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos que correm, á conta da verba 3ª, do Ministerio da Agricultura na importancia de 132:000\$000.

N. 16 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta da verba 26ª, "Serviço de Algodão", do Ministerio da Agricultura, na importancia de 61:500\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 26 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos que correm á conta da verba 3ª, "Serviço de Povoamento", do Ministerio da Agricultura, na importancia de 363:186\$000.

N. 27 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta da verba 25ª, "Serviço de Algodão", orçamento de 1924 do Ministerio da Agricultura, na importancia de 61:500\$000.

N. 28 — Concedendo o credito de 36:000\$, por conta da verba 7ª, "Serviço Geologico e Mineralogico" — III, Pessoal extranumerario, etc."

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 20 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos á conta da verba 3ª, "Serviço de Povoamento", do Ministerio da Agricultura, orçamento de 1924, na importancia de 637:300\$000.

N. 21 — Concedendo o credito de 48:000\$, por conta da verba 7ª, "Serviço Geologico e Mineralogico", do Ministerio da Agricultura.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 8 — Remettendo a tabella de distribuição de credito á conta da verba 3ª, "Serviço de Povoamento", do orçamento de 1924, do Ministerio da Agricultura na importancia de 250:440\$000.

N. 9 — Remettendo a tabella de distribuição de credito á conta da verba 25ª, "Serviço de Algodão", do orçamento de 1924 do Ministerio da Agricultura na importancia de 61:500\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 33 — Remettendo a tabella de distribuição de credito á conta da verba 3ª, "Serviço de Povoamento", do orçamento de 1924 do Ministerio da Agricultura na importancia de 414:342\$000.

— Ao delegado fiscal no Piauhý:

N. 8 — Remettendo a tabella de distribuição de credito á conta da verba 3ª, "Serviço de Povoamento", do orçamento de 1924 do Ministerio da Agricultura na importancia de 55:500\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 57 — Remettendo a tabella de distribuição de credito á conta da verba 3ª, "Serviço de Povoamento", do orçamento de 1924 do Ministerio da Agricultura na importancia de 357:474\$000.

N. 58 — Concedendo o credito por conta da verba 7ª, "Serviço Geologico e Mineralogico", do Ministerio da Agricultura, orçamento de 1924, na importancia de 26:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 25 — Remettendo a tabella de distribuição de credito á conta da verba 3ª, "Serviço de Povoamento", do orçamento de 1924 do Ministerio da Agricultura na importancia de 315:664\$000.

N. 26 — Concedendo o credito por conta da verba 7ª, "Serviço Geologico e Mineralogico", do Ministerio da Agricultura, orçamento de 1924 na importancia de 24:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 53 — Remettendo a tabella de distribuição de credito á conta da verba 3ª, "Serviço de Povoamento", do orçamento de 1924 do Ministerio da Agricultura na importancia de 680:598\$000.

N. 54 — Remettendo a tabella de distribuição de credito á conta da verba 25ª, "Serviço do Algodão", do orçamento de 1924 do Ministerio da Agricultura na importancia de 96:000\$000.

N. 55 — Concedendo o credito por conta da verba 7, "Serviço Geologico e Mineralogico", do Ministerio da Agricultura, orçamento de 1924, na importancia de 72:000\$000.

N. 56 — Comunicando que nesta data foi concedido á thesauraria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, por conta da verba 8ª, do orçamento de 1924 do Ministerio da Viação o credito de 10.324:084\$000.

Dia 23

Ao Sr. director da 3ª Directoria do Tribunal de Contas:

N. 3 — Restituindo o processo n. 073, declarando que o Sr. ministro da Fazenda autorizou o adiantamento de que trata o mesmo processo.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 34 — Remettendo para os devidos fins, a carta precatória de 22 de junho de 1923, em favor de DD. Maria do Carmo Accioly de Vasconcellos e outra (processo n. 4.976).

— Ao Sr. director da Estatística Commercial:

N. 82 — Restituindo o processo numero 9.394, afim de ser satisfeita uma exigencia.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 83 — Solucionando o assumpto constante do officio n. 185, de 23 de janeiro do anno corrente.

— Ao Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 84 — Concedendo o credito de 4188\$103, para pagamento de differença de vencimentos ao conferente de descarga de 2ª classe Eugenio José Pinto de Ser-gueira.

N. 85 — Concedendo o credito de 1:677\$197, para os fins suggeridos no officio dessa repartição n. 2.144, de 10 de outubro de 1923 (processo n. 2.734).

N. 86 — Concedendo o credito de 1:505\$152 para os fins suggeridos no processo n. 3.314.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 87 — Concedendo o credito de 1:528\$266, para os fins suggeridos no processo referente ao officio n. 240, de 6 do corrente dessa repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 11 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta da verba 16ª, "Ensino Agronomico", do Ministerio da Agricultura, orçamento de 1924, na importancia de 277:350\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 11 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta da verba 15ª, "Serviço de Protecção aos Indios", do orçamento de 1924, na importancia de 490:600\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 49 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta da verba 16ª, "Ensino Agronomico", orçamento de 1924 na importancia de 540:000\$000.

N. 50 — Solucionando o assumpto constante do officio n. 502, de 22 de dezembro de 1923 da Alfandega desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 8 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta da verba 16ª, "Ensino Agronomico", do Ministerio da Agricultura, orçamento de 1924, na importancia de 94:700\$000.

N. 9 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta da verba

16ª, "Serviço de Protecção aos Indios", do Ministerio da Agricultura, orçamento de 1924 na importancia de 76:600\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 17 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos á conta da verba 15ª, "Serviço de Protecção aos Indios", do Ministerio da Agricultura, orçamento de 1924, na importancia de 53:400\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 17 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta da verba 15ª, do Ministerio da Agricultura, orçamento de 1924 na importancia de 310:200\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 30 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta da verba 12ª, do Ministerio da Agricultura, orçamento corrente, na importancia de 690:200\$000.

N. 31 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta da verba 17ª, do Ministerio da Agricultura, orçamento de 1924 na importancia de 145:800\$000.

N. 32 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos que correm pela verba 16ª, do Ministerio da Agricultura, orçamento vigente na importancia de 274:200\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 22 — Remettendo, a tabella de distribuição de creditos que correm pela verba 15ª do Ministerio da Agricultura, orçamento de 1924 na importancia de 214:600\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 34 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para despesas que correm pela verba 16ª, do Ministerio da Agricultura, orçamento de 1924, na importancia de 94:700\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 57 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm pela verba 15ª, do Ministerio da Agricultura, orçamento de 1924, na importancia de 139:600\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 59 — Concedendo o credito de 5:566\$666, para os fins suggeridos no processo n. 6.658.

N. 60 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas á conta da verba 15ª, do Ministerio da Agricultura, na importancia de réis 35:000\$000.

N. 61 — Remettendo a tabella de distribuição de credito para as despesas á conta da verba 16ª do Ministerio da Agricultura na importancia de 689:750\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 27 — Remettendo a guia do chefe da delegação do Tribunal de Contas José Bráulio de Mesquita e concedendo o credito necessario.

N. 28 — Remettendo a guia do 3º escriptuario do Tribunal de Contas Laert Wanderley Navarro Lins e concedendo o credito necessario.

Portarias

N. 78 — Autorizando o Sr. collector das rendas federaes de Vassouras a pagar, no corrente anno, ao pessoal do Observatorio Nacional de Vassouras na importancia de 13:056\$000.

N. 79 — Autorizando o Sr. collector federal na Parahyba do Sul, a continuar no corrente exercicio a pagamento da

pensão de D. Albina de Oliveira e Silva e seus filhos menores.

Dia 26

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 93 — Dando conhecimento do numero dos processos a pagar com o credito de 22.000:000\$, papel, e 2.000:000\$, ouro, de exercicios findos e propondo serem os serviços executados extraordinariamente.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 88 — Solicitando informações referente ao assumpto do processo n. 1.791.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 12 — Concedendo o credito de 197:910\$130, por conta do decreto numero 16.204, de 7 de novembro de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 12 — Concedendo o credito de 690:111\$108, por conta do decreto numero 16.204, de 7 de novembro de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 51 — Concedendo o credito de 592:222\$874 por conta do decreto numero 16.204, de 7 de novembro de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 27 — Concedendo o credito por conta do decreto n. 16.204, de 7 de novembro de 1923 na importancia de 1.064:639\$955.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 4 — Concedendo o credito de 47:826\$, por conta do decreto n. 16.204, de 7 de novembro de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 18 — Concedendo o credito de 189:172\$956, por conta do decreto numero 16.204, de 7 de novembro de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 10 — Concedendo o credito de 135:370\$736, por conta do decreto numero 16.204, de 7 de novembro de 1923.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Maranhão:

N. 89 — Sobre informações referentes ao assumpto constante do processo numero 1.791, de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 33 — Concedendo o credito de réis 3.344:576\$803, por conta do decreto numero 16.204, de 7 de novembro de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 29 — Concedendo o credito de réis 555:593\$744, por conta do decreto numero 16.204, de 7 de novembro de 1923.

N. 32 — Remettendo a guia passada a favor do engenheiro de 2ª classe da Inspectoria Federal de Estradas, Antonio Victorino Avila.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 18 — Concedendo o credito de réis 886:929\$578, por conta do decreto numero 16.204, de 7 de novembro de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 10 — Concedendo o credito de 155:440\$132, por conta do decreto numero 16.204, de 7 de novembro de 1923.

N. 11 — Concedendo o credito de 300\$, solicitado pelo Ministerio da Guerra, em aviso n. 18, de 31 de janeiro de 1924.

N. 12 — Concedendo o credito de 626:437\$759, solicitado pelo Ministerio da Viação, por conta do decreto numero 16.289, de 27 de dezembro de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:
N. 24 — Remettendo o titulo de aposentadoria de Manoel da Silva Pereira, concedendo o credito necessario.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 36 — Concedendo o credito solicitado pelo Ministerio da Guerra, em aviso n. 16, de 30 de janeiro de 1924.

N. 37 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 165, de 24 de janeiro de 1921, afim de ser informado devidamente sobre o pagamento dos vencimentos do 2º escriptuario da alfandega desse Estado.

N. 38 — Remettendo seis titulos constantes do processo n. 52.498, concedendo o credito necessario.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 23 — Concedendo o credito de 283:409\$504, por conta do decreto numero 16.204, de 7 de novembro de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 35 — Concedendo o credito de 641:193\$936, por conta do decreto numero 16.204, de 7 de novembro de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 9 — Concedendo o credito de 227:826\$389, por conta do decreto numero 16.204, de 7 de novembro de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 10 — Concedendo o credito de 281:017\$371, por conta do decreto numero 16.204, de 7 de novembro de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 62 — Concedendo o credito de 1.104:322\$238, por conta do decreto numero 16.204, de 7 de novembro de 1923.

N. 63 — Concedendo o credito solicitado pelo Ministerio da Guerra, em aviso n. 21, de 4 de fevereiro de 1924.

N. 64 — Concedendo o credito de 2:000\$, solicitado pelo Ministerio da Guerra em aviso n. 20, de 4 de fevereiro de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 58 — Concedendo o credito de 3.308:536\$751, por conta do decreto numero 16.204, de 7 de novembro de 1923.

N. 59 — Remettendo dous (dous titulos das pensões revestidas de montepio civil, constantes do processo n. 51.152, e concedendo o credito necessario.

N. 60 — Para ser suspensa a consignação de 608, a partir de 1 de fevereiro, ao 3º escriptuario do Tribunal de Contas, Lauro da Cunha Valle, a favor da Sociedade Beneficente dos Funcionarios do Thesouro Nacional.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 29 — Concedendo o credito de 286:900\$748, por conta do decreto numero 16.204, de 7 de novembro de 1923.

N. 30 — Communicando haver o Tribunal de Contas recusado o registro á despeza constante do processo n. 31.850.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 14 — Concedendo o credito de 143:606\$988, por conta do decreto numero 16.204, de 7 de novembro de 1923.

Portarias

N. 80 — Autorizando o Sr. collector federal em Sumidouro, a effectuar, durante o corrente exercicio, o pagamento das pensionistas constantes do processo n. 5.522.

N. 81 — Autorizando o Sr. collector federal em Cabo Frio a continuar, no corrente anno, o pagamento da pensão de D. Jesuina de Almeida Campos.

N. 82 — Autorizando o Sr. collector federal na Barra do Pirahy a effectuar, no corrente exercicio, o pagamento da pensão de D. Alzira de Oliveira Guida.

N. 83 — Autorizando o Sr. collector federal em Barra Mansa a continuar, no corrente exercicio, o pagamento da pensão de D. Joaquina de Oliveira Monteiro.

N. 84 — Autorizando o Sr. collector federal em Rezendé a effectuar, no corrente anno, o pagamento das pensões das pensionistas constantes dos processos ns. 2.713 e 2.714.

N. 85 — Autorizando o Sr. collector federal na Parahyba do Sul a effectuar, no corrente anno, o pagamento das pensões das pensionistas constantes do processo n. 5.166.

N. 86 — Autorizando o Sr. collector federal na Parahyba do Sul, a continuar, durante o corrente exercicio, o pagamento dos vencimentos do aposentado Antonio Julio Tavares.

N. 87 — Autorizando o Sr. collector federal em Nova Iguaçu, a continuar, durante o exercicio corrente, o pagamento da pensão de D. Anna Jaguaribe Maldonado e de seu filho Christiano, sendo a deste até 5 de abril vindouro.

N. 88 — Autorizando o Sr. collector federal em Niteroy a continuar, durante corrente exercicio, o pagamento das menores, constantes do processo numero 5.218.

N. 89 — Idem idem, a continuar, no corrente exercicio, o pagamento da pensão de D. Amelia de Sá Freitas.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

Alvaro Gentil da Silva, sobre pagamento de vencimentos. — Venha por intermedio da repartição a que pertence.

Joaquim José de Oliveira, pedindo certidão. — Declare em que fim requer a certidão.

Claudio da Cunha, sobre transferencia de credito. — Venha por intermedio da repartição que está servindo.

Belmira Esther de Lima e Silva. — Dirija-se á Delegacia Fiscal na Bahia. Entreguem-se os documentos mediante recibo.

Leopoldina Railway Comp. Ltd. (processos ns. 4.452 e 4.192). — Satisfaca as exigências.

Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande. — Satisfaca a exigência do parecer (processo n. 5.750).

L. Sylvia Souto de Castro, processo n. 409. — Declare o fim para que pede a certidão.

Oswaldo Simão dos Santos Figueira, sobre pagamento de montepio. — Nada ha que deferir.

Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, processo n. 5.749. — Apresente a guia de empenho.

D. Alzira Guerreiro Marques e filha. — Proven ser as mesmas de que trata a declaração de fls. 7.

Estrada de Ferro Sorocabana. — Apresente a guia de empenho.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de fevereiro de 1924

Officio n. 63, de 15 de janeiro de 1924, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, autorizando a restituição da caução de 330\$ 4ª Companhia Locativa Constructora. — Splice a interessada o conhecimento do deposito.

Requerimentos despachados

Henrique Braga & Comp., successores de Arnaldo Braga & Comp., pedindo pagamento de 480\$, de fornecimento de material ao serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural no Estado do Rio de Janeiro. — Em face do parecer, archive-se.

Luiz Vernet, pedindo registro de procuração, em causa propria, passada por João Braz de Oliveira. — Promova o interessado o cumprimento da segunda parte do art. 541 do Regulamento Geral de Contabilidade.

Norberto de Paiva Anciães, pedindo registro de procuração, em causa propria, passada por João Lopes. — Cumpra o interessado a segunda parte do artigo 541 do Regulamento Geral de Contabilidade.

Banco Commercial do Rio de Janeiro, pedindo registro de procuração, em causa propria, passada por Jeronymo Guedes Fernandes. — Em face do parecer, recuso o registro da procuração.

Edmir Pedrneiras Furquim, pedindo certificar se estão em circulação as apostilicas que menciona. — Dirija-se o suplicante á Caixa de Amortização.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de fevereiro de 1924

A' Inspectoria de Portos, Rios e Canaes:

N. 26 — Pedindo remessa das plantas dos lotes ns. 26, 27, 28, 29 e 30, da quadra I do morro do Senado, adquiridos em leilão publico pelo Sr. Pedro Rodrigues Pires.

A' Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 19 — Reiterando a ordem n. 80, de 8 de novembro de 1923, relativa á posse de terras por José Gomes de Macedo, no lugar denominado Hespanhóes.

Recebedoria do Districto Federal

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Preccatorios despachados

Dia 27 de fevereiro de 1924

Juizo da 6ª Vara Civel, entrega de réu 51:111\$994, a favor do Dr. Adolpho Victorino de Oliveira Coutinho, procurador de João Maria da Rocha Werneck. — Cumpra-se.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Antonio da Silva Peixoto. — Cumpra-se.

Requerimentos despachados

Officio n. 471, de 29 de dezembro de 1923, da Directoria da Receita. — Restitua-se á Directoria da Receita, attondendo á solicitação.

Sem numero — Corrêa Leite & Companhia. — Seja ouvido o lançador respectivo.

Sem numero — Companhia Manufatora de Conservas Alimenticias. — Declare si a compradora tem representante, agencia ou filial em Porto Murinho.

Sem numero — Ramos & Soares. — Pela infracção do art. 19 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, imponho á firma Ramos & Soares a multa de 100\$, minimo do art. 58 do mesmo decreto.

Imposto de consumo

Auto n. 497, de 19 de julho de 1923, contra a Companhia Calçado Clark, Limitada — Contra a Companhia Calçados Clark, Limitada, foram lavrados os autos ns. 497 e 505, em 19 e 20 de julho do anno findo, por terem sido encontradas nos estabelecimentos á rua Camerino n. 176 e Uruguayana n. 9, estampilhas do imposto de consumo, já servidas, extrahidas de calçados onde foram applicadas.

A autuada defendeu-se em ambos os processos affirmando desconhecer a existencia de taes sellos e allegando não lhe aproveitar o facto, pois só adquire sellos na collectoria de sua zona fiscal. Faz considerações outras, para dizer que é das maiores contribuintes do imposto e que sua idoneidade resalta da circunstancia de ter sido das primeiras firmas que solicitaram permissão para adquirir estampilhas, á fim de completar a selagem dos seus stocks. Entretanto, no final das petições de defesa, entendeu articular contra os autuantes a accusação de que, dias após a lavratura dos autos, tendo elles comparecido na filial da rua da Carioca n. 38, *avistaram no chão do estabelecimento duas estampilhas do imposto de consumo, alli tiradas por dous clientes que estavam sendo attendidos e desejando levar em uso os pares de calçados que haviam adquirido, retiraram-nas dos productos; acto continuo, os mesmos autuantes apanharam as referidas estampilhas, atirando-as dentro da gaveta de um balcão, para immediatamente após declararem falsamente tê-las apprehendido no local em que elles próprios as collocaram...*

Não obstante a insanidade da accusação da infractora, que, colhida nas malhas da fiscalização, sem poder destruir o fundamento dos autos lavrados, socorreu-se da denuncia inserta na defesa, — para tentar assim inutilizar a acção fiscal — esta directoria, por uma ampla e liberal noção-acerca do direito de defesa, houve por bem marcar um prazo de 48 horas para que a autuada provasse a accusação feita aos representantes do fisco. Não tendo podido cumprir esse despacho, a autuada, a 26 de janeiro, allegando ser exiguo o tempo marcado, requereu fosse ampliado, quanto possível, o prazo, ou, si fosse impossível, que se abrisse um inquerito administrativo para apuração do facto.

Esta directoria, por decho de 1.º de fevereiro, expirante, concedeu a dilação do prazo por dez dias, e mereo assim, a autuada nenhuma prova produziu, de referencia a accusação que apprehendeu como recurso de defesa.

Isto posto, ha a considerar que o facto irregular que determinou a lavratura dos autos, está cabalmente provado e nos proprios autos está a confissão de

tal irregularidade, pois essas peças fundamenteaes estão assignadas por Francisco Nascimento, Carlos Bastos e pelo procurador da companhia Augusto Mallet Soares Junior, que nenhum protesto, nenhuma ressalva, nem a mais leve objecção oppuzeram, no acto do flagrante, o que certamente teriam feito, si a apprehensão das estampilhas não tivesse sido levada a effeito nas condições precisas em que os autos relatam.

E, ainda que não funcionassem no processo dous funcionarios dos mais exactos em materia de cumprimento de dever, dous agentes fiscaes que se teem revelado inansaveis defensores das rendas publicas, e já mereceram elogiosas referencias desta directoria pelos excellentes serviços prestados ao Fisco, não seria toleravel e justificavel e procedente de, mediante simples e tendenciosa accusação de um infractor surpreendido, na pratica de infracção, instaurar-se inquerito administrativo contra representante do Fisco, cuja fé publica deve estar, como está sempre, acima de *invektivas* dos que pretendem lesar os cofres do Thesouro, pois tanto permittir seria abrir caminho, facil para invalidar a acção repressiva dos agentes do fisco, a cada momento, sujeitos a ser victimas de accusações de tal jaez, por via das quaes venceria sempre a infracção contra o procedimento legal dos defensores da lei. Seria subversivo e profundamente injusto.

Convem accentuar que esta directoria, por intermedio dos agentes fiscaes, os mais solícitos á defesa da arrecadação, iniciou uma campanha energica contra a chamada *industria* de aproveitamento de sellos servidos, multissimo prejudicial aos cofres publicos. Notavel quantidade de autos foi lavrada, e com tanto acerto e tamanha justiça, que o Exmo. Sr. ministro os tem mantido, quando, em grão de recurso, as multas vão chegando a julgamento de S. Ex. A reacção contra a fraude era natural que despertasse certa grita. Os multados fizeram tudo quanto possível para destruir os fundamentos da acção fiscal. Esta, porém, a todos os meios empregados pouco resistir. Faltava agora o meio extremo de que, nos processos em exame, a infractora não trepidasse em se amparar, lançar sobre dous funcionarios de irreprehensivel conducta, aos quaes a Fazenda Publica deve continua vigilância aos seus interesses, a imputação de terem tentado a pratica de um acto que repugnaria ao individuo menos escrupuloso.

Não é possível tolerar esse modo de agir do infractor no uso de direito da defesa que a lei lhe faculta.

No dia em que a administração publica deixar os seus funcionarios, aquellos que zelam dos seus interesses, nem só por cumprimento de dever, mas, como no caso vertente, por manifestação reiterada de grande dedicação ao desempenho das funções do cargo, no dia em que esses funcionarios ficarem expostos, francamente, desamparadamente, aos ataques ou investidas dos que, apanhados em violação da lei, têm a coragem de preferir collocar na posição que lhes cabe, de réos, contraventores, os agentes da autoridade que exerceram sobre elles o procedimento natural, de que a lei os investiu, nesse dia será impossível impôr aos delinquentes, aos contraventores, aos omissoes o imperio da lei; nesse dia os que exercem funções publicas terão que recuar, antes de agir contra os inimigos do Estado,

entre os quaes avultam os defraudadores do Fisco.

Isto posto, e

Considerando que está provado nos processos que a Companhia Calçado Clark Limitada estava á posse, em seus estabelecimentos á rua Camerino n. 176 e Uruguayana n. 9, de estampilhas já usadas e extrahidas de calçados a que foram appostas, conforme os laudos da pericia (fls. 9);

Considerando que, com o ser destituida de fundamento a accusação feita aos autuantes no final das defesas de fls. 5 a 8, não provou a accusada o facto alli articulado, e, ainda que o provasse, a contravenção praticada subsistiria, diante da prova material e da acquiescencia da autuada, por seus representantes, aos autos lavrados, por elles assignados, sem a minima contestação ao flagrante;

Considerando que, perante o conceito desta directoria, mais se agrava a situação da autuada, que, sem poder justificar-se diante do facto contravindo, entendeu melhor accusar funcionarios honestos, de reputação illibada, precedentes honrosissimos, os quaes cumpriram dignamente o seu dever, — buscando a mesma autuada nessa medida inadequada, um meio de defesa, que dispensa commentarios, tão improprio é elle;

Considerando que jámais esta directoria poderia abrir inquerito administrativo, contra funcionarios como os autuantes, que louvavelmente agiram em apoio da lei, na salvaguarda dos interesses do Fisco, contra infractor confesso, e por facto contravindo provado, porque isso consistiria em enfraquecer, desprestigiar e annullar a acção dos representantes do Fisco e portanto fomentar ou estimular a fraude;

Considerando que, ainda por esse proposito e pretensão a attitudo da accusada no processo é mais extranhavel e merecedora de punição.

Julgo procedentes os autos ns. 497 e 505, já alludidos, e imponho á infractora Companhia Calçado Clark Limitada a multa de 1:200\$000, grão maximo do artigo 53 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; si não o fizer promova-se a cobrança pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser interposto dentro de 15 dias, nos termos do art. 229 do mesmo decreto.

Auto n. 507, de 20 de julho de 1923, contra D. Parente e J. P. Aragão.

Foram apprehendidos no estabelecimento de D. Parente, á rua Sete de Setembro n. 121, pares de sapatos insufficientemente sellados, adquiridos na fabrica de J. P. Aragão, á rua General Camara n. 161, e, por esta infracção, lavrou-se o auto de fls. 4.

Defenderam-se os autuados, no prazo regulamentar, allegando que os calçados foram fabricados em fevereiro de 1922, e estavam com o sello de consumo exigido pela lei em vigor na epoca referida.

A allegação é rebatida pelo autuante, que salienta a circunstancia de, na occasião da lavratura do auto, nenhum par de sapatos lhe haver sido exhibido convenientemente sellado e que tivesse referencia nas notas de venda de fls. 6 e 7, as quaes, não estando, também, numeradas, deixam duvida quanto á sua authenticidade.

Diligencia posterior (fls. 12 e 12 v), ordenada por esta directoria ainda confirmou a infracção.

Pelo exposto, julgo procedente o auto, e imponho, a cada uma das firmas D. Parente e J. P. Aragão a multa de réis 600\$000, minimo do art. 61, h, combinado com o art. 67, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, alterado pelo

art. 23 da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921.

Intimem-se para o recolhimento das multas, dentro de 30 dias; se não cumprirem, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser apresentado dentro de 15 dias, nos termos do art. 229 do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR
Dia 27 de Fevereiro de 1924

Requerimentos despachados

N. 13.131 — Maria Isabel Gonçalves. — Transfira-se.

N. 22.806 — Maria Francisca Leite Corrêa. — Transfira-se.

N. 9.848 — Zaide e outros menores. — Officie-se á Directoria da Receita, conforme propõe a 1ª sub-directoria.

N. 7.125 — Rodolpho Chambelland. — Inscreva-se, pelo modo proposto.

N. 16.011 — Raul Fernandes Maia. — Transfira-se.

N. 14.189 — Josina Bastos de Oliveira. — Faça-se a transferencia nos termos propostos, annullando-se as dividas mencionadas, na informação, de accordo com o parecer, officinando-se á Directoria da Receita.

N. 2.446 — Antonio Manoel Teixeira. — Inscreva-se, pelo modo proposto.

N. 20.452 — Acle Miguel. — Annote-se a baixa, de accordo com o parecer.

N. 16.637 — Alda da Silva Nunes. Transfira-se. Imponho a multa de vinte mil réis. minimo da lei.

N. 1.373 — Claudina de Paula Nunes. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 56 — Companhia Ideal de Armazens Geraes. — Dê-se baixa, voltando o processo á 2ª sub-directoria, nos termos do parecer.

N. 2.406 — Durval Mendes de Paiva. — Pago o imposto em cobrança, averbe-se a mudança.

N. 1.121 — Enea Malagutti. — Dê-se baixa, voltando o processo á 2ª sub-directoria, nos termos do parecer.

N. 3.499 — Ernesto Bandeira de Mello. — Pago o imposto de 1923 e o em cobrança, averbe-se a mudança em 1923, de accordo com o parecer, uma vez que para o corrente exercicio, já se acha lançado pelo novo local.

N. 1.891 — Etienne M. Rouliers e outro. — Transfira-se, de accordo com o parecer. Imponho ao requerente a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 14.944 — Erieli Vetter. — Transfira-se.

N. 14.579 — Edgard Vieira Terra. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 2.528 — Emiliano das Chagas e Silva. — Inscreva-se, de accordo com o proposto.

N. 2.728 — Francisco de Paula Freitas. — Inscreva-se, de accordo com o proposto.

N. 2.350 — Francisco C. Moreira da Silva. — De accordo com o parecer, cada ha que deferir. Archive-se.

N. 21.159 — Gama & Diegues. — A 3ª sub-directoria.

N. 14.821 — Henrique Pacheco Dutra. — Transfira-se.

N. 2.812 — Italo Del Cima. — Inscreva-se de accordo com o parecer.

N. 20.151 — J. A. Gonçalves. — De accordo com o parecer não ha que deferir. Archive-se.

N. 2.224 — Joaquim de Oliveira Pacheco. — Inscreva-se, de accordo com o proposto.

N. 2.820 — Joaquim Baptista da

Costa. — Inscreva-se, pelo modo proposto.

N. 3.002 — José Martins Ferreira de Mattos. — Inscreva-se, de accordo com o proposto. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 17.164 — José Rodrigues Balthazar. — Já foi attendido. Archive-se.

Pedidos de certidão

N. 3.148 — Ernesto Olhero. — Diga em que qualidade requer.

N. 3.349 — Antonio Jacintho Jorge. — Tratando-se do Cofre dos Depósitos Publicos, indeferido.

N. 3.296 — Antonio Placido Beja. — Diga em que qualidade requer.

N. 3.299 — Hilario Santos. — Declare em que qualidade requer.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 26 de fevereiro de 1924

Sem numero — Gregoar João — Intime-se, por via postal, para allegar o que entender a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias.

Sem numero — Castro & Ferraz. — Idem.

Sem numero — Viuva Alberto Landeberg. — Idem.

N. 20.745 — José Chrysostomo Junior. — Pague o debito.

N. 18.738 — Antonio Joaquim Calheiros. — Cumpra o despacho de 26 de dezembro de 1923.

N. 16.236 — Nuno Gomes dos Santos. — Junte a certidão do primeiro pagamento do imposto predial.

N. 20.367 — Carlos Moraya. — Idem.

N. 11.125 — Antonio Garcia Fernandes Filho. — Cumpra o despacho de 13 de agosto de 1923 a fls. 2 v.

N. 382 — Alves Magalhães & Comp. — Junte a certidão do primeiro imposto predial.

N. 17.536 — Joaquim Gomes de Andrade. — Prove o pagamento da taxa de saneamento referente ao exercicio de 1923.

N. 14.502 — Manoel Pinto de Oliveira e outro. — Idem.

N. 16.015 — Antonina Casaes Rollo e outros. — Provem o pagamento da taxa de saneamento de 1922.

N. 15.910 — Adolpho & Comp. — Pague a differença da taxa fixa do exercicio de 1923.

N. 14.696 — Veneravel O. T. do S. Conceição. — Legalise a assignatura da petição.

N. 23.257 — Rocha Lopes & Comp. — Prove a terminação do negocio.

N. 20.977 — Manoel Pinheiro Guimarães. — Prove por quanto está lançado na Prefeitura.

N. 2.603 — Maria Freire d'Avila. — Prove melhor o allegado.

N. 13.028 — João Paulo de Miranda. — Satisfaca a exigencia.

N. 12.924 — Mathias da Silva. — Idem.

N. 2.285 — José Pereira de Sá. — Satisfaca a exigencia.

N. 2.466 — Antonio Augusto Sobral. — Idem.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1924

Officios:

N. 245 — Dirigido ao director geral do Thesouro Nacional, devolvendo o processo com o officio n. 24, de 31 de janeiro ultimo.

N. 246 — Dirigido ao director geral da Imprensa Nacional, solicitando tres

resmas de papel sem pauta para officios, folhas duplas e tres resmas de papel sem pauta, para cópias de officios, folhas simples.

N. 247 — Dirigido ao delegado fiscal dos Bancos em Porto Alegre, declarando que a remessa de balancetes não precisa ser feita por meio de petição sellada.

N. 248 — Dirigido ao delegado regional dos Bancos em Santos, solicitando providencias no sentido de ser cedido áquella delegacia regional uma sala no novo edificio dos Correios e Telegraphos naquella cidade, communicando que o Sr. ministro da Viação, á vista da informação prestada pela Directoria Geral dos Correios, resolveu não ser possível attender á solicitação.

Requerimento despachado

José Gomes Coimbra Junior, fiscal de Bancos nesta Capital, requerimento de 27 de fevereiro de 1924. — Autuado, com os documentos que o acompanham, volte a despacho.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1924

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 548 — Ao Sr. director geral dos Telegraphos solicitando a installação de um apparelho telephonico na sala da redacção do *Diario Official*.

N. 549 — Aos Srs. directores da Companhia Brasileira de Exploração de Portos respondendo o officio n. 35, de 8 do corrente.

N. 550 — Ao Sr. collector federal de Brusque informando que foi registrada a assignatura para o corrente exercicio.

N. 551 — Ao Sr. director da Despesa Publica encaminhando o requerimento de Maria Candida Cordeiro.

N. 552 — Ao Sr. director geral do Departamento da Saude Publica solicitando inspecção de saude para Agenor Luiz Barbosa.

N. 553 — Ao Sr. secretario da Estrada de Ferro Central do Brasil devolvendo o recibo das primeiras vias das facturas ns. 11.819 e 11.850.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

Excedent de 27 de fevereiro de 1924

Foram expedidos ao presidente do Tribunal de Contas os avisos ns. 6 e 7, remetendo cópia do termo de rescisão do contracto de navegação celebrado com a firma Coutinho & Comp., e cópia do decreto numero 16.334, de 30 de janeiro ultimo.

Foram expedidos os seguintes officios: N. 74, ao delegado fiscal de S. Paulo, respondendo o officio n. 48 de 8 do corrente.

N. 74, ao delegado fiscal da Bahia, re-
metendo certidões de Ernestina e Zulmira.

N. 75, ao inspector de portos, pedindo esclar e merito sobre o ordenado de Arthur Janua o Gomes de Oliveira.

N. 76, ao delega do fiscal de Alagoas, restituindo o titulo ap stilhado de Adelia Ma-
zoni.

Por portaria de 26 do corrente, foi concedido um mez de licença, para tratamento de saúde, a contar de 13 também do corrente, ao fiel de 2ª classe do thesoureiro da directoria geral Enoch Pereira da Silva, com ordenado.

— Por outra de 27 do mesmo mez foi nomeado carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, o auxiliar do carteiro da mesma administração Javencal Cardoso de Carvalho, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra ainda também da mesma data foi exonerado, a pedido, Aribur Corfines Laxe do lugar de fiel do thesoureiro da Administração dos Correios de S. Paulo.

— Ainda por outra da mesma data foi exonerado, a pedido, Hugo Sant'Anna Castello Branco Filho do lugar de agente embarcado da administração dos Correios do Estado do Piahy.

RECTIFICAÇÃO

O cidadão Adolphino Erico Zeferino foi nomeado para o cargo de ajudante do Correo de Tres Lagoas, no Estado de Matto Grosso, por acto de 25 do corrente e não de 26, como por equívoco sahio publicado no *Diario Official* de 27 também do ante.

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1924

Victor Cordelro. — Certifique-se o que constar.

Horacio Ramos Pereira Prado. — Sendo o julgamento da responsabilidade da alçada do Tribunal de Contas, indeferido.

D. Theophilo de Almeida, pedindo intermédio do Correo na assignatura da publicação «Medicamenta». — Deferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Prolaria

Considerando que o armazenista de 2ª classe da 5ª divisão desta Estrada Alfredo Hemeterio Vieira Magalhães, quando no exercício de seu cargo, no armazem da 11ª residência, falsificou a adu terou notas de marcação de dormentes, causando prejuizos à Estrada de valor superior a 200.000\$000.

Considerando que esse funcionario, de connivencia com o commerciante de lenha e dormentes José Jucá de Araujo, praticava taes actos com o intuito de se locupletarem ambos com o producto de taes falsificações.

Considerando que o referido funcionario commerciaava em lenha e dormentes para fornecimento da Estrada, não só com o referido José Jucá de Araujo como também com o D. José Alves Nogueira, este fornecedor de dormentes à Estrada.

Considerando que os factos delictuosos praticados pelo alludido funcionario, no exercício de suas funções, ficaram exuberantemente provadas não só pelos depoimentos de testemunhas, senão também por documentos entranhados no processo administrativo a que foi submettido.

Considerando que o funcionario em questão, assim que suspeitou haver chegado ao conhecimento da administração da estrada a natureza dos actos criminosos que praticava, fragiu-se abandonando o seu cargo;

Considerando que, convidado, por edital de 15 de outubro de 1923, publicado no *Diario Official*, esse funcionario não compareceu no inquerito a ministrativo instaurado para apurar o gráo da sua responsabilidade nos actos de que era accusado;

Considerando que o mesmo funcionario conta mais de 10 annos de effectivo exercicio.

Resolvo exonerar, a bem do serviço publico, o armazenista de 2ª classe da 5ª divisão desta via ferrea, Alfredo Hemeterio Vieira de Magalhães.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1924. — Cumpra-se. — O director, João de Carvalho Araujo.

Por titulo de 23 do corrente, foi promovido, na 5ª divisão, a auxiliar de escripta, por merecimento, o escrevente Carlos de Lima Franco.

O Sr. secretario declara para conhecimento dos interessados, que nenhum termo referente à concessão de livre transit dada a medico de partido para prestar serviços clinicos ao pessoal da estrada, será lavrada sem a exhibição prévia do respectivo diploma devidamente registrado na Saude Publica.

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1924

Almerinda Soares Pechincha, pedindo certidão. — Certifique-se.

Rita Bastos de Alencar e Antonio dos Anjos Ferrelra, pedindo pagamento. — Deferido.

Luiz de Castro Alves, pedindo revisão de processo. — Deferido.

Vicente Silva, pedindo readmissão. — Idem, á vista das informações.

Pedro Teixeira, pedindo cancelamento de punição. — Idem, á vista do parecer da 2ª Divisão.

Associação Geral de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo cadernetas de passes livres. — Idem. Lavre-se termo.

Figueiredo Magalhães Lemos, pedindo restituição de excesso de frete. — Restitua-se a importancia de 135\$300, de accôrdo com a informação.

Mathias Matuck, pedindo restituição de saldo de leilão. — Idem a importancia de 59\$100, de accôrdo com a informação.

Vicente Ferrar de Castro Leal, João De Wilton Morgado, Isaias da Silva Sapucaia, pedindo pa se. — Concedo.

João Dias de Medeiros Junior, pedindo despacho de bagagem com 75 %. — Concedo.

Antenor Manzoni, pedindo passe. — Idem, com 75 % de abatimento, por 90 dias.

Ovidio Paulo de Menezes Gil, pedindo despacho com 75 %. — Idem, o desconto da bagagem com 75 % de abatimento.

Oswaldo Magalhães, pedindo licença. — Idem, um mez, com ordenado.

Hermogenes Pereira Jacarandá, pedindo abono. Abonem-se os dias com dous terços, de accôrdo com a lei.

Belmiro Tiourolo de Oliveira, pedindo confecção de folhas de pagamento. — Como pede.

José Paleta de C. rqueira e Hygino Gonçalves Moreira, pedindo férias. — Attendos.

Pedro Moysés da Matta, Arthur da Silva Mont'Alvares e Alberto Peixoto da Fonseca, pedindo abono a titulo de férias. — Attendos.

Durval de Moraes Aguiar Junior, pedindo validade de passe. — Attendos.

Severino de Barro Lustoza, Romão da Silva Villaga, Saint-Clair Eufrasio Peixoto, Waldemiro Gonçalves da Silva, José Gomez de Magalhães, José de Araujo Ramos, João Rodrigues Fraga, J. Ibaes Souza Firmo, José Cantizani, Alvaro Augusto da Cunha, Alvaro Hemetio de Bonardo, Paulmann e Adelpho A. drate, pedindo abono a titulo de férias. — Idem, por unidade.

Sergio L. pe, Alfredo da Silva Gama, João Teixeira Pinto Filho, pedindo transfe-

rencia; Manoel Loredo ou ro, pedindo permuta de logar; Jaca. Fern. des Dias, pedindo readmissão; Silvado Sapla, pedindo para fazer bidadeação de minerio na estação de S. tio. — Idem, á vista da informação.

Armando Leal, José Garcia de Araujo, Severino Fraga e José Pereira Juiz, pedindo transferecia; Miguel d. Paula, pedindo a formação de trens especiaes para carregamento de madeira. — Idem, nos termos da informação do tafeço.

Pompeu Roberto de Azvedo, pedindo readmissão. — Idem, como extranumerario, de accôrdo com a informação.

Moacyr Furiado Braga, idem, idem. — Idem, nos termos do parecer da 4ª Divisão.

Waldemar José da Cruz, pedindo commutação de pena. — Idem, de accôrdo com o parecer do Dr. sub-director da 4ª Divisão.

Manoel Moreira da Silva Junior, pedindo derivação d'agua. — Idem, nos termos do parecer da 5ª Divisão.

Olyntho, Beifort & Garcia, pedindo para fazer travessias de conductores de energia electrica sobre o leito da estrada. — Idem, de accôrdo com a minuta inclina.

João Barbosa da Silva, pedindo transferecia. — Attendido como extranumerario, á vista da informação.

João Paes Leme, pedindo volta ao serviço. — Idem, como fogulista de 1ª classe, de accôrdo com a informação.

Carlos Fortunato da Silva, pedindo férias. — Idem a juizo da respectiva Sub Directoria.

Augusto da Silva Pinto, pedindo restituição de immortancia. — Dirija-se á Secretaria de Finanças do Estado de Minas.

M. E. Marvin, pedindo restituição de caução. — Não tendo o reue ente cumprido o contracto 29 de 1920, conforme se verifica das informações, não tem direito a restituição da caução, que reverte para os cofres da Estrada, como preceitua a clausula 3ª do referido contracto.

Lincoln Medina, pedindo prorrogação do prazo de caderneta kilometrica. — Prove o allegado.

Alberto Nunes Vlhena, pedindo transferecia. — Submetta-se á concurso, querendo.

Arthur Rodrigues, pedindo contagem de tempo, Franklin da Silva Cordeiro, Gilberto Soares, pedindo abono; Wenceslau Codovil Pires, pedindo revisão de processo; Tourisime Santista, Soledade Ltd., pedindo autorização para vender bilhetes de passagem aos trens da Estrada.

Raymundo Eleuterio, pedindo collocação.

Roberto Many, pedindo readmissão. — Indefido.

Pedro da Silva Porto, João Fernandes dos Santos, pedindo readmissão. — Indefido.

Drs. José Zeferino Bastos e outros, propondo execuço do serviço. — Indefido.

Cassiano Ricardo, pedindo autorizaço para publicar os novos horarios desta Estrada. — Indefido.

Eugene Rapin, pedindo despachos de suas mercadorias pelo trem S. 4. — Indefido.

José Pedro da Silva, Julia Borges de Aguiar, Alcides do Espirito Santos, pedindo collocação. — Não ha vaga.

Mário Santos Azveo, pedindo prova de habilitação para o logar de praticante de conductor. — Não ha vaga.

José Antonio Martins, pedindo transferecia. — Não ha vaga.

Eugenio da Silva Maia, José Gomes, idem idem.

Luiz Boibucho Angelo Ramos Cavalcanti, pedindo readmissão. — Não conveni.

Enche de & Com., propondo execução de e viço.—Não convém.
J. de Silveira, pedindo a marcação de documentos.—Se a petição.—Compareça a Secretaria do S. r p. e. n. t. e. da Companhia Expresso Federal.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 27 de fevereiro de 1924: Foi exonerado o Paulo Soares Soares do cargo de artífice de máquinas de 2ª classe, conforme solt. 1109.

Foram concedidos:

De a. 6 do com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um ano de licença ao enfermeiro naval de 2ª classe, 1º sargento do Corno de Sub Oficiado da Armada Avelino José da Silva para tratar de sua saúde, onde lhe couber de veno entrar no gozo desta licença no prazo de 30 dias, a contar da presente data;

De acco do com o parecer da unia médica, 45 dias de licença, na forma da lei, ao 3º haroleiro do pharol de Guarayba, no Estado do Rio de Janeiro, Antônio Esperidão da Silva, para tratar de sua saúde, onde lhe couber, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 26 de fevereiro de 1924

r. director do Pessoal:

N. 1.092 — Assumpção: Manda contar tempo em que um official frequentou o curso secundario do Collegio Militar.

1 — Conforme do-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 273, de 26 de junho de 1923 de cl. ro vos, para os fins convenientes, que res lvi mandar contar ao capitão-tenente Victor Silva Fontes, para os efeitos de sua futura reforma, somente os dois annos, além dos dous que já lhe foram contados, em que frequentou, com aproveitamento, o curso secundario do Collegio Militar.

Dia 27

Sr. pref. do Distrito Federal:

N. 1.033 — Remette uma relação dos automoveis u fiza los pelo Ministerio da Marinha.

1 — Em solução a vosso officio n. 414, de 20 do corrente, t nho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa relação dos automoveis e outros vehiculos ao serviço deste ministerio, afim de figurarem no «registro para a insc.ção de automoveis» dessa praetura.

Sr. Presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.00 — Assumpção: Graves accurencias na Colonia de Pescadores da Barra de Piratunga.

1 Tenho a honra de apreciar a cópia do relatório em que o director do Serviço de Pesca e Saneamento do Littoral, por intermédio da repartição com elle, traz ao meu conhecimento a denuncia de factos graves occorridos na Colonia de Pescadores da Barra de Piratunga.

2. Tratando-se de assumo que merece a vossa consideração e lito entrar que o Gove no desse Estado prov. de e de mo e a fazer cessar a afflicta situação os peacadores a que alute o cl. do officio, promovendo a punição de seus perseguidores.

Sr. director de Porto:

N. 1.101 — Assumpção: Contagem de tempo de a. re. ol. mari heiro.

1. De aro-vos, para os fins convenientes, que, conto, mando-me com o parecer do

Con e ho do A mitantado, emitido em consulta n. 78, de 21 do corrente, res lvi mandar contar ao 2 tenente patrão-mór reformado, José Leão de Macedo, para melhoria de sua reforma, o tempo decorrido de 1 de abril de 1935 a 11 de agosto de 1930, o t tal de cia o anno quatro mezes a 10 dias (3a. 4m. 10d.), em que se viu como prenda marinh lro da Companhia de Apreizes Maritimos do Estado da Bahia, visto ter requerido e sa contagem em 1 de julho de 1922, quando em pleno vigor a lei n. 4.53, de 28 de janeiro de 1922.

Sr. director da Escola Naval de Guerra: N. 1.097 — Assumpção: Matricula de um official na Escola Naval de Guerra.

1. De aro-vos, para os fins convenientes, que res lvi mandar matricular na escola o capitão-tenente Armando Pinheiro Thomazewsky de Almeida, em substituição ao official de ig al patente Paulo de Souza Bandeira.

Deu se conhecimento á D. P. (officio numero 1.093).

Ministerio da Guerra

Por despacho de 24 do corrente foi approvada a nomeação que fez o commandante da 2ª Regim. Militar do 5º annista de medicina José Benedicto de Moraes para, interinamente, exercer o lo ar de interno do hospital da mesma região.

Por despacho de 25 do corrente foram mandados servir nos corpos abaixo os seguintes officiaes medicos:

No 12º regimento de infantaria (Bello Horizonte), o 1º tenente Dr. Alfredo Gomes Sapucaia; e

No 4º batalhão de engenharia (Itajubá), o 2º tenente Dr. Agapio Vaz de Mello.

Por outro de 26 do corrente foi transferido o 1º tenente Perv Constant Bevilacqua do 1º grupo de artilharia a cavallo (Itaquy) para o 5º erupo de artilharia de montanha (Vaença).

Por portarias de 27 do corrente:

Foram nomeados:

O major de engenharia Pedro Paulo Ferreira de Menezes, 1º da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes.

O capitão de avallaria Isauro Raguera, assistente do Estado Major do Exer. lo.

Foi exonerado o capitão de cavallaria Milton de Freitas Almeida do lugar de Assistente do Estado Major do Exer. lo.

Foram demittidos os terceiros officiaes d. Fabrica de Cartuchos e Armas de Guerra, po abando o de emprego, de accordo com o disposto no art. 14 paragraho 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Osorio Gomes de Lima e Augusto Carlos de Miranda.

Foram concedidos tres mezes de licença para tratamento de saúde ao operario da 5ª classe da Fabrica de Cartuchos e Armas de Guerra Sergio Netto da Conceição, de accordo com o artigo 8º, I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1924

Alfredo Gonçalves de Campos, soldado, pedindo attestado de exame.—Declarar para que fim deseje o attestado.

Carlos Antonio de Mattos, 1º tenente, pedindo certidão.—Certifique se.

Djalma Vidal Ferreira, pedindo tranca-men o de matricula do alumno Milton Coelho de Vasconcellos.—Approvo.

Isaltino José de Souza e Joaquim José Martins, pedindo exp.ção de titulo de nom.ção.—Aguardem a regulamentação do art. 73.

João Luiz de Moura, pedindo alta no Hospicio de Alienados, de seu sobrinho Oeslio Miranda, 3º sargento.—Aguarde a decisão da Junta de Saude.

José Mayna de G. mes, aspeçada, pedindo insc.ção em um concurso.—Não pôde ser attendido, em face do art. 796, de 8 de fevereiro de 1924.

Luiz Mesquita Junior, pedindo fazer exames.—Indefido, em face das informações.

Napoléão José da Cruz, soldado, pedindo prestar exames no Collegio Militar.—Sim, na conformidade das disposições de que trata o aviso 85 de 29 de dezembro de 1919.

Nelson Costa Souza, 2º sargento, pedindo passagem para desconto, desta Capital a Pirassunung.—Concedo.

Odílio de Miranda Piva, cabo, pedindo insc.ção em um concurso.—Não pôde ser attendido, em face das informações.

Oto Gutierrez Simas, pedindo tranca-men to de matricula do alumno Cid de Abreu Simas.—Approvo.

Paschoal de Moraes, 1º tenente, pedindo emprestimo.—Dirija-se ao Ministerio da Fazenda e cumpra os dispositivos legais, querendo.

Anisio Martins Mala, Armando Lustosa Moreira Barros, Armando Vianna, Ascendino de Barros, Benedito Souza Machado, Cid de Abreu Lima, Deusdedit Marava has Gomes, Dima Costa e Silva, Eurico Marques Vianna, Mosanah Chaves, João Francisco Ferreira Huascar de Albuquerque Lima, João de Miranda Valverde, João Nepomuceno Silva Feres do Amaral José Paiva Alves da Cunha, Laura da Gloria Ferreira Mendes mãe de Abilio Lopo Mendes, Lauro de Sabola e Silva, Manoel de Carvalho Plombo, Manoel Vicente do Rego Valença, Mario Octavio Carnava, Mario Pego de Amorim, Nilo Saldanha Franco, so dado; Pedro Theophilo Ferreira Costa, Sylvio de Albuquerque Leão, Tabyr Duarte de Oliveira, Tancilio Ribeiro Campos, Victor Vicente, pedindo matricula na Escola Militar.—Como requerem, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares em vigor, no acto da matricula.

Agapto José Barrios, pedindo certidão de reservista.—Não pôde ser attendido, visto o requerente ter sido excluido sob o fundamento de menoridade.

Angenor das Chagas Guimarães, pedindo matricula no curso de Contadoria.—Indefido.

Constança Alves Branco de Mello Barreto, pedindo certidão.—Certifique-se, nos termos da informação do Departamento da Guerra.

Enocliana Margarida Guimarães, pedindo vencimentos de seu falecido marido Zeferino dos Santos.—Deferido.

José Francisco de Vasconcellos, pedindo isenção do serviço militar de seu filho Antonio José de Vasconcellos.—Indefido, á vista do resultado da inspecção medica a que foi submetido.

Manoel Alves Soares, pedindo desligamento do alumno Ernesto Athayde da Silva.—Approvo.

Alfredo Danças Guimarães, Abraham João Haddad, Agnor Monte, Aluisio Vital Barbosa, Anicetes Correa de Lima, Arsenio Marques Pereira Suzart, Fabio de Carvalho, Jair de Barros e Vasconcellos, José Alo so de Almeida e Souza, José Antonio da Rosa Filho, José Avila Furtado Kleber Penna Brasil, cabo, Oswaldo Costa Bitencourt e Walter de Queiroz Lima, pedindo matricula na Escola Militar.—Como requerem, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares em vigor no acto da matricula.

Adil Guasque, pedindo passagem para desconto, desta Capital a Casimiro.—Concedo.

Alberto Vital Barbosa, Arthur Carlos Pereira Filho e João da Cunha Xavier, 2º sargento, pedindo matrícula na Escola Militar. — Indeferido, por excesso de idade.

Arnaldo Xavier, soldado, e Hugo de Lima Camara, cabo, pedindo prestar exame. — Sim, na conformidade das disposições de que trata o aviso n. 85, de 29 de dezembro de 1919.

Bento Martins Pereira de Lemos, pedindo transferência de seu filho Roberto do Colégio Militar de Barbacena para o desta capital. — Não pode ser concedido.

Edgard Rother von Jülitz, 2º sargento, pedindo passagens para desconto. — Indeferido.

Felipe Luiz Wist, 3º sargento, pedindo prestar exames. — Sim, de português, francês, inglês e desenho, na conformidade das disposições de que trata o aviso n. 85, de 29 de dezembro de 1919.

Hugo de Moraes, 3º sargento, pedindo passagens para desconto, na forma da lei. — Concedo.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de fevereiro de 1924

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Rogo vos dignéis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja indenizado o porteiro da Direcção do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Maximino Terezo de Brito, da importância de \$1.400 proveniente da prestação de serviços em proveito daquela repartição no anno proximo passado, de acordo com os incluzos documentos.

A devesa, que deverá correr por conta do art. 7º da lei n. 4.822 de 6 de janeiro de 1923, verb. 5º, título Material, sub-ordenação, 3ª Comarca, conservação etc., em cujo credito se acha empenhada a referida prestação conforme conferência sob o n. 127, foi utilizada do mesmo credito acripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio (aviso n. 786).

Ro o vos dignéis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, sejam incluzos os Sr. José Elbio Dias Martins e Affonso Bunker de Melo, respectivamente, de acordo com os incluzos documentos, provenientes de despesas no mesmo feitas em proveito deste ministerio, com o transporte do Dr. Alberto Bierzer e dos delegados estrangeiros ao segundo Congresso Internacional de Mutualidade e Previdência Social, reunido na Capital em julho de 1923, na importância total de 2.510\$ (aviso n. 789).

Solicitando providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas:

A folha de diarias a que fizeram já, no mez de junho do anno proximo passado, 19 tchilcos da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, por serviços prestados á sede, de acordo com o respectivo regulamento, na importância total de 2.607,900 (aviso n. 782).

A fol a de ajuda de custo a que fez já o geologo, contractado, do Serviço Geologico e Minerario, engenheiro Antonio Rodrigues Viera Junior, por ter servido como perito junto á Companhia Siderurgica Mi-

neira, no anno proximo findo, na importância de 1.000\$ (aviso n. 783).

A conta de B. Saraiya & Comp., na importância de 800\$ proveniente de fornecimento feito em proveito da Directoria Geral de Estatística, no anno proximo findo, de accordo com a concurrencia administrativa realizada naquelle repartição a 7 de junho do mesmo anno (aviso n. 784).

A folha de ajuda de custo a que fez já o mecanico, contractado, do Instituto de Chimica, Wilhelm Kaumlen, de accordo com a clausula VI do contracto celebrado com este Ministerio a 27 de novembro do anno proximo findo, na importância de 5.000\$ (aviso n. 785).

Em resposta ao vosso officio n. 382, de 14 de fevereiro corrente, em que comuniqueis que, na ordem do Tribunal resolver a respeito de revigoração, para o actual exercicio, dos editos de finidos ao recenseamento de 1920 feito por este ministerio, n. 477, de 8 de dezembro, e ne assari sejam feitas as devidas correções na planilha que acompa ha o mesmo aviso, confirmo a abella deministrativa annexa a vosso citado officio, de modo que a relação que remitta esse Tribunal foi gazizada de accordo com a decisão expressa na decisão da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, escripturação cujo p nio de partida b e n se nas informações com a te do officio desse Tribunal n. 1.174 e 1.004, de 28 e 19 de março de 1923 e 2.564, de 30 de junho tambem de 1923, junto por cópia.

Assim, ella representa o m viment, ex-acto, em 1923, dos saldos de credito e debitos dos recibos a 14.063, 17, 15 de 1920; 14, 67, e 19, 2, de 1921; 1, 368 de 1922, revigor dos para aquelle exercicio, cujo me p d r á e se Tribunal e car pela inclusa em contrapartida, que não é mais que uma cópia da escripturação de ativa a pagamento a requisitado e despesa sempre dada em 19, p r e t e de cada um dos supra citados credito (aviso n. 788).

— Sr. ministro da Fazenda :

De a cópia com o lispsto no art. 267, do regulamento do Código de Contabilidade Publica, letras a e e, e o vos dignéis de providenciar afim de que no Thesouro Nacional, seja feito de uma só vez a já se Pedro Sampaio, portador da Directoria de Serviço de Pro-meto, o deant me to de 2.000\$, de que presta conta no prazo estabelecido no art. 28, m s s e regulamento, para attender ao pagamento de despesas comprehendidas nas sub-ordenações abaixo indicadas, durante 90 dias a contar da data de recebimento, bervada a disposição do art. 302 da lei n. 5.783, de 8 de novembro de 1922 (aviso n. 777).

De accordo com o disposto no art. 267, do regulamento do Código de Contabilidade Publica, letras a e e, e o vos dignéis de providenciar afim de que no Thesouro Nacional, seja feito de uma só vez, a já se Vi ente d So za, insurco do Pat onito Agricla Mção, a e e ntam to de 600\$ do que p e s a c ntas no prazo estabelecido no art. 206 do mesmo regulamento para attender as despesas com o pagamento de almento, e b s u d e e e e u ndos em ran-lito, durante 90 dias a contar da data do recebimento, observada a disposição do art. 302, do de eto n 15 783, de 8 de novembro de 1922. (aviso n. 779).

T smitido vos o l i c u o p o e s o d e pagamento, na importância de 25.500\$, de que é credora a Associação Agrícola de Educação e Assis encl, em Cam i a, proveniente de auxilio a que e z ú s em 1822, visto ter comprado o receb do anter ormente, rogo vos dignéis de providenciar

afim de que o mesmo pagamento seja feito no Thesouro Nacional na te m s do rtig 15 das usucções desse ministerio, de 1 de junho de 1920 (aviso n. 778).

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

(Secretaria)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de fevereiro de 1924

Sr. presidente do Tribunal de Contas: Rogo-vos dignéis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Manoel Soares Ramalho, na importância de 600\$, referente ao aluguel do predio onde funciona a Inspectoria Agrícola do 13º Districto, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, referen e o mez de janeiro ultimo.

Par o pagamento do referido aluguel de casa até o fim do corrente anno, esta directoria mpe boia importância de 72.050\$00 pela contração «Materia» III — Despesas — sub-ordenação 20 — Aluguel de edificio, etc. da Verba n. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 pela qual co r a referida despesa conforme conhecido to n. 46 de 2º do corrente e ja segunda via foi encaminhada a esse Tribunal (officio n. 653).

— Sr. director geral de Contabilidade:

Restituindo-vos a folha de diarias da Inspectoria Agrícola do 1º Districto desenvolvida com o vosso officio n. 632, de 29 de dezembro ultimo, a que nell fox e glosada a importância relativa as diarias pontadas ao escre en e Fran lico José de B a pança nos dias em que se exa m servico de desachos na Estação de Maruny, situada no municipio onde tem sédo o ref i t e funcionário, solicito a s a Directoria Geral sejam tom das em consideração alogação prestadas pelo respectivo Inspector quanto, pelo mesmo motivo, foi por esse Directoria Geral desenvolvida a folha de diarias do mez de abril proximo passado, alogação e s s que constam do officio n. 64, de 9 de janeiro proximo findo, de ta reparição.

Devo com ni ar-vos que esta directoria val providenciar afim de que não seja mais apontada p la Inspectoria diarias ao funcção ar i em servico en ro do municipio de Nictheroy (officio n. 658).

Communico-vos, para os devidos fins, que por a to de hoje resolvei dispensar a auxiliar extranjeraria desta directoria, D. Selma H ydt visto a mesma vir faltando ao trabalho desde 24 de dezembro do anno proximo findo (officio n. 665).

Pas o as v ssas mãos, para os devidos fins, a inclusa 2ª via da conta de Manoel Soares Ramalho, na importância de 600\$, referente ao aluguel do predio em e i n c i o a a Inspectoria Agrícola do 13º Districto, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro relativo ao mez de janeiro ultimo, cujo pagamento f r e q u i s t a f e n e s t r a a a o Tribu al de C ntas, conforme cópia do officio n. 653 que junto a este (officio numero...)

— Sr. director do Jardim Botânico:

Para s devidos fins, consulto-vos sobre a possibilidade de serem fornecidos pelo Horto Florestal, ao Campo de Sementes de R z nde 200 tyzeiros no caso de dispór aq ele esta l cimento de n u s de tamanho regular, não convindo que as mesmas tenham menos de um metro e meio de altura (officio n. 657).

CAMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA DA CAMARA

Boletins eleitoraes, enviados ao Sr. Presidente da Camara, e recebidos de 18 a 25 de fevereiro de 1924

AMAZONAS

Labréa, 17 — Communico a V. Ex. seguinte resultado eleição, hoje aqui realizada: para senador — Dr. Aristides Rocha, 97 votos; Dr. Augusto Cesar Lopes Gonçalves, 7; para deputados federaes: Dr. Alcides Bahia, 113 votos; Dr. Ephigenio Ferreira Salles, 72; Dr. Durval Pires Porto, 66; Dr. Hannibal Porto, 49; professor Antonio Monteiro de Souza, 5; Pedro de Alcantara Bacellar, 4; Dr. Jorge de Moraes, 3. — *Alfredo Teixeira*, encarregado estação.

PARÁ

Belém, 17 — Boletim eleitoral. Pelo presente boletim declaramos nós, mesarios da 21ª secção do municipio de Belém, comarca desta Capital, Estado do Pará, que, na eleição federal que se acaba de proceder hoje, nesta secção, para deputados e senador ao Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram cento e treze eleitores, e deixaram de comparecer trezentos e onze, dando a apuração de votos o resultado que se segue: para senador — Dr. Dionysio Ausier Bentes, 78 votos; 35 cédulas em branco; para deputados — professor João Paulo de Albuquerque Maranhão, 96 votos; Dr. Eurico de Freitas Valle, 96; Dr. Geminiano de Lyra Castro, 66; Dr. Antonio Prado Lopes Pereira, 66; Dr. Bento José de Miranda, 72; Dr. Arthur de Souza Lemos, 66; Pedro Gyselar Chermont de Miranda, 216. E, para constar, fizemos a presente, que vae reconhecida pelo secretario da mesa. Belém, 21 de fevereiro de 1924. — *Claudino Silva*, presidente. — *Gabino Gonçalves Dias*, mesario. — *Almerindo Eutropio Albuquerque*, mesario. — *Arthur Figueiredo*, secretario. — *Godofredo Duarte Guerri*. — *Girmão Bermão de Martins*. — *José Henrique Pires*. — *Floriano Pinto Pampolha*. — *Manoel Arthur Rodrigues de Carvalho*. — Reconheço as assignaturas supra, em 17 de fevereiro de 1924. — *Arthur Figueiredo*.

Capanema, 18 — Resultado eleição federal procedida hontem, accôrdo boletim 1ª secção, municipio Quatipurú: para senador — Dr. Dionysio Bentes, 610 votos; para deputados — professor João P. A. Maranhão, 609 votos; Dr. Eurico de F. Valle, 609; Dr. Geminiano de Lyra Castro, 609; Dr. Antonio Prado Lopes, 609; Dr. Bento J. de Miranda, 609; Dr. Arthur de S. Lemos, 609; coronel Pedro G. Chermont de Miranda, 6. — Telegraphista *José Hilario Filho*.

Breves, 18 — Resultado eleição, hontem, 2ª secção, neste municipio, foi: para senador — Dr. Dionysio A. Bentes, 101 votos; para deputados — 515 Paulo de A. Maranhão, 96 votos; Pedro G. Chermont de Miranda, 90; Drs. Eurico Freitas Valle, Geminiano de Lyra Castro, Antonio Prado L. Pereira, Bento J. de Miranda, Arthur de S. Lemos, 84 votos cada um. — *Antonio Augusto Miranda*, presidente. — *Mario Othon Bacelar*. — *Jacinto Teixeira de Souza*, mesarios. — *Francisco Pereira Mendes*, secretario.

Capanema, 18 — Resultado eleição federal procedida hontem, accôrdo boletim secção municipio Quatipurú: para senador — Dr. Dionysio A. Bentes, 610 votos; para deputados — Professor João P. Maranhão, 609 votos; Dr. Eurico de F. Valle, 609; Dr. Geminiano de Lyra Castro, 609; Dr. Antonio do Prado Lopes, 600; Dr. Bento de Miranda, 609; Dr. Arthur de S. Lemos, 609; coronel Pedro G. Chermont Miranda, 6. — Telegraphista *José Hilario Filho*.

Macapá, 18 — Este resultado eleição 1ª e 2ª secções Macapá: para senador — Dionysio Bentes, 102 votos; em branco, 100 votos; para deputados — Pedro Chermont, 600 votos; Paulo Maranhão, 112; Eurico Valle, 100; Lyra Castro, 100; Bento Miranda, 100; Arthur Lemos, 100. — Saudações. — *Alvaro de Magalhães Costa*, presidente secção.

MARANHÃO

Maranhão, 18 — Boletim — A mesa eleitoral da 1ª secção do municipio de Picos declara, para os devidos fins, que nas eleições perante a mesa realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: para senador — Dr. Manoel Bernardino Costa Rodrigues, 255 votos; para deputados — Dr. Arthur Quadros Collares Moreira, 154 votos; Dr. Marcelino Rodrigues

Machado, 154; capitão-tenente José Maria Magalhães de Almeida, 203; Domingos Quadros Barbosa Alvares, 152; Dr. Raul da Cunha Machado, 152; Dr. José Barreto da Costa Rodrigues, 365 votos; Dr. Agrippino Azevedo, 364; Dr. Herculan Nina Parga, 328. — *Raymundo Publico Bandeira de Mello*, presidente. — *Sebastião Moreira Lima* — *Ladislão Gonçalves Moreira*. — Reconheço verdadeiras as assignaturas, do que dou fé. — Picos, 17 de fevereiro de 1924. — O secretario, *Candido Martins de Lemos*. — Assignaturas estão legalmente reconhecidas pelo secretario da mesa. Picos, 18 de fevereiro de 1924. — *João Amancio Pereira*, telegraphista.

S. Luiz Gonzaga, 17 — Boletim — A mesa eleitoral da primeira e unica secção do municipio de S. Luiz Gonzaga, Estado do Maranhão, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: para senador — Dr. Manoel Bernardino da Costa Rodrigues, 507 votos; para deputados — Dr. Arthur Quadros Collares Moreira, 504 votos; Dr. Marcelino Rodrigues Machado, 504; capitão-tenente José Maria Magalhães de Almeida, 522; jornalista Domingos Quadros Barbosa Alvares, 504; Dr. Raul da Cunha Machado, 504; Dr. José Barreto da Costa Rodrigues, 252; Dr. Agrippino Azevedo, 252. — Em 17 de fevereiro de 1924. — *Francisco José R. Abreu*, presidente. — *Francisco de Araujo Teixeira*, mesario. — *Martinho Fernando*, mesario. — *Avelino Rodrigues*, secretario. — Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios retro assignados, dou fé. São Luiz Gonzaga, 17 de fevereiro de 1924. Em testemunho de verdade. — *A. R. Avelino Rodrigues*. — O telegraphista *Francisco Cardoso Junior*.

Maranhão, 17 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim, passado em duplicata, ao administrador dos Correios e ao chefe da estação do Telegrapho Nacional desta Capital, e bem assim aos fiscaes dos candidatos, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta 6ª secção do municipio da Capital do Maranhão, para deputados e um senador ao Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram 187 eleitores e deixaram de comparecer 182, dando a apuração dos votos o resultado: para deputados — Dr. Arthur Quadros Collares Moreira, 53 votos; Dr. Marcelino Rodrigues Machado, 329; capitão-tenente José Maria Magalhães de Almeida, 303; Domingos Quadros Barbosa Alvares, 53; Dr. Raul da Cunha Machado, 99; Dr. José Barreto da Costa Rodrigues, 102; Dr. Agripino Azevedo, 93; Dr. Herculan Nina Parga, 90; para senador — Dr. Manoel Bernardino da Costa Rodrigues, 120; Dr. Arthur Quadros C. Moreira, 2; Raymundo Ayres, um voto; em branco, 64 votos. Secção eleitoral da Capital do Maranhão, 17 de fevereiro de 1924. — *Arthur Paraiso*, presidente. — *Sebastião A. de Carvalho*, mesario. — *Arthur Napoleão de Almeida*, mesario. — *Daddy Gonçalves Valente da Rocha*, secretario. — Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios supra assignados, data supra. — *Daddy Gonçalves Valente da Rocha*, secretario. — *José F. Araujo e Souza*, encarregado estação telegraphica.

PIAUHY

Amarante, 17 — Boletim eleitoral a mesa eleitoral da segunda secção do Municipio de Amarante séde da comarca do mesmo nome Estado do Piahy torna publico pelo presente boletim que nas eleições de um senador e quatro deputados realizadas nesta data na dita secção conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes obtiveram votos para senador Dr. Eulripedes Clementino de Aguiar medico residente em Therezina cento e dezesseis votos para deputados Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves medico residente em Floriano oitenta e sete votos Dr. Pedro Borges da Silva advogado residente em Therezina oitenta e sete votos commandante Armando Cezar Burlamaqui militar residente no Rio de Janeiro oitenta e seis votos José Burlamaqui de Abreu academico de direito residente no Rio de Janeiro oitenta e sete Dr. João Chrisostomo da Rocha Cabral advogado residente no Rio de Janeiro um voto mesa eleitoral da segunda secção do Municipio de Amarante Estado do Piahy, 17 de fevereiro de 1924. — *Maximo José Barbosa*, presidente. — *José Raymundo de Souza e Silva*. — *José Alves Nunes Filho*, mesarios. — *Benedicto Ribeiro Gonçalves*, secretario. — Reconheço verdadeiras as firmas dos membros da mesa eleitoral desta segunda secção eleitoral. — *Maximo José Barbosa*, presidente. — *José Raymundo de Souza e Silva*. — *José Alves Nunes Filho Nogueira*. Por ter dellas pleno conhecimento dou fé em testemunho B. G. da verdade. Amarante 17 de fevereiro de 1924. — *Benedicto Ribeiro Gonçalves*, tabelião publico do segundo officio e secretario da mesa eleitoral. Recebido presente boletim ás 16:30. Estação Amarante, 17 de fevereiro de 1924. — O encarregado, *João Marques da Costa*, telegraphista de 4ª classe.

Therezina, 17 — Boletim resultado da apuração a que se acaba de proceder nesta secção eleitoral para um senador e tres deputados ao Congresso Federal na legislatura de 1924 a 1926. Para senador Dr. Euripedes Clementino de Aguiar, 53 votos; Dr. José Leniz Baptista, 3 votos; commandante Armando Cezar Burlamaqui, 2 votos; Dr. Valdivino Tito de Oliveira, 1 voto; Dr. Miguel de Paiva Rosa, 1 voto; Dr. Abdias da Costa Neves, 1 voto; Dr. Antonio José da Costa, 1 voto; para deputados commandante Armando Cezar Burlamaqui, 70 votos; Dr. Pedro Borges da Silva, 42 votos; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, 34 votos; José Burlamaqui Auto de Abreu, academico, 32 votos; Dr. João Chrisostomo da Rocha Cabral, 8 votos. Mesa eleitoral da 4ª secção do Municipio de Therezina em 17 de fevereiro de 1924. — *Santidio da Silva Monteiro*, presidente. — *Agésilau Martins Gomes*, mesario. — *Agripino Alencara*, mesario. — Reconheço as assignaturas acima dos mesarios da 4ª secção deste municipio, ás quaes foram lavradas na minha presença dou fé. Therezina, 17 de fevereiro de 1924. — O secretario, *Satyro J. Pinto Oliveira*. — Está conforme. Estação Telegraphica de Therezina, 17 de fevereiro de 1924. — O encarregado, *Francisco Augusto de Souza Medeiros*.

Jeromenha, 17 — Pelo presente boletim passado em triplicata ao encarregado da Estação Telegraphica desta cidade declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta 1ª secção eleitoral do Municipio de Jeromenha do Estado do Piahy o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram 82 eleitoras da secção e deixaram de comparecer e portanto de votar 38 eleitores dando a apuração de votos o resultado: para deputados federaes Dr. Pedro Borges da Silva, advogado, residente em Therezina, 62 votos; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves medico, residente em Floriano, 62 votos; commandante Armando Burlamaqui, official de Marinha, residente no Rio de Janeiro, 62 votos; José Burlamaqui de Abreu academico direito, residente no Rio de Janeiro, 45 votos; Dr. João Chrysostomo da Rocha Cabral, advogado, residente no Rio de Janeiro, 15 votos. Para senador federal Dr. Euripedes Clementino de Aguiar, medico, residente em Therezina, 82 votos. Primeira secção eleitoral. Jeromenha, 17 fevereiro 1924. — *João Mayru Guimarães*, presidente. — *José Gomes da Silva*, mesario. — *Arthur de Araujo Passos*, mesario. — *Anacleto José da Fonseca*, secretario. Reconheço a letra e firma supra serem dos punhos dos Srs. membros desta mesa. Primeira secção eleitoral, 17 fevereiro 1924. — O secretario da mesa, *Anacleto José da Fonseca*. Estação de Jeromenha do Districto Telegraphico, 17 de fevereiro de 1924. — *Godofredo Missias*, encarregado da estação.

Mendes, 20 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim passado em triplicata ao encarregado da estação telegraphica nesta villa declaramos na eleição federal a que se acaba de proceder nesta unica secção eleitoral do Municipio de Simplicio Mendes no Estado do Piahy o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram sessenta e um eleitores e deixaram de comparecer cento e trinta dando a apuração de votos o resultado abaixo. Para deputados federaes Dr. Pedro Borges da Silva, 50 votos; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, 49 votos; commandante Armando Burlamaqui, 48 votos; José Burlamaqui de Abreu, 36 votos. Para senador federal Dr. Euripedes Clementino de Aguiar, 61 votos. Mesa eleitoral da unica secção em Simplicio Mendes, 17 de fevereiro de 1924. — *Benedicto de Souza Reis*, presidente. — *Reynaldo Mendes de Carvalho*, mesario. — *Benedicto Americo de Freitas*, fiscal. — *João Augusto de Sá José*, secretario. — Reconheço pelas proprias as firmas supra dos mesarios e fiscal do que dou fé. Simplicio Mendes, 17 de fevereiro de 1924. — Em testemunho (signal publico) da verdade. O tabellião publico, interino *João Augusto de S. José*. Recabi o presente boletim ás 16 horas do dia 17 de fevereiro de 1924. Estação de Simplicio Mendes, 17 de fevereiro de 1924. — O encarregado *João Servico Ferreira*, telegraphista da 5ª classe.

Jaicós, 17 — Boletim a mesa eleitoral da segunda secção do Municipio da cidade de Jaicós districto judiciario do mesmo nome declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado para deputados federaes Dr. Pedro Borges da Silva, advogado, residente em Therezina, cem votos; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, medico, residente em Floriano, noventa e nove votos; commandante militar Cezar Burlamaqui militar residente Rio de Janeiro, noventa e nove votos; José Burlamaqui de Abreu academico de direito residente no Rio de Janeiro, noventa e oito votos. Para senador federal Dr. Euripedes Clementino de Aguiar, medico, Residente em There-

zina, cento trinta e dois votos. Segunda secção eleitoral, em Jaicós, 17 de fevereiro de 1924. — *Joaquim Antonio de Carvalho*, presidente. — *Antonio Patricio de Carvalho*, mesario. — *Torquato José de Sá Bento*. — Reconheço verdadeiras as letras e firmas dos mesarios por ter dellas conhecimento do que dou fé em testemunho de (signal publico) verdade o segundo tabellião, interino, *Francisco de Moura Leal*. Recabi ás 17 horas e 30 minutos. Jaicós, 17 de fevereiro de 1924. — *Miguel Lima*, encarregado da estação.

Piracuruca, 17 — Boletim a mesa eleitoral da 3ª secção do Municipio de Piracuruca no Estado do Piahy declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado. Para senador Euripedes Clementino de Aguiar, medico residente em Therezina, 77 votos. Para deputados, Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, medico, residente em Floriano, 63 votos; commandante Armando Cezar Burlamaqui residente no Rio de Janeiro, 63 votos; José Burlamaqui de Abreu, academico, residente no Rio de Janeiro, 63 votos; Dr. Pedro Borges da Silva, advogado, residente em Therezina, 42 votos. Piracuruca, 17 de fevereiro de 1924. — *Olegario de Moraes Machado*. — *Josias Machado de Carvalho*. — *Domingos de Moraes Britto*. — Reconheço serem verdadeiras as firmas dos mesarios Olegario de Moraes Machado, Josias Machado de Carvalho e Domingos de Moraes Britto. Por ter perfeito conhecimentos do que dou fé. Piracuruca, 17 de fevereiro de 1924 — *Luiz Mendes de Moraes*, secretario ad-hoc. Estão todas as firmas reconhecidas pelo secretario ad-hoc. Piracuruca, 17 de fevereiro de 1924. — O telegraphista, *Antonio Luiz de Aguiar*.

Cascaes, 17 — E' este o resultado segunda secção para deputados tenente José Maria Magalhães Almeida, 337 votos; Dr. Raul da Cunha Machado, 220 votos; Domingos Quadros Barbosa Alvares, 206 votos; Dr. Marcellino Rodrigues Machado, 90 votos; Dr. José Barreto da Costa Rodrigues, 69 votos; Dr. Agripino Azevedo, 67 votos; Humberto de Campos, 60 votos; Dr. Herculano Nina Parga, 12 votos. Saudações. — *Randeira de Mello*, encarregado da estação.

União, 17 — Pelo presente boletim passado em triplicata ao encarregado da estação telegraphica desta cidade declaramos que na eleição a que se acaba de proceder nesta primeira secção eleitoral do Municipio de União do Estado do Piahy. Resultado foi o seguinte para senador federal Dr. Euripedes Clementino de Aguiar, medico, residente em Therezina, 78 votos; Para deputados federaes commandante Armando Cezar Burlamaqui, militar, residente no Rio de Janeiro, 58 votos; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, medico residente em Floriano 58, votos; Dr. Pedro Borges da Silva, advogado, residente em Therezina, 59 votos; José Burlamaqui de Abreu, academico, residente no Rio de Janeiro, 59 votos. Appareceram e votaram 78 eleitores e deixaram de apparecer 182 eleitores dando a apuração o resultado seguinte, para senador federal 78 votos para deputados. — *Flavio José Furtado de Mendonça*, presidente. — *Odorico Marques da Fonseca*. — *Benedicto José Rego Filho*. — *Antonio da Silva Lopes*. — Reconheço verdadeiras as firmas supra dos proprios dos signatarios dou fé, 17 fevereiro 1924. — Em testemunho (signal publico) de verdade. — O tabellião publico *Antonio da Silva Lopes*. União, 17 de fevereiro de 1924. — O telegraphista, *Kavibdi Rego Monteiro*.

CEARA:

PRIMEIRO DISTRITO

Acarape, 18 — Boletim a mesa eleitoral da 2ª secção do Municipio do Redempção deste Estado do Ceará torna publico pelo presente boletim da eleição de deputados e senadores realizadas nesta data na dita secção conforme consta no respectiva acta dos trabalhos eleitoraes obtiveram votos para senador Dr. José Pompeu Pinto Acholy, 220 votos; e para deputados Vicente Saboya de Albuquerque, 284 votos; Dr. Hugo Ribeiro Carneiro, 5 votos; Dr. Thomaz de Paula Rodrigues, 147 votos; Dr. José Linoda Justa, 146 votos; Dr. José Nelson de Araujo Catunda, 147 votos; Dr. Manoel Moreira da Rocha, 117 votos por este districto e Estação eu Angelo Aquino Moura, subscrovi assigno. — *Ulysses Castello Branco*, presidente. — *João Ferreira da Valle*. — *Francisco de Salles Botelho*. Reconheço ser verdadeiras firmas dos cidadãos Ulysses Castello Branco, presidente; João Ferreira da Valle e Francisco de Salles Botelho. Por terem sido firmadas na minha presença dou fé. — *Angelo de Aquino Moura*, secretario.

Ipu, 18 — Boletim a mesa eleitoral da 1ª secção do Municipio de Ipu, do 1º districto do Estado do Ceará declara

que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado para deputado Dr. Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues, 239 votos; Dr. José Lino da Costa, 228 votos; Dr. José Nelson de Araújo Catunda, 242 votos; Dr. Manoel Moreira da Rocha, 236 votos; Vicente Saboya de Albuquerque, 372 votos; Dr. Hugo Carneiro, 31 votos em branco 4 votos; para senador obteve o Dr. José Pompeu Pinto Accioly, 336 votos em branco 2 votos. Eu, José Euclides Coelho, secretario mesa a escrevi. — *Ubaldo Maciel Souto Maior*, juiz de direito, presidente. — *Antonio de Souza Aragão*, 1º supplente do juiz substituto federal, mesario. — *Gonçalo Soares de Oliveira*, presidente da Camara Municipal em exercicio, mesario. — *José Euclides Coelho*, secretario. — Reconheço verdadeiras as firmas supra e retro do Dr. Ubaldo Maciel Souto Maior, Antonio de Souza Aragão e de Gonçalo Soares de Oliveira. Dou fé. Ipú, 18 de fevereiro de 1924. Em testemunho fê (signal publico) da verdade. O 2º tabelião publico, interino, *José Euclides Coelho*. Telegraphista Ipú.

Itapipoca, 17 — Levo conhecimento V. Ex. mesa 2ª seção deste municipio recusar minha nomeação fiscal candidato Vicente Saboya de Albuquerque quando outra nomeação mesmas condições foi aceita na 1ª seção. Farei protesto na defesa direitos referido candidato. Saudações. — *Joaquim Jeronymo de Souza*.

Ceará, 17 — Boletim eleitoral a mesa eleitoral da 7ª seção do Municipio de Fortaleza deste Estado do Ceará torna publico pelo presente boletim que na eleição para uma senador e cinco deputados realizada nesta data na dita seção conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes obtiveram votos para senador Dr. José Pompeu Pinto Accioly, advogado, residente em Fortaleza, 238 votos; para deputados Dr. Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues, 111 votos; Dr. José Lino da Justa, 108 votos; José Nelson de Araújo Catunda, 108 votos; Dr. Manoel Moreira da Rocha, 108 votos; Coronel Vicente Saboya de Albuquerque, 347 votos; e Dr. Hugo Ribeiro Carneiro, 118 votos, e cinco chapas em branco. — *Dr. José Francisco Jorge de Souza*, presidente. — *José da Cruz Filho*, mesario. — *Edilberto Araújo Azevedo*, mesario. — Reconheço serem verdadeiras as firmas letras supra. Fortaleza, 17 de fevereiro de 1924. — *Antonio Salles Campos*, secretario ad hoc.

Fortaleza, 18 — Boletim decima seção Capital assignado respectiva mesa firmas reconhecidas notario seguintes resultados eleições 18 fevereiro: para senador Dr. José Pompeu Pinto Accioly, 255 votos. Para deputados Dr. Thomaz Paula Pessoa Rodrigues, 121; Dr. José Lino da Justa, 109; Dr. José Nelson Araújo Catunda, 102; Coronel Vicente Saboya Albuquerque, 279; Dr. Hugo Ribeiro Carneiro, 743. — *A. J. Guimarães*, encarregado estação telegraphica, Fortaleza, Ceará.

Ceará, 18 — Boletim eleitoral a mesa eleitoral da nona seção do Municipio de Fortaleza Capital do Estado do Ceará nos termos do decreto 14.631 de 19 de janeiro de 1921 torna publico pelo presente boletim que na eleição de senador e nas eleições de deputados realizadas nesta data na dita seção conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes obtiveram votos para senador José Pompeu Pinto Accioly duzentos trinta e quatro havendo além disso duas cedulas em branco e para deputados federaes coronel Vicente Saboya trezentos e onze Dr. Hugo Ribeiro Carneiro duzentos dezesseis Dr. José Lino cento e sete Dr. Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues cento e seis Dr. Moreira da Rocha cento e tres e Dr. José Nelson cento e um. Fortaleza, 17 fevereiro 1924. — *Antonio Ribeiro Gomes de Lima*, presidente. — *Raymundo de Souza Girão*, mesario. — *Joaquim Silveira Munich*, secretario. — Reconheço as firmas supra dou fé. Fortaleza, 17 fevereiro 1924. — Em testemunho (signal publico) da verdade. Do tabellião. — *Joaquim Munich*.

Ceará, 17 — Mesa eleitoral da 1ª seção do Municipio de Fortaleza Estado do Ceará 17 de fevereiro. A mesa eleitoral da 1ª seção deste municipio tem a honra de comunicar vos que o resultado da eleição procedida hoje nesta 1ª seção para um senador e cinco deputados pelo 1º districto foi o seguinte para senador Dr. José Pompeu Pinto Accioly, 409 votos; para deputados coronel Vicente Saboya de Albuquerque, 397 votos; Dr. Thomaz Paula Pessoa Rodrigues, 293 votos; Dr. Manoel Moreira Rodrigues, 29 votos; Dr. Manoel Moreira da Rocha, 28 votos; Dr. José Lino da Costa, 281 votos; Dr. Hugo Ribeiro Carneiro, 164 votos. Saudações. — *Felissimo Norberto da Costa*, presidente da mesa. — *Antonio Manoel Valente*, mesario. — *Jodo José Vieira*, mesario.

Ceará, 17 — Boletim eleitoral a mesa eleitoral da 7ª seção do Municipio de Fortaleza deste Estado do Ceará torna publico pelo presente boletim que na eleição para um senador e cinco deputados realizada nesta data na dita seção conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes obtiveram votos para senador Dr. José Pompeu Pinto Accioly, 238 votos; para deputados Dr. Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues, 111 votos; Dr. José Lino da Justa, 108 votos; José Nelson de Araújo Catunda, 108 votos; Dr. Manoel Moreira da Rocha, 108 votos; coronel Vicente Saboya de Albuquerque, 347 votos e Dr. Hugo Ribeiro Carneiro, 158. Cinco chapas em branco. — *Dr. José Francisco Jorge de Souza*, presidente. — *José da Cruz Filho*, mesario. — *Edilberto Araújo Azevedo*, mesario. Reconheço serem verdadeiras as firmas letras supra. Fortaleza, 17 de fevereiro de 1924. — *Antonio Salles Campos*, secretario ad hoc.

SEGUNDO DISTRICTO

Aracaty, 17 — Boletim eleitoral pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que nas eleições de hoje compareceram e votaram duzentos e trinta e cinco eleitores sendo o resultado o seguinte para senador Dr. José Pompeu Pinto Accioly, advogado, residente em Fortaleza, 234; Joaquim Romão Amadeu, negociante, residente em Passagem de Pedras, 1 voto; para deputados Dr. Thomaz Pompeu Pinto Accioly, advogado, residente no Rio de Janeiro, 193; Floro Bartholomeu da Costa, medico, residente em Joazeiro, 188; Dr. Manoel Satyro, advogado, residente em Fortaleza, 193; Hermenegildo de Brito Firmeza, advogado, residente em Fortaleza, 188 votos; Dr. Manoel Leiria de Andrade, professor da Faculdade de Direito, residente em Fortaleza, 198 votos; Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora, tabellião publico, residente no Rio de Janeiro, 30 votos; Dr. Daniel Carneiro, advogado, residente em Fortaleza, 10 votos. Mesa da 3ª seção eleitoral da cidade de Aracaty em 17 de fevereiro de 1924. — *José Nunes de Deus*, presidente. — *Raymundo Fidelis Maia*, mesario. — *Antonio Costa Barros*, mesario. — *Victorino Gonçalves Bezerra Filho*, secretario, ad hoc. — Reconheço serem verdadeiras as firmas supra dos cidadãos José Nunes de Deus, presidente; Raymundo Fidelis Maia e Antonio da Costa Barros, mesarios. Dou fé. *Victorino Gonçalves Bezerra Filho*, secretario ad hoc.

Aracaty, 17 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da 2ª seção do Municipio de Aracaty deste Estado do Ceará torna publico pelo presente boletim que na eleição de senador e deputados federaes realizada nesta data na dita seção conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes obtiveram votos para senador Dr. José Pompeu Pinto Accioly duzentos e dois votos e para deputados por esse districto Dr. Manoel Satyro cento e setenta e seis votos, Dr. Thomaz Pompeu Pinto Accioly cento e sessenta e seis votos, Dr. Manoel Leiria de Andrade cento e sessenta e um votos, Hermenegildo de Brito Firmeza cento e sessenta e um votos, Dr. Floro Bartholomeu da Costa cento e nove, Belisario Fernandes da Silva Tavora quinze votos, Dr. Daniel Carneiro vinte votos. — Eu, José Barbosa Vianna, secretario, o escrevi. — *José Freire de Andrade*, presidente. — *Bernardo de Souza*, mesario. — *José Roberto Filho*, mesario. — *Joaquim Nogueira Filho*, fiscal. — *Vicente Fernandes de Carvalho*, fiscal. — Reconheço as firmas supra; dou fé. — *José Barbosa Vianna*, secretario, ad hoc.

Russas, 18 — Boletim — A mesa da 2ª seção eleitoral do Municipio de São Bernardo das Russas do Estado do Ceará declara para devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: para deputado Hermenegildo Firmeza, 220 votos; Dr. Manoel Leiria de Andrade, 220 votos; Dr. Thomaz Pompeu Pinto Accioly, 256 votos; Dr. Manoel Satyro, 272 votos; Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora, 80 votos; Dr. Floro Bartholomeu da Costa, 196 votos; Dr. Daniel Vieira Carneiro, 12 votos; para senador Dr. José Pompeu Pinto Accioly, 316 votos. — Eu, Theodorico Velloso, secretario, o escrevi. São Bernardo das Russas, 17 de fevereiro de 1924. — *Samuel Leite d'Oliveira*, presidente. — *Celso da Costa Abreu*, mesario. — *Francisco Maciel Pereira*, mesario. — *Theodorico Velloso*, secretario. — Reconheço do proprio punho de Samuel Leite d'Oliveira Celso da Costa Abreu e Francisco Maciel Pereira, as firmas supra feitas em minha presença e dou fé. São Bernardo das Russas, 17 de fevereiro de 1924. Em testemunho (signal publico) da verdade, o 2º tabellião, *Theodorico Velloso*. Nota: está conforme. Russas, 18 de fevereiro de 1924. — O encarregado da Estação, *Astrolabio de Queiroz Barros*.

RIO GRANDE DO NORTE

Exmo. Sr. Presidente Camara Deputados — Rio. — Angicos, 17 — Recebida mesa eleitoral desta villa seguintes boletins pelo presente passado em triplicata ao agente dos Correios ao encarregado da estação telegraphica do Telegrapho Nacional e ao fiscal desta villa, declaramos que na eleição hoje procedida nesta secção para Deputados Federaes e Senadores na renovação terço no Senado o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram 294 eleitores e deixaram de comparecer 334. Para Deputados Federaes obtiveram: Dr. Joaquim Lamartine de Farias, 216 votos; Dr. Raphael Fernandes Gurjão, 216; Dr. José Georgino Avelino, 255; Dr. Alberto Maranhão, 195. Para Senador obtiveram: desembargador Joaquim Ferreira Chaves, 285 votos; Dr. Juvenal Lamartine de Farias, 9. Mesa eleitoral da secção unica do municipio de Angicos, 17 de fevereiro de 1924. — *Venancio Bezerra*, presidente. — *João Alexandre Alias de Souza*. — *Francisco Pinheiro Alves de Souza*, mesarios. Reconheço as firmas supras dou fé. Angicos, 17 de fevereiro de 1923. Em testemunho da verdade. — *Wanderlinder Germano da Costa Ferreira*, tabelião publico. — *Rubim Costa*, encarregado estação telegraphica.

Ao Presidente Camara dos Deputados — Rio. — Papary, 21 — Boletim eleitoral. Mesa eleitoral do municipio de Papary, 17 de fevereiro de 1924. Pelo presente passado em triplicata ao chefe estação telegraphica de Great Western desta villa declaramos que na eleição hoje procedida nesta secção para Deputados Federaes e Senador da renovação do terço Senado o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram eleitores. Deixaram comparecer 110. Para Deputados Federaes obtiveram: Dr. Juvenal Lamartine de Farias, 25 votos; Dr. Raphael Farias, 25; Dr. Raphael Fernandes Gurjão, 25; Dr. José Georgino Alves Avelino, 225. Para Senador Federal obteve o desembargador Dr. Joaquim Ferreira Chaves, 225 votos. — *Izaías de Moura Oliveira*. — *Hederson Joaquim Augusto Freire*. Reconheço verdadeiras as firmas supras serem do proprio punho da assignatura. Dou fé. Papary, 17 de fevereiro de 1924. Em verdadeira. — *S. C. O.*, secretario.

Sr. Presidente Camara Deputados — Rio. — S. José Mipibú, 17 — Boletim Eleitoral. Pelo presente passado em triplicata agencia dos Correios desta cidade ao chefe da estação telegraphica da Great Western declaramos que na eleição hoje presidida nesta secção para Deputados Federaes e Senador na renovação do terço no Senado o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram 135 eleitores e deixaram de comparecer 520. Para Deputados Federaes obtiveram votos Dr. Juvenal Lamartine de Farias, Dr. Raphael Fernandes Gurjão, Dr. José Georgino Alves Avelino, 122, cada um, e Dr. Alberto Maranhão, 39. Para Senador Federal obtiveram votos desembargador Dr. Joaquim Ferreira Chaves, 120, e Juvenal Lamartine de Farias, 15. — *Celso Dantas Salles*, presidente. — *Walfredo de Araujo Costa*. — *Antonio Xavier de Paiva*.

PARAHYBA

Camara dos Deputados — Rio. — Santa Rita, 17 — Resultado Segunda Secção deste municipio economico: Dr. Epitacio da Silva Pessoa, 81 votos; Dr. Joaquim Fernandes Carvalho, 21 votos. Deputados: Dr. Octacilio Albuquerque, 89 votos; Dr. Manoel Tavares Cavalcante, 68 votos; Dr. João Suassuna, 71 votos; Dr. Claudio Oscar Soares, 72 votos; Dr. Aprigio Carvalho Rodrigues dos Anjos, 97 votos; monsenhor Walfredo Leal, 11 votos. Respeitosas saudações. — *Antonio Bezerra de Mello*, encarregado estação telegraphica.

Exmo. Sr. Presidente Camara — Rio. — Maranguape, 17 — Communico V. Ex. eleição effectuada hoje neste municipio Primeira Secção obtiveram votos para Deputados Dr. Octacilio de Albuquerque, Dr. Manoel Tavares Cavalcante, Dr. João Suassuna e Dr. Claudio Oscar Soares, 172 cada um; monsenhor Walfredo Leal, 108, e Dr. Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos, 12 votos. Para Senador Dr. Epitacio da Silva Pessoa, 99 votos, e Dr. Joaquim Fernandes de Carvalho, 3 votos. Respeitosas saudações. — *Augusto Rego Luma*, encarregado Telegrapho.

Presidente Camara—Rio—A. Grande, 17 — Communico V. Ex. conforme boletim mesa eleitoral 1ª Secção municipio Alagôa Grande da eleição hoje procedida obtiveram votos seguintes candidatos: Para Deputado Federal Dr. Octacilio Albuquerque, 98 votos; Dr. Manoel Tavares Cavalcante, 98 votos; Dr. João Suassuna, 98 votos; Dr. Claudio Oscar Soa-

res, 98 votos. Para Senador Dr. Epitacio da Silva Pessoa, 100 votos. Saudações. — *Olivio Caldas*, encarregado estação telegraphica.

Exmo. Sr. Presidente da Camara — Rio. — Parahyba, 18 — Resultado eleição Sexta Secção: Para Senador Dr. Epitacio da Silva Pessoa, 107 votos, e Dr. Joaquim Fernandes Carvalho, 36. Para Deputados Dr. Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos, 188 votos; monsenhor Walfredo Leal, 100 votos; Dr. Claudio Oscar Soares, 65 votos; Dr. Octacilio Albuquerque, 71 votos; Dr. Manoel Tavares Cavalcante, 71, e Dr. João Suassuna, 71 votos. — *Aureliano Luna*, encarregado expediente Telegrapho.

Presidente Camara — Rio. — Souza, 18 — Boletim apresentado Primeira Secção. Segunda. Terceira. Quarta Secções Eleitoraes: Deputados: Dr. Octacilio Albuquerque, 495 votos; Dr. Manoel Tavares Cavalcante, 495; Dr. Suassuna, 495; Dr. Claudio Oscar Soares, 495; Dr. Aprigio Carvalho Rodrigues dos Anjos, 1.884; monsenhor Walfredo Leal, 8; José Araujo, 8. — *Benevides*, encarregado, estação.

Presidente Camara — Rio. — Alagôa Grande, 17 — Communico V. Ex. conforme boletim 2ª Secção Eleitoral Alagôa Grande obtiveram votos seguintes candidatos: Para Deputados: Drs. Octacilio Albuquerque, Manoel Tavares Cavalcante, João Suassuna, Claudio Oscar Soares 123 votos cada um; monsenhor Walfredo Leal, 60 votos; Dr. Aprigio dos Anjos, 32 votos. Para Senador Dr. Epitacio da Silva Pessoa, 123 votos; Dr. Joaquim Fernandes de Carvalho, 3 votos. Saudações. — *Olivio Caldas*, encarregado estação Telegraphos.

Presidente Camara — Rio. — Guarabira, 17 — Boletim 1ª Secção Eleitoral dá seguinte resultado: Para Senador: Dr. Epitacio Pessoa, 65 votos; Dr. Joaquim Fernandes, 10 votos; Dr. Castro Pinto, 1 voto. Para Deputados Federaes: Drs. Octacilio Albuquerque, Tavares Cavalcante, João Suassuna e Oscar Soares, 54 votos cada um; monsenhor Walfredo Leal, 64 votos; Dr. Aprigio dos Anjos, 36 votos. — *Augusto Almeida*, encarregado estação Telegraphos.

PERNAMBUCO

PRIMEIRO DISTRITO

Sr. Presidente Camara Federal — Rio. — Recife, 18 — Boletim da mesa eleitoral de Afogados, 9ª Secção do municipio de Recife, 1º districto do Estado de Pernambuco. Declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Senador Dr. Francisco de Assis da Rosa e Silva, 113 votos; marechal Emygdio Dantas Barreto, 4 votos; Dr. Ribeiro do Brito, 1 voto. Para Deputados: Dr. João Elysio Castro Fonseca, 99 votos; Dr. Annival Freire da Fonseca, 94 votos; Dr. Bianor de Medeiros, 94 votos; Dr. Carlos de Lyra Filho, 94 votos; Dr. Octavio Hamilton Barreto, 94 votos; Dr. Rodolpho Albuquerque Araujo, 90 votos; Dr. Joaquim Pimenta, 15 votos; marechal Emygdio Dantas Barreto, 10 votos. Recife, 17 de fevereiro de 1924. — *João Euphrasio Guio de Souza*, presidente. — *João Sampaio Ferreira Dias*. — *Manuel Carlos Tavares*. Reconheço as firmas do presidente e mesarios. Eu. *Philadelpho Alexandrino de Farias Pinto*, secretario ad hoc.

Primeiro Secretario da Camara — Rio. — S. Lourenço, 18 — A mesa eleitoral da 1ª Secção do municipio de S. Lourenço da Matta, 1º districto do Estado de Pernambuco declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Senador Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, 68 votos; marechal Emygdio Dantas Barreto, 4 votos. — *José Julião R. Pinto e Souza*, presidente. — *Pedro Augusto Corrêa de Araujo*, mesario. — *Manoel Corrêa de Araujo*, secretario.

Sr. Presidente Camara Federal — Rio. — Recife, 18 — Boletim da mesa eleitoral da 3ª Secção do municipio do Recife, 1º districto do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data para Deputados e Senador Federaes foi apurado o resultado seguinte: Para Deputados Federaes: Annibal Freire da Fonseca, 84 votos; Dr. Bianor de Medeiros, 89 votos; Dr. Carlos Lyra Filho, 80 votos; João Elysio de Castro Fonseca, 107 votos; Dr. Octavio Hamilton Tavares Barreto, 99 votos; Dr. Rodolpho de Albuquerque Araujo, 70 votos; Dr. Joaquim Pimenta, 47 votos; marechal Emygdio Dantas Barreto, 74 votos. Para Senador, conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, 109 votos; marechal Emygdio Dantas Barreto, 15 votos; em branco, 6 votos. Terceira Secção Eleitoral do municipio de

Recife, em 17 de fevereiro de 1924. — *Thomaz Ferreira de Aquino*, presidente. — *Zoroastro Aristides de Araujo*, mesario. — *Dr. Manoel Barreto Lins*, mesario. — *Doralecio Luis Walcaver*, secretario. Reconheço verdadeiras e do proprio punho as assignaturas dos cidadãos bachareis *Thomaz Ferreira de Aquino*, *Zoroastro Aristides de Araujo* e do *Dr. Manoel Barreto Lins*, presidente e mesarios desta secção, Terceira Secção, 17 de fevereiro de 1924. — O secretario, *Doralecio Walcaver*.

Camara Deputados — Rio. — Recife, 17 — Boletim. A mesa eleitoral da 17ª Secção do municipio de Recife, 1º districto do Estado de Pernambuco declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Senador, *Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva*, 181 votos; marechal *Emygdio Dantas Barreto*, 2 votos. Para Deputados: *Dr. Bianor de Medeiros*, 185 votos; *Dr. João Elysio de Castro Fonseca*, 145 votos; *Dr. Carlos de Lyra Filho*, 145 votos; *Dr. Annibal Freire da Fonseca*, 145 votos; *Dr. Octavio Tavares Barreto*, 145 votos; *Dr. Rodolpho de Albuquerque e Araujo*, 125 votos; *Dr. Joaquim Pimenta*, 20 votos; marechal *Dantas Barreto*, 5 votos. Sala da 17ª Secção Eleitoral, em 17 de fevereiro de 1924. — *Antonio Ephigenio Rodrigues Chaves*, presidente. — *Bento Serapião de Lima*, mesario. — *Francisco Ovidio de Salles Menezes*, mesario. Reconheço as firmas retro. Dou fé. Recife, 17 de fevereiro de 1924. — O secretario, *Agnaldo de Carvalho Silva*.

Sr. Presidente Camara — Rio. — Recife, 18 — Boletim. A mesa eleitoral da 2ª Secção do municipio de Olinda, districto do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Deputado: *Dr. Annibal Freire da Fonseca*, 100 votos; *Dr. Bianor de Medeiros*, 100 votos; *Dr. João Elysio de Castro Fonseca*, 98 votos; *Dr. Carlos Lyra Filho*, 96 votos; *Dr. Octavio Hamilton Tavares Barreto*, 96 votos; *Dr. Rodolpho de Albuquerque Araujo*, 95 votos; marechal *Emygdio Dantas Barreto*, 45 votos; *Dr. Joaquim Pimenta*, 15 votos; em branco, 1 voto. Para Senador: *Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva*, 115 votos; marechal *Emygdio Dantas Barreto*, 13 votos; em branco, 2 votos. Olinda, 17 de fevereiro de 1924. — *João Ubaldo de Miranda*, presidente. — *José Joaquim de Souza Motta*. — *João Zacharias de Vasconcellos*. Reconheço como verdadeiras e do proprio punho as firmas de *João Ubaldo de Miranda*, *José Joaquim de Souza Motta* e *João Zacharias de Vasconcellos*. Em testemunho da verdade dou fé. Olinda, 17 de fevereiro de 1924. — O secretario, *Luiz Bezerra de Mello*.

Presidente Camara Deputados — Rio. — Recife, 18 — Boletim. A mesa eleitoral da 1ª Secção do municipio de Olinda, 1º districto do Estado de Pernambuco, declara para devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado para Deputados e Senador Federaes. Para Deputados: *Dr. João Elysio de Castro Fonseca*, 103 votos; *Dr. Bianor de Medeiros*, 101; *Dr. Annibal Freire da Fonseca*, 99; *Dr. Carlos Lyra Filho*, 98; *Dr. Octavio Hamilton Tavares Barreto*, 98; *Dr. Rodolpho de Albuquerque Araujo*, 96; marechal *Emygdio Dantas Barreto*, 30; *Dr. Joaquim Pimenta*, 5. Para Senador, *Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva*, 117; marechal *Emygdio Dantas Barreto*, 13 votos. Olinda, 17 de fevereiro de 1924. — *Vitoriano Regueira Pinto de Souza*, presidente. — *Arthur Barreto da Rocha Lins*, mesario. — *J. Maria Teixeira Braga*, mesario. — *Francisco Lins Caldas Filho*, secretario. Reconheço as firmas supra do *Dr. Vitoriano Regueira Pinto de Souza*, juiz de direito e presidente, *Arthur Barreto da Rocha Lins*, *José Maria Teixeira Braga*, mesarios. Olinda, 17 de fevereiro de 1924. Em testemunho da verdade. (Signal publico do tabellião). — *Francisco Lins Caldas Filho*.

Ilmo. Sr. Dr. Presidente Camara Deputados — Rio. — Jaboatão, 17 — A mesa eleitoral da 2ª Secção do municipio de Jaboatão, do 1º districto do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada hoje foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: *Dr. Annibal Freire da Fonseca*, *Dr. Bianor de Medeiros*, *Dr. Carlos de Lyra Filho*, *Dr. João Elysio de Castro Fonseca* e *Dr. Octavio Hamilton Tavares Barreto*, 38 votos cada um; *Dr. Rodolpho de Albuquerque Araujo*, 35 votos, e marechal *Emygdio Dantas Barreto*, 20 votos; e marechal *Dantas Barreto*, 2 votos. Sala da mesa eleitoral da 1ª Secção do municipio de Jaboatão, 17 de fevereiro de 1924. — *Dr. Pedro da Cunha Beltrão*, presidente. — *Lindolpho Anatercio Gonçalves Pereira*, mesario. — *Antonio de Souza Leão Filho*, mesario. — *Mamedes Valois*, secretario.

Sr. Presidente Camara — Rio. — Limoeiro, 18 — Boletim. Mesa da 7ª Secção do municipio do 1º districto do Estado de Pernambuco declara para todos os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados Federaes: *Dr. Annibal Freire da Fonseca*, 109 votos; *Dr. Bianor de Medeiros*, 109 votos; *Dr. Criol Filab*, 108 votos; *Dr. João Elysio de Castro Fonseca*, 108 votos; *Dr. Octavio Hamilton Tavares Barreto*, 108 votos, e *Dr. Rodolpho de Albuquerque de Araujo*, 108 votos. Mesa da 7ª Secção Eleitoral, em 17 de fevereiro de 1924. — *Francisco Heraclio do Rego*, presidente. — *Manoel Claudio Ferreira*, mesario. — *Damasio de Andrade Lima*, mesario. — *Belmiro Barbosa da Silva*, secretario. Reconheço serem verdadeiras as lettras e firmas acima supras dos cidadãos Francisco Heraclio do Rego, presidente; Manoel Claudio Ferreira e Damasio de Andrade Lima, mesarios, por ter os mesmos inteiro conhecimento e por ser de seus proprios punhos dou fé. Cedro, 17 de fevereiro de 1924. Em testemunho publico da verdade. — O tabellião publico do districto, *Belmiro Barbosa da Silva*.

Sr. Presidente Camara dos Deputados — Recife, 18 — Boletim. A mesa eleitoral da Treze Secção de Recife declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada foi apurado o seguinte resultado para um Senador e Deputados Federaes: Para Senador: *Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva*, 184 votos; marechal *Emygdio Dantas Barreto*, 5 votos; em branco, 6 votos. Para Deputados: *Dr. Annibal Freire da Fonseca*, 160 votos; *Dr. Elysio de Castro Fonseca*, 159 votos; *Dr. Bianor de Medeiros*, 158 votos; *Dr. Carlos de Lyra Filho*, 156; *Dr. Octavio Hamilton Tavares Barreto*, 156 votos; *Dr. Rodolpho de Albuquerque Araujo*, 147 votos; *Dr. Hooecfm Pimenta*, 21 votos; marechal *Emygdio Dantas Barreto*, 18 votos. — *Julio Cesar de Moraes Pimentel*, presidente. — *Adalberto Carneiro Campello*, mesario. — *Eufrazio Rodrigues de Oliveira*, mesario. — *Lydio Augusto Guerra Juca*, fiscal. — *Ernesto Alves da Silva*, fiscal. Reconheço verdadeiras firmas de *Julio Cesar de Moraes Pimentel*, presidente; *Adalberto Carneiro Campello*, *Eufrazio Rodrigues de Oliveira*, mesarios; *Lydio Augusto Guerra Juca* e *Ernesto Alves da Silva*, fiscals. — *Virginio Carneiro Campello*, escrivão ad hoc.

Presidente da Camara dos Deputados Federal — Rio — Recife, 18 — A mesa eleitoral da 8ª Secção do municipio de Recife, capital do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada nesta data, foi apurado resultado para Deputados Federaes: Drs. *João Elysio de Castro Fonseca*, 65 votos; *Annibal Freire da Fonseca*, 65 votos; *Octavio Hamilton Tavares Barreto*, 55; *Carlos Lyra Filho*, 55; *Rodolpho de Albuquerque Araujo*, 45; marechal *Emygdio Dantas Barreto*, 25; *Joaquim Pimenta*, 5. Mesa da 8ª Secção, 17 de fevereiro de 1924. — *Carlos Leite Moreira*, presidente. — *Adolpho Azevedo Maia*, mesario. — *Aristides Figueiredo da Silva*, mesario fiscal. Reconheço as assignaturas dos Srs. Carlos Leite Moreira, *Aristides Figueiredo da Silva* e *Adolpho Azevedo Maia*, respectivamente, mesarios e presidente da mesa da 8ª Secção Eleitoral do municipio de Recife, 17 de fevereiro de 1924. — *Albino Francisco Leite*, secretario ad hoc.

Presidente Camara — Rio — Recife, 18 — Boletim de apuração. Pelo presente boletim declaramos que na eleição de hoje nesta secção a apuração dos votos foi a seguinte distribuida pelos candidatos assim: Para Senador Federal: *Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva*, 94 votos; marechal *Emygdio Dantas Barreto*, 17 votos. Para Deputados Federaes: *Dr. João Elysio de Castro Fonseca*, 136 votos; *Dr. Bianor de Medeiros*, 79 votos; *Dr. Carlos Lyra Filho*, 73 votos; *Dr. Bianor de Medeiros*, 79 votos; *Dr. Annibal Freire Fonseca*, 76 votos; *Dr. Carlos Lyra Filho*, 73 votos; *Dr. Octavio Hamilton Tavares Barreto*, 73 votos; marechal *Emygdio Dantas Barreto*, 59 votos; *Dr. Joaquim Pimenta*, 32 votos; *Dr. Rodolpho Albuquerque Araujo*, 22 votos. 1ª Secção Eleitoral do municipio de Recife, em 17 de fevereiro de 1924. — *Olympio Bomad C. Pedrosa*, presidente. — *Flodoardo Caliope Monteiro de Mello*, mesario. 1ª Secção Eleitoral de Recife, em dezesseis de fevereiro de 1924. — *Aristeu Cavalcanti de Albuquerque*, secretario. Reconheço como verdadeiras e do proprio punho as firmas do presidente *Dr. Olympio Bomad da Cunha Pedrosa*, e dos mesarios *Drs. Zeferino Gonçalves Agra* e *Flodoardo Caliope Monteiro de Mello*. Dou fé. Recife, 17 de fevereiro de 1924. — O secretario ad hoc, *Aristeu Cavalcanti de Albuquerque*.

Presidente da Camara — Rio — Iguarassú, 19 — A mesa eleitoral da 3ª Secção do municipio de Iguarassú, do primeiro

distrito do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, 52 votos. Para Deputados: Dr. João Elycio de Castro Fonseca, 44 votos; Dr. Bianor do Medeiros, 44 votos; Dr. Rodolpho de Araújo Albuquerque de Araújo, 43 votos; Dr. Amílcar Freire da Fonseca, 43 votos; Dr. Carlos de Lyra Filho, 43 votos; Dr. Octavio H. Tavares Barreto, 43 votos. Sala da Terceira Seção Eleitoral do município de Igarassu, Estado de Pernambuco, em 17 de fevereiro de 1924. — *Rogaciano Vasconcellos de Moraes*, presidente. — *Manoel Tavares de Mello Filho*, mesario. — *Manoel Pio da Fonseca*, secretario. Reconheço as firmas supra do presidente Rogaciano Vasconcellos de Moraes e do mesario Manoel Tavares de Mello Filho como verdadeiras. Dou fé. Igarassu, 17 de fevereiro de 1924. — *Manoel Pio da Fonseca*, secretario.

SEGUNDO DISTRITO

Exmo. Sr. Presidente da Camara — Rio — Bonito, 17. A mesa eleitoral da 2ª Seção do município de Bonito, Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição realizada perante a mesa nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para Senador Federal: Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, 25 votos. Para Deputados Federais: Dr. Joaquim Dias Bandeira de Mello, 22 votos; Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, 21 votos; Dr. Mario Domingues da Silva, 21 votos; Dr. Sebastião do Rego Barros, 21 votos; Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha, 27 votos; Dr. Luiz Corrêa de Brito, 20 votos. Bonito, 17 de fevereiro de 1924. — *João de Albuquerque Pessoa*, presidente. — *João da Cunha Vieira de Mello*, mesario. — *José de Carvalho Lamour*, mesario.

Camara Deputados — Rio — Ipojuca, 17 — Boletim. A mesa eleitoral da 1ª Seção do município de Ipojuca, do 2º Distrito do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins, que na eleição para a mesma realizada nesta data, foi apurado seguinte resultado: Para Senador: Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, 52 votos. Para Deputados: Dr. Sebastião do Rego Barros, 44 votos; Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, 44 votos; Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, 44 votos; Dr. Joaquim Dias Bandeira de Mello, 43 votos; Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha, 43; Dr. Mario Domingues da Silva, 43 votos; Dr. Luiz Corrêa de Brito, 43 votos. Ipojuca, 17 de fevereiro de 1924. — *Olympio Freire de Carvalho*, presidente. — *Joaquim do Rego Cavalcante*, mesario. — *Domingos da Costa e Albuquerque*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra do mesario presidente. Dou fé. Ipojuca, 17 de fevereiro de 1924. Em testemunho da verdade. — O tabellião publico, *Domingos da Costa e Albuquerque*.

Exmo. Dr. Presidente da Camara Federal — Rio — Bezerros, 18 — Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da 5ª seção do município de Bezerros e distrito do Estado Pernambuco declara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado para Senador, o Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, para Deputados Federais: Dr. Mario Domingues da Silva, 336 votos; Dr. Sebastião do Rego Barros, 280 votos; Dr. Luiz Corrêa de Brito, 280 votos; Dr. Joaquim Bandeira de Mello, 280 votos; Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha, 280 votos; Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, 280 votos. Mesa eleitoral da 5ª seção do município de Bezerros, 17 de fevereiro de 1924. — *José Pessoa Souto Maior*, presidente. — *José Pessoa de Souto Maior Albuquerque*, mesario. — *Antonio Soares de Oliveira*, mesario. — *Manoel José de Lyra*, secretario.

Exmo. Sr. Presidente da Camara Federal — Rio — Bezerros, 18 — Boletim. A mesa eleitoral da 1ª seção do município de Bezerros, 2º distrito de Pernambuco, declara para devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: para Senador federal, Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, 73 votos e dois votos em branco; para Deputados Federais: Dr. Sebastião do Rego Barros, 65 votos; Dr. Luiz Corrêa de Brito, 59 votos; Dr. Mario Domingues da Silva, 60 votos; Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha, 59 votos; Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, 63 votos; Dr. Joaquim Bandeira de Mello, 63 votos; Dr. Gaspar Salina Cavaloante, seis votos. Mesa eleitoral da 1ª seção do município de Bezerros, 17 de fevereiro de 1924. — *Antonio Franklin Freire Carneiro*, presidente. — *Salviano Machado Filho*, mesario. — *João Idalino de Figueiredo Lima*.

Exmo. Sr. Presidente Camara Deputados Federais — Rio — Amaragy, 17 — Boletim. A mesa eleitoral da 1ª seção do município de Amaragy, do 2º distrito do Estado de Pernam-

buco, declara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado para Deputados e para Senador. Para Deputados Federais: Dr. Joaquim Bandeira de Mello, 58 votos; Dr. Mario Domingues da Silva, 60 votos; Dr. Sebastião do R. Barros, 58 votos; Dr. Luiz C. de Brito, 58 votos; Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha, 58 votos; Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, 58 votos; Gaspar Uchoa, cinco votos. Para Senador federal: Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, 71 votos. Amaragy, 17 de fevereiro de 1924. — *Jonathas Costa*, presidente. — *Francisco Teixeira de Albuquerque*, mesario. — *Odon Barbosa da Silva Nunes*, secretario. Reconheço as firmas supra, do Dr. Jonathas da Costa e Francisco Teixeira de Albuquerque, por serem do proprio punho. Em testemunho (O. B. S. N.) da verdade. Amaragy, 17 de fevereiro de 1924. — *Tabellião*, servindo do secretario, *Odon Barbosa da S. Nunes*.

Presidente Camara — Rio — Caruarú, 17 — Boletim. A mesa eleitoral da 2ª Seção do município de Caruarú, 2º distrito do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Senador Federal: Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva 51 e votos. Para Deputados: Dr. Joaquim Dias Bandeira de Mello, 25 votos; Dr. Luiz Correia de Brito, 26 votos; Dr. Sebastião do Rego Barros, 128 votos; Dr. Mario Domingues da Silva, 124 votos; Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha, 125 votos. Caruarú, 17 de fevereiro de 1924. — *João Baptista Ferreira Silva*, presidente. — *João Vieira Leite*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas rotas do capitão João Baptista Ferreira da Silva, João Vieira Leite e João José do Rego, respectivamente, presidente e mesarios desta seção. Caruarú, 17 de fevereiro de 1924. Em testemunho da verdade. — O tabellião publico, interino, e secretario desta seção, *Milton de Magalhães Porto*.

Presidente da Camara — Rio — Bonito, 19 — A mesa eleitoral da 10ª Seção do município de Bonito, distrito do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins, que na eleição perante a mesa realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para Senador. Dr. Francisco da Rosa e Silva, 34 votos. Para Deputados: Dr. Mario Domingues da Silva, 29 votos; Dr. Sebastião do Rego Barros, 29 votos; Dr. F. S. Carneiro da Cunha, 28 votos; Dr. J. D. B. de Mello, 28 votos; Dr. L. C. de Brito, 28 votos; Dr. Antonio J. da C. Ribeiro, 28 votos. Lago Grande, 18 de fevereiro de 1924. — *Hermenegildo T. Ferreira*, presidente. — *Eduardo Arleceu de Espindola*, mesario. — *Manoel Monte de Mello*. — *Manoel Francisco dos Santos*, mesarios.

Presidente Camara — Rio. — Caruarú, 17 — Mesa da 4ª Seção Eleitoral do município de Caruarú, Estado de Pernambuco, em 17 de fevereiro de 1924. Boletim. A mesa eleitoral da 4ª Seção do município de Caruarú, Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados Federais: Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, 241 votos; Dr. Sebastião do Rego Barros, 221 votos; Dr. Mario Domingues da Silva, 250; Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha, 246 votos; Dr. Joaquim Dias de Mello, 240 votos, e Dr. Luiz Corrêa de Brito, 242 votos. Para Senador Federal: Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, 288 votos. — *Marcelino Pinheiro de Souza*, presidente. — *Pedro Alexandrino Lins*. — *Manoel Teixeira Filho*. — *Manoel Isidro Paes de Lyra*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas lettras dos cidadãos Marcelino Pinheiro de Souza, presidente, Pedro Alexandrino Lins e Manoel Teixeira Filho. Por ter dellas pleno conhecimento e serem feitas em minha presença, dou fé. Eu, Manoel Isidro Paes de Lyra, official do Registro Civil e secretario da mesa, a escrevi e assigno. — *Manoel Isidro Paes de Lyra*.

Caruarú, 19 — Boletim — A mesa eleitoral da 8ª seção do município de Caruarú, 2º distrito do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para senador: Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, 185 votos. Para deputado: Dr. Mario Domingues da Silva, 158 votos; Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha 155 votos; Dr. Luiz Corrêa de Brito, 156 votos; Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, 153 votos; Dr. Sebastião do Rego Barros, 151 votos; Dr. Joaquim Dias Bandeira de Mello, 152 votos. Mesa eleitoral da oitava seção do município de Caruarú, 2º distrito do Estado de Pernambuco, 17 de fevereiro de 1924. — *José Ferreira da Silva*, presidente. — *Isidoro Alves Cardoso*, mesario. — *Justo Fernandes da Motta*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas e lettras supra dos proprios presidente e mesarios o dou fé. — Eu, *Manoel Francisco Torres Gadinho*, secretario.

Victoria, 17 — A mesa eleitoral da 4ª secção do município da Victoria, Estado de Pernambuco, faz publico que na eleição procedida hoje, ás nove horas, nesta secção, obtiveram votos os seguintes cidadãos: Para senador federal: Dr. Francisco de Assis Rosa, 103 votos. Para deputados federaes: Dr. Joaquim Dias Bandeira de Mello, 109; Dr. Sebastião do Rego Barros, 93; Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha, 89; Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, 82; Dr. Luiz Corrêa de Britto, 76; Dr. Mario Domingues da Silva, 76. Mesa eleitoral da 4ª secção do município da Victoria, Estado de Pernambuco, 17 de fevereiro de 1924. — *José Francisco de Queiroz Pedroso*, presidente. — *Manoel Julião Vidal de Negreiros*, mesario. — *João Cavalcanti do Rego Ferraz*, mesario. — *João Peres Quintas*, secretario.

Reconheço verdadeiras as firmas do presidente e mesarios desta 4ª secção. Victoria, 17 de fevereiro de 1924 — O secretario, official do Registro Civil, *João Peres Quintas*.

3º DISTRITO

Glycerio, 17 — Resultado quarta secção, município Canhotinho terceiro districto Estado Pernambuco seguinte: Para Senador federal, Dr. P. de A. Rosa e Silva, quarenta votos. Para Deputados federaes: Dr. Joaquim Daniel Pereira de Mello, trinta e dois votos; Dr. Agamenon Sergio de G. Magalhães Lima, trinta e dois votos; Dr. Solidônio A. Leite, trinta e dois votos; Dr. Antonio A. Rodrigues Lima, trinta e dois votos; Dr. Francisco Pessoa de Queiroz, trinta e dois votos. Villa de Glycerio, vinte e sete de fevereiro de 1924. — *Claudino Cornêa de Mello*, presidente. — *Petronio A. de Emery*, mesario. — *Ignacio de Almeida Couto*, mesario. — *José Manoel P. de Queiroz*, secretario.

Canhotinho, 17 — A mesa eleitoral da 2ª secção do município de Canhotinho, 3º districto do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: para deputados e senador: para deputados — Dr. A. Austregesilo R. Lima, 32 votos; Sr. Francisco Pessoa de Queiroz, 32; Dr. Joaquim Daniel Pereira de Mello, 32; Dr. Agamenon Sergio de G. Magalhães, 32; Dr. Solidônia Leite, 32; para senador — Dr. Francisco de A. Rosa e Silva, 40 votos. Sala da 2ª secção eleitoral do município de Canhotinho, em 17 de fevereiro de 1924. — *Francisco Queiroz Filho*, presidente. — *José Ferreira Leite*, mesario. — *Ignacio Paz de Azevedo*, mesario. — *J. Leão de Oliveira*, secretario. — Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios supra, dou fé. Canhotinho, 17 de fevereiro de 1924. — O secretario, *João Leão Oliveira*.

Boa Vista, 18 — Boletim — A mesa da 3ª secção eleitoral do município de Boa Vista, Estado de Pernambuco, para os devidos fins declara que na eleição perante ella realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado. para senador federal — Dr. Francisco de A. Rosa e Silva, 51 votos; para deputados federaes — Dr. Agamenon S. de G. Magalhães, 41 votos; Dr. Joaquim Daniel P. de Mello, 41; Dr. Antonio A. R. Lima, 41; Dr. Solidônio A. Leite, 41. — Mesa da 3ª secção eleitoral do município de Boa Vista, 17 de fevereiro de 1924. — *Pedro A. de Barros*, presidente. — *Pedro L. Gonzaga*, mesario. — *Norberto Ojaquim dos Antos*, mesario. — *Diosdoro de Sá Gonzaga*, secretario. — Reconheço pelos proprios dos cidadãos capitão Pedro A. de Barros, Pedro L. Gonzaga e Norberto Ojaquim dos Santos, presidente e mesarios dessa secção. Mesa da 3ª secção eleitoral do município de Boa Vista, em 17 de fevereiro de 1924. — O secretario, *Dosidoro Sá Gonzaga*.

ALAGOAS

Igreja Nova, 11 — A mesa eleitoral da terceira secção do município de Triunpho, Estado de Alagoas, declara, para fins de direito, que na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado o seguinte resultado: para deputados, Dr. Hermillo Freitas Mello 70 votos; Dr. José Rocha Cavalcante Filho, 65; Luiz Magalhães Silveira, 65; hãrbarel Encydes Vieira Malta, 40; Dr. Natalício Camhoim de Vasconcellos, 30; Dr. Manoel de Araujo Goes, 30. Para senador: Luiz Siqueira Torres, 60 votos. Salomão, 17 de fevereiro de 1924. — *Sebastião Fernandes da Silva*, presidente. — *José Atílio Santos*, mesario.

Reconheço verdadeiras as assignaturas de Sebastião Fernandes da Silva e José Atílio Santos, respectivamente, presidente e mesario da mesa eleitoral desta secção, evaradas no presente boletim e dou fé.

Salomé, 17 de fevereiro de 1924. — O secretario da mesa, *Claudino de Carvalho Alves*.

SERGIPE

Japarutuba, 4 — Na secção unica do município de Japarutuba foi apurado o seguinte resultado: para deputados, Dr. Rodrigues da Costa Doria, 370 votos; Dr. Carvalho Netto, 67; Dr. Gentil Tavares, 39; Dr. Gilberto Amado, 32; Dr. Baptista Bittencourt, 32. Para senador, marechal José Siqueira de Menezes, 124 votos; Dr. Augusto Lopes Gonçalves, 46; Dr. Laudelino de Oliveira Freire, 10. — *Antonio Ismerim*.

Propriá, 18 — Resultado da primeira secção. Foi apurado o seguinte: para deputados, Dr. Gilberto Amado, 104 votos; Dr. Baptista Bittencourt, 104; Antonio Manoel Carvalho Netto, 104; Dr. Gentil Tavares, 102; Dr. Rodrigues da Costa Doria, 51. Para senador, Dr. Lopes Gonçalves, 133 votos; marechal Siqueira de Menezes e Dr. Moacyr Leite, um cada um. — *Jayme Galvão*, telegraphista.

Villa Nova, 9 — A mesa eleitoral da segunda secção do município de Villa Nova, Estado de Sergipe, declara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesa realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado para deputados e para senador ao Congresso Federal: para deputados, Dr. Gentil Tavares da Motta, 24 votos; Dr. Antonio de Carvalho Netto, 22; Dr. Antonio Baptista Bittencourt, 22; Dr. José Rodrigues da Costa Doria, 12. Para senador, Dr. Augusto Cesar Lopes Gonçalves, 30 votos; marechal José de Siqueira Menezes, 4. Cidade de Villa Nova, 17 de fevereiro de 1924. — *Odon Vieira Bastos*, presidente. — *Agesilau Baptista Martins Soares*, mesario. — *M. Rodolpho Oliveira*, mesario.

Estancia, 22 — Resultado da eleição na terceira secção do município de Estancia, Estado de Sergipe: para deputados, Dr. Gentil Tavares da Motta, 75 votos; Dr. Carvalho Netto, 66; Dr. Costa Doria, 75; Dr. Baptista Bittencourt, 66; Dr. Gilberto Amado, 66. Para senador, Dr. Lopes Gonçalves, 94 votos; marechal Siqueira Menezes, 22. — *Irineu José Farias*, presidente. — *João Liborio*. — *José Izidro Socorro*.

Reconheço as firmas supra. Estancia, 17 de fevereiro de 1924. — O secretario, *Francisco Pires*.

Capella, 6 — A mesa eleitoral da primeira secção do município de Capella declara, para os devidos fins, que na eleição procedida hoje perante a mesma foi apurado o seguinte resultado: para deputados, Dr. José Rodrigues da Costa Doria, 125 votos; Dr. Baptista Bittencourt, 131; Dr. Gentil Tavares, 111; Dr. Gilberto Amado, 102; Dr. Carvalho Netto, 84. Para senador, Dr. Lopes Gonçalves, 118 votos; marechal Siqueira Menezes, 62. — *Francisco Vieira Andrade*, juiz de direito. — *Adroaldo Canyo*. — *Francisco José Andrade*. — *Antonio Manoel Almeida*. — *Jayme Ribeiro*. — *Raul Carvalho*.

Villa Nova, 12 — Pelo presente boletim, passado em triplicata, para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje, procedida nesta primeira secção da séde da comarca de S. Francisco, em Villa Nova, compareceram e votaram 37 eleitores, sendo o seguinte o resultado: para deputados, Dr. Gilberto Amado, 24 votos; Dr. Antonio Baptista Bittencourt, 24; Dr. Antonio Manoel de Carvalho Netto, 24; Dr. José Rodrigues da Costa Doria, 9. Dr. Deodato Maia, 3; Dr. Gentil Tavares da Motta, 24; general Ivo do Prado Pires de França, 3. Para senador, marechal José de Siqueira Menezes, 4 votos; Dr. Augusto Cesar Lopes Gonçalves, 33. Villa Nova, 17 de fevereiro de 1924. — *Adolpho Vieira de Mattos*, presidente. — *João Baptista Gomes Netto*, mesario.

Reconheço serem verdadeiras as firmas supra e dou fé, em testemunho de verdade. — O 1º tabellião, *José Demetrio da Silva*. Villa Nova, 17 de fevereiro de 1924.

Estancia, 16 — A mesa eleitoral da primeira secção de Estancia, Estado de Sergipe, declara que foi apurado o seguinte resultado das eleições realizadas: para deputados, Dr. Gilberto Amado, 101 votos; Dr. Baptista Bittencourt, 101; Dr. Antonio Carvalho Netto, 103; Dr. Gentil Tavares, 87; Dr. Rodrigues Doria, 46. Para senador, Dr. Lopes Gonçalves, 131 votos; marechal Siqueira Menezes, 12; general Ivo Prado, 1. — *Olympio Mendonça*, presidente. — *Antonio Pinto*, mesario. — *Tito Mattos*, mesario.

Reconheço verdadeiras as firmas supra. Estancia, 17 de fevereiro de 1924.

Itaporanga, 17 — O resultado da primeira secção foi o seguinte: para deputados, Dr. Gilberto Amado, 64 votos; Dr. Baptista Bittencourt, 62; Dr. Carvalho Netto, 62; Dr. Gentil Tavares, 50; Dr. Rodrigues da Costa Doria, 22; Dr. José Magalhães Carneiro, 3. Para senador, Dr. Lopes Gonçalves e Dr. Siqueira Menezes, 6. — O telegraphista, *Aristides da Silva Telles*.

BAHIA

PRIMEIRO DISTRITO

Bahia, 17 — Boletim da oitava secção do distrito de S. Pedro. Resultado: para senador federal, Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 83 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 71. Para deputados federaes, Dr. João Pacheco de Oliveira, 238 votos; Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, 170; doutor Clementino Fraga, 76; Dr. Octavio Mangabeira, 57; Dr. Alvaro Augusto da Silva, 21; Dr. João Pedro dos Santos, 20; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 16; Dr. Pedro Frederico Rodrigues da Costa, 14; Dr. José Alvaro Cova, 7. — Engenheiro *Guilherme Moreira de Carvalho*, presidente. — *Edenval Vieira da Silva*, mesario. — *João de Faria Goes*, mesario. — *Carlos Brandão Fraga*, fiscal. — *Bacharel João de Oliveira Rodrigues*, fiscal. — *Guilherme Manoel de Sant'Anna*, fiscal. — *Aristides Alves Cazaes Filho*, fiscal. — *Narciso Vieira da Silva*, fiscal. — *Arthur Negreiros Falcão*, secretario.

Reconheço as firmas supra. Bahia, 17 de fevereiro de 1924. — O secretario, *Arthur Negreiros Falcão*.

Bahia, 18 — A mesa eleitoral da 21ª secção eleitoral do municipio da capital do Estado da Bahia declara, para os fins de direito, que na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado o seguinte resultado: para deputados, Dr. Clementino Rocha Fraga, 285 votos; Dr. Alvaro Augusto da Silva, 140; Dr. João Pedro dos Santos, 80; Dr. João Pacheco de Oliveira, 41; Dr. Octavio Mangabeira, 18; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 10; Dr. Pedro Costa, 10; Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, 16. Para senador, Dr. Pedro Lago, 75 votos; doutor Joaquim Pereira Teixeira, 44. Em branco, uma. Eu, Mario Godilho de Souza, secretario, o subscrevi. — Dr. *Edgard Passos Boaventura*, presidente. — *Francisco da Silva Barbosa*, mesario. — *Antonio Augusto Machado*, fiscal. — *Inuch Fonseca Doria*, fiscal.

Reconheço como proprias as assignaturas supra dos mesarios e fiscaes. Bahia, 17 de fevereiro de 1924. Em testemunho de verdade. — *Mario Godilho de Souza*.

Bahia, 17 — Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da setima secção do 19º distrito do municipio desta capital torna publico pelo presente boletim que nas eleições realizadas nesta data para um senador e seis deputados federaes na dita secção, conforme consta das respectivas actas dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos os seguintes candidatos: para senador, Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 143; Dr. Pedro Lago, 67; para deputados federaes, Dr. João Pacheco de Oliveira, 723; Dr. Aurelio Vianna, 149; Dr. Octavio Mangabeira, 61; Dr. Alvaro Augusto Silva, 215; Dr. João Pedro dos Santos, 24; Dr. Clementino Fraga, 23; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 18; Dr. Pedro Frederico Costa, 18; Dr. Alvaro Cova, 6; Dr. Afonso de Castro Rebello, 1. Bahia, 17 de fevereiro de 1924. — *Mario Cardoso Costa*. — *Domingos Dias Brandão*. — *João Cunha Filho*. — *Armando Luiz Cardoso e Silva*.

Reconheço as firmas supra de *Mario Cardoso Costa*, *Domingos Dias Brandão* e *João da Cunha Filho*. Bahia, 17 de fevereiro de 1924. — *Armando Luiz Cardoso e Silva*, secretario *ad hoc*.

Bahia, 18 — Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da trigesima segunda secção do municipio da capital do Estado da Bahia declara, para os fins de direito, que na eleição federal perante ella hoje realizada para seis deputados e um senador federal foi apurado o seguinte resultado: para deputados, Dr. Octavio Mangabeira, 239 votos; Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, 108; Dr. Clementino Rocha Fraga, 75; Dr. João Pacheco de Oliveira, 59; Dr. João Pedro dos Santos, 37; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 35; Dr. Pedro Frederico Rodrigues da Costa, 34; Dr. José Alvaro Cova, 32; Dr. Alvaro Augusto da Silva, 20. Para senador, Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 114 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 15. Bahia, 32ª secção eleitoral, em 17 de fevereiro de 1924. — *Isaac Jorge Franco*, presidente. — *José Rodrigues de Figueiredo Junior*, mesario. — *Augusto de Figueiredo Moysés*. — *Antonio de Souza Araújo Goes*, fiscal. — *Nelson Cicero Portella*, fiscal. — *Basilio de Almeida Passos*, fiscal. — *Antonio Ferreira Mafra*, fiscal. — *Elyzio de Assis Santos*, fiscal. — *Alfredo Honorio da Silva*, secretario *ad hoc*. Reconheço como proprias as firmas dos signatarios do presente boletim; em testemunho da verdade dou fé. Bahia, 32ª secção eleitoral, em 17 de fevereiro de 1924. — Eu, *Alfredo Honorio da Silva*, secretario *ad hoc*.

Matta, 18 — Communico-vos que na eleição federal hontem realizada na segunda secção desta villa foi apurado o seguinte resultado: para deputados, Dr. Frederico Rodrigues

da Costa, 189 votos; Dr. Clementino da Rocha Fraga, 160; Dr. João Pacheco de Oliveira, 95; Dr. João Pedro dos Santos, 55; Dr. Clementino Fraga, 50; Dr. Alvaro Augusto da Silva, 40; Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, 26; Dr. Octavio Mangabeira, 13; Dr. Alvaro Cova, 10; Dr. Pedro Augusto Rodrigues da Costa, 9; Dr. Pedro Francisco Rodrigues da Costa, tres votos. Para senador, Dr. Francisco Rodrigues do Lago, 112 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 20. Saudações. — *João Norberto Silva*, telegraphista.

Nota. — Os nomes repetidos estão assim mesmo no original.

Bahia, 18 — A mesa eleitoral da 25ª secção do municipio da capital deste Estado da Bahia, districto de Nazareth, declara, para os fins de direito, que na eleição federal hoje procedida perante ella foi apurado o seguinte resultado: para senador, Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 273 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 20; Dr. Aurelio Vianna, 1. Para deputados, Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 273 votos; Clementino Fraga, 215; Dr. Alvaro Cova, 211; Dr. João Santos, 197; Dr. Pedro Augusto Rodrigues da Costa, 191; Dr. Octavio Mangabeira, 178; Dr. Alvaro Augusto da Silva, 72; Dr. Aurelio Vianna, 72; Dr. João Pacheco de Oliveira, 61. Bahia, 25ª secção eleitoral do municipio da capital, districto de Nazareth, em 17 de fevereiro de 1924. — *Guilherme Antonio Apys Gomes*, presidente. — *Baldomero José Garcia*, mesario. — *Dr. Marcos Chastinet Contreiras*, mesario. — *Francisco Paraizo Godinho*, fiscal. — *José Paulo dos Santos Fera*, fiscal. — *Alfredo de Azevedo Santos*, secretario *ad hoc*.

Reconheço as firmas dos fiscaes e dos mesarios com verdadeiras. — *Alfredo de Azevedo Santos*, secretario *ad hoc*. Era supra.

Almeida Brandão, 18 — Boletim eleitoral. A mesa da quadragesima quinta secção eleitoral do municipio do Estado da Bahia declara, para os devidos fins, que na eleição hoje perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: para deputados federaes, Dr. Pedro Augusto Rodrigues da Costa, 299 votos; Dr. João Pedro dos Santos, 158; Dr. José Alvaro Cova, 139; Dr. Octavio Mangabeira, 101; Dr. Alvaro Augusto da Silva, 75; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 70; Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, 59; Dr. João Pacheco de Oliveira, 43; Dr. Clementino Fraga, 39; constando neste processo eleitoral 30 chapas em envolturo de envelopes vazios, sendo o resultado para senador federal: Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 186 votos. Mesa da 45ª secção do municipio da capital do Estado da Bahia, 17 de fevereiro de 1924. — *Ildefonso de Carvalho Santos*, presidente. — *José Augusto Chins*, mesario. — *Pedro Prudente de Osmundo*, mesario.

Bahia, 18 — A mesa eleitoral da decima oitava secção do municipio desta capital, nos termos do decreto n. 14.631, de dezanove de janeiro de mil novecentos e vinte e um, torna publico, pelo presente boletim, que na eleição de um senador federal e seis deputados federaes, realizada nesta data na dita secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos: para senador federal, Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 159 e 3 em separado; Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 33. Para deputados federaes, Dr. João Pacheco de Oliveira, 788 votos e mais 12 em separado; Dr. Alvaro Augusto Rodrigues da Silva, 83; Dr. João Pedro dos Santos, 31 e mais 2 em separado; Dr. Clementino da Rocha Fraga, 25; Dr. José Alvaro Cova, 19; Dr. Octavio Mangabeira, 10; Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, 3; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 1; Dr. Alvaro Silva, 1 em separado. Bahia, 18ª secção eleitoral do municipio da capital, 17 de fevereiro de 1924. — *Pharmaceutico Lino Antonio Ferreira*, presidente. — *Antonio Adolpho Huerst*, mesario. — *Baldomero Pacheco de Oliveira*, fiscal do Dr. João Pacheco de Oliveira. — *Graciliano de Sant'Anna Costa*, fiscal do engenheiro *Guilherme Moreira de Carvalho*. — *Eneidino Ricardo da Sant'Anna*, secretario.

Reconheço verdadeiras as firmas supra. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 17 de fevereiro de 1924. — O secretario, *Eneidino Ricardo da Sant'Anna*.

Bahia, 18 — A mesa eleitoral da vigesima segunda secção do municipio da capital do Estado da Bahia, declara, para os fins de direito, que na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: para deputados, Dr. João Pedro dos Santos, 284 votos; Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, 191; Dr. Octavio Mangabeira, 133; Dr. Alvaro Augusto da Silva, 106; Dr. Clementino da Rocha Fraga, 103; Dr. João Pacheco de Oliveira, 90; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 41; Dr. José Alvaro Cova, 33; Dr. Pedro Rodrigues da Costa, 19. Para senador, Dr. Pedro Rodrigues do Lago, 121 votos;

Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 63; coronel Frederico Chenaud, 1; Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, 1; Dr. Antonio Gonçalves da Cunha e Silva, 1 e duas cédulas em branco. Bahia, 17 de fevereiro de 1924. — *Carlos Souza*, presidente. — *Mário Simões*, mesario. — *Olavo Tiburcio França*, mesario. Reconheço as firmas dos mesarios. Bahia, 17 de fevereiro de 1924. Em testemunho de verdade. — *Jeduardo da Silva*, secretario.

Bahia, 18 — A mesa eleitoral da vigesima quarta secção do municipio da Capital do Estado da Bahia declara, para os fins de direito, que na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado o seguinte resultado: para deputados, Dr. Clementino da Rocha Fraga, 381 votos; Dr. João Pacheco de Oliveira, 67; Dr. Octavio Mangabeira, 52; Dr. João Pedro dos Santos, 48; Dr. Alvaro Augusto da Silva, 45; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 35; Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, 19; doutor José Alvaro Cova, 5; Dr. Pedro Augusto Rodrigues da Costa, 1. Para senador, Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 107 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 24; em branco, uma cédula. Bahia, 17 de fevereiro de 1924. — *Aloysio de Carvalho Filho*, presidente. — *Fernando Cinelly Filho*, mesario. — *Custódio Ferreira Vianna Bandeira Filho*, mesario.

Reconheço como proprias e verdadeiras as firmas supra. Bahia, 17 de fevereiro de 1924. — *Arthur Correia Cordeto*, secretario ad hoc.

Bahia, 18 — Boletim. A mesa eleitoral da quadragésima primeira secção eleitoral do municipio do Salvador, Estado da Bahia, declara, para os fins de direito, que na eleição federal perante ella realizada foi apurado o seguinte resultado: para deputados, Dr. Alvaro Augusto da Silva, 319 votos; Dr. João Pacheco de Oliveira, 301; Dr. João Pedro dos Santos, 186; Dr. Clementino da Rocha Fraga, 51; Dr. Octavio Mangabeira, 42; Dr. Pedro Frederico Rodrigues da Costa, 36; Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, 28; Dr. José Alvaro Cova, 7; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 5. Para senador, Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 125 votos; Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 70. Bahia, 17 de fevereiro de 1924. — *Henrique França Ribeiro*, presidente. — *João Davila Ribeiro*, *Oscar Soares de Azevedo*, *Tactano Souza Campos*, *Antonio Conrado de Souza*, *Antonio de Souza Santos*, *Julio de Carvalho*, *Galdino Emygdio Santos*, mesarios. — *Aloysio de Almeida Faria*, secretario, que reconheço as firmas supra. Bahia, 17 de fevereiro de 1924.

Bahia, 18 — A mesa eleitoral da vigesima secção eleitoral do municipio da capital do Estado da Bahia declara, para os devidos fins, que na eleição federal por ella hoje realizada foi apurado o seguinte resultado: para deputados, Dr. Alvaro Augusto da Silva, 1.036 votos; Dr. João Pedro dos Santos, 174; Dr. Clementino da Rocha Fraga, 79; Dr. José Alvaro Cova, 67; Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, 62; Dr. Octavio Mangabeira, 48; Dr. Pedro Frederico Rodrigues da Costa, 40; Dr. João Pacheco de Oliveira, 29; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 10. Para senador, Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 232 votos; Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 77. Bahia, 17 de fevereiro de 1924. — *José Francisco dos Reis*, presidente. — *Raymundo Nonato dos Santos*, mesario. — *José de Mesquita Serva*, mesario.

Reconheço as firmas do presidente e mesarios: Bahia, supra. — *Laudelino Eduardo Silva*, secretario. ad hoc.

Bahia, 18 — A mesa eleitoral da segunda secção do municipio da capital do Estado da Bahia declara, para os fins de direito, que na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado o seguinte resultado: para deputados, Dr. José Alvaro Cova, 290 votos; Dr. Octavio Mangabeira, 280; doutor Alvaro Augusto da Silva, 101; Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, 89; Dr. João Pacheco de Oliveira Junior, 74; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 54; Dr. João Pedro dos Santos, 48; Dr. Clementino da Rocha Fraga, 29; Dr. Pedro Frederico Rodrigues da Costa, 20. Para senador, Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 131 votos; Dr. José Pereira Teixeira, 63. Bahia, 17 de fevereiro de 1924. — *Alfredo Turvos de Oliveira*, presidente. — *Alfredo Luiz Gonzaga*, mesario. — *Francisco Baptista Cordeto*. — *Francisco Santos Barata*, secretario.

Reconheço as firmas dos mesarios, do que dou fé. — O secretario ad hoc, *Francisco Santos Barata*.

Bahia, 18 — Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da decima setima secção do municipio da capital, na escola do sexo feminino da capital do Estado da Bahia, nos termos do decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, torna publico, pelo presente boletim, que nas eleições de deputados federaes e um senador para a renovação do terço do Senado, realizadas nesta data, na dita secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos para deputados federaes os seguintes senhores: Dr. João Pacheco de Oli-

veira, 501 votos; Dr. Octavio Mangabeira, 231; Alfredo Ruy Barbosa, 113; Clementino Fraga, 68; Alvaro Augusto da Silva, 59; José Alvaro Cova, 33; João Pedro dos Santos, 27; Aurelio Rodrigues Vianna, 26; Pedro Frederico Rodrigues da Costa, 12. Para senador federal, Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 109 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 105. Sala da decima setima secção eleitoral do municipio da capital do Estado da Bahia, 17 de fevereiro de 1924. — *Bernardino de Senna Barreto*, presidente. — *Waldemiro Montenegro de Oliveira*, mesario.

Reconheço as firmas supra. — *Alcindo Cesar Navarro*, secretario ad hoc.

SEGUNDO DISTRITO

Jequié, 23 — Resultado da eleição federal de Jequié, realizada no dia 17 do corrente: para senador, Dr. Pedro Lago, 671 votos; Pereira Teixeira, 225. Para deputados, Mangabeira, 885; Pacheco Mendes, 880; Aurelino Leal, 868; Pinho, 840; Berbert, 602; Ubaldino, 523; Lauro Villas Boas, 501; Chastinet, 202; Medeiros Netto, 250; Aloysio de Carvalho, 127; Horcades, 82; Wenceslau Guimarães, 41; Arlindo Fragoso, 29; — *Pedro Assis*, agente da estação telegraphica.

Santo Amaro, 18 — Resultado da quatro secções da cidade: para senador, Lago, 735 votos; Teixeira, 100. Para deputados, Pinho, 276-5; Berbert, 353; Pacheco, 214; Mangabeira, 211; Medeiros, 180; Ubaldino, 127; Chastinet, 100; Durval, 74; Aloysio, 37; Wenceslau, 28; Lauro, 25; Fragoso, 22; Gileno, 12 e Aurelino, 3. Saudações. — *Domingos Magalhães*, telegraphista.

Muritiba, 17 — De accôrdo com o boletim recebido hoje, a eleição para deputados deu o seguinte resultado na segunda secção: Dr. Manoel Ubaldino Nascimento Assis, 287 votos; Aurelino Leal, 285; Dr. Ramiro Berbert, 220; Dr. Pacheco Mendes, 214; Wanderley Pinho, 205; Dr. João Mangabeira, 201; Dr. Durval Fraga, 43; Dr. Medeiros Netto, 20. — *Hermenegildo Barbosa*, encarregado dos Telegraphos.

Porto Seguro, 17 — A mesa eleitoral enviou hoje boletim a esta estação, dando o seguinte resultado: para senador, Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 110 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 48. Para deputados federaes, Dr. João Alvim Mathias Horcades Wanderley de Araujo Pinho, 83 votos; digo, para deputados federaes, Dr. João Mangabeira, 268 votos; Dr. José Wanderley de Araujo Pinho Mathias Horcades, 61; Dr. Ramiro Berbert de Castro, 54; Dr. Aurelino de Araujo Leal, 53; Dr. Lauro Lopes Villas Boas, 42; Dr. Wenceslau de Oliveira Guimarães, 48; Dr. Antonio Pacheco Mendes, 41; Dr. Marcos Chastinet e Dr. Manoel Ubaldino Netto, 25; coronel Aloysio Pereira de Carvalho, 17; Dr. Durval Pereira Fraga, 11; Dr. Gileno Amado, 11; Dr. Arlindo Coelho Fragoso, 8. Cordiaes saudações. — O encarregado do Telegrapho, *Lauria Oliveira*.

Maragogipe, 18 — A apuração da eleição federal procedida hontem na primeira secção da cidade de Maragogipe deu o seguinte resultado: para deputados, Dr. Aurelino de Araujo Leal, 221 votos; Dr. Manoel Ubaldino Nascimento Assis, 193; Dr. José Wanderley de Araujo Pinho, 108; Dr. João Mangabeira, 104; Dr. Ramiro Berbert de Castro, 90; Dr. Pacheco Mendes, 85; Dr. Medeiros Netto, 71; Dr. Durval Fraga, 43; Dr. Martins Horcades, 35; Dr. Wenceslau Guimarães, 5; Dr. Marcos Chastinet, 4; Dr. Lauro Villas Boas, 3. Para senador, Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 185 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 14. Saudações — O telegraphista encarregado, *Leovegildo Moraes*.

Santo Amaro, 19 — Resultado total do municipio de Santo Amaro: para senador, Lago, 2.185 votos; Teixeira, 216. Para deputados, Pinho, 7.471; Berbert, 791; Aurelino, 734; Pacheco, 676; Mangabeira, 687; Chastinet, 397; Fraga, 376; Medeiros, 838; Ubaldino, 881; Lauro, 87; Gileno, 62; Aloysio, 87; Fragoso, 23; Wenceslau, 22. — *Domingos Magalhães*, telegraphista.

TERCEIRO DISTRITO

Bomfim, 18 — Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da primeira secção do municipio de Bomfim do Estado da Bahia pelo presente boletim declara que na eleição realizada hoje para dedeputados e um senador para a renovação ao terço do Senado nesta secção compareceram e votaram 270 eleitores sendo o resultado para deputados—Dr. Antonio Gonçalves Cunha e Silva, 518 votos; Dr. José Joaquim Seabra Filho, 129; Alberto Moreira Rabello, 103; Dr. Raul Alves Souza, 82; Dr. Fiel Carvalho Fontes, 56; Dr. Carlos Arthur da Silva Leitão,

62; Dr. Ernesto Simões Filho, 35; Dr. Torquato Rosa Moreira, 23; Dr. Marcolino Barros, 21; Dr. Raul Edgard de Carvalho Passos, 21; Dr. Braz Hermenegildo do Amaral, 20; Dr. Virgílio de Lemos, 20; para senador — Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 238 votos; Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 29; Dr. Raymundo Gonçalves Cunha Silva, 1; em branco duas cédulas. Bomfim, 17 de fevereiro de 1924. — *Moyssés Elpidio de Almeida*, presidente. — *Arthur Ferreira Machado*, mesario. — *Waldemar Gonçalves da Silva*, secretario. Reconheço as firmas supras retiro de que dou fé. Bomfim, 17 de fevereiro de 1924. W. G. S. Em testemunho da verdade, tabelião interino, *Waldemar Gonçalves da Silva*.

Curaca, 18 — Boletim da primeira secção. Resultado para deputados — Dr. Marcolino Ferreira de Barros, 64 votos; Dr. Fiel Carvalho Fontes, 54; Braz Hermenegildo Amaral, 51; Dr. Virgílio de Lemos, 49; Dr. José Maria Tourinho, 91; Dr. Ernesto Simões Filho, 13; Dr. Antonio Gonçalves Cunha e Silva, 11; Dr. José Joaquim Seabra Filho, 1; para senadores — Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 65 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 1. Não tendo se reunido a mesa da segunda secção eleitoral nesta villa os eleitores vieram votar nesta primeira secção sendo seguinte resultado em separado do Dr. Marcolino Ferreira de Barros, 97; Dr. Ernesto Simões Filho, 95; Dr. Braz Hermenegildo Amaral, 90; Dr. Fiel do Carvalho Fontes, 64; Dr. Virgílio Lemos, 44; Dr. Antonio Gonçalves Cunha e Silva, 40; Dr. José Maria Tourinho, 32; Dr. Raul de Carvalho Passos, 20; Dr. José Joaquim Seabra Filho, 11; Dr. Alberto Moreira Rabello, 4; para senador — Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 124. Dr. Joaquim Teixeira 1. — Encarregado.

QUARTO DISTRITO

Bom Jardim, 19 — Resultado da eleição federal, em 17 de fevereiro, no municipio de Oliveira, Brejinho, primeira secção: para senador, Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 252 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 51. Para deputados: Dr. Antonio Pereira da Silva Moacyr, 415 votos; Dr. Americo Pinto Barreto, 189; Dr. Francisco Rocha, 112; Dr. Francisco Sá Filho, 108; Conselheiro Bráulio Xavier, 107; Dr. Cordeiro Miranda, 105; Dr. Homero Pires, 102; Dr. Joaquim Albuquerque Liborio, 74. Segunda secção: para senador, Dr. Pedro Lago, 264 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 314. Para deputados: Dr. Homero Pires, 314 votos; Dr. Antonio Pereira da Silva Moacyr, 214; Dr. Francisco Rocha, 193; Dr. Americo Pinto Barreto, 128; Dr. Joaquim Albuquerque Liborio, 127; Dr. Cordeiro Miranda, 108; Dr. Francisco Sá Filho, 97; Conselheiro Bráulio Xavier, 96.

Barreiras, 17 — Boletim da terceira secção de Barreiras: para senador, Dr. Pedro Francisco Rodrigues Lago, 166 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 22. Para deputados: Dr. Francisco Joaquim da Rocha, 149 votos; Dr. Francisco Sá Filho, 145; Dr. José Cordeiro Miranda, 133; Dr. Americo Barretto, 89; Dr. Homero Pires, 83; Dr. Antonio Pereira da Silva Moacyr, 81; Dr. Joaquim Albuquerque Liborio, 26; Dr. Ajuricaba de Menezes, 26; coronel Herculano Moreira Leite, 20.

Tambury, 20 — De accordo com o boletim da segunda secção da eleição do dia 17, na cidade de Maracas, deu o seguinte resultado: senador federal, Dr. Pedro Lago, 442 votos. Para deputados: Dr. Americo Barretto, 584 votos; Pereira Moacyr, 217; Cordeiro Miranda, 204; Bráulio Xavier, 202; Francisco Rocha, 197; Sá Filho, 172; Homero Pires, 168; Albuquerque Liborio, 25. — *Feliciano Lopes*, agente da E. de Ferro.

Condeuba, 20 — Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da terceira secção do districto de paz de Bom Jesus do Tremedal, do municipio de Condeuba, do Estado da Bahia, pelo presente boletim, declaramos que na eleição realizada nesta secção, compareceram quarenta e dois eleitores, sendo este o resultado: para deputados, Dr. Homero Pires de Oliveira e Silva, 34 votos; Dr. Antonio Pereira da Silva Moacyr, 33; Dr. Francisco de Sá Filho, 31; Dr. Francisco Joaquim da Rocha, 31; Dr. Joaquim de Albuquerque Liborio, 30; Dr. Americo Pinto Barreto, 2; Desembargador Bráulio Xavier da Silva Pires, 2; Dr. José Cordeiro de Miranda, 2; coronel José Porphirio, 2. Para senador, Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 41 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 1. Bom Jesus do Tremedal, 17 de fevereiro de 1924. — *Leonel Pereira da Silva*, presidente. — *Antonio Desiderio*, mesario. — *Pedro da Silva Campanha*, mesario. — *Joaquim José da Silva*, mesario.

Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios Leonel Pereira da Silva, Antonio Desiderio e Paulo da Silva Campanha, do que dou fé. Bom Jesus do Tremedal, 17 de fevereiro de 1924. Em testemunho da verdade, J. S. — *Joaquim José da Silva*,

Condeuba, 20 — Boletim eleitoral da quarta secção do districto de paz de S. João do Alipio, do municipio de Condeuba, Estado da Bahia. Pelo presente boletim, declaramos que na eleição realizada nesta secção, compareceram e votaram setenta e tres eleitores, sendo o resultado para deputados: Dr. Homero Pires de Oliveira e Silva, 58 votos; Dr. Antonio Pereira da Silva Moacyr, 57; Dr. Francisco de Sá Filho, 50; Francisco Joaquim Rocha, 55; Dr. Joaquim de Albuquerque Liborio, 50; Dr. Americo Pinto Barretto, 4; desembargador Bráulio Xavier da Silva Pereira, 4; Dr. José Cordeiro de Miranda, 4. Para senador, Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 71 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 2. S. João do Alipio, 17 de fevereiro de 1924. — *Theodolino de Faria Dutra*, presidente. — *Adolpho Antonio da Silveira*, mesario. — *Antonio Fernandes de Souza*. — *Procopio Hermes da Silva*, secretario.

Reconheço verdadeiras as firmas supra declaradas dos mesarios Theodolino de Faria Dutra, Adolpho Antonio Fernandes de Souza, que dou fé. S. João do Alipio, 17 de fevereiro de 1924. — P. em testemunho de verdade. — *Procopio Hermes da Silva*, secretario.

Barreiras, 17 — Boletim da primeira secção de Barreiras: Para senador federal, Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 194 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 22. Para deputados, Dr. Francisco Joaquim da Rocha, 152 votos; Dr. Francisco de Sá Filho, 151; Dr. José Cordeiro de Miranda, 140; Dr. Homero Pires, 110; Dr. Antonio Pereira da Silva Moacyr, 104; Dr. Americo Barretto, 192; Dr. Joaquim Albuquerque Liborio, 48; Dr. Ajuricaba de Menezes, 47; coronel Herculano Moreira Leite, 210.

Barreiras, 17 — Boletim da segunda secção do municipio de Barreiras: para deputados, Dr. Francisco Joaquim da Rocha, 144 votos; Dr. Francisco Sá Filho, 149; Dr. José Cordeiro de Miranda, 137; Dr. Americo Pinto Barretto, 81; Dr. Homero Pires, 78; Dr. Antonio Pereira da Silva Moacyr, 78; Dr. Joaquim Albuquerque Liborio, 22; Dr. Ajuricaba Aprigio de Menezes, 21; coronel Herculano Moreira Leite, 20. Para senador, Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 158 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 22. — *Encarregado*.

Casa Nova, 17. — Resultado da eleição em 17 de fevereiro. — Ultima secção deste municipio: para deputados, Dr. José Cordeiro de Miranda, 260 votos; Dr. Francisco Xavier Ferreira Marques, 220; Dr. Candido Pires Villas Boas, 185; coronel José Porphirio de Miranda, 184; Dr. Antonio Pereira da Silva Moacyr, 88; Dr. Francisco Sá Filho, 86; Dr. Homero Pires, 84; Dr. Francisco Joaquim da Rocha, 83; Dr. Bráulio Xavier da Silva Pereira 83. Para senador, Dr. Joaquim Ferreira Teixeira, 212 votos; Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 106. Mesa eleitoral da segunda secção do municipio de Casa Nova, 17 de fevereiro de 1924. — *Feliciano Gonçalves Silva*, telegraphista.

Lapa, 18 — Resultado da quarta secção do districto do paz do arraial de Sítio Matto, municipio do Bom Jesus, Lapa, do Estado da Bahia, ara deputados federaes, Dr. Antonio Pereira da Silva Moacyr, 135 votos; Dr. Francisco Joaquim da Rocha, 42; Dr. Francisco Sá Filho, 24; Dr. Homero Pires Barretto, 44; Dr. Joaquim Albuquerque Liborio, 41. Para senador federal, Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 69 votos. — *O encarregado*.

Urandy, 21 — Boletim eleitoral — Mesa eleitoral da quarta secção do municipio de Urandy, 17 de fevereiro de 1924. — Declaramos pelo presente boletim que compareceram e votaram nesta secção 42 eleitores, deixaram de comparecer e votar, dois eleitores; o resultado da votação foi o seguinte: para senador federal, Dr. Pedro Francisco R. do Lago, 42 votos. Para deputados federaes, Dr. Homero Pires Oliveira e Silva, 50 votos; Dr. Francisco de Sá Filho, 30; Dr. Francisco Joaquim da Rocha, 30; Dr. Joaquim Liborio de Albuquerque, 30; Dr. José Cordeiro de Miranda, 22; Dr. Bráulio Xavier da Silva Pereira, 6. — *Manoel Alves Aranha Neco*, presidente. — *Joaquim Mendes da Luz*, mesario. — *Antonio José Mendes*, mesario. — *José Justino Gomes de Azevedo*, secretario.

Reconheço serem verdadeiras as firmas supra, do que dou fé, em testemunho da verdade. — *Azevedo*, S. João da Gameleira, 17 de fevereiro de 1924. — Mesario secretario, *José Justino Gomes de Azevedo*.

Barra, 18 — Boletim eleitoral da mesa eleitoral da segunda secção do primeiro districto de paz do municipio da Barra do Rio Grande, no Estado da Bahia. Resultado: para deputados, Dr. Americo Barretto, 75 votos; Dr. Francisco Joaquim da Rocha, 69; Dr. Francisco de Sá Filho, 68; Dr. Bráulio da Silva Xavier, 65; Dr. José Cordeiro de Miranda, 57; Dr. Antonio Pereira

Moacyr, 56; Dr. Joaquim Albuquerque Liborio, 54; Dr. Candido Lopes Villas Boas, 47; Dr. Homero Pires, 44. Para senador, Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 150 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 26. Cidade da Barra, 17 de fevereiro de 1924. *Deraldo Pimentel*, telegraphista.

Rio Branco, 17 — Primeira secção de Rio Branco. Para deputados, Dr. José Cordeiro de Miranda, 170 votos; Dr. Homero Pires, 120; Dr. Antonio Pereira da Silva Moacyr, 110; Dr. Francisco de Sá Filho, 108; Dr. Francisco Rocha, 106, Dr. Bráulio Xavier Pereira, 70; Dr. Joaquim Albuquerque Liborio, 33. Para senador, Dr. Pedro Francisco Rodrigues Lago, 98 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 83. — *O encarregado*.

Barreiras, 18 — Quarta secção Barreiras. Para Deputados: Dr. Francisco Joaquim da Rocha, 151 votos; Dr. Francisca Sá Filho, 125 votos; Dr. José Cordeiro de Miranda, 122 votos; Dr. Americo Barreto, 76 votos; Dr. Antonio Pereira da Silva Moacyr, 74 votos; Dr. Homero Pires, 65 votos; Dr. Joaquim de Albuquerque Liborio, 22 votos; Dr. Ajuricaba Aprigio de Menezes, 21 votos. Para Senador: Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 142 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 22 votos.

Ituassú, 18 — Accôrdo boletim recebido mesa eleitoral 1ª secção, municipio Ituassú. Eleições realizadas hontem deram seguinte resultado: Para Senador Federal: Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, noventa e dois votos. Para Deputados Federaes: Conselheiro Bráulio Xavier da Silva Pereira, cento e oitenta e tres votos; Dr. Homero Pires, cento e setenta e nove votos; Dr. Americo Pinto Barreto, tres votos; Dr. Francisco Sá Filho, tres votos. Saudações. — *F. Magalhães*, encarregado estação telegraphica.

Casa Nova, 19 — Terceira secção do municipio de Casa Nova. Para Deputados: Dr. José Cordeiro de Miranda, 102 votos; Dr. Francisco Xavier Ferreira Marques, 97 votos; Dr. Candido Lopes Villasboas, 96 votos; coronel José Porphirio de Miranda, 87 votos; Dr. Francisco Sá Filho, 42 votos; Dr. Antonio Pereira Moacyr, 41 votos; Dr. Bráulio Xavier da Silva Pereira, 37 votos; Dr. Francisco Joaquim da Rocha, 36 votos; Dr. Homero Pires, 34 votos. Para Senador: Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 96 votos; Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 47 votos. — *Encarregado*.

Bomjardim, 17 — Quarta secção Bomjardim. Para Senador Federal: Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 108 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 43 votos. Para Deputados: Dr. Homero Pires, 105 votos; Dr. José Cordeiro de Miranda, 101 votos; Dr. Antonio Pereira da Silva Moacyr, 98 votos; Dr. Francisco Rocha, 95 votos; Dr. Francisco Sá Filho, 81 votos; Dr. Bráulio Xavier Pereira, 70 votos; Dr. Joaquim Albuquerque Liborio, 50 votos.

M. R. Contas, 17 — Accôrdo boletim recebido foi este resultado eleições federaes procedidas hoje primeira secção, cidade: Para Senador: Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 79 votos. Para Deputados: Dr. Homero Pires, 65 votos; Dr. Francisco Joaquim Rocha, 54 votos; Dr. Francisco Sá Filho, 54 votos; Dr. José Cordeiro Miranda, 41 votos; Dr. Antonio Pereira Silva Moacyr, 35 votos; Dr. Bráulio Xavier Silva Pereira, 28 votos; Dr. Joaquim Albuquerque Liborio, 24 votos; Dr. Americo Pinto Barreto, quatro votos. Saudações. — *Abilio Cesar de Almeida*, encarregado estação telegraphica.

Gaetité, 17 — Accôrdo boletim eleitoral segunda secção, cidade. Transmittio-vos resultado eleições hoje. Para Senador: Dr. Pedro Lago, 133 votos; Dr. Joaquim Teixeira, cinco votos. Para Deputados: Dr. Pereira Moacyr, 102 votos; Dr. Homero Pires, 95 votos; Dr. Sá Filho, 81 votos; Dr. Joaquim Liborio, 70 votos; conselheiro Bráulio Xavier, 70 votos; Dr. Francisco Rocha, 68 votos; Dr. Cordeiro Miranda, 65 votos; Dr. Americo Barreto, um voto. Saudações. — *José Tropyano de Freitas*, telegraphista.

Guanamby, 19 — Accôrdo boletim eleitoral meu poder foi este o resultado das eleições de duas secções desta villa: Para Senador Federal: Dr. Pedro Rodrigues do Lago, 133 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 14 votos. Para Deputados Federaes: Dr. Francisco Sá Filho, 129 votos; Dr. José Cordeiro de Miranda, 119 votos; Dr. Homero Pires, 117 votos; Dr. Francisco Rocha, 113 votos; Dr. Albuquerque Liborio, 110 votos. Saudações. — *Octavio Lisboa*, encarregado do Telegrapho.

Villa Velha, 17 — Boletim eleitoral da 1ª secção, municipio de Livramento commarca Minas Rio Contas, pelo presente declaramos eleição realizada hoje compareceram votaram cento e trinta (130) eleitores. Deixaram de comparecer cento e trinta e nove (139). Dando apuração seguinte resultado: Para Deputados: Dr. Homero Pires de Oliveira e Silva, cento e setenta (170) votos; Dr. Francisco Sá Filho,

noventa e tres (93) votos; Dr. Francisco Joaquim da Rocha, oitenta e nove (89) votos; Dr. Joaquim de Albuquerque Liborio, oitenta e oito (88) votos; Dr. José Cordeiro Miranda, oitenta (80) votos. Para Senador: Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, cento e trinta (130) votos. Livramento, 17 de fevereiro de 1924. — *Deoclides Silva Alcantara* presidente. — *Conego Manoel Hygino Silveira*, mesario. — *Ursino de Souza Meira Junior*, mesario. — *Octaviano Fulgencio*, secretario. Reconhecidas as firmas supras do presidente e mesarios como verdadeiras do que dou fé. Livramento, 17 de fevereiro de 1924. — *Octaviano Fulgencio*, secretario. — *Octavio Cirne*, encarregado da estação telegraphica.

Casa Nova, 19 — Quarta secção do municipio de Casa Nova. Para Deputados: Dr. José Cordeiro de Miranda, 248 votos; coronel José Porphirio de Miranda, 198 votos; Dr. Candido Lopes Villas Boas, 138 votos; Dr. Francisco Xavier Ferreira Marques, 171 votos; Dr. Francisco Sá Filho, 122 votos; Dr. Homero Pires, 74 votos; Dr. Francisco Joaquim Pereira da Rocha, 11 votos. Para Senador: Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 290 votos; Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 94 votos. — *Encarregado*.

Casa Nova, 18 — Resultado eleição 17 fevereiro ultimo na segunda secção neste municipio. Para Deputados: Dr. José Cordeiro de Miranda, duzentos e sessenta (260) votos; Dr. Francisco Xavier Ferreira Marques, duzentos e vinte (220) votos; Dr. Candido Lopes Villas Boas, cento e oitenta e cinco (185) votos; coronel José Porphirio de Miranda, cento e oitenta e tres (183) votos; Dr. Antonio Pereira da Silva Moacyr, oitenta e oito (88) votos; Dr. Francisco Sá Filho, oitenta e seis (86) votos; Dr. Homero Pires, oitenta e quatro (84) votos; Dr. Francisco Joaquim da Rocha, oitenta e tres (83) votos; Dr. Bráulio Xavier da Silva Pereira, oitenta e tres (83) votos. Para Senador: Dr. Joaquim Pereira Teixeira, duzentos e doze (212) votos; Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, cento e seis (106) votos. Mesa eleitoral da 2ª secção no municipio Casa Nova, 17 de fevereiro de 1924. — O telegraphista, *Feliciano Gonçalves Silva*.

Rio Branco, 17 — Boletim da segunda secção. Para Deputados: Dr. Homero Pires, 144 votos; Dr. Antonio Pereira da Silva Moacyr, 142 votos; Dr. Francisco Joaquim da Rocha, 132 votos; Dr. Francisco de Sá Filho, 133 votos; Dr. José Cordeiro de Miranda, 120 votos; Dr. Bráulio Xavier Pereira, 115 votos; Dr. Joaquim Albuquerque Liborio, 24 votos. Senador: Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 129 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 88 votos. — *Encarregado*.

Condeuba, 21 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral, 6ª secção do districto de paz de Carahybas, Estado da Bahia — Pelo presente boletim declaramos que na eleição realizada esta secção compareceram e votaram quarenta e tres eleitores, sendo resultado: Para Deputados: Dr. Homero Pires Oliveira Silva, 35 votos; Dr. Antonio Pereira da Silva Moacyr, 34 votos; Dr. Francisco Sá Filho, 33 votos; Dr. Prisco Joaquim Rocha, 52 votos; Dr. Joaquim Albuquerque Liborio, 30 votos; Dr. Candido Lopes Villas Boas, 4 votos; Dr. Francisco Xavier Ferreira Marques, 4 votos. Para Senador: Dr. Pedro Francisco do Lago, 41 votos; Dr. Joaquim P. Teixeira, 2 votos. — *Florianio Silveira Lima*, presidente. — *Exuperio Fernandes*, mesario. — *Eugenio dos Santos*. Do que dou fé em testemunho da verdade. Carahybas, 17 de fevereiro de 1924. — O eserivão de paz, servindo de secretario, *Exuperio Silva*.

Urandy, 21 — Boletim eleitoral. Mesa eleitoral da 4ª secção do municipio de Urandy 17 de fevereiro de 1924, declaramos pelo presente boletim que compareceram e votaram nesta secção 42 eleitores, deixaram comparecer e votar dous eleitores, o resultado votação foi seguinte: Para Senador Dr. Pedro Francisco Rodrigues Lago, 42 votos. Para Deputados: Dr. Homero Pires Oliveira e Silva, 50 votos; Dr. Francisco de Sá Filho, 30 votos; Dr. Francisco Joaquim da Rocha, 30 votos; Dr. Joaquim Liborio de Albuquerque, 30 votos; Dr. José Cordeiro de Miranda, 22 votos; Dr. Bráulio Xavier da Silva Pereira, 6 votos. — *J. J. Manoel Alves Aranha Neco*, presidente. — *Joaquim Mendes da Luz*, mesario. — *Antônio José Mendes*, mesario. — *José Justino Gomes de Azevedo*, secretario. Reconheço serem verdadeiras as firmas supra de que dou fé em testemunho verdade. — *Azevedo*. S. João da Gameleira, 17 fevereiro 1924. — O secretario, *José Justino Gomes de Azevedo*.

Condeuba, 20 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da segunda secção do districto de paz da cidade de Condeuba, do Estado da Bahia, pelo presente boletim declaramos que na eleição realizada nesta secção, compareceram e votaram cento e cincoenta eleitores, sendo o resultado: Para Deputados: Dr. Francisco Sá Filho, 85 votos; Dr. Bráulio Xavier da Silva Pereira, 70 votos; Dr. Homero Pires de Oliveira e Silva, 69 votos; Dr. Antonio Pereira da Silva Moacyr, 66 votos; Dr. Frau-

eisco Joaquim da Rocha, 49 votos; Dr. Joaquim de Albuquerque Libornio, 41 votos; Dr. Francisco Xavier Ferreira Marques, 24 votos; Dr. Americo Pinto Barreto, 16 votos. Para Senador: Dr. Pedro Francisco Rodrigues, 102 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 3 votos. Condeuba, 17 de fevereiro de 1924. — *Remigio José da Silva*. — *P. Silvino Santante*. — *Onesimo Honorato de Oliveira*. — *M. Manoel Barbosa Silva*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios Remigio José da Silva, Silvino Patente e Onesimo Honorato de Oliveira, do que dou fé. M. B. Condeuba, 17 de fevereiro de 1924. — *Manoel Barbosa Silva*.

Condeuba, 20 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da segunda secção do districto de paz da cidade de Condeuba, do Estado da Bahia, pelo presente boletim declaramos que na eleição realizada nesta secção compareceram e votaram cento e cincoenta eleitores, sendo o resultado: Para Deputados: Dr. Francisco Sá Filho, 85 votos; Dr. Bráulio Xavier da Silva Pereira, 70 votos; Dr. Homero Pires de Oliveira e Silva, 69 votos; Dr. Antonio Pereira da Silva Moacyr, 66 votos; Dr. Francisco Joaquim da Rocha, 49 votos; Dr. Joaquim de Albuquerque Libornio, 41 votos; Dr. Francisco Xavier Ferreira Marques, 24 votos; Dr. Americo Pinto Barreto, 16 votos. Para Senador: Dr. Pedro Francisco Rodrigues, 102 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 3 votos. Condeuba, 17 de fevereiro de 1924. — *Remigio José da Silva*. — *P. Silvino Santante*. — *Onesimo Honorato de Oliveira*. — *M. Manoel Barbosa Silva*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios Remigio José da Silva, Silvino Patente e Onesimo Honorato de Oliveira, do que dou fé. M. B. Condeuba, 17 de fevereiro de 1924. — *Manoel Barbosa Silva*.

Condeuba, 20 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da 5ª secção do districto de Paz, Santa Rosa, do municipio de Condeuba, deste Estado da Bahia, pelo presente boletim declaramos que na eleição realizada nesta secção compareceram e votaram 84 eleitores, sendo o resultado: para deputados — Dr. Homero Pires de Oliveira e Silva, 80 votos; Dr. Francisco Joaquim da Rocha, 57 votos; Dr. Antonio Pereira da Silva Moacyr, 39; Dr. Francisco de Sá Filho, 35; Dr. José Cordeiro de Miranda, 27; para senador — Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 73; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 11. — Santa Rosa, 17 de fevereiro de 1924. — *João Soares Matta*, presidente. — *Estanislão Ferreira Porto*, mesario. — *Antonio Rodrigues de Brito*, mesario. — *Jesuino Pereira de Souza*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas do mesario João Soares Matta, Estanislão Ferreira Porto, Antonio Rodrigues de Brito, do que dou fé. Eu, Jesuino Pereira de Souza, escrevo, as reconheço, assigno em publico e raso, seguinte de que só eu testemunho da verdade. — Santa Rosa, 17 de fevereiro de 1924. — *Jesuino Pereira de Souza*.

ESPIRITO SANTO

Anchieta, 21 — Resultado eleição quinta secção para Deputados Federaes: Heitor de Souza, 54 votos; Dr. José Gomes Pinheiro Junior, 54; Dr. Joaquim José Bernardes Sobrinho, 54; coronel Geraldo Vianna, 54. Para Senador: Dr. Manoel Silvino Monjardin, 54 votos. — *Encarregado da estação telegraphica*

ESTADO DO RIO

PRIMEIRO DISTRITO

S. Pedro d'Aldeia, 17 — Boletim — A mesa eleitoral da 2ª secção do municipio de S. Pedro d'Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, declara para devidos effeitos que na eleição para Senador e Deputados federaes realizada hoje compareceram e votaram perante ella eleitores em numero de 45 (quarenta e cinco) e deixaram de comparecer 220 (duzentos e vinte) eleitores tendo sido apurado o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Miguel Joaquim de Carvalho quarenta e cinco (45) votos; para Deputados federaes: Galdino do Valle Filho, 40 votos; José Cesar Magalhães Primo, 38 votos; Horacio Magalhães Gomes, 36 votos; Norival Soares de Freitas, 37 votos; João Severiano da Fonseca Hermes, 36 votos; Dr. Joaquim Francisco Moraes, 36 votos. Assignatura do presidente da mesa; Manoel Martins Teixeira, assignatura do mesario José Moffa de Souza, assignatura do mesario Epaminondas dos Santos Campos, assignatura do secretario José da Costa Oliveira. Reconhecimento das firmas pelo secretario, reconheço verdadeiras as firmas supra. S. Pedro d'Aldeia, 17 de fevereiro de 1924. — Em testemunho da verdade, *José da Costa Oliveira*, tabellião. — *Leonel Augusto Xavier*, encarregado dos telegraphos.

Nova Iguaçu, 17 — Boletim — A mesa eleitoral da 2ª secção do 1º districto do municipio de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos effeitos que, na eleição para Senador e Deputados federaes, realizada hoje, compareceram e votaram perante ella eleitores em numero de duzentos e sete e deixaram de comparecer cento e noventa eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: para Senador: Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 207 votos; para Deputados federaes: Horacio Magalhães Gomes, 235 votos; Galdino do Valle Filho, 154; Joaquim Francisco Moreira, 154; José Cesar de Magalhães Primo, 154; João Severiano da Fonseca Hermes, 154; Norival Soares de Freitas, 154; José Tolentino de Carvalho, 20; Manoel Reis, 10. 17 de fevereiro de 1924. — Presidente da mesa, *Gaspar José Soares*. — Mesario, *Gentil de Carvalho*.

Barra de S. João, 18 — Resultado eleição cidade: Para Senador: Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 138 votos; para Deputados: Dr. Norival Soares de Freitas, 105 votos; Dr. Horacio Magalhães Gomes, 102; Dr. Joaquim Francisco Moreira, 101; Dr. Galdino do Valle Filho, 100; João Severiano da Fonseca Hermes, 100; José Cesar de Magalhães, 98; Dr. José Eduardo de Macedo Soares, 20; Dr. Laurindo Lengruher Filho, 20; Dr. Manoel Reis, 20; Dr. Mauricio Campos de Medeiros, 20; Dr. Luiz Paulino, 4. — *Encarregado do Telegrapho de Barra*.

Nova Iguaçu, 17 — Boletim — A mesa eleitoral da primeira secção no 1º districto do municipio de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos effeitos, que na eleição para Senador e Deputados federaes, realizada hoje, compareceram e votaram perante ella eleitores em numero de setenta e tres (73) e deixaram de comparecer duzentos e noventa e nove (299) eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, setenta e tres (73) votos. Para Deputados federaes: Dr. Horacio Magalhães Gomes, setenta e oito (78) votos; Dr. Norival Soares de Freitas, quarenta e seis (46) votos; Dr. Galdino do Valle Filho, quarenta e seis (46) votos; Dr. José Cesar Magalhães Primo, quarenta e seis (46) votos; Dr. João Severiano da Fonseca Hermes, quarenta e seis (46) votos; Dr. Joaquim Francisco Moreira, quarenta (40) votos; Dr. Manoel Reis, sessenta e tres (63) votos. Em 17 de fevereiro de 1924. — Presidente da mesa, juiz de direito, *João Maria Nunes Perestrello*. — Mesario, *Edgard Soares de Souza e Mello*. — Secretario, *João de Alvarenga Cintra*. Reconheço as firmas supra do Dr. João Maria Nunes Perestrello e Edgard Soares de Souza e Mello, presidente e mesario, do que dou fé. Em testemunho J.A.C. da verdade, *João de Alvarenga Cintra*, tabellião, secretario.

Nova Iguaçu, 17 — Boletim — A mesa eleitoral da quarta secção no 1º districto do municipio de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos effeitos que, na eleição para Senador e Deputados federaes, realizada hoje, compareceram e votaram perante ella eleitores em numero de duzentos e vinte sete e deixaram de comparecer duzentos e sessenta e cinco eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para Senador: Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 227 votos; para Deputados federaes: Horacio Magalhães Gomes, 264; Joaquim Francisco Moreira, 185; Galdino Valle Filho, 189; João Severiano da Fonseca Hermes, 189; Norival Soares de Freitas, 100; José Cesar de Magalhães Primo, 114; José Tolentino de Carvalho, 30; Manoel Iguaçu dos Reis, 4. — Presidente da mesa, *Rodrigo Teixeira da Magalhães*. — Mesario, *Manoel Joaquim Leitão*. — Mesario, *Pythias de Castello Lobo*.

Rio Bonito, 18 — Resultado eleição 1ª secção 2º districto, conforme boletim meu poder: Para Senador, Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 214 votos. Para Deputados federaes: Dr. Norival Soares de Freitas, 220 votos; Galdino do Valle Filho, 170; Horacio Magalhães Gomes, 170; João Severiano da Fonseca Hermes, 170; Joaquim Francisco Moreira, 170; José Cesar Magalhães Primo, 170. — *Adalberto Antunes*, encarregado do telegrapho.

Nova Iguaçu, 17 — A mesa eleitoral da terceira secção do primeiro districto do municipio de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos effeitos, que na eleição para Senador e Deputados Federaes realizada hoje compareceram e votaram perante ella eleitores em numero de duzentos e quatro e deixaram de comparecer cento e setenta e nove eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para Senador: Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, duzentos e quatro votos. Para Deputados federaes: Horacio Magalhães Gomes, duzentos e vinte votos; Galdino do Valle Filho, cento e cinquenta e seis votos; João Severiano da Fonseca Hermes, cento e

cincoenta e seis votos; Joaquim Francisco Moreira, cento e cincoenta e seis votos; José Cesar Magalhães Primo, cento e cincoenta e seis votos; Norival Soares de Freitas, cento e cincoenta e seis votos; José Tolentino de Carvalho, onze votos; Manoel Reis, nove votos. Nova Iguaçu, 17 de fevereiro de 1924. — Presidente da mesa, *Murillo Augusto Esteves da Costa*. — Mesario, *José Lopes de Souza*. — Mesario, *João Barbosa Ribeiro*. — Secretario, *Paulino de Souza Barbosa*. Reconheço verdadeiras as firmas supra de Murillo Augusto Esteves da Costa, presidente e José Lopes de Souza e Dr. João Barbosa Ribeiro, mesarios. Nova Iguaçu, 17 de fevereiro de 1924. — O secretario, *Paulino de Souza Barbosa*.

S. Pedro d'Aldeia, 17 — Boletim — A mesa eleitoral da 1ª seção no primeiro e unico districto do municipio de São Pedro d'Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos effeitos que, na eleição hoje realizada perante ella, compareceram e votaram eleitores em numero de sessenta e oito (68) e deixaram de comparecer cento e noventa e oito eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para Senador da Republica: Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, sessenta e oito (68) votos. Para Deputados federaes: Dr. Joaquim Francisco Moreira, cincoenta e tres (53) votos; Dr. Galdino do Valle Filho, cincoenta (50) votos; Dr. Horacio Magalhães Gomes, cincoenta (50) votos; Dr. João Severiano da Fonseca Hermes, cincoenta (50) votos; Dr. José Cesar Magalhães Primo, cincoenta (50) votos; Dr. Norival Soares de Freitas, quarenta e cinco (45) votos; Dr. Luiz Palmier, vinte (20) votos; Dr. Lemgruber Filho, onze (11) votos; Dr. Cyro Torres, dez (10) votos. Sala da 1ª seção eleitoral de S. Pedro da Aldeia, 17 de fevereiro de 1924. — *João Gonçalves da Fonte*. — *José Antonio Teixeira dos Santos*. — *M. José da Costa Ribeiro Maia*, secretario. Reconheço verdadeiras as assignaturas supra. S. Pedro d'Aldeia, Sala da 1ª seção. 17 de fevereiro de 1924. — Em testemunho da verdade, o secretario *José da Costa Ribeiro Maia*. — *Leonel Augusto Xavier*, encarregado do telegrapho.

S. Pedro d'Aldeia, 17 — Boletim — A mesa eleitoral da 3ª seção no unico districto do municipio de S. Pedro d'Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos effeitos que, na eleição para Senador e Deputados federaes, realizadas hoje, compareceram e votaram perante ella, eleitores em numero de oitenta e nove e deixaram de comparecer cento e setenta e nove eleitores, tendo apurado o seguinte resultado: Para Senador: Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, oitenta e nove (89) votos. Para Deputados federaes: Dr. Norival Soares de Freitas, oitenta e dous (82) votos; Dr. Horacio Magalhães Gomes, oitenta e quatro (84) votos; Dr. Joaquim Francisco Moreira, setenta e tres (73) votos; José Cesar de Magalhães Primo, setenta e dous (72) votos; João Severiano da Fonseca Hermes, setenta e dous (72) votos; Galdino do Valle Filho, setenta (70) votos; Carlos Silva Lima, um (1) voto. S. Pedro d'Aldeia, 17 de fevereiro de 1924. — *João Carlos de Almeida*, presidente. — *Pedro Cantarino de Souza*, mesario. — *Jarbas Bazilio dos Santos*, mesario. (Reconhecimento das firmas pelo serventuario). Reconheço as verdadeiras firmas supra a começar por João Carlos de Almeida, presidente, pelo Cantarino de Souza Ozorio Soares dos Santos, mesarios, do que dou fé: S. Pedro d'Aldeia, 17 de fevereiro de 1924. — O secretario, *Jarbas Bazilio dos Santos*. — *Leonel Augusto Xavier*, encarregado do telegrapho.

Itaborahy, 17 — Boletim — A mesa eleitoral da 3ª seção eleitoral do 1º districto do municipio de Itaborahy, Estado do Rio de Janeiro declara, para os devidos effeitos que, na eleição para Senador e Deputados federaes, realizadas hoje, compareceram perante ella e votaram, eleitores em numero de 113, e deixaram de comparecer 265 eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 113 votos. Para Deputados federaes: Dr. Norival Soares de Freitas, 95 votos; Dr. Galdino do Valle Filho, 91 votos; Dr. Horacio Magalhães Gomes, 91 votos; Dr. João Severiano da Fonseca Hermes, 94 votos; Dr. Joaquim Francisco Moreira, 94 votos; Dr. João Cesar Magalhães Primo, 94 votos. — *Pedro Marques Rosa*, presidente. — *Mariano Ribeiro de Araujo*, mesario. — *Oscar Augusto de Souza*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supras de Pedro Marques Rosa, presidente; Mariano Ribeiro de Araujo e Oscar Augusto de Souza, mesarios. — Secretario, *Oscar Augusto da Silva*.

Itaborahy, 17 — Boletim — A mesa eleitoral da 1ª seção do 1º districto do municipio de Itaborahy, Estado do Rio de Janeiro declara para os devidos effeitos que na eleição para Senador e Deputados federaes realizadas hoje, compareceram e votaram perante ella, eleitores em numero de 120 e deixa-

ram de comparecer 184 eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para Senador, Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 90 votos; Dr. A. A. de Azevedo Sodré, 30 votos. Para Deputados federaes: João Severiano da Fonseca Hermes, 94 votos; Norival Soares de Freitas, 92 votos; José Cesar Magalhães Primo, 90 votos; Galdino do Valle Filho, 91 votos; Joaquim Francisco Moreira, 90 votos; Horacio Magalhães Gomes, 87 votos; Laurindo Lemgruber Filho, 25 votos; Mauricio Campos de Medeiros, 19 votos; José Eduardo Macedo Soares, 10 votos; Dr. Luiz Palmier, um voto. Para Senador: Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 90 votos; Dr. A. A. de Azevedo Sodré, 30 votos. — *Joaquim José Alves*, presidente. — *Alfredo Ferreira Torres*, mesario. — *Luiz Alves de Souza Porto*, Reconheço verdadeiras as firmas de Joaquim José Alves, presidente e Alfredo Ferreira Torres, mesario. Itaborahy, 17 de fevereiro de 1924. — Em testemunho da verdade, *Luiz Alves Porto*.

Petropolis, 17 — A mesa eleitoral da segunda seção no primeiro districto do municipio de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos effeitos, que na eleição para Senador e Deputados federaes, realizada hoje, compareceram e votaram perante ella, eleitores em numero de 191 na eleição de Deputados e 190 na de Senador e deixaram de comparecer 463 eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 168 votos; tenente Antonio Augusto de Azevedo Sodré, 20 votos; Dr. José de Barros Franco Junior, dous votos. Para Deputados: Dr. Galdino do Valle Filho, 105 votos; João Severiano da Fonseca Hermes, 105 votos; Dr. Joaquim Francisco Moreira, 182 votos; José Cesar de Magalhães Primo, 106 votos; Dr. Horacio Magalhães Gomes, 192 votos; José Tolentino de Carvalho, 78 votos; José Macedo Soares, 67 votos; Norival Soares de Freitas, 100 votos. Petropolis, 17 de fevereiro de 1924. — Presidente da mesa, *Mario Vieira Maciel*. — Mesario, *Daniel Dias da Costa*. — Secretario, *Mario Carvalho*. Reconhecidas as firmas pelo secretario Avelides Mendes, encarregado da estação telegraphica.

Rio Bonito, 17 — Resultado eleições terceira sessão primeiro districto conforme boletim meu poder: Para Senador: Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, noventa e tres votos; Dr. Cesar Nascimentos Tinoco, oito votos. Para Deputado: Dr. Norival Soares de Freitas, oitenta e cinco votos; Dr. Galdino do Valle Filho, oitenta votos; Dr. Horacio Magalhães Gomes, oitenta votos; Dr. José Cesar Magalhães Primo, setenta e sete votos; Dr. Joaquim Francisco Moreira, setenta e quatro votos; Dr. João Severiano da Fonseca Hermes, sessenta e nove votos; Dr. Manoel Reis, vinte votos; Dr. Laurindo Lemgruber Filho, doze votos; Dr. Luiz Palmier, oito votos. — *Adalberto Antunes*, encarregado do telegrapho.

Petropolis, 17 — A mesa eleitoral da 1ª seção no 1º districto do municipio de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, declara, para os devidos effeitos que na eleição para Senador e Deputados federaes, realizada hoje, compareceram e votaram perante ella, eleitores em numero de duzentos e quarenta e quatro e deixaram de comparecer seiscentos e trinta e dous eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 182 votos; Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré, 62 votos. Para Deputados federaes: Dr. Joaquim Francisco Moreira, 245 votos; Dr. Horacio Magalhães Gomes, 236 votos; Dr. Galdino do Valle Filho, 126 votos; Dr. João Severiano da Fonseca Hermes, 119 votos; Dr. Norival Soares de Freitas, 110 votos; Dr. Cesar de Magalhães, 76 votos; Dr. José Tolentino de Carvalho, 159 votos; José Eduardo de Macedo Soares, 115 votos; Dr. Mauricio Campos de Medeiros, 20 votos; Luiz Palmier, 15 votos; Dr. Manoel Reis, 11 votos. Petropolis, 17 de fevereiro de 1924. — Presidente da mesa, *Vicente Ferreira de Castro e Silva*. — Mesario, *Aristides Werneck*. — Secretario, *Antonio Fernandes Gonçalves*. Reconhecidas as firmas pelo secretario. — *Aristides Mendes*, encarregado da estação telegraphica.

Niteroy, 18 — A mesa eleitoral da 7ª seção no 2º districto do municipio de Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, declara, para os devidos effeitos, que na eleição para senador e deputados federaes, realizada hoje, compareceram e votaram perante ella, eleitores em numero de duzentos e oitenta e seis, tendo sido apurado o seguinte resultado: para senador — Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 284 votos; Antonio Augusto de Azevedo Sodré, 2; para deputados federaes — Dr. Norival Soares de Freitas, 307 votos; Dr. Galdino Valle Filho, 160; Dr. José Cesar Magalhães Primo, 288; Dr. João Severiano da Fonseca Hermes, 114; Dr. Manoel Reis, 17; Dr. Mauricio Campos de Medeiros, 171; Dr. Horacio de Magalhães Gomes, 124; Dr. Cyro Torres, 14; Dr. Laurindo Lemgruber Filho, 91; Dr. Luiz Palmier, 24; Dr. Joaquim Francisco Moreira, 110; Dr.

José Tolentino de Carvalho, 8; Dr. José Eduardo Macedo Soares, 1; Gabriel Lobo Guimarães, 1. — Nictheroy, 17 de fevereiro de 1924. — Cesar Augusto dos Santos Dias, presidente. — Claudionor Pereira de Oliveira, mesario. — Luiz Arcediano, mesario. — Mario Pereira da Silva Continentino, secretario. — Reconheço verdadeiras as firmas supra de Cesar Augusto dos Santos Dias, presidente; Claudionor Ferreira de Oliveira e Luiz Arcediano, mesarios. — Nictheroy, 17 de fevereiro de 1924. — Em testemunho da verdade — Mario Pereira da Silva Continentino.

S. Vicente de Paula, 18 — A mesa eleitoral da 5ª secção no 3º districto do município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos efeitos, que na eleição para senador e deputados federaes, realizada hoje, compareceram e votaram perante ella eleitores em numero de 106, e deixaram de comparecer 266, tendo sido apurado o seguinte resultado: para senador — Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 106 votos; para deputados federaes — Norival Soares de Freitas, 100 votos; Horacio Magalhães Gomes, 86; João Severiano da Fonseca Hermes, 86; Joaquim Francisco Moreira, 86; José Cesar de Magalhães Primo, 86. — Em 17 de fevereiro de 1924. — O presidente da mesa, João da Silva Guimarães.

S. Gonçalo, 17 — Boletim da mesa eleitoral da 1ª secção no 1º districto do município de S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos efeitos que na eleição para senador e deputados federaes, realizada hoje, compareceram e votaram perante ella eleitores em numero de 74 e deixaram de comparecer 129 eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: para senador — Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 52 votos; Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré, 15; Bellarmino de Mattos, 2; para deputados federaes: Dr. Luiz Palmier, 152 votos; Dr. Norival Soares de Freitas, 46; Dr. Galdino do Valle Filho, 46; Dr. Horacio Magalhães Gomes, 28; Dr. Joaquim Francisco Motta, 27; Dr. João Severiano da Fonseca Hermes, 26; Dr. José Cesar de Magalhães Primo, 25; José Eduardo de Macedo Soares, 25; Dr. Laurindo Lemgruber Filho, 2; José Valentino de Carvalho, 3. Em 17 de fevereiro de 1924. — Octavio da Silva Mafra, presidente. — João Baptista Cortes. — Reconheço as firmas do Dr. Octavio da Silva Mafra e de João Baptista Cortes. — S. Gonçalo, 17 de fevereiro de 1924. — Em signal da verdade, Adino Maciel Xavier, encarregado.

S. Gonçalo, 18 — Boletim — A mesa eleitoral da 3ª secção no 1º districto do município de S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos efeitos que na eleição para senador e deputados federaes realizada hoje compareceram e votaram perante ella eleitores em numero de 103, deixaram de comparecer 75 eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: para senador — Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 103 votos; para deputados — Dr. José Cesar Magalhães Primo, 105 votos; Dr. João Severiano Fonseca Hermes, 80 votos; Dr. Horacio Magalhães Gomes, 76; Dr. Joaquim Francisco Moreira, 87; Dr. Galdino Valle Filho, 62; Dr. Luiz Palmier, 10; Dr. José Eduardo Macedo Soares, 4; Dr. Laurindo Lemgruber Filho, 12; Dr. José Tolentino, 2; Dr. Mauricio Campos de Medeiros, 11. S. Gonçalo, 17 de fevereiro de 1924. — O presidente da mesa, Tancredo José Vasconcellos. — Mesario, Pedro Figueiredo Machado. — Secretario, Osmany Mastrangelo. — Reconheço verdadeiras as firmas supra, de Tancredo José Vasconcellos, Pedro Figueiredo Machado e Dr. Osmany Mastrangelo. — São Gonçalo, 17 de fevereiro de 1924. — Em testemunho da verdade. — Alfredo da Costa Cordeiro, secretario.

Rio Bonito, 17 — Resultado da 1ª secção do 1º districto, conforme boletim meu poder: para senador — Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 77 votos; Dr. Cesar Nascente Tinoco, 12; general Santos Dias, 3; Dr. Presidente Moraes Filho, um; Romario Bastos, um; para deputados — Dr. Norival Soares de Freitas, 70 votos; Dr. Horacio de Magalhães Gomes, 68; Dr. José Cesar de Magalhães Primo, 65; Dr. Joaquim Francisco Moreira, 64; Dr. Galdino do Valle Filho, 63; Dr. João Severiano da Fonseca Hermes, 58; Dr. Manoel Reis, 48; Dr. Laurindo Lemgruber Filho, 44; Dr. Luiz Palmier, 19; Dr. Cyro Torres, 17; Dr. José Eduardo de Macedo Soares, 8; Dr. Mauricio Campos Medeiros, 11. — Adalberto Antunes, encarregado telegrapho.

Nictheroy, 18 — A mesa eleitoral da 11ª secção no 6º districto do município de Ny, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos fins que na eleição para senador e deputados federaes, realizada hoje, compareceram e votaram perante ella eleitores em numero de 156 e mais seis fiscaes, e deixaram de comparecer 219 eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: para senador — Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 162 votos; para deputados — Norival Soares de Freitas, 190 votos; Galdino do Valle Filho, 171; Joaquim Francisco Moreira, 169; Horacio Magalhães Gomes, 166; João Severiano da F. Hermes, 45; Laurindo Lemgruber Filho, 17; Mauricio Cam-

pos de Medeiros, 3. — Nictheroy, 17 de fevereiro de 1924. — José João de Miranda Nunes, presidente. — José A. de Carvalho, mesario. — João José de Carvalho, mesario. — Paulo Nicoll, secretario ad-hoc. — Reconheço as firmas supra de José João de Miranda Nunes, presidente; José Antonio de Carvalho e João José de Carvalho, mesarios. Em testemunho da verdade. — Paulo Nicoll, secretario ad-hoc.

Bom Jardim, 18 — A mesa eleitoral da quinta secção no terceiro districto do município de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos efeitos na eleição para senador e deputados federaes realizada hoje compareceram e votaram perante ella eleitores em numero de 98 e deixaram de comparecer 40 eleitores tendo sido apurado o seguinte resultado: Para senador — Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 98 votos; para deputados federaes: — Dr. Galdino do Valle Filho, 160 votos; Horacio Magalhães Gomes, 70; Joaquim Francisco Moreira 65; Norival Soares de Freitas 65; João Severiano da Fonseca Hermes, 60; José Cesar Magalhães Primo 50; Laurindo Lemgruber Filho, 20. Barra Alegre, 17 de fevereiro de 1924. — Antonio Leopoldo Schots, presidente. — Francisco José Erthal Junior, mesario. — Aurelio Francisco Tardim, mesario. — Marcello Bollassa, secretario. Reconheço verdadeiras, as firmas supra de Antonio Leopoldo do Schots, presidente, Francisco José Erthal Junior e Aurelio Francisco Tardim, mesarios. Barra Alegre, 17 de fevereiro de 1924, em testemunho da verdade. — Marcello Bollassa, secretario.

Bom Jardim, 17 — Boletim. A mesa eleitoral da 1ª secção do 1º Districto do Município de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos efeitos que na eleição para senador e deputados federaes realizada hoje perante ella compareceram e votaram eleitores em numero de 111 da secção e mais tres e deixaram de comparecer 111 eleitores tendo sido apurado o seguinte resultado: para senador — Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 114 votos; para deputados federaes — Galdino do Valle Filho, 80 votos; João Severiano da Fonseca Hermes, 79; José Cesar Magalhães Primo, 77; Norival Soares de Freitas, 77; Horacio Magalhães Gomes, 76; Laurindo Lemgruber Filho, 65; Eduardo de Macedo Soares, 40. Bom Jardim, 17 de fevereiro de 1924. — Mario de Albuquerque Florence. — Osvaldo Tardim, mesario. — Gastão da Camara Barreto, secretario. Reconheço as firmas supra. Bom Jardim, 17 de fevereiro de 1924. Em testemunho da verdade. — Gastão da Camara Barreto, secretario. — O encarregado do Telegrapho, Tancredo de Assis Pavaas.

Nictheroy, 18 — A mesa eleitoral da Quinta serção no Districto do município de Nictheroy Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos efeitos que na eleição para senador e deputados federaes realizadas hoje compareceram e votaram perante ella eleitores em numero de 196, e deixaram de comparecer 161 eleitores tendo sido apurado o seguinte resultado: para senador — Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, com 189 votos; Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré com 7; para deputados federaes — Dr. José Magalhães Primo, 178 votos; João Severiano da Fonseca Hermes, com 148; Norival Soares de Freitas, com 128; Horacio de Magalhães Gomes, 176; Joaquim Francisco Moreira, com 169; Galdino do Valle Filho, com 149; Mauricio Campos de Medeiros, com 19; Laurindo Lemgruber Filho, com 9; Cyro Torres, com 4. Nictheroy, 17 de fevereiro de 1924. — Mario Marinho, presidente. — Oscar Passos de Magalhães, mesario. — Mauricio da Costa e Silva, mesario. — Osvaldo Orlandini, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas de Mario Marinho, presidente, Oscar Passos de Magalhães e Mauricio da Costa e Silva, mesarios. Nictheroy, 17 de fevereiro de 1924. Em testemunho da verdade, Osvaldo Orlandini, secretario ad-hoc.

Rio Bonito, 17 — Resultado eleições segunda secção primeiro Districto conforme boletim meu poder. Para senador — Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 80 votos; Dr. Eugenio Cordeiro, 5; Dr. Cesar Tinoco, 5; para deputados — Drs. Norival Soares de Freitas 75 votos; Galdino do Valle Filho, 74; Horacio de Magalhães Gomes, 74; José Cesar de Magalhães Primo, 73; Joaquim Francisco Moreira, 72; João Severiano da Fonseca Hermes, 71; Luiz Palmier, 6; Manoel Reis, 3; Mauricio Campos Medeiros, 2. — Adalberto Antunes, encarregado do Telegrapho.

Nictheroy, 18 — A mesa eleitoral da Sexta Secção no primeiro Districto do município de Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos efeitos que na eleição para senador e deputados federaes, realizada hoje compareceram e votaram perante ella eleitores em numero de 121 e deixaram de comparecer 96 eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: para senador — Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 110 votos; Dr. Antonio de Azevedo Sodré, 9; Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, 2; para deputados federaes — Dr. Joaquim Francisco Moreira, 150 votos; Dr. Horacio de Magalhães Gomes, 149; Dr. Galdino Valle Filho, 99; Dr. José

Cesar de Magalhães Primo, 76; Dr. Norival Soares de Freitas, 66; Dr. João Severiano da Fonseca Hermes, 65. Nitheroy, 17 de fevereiro de 1924. — *Renato Palhares Calvacante de Albuquerque*, presidente. — *Seraphim Romão Castro Botelho*, mesario. — *Urbino Corrêa da Silva*, mesario. — *Sizenando Boulter*, secretario *ad-hoc*. Reconheço verdadeiras as firmas do presidente Renato Palhares Calvacante de Albuquerque e mesarios Seraphim Romão de Castro Botelho e Urbino Corrêa da Silva. — *Sizenando Boulter*, secretario, *ad-hoc*.

Itaboraí, 17 — Boletim. A mesa eleitoral da segunda secção do primeiro Districto de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos effeitos que nas eleições para deputados federaes e senador realizada hoje compareceram perante ella eleitores que votaram em numero de 132, e deixaram de comparecer 244, tendo sido apurado o seguinte resultado: para senador — Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho 132 votos; para deputados — Galdino do Valle Filho, 110 votos; João Severiano da Fonseca Hermes, 110; Norival Soares de Freitas, 110; José Cesar de Magalhães Primo, 110. — *João Tavora de Velasco*, presidente. — *José Rodrigues de Figueiredo*, mesario. — *Jocelyn Joaquim da Costa*, mesario. — *Januario Coffaro*, secretario *ad-hoc*. Reconheço verdadeiras as firmas supra de João Tavora de Velasco, presidente, José Rodrigues de Figueiredo e Jocelyn Joaquim da Costa como mesarios. Em testemunho da verdade, *Januario Coffaro*, secretario *ad-hoc*.

Bom Jardim, 17 — Boletim. A mesa eleitoral da 2ª secção no 1º Districto do municipio de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos effeitos que na eleição para senador e deputados federaes realizada hoje, compareceram e votaram perante ella eleitores em numero de 43 e deixaram de comparecer 44 eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: para senador — Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 43; votos; para deputados federaes — Laurindo Lengruber Filho, 30 votos; Galdino do Valle Filho, 29; Horacio Magalhães Gomes, 29; João Severiano da Fonseca Hermes, 28; José Cesar Magalhães Primo, 28; Norival Soares de Freitas, 28; Joaquim Francisco Moreira, 28; José Eduardo Macedo Soares, 15. Bom Jardim, 17 de fevereiro de 1924. — *Alcides Lima*, presidente. — *Raphael Corrêa da Rocha*, mesario. — *José Monteiro Taveira Junior*, mesario. — *Manoel Hildebrando Monnerat*, secretario. Reconheço as firmas, verdadeiras de Alcides Lima, presidente, Raphael Corrêa da Rocha e José Monteiro Taveira, mesarios. Em testemunho M. M. da verdade. Bom Jardim, 17 de fevereiro de 1924. O secretario, *Manoel Hildebrando Monnerat*. — O encarregado do Telegrapho, Tancredo de Assis Póvca.

José Bulhões, 17 — A mesa eleitoral da 6ª secção do 3º Districto de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, communica a V. Ex. que as eleições ahí realizadas hoje obtiveram votos para senador: Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 95 votos; e para deputados federaes — Joaquim Francisco Moreira, 82 votos; Galdino do Valle Filho, 75; Horacio Magalhães Gomes, 79; Norival Soares de Freitas, 74; João Severiano da Fonseca Hermes, 73; José Cesar Magalhães Primo, 72; Manoel Reis, 20; — *Francisco José Soares Netto*, presidente. — *Bios Pereira Guimarães*, mesario. — *Francisco Benjamin Soares*, mesario. — *Afonso Costa Rodrigues*, secretario.

Bom Jardim, 17 — Boletim. A mesa eleitoral da 3ª secção no 1º Districto do municipio de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos effeitos que na eleição para senador e deputados federaes realizada hoje, compareceram e votaram perante ella eleitores em numero de 46 e deixaram de comparecer 41 eleitores tendo sido apurado o seguinte resultado: para senador — Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 46 votos; para deputados federaes — Galdino do Valle Filho, 32 votos; Horacio de Magalhães Gomes, 32; João Severiano da Fonseca Hermes, 32; José Cesar de Magalhães Primo, 32; Norival Soares de Freitas, 31; Joaquim Francisco Moreira, 31; José Eduardo Macedo Soares, 10; Laurindo Lengruber Filho, 30. Bom Jardim, 17 de fevereiro de 1924. — *José Vito Eboli*, presidente. — *Julio Moraes de Mesquita*, mesario. — *Aristides Dias de Oliveira*, mesario. — *José Fernandes dos Santos Junior*, secretario. — Reconheço verdadeiras as firmas do presidente José Vito Eboli, e os mesarios Julio Moraes de Mesquita e Aristides Dias de Oliveira do que dou fé. Eu, José Fernandes dos Santos Junior, secretario o escrevi. Bom Jardim, 17 de fevereiro de 1924. — O encarregado do Telegrapho, Tancredo de Assis Póvca.

Nitheroy, 18 — A mesa eleitoral da 9ª secção no 4º Districto do municipio de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos effeitos que na eleição para senador e deputados federaes realizada hoje compareceram e votaram perante ella 175 eleitores e deixaram de comparecer 463 tendo sido apurado o seguinte: para senador — Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 172 votos; Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré, 3; para deputados federaes — Dr. Joaquim

Francisco Moreira, 159 votos; Dr. José Cesar de M. Primo, 175; Dr. Horacio Magalhães Castro, 155; Dr. Galdino do Valle Filho, 139; Dr. Norival Soares de Freitas, 135; Dr. João Severiano da Fonseca Hermes, 89; Dr. Luiz Palmier, 23, Dr. Laurindo Lengruber Filho, 12; Dr. Mauricio Campos de Medeiros, 6. 9ª secção, 17 de fevereiro de 1924. — *Ernesto de Azevedo Marinho*, presidente. — *Anizio de Castro Botelho*, mesario. — *Matheus Ferraro*, mesario. — *Antonio Seraphim da Cruz*, secretario. Reconheço as firmas supra de Ernesto de Azevedo Marinho, Anizio de Castro Botelho e Matheus Ferraro como verdadeiras. Em testemunho Asc. da verdade. — *Antonio Seraphim da Cruz*.

Nitheroy, 17 — A mesa eleitoral da 3ª secção do municipio de Nitheroy, primeiro Districto eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos fins que, na eleição hoje, perante ella realizada, votaram 63 eleitores e obtiveram votos os seguintes candidatos: para deputados — Dr. Norival Soares de Freitas, 45 votos; Dr. Mauricio Campos de Medeiros, 39; Dr. Joaquim Francisco Moreira, 37; Dr. Horacio Magalhães Gomes, 35; Dr. João Severiano da Fonseca Hermes, 35; Dr. José Cesar Magalhães Primo, 35; Dr. Galdino do Valle Filho, 35; Dr. Cyro Torres, 22; Dr. Laurindo Lengruber Filho, 18; Dr. Luiz Palmier, 9; e uma cédula inutilizada; para senador — Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 46 votos; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, 2; coronel Theophilo Leopoldo Raposo da Camara, Dr. Mauricio Pereira de Lacerda, Francisco da Cunha Bruno, José da Cunha Duque e coronel João Maria Xavier de Brito Junior, um voto cada um e Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré seis votos e quatro cedulas em branco. E para constar, na forma da lei se extrahе o presente que vae assignado pelo presidente e mesarios, Nitheroy, 17 de fevereiro de 1924. — *Guilherme Nunes Briggs*, presidente. — *Francisco Gonzalez Chacon*, mesario. — *Hodson de Azevedo Lima*, mesario. — Reconheço verdadeiras as firmas retro de Guilherme Nunes Briggs, Francisco Gonzalez Chacon e Hodson de Azevedo Lima. Nitheroy, 17 de fevereiro de 1924. — Em testemunho da verdade. — *Manoel Parand*.

Alto Therezopolis, 17 — Resultado eleitoral segunda secção no primeiro districto municipio Therezopolis, Estado do Rio: Para Deputado Federal: Horacio de Magalhães, 25 votos; Galdino do Valle Filho, 24 votos; João Severino da Fonseca Hermes, 24 votos; Joaquim F. Moreira, 24 votos; Norival de Freitas, 24 votos; José Cesar de M. Primo, 24 votos. Para Senador: Miguel Joaquim R. de Carvalho, 29 votos. — Enc.

Petropolis, 17 — A mesa eleitoral da 3ª secção do municipio de Petropolis declara que na eleição a que se acaba de proceder nesta secção obtiveram votos para Deputados ao Congresso Nacional, os Srs.: Horacio Magalhães Gomes, 176 votos; Joaquim Francisco Moreira, 167 votos; Galdino do Valle Filho, 151 votos; José Cesar de Magalhães Primo, 150 votos; Norival de Freitas, 141 votos; João S. da Fonseca Hermes, 132 votos; José E. de Macedo Soares, 40 votos; Mauricio C. de Medeiros, 11 votos; Manoel Reis, 10 votos, e Luiz Dalmier, cinco votos. Para Senador: Miguel Carvalho, 175 votos; Azevedo Sodré, 41 e em branco, cinco. — *João Napoleão Olívio*, presidente. — *Luiz Affonso de Miranda e Silva*, mesario. — *José Joaquim Ferreira Bessa*, mesario. Reconheço as firmas e assignaturas supra. Em testemunho da verdade. Petropolis, 17 de fevereiro de 1924. — *Raul Gomes Coelho*, secretario *ad-hoc*. — *E. Mendes*, encarregado da estação telegraphica.

Nitheroy, 18 — Boletim. — A mesa eleitoral da decima secção no quinto districto do municipio de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos effeitos que na eleição para Senador e Deputados Federaes realizada hoje, compareceram e votaram perante ella eleitores em numero de cento e noventa e um e deixaram de comparecer quinhentos e oitenta e dous eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para Senador: Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 178 votos; Antonio Augusto de Azevedo Sodré, 11 votos; Antonio Chaves de Oliveira Botelho, dous votos. Para Deputados Federaes: Dr. Norival Soares de Freitas, 168 votos; Dr. Joaquim Francisco Moreira, 158 votos; Dr. Horacio de Magalhães Gomes, 157 votos; Dr. Galdino do Valle Filho, 155 votos; Dr. José Cesar de Magalhães Primo, 153 votos; Dr. João Severiano da Fonseca Hermes, 148 votos; Dr. Luiz Palmier, 11 votos; Dr. Laurindo Lengruber Filho, tres votos; Dr. Mauricio Campos de Medeiros, dous votos. Nitheroy, 17 de fevereiro de 1924. — *Francisco Maria Esteves*, presidente. — *Victorino Cavalcante Muniz*, mesario. — *Pedro Mas*, mesario. — *Antonio Ferreira Lucas*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra de Francisco Maria Esteves, presidente; Victorino Cavalcante Muniz e Pedro Mas, mesarios. Nitheroy, 17 de fevereiro de 1924. — Em testemunho da verdade, *Antonio Ferreira Lucas*.

8. Gonçalves, 19 — Boletim — A mesa eleitoral da 6ª seção no 4º districto do município de S. Gonçalves, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos effectos que na eleição para Senador e Deputados Federaes realizada hoje, compareceram e votaram perante ella eleitores em numero de trescentos e sessenta e tres, e deixaram de comparecer mil e dezeseite eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 363 votos. Para Deputados Federaes: Dr. José Cesar Magalhães Primo, 290 votos; Dr. João Severiano da Fonseca Hermes, 295 votos; Dr. Norival Soares de Freitas, 300 votos; Dr. Horacio Magalhães Gomes, 290 votos; Dr. Joaquim Francisco Moreira, 299 votos; Dr. Galdino da Valle Filho, 294 votos; Dr. Luiz Palmier, 30 votos; Dr. José Eduardo de Macedo Soares, dous votos; Dr. José Tolentino de Carvalho, um voto; Dr. Laurindo Lemgruber Filho, nove votos. S. Gonçalves, 17 de fevereiro de 1924. — Antonio de Freitas, presidente da mesa. — Henrique Machado Cardoso, mesario. — João Manoel da Silva Pinto, mesario. — Rubens, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra de Antonio de Freitas, presidente; Henrique Machado Cardoso, mesario; João Manoel da Silva Pinto, mesario. — Rubens Orlandini, secretario. Encarregado estação São Gonçalves.

Nitheroy, 18 — A mesa eleitoral da 4ª seção do 1º districto de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, declara para devidos fins que na eleição para Senador e Deputados Federaes realizada hoje, compareceram cento e nove eleitores, os quaes perante ella votaram, deixando de comparecer 255 eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para Senador: Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 72 votos e outros menos votados. Para Deputados: Dr. Norival Soares Freitas, 103 votos; Dr. Laurindo Lemgruber Filho, 86; Dr. Cyro Torres, 70; Dr. Mauricio Campos Medeiros, 66; Dr. Galdino do Valle Filho, 40; Dr. Nogueira Francisco Moreira, 40; Dr. Horacio Magalhães Gomes, 38; Dr. João Severiano da Fonseca Hermes, 38; José Cesar Magalhães Primo, 35; Dr. Luiz Palmier, 24; José Tolentino de Carvalho, cinco. Nitheroy, 17 de fevereiro de 1924. — José Nelson Noronha de Oliveira, presidente. — Jorge de Freitas Bahiense. — José Magalhães. — Plinio de Carvalho e Silva. Reconheço as firmas supra de José Nelson Noronha de Oliveira, Jorge de Freitas Bahiense, José Magalhães e a minha, Plinio de Carvalho e Silva. Nitheroy, 17 de fevereiro de 1924. — Plinio de Carvalho e Silva, presidente mesa.

Nitheroy, 19 — Boletim — A mesa eleitoral da 2ª seção do município de Nitheroy faz saber que nas eleições procedidas hoje, nesta seção, para um Senador e Deputados Federaes, obtiveram votos: Para Senador: Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 101 votos e mais 71 votos em separado. Para Deputados: Dr. José Cesar de Magalhães Primo, 101 votos e mais 69 em separado; João Severiano da Fonseca Hermes, 52 e mais 29 em separado; Norival Soares de Freitas, 42 votos e mais 31 votos em separado; Horacio Magalhães Gomes, 95 votos e mais 69 votos em separado; Joaquim Francisco Moreira, 94 votos e mais 73 votos em separado; Galdino do Valle Filho, 99 votos e mais 68 votos em separado; Mauricio Campos de Medeiros, 15 votos e mais nove votos em separado; Cyro Torres, sete votos e mais sete votos em separado. Para constar mandou passar o presente boletim, obedecidas as disposições legais. Nitheroy, 17 de fevereiro de 1924. — Eduardo Francisco Hygel, presidente. — Dr. Decleciano Costa Velho, mesario. — Dario Conrado Ribeiro, mesario. Reconheço as firmas do presidente Eduardo Francisco Hygel e dos mesarios Dr. Decleciano da Costa Filho e Dario Conrado Ribeiro. Nitheroy, em 17 de fevereiro de 1924. — Ernesto Hdse. — Antonio Penal-decal.

Macahé, 18 — Resultado primeira seção do primeiro districto, município Macahé: Para Senador: Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, duzentos e sessenta e nove votos; Cesar Nascentes Tinoco, dous votos. Para Deputados Federaes: Americo Valentim Peixoto, duzentos e vinte e nove votos; Antonio Joaquim de Mello, duzentos e vinte e dous votos; Carlos de Faria Souto, duzentos e sessenta e um votos; José Antonio de Moraes, duzentos e cinquenta e oito votos; Luiz Guaraná, duzentos e sessenta votos; Thiers Cardoso, duzentos e cinquenta e nove votos; Julião Ribeiro de Castro, dous votos; José Antonio de Oliveira Guimarães, dous votos; Ignacio Verissimo de Mello, dous votos; Manoel Themistocles de Almeida, um voto. — Lopes Ribeiro, encarregado estação Telegrapho.

SEGUNDO DISTRICTO

Macuco, 18 — Para Senador, Dr. Miguel Carvalho, 62 votos; Francisco Limongi, 47. Para Deputados: João Guimarães, 154 votos; José Moraes, 103; Faria Souto, 68; Americo Valentim, 66; Antonio João Mello, 58; Luiz Guaraná, 49; Cardoso, 47, e

Themistocles Almeida, dous. — Lincoln Campos, presidente mesa eleitoral sexta seção.

Macahé, 20 — Resultado decima primeira seção do novo districto do município de Macahé: Para Senador, Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, trescentos e sessenta votos; uma cedula em branco. Para Deputados Federaes: Americo Valentim Peixoto, seiscentos e sessenta e sete votos; Antonio Joaquim de Mello, seiscentos e cinquenta e um; José Antonio de Moraes, trescentos e um; Carlos de Faria Souto, cem votos; Thiers Cardoso, sessenta e cinco votos, e Luiz Guaraná, vinte e um. — Lopes Ribeiro, encarregado estação telegraphica.

Macahé, 18 — Resultado decima seção do 8º districto do município de Macahé: Para Senador, Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 426 votos. Para Deputados Federaes: Americo Valentim Peixoto, 450 votos; Antonio Joaquim de Mello, 445; Carlos de Faria Souto, 316; Thiers Cardoso, 308; Luiz Guaraná, 306, e José Antonio de Moraes, 305. — Lopes Ribeiro, encarregado estação telegraphica.

Itaocara, 17 — Boletim — A mesa eleitoral da primeira seção no primeiro districto do município de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro, declara, para os devidos effectos, que na eleição para Senador e Deputados Federaes, realizada hoje, compareceram e votaram, perante ella, eleitores em numero de sessenta (60), e deixaram de comparecer 143 eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para Senador, Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 60 votos. Para Deputados Federaes: Doutor Carlos de Faria Souto, 56; Dr. Luiz Guaraná, 51; Dr. José Antonio de Moraes, 49; Antonio Joaquim de Mello, 45; Dr. Americo Valentim Peixoto, 56, e Dr. Thiers Cardoso, 50 votos. — O presidente da mesa, Roque Teixeira Alves. — O mesario, Vival José Ambrosio. — O secretario, Joaquim da Costa Caldeira.

Reconheço verdadeiras as firmas de Roque Teixeira Alves e Vival José Ambrosio. Em testemunho da verdade — Joaquim da Costa Caldeira, secretario.

Macahé, 18 — Resultado terceira seção do 1º districto Macahé: Para Senador: Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, trescentos e vinte e oito votos (328); Cesar Nascimento Tinoco, dous, e uma cedula em branco. Para Deputados Federaes: Americo Valentim Peixoto, duzentos e oitenta e sete votos (287); Antonio Joaquim de Mello, duzentos e oitenta e cinco (285); José Antonio de Moraes, duzentos e trinta (230); Thiers Cardoso, duzentos e vinte e oito (228); Luiz Guaraná, duzentos e vinte e cinco (225); Carlos de Faria Souto, duzentos e dezanove (219); João Antonio de Oliveira Guimarães e Manoel Themistocles de Almeida, dous, e João Ribeiro do Castro, um. — Lopes Ribeiro, encarregado da estação telegraphica.

Macahé, 18 — Resultado segunda seção do primeiro districto, município Macahé: Para Senador: Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 261 votos; Cesar Nascentes Tinoco, dous; Francisco Chaves de Oliveira Botelho, um, Ignacio Verissimo de Mello, um; em branco, um. Para Deputados Federaes: Americo Valentim Peixoto, 274 votos; Carlos de Faria Souto, 216; Antonio Joaquim de Mello, 215; Thiers Cardoso, 208; José Antonio de Moraes, 207; Luiz Guaraná, 295; Juão Ribeiro de Castro, cinco; Dr. Julio Maximiano Oliver, dous; João Guimarães, dous, e Ignacio Verissimo de Mello um. — Lopes Ribeiro, encarregado telegrapho.

Macahé, 18 — Resultado quarta seção do 2º districto do município de Macahé: Para Senador: Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, cento e quarenta e quatro votos. Para Deputados Federaes: Americo Valentim Peixoto, cento e trinta votos; Antonio Joaquim de Mello, cento e vinte e nove; Thiers Cardoso, cento e vinte e quatro; Luiz Guaraná, cento e doze; Carlos de Faria Souto, cento e quinze; José Antonio de Moraes, cento e vinte e cinco. — Lopes Ribeiro, encarregado estação telegraphica.

Itaocara, 17 — Boletim — A mesa eleitoral da terceira seção, no primeiro districto do município de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro, declara, para os devidos effectos, que na eleição para Senador e Deputados Federaes, realizada hoje, compareceram e votaram perante ella eleitores, em numero de oitenta e cinco (85) e deixaram de comparecer oitenta e um eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, cincoenta e cinco votos. Para Deputados Federaes: Dr. Carlos de Faria Souto, quarenta e nove votos; Dr. José Antonio de Moraes, quarenta e seis; Dr. Americo Valentim Peixoto, quarenta e seis; Dr. Luiz Guaraná, quarenta e quatro; Dr. Thiers Cardoso, quarenta e cinco; Dr. Antonio Joaquim de Mello, quarenta e cinco.

Itaocara, 17 de fevereiro de 1924. — O presidente da mesa, Eduardo Ignacio Araujo. — O mesario, Manoel de Souza Car-

valho. — O mesario, — *Creciliano Gomes de Faria*. — O secretário, *Amaury Guimarães*.

Reconheço verdadeiras as firmas supra de Manoel de Souza Carvalho e Creciliano Gomes de Faria. Itacora, 17 de fevereiro de 1924. — *Amaury Guimarães*, secretário.

Itacora, 17 — Boletim — A mesa eleitoral da eleição para Senador e Deputados, 2ª secção, no edificio da escola, 1º districto, do municipio de Itacora, Estado do Rio de Janeiro, declara, para os devidos effeitos, que na eleição para Senador e Deputados Federaes, realizada hoje, compareceram e votaram perante ella eleitores em numero de cincoenta e dous (52) e deixaram de comparecer cento e onze leitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para Senador: Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, cincoenta e dous votos. Para Deputados Federaes: Americo Valentim Peixoto, 42 votos; Carlos de Faria Souto, 45; José Antonio de Moraes, 43; Luiz Guaraná, 43; Thiers Cardoso, 44; Antonio Joaquim Mello, 43.

Itacora, 17 de fevereiro de 1924. — O presidente da mesa, *Francisco da Rocha Coelho*. — Mesarios: *Banier Vianna de Barros*. — *Aristarcho Pereira*. — O secretario, *Etelvino Pereira Campos*.

Reconheço as firmas supra de Francisco da Rocha Coelho, presidente; Banier Vianna de Barros e Aristarcho Pereira, mesarios. — Em testemunho (E. P. C.) da verdade. Itacora, 17 de fevereiro de 1924. — *Etelvino Pereira Campos*.

Samaro, 18 — Resultado eleições oitava sessão 4º districto Campos: Para Deputados Federaes: Dr. Luiz Guaraná, 214 votos; Thiers, 178; Faria Souto, 175; Mello, 160; Moraes, 150; Peixoto, 150; Guimarães, 58. Para Senador Federal: Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 217 votos. — *Baptista*.

3º DISTRICTO

Mangaratiba, 17 — Primeira secção no primeiro districto. Para Senador: Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 67 votos. Para Deputados Federaes: Henrique Borges Monteiro, 77 votos; Francisco Chaves de Oliveira Filho, 54 votos; Alvaro Rocha Pereira da Silva, 48 votos; Ranulpho Bocayuva Cunha, 45 votos; Manoel de Mattos Duarte Silva, 443 votos. — *Arthur Pereira da Fonseca*, presidente. — *Eduardo Barreto Monte Belo*, mesario. — *Arthur Angrens Pires*, secretario. Firmas reconhecidas.

Mangaratiba, 17. — 2ª Secção no primeiro districto. — Para Senador: Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 131 votos. Para Deputados Federaes: Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, 105 votos; Dr. Henrique Borges Monteiro, 105 votos; Dr. Alvaro Rocha Pereira da Silva, 105 votos; Dr. Manoel de Mattos Duarte Silva, 105 votos; Dr. Ranulpho Bocayuva Cunha, 204 votos. — *Oscar Rodrigues da Oliveira*, presidente. — *Nestor Vieira Brasil*, mesario. — *Carlimdo Barbosa de Souza*, secretario. Firmas reconhecidas.

Monnerat, 18. — Boletim da mesa eleitoral da quarta e unica secção do segundo districto do Municipio de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos effeitos que na eleição para Senador e Deputados realizada hoje compareceram e votaram eleitores em numero de 323 e deixaram de comparecer 179. Resultado: Para Senador: Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 319 votos; João Guimarães, 2 votos; Almirante Silvado, 1 voto. Para Deputados Federaes: Ranulpho Bocayuva, 264 votos; Francisco Chaves de Oliveira Botelho, 258 votos; Manoel Duarte da Silva, 258 votos; Henrique Borges Monteiro, 258 votos; Alvaro Rocha Pereira da Silva, 248 votos; Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, 4 votos; Mauricio de Lacerda, 2 votos. — Agente.

Lazareto, 18. — A mesa eleitoral da setima secção no quinto districto municipio Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos effeitos que na eleição para Senador e Deputados Federaes realizada hoje compareceram e votaram perante ella eleitores em numero de 71 e deixaram de comparecer 40 eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado. Para Senador: Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 71 votos. Para Deputados Federaes: Ranulpho Bocayuva Cunha, 57 votos; Manoel de Mattos Duarte Silva, 57 votos; Alvaro Rocha da Silva, 57 votos; Francisco Chaves Oliveira Botelho, 57 votos; Henrique Borges Monteiro, 56 votos. — *Abraão*, 17 de fevereiro de 1924. Assignatura do presidente da mesa, *Deoclecio Souza*. — Assignatura do mesario, *Donato Cypriano Ribeiro*. — Assignatura do secretario, *Henrique de Oliveira*. — Reconhecimento das firmas pelo secretario. — Reconheço verdadeiras as firmas supra de Deoclecio de Souza, Donato Cypriano Ribeiro e Honorio Henrique de Oliveira. — *Abraão*, 17 de fevereiro de 1924. — Em testemunho verdade, *Sotero de Souza Lima*, secretario ad hoc. — Nota — Este boletim foi entregue na Estação Telegraphica dia 18 ás 12 horas. — *Sotero*

Souza, secretario ad-hoc. — *Adelino Ferreira*, encarregado estação telegraphica.

Angra dos Reis, 17. — Boletim — A mesa eleitoral da segunda secção no primeiro districto do Municipio de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, declara para os diversos effeitos que na eleição para Senador e Deputados Federaes realizada hoje compareceram e votaram perante ella eleitores em numero de 60 e deixaram de comparecer 26 eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado. Para Senador: Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 60 votos. Para Deputados Federaes: Ranulpho Bocayuva Cunha, 49 votos; Manoel de Mattos Duarte Silva, 49 votos; Francisco Chaves de Oliveira Botelho, 48 votos; Henrique Borges Monteiro, 46 votos; Alvaro Rocha Pereira da Silva, 48 votos. Data. Angra dos Reis, 17 de fevereiro de 1924. — Assignatura do presidente da mesa, *Antonio Carvalho Miranda*. — Assignatura do mesario, *Carlos Gonçalves de Almeida*. — Assignatura do mesario, *Alipio Agilio da Silva Sarmiento*. — Assignatura do secretario, *Manoel Felipe Teixeira*. — Reconhecimento das firmas pelo secretario. — Reconheço verdadeiras as firmas supra de Antonio de Carvalho Miranda, presidente, Carlos Gonçalves de Almeida e Alipio Agilio da Silva Sarmiento, mesario. — Angra dos Reis 17 de fevereiro de 1924. — Em testemunho da MFs verdade, *Manoel Felipe Teixeira*, *Alvaro Francisco da Costa*, encarregado do Telegrapho Nacional.

Paraty, Estado do Rio, 17. — A mesa eleitoral da segunda secção no primeiro districto do Municipio de Paraty Estado do Rio de Janeiro declara para os devidos effeitos que na eleição para Senador e Deputados Federaes realizada hoje compareceram e votaram perante ella eleitores em numero de 63 e deixaram de comparecer 51 eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado. Para Senador: Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 32 votos e 31 cédulas em branco. Para Deputados Federaes: Francisco Marcondes Machado Junior, 76 votos; Mauricio Paiva de Lacerda, 36 votos; Alvaro Rocha Pereira da Silva, 27 votos; Ranulpho Bocayuva Cunha, 26 votos; Henrique Borges Monteiro, 25 votos; Manoel de Mattos Duarte Silva, 25 votos; Francisco Chaves e Oliveira Botelho, 25 votos; Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, 12 votos. Paraty, 17 de fevereiro de 1924. — Presidente, *Julio Peres dos Santos*. — Mesario, *José Vieira Ramos*. — Mesario, *João Appolônio dos Santos Padua*. — Secretario, *Benedicto Jordão dos Santos*. — Reconheço verdadeiras as assignaturas de Julio Peres dos Santos, presidente; José Vieira Ramos e João Appolônio dos Santos Padua, mesarios. Em testemunho da verdade. Paraty, 17 de fevereiro de 1924. — *Benedicto Jordão dos Santos*. — *Ernesto Pereira dos Reis*, encarregado do Telegrapho Nacional.

Itacurussá C. B., 17. — Resultado eleição para Senador: Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 150 votos. Para Deputados: Francisco Chaves de Oliveira Botelho, 120 votos; Henrique Borges Monteiro, 120 votos; Ranulpho Bocayuva Cunha, 120 votos; Alvaro Rocha Pereira da Silva, 120 votos; Manoel de Mattos Duarte e Silva, 116 votos; Luiz Bartholomeu Souza e Silva, 28 votos. Firmas reconhecidas SDS — *Almiro Durães*, conferente Central.

Angra dos Reis, 17. — A mesa eleitoral da primeira secção no primeiro districto do Municipio de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos effeitos que na eleição para Senador e Deputados Federaes, realizada hoje, compareceram e votaram perante ella eleitores em numero de 41, sendo 37 da secção e mais um mesario e tres fiscaes por extenso, e deixaram de comparecer 41 eleitores desta secção eleitoral, tendo sido apurado o seguinte resultado. Para Senador: Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 41 votos. Para Deputados Federaes: Dr. Manoel de Mattos Duarte e Silva, 33 votos; Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, 33 votos; Dr. Alvaro Rocha Pereira da Silva, 33 votos; Dr. Henrique Borges Monteiro, 32 votos. Data. Angra dos Reis, 17 de fevereiro de 1924. — Assignatura do presidente da mesa, *J. Rodrigues Torres*. — Assignatura do escrivão, *Antonio José Ferreira*. — Assignatura do mesario, em branco. — Assignatura do secretario, *Manoel Onofre*. — Reconhecimento das firmas secretario. Reconheço as firmas supra dos presidente e mesario. Angra dos Reis, 17 de fevereiro de 1924. — Em testemunho da verdade, *Manoel Onofre*. — *Alvaro Francisco da Costa*, encarregado do Telegrapho Nacional.

Itacurussá, 17. — A mesa eleitoral da quarta e unica secção, no terceiro districto do Municipio de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos effeitos que na eleição para Senador e Deputados Federaes realizada hoje compareceram e votaram perante ella eleitores em numero de 156, deixaram de comparecer 128 eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado. Para Senador: Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 156 votos. Para Deputados Federaes: Francisco Chaves de Oliveira Botelho, 120 votos; Henrique Borges Monteiro, 129 votos; Manoel Mattos Duarte e Silva, 116 votos; Ranulpho Bocayuva da Cunha, 120 votos; Alvaro Rocha Pereira da Silva, 120 votos; Luiz Bartholomeu Souza e Silva, 28 votos.

Itacurussá, 17 de fevereiro de 1924. — *Antonio Pires de Almeida*, presidente da mesa. — *João Dias do Nascimento*, mesario. — *Adelino Gonçalves de Oliveira*, secretario. Reconheço as firmas de Antonio Pires de Almeida, presidente; João Dias do Nascimento, mesario. Itacurussá, 17 de fevereiro de 1924. — Em testemunho da verdade, *Adelino Gonçalves de Oliveira*. Itacurussá, 17 de fevereiro de 1924. — *Ulyses Paiva*, encarregado da Estação Telegraphica Itacurussá.

DISTRICTO FEDERAL

1º DISTRICTO

Rio, 17 — A mesa eleitoral da 3ª secção do Districto Federal da Gloria declara para os devidos fins que, na eleição perante a mesma realizada nesta data para renovação da Camara dos Deputados e do terço do Senado, na legislação de 1924 a 1926, foi apurado o seguinte resultado: para Deputados: Barthlet James, 21 votos; Henrique de Toledo Dodsworth Filho, 59 votos; Antonio Maximo Nogueira Penido, 17 votos; Joaquim Gaya, tres votos; Francisco Bethencourt da Silva Filho, 80 votos; Nicanor Queiroz Nascimento, 77 votos; Nivaldo Marcondes Paraná, seis votos; Oscar Augusto Loureiro, quatro votos; Arthur de Oliveira Maggiori, seis votos; conego Dr. Olympio de Castro, quatro votos; Candido Pessoa, um voto; Manoel Vicente Alves Jacadandá, quatro votos; Julio de Azurém Furtado, dous votos; Jayme Freire de Andrade, dous votos; José Maria Metello Junior, dous votos. Para Senador: Dr. Irineu de Mello Machado, 37 votos, e Dr. José Mendes Tavares, 36 votos. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — *José de Miranda Valverde*, presidente. — *Sergio Salles Rosa*, secretario. — *Eduardo Ferreira Pedra*.

Reconheço como proprias as firmas do presidente e mesario. — *Rossini Bacellar*, secretario.

Rio, 17 — A mesa eleitoral da quinta secção da Gloria, primeiro districto, declara para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Senador: Irineu de Mello Machado, 56 votos e seis em separado; Dr. José Mendes Tavares, 27 votos e cinco em separado. Para Deputados: Dr. Nicanor Queiroz do Nascimento, 123 votos e 13 em separado; Henrique de Toledo Dodsworth Filho, 62 votos e 13 em separado; Francisco Joaquim de Bethencourt da Silva Filho, 31 votos; Antonio Maximo Nogueira Penido, 26 votos e um em separado; Bartlett James, 22 votos e quatro em separado; Dr. Julio Azurém Furtado, 18 votos; Oscar Augusto Loureiro, 14 votos e quatro em separado; Arthur de Oliveira Maggiori, oito votos; Joaquim Gaya, seis votos; José Maria Metello Junior, cinco votos; Candido Pessoa, quatro votos; Manoel Vicente Alves Jacaranda, quatro votos; Manoel Alves Vicente, quatro votos; Nivaldo Marcondes Paraná, dous votos e quatro em separado; conego Dr. Olympio Alves de Castro, dous votos; Honorio Rivoreto, um voto; cedulas em branco, uma, e uma em separado. Rio, de fevereiro de 1924. — *José Lyro*, presidente. — *Juvenal Moreira Maia*, mesario. — *Oswaldo Iorioe*, secretario.

Reconheço verdadeiras as firmas do Dr. José Lyro, presidente e as dos mesarios Juvenal Moreira Maia e Jorge Dodsworth Martins. Rio, 17 de fevereiro de 1924. — O secretario, *Oswaldo Iorioe*.

Em tempo: Declaro o candidato Jayme Freire de Andrade, teve quatro votos. — O secretario, *Oswaldo Iorioe*. — *José Lyro*. — *Juvenal Moreira Maia*, mesario. — *Jorge Dodsworth Martins*, mesario. — *Oswaldo Iorioe*, secretario.

Reconheço como verdadeiras as assignaturas do Dr. José Lyro e as dos mesarios Juvenal Moreira e Jorge Dodsworth Martins. Rio, 17 de fevereiro de 1924. — O secretario, *Oswaldo Iorioe*.

Rio, 17 — A mesa eleitoral da 2ª secção do districto municipal da Gloria declara, para os devidos fins, que, na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Francisco Joaquim de Bethencourt da Silva Filho, 87 votos; Nicanor Queiroz do Nascimento, 46 votos; Henrique de Toledo Dodsworth Filho, 38 votos; Bartlett James, 24 votos; Antonio Maximo Nogueira Penido, 17 votos; Julio de Azurém Furtado, 12 votos; Oscar Loureiro, 12 votos; José Maria Metello Junior, oito votos; Nivaldo Marcondes Paraná, quatro votos; Arthur de Oliveira Maggiori, quatro votos; José Gonçalves Amorim, quatro votos; Candido Pessoa, quatro votos; Manoel Vicente Alves, quatro votos; Joaquim Gaya, dous votos. Para Senador: Irineu de Mello Machado, 41 votos; José Mendes Tavares, 23 votos, e João Calvalcanti de Albuquerque Mello, um voto. Districto Federal, 17 de fevereiro de 1924. — *Arthur Possolo*, presidente. — *Marciano José da Rocha*, mesario.

Reconheço as firmas supra: Arthur Possolo e Marciano José da Rocha. — *Francisco Pereira Rodrigues*, secretario.

Rio, 17 — Boletim: A mesa eleitoral da 1ª secção da Gloria, do Districto Federal, declara, para os devidos fins, que, na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. Henrique de Toledo Dodsworth Filho, 865 votos e 12 em separado; Dr. Nicanor Queiroz Nascimento, 501 votos; Dr. Francisco Joaquim de Bethencourt da Silva Filho, 46 votos; Dr. Bartlett James, 27 votos; Oscar Loureiro, 11 votos; Jayme Freire de Andrade, 11 votos; Antonio Maximo Nogueira Penido, 10 votos; José Gonçalves de Amorim, cinco votos; José Maria Metello Junior, quatro votos; Francisco Vieira de Azeredo Coutinho, quatro votos; Joaquim Gaya, tres votos; Vicente Gervasio, dous votos; Candido Pessoa, dous votos; Arthur Maggiori, um voto; em branco quatro cedulas. Para Senador: Dr. Irineu de Mello Machado, 284 votos e tres em separado; Dr. José Mendes Tavares, 83 votos, e José Figueiredo Coimbra, um voto; em branco seis cedulas. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — *Hugo Simas*, presidente. — *Armando Del Castilho*, mesario. — *Alberto Theodorico Valladão*, mesario.

Reconheço serem verdadeiras as firmas dos senhores Dr. Hugo Simas, presidente; Armando Del Castilho e Alberto Theodorico Valladão, mesarios. Rio, 17 de fevereiro de 1924. — *Octacilio Alvares Ferreira*, secretario da mesa.

Rio, 17 — A mesa eleitoral da segunda secção da freguezia de Sant'Anna, primeiro districto eleitoral, instalada á rua Frei Caneca n. 119, faz publico, pelo presente, que na eleição hoje realizada perante ella, o resultado foi o seguinte: Para Senador: Dr. Irineu de Mello Machado, 89 votos e mais dous em separado, e Dr. José Mendes Tavares, 18 votos. Para Deputados: Joaquim Gaya, 186 votos, em separado mais dous; Dr. Julio de Azurém Furtado, 50 votos; Bartlett James, 40 votos; Antonio Maximo Nogueira Penido, 37 votos; Francisco Joaquim Bethencourt da Silva Filho, 25 votos; Dr. Henrique Toledo Dodsworth, 20 votos; José Maria Metello Junior, 20 votos; Nicanor Queiroz Nascimento, 12 votos; Arthur de Oliveira Maggiori, oito votos; Oscar Augusto Loureiro, oito votos; Jayme Freire de Andrade, quatro votos; Nivaldo Marcondes Paraná, quatro votos; Candido Pessoa, dous votos. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — *Fernando Villela de Carvalho*, presidente. — *Arthur José de Moura*, mesario. — *Jayme da Costa*, mesario.

Reconheço as firmas dos Srs. Fernando Villela de Carvalho, Arthur José de Moura e Jayme da Costa. — *Roanerges da Costa Mattos*, secretario.

Rio, 17 — A mesa eleitoral da 4ª secção do districto municipal de Sant'Anna declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Senador: Irineu de Mello Machado, 74 votos, e José Mendes Tavares, 24 votos; em branco dous votos. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — *Murillo Fontainha*, presidente. — *Abel Elias de Oliveira*, mesario. — *Manoel Rodrigues Alves*, mesario.

Reconheço as firmas do Dr. Murillo Fontainha, presidente; Abel Elias de Oliveira e Manoel Rodrigues Alves Junior, mesarios. — O secretario, *Olympio Dias*.

Rio, 17 — A mesa eleitoral da 4ª secção do districto municipal de Sant'Anna declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Joaquim Gaya, 180 votos; Julio de Azurém Furtado, 54 votos; Antonio Maximo Nogueira Penido, 24 votos; José Maria Metello Junior, 17 votos; Henrique Toledo Dodsworth Filho, 18 votos; José Gonçalves de Amorim, 16 votos; Francisco Bethencourt da Silva Filho, 16 votos; Jayme Freire de Andrade, 16 votos; Nicanor Queiroz do Nascimento, 16 votos; Bartlett James, 13 votos; Arthur de Oliveira Maggiori, 10 votos; Oscar Augusto Loureiro, oito votos; Alberico Dias de Moraes, quatro votos; Mauricio de Lacerda, dous votos; Nivaldo Marcondes Paraná, dous votos. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — *Murillo Fontainha*, presidente. — *Abel Elias de Oliveira*, mesario. — *Manoel Rodrigues Alves*, mesario.

Reconheço as firmas do Dr. Murillo Fontainha, presidente; Abel Elias de Oliveira e Manoel Rodrigues Alves Junior, mesarios. — O secretario, *Olympio Dias*.

Rio, 17 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da 7ª secção da freguezia de Sant'Anna do Districto Federal torna publico pelo presente boletim que nas eleições realizadas nesta data na dita secção conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes obtiveram votos para Senador: Dr. Irineu de Mello Machado, 64 votos; Dr. José Mendes Tavares, 20 votos; Archimedes Guimarães, um voto, João Baptista do Espírito Santo, um voto; em branco um voto. Para Deputados: Joaquim Gaya, 153 votos; Francisco Bethencourt da Silva Filho, 38 votos; Henrique de Toledo Dodsworth Filho, 38 votos; Bartlett James, 33 votos; José Maria Metello Junior, 22 votos; Antonio Maximo Nogueira Penido, 15 votos; Julio Azurém Furtado, 15 votos; Oscar Augusto Loureiro, 14 votos; Jayme

Freire de Andrade, seis votos; Candido Pessoa, quatro votos; Nivaldo Marcondes Paraná, quatro votos; José Gonçalves Amorim, quatro votos; em branco dous votos. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — *Raul Amaral Peixoto*, presidente. — *Leopoldo Manoel Carvalho*.

Reconheço as firmas supra, 17 de fevereiro de 1924. — O secretario, *ad hoc*, *Lydio Lessa*.

Rio, 17 — A mesa eleitoral da oitava secção de Sant'Anna do primeiro districto eleitoral do Districto Federal declara para os devidos fins, que, na eleição perante ella realizada hoje, foi apurado o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Irineu de Mello Machado, 148 votos, e Dr. José Mendes Tavares, 16 votos. Para Deputados: Joaquim Gaya, 480 votos; Antonio Maximo Nogueira Penido, 27 votos; Julio de Azurém Furtado, 29 votos; Arthur de Oliveira Maggioli, 16 votos; Oscar Augusto Loureiro, 16 votos; José Maria Metello Junior, 50 votos; Bartlett James, nove votos; Nicanor Queiroz do Nascimento, 12 votos; Jayme Freire de Andrade, 10 votos, Henrique Toledo Dodsworth Filho, 12 votos; João Baptista Pereira, dous votos; Candido Pessoa, quatro votos; Oscar Loureiro, um voto; Francisco B. da S. Filho, dous votos. Capital Federal, 17 de fevereiro de 1924. — *João Augusto Meira e Sá*, presidente. — *Joaquim Braga A. Sobrinho*, mesario.

Reconheço como verdadeiras as firmas: Dr. João Augusto Meira de Sá, presidente, e do mesario Joaquim Braga Sobrinho, o que dou fé. Capital Federal, 17 de fevereiro de 1924. — *Americo São Paulo Gomes*, secretario.

Rio, 17 — A mesa eleitoral da 12ª secção de Sant'Anna, districto municipal desta Capital, nos termos do decreto numero 14.631, de 19 de janeiro de 1921, torna publico pelo presente boletim, que nas eleições realizadas nesta data na dita secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos para Senador Federal os candidatos seguintes: Dr. Irineu de Mello Machado, 122 votos, e Dr. José Mendes Tavares, 20 votos; em branco, uma chapa; e para Deputados Federaes, obtiveram votos os candidatos seguintes: Joaquim Gaya, 388 votos; Bartlett James, 22 votos; Candido Pessoa, 71 votos; Julio de Azurém Furtado, 18 votos; Jayme Freire de Andrade, 14 votos; Nicanor Queiroz do Nascimento, 12 votos; José Maria Metello Junior, 12 votos; Antonio Maximo Nogueira Penido, oito votos; Henrique Toledo Dodsworth, sete votos; Francisco Joaquim de Behtencourt da Silva Filho, cinco votos; Oscar Augusto Loureiro, sete votos; Manoel Vicente Alves (Jacarandá), quatro votos; Dr. Arthur de Oliveira Maggioli, dous votos; em branco uma chapa. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — *Aurelio Castello Branco*, presidente. — *Pedro Pacheco de Magalhães*, mesario. — *Gumercindo Gonçalves Rome*, mesario. — *Armando Castello Branco*, secretario, *ad hoc*.

Reconheço as firmas supra como authenticas e verdadeiras, do que dou fé. Eu, Armando Castello Branco, secretario, *ad hoc*, a subcrevo.

Rio, 17 — Boletim — A mesa da 18ª secção do districto municipal de Sant'Anna declara que na eleição hontem e hoje, procedida para a renovação do terço do Senado e constituição da Camara na proxima legislatura, apurou o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Irineu de Mello Machado, 291 votos e um em separado, e Dr. José Mendes Tavares, 48 votos. Para Deputados: Dr. Julio de Azurém Furtado, 658 votos; Joaquim Gaya, 599 e quatro em separado; Dr. Antonio Maximo Nogueira Penido, 20 votos; Dr. Francisco Bethencourt da Silva Filho, 18 votos; Bartlett James, 18; Dr. Henrique de Toledo Dodsworth, oito votos; Jayme Freire de Andrade, oito votos; Oscar Augusto Loureiro, quatro votos; Manoel Vicente Alves (Jacarandá) e votos; Manoel M. Paraná, dous votos; Dr. Arthur Maggioli, dous votos; Dr. Salles Filho, dous votos; Dr. Mauricio de Lacerda, dous votos; coronel José Gonçalves Amorim, um voto; em branco duas cédulas. A mesa: presidente, coronel *José Ribeiro Pereira*. — Mesario, *Roberto Barbosa da Silva*. — Mesario, *Pedro Soares Caldeira Sobrinho*.

Reconheço verdadeiras as firmas dos senhores coronel José Ribeiro Pereira, Roberto Barbosa da Silva e Pedro Soares Caldeira Sobrinho, em 18 de fevereiro de 1924. — *Pedro Ferreira dos Virgens*, secretario.

Rio, 17 — A mesa eleitoral da 3ª secção de Santo Antonio, declara para os devidos fins, que, na eleição perante ella realizada, hoje, foi apurado o seguinte resultado: Para Senador: Irineu de Mello Machado, 68 votos; José Mendes Tavares, 25, e outros menos votados. Para Deputados: Dr. Henrique Toledo Dodsworth Filho 117; Oscar Augusto Loureiro, 69; Nicanor Queiroz do Nascimento, 64; Antonio Maximo Nogueira Penido, 28; Bartlett James, 20; J. Freire de Andrade, 18; José Gonçalves de Amorim, 14; Joaquim Gaya, oito; Arthur Maggioli, oito; Bethencourt Filho, sete; cinco em branco e outros menos votados. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — *Edmundo de Miranda Jordão*, presidente. — Dr. *Joaquim V. Teixeira Leite*, mesario. — *José Boselli*, mesario.

Reconheço as firmas dos Drs. Edmundo de Miranda Jordão, presidente; e Joaquim V. Teixeira Leite, e José Boselli, mesarios. Rio, 17 de fevereiro de 1924. — *Miguel Paes do Amaral Quintas*, secretario.

Rio, 17 — A mesa eleitoral da 9ª secção do districto municipal de Santo Antonio, primeiro districto eleitoral, que funcionou no edificio da Saúde Publica, pavimento superior, sito á rua do Rezende numero cento e vinte e quatro, declara que nas eleições hoje realizadas nesta secção para Senador e Deputados, installada ás 9 horas e iniciado o processo eleitoral ás 10 horas: Para Senador: Dr. Irineu de Mello Machado, 91 votos; Dr. José Mendes Tavares, 10 votos. Para Deputados: Francisco Bittencourt de S. Filho, 12 votos; Dr. Julio de Azurém Furtado, quatro votos; Bartlett James, quatro votos; Dr. Henrique Toledo Dodsworth Filho, 128 votos; Joaquim Gaya, 24 votos; Candido Pessoa, oito votos; José Maria Metello Junior, 20 votos; Antonio Maximo Nogueira Penido, 126 votos; conego, Dr. Olympio Alves de Castro, quatro votos; Nicanor Queiroz do Nascimento, 24 votos; Oscar Augusto Loureiro, 44 votos; Jayme Freire de Andrade, dous votos; Arthur Marinho, um voto; João de Sá Rabello, um voto; Antonio de Azevedo Ribeiro, um voto; Carmenio Cruz, um voto. Outrossim, declara para os effeitos da lei eleitoral, que o ultimo eleitor a votar foi o cidadão Manoel Vieira da Rocha, inscripto sobre o numero cento e um. E para constar, esta mesa eleitoral firma o presente boletim. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — *Guilherme da Silva Campos*, presidente. — Dr. *Antonio Ferreira de Bragança*, mesario. — *Angelo Cunha*, mesario. — *Djalma Lopes de Almeida*, secretario *ad-hoc*.

Reconheço as firmas supra como verdadeiras. — *Djalma Lopes de Almeida*, secretario *ad-hoc*.

Copacabana, 17 — 1ª secção eleitoral de Copacabana — Boletim do resultado da eleição realizada hoje para Deputados e Senador. Obtiveram votos os seguintes: Para Deputados: Dr. Henrique de Toledo Dodsworth Filho, 200-6; Dr. Nicanor Queiroz do Nascimento, 180-10; Dr. Julio de Azurém Furtado, 11; Dr. Antonio Maximo Nogueira Penido, 26; Oscar Augusto Loureiro, 17; Jayme Freire de Andrade, 15-2; Bartlett James, 11-4; Francisco Bittencourt da Silva Filho, 16; Joaquim Gaya, dous; José Gonçalves de Amorim, quatro; José Maria Metello Junior, 10; Dr. Arthur de Oliveira Maggioli, dous. Uma cédula em branco; uma dita viciada. Para Senador: Irineu de Mello Machado, 92-3; José Mendes Tavares, 29-2; Adolpho Mattos Costa, um; João Baptista do Espirito Santo, um; Arnaldo Wright, um. Uma cédula em separado. Em branco, uma. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — *Carlos Affonso de Assis Figueiredo*, presidente. — *Sergio Ferreira da Veiga*, mesario. — *Frederico Fonseca*, mesario.

Reconheço verdadeiras as firmas retro e supra do presidente e mesarios. Rio, 17 de fevereiro de 1924. — O secretario, *João Souza Pinto Junior*.

Copacabana, 17 — Boletim — A mesa eleitoral da terceira secção do districto de Copacabana declara para os devidos fins que, na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Irineu de Mello Machado, tresentos e vinte votos (320); e dous em separado; Dr. José Mendes Tavares, sessenta votos (60); Dr. Epitacio da Silva Pessoa, dous votos (2); Dr. Luiz de Paula e Silva, um voto (1). Em branco, nove votos (9). Para Deputados: Dr. Henrique de Toledo Dodsworth Filho, novecentos e vinte e tres votos (923); Dr. Nicanor Queiroz do Nascimento, quinhentos e dez votos (510), e oito em separado; Jayme Freire de Andrade, vinte e oito votos (28); Oscar Augusto Loureiro, vinte e dous votos (22); Antonio Maximo Nogueira Penido, vinte e um votos (21); Francisco Bittencourt da Silva Filho, treze votos (13); Joaquim Gaya, sete votos (7); José Maria Metello Junior, seis votos (6); Bartlett James, seis votos (6); Candido Pessoa, seis votos (6); Arthur de Oliveira Maggioli, dous votos (2); Honorio Rivereto, dous votos (2); Nivaldo Marcondes Paraná, dous votos (2). Em branco, duas cédulas. Cédulas não apuradas, tres (3). Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — *José Philadelpho de Barros Azevedo*, presidente. — *Adilon da Motta Athayde Portinho*. — *Luiz Athanagildo Ramos*. Rio, 17 de fevereiro de 1924. — *Heitor Bastos Cordeiro*.

Copacabana, 18 — A mesa eleitoral da 4ª secção do 1º districto municipal de Copacabana do Districto Federal, nos termos do decreto 14.631, de 19 de janeiro de 1921, torna publico pelo presente boletim, que na eleição de Deputados e Senador, realizadas nesta data na dita secção, conforme consta

da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos: Para Deputados os senhores Nicanor Queiroz do Nascimento, duzentos e dezoito votos (218); Henrique de Toledo Dodsworth, cento e oitenta e um votos (181); Antonio Maximo Nogueira Penido, cento e trinta e sete votos (137); Francisco Joaquim de Bittencourt da Silva Filho, oitenta e oito votos (88); Oscar Augusto Loureiro, quinze votos (15); Joaquim Gaya, seis votos (6); Jayme Freire de Andrade, quatro votos (4); Norival Marcondes Paraná, dois votos (2); José Gonçalves Amorim, um voto (1); e para Senador, obtiveram: Dr. Irineu de Mello Machado, cento e dezoito votos (117); Dr. José Mendes Tavares, quarenta e quatro votos (44); Pedro Martinho dos Reis, um voto (1), e um voto em branco. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — *Dr. Mario Raja Gabaglia*, presidente. — *Paulo Canizares Veiga*, mesario. — *Raul Xavier Monteiro*.

Reconheço a firma do Dr. Mario Raja Gabaglia, presidente e Paulo Canizares Veiga, mesario. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — *Raul Xavier*, secretario ad-hoc.

Rio, 17 — Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da 1ª secção da freguesia municipal da Lagoa, nos termos do decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, torna publico, pelo presente boletim, que na eleição marcada para hoje, 17 de fevereiro de 1924, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos para Deputados: Dr. Henrique de Toledo Dodsworth Filho, 61; Dr. Nicanor Queiroz do Nascimento, 60; Bartlett James, 57; Dr. Antonio Maximo Nogueira Penido, 37; José Gonçalves de Amorim, 20; Dr. Julio de Azurem Furtado, 18; Dr. Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, 10; Dr. Jayme Freire de Andrade, 10; Oscar Augusto Loureiro, seis; Joaquim Gaya, cinco; Dr. José Maria Metello Junior, quatro; Dr. Arthur Maggioli, dois; Dr. Azevedo Lima, dois. Em branco, 20. Votos, 312. Em separado: Dr. Antonio Maximo Nogueira Penido, seis; Dr. Nicanor Queiroz do Nascimento, seis; Dr. José Maria Metello Junior, quatro; Oscar Augusto Loureiro, dois; Dr. Arthur Maggioli, dois; Dr. Mendes Tavares, um; Dr. Jacarandá, um. Em branco, dois. 24 votos. Para Senador: Dr. Irineu de Mello Machado, 58 votos; Dr. José Mendes Tavares, 18 votos; Dr. José Agostinho dos Reis, um voto. Em branco, um voto. Em separado: Dr. Irineu de Mello Machado, tres votos; Dr. José Mendes Tavares, tres votos. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — *Martinho Garcez Caldas Barreto*, presidente. — *Oscar Kistemann Ferreira*, mesario. — *Luiz Gonzaga Malheiros*, secretario.

Reconheço verdadeiras as firmas de Martinho Garcez Caldas Barreto e Oscar Kistemann Ferreira. Eu, Luiz Gonzaga Malheiros, esorivão interino da 1ª Vara de Ausentes, servindo de secretario.

Rio, 18 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da 2ª secção do districto municipal da Lagoa, do Districto Federal, nos termos do decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, torna publico pelo presente boletim que na eleição para Deputados no triennio de 1924 a 1926 e renovação do terço do Senado, realizada nesta data na dita secção, conforme consta da respectiva acta, dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos para Deputados os seguintes cidadãos: Dr. Henrique de Toledo Dodsworth Filho, cento e trinta e nove votos; Bartlett James, cincoenta e cinco votos; Antonio Maximo Nogueira Penido, quarenta e nove votos; Dr. Nicanor Queiroz do Nascimento, quarenta e seis votos; Oscar Augusto Loureiro, trinta e tres votos; Jayme Freire de Andrade, quatorze votos; coronel José Gonçalves de Amorim, dezoito votos; Dr. Arthur de Oliveira Maggioli, doze votos; Dr. Julio de Azurem Furtado, seis votos; Manoel Vicente Alves, seis votos; Candido Pessoa, dois votos; Joaquim Gaya, dois votos; Dr. Nivaldo Marcondes Paraná, dois votos; José Joaquim Bittencourt da Silva, dois votos; Jayme Freire de Carvalho, dois votos; Dr. Henrique de Toledo Dodsworth, quatro votos; Bittencourt da Silva Filho, dois votos. Uma cedula em branco. Obtiveram votos para Senador: Dr. Irineu de Mello Machado, setenta e dois votos, e Dr. José Mendes Tavares, vinte e seis votos. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. Em tempo. Houve uma cedula em branco. *Era ut supra*, Manoel Pereira Alvaranga, secretario, subscreevi e assignei. — *Leopoldo Elycio Silva*, presidente. — *João Epaminondas da Rocha*, mesario. Reconheço as firmas do presidente e mesarios, por serem reconhecidas. Rio, 17 de fevereiro de 1924. — *Manoel de Macedo*.

Rio, 17 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da 2ª secção do districto municipal da Lagoa, do Districto Federal,

nos termos do decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, torna publico pelo presente boletim que na eleição para Deputados no triennio de 1924 a 1926 e renovação do terço do Senado, realizada nesta data, na dita secção e relativamente a 5ª secção do mesmo districto municipal, cuja mesa não se installou, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes. Obtiveram votos para Deputados os seguintes cidadãos: Bartlett James, setenta e dois votos; Dr. Dr. Henrique de Toledo Dodsworth Filho, cincoenta e quatro votos; Antonio Maximo Nogueira Penido, dezoito votos; Oscar Augusto Loureiro, dezoito votos; Francisco Joaquim Bittencourt da Silva Filho, quatorze votos; José Gonçalves de Amorim, doze votos; Nicanor Queiroz do Nascimento, onze votos; José Maria Metello Junior, oito votos; Jayme Freire de Andrade, quatro votos; Dr. Irineu de Mello Machado, quatro votos; Manoel José Alves, quatro votos; Joaquim Gaya, dois votos; Candido Pessoa, dois votos; Dr. Bittencourt da Silva Filho, um voto, e Julio de Azurem Furtado, um voto. Obtiveram votos para Senador: Dr. Irineu de Mello Machado, trinta e nove votos; Dr. José Mendes Tavares, quinze votos. Duas cedulas em branco. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — *Manoel Puller Ga*, secretario. — *Leopoldo Joaquim Souza*, presidente. — *João Joaquim da Rocha*, mesario. — *Agenor Guimarães*, mesario.

Reconheço as firmas do presidente e mesarios, por serem verdadeiras. Rio, 17 de fevereiro de 1924. — *Manoel Puller Ga*, secretario.

Rio, 17 — Boletim — A mesa eleitoral da 8, secção municipal da Lagoa, declara para devidos fins que nas eleições perante ella realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Irineu de Mello Machado, 63 votos e um em separado; Dr. José Mendes Tavares, 32 votos; Dr. Francisco de Paulo Lacerda de Almeida, um voto; Fernando da Silva Santos, um voto. Em branco, um voto. Para Deputados: Bartlett James, 14 votos e quatro em separado; Nicanor Pereira Nascimento, 123 votos; Antonio Maximo Nogueira Penido, 22 votos; Jayme Freire de Andrade, 12 votos; Oscar Augusto Samico, 20 votos; Henrique Toledo Dodsworth Filho, 21 votos; José Gonçalves Amorim, 11 votos; José Vicente Metello Junior, cinco votos; Candido Pessoa, seis votos; Francisco Joaquim Bittencourt Silva Filho, 10 votos; José Azurem Furtado, um voto; Vicente Gervasio, um voto; general Tertuliano Albuquerque Potyguara, quatro votos; almirante Americo Silvado, coronel Fructuoso Mendes, general Emilio Sarmiento, um voto cada um; Joaquim Geue, dois votos. Em branco, sete. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — *Mario Guimarães Fernandes Pinheiro*, presidente. — *Eurico Pires da Costa*, mesario. — *João Baptista Penido*, mesario. — *Boanerges Rodrigues dos Santos*, fiscal.

Reconheço as firmas supra. Rio, 17 de fevereiro de 1924. — *Luiz Marcondes de Andrade Figueira*.

Rio, 17 — A mesa eleitoral da nona secção do districto municipal da Lagoa faz publico pelo presente edital, nos termos do art. 14, das instrucções annexas ao decreto numero 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, e mais leis vigentes, que nas eleições para Senador e Deputados, que se effectuaram nesta data na mesma secção eleitoral, obtiveram votos para Senador: Dr. Irineu de Mello Machado, sessenta e quatro votos; Dr. José Mendes Tavares, vinte e dois votos. Para Deputados: Jayme Freire de Andrade, vinte votos; José Gonçalves de Amorim, cincoenta e quatro votos; Dr. Henrique de Toledo Dodsworth Filho, trinta e cinco votos; Manoel Vicente Alves Jacarandá, quatro votos; José Maria Metello Junior, quatro votos; Bartlett James, cento e vinte votos; Dr. Antonio Maximo Nogueira Penido, quinze votos; Dr. Julio de Azurem Furtado, quatorze votos; Dr. Nicanor Queiroz do Nascimento, vinte e um votos. Em branco, dezoito votos; Oscar Augusto Monteiro, dezoito votos; Dr. Francisco Joaquim de Bittencourt da Silva Filho, dezoito votos; conego, Dr. Olympio Alves de Castro, quatro votos, e Dr. Arthur de Oliveira Maggioli, dois votos. Pelo que mandou a mesa haviam este edital affixal-o e publicar pela imprensa, na forma da lei, para conhecimento dos interessados. Districto Federal, 17 de fevereiro de 1924. — *Bernardo Jacintho da Veiga*, presidente. — *Ary Torres Guimarães*, mesario. — *Patriolino Ypiranga de Araújo*, mesario.

Reconheço verdadeiras as firmas do presidente, Dr. Bernardo Jacintho da Veiga e a dos mesarios, Patroliño Ypiranga de Araújo e Ary Torres Guimarães. Rio, 17 de fevereiro de 1924. — *Alvaro Albuquerque*, secretario da nona secção.

Rio, 17 — Nos termos legislação eleitoral vigente, levamos conhecimento V. Ex., que nesta data, ás nove horas foi installada a mesa eleitoral da decima primeira secção do districto municipal da Lagoa. Saude e fraternidade. — *Pacheco Leão*, presidente. — *M. A. Ferreira*, mesario. — *J. P. Guimarães Filho*, mesario. — *Benjamin Vaz*, secretario.

Rio, 17 — Boletim — A mesa eleitoral da 11ª secção municipal da Lagoa declara para os devidos fins de direito que na eleição perante a mesma realizada foi apurado o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Irineu de Mello Machado 180 votos e um em separado, e Dr. José Mendes Tavares, 57 votos e um em separado. Para Deputados: Dr. Bartlett James, 609 votos e oito em separado; José Gonçalves Amorim, 124; Dr. Henrique de Toledo Dodsworth Filho, 62 votos; Dr. Nicanor Queiroz Nascimento, 57 votos; Jayme Freire Andrade, 44 votos; Julio Azurém Furtado, 22 votos; Dr. Antonio M. Nogueira Penido, 13 votos; Arthur de Oliveira Maggioni, 11 votos; Nivaldo Marcondes Paraná, seis votos; Oscar Augusto Loureiro, cinco votos; em branco tres votos. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — Dr. Antonio Pacheco Leão, presidente. — Mario Antonio Ferreira, mesario. — José Pinheiro Guimarães Filho, mesario.

Reconheço como verdadeiras as firmas do Dr. Antonio Pacheco Leão, presidente, e as dos mesarios Mario Antonio Ferreira e José Pinheiro Guimarães Filho. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — O secretario, Benjamin Franklin da Fonseca Vaz.

Rio, 17 — A mesa eleitoral da 5ª secção de Santo Antonio torna publico que nas eleições para Deputados pelo primeiro districto e para a renovação do terço do Senado obtiveram votos conforme consta das respectivas actas os seguintes senhores: Para Deputados: Dr. Henrique de Toledo Dodsworth Filho, 113 votos; Oscar Augusto Loureiro, 62; Dr. Antonio Maximo Nogueira Penido, 46; Dr. José Maria Metello Junior, 37; José Gonçalves de Amorim, 33; Francisco Joaquim Bethencourt da Silva Filho, 32; Dr. Nicanor Queiroz do Nascimento, 28; Dr. Arthur de Oliveira Maggioni, 16; Joaquim Gaya, nove; Dr. Bartlett James, oito; Dr. Jayme Freire de Andrade, seis; Dr. Candido Pessoa, seis; Honorio Rivereto, cinco; Manoel Vicente Alves, quatro; Vivaldo Marcondes Paraná, dous, e Custodio Pedrosso Guimarães, um voto; cedulas em branco, tres. Para Senador: Dr. Irineu de Mello Machado, 81 votos, e Dr. Mendes Tavares, 22 votos; cedulas em branco, um voto, em separado para o Senador Irineu Machado, e quatro votos em separado para o Deputado Dr. Henrique de Toledo Dodsworth Filho. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — João de Souza Pereira Botafogo, presidente. — Herminio Pereira, mesario. — Francisco Manoel de Moraes secretario.

Reconheço verdadeiras as firmas acima do presidente e mesarios. Capital Federal, 17 de fevereiro de 1924. — O secretario, Francisco M. de Moraes.

Rio, 17. — A mesa eleitoral da 3ª secção do districto municipal de S. José declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Francisco Joaquim Bethencourt da Silva Filho, 293 votos; Candido Pessoa, 134 votos; Nicanor Queiroz do Nascimento, 50 votos; Oscar Augusto Loureiro, 42 votos; Henrique de Toledo Dodsworth Filho, 46 votos; Antonio Maximo Nogueira Penido, 40 votos; José Gonçalves de Amorim, 36 votos; Joaquim Gaia, 32 votos; José Mara Metello Junior, 18 votos; Dr. Arthur de Oliveira Maggioni, 14 votos; Julio Azurém Furtado, 11 votos; Bartlett James, 11 votos; Jayme Freire de Andrade, 6 votos; conego Dr. Olympio Alves de Castro, 4 votos; Irineu de Mello Machado, 4 votos; Honorio Rivereto, 2 votos; Manoel Vicente Alves Jacarandá, 1 voto; em branco, 8 votos. Para senador: Irineu de Mello Machado, 144 votos; Dr. José Mendes Tavares, 40 votos; em branco, 4 votos. — José Ovidio Marcondes Romero, presidente. — João Baptista Torres, mesario. Reconheço as firmas do presidente e mesario. Rio, 17 de fevereiro de 1924. — O secretario, Mario Carneiro Ramos Junior.

Rio, 17 — A mesa eleitoral da 11ª secção do districto de São José, na Capital Federal, declara, para os devidos fins, que, na eleição perante a mesma realizada, nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Antonio Maximo Nogueira Penido, 376 votos e 12 em separado; Candido Pessoa, 263 e quatro em separado; Francisco Joaquim de Bethencourt da Silva Filho, 249 e oito em separado; José Gonçalves de Amorim, 98; Oscar Augusto Loureiro, 63; Jayme Freire de Andrade, 52 e quatro em separado; Nicanor Queiroz do Nascimento, 34; Henrique de Toledo Dodsworth Filho, 33; Joaquim Gaya, 16; Marcondes Paraná, 16; Manoel Vicente Alves Jacarandá, 14; Arthur de Oliveira Maggioni, 14; José Maria Metello Junior, 12; Julio de Azurém Furtado, seis; Bartlett James, quatro; conego

Olympio de Castro e Honorio Rivereto, quatro; em branco, 16. Para Senador: Irineu de Mello Machado, 247 e tres em separado; José Mendes Tavares, 68 e quatro em separado; Gabriel Osorio de Almeida, um; em branco, dous.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — Heitor Lyra Lobo, presidente. — Joaquim Rodrigues Mango, mesario. — Arthur Freitas de Azevedo, mesario.

Rio, 17 — A mesa da 6ª secção eleitoral da freguezia de Santa Rita, declara pelo presente, que nas eleições realizadas hoje para Senador, obtiveram votos os Srs. José Mendes Tavares setenta e nove votos; Irineu de Mello Machado, quarenta e dous votos. — Ataliba Corrêa Dutra, presidente. — Waldemar Motta, secretario. — José Silva Barbosa, mesario. — Jacintho Ferreira, mesario. — Frederico Schneider. — Joaquim S. Netto. — Carlos Romeu Coelho da Silva.

Reconheço as firmas supra. Rio, 17 de fevereiro de 1924. — Waldemar Motta, secretario.

Rio, 17 — A mesa eleitoral da setima secção do districto municipal da Candelaria torna publico, pelo presente boletim, que na eleição para Deputados e Senador Federaes, realizada hoje, dia 17 de fevereiro de 1924, na dita secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos os senhores: Francisco Joaquim Bethencourt da Silva Filho, 268; Candido Pessoa, 197; Bartlett James, 107; Henrique de Toledo Dodsworth Filho, 65; Oscar Augusto Loureiro, 63; José Maria Metello Junior, 53; Arthur de Oliveira Maggioni, 40; Antonio Maximo Nogueira Penido, 38; Jayme Freire de Andrade, 30; Nicanor Queiroz do Nascimento, 29; Julio de Azurém Furtado, seis; Honorio Rivereto, seis; Joaquim Gaya, cinco; Mauricio Paiva de Lacerda, quatro; Manoel Vicente Alves Jacarandá quatro; José Gonçalves de Amorim, tres; conego Olympio de Castro, dous; em branco, quatro. Para Senador: Irineu de Mello Machado, 133; José Mendes Tavares, 93.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — Presidente, Arthur Signori. — Paulo Leroux, mesario. — José Durval Moreira, mesario. — Nolf Nicanor Barreto, fiscal. — Pedro Mafra Ramos, fiscal. — Antonio Pires Junior, fiscal. — Gervasio Fernandes Bonavides.

Reconheço verdadeiras as firmas dos Srs. Arthur Signori, Paulo Leroux, José Durval do Moreira, Nolf Nicanor Barreto, Pedro Mafra Ramos, Antonio Pires Junior. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — Em testemunho de verdade, Gervasio Fernandes Bonavides, secretario.

Rio, 17 — Boletim — A mesa eleitoral da 10ª secção do 1º districto, freguezia da Candelaria, Districto Federal, declara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Oscar Augusto Loureiro, 1.028 votos; José Maria Metello Junior, 59; Henrique de Toledo Dodsworth Filho, 34; Bartlett James, 19; Francisco Joaquim de Bethencourt da Silva Filho, 167; Jayme Freire de Andrade, 16; Antonio Maximo Nogueira Penido, 29; Nicanor Queiroz do Nascimento, 22; Arthur de Oliveira Maggioni, 42; José Gonçalves de Amorim, quatro; Manoel Vicente Alves, quatro; Joaquim Gaya, oito; Adolpho Bergamini, quatro; Honorio Rivereto, dous; Candido Pessoa, 22. Para Senador: Dr. Irineu de Mello Machado, 182; Dr. José Mendes Tavares, 179. — Apollinario Gomes de Carvalho, presidente. — Carlos Lins, mesario. — João Freire de Andrade, mesario.

Reconheço as assignaturas do presidente e dos mesarios acima assignados. 10ª secção, aos 17 de fevereiro de 1924. — Antenor Gomes de Carvalho, secretario.

Rio, 17. — A mesa eleitoral da decima secção do districto da Candelaria Districto Federal, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Oscar Augusto Loureiro, 1.028 votos; José Maria Metello Junior, 59 votos; Henrique de Toledo Dodsworth Filho, 34 votos; Bartlett James, 19 votos; Francisco Joaquim Bethencourt da Silva Filho, 167 votos; Jayme Freire de Andrade, 16 votos; Antonio Maximo Nogueira Penido, 29 votos; Nicanor Queiroz do Nascimento, 22 votos; Arthur de Oliveira Maggioni, 42 votos; José Gonçalves de Amorim, 4 votos; Manoel Vicente Alves, 4 votos; Joaquim Gaya, 8 votos; Adolpho Bergamini, 4 votos; Honorio Rivereto, 2 votos; Candido Pessoa, 22 votos. Para Senador: Dr. Irineu de Mello Machado, 182 votos; Dr. José Mendes Tavares, 179 votos. — Apollinario Gomes de Carvalho, presidente. — Carlos Lins Tavetra, mesario. — João Freire de Andrade, mesario. Reconheço as firmas do presidente e dos mesarios acima assignadas. Decima secção aos 17 de fevereiro de 1924. — Antenor Gomes de Carvalho, secretario.

Rio, 17. — A mesa eleitoral da 11ª secção do districto municipal da Candelaria do 1º districto da Capital que func-

cionou no edificio da Inspectoria de Navegação sita no Caes Pharoux n. 5, declara que nas eleições hoje realizadas nesta secção para Senador e Deputados installada ás 9 horas e iniciada o processo eleitoral ás 10 horas obtiveram votos para Senador: Dr. José Mendes Tavares, 37 votos; Dr. Irineu de Mello Machado, 31 votos; Manoel Vicente Alves (Dr. Jacarandá, 11 votos) e uma cédula em branco. Para Deputados: Oscar Augusto Loureiro, 92 votos; Francisco Joaquim Bethencourt da Silva Filho, 72 votos; Arthur de Oliveira Maggioni, 31 votos; Antonio Maximo Nogueira Penido, 18 votos; Nicanor Queiroz do Nascimento e José Maria Metello Junior, 16 votos cada um; Dr. Julio de Azevedo Furtado e Bartlett James, 10 votos cada um; Jayme Freire de Andrade, 8 votos; Joaquim Gava, 6 votos; Dr. Henrique de Toledo Dodsworth, 5 votos; Nivaldo Marcondes Paraná, 2 votos; Victor Coelho de Almeida e Erasmo Braga, 1 voto cada um. Rio de Janeiro em 17 de fevereiro de 1924. — *Dr. Victor Cabral de Freire*, presidente. — *Nilo de Souza Ribeiro*, mesario. — *José Monteiro de Oliveira Nunes*. — Reconheço as firmas supra como verdadeiras. — Rio de Janeiro 17 de fevereiro de 1924. — *Gilberto de Almeida Guimarães*, secretario.

Rio, 17. — Boletim — A mesa eleitoral da terceira secção do districto municipal de Santa Thereza declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados, primeiro districto: Dr. Nicanor Queiroz do Nascimento, 56 votos; Dr. Henrique de Toledo Dodsworth Filho, 28 votos; Oscar Augusto Loureiro, 8 votos; Nivaldo Marcondes Paraná, 8 votos; Dr. Antonio Maximo Nogueira Penido, 8 votos; Dr. Francisco Joaquim Bethencourt da Silva Filho, 8 votos; Bartlett James, 4 votos; Dr. José Gonçalves de Amorim, 4 votos; Dr. Julio de Azevedo Furtado, 2 votos; Dr. Arthur de Oliveira Maggioni, 2 votos; em branco, 4; Para Senador: Dr. Irineu de Mello Machado, 20 votos; Dr. José Mendes Tavares, 13 votos. Rio de Janeiro 17 de fevereiro de 1924. — *João Severiano Carneiro da Cunha*, presidente. — *Hilario Rodrigues Masson*, mesario.

Rio, 17 — Tenho honra communicar vossa excellencia, resultado eleição segunda secção Santa Thereza. Para Senador: Mendes Tavares, quarenta votos; Irineu Machado, vinte e sete. Para Deputados: Nicanor, 112; Dodsworth, 51; Julio Azevedo Furtado, 18; Gonçalves Amorim, 15; Metello, 12, outros menos votados. Respeitosas saudações. — O presidente, *Pedro Delduque Macedo*.

Rio, 18 — A mesa eleitoral da primeira secção de Santa Thereza, do primeiro districto eleitoral, declara para os devidos fins que, na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Nicanor Queiroz do Nascimento, 109 votos; Henrique de Toledo Dodsworth Filho, 33 votos; Oscar Augusto Loureiro, 30; Jayme Freire de Andrade, 20; Antonio Maximo Nogueira Penido, 15; Julio Azevedo Furtado, 6; Arthur de Oliveira Maggioni, 6; Francisco Bethencourt da Silva Filho, 5; Nivaldo Marcondes Paraná, 4; Dr. Jacarandá, 4; Joaquim Gaia, 3; José Gonçalves de Amorim, 3. Para Senador: Irineu de Mello Machado, 48 votos; José Mendes Tavares, 11. Rio, 17 de fevereiro de 1924. — *Eduardo de Souza Santos*, presidente. — *Enéas da Costa Brasil*, mesario. — *Luiz Wanderley de Aguiar*, secretario. Reconheço com verdadeiras as firmas dos doutores Eduardo de Souza Santos e Enéas da Costa Brasil, respectivamente presidente e mesario. — *Luiz Wanderley Coelho de Aguiar*, escrivão, servindo de secretario.

SEGUNDO DISTRICTO

Rio, 17 — A mesa eleitoral da primeira secção do districto municipal do Espirito Santo faz publico pelo presente que na eleição hoje perante ella realizada o resultado apurado foi o seguinte — para deputados: Alberico Dias de Moraes, 249 votos e quatro em separado; Mauricio Paiva de Lacerda, 106; Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, 78; Vicente F. da Costa Piragibe, 61; Dr. João Baptista de Azevedo Lima, 92; Francisco Pinto da Fonseca Telles, 48; Adolpho Bergamini, 38; Honorio Pimentel, 21; Abelardo Alarico dos Reis, 21; Julio Cesar de Mello, 12; Decio Coutinho, oito; Dr. Jacarandá, quatro; Ribeiro de Moura, quatro; duas cedulas em branco. Para senador: Dr. Irineu de Mello Machado, 104 votos e um em separado; Dr. Mendes Tavares, 88 e um em separado. Rio, 17 de fevereiro de 1924. — *Arthur da Silva Castro*, presidente. — *Tasso Neves*, mesario. — *Alvaro de Castro Pereira Villas Boas*. — *Daniel Gilberto Filho*. Reconheço verdadeiras as assignaturas supra do presidente e mesarios desta secção. Rio, 17 de fevereiro de 1924. O secretario, *Daniel Gilberto Filho*.

Rio, 17 — Boletim. A mesa eleitoral da primeira secção do districto do Engenho Velho declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado — Para senador do Districto Fe-

deral, Dr. Irineu de Mello Machado, 93 votos; Dr. José Mendes Tavares, 79 votos. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — *Dr. Alvaro Bittencourt*, presidente. — *Arnaldo Ibrahim Garcia*, mesario. — *Dr. J. Rodrigues da Motta Teixeira*, mesario. Reconheço as firmas supra como verdadeiras do presidente e mesarios do que dou fé. Rio, 17 de fevereiro de 1924. — O secretario, *Renato Marcellino da Cunha*.

Rio, 17 — A mesa eleitoral da primeira secção do districto do Engenho Velho declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado para deputado do segundo districto eleitoral: Alberico Dias de Moraes, 137 votos; Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles, 132; Dr. Mauricio Paiva de Lacerda, 118; Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, 67; Dr. Adolpho Bergamini, 46; Dr. Alberto Beaumont de Abreu, 39; Dr. João Baptista de Azevedo Lima, 29; Dr. Vicente da Costa Ferreira Piragibe, 28; Dr. Decio Coutinho, 20; Dr. Abelardo Alarico dos Reis, 19; Dr. Julio Cesar de Mello, 18; Honorio dos Santos Pimentel, 12; Dr. José Alfredo Granadeiro Guimarães Junior, sete; Francisco Vieira de Azevedo Coutinho, quatro; capitão Coutinho, dois; Dr. Henrique de Toledo Dodsworth, um e uma cédula em branco. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — *Dr. Alvaro Bittencourt Barbosa*. — *Arnaldo Ibrahim Garcia*, mesario. — *J. Rodrigues da Motta Teixeira*, mesario. Reconheço como verdadeiras as firmas supra do presidente e mesarios do que dou fé. Rio, 17 de fevereiro de 1924. — O secretario, *Benicio Marcellino da Cunha*.

Rio, 17 — A mesa eleitoral da terceira secção do segundo districto municipal do Engenho Velho do Districto Federal, nos termos do decreto n. 14.631 de 19 de janeiro de 1921, torna publico pelo presente boletim que na eleição de renovação do terço do Senado realizada nesta data na dita secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes obtiveram votos para senador os Drs. Irineu de Mello Machado, 118 votos; e José Mendes Tavares, 69 votos. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — *José Rodrigues Barbosa Filho*, presidente. — *Dr. Luiz Alexandrino de Araújo Bahia*, mesario. — *Claudionor Pinto de Assis*. — *João Alfredo Rovasco Andrade*, secretario. Reconheço as firmas supra do presidente e mesarios as quaes são verdadeiras e dou fé. Rio, 17 de fevereiro de 1924. — *J. Rovasco Andrade*, secretario.

Rio, 17 — A mesa eleitoral da terceira secção do segundo districto municipal do Engenho Velho do Districto Federal, nos termos do decreto n. 14.621 de 19 de janeiro de 1921, torna publico, pelo presente boletim, que na eleição de renovação da Camara dos Deputados realizada nesta data na dita secção conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes obtiveram votos para deputados os Drs. Alberico de Moraes, 113 votos; Vicente Ferreira da Costa Piragibe, 25; Mauricio Paiva de Lacerda, 153; Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, 152; Francisco Pinto da Fonseca Telles, 137; Adolpho Bergamini, 35; Decio Coutinho, 14; Alberto Beaumont de Abreu, 62; Abelardo Alarico dos Reis, 16; Honorio dos Santos Pimentel, 11; Julio Cesar de Mello, cinco; João Baptista de Azevedo Lima, 18; Francisco Vieira de Azevedo Coutinho, seis; João Barbosa Rodrigues Junior, cinco; Guilherme Meirelles Coelho, quatro; tenente Jeronymo Ferreira Romariz, quatro. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — *José Rodrigues Barbosa Filho*, presidente. — *Dr. Luiz Alexandrino de Araújo Bahia*, mesario. — *Claudionor Pinto de Assis*, mesario. — *João Alfredo Rovasco Andrade*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra do presidente e mesarios do que dou fé. Rio, 17 de fevereiro de 1924. — O secretario, *João Rovasco Andrade*.

Rio, 17 — Boletim. A mesa eleitoral do quinta secção eleitoral do districto da Tijuca, Districto Federal, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para deputados — Dr. Julio Cesar de Mello, 211 votos; Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, 85 e quatro em separado; Dr. Alberto Beaumont de Abreu, 67 e quatro em separado; Dr. Abelardo Alarico dos Reis, 66; Dr. Mauricio Paiva de Lacerda, 21; Dr. Vicente Ferreira da Costa Piragibe, 10; Dr. Decio Coutinho, nove; Alberico Dias de Moraes, um. Para senador: Dr. Irineu de Mello Machado, 60 votos e dois em separado; Dr. José Mendes Tavares, 57 votos. Em branco, um voto. Capital Federal, 17 de fevereiro de 1924. — *Augusto Moreira de Barros Oliveira Lima*, presidente. — *João Augusto Braga*, mesario. — *Amphrysio Lobo Netto*, mesario. Reconheço as firmas supra do presidente e mesarios lançadas em minha presença como verdadeiras, digno de fé. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. O secretario.

Rio, 17 — A mesa eleitoral da sexta secção do districto municipal de São Christovão, segundo districto eleitoral, nos termos do decreto n. 14.621 de 19 de janeiro de 1921, torna

publico pelo presente boletim que nas eleições de senador e deputados realizadas nesta data conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos. Para senador: Irineu de Mello Machado, 188 votos e um em separado; José Mendes Tavares, 57; João Baptista do Espírito Santo, um; em branco dous e para deputados: João Baptista de Azevedo Lima, 631 votos e quatro em separado; Honório dos Santos Pimentel, 83; Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, 73; Mauricio Paiva de Lacerda, 63; Francisco Pinto da Fonseca Telles, 37; Alberico Dias de Moraes, 13; Abelardo Alarico dos Reis, 17; Adolpho Bergamini, 15; Francisco Vieira de Azeredo Coutinho, 17; Alberto Beaumont de Abreu, 12; Vicente da Costa Piragibe, oito; Julio Cesar de Mello, sete; José Alfredo Granadeiro Guimarães Junior, quatro; Jeronymo Ferreira Romariz, um; Nicanor do Nascimento, um. Em 17 de fevereiro de 1924. — *Jorge Dutra da Fonseca*, presidente. — *Americo de Freitas*, mesario. — *João Alexandre de Senna*. Reconheço as firmas supra. — *Ernesto Eugenio Xavier do Prado*, secretario.

Rio, 17 — A mesa eleitoral da setima secção do districto municipal de São Christovão no Districto Federal, na forma da lei nas eleições realizadas hoje perante a dita secção conforme consta da respectiva acta da secção eleitoral obtiveram votos para deputados os seguintes cidadãos: doutor João Baptista de Azevedo Lima, 1.092 votos; doutor Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, 138; Honório dos Santos Pimentel, 59; doutor Mauricio de Paiva Lacerda, 34; doutor Abelardo Alarico dos Reis, 20; Alberico Dias de Moraes, 18; doutor Julio Cesar de Mello, 18; doutor Francisco Pinto da Fonseca Telles, 17; doutor Alberto Beaumont de Abreu, nove; doutor Adolpho Bergamini, sete; doutor Vicente Ferreira da Costa Piragibe, quatro; doutor José Alfredo Granadeiro Guimarães Junior, 14; Decio Coutinho, dous votos. Para senador: doutor Irineu de Mello Machado, 258 votos e doutor José Mendes Tavares, 97 votos; João Baptista do Espírito Santo e Antonio Felicio dos Santos, um voto cada um. Districto Federal, 18 de fevereiro de 1924. — *Luiz Clapp*, presidente. — *Domingos Lacerda Pereira Dias*, mesario. — *Alberto Machado*, secretario. Reconheço as firmas supra como verdadeiras que são. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1924. — *Alberto Machado*.

Rio, 17 — A mesa eleitoral da 8ª secção da freguesia de S. Christovão, do 2º districto municipal do Districto Federal, nos termos do decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, torna publico que nas eleições realizadas nesta data a referida secção conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos para senador e deputados: para senador: Dr. Irineu de Mello Machado, 304 votos, Dr. José Mendes Tavares, 63 votos; Milciades Mario de Sá Freire, Raul Cavalcanti de Souza Wanderley e João Baptista do Espírito Santo, um voto cada um, encontrando-se sete cédulas em branco. Para Deputados: Dr. João Baptista de Azevedo Lima, 986 votos; Dr. Honório dos Santos Pimentel, 156 votos; Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, 184 votos; Dr. Mauricio de Lacerda, 86 votos; Dr. Abelardo Alarico dos Reis, 26 votos; Dr. José Alfredo Granadeiro Guimarães Junior, 22 votos; Dr. Vicente Ferreira Piragibe, 9 votos; Dr. Alberico de Moraes, 8 votos; Dr. Decio Coutinho, 4 votos; Dr. Adolpho Bergamini, 3 votos, e Dr. Alberto Beaumont, 2 votos, encontrando-se uma cédula em branco e 10 votos em branco. Saude e fraternidade. A mesa eleitoral. — *Helvecio Carlos da Silva Guimarães*, presidente. — *Ismar Dias Taveira*, mesario. — *Mario Maya Ferreira*. — *Thomaz Gomes dos Santos*, secretario.

Rio, 17 — De accordo com a lei eleitoral em vigor, para que seja communicado ao Exmo. Sr. Presidente da Republica e ministro da Justiça a mesa da 9ª secção eleitoral, da freguesia de S. Christovão, funcionando na Escola Gonçalves Dias, ala esquerda, no Campo de S. Christovão, declara que o resultado das eleições ali realizadas é o seguinte: Para senador: Dr. Irineu de Mello Machado, 298 votos; Dr. José Mendes Tavares, 61 votos, e João Baptista do Espírito Santo, 1 voto. Para deputados: Dr. João Baptista de Azevedo Lima, 921 votos; Dr. Honório dos Santos Pimentel, 114 votos; Dr. Francisco Antonio Rodrigues Salles Filho, 79 votos; Dr. Mauricio de Paiva Lacerda, 50 votos; Abelardo Alarico dos Reis, 30 votos; Dr. Julio Cesar de Mello, 20 votos; Dr. José Alfredo Granadeiro Guimarães Junior, 18 votos; e Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles, 12 votos; Dr. Vicente da Costa Piragibe, 8 votos; Alberico Dias de Moraes, 4 votos; José Agostinho dos Reis, 4 votos; Alberto Beaumont e Adolpho Bergamini, 1 voto. Capital Federal, dezasete de fevereiro de mil novecentos e vinte quatro. — *Jacyntho da Cunha Leal*, general, presidente da mesa. — *Octavio de Brito Rodrigues*, mesario. — *Joaquim Ferro*, mesario.

Rio, 20 — A mesa eleitoral da 10ª secção do districto municipal de S. Christovão, declara para fins de direito que nas eleições perante a mesma realizada em 17 de fevereiro, foi apurado o seguinte resultado: para deputados: Dr. João Baptista de Azevedo Lima, 1.098 votos e 34 em separados; Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles, 268 votos; Honório dos Santos Pimentel, 180 votos e 2 em separado; Mauricio Paiva de Lacerda, 100 votos; Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, 85 votos e 4 em separados; Dr. Adolpho Bergamini, 22 votos; Abelardo Alarico dos Reis, 20 votos; Dr. Vicente Ferreira da Costa Piragibe, 18 votos; Dr. Alfredo Granadeiro de Guimarães Junior, 6 votos e 2 em separados; Dario de Azevedo Coutinho, 4 votos; Alberico Dias de Moraes, 5 votos, e 2 em separados; Dr. Julio Cesar de Mello, 4 votos; Dr. Alberto Beaumont de Abreu, 4 votos; Francisco Vieira de Azevedo Coutinho, 4 votos; João Barbosa Rodrigues, 2 votos; em branco uma cédula; para senador foi apurado o seguinte resultado: Dr. Irineu de Mello Machado, 319 votos e 9 em separados; Dr. José Mendes Tavares, 128 votos e 2 em separados; em branco, duas cédulas. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1924. — *Edgard Pereira Fernandes*, presidente. — *Mario Sampaio*, mesario. Reconheço as firmas de *Edgard Pereira Fernandes*, presidente, e *Mario Sampaio*, mesario. Em 18 de fevereiro de 1924. — *Manoel Luiz*, secretario.

Rio, 18 — Boletim — A mesa eleitoral da 4ª secção do districto municipal do Andarahy, deste Districto Federal declara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizara nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Francisco Pinto da Fonseca Telles, 270 votos; Francisco Antonio de Salles, 159; Mauricio de Paiva Lacerda, 88; Adolpho Bergamini, 39; Alberico Dias de Moraes, 38; João Baptista de Azevedo Lima, 27; Alberto Beaumont de Abreu, 24; Decio Coutinho, 16; Julio Cesar de Mello, 13; Vicente da Costa Piragibe, 11; Abelardo Alarico dos Reis, 12; Honório Pimentel, 4; Rodrigues Junior, 3; Barbosa Rodrigues, 2; Julio Azurem Furtado (1º districto), 8; e Henrique Toledo Dodsworth (1º districto), 4. Para senador: Dr. José Mendes Tavares, 93; Dr. Irineu de Mello Machado, 89. Districto Federal, 17 de fevereiro de 1924. — *Elias Fernandes Leite*, presidente. — *Sebastião Alves de Magalhães*, mesario. — *Symphronio Ramos Caldeira*, mesario.

Reconheço as firmas supra, do Dr. Elias Fernandes Leite, presidente e Sebastião Alves de Magalhães e Symphronio Ramos Caldeira, mesarios. Rio de Janeiro, Districto Federal, 17 de fevereiro de 1924. — *Francisco Daltro da Brito*, secretario.

Rio, 18 — A mesa eleitoral da 8ª secção do districto municipal do Andarahy, Districto Federal, declara, para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado para deputados e senadores: Para deputado: Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, 660 votos liquidos e 6 em separado; Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles, 284 votos liquidos e 4 em separado; Dr. Mauricio Paiva de Lacerda, 98 votos liquidos e 2 em separado; Dr. Alberico Dias de Moraes, 68 votos liquidos; José Alfredo Granadeiro Guimarães Junior, 20 votos liquidos e 19 em branco; Dr. Alberto Beaumont de Abreu, 18 votos liquidos; Dr. Adolpho Bergamini 16 votos liquidos; 1º tenente Jeronymo Ferreira Romariz, 12 votos liquidos; Dr. Vicente da Costa Piragibe, 12 votos liquidos; João Baptista de Azevedo Lima, 12 votos liquidos; Decio Coutinho, 8 votos liquidos; Abelardo Alarico dos Reis, 4 votos liquidos; Dr. José Maria Metello Junior, 4 votos liquidos; Dr. Honório dos Santos Pimentel, 4 votos liquidos; Oscar Augusto Loureiro, 4 votos liquidos; João Barbosa Rodrigues Junior, 1 voto liquido. Rio de Janeiro 17 de janeiro de 1924. Em tempo: O resultado da apuração para senador deu o seguinte resultado: Para senador: Dr. Irineu de Mello Machado, 193 votos e 2 em separado; Dr. José Mendes Tavares, 114 votos, 1 em separado e 4 em branco. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1924. — Presidente, *Sylvestre Rocha*. — Mesario, *Augusto de Carvalho Armando*. — Mesario, *Walter Sima Torres*.

Reconheço verdadeiras as firmas supra dos Srs. Sylvestre Rocha Augusto de Carvalho Armando e Walter Sima Torres, presidente e mesarios da mesa. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — *Afonso Rodrigues Filho*, secretario.

Rio, 17 — Boletim eleitoral — A mesa da 9ª secção eleitoral do districto de Andarahy, 2º districto eleitoral do Districto Federal, reunida hoje no edificio da praça Barão de Drummond n. 24 expede de accordo com a lei a agencia telegraphica mais proxima o seguinte boletim com o resultado do pleito a ser transmittido aos Srs. Presidente da Republica, ministro da Justiça, presidente do Senado, presidente

da Camara dos Deputados e juiz da Segunda Vara do Districto Federal. Compareceram e votaram 333 eleitores, sendo recolhidas cédulas nesse mesmo numero. Obtiveram votos para deputados os Srs.: Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles, 572; Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, 346; Mauricio de Paiva Lacerda, 156; Alberico Dias de Moraes, 71; Adolpho Bergamini, 34; Alberto Beaumont de Abreu, 26; Vicente Ferreira da Costa Piragibe, 24; Dr. João Baptista de Azevedo Lima, 20; Honorio dos Santos Pimentel, 16; Decio Coutinho, 16; Julio Cesar de Mello, 16; Abelardo Alarico dos Reis, 5; José Alfredo Granadeiro Guimarães Junior, 4; tenente Jeronymo Ferreira Romariz, 4; Dr. José Agostinho dos Reis, 4; Irineu Marinho, Leonidas de Rezende e Dr. Mario Rodrigues uma cada, duas cédulas em branco, uma com um só voto e uma não apurada por se encontrarem duas em um só envelope. Obtiveram votos para senador: Dr. José Mendes Tavares, 119; Dr. Irineu de Mello Machado, 130 votos. Houve quatro cédulas em branco. Districto Federal, secção eleitoral do districto de Andaraí, segundo districto eleitoral, 17 de fevereiro de 1924. — *Nestor Macena*, presidente. — *Dr. José Rodrigues da Graça Mello*, mesario. — *João Mendes Tavares*, mesario. — *Adolpho Gigliotti*, secretario.

Reconheço as firmas do Dr. Nestor Macena, presidente, Dr. José Rodrigues da Graça Mello e João Mendes Tavares, mesarios. — *Adolpho Gigliotti*, secretario da nona secção eleitoral do Andaraí.

Rio, 17 — Boletim eleitoral — A mesa da nona secção do districto do Andaraí, segundo districto eleitoral do Districto Federal, reunida hoje no edificio da Praça Barão do Drummond n. 24, expede de accordo com a lei a agencia telegraphica mais proxima o seguinte boletim com o resultado do pleito a ser transmitido aos senhores presidente da Republica, ministro da Justiça, presidente do Senado, presidente da Camara dos Deputados e juiz da 2ª Vara do Districto Federal. Compareceram e votaram 333 eleitores, sendo recolhidas cédulas nesse mesmo numero; obtiveram votos para deputados os Srs. Drs.: Francisco Pinto da Fonseca Telles, 572; Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, 346; Mauricio de Paiva Lacerda, 156; Alberico Dias de Moraes, 71; Adolpho Bergamini, 34; Alberto Beaumont de Abreu, 26; Vicente Ferreira da Costa Piragibe, 24; Dr. João Baptista de Azevedo Lima, 20; Honorio dos Santos Pimentel, 16; Decio Coutinho, 16; Julio Cesar de Mello, 16; Abelardo Alarico dos Reis, 5; José Alfredo Granadeiro Guimarães Junior, 4; tenente Jeronymo Ferreira Romariz, 4; Dr. José Agostinho dos Reis, 4; Irineu Marinho, Leonidas de Rezende e Dr. Mario Rodrigues uma cada, duas cédulas em branco, uma com um só voto e uma não apurada por se encontrarem duas em um só envelope. Obtiveram votos para senador: Dr. José Mendes Tavares, 119 votos; Dr. Irineu de Mello Machado, 130 votos, houve quatro cédulas em branco. Districto Federal, nona secção eleitoral do districto de Andaraí, segundo districto eleitoral, 17 de fevereiro de 1924. — *Nestor Massena*, presidente. — *Dr. José Rodrigues da Graça Mello*, mesario. — *João Mendes Tavares*, mesario. — *Adolpho Gylcotts*, secretario.

Reconheço as firmas do Dr. Nestor Massena, presidente, Dr. José Rodrigues da Graça Mello e João Mendes Tavares, mesarios. — *Adolpho Gylcotts*, secretario da nona secção eleitoral de Andaraí.

Rio, 17 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da segunda secção do Engenho Novo, do 2º districto eleitoral, do Districto Federal, nos termos do decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1924, torna publico, pelo presente boletim que nas eleições de Deputados e Senador, realizadas nesta data, na dita secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos: Para Deputados: Alberico Dias de Moraes, 283 votos; Adolpho Bergamini, 24; Vicente Ferreira da Costa Piragibe, 409; João Baptista de Azevedo Lima, sete; Honorio dos Santos Pimentel, 17; Mauricio de Paiva Lacerda, 19; José Barbosa Rodrigues Junior, 4; Antonio Rodrigues de Salles Filho, 18; José Alfredo Granadeiro Junior, seis; Francisco Pinto da Fonseca Telles cinco. Para Senador: José Mendes Tavares, 83 votos; Irineu de Mello Machado, 113.

Districto Federal, 17 de fevereiro de 1924. — *Avila da Pinho*, presidente. — *Pedro Francisco Borges*, mesario. — *Eurico Gurgel do Amaral Valente*, mesario, secretario.

Reconheço verdadeiras as firmas supra do presidente e mesarios. Districto federal, 17 de fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro. — *Augusto Henrique de Almeida Junior*, secretario.

Rio, 17 — Boletim — A mesa eleitoral da 12ª secção municipal do districto do Engenho Novo, declara, para os devidos fins, que na eleição de hoje, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. Vicente Ferreira da Costa Piragibe, 226

votos, sendo 18 em separado; Alberico Dias de Moraes, 36; Honorio dos Santos Pimentel, 42; sendo oito em separado, doutor Mauricio Paiva de Lacerda, 21; Dr. Adolpho Bergamini, 14; Dr. José Alfredo Granadeiro Guimarães Junior, 13; Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles, seis; Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, nove, sendo quatro em separado; doutor João Baptista de Azevedo Lima dous; Dr. Decio Coutinho, tres, sendo um em separado. Para Senador: Irineu de Mello Machado, 80 votos, sendo sete em separado; Dr. José Mendes Tavares, 15, sendo um em separado.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — *Rubem Braga*, presidente. — *Carlos Lino de Carvalho*, mesario. — *Celso Xavier Ribeiro da Fonseca*.

Reconheço as firmas do Rubem Braga, Carlos Lino de Carvalho e Celso Xavier Ribeiro da Fonseca, presidente e mesario. — *Arnaldo Abreu Mendes*, secretario ad hoc da 12ª secção do Engenho Novo.

Rio, 17 — Quinta secção do Meyer — Boletim — A mesa eleitoral da quinta secção do districto municipal do Meyer declara, para os devidos fins, que na eleição perante ella realizada, nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para Senador: Irineu de Mello Machado, 233 votos; José Mendes Tavares, 42; em branco, um, não apurado. Para Deputados: Adolpho Bergamini, 636 votos; Vicente Piragibe, 63; Honorio dos Santos Pimentel, 238; Mauricio de Lacerda, 55; Alberico de Moraes, 36; Francisco Salles Filho, 15; J. F. P. Fonseca Telles, 14; J. B. de Azevedo Lima, 15 e outros menos votados. — *Antonio Ferreira dos Santos Anjo*, presidente. — *Lino Christovão Santiago*, mesario. — *Humberto Brunoz*, mesario.

Rio, 17 — A mesa eleitoral da quinta secção do districto municipal do Meyer declara, para os devidos fins, que na eleição perante elle realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Senador: Irineu de Mello Machado, 283 votos; José Mendes Tavares, 42; em branco, um, não apurado. Para Deputados: Adolpho Bergamini, 636 votos; Vicente Piragibe, 63; Honorio dos Santos Pimentel, 238; Mauricio de Lacerda 55; Alberico de Moraes, 36; Francisco Salles Filho, 15; J. B. de Azevedo Lima, 14; J. F. P. Fonseca Telles, 14 e outros menos votados. — *Antonio Ferreira dos Santos Juinar*, presidente. — *Lino Christovão Santiago*, mesario. — *Humberto Brunhoz*, mesario.

Rio, 17 — A mesa eleitoral da quinta secção de Inhaúma, Districto Federal, declara, para os fins convenientes, que na eleição perante a mesma realizada, nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Irineu de Mello Machado, cento e sessenta e um votos e dous em separado; Dr. José Mendes Tavares, sessenta e um votos; em branco, dous. Para Deputados: Adolpho Bergamini, quatrocentos e sete votos e tres em separado; Alberico Dias de Moraes, cento e oitenta e dous; Mauricio Paiva de Lacerda, cento e vinte e quatro e tres em separado; Vicente Ferreira da Costa Piragibe, cincoenta e seis; Honorio dos Santos Pimentel, cincoenta e seis; Francisco Pinto da Fonseca Telles, vinte e dous; Julio Cesar de Mello, dezenove; Francisco Antonio Rodrigues Salles Filho, dezeseito e um em separado; João Baptista de Azevedo Lima, quatorze; José Alfredo Granadeiro Guimarães Junior, dez; Alberto Beaumont de Abreu, quatro; Decio Coutinho, quatro; Jeronymo Ferreira Romoiz, tres; Francisco Vieira de Azevedo Coutinho, dous e um em separado; em branco, dous. — *Luiz Romeiro*, presidente. — *Josino de Araujo Medeiros*, mesario. — *Luiz Castro Palhares*, mesario. — *João H. Corrêa de Sá*, secretario. — *Arthur Godinho*, fiscal. — *Dante Juliani*. — *Luiz Nunes Rodrigues*. — *Eugenio da Conceição*. — *S. Moura*.

Reconheço verdadeiras as firmas do presidente, mesarios e fiscaes. Em 17 de fevereiro de 1924. — *João H. Corrêa de Sá*, secretario.

Rio, 18 — A mesa que presidiu a eleição realizada na setima (7ª) secção do districto de Inhaúma declara que feita a apuração se verificou terem sido votados: Para Senador: Irineu de Mello Machado, cento e treze (113) votos; José Mendes Tavares, cincoenta (50) votos; em separado: José Mendes Tavares, um (1) voto; em branco, dous (2) votos. Para Deputados: Mauricio Paiva de Lacerda, cento e cincoenta e cinco (155) votos; Adolpho Bergamini, cento e vinte e dous (122) votos; Alberico Dias de Moraes, cento e sessenta e cinco (165) votos; João Baptista de Azevedo Lima, nove (9) votos; Vicente Ferreira da Costa Piragibe, oitenta e tres (83) votos; Julio Cesar de Mello, nove (9) votos; Honorio dos Santos Pimentel, quatorze (14) votos; Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, quarenta e seis (46) votos; Alberto Beaumont de Abreu, oito (8) votos; Francisco Pinto da Fonseca Telles, vinte e seis (26) votos; Abelardo Alarico dos Reis (8) votos; Decio Coutinho, quatro (4) votos; Dr. Alfredo Granadeiro, quatro (4) votos. Em branco, seis (6) votos. Em separado,

quatro (4) votos: Adolpho Bergamine, dous (2) votos; Vicente Ferreira da Costa Piragibe, dous (2) votos. E por ser verdade, a mesa expede o presente boletim que vae devidamente assignado com as firmas reconhecidas pelo secretario. Rio, 17 de fevereiro de 1924. — *Isidro Souza Figueiredo*. — *Homero Augusto da Silva Maia*. — *João José de Alcantara*. Reconheço as firmas de Isidro de Souza Figueiredo, presidente e Homero Augusto da Silva Maia e João José de Alcantara, mesarios, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — O secretario, *Joaquim Diogenes*.

Cascadura, 18 — A mesa que presidiu a eleição realizada 11ª secção do districto municipal de Inhaúma declara que feita a apuração se verificou terem sido votados: Para Senador: Irineu de Mello Machado, 136 votos e um 1 separado; José Mendes Tavares, 69 votos e 1 em separado. Para Deputados: Adolpho Bergamini, 331 votos; Alberico Dias de Moraes, 202 votos; Mauricio Paiva de Lacerda, 113 votos e 8 em separado; Honório dos Santos Pimentel, 44 votos; Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, 44 votos; Vicente Ferreira da Costa Piragibe, 23 votos; José Alfredo Grandero Guimarães Junior, 22 votos; Abelardo Alarico dos Reis, 14 votos; Julio Cesar de Mello, 9 votos; Decio Coutinho, 8 votos; Francisco Pinto da Fonseca Telles, 7 votos; Alberto Beaumont de Abreu, 6 votos; João Baptista de Azevedo Lima, 4 votos. E por ser verdade, a mesa expede o presente boletim que vae devidamente assignado com as firmas reconhecidas pelo secretario. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — *Tobias de Lacerda Martins Moscoso*, presidente. — *Lauro Salles da Silva*, mesario. — *Rubem Pereira da Costa*, mesario. Reconheço as firmas do Dr. Tobias de Lacerda Martins Moscoso, do Dr. Lauro da Silva e Dr. Rubem Pereira da Costa. — O secretario da mesa, *Henrique Carlos Moriz Loura Salles da Silva*.

Rio, 17 — Boletim — A mesa eleitoral da primeira secção da freguezia de Campo Grande, declara que, na eleição procedida hoje, perante ella, obtiveram votos: Para Senador: Irineu de Mello Machado, cento e setenta e um votos; José Mendes Tavares, oitenta e dous; Julio Cesar de Mello, dous; Polydoro Rosa um, e um em branco. Para Deputados: Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, quatrocentos e noventa e um; Julio Cesar de Mello, trescentos e cincoenta e tres; Alberto Beaumont de Abreu, cincoenta; Francisco Pinto da Fonseca Telles, vinte e oito; Vicente Ferreira da Costa Piragibe, dezeseite; Adolpho Bergamini, trinta; Honório dos Santos Pimentel, vinte e seis; Mauricio Paiva de Lacerda, quinze; Dr. João Baptista de Azevedo Lima, dez; João Barbosa Rodrigues Junior, quatro; José Agostinho dos Reis, quatro. — *Antonio Mendes de Oliveira*, presidente. — *Candido da Costa Magalhães*, mesario. — *Alfredo Pereira de Castro*, mesario. Reconheço as assignaturas acima do presidente e mesarios. Campo Grande, 17 de fevereiro de 1924. — O secretario, *Orestes Langard*.

Rio, 17 — Rogamos a V. Ex. transmittir os seguintes despachos: Exmo. Sr. Presidente Republica — Nos termos da lei cabe-nos comunicar a V. Ex., que foi o seguinte o resultado das eleições hoje realizadas perante a mesa eleitoral da segunda secção de Campo Grande; por nós constituída para Senador: Dr. Irineu de Mello Machado, 160 votos e quatro em separado; Dr. José Mendes Tavares, 89 votos e tres em separado. Para Deputados: Dr. Julio Cesar de Mello, 439 votos e doze em separado; Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, 307 e dezeseis em separado; Dr. Adolpho Bergamini, 53 votos; Dr. Mauricio Paiva de Lacerda, 46 votos; Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles, 36 votos; Dr. João Baptista de Azevedo Lima, 35 votos; Alberto Beaumont de Abreu, 25 votos; Dr. Vicente Ferreira da Costa Piragibe, 20 votos; Dr. Alberico Dias de Moraes, 9 votos; Dr. Decio Coutinho, 8votos; Honório dos Santos Pimentel, 4 votos; professor Dr. José Agostinho dos Reis, 4 votos; Dr. José Alfredo Granadeiros Guimarães Junior, 4 votos. Das cedulas para Senador houve tres em branco e uma inutilizada; das cedulas para Deputados, houve tres inutilizadas. Segunda secção de Campo Grande, 17 de fevereiro de 1924. — *Erico Jacy Monteiro de Oliveira*, presidente. — *Nicanor Dantas*. — *Ramiro S. de Mattos*, mesarios. — *Francisco de Salles Fortes Bustamante*, secretario. Outro identico no texto ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores. Segunda secção de Campo Grande, 17 de fevereiro de 1924. — O presidente, *Erico Jacy Monteiro de Oliveira*. — Mesarios: *Nicanor Dantas* *Ramiro S. de Mattos*. — O secretario, *Francisco de Salles Fortes Bustamante*.

Rio, 17 — A mesa da 6ª secção eleitoral de Campo Grande envia o resultado da eleição para Deputados: Dr. Julio Cesar de Mello, 454 votos; Dr. Francisco Antonio Rodrigues Salles F., 240-35 votos; Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles, 230 votos; Dr. Adolpho Bergamini, 96-8 votos; Dr. Vicente Piragibe, 72 votos; Dr. Alberto Beaumont de Abreu, 70-1 votos; Dr. Mauricio Paiva de Lacerda, 52 votos;

Dr. Azevedo Lima, 24 votos e outros menos votados; para Senador: Dr. Irineu de Mello Machado, 198-11 votos; e Dr. José Mendes Tavares, 119 votos e outros menos votados. — Sexta secção eleitoral de Campo Grande, 17 de fevereiro de 1924. — *Jayme de Albuquerque Alves Maia*. — *Bismarque dos Santos Pereira*, mesario este e presidente aquelle. — *Agenor Carlos Brandão*, mesario. — *Aprigio Cunha*, secretario.

Rio, 17 — Boletim 5ª secção eleitoral de Campo Grande. Obiteram votos nesta secção para Senador: Irineu de Mello Machado, 332 votos; José Mendes Tavares, 115 votos; coronel Martins, 1 voto em branco 3 votos para Deputados; Dr. Julio Cesar de Mello, 476 votos; Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, 445 votos; Adolpho Bergamini, 122 votos; Vicente Ferreira da Costa Piragibe, 140 votos; João Baptista Pereira, 4 votos; Alberto Beaumont de Abreu, 72 votos; João Baptista de Azevedo Lima, 40 votos; Francisco Pinto da Fonseca Telles, 34 votos; Mauricio de Lacerda, 34 votos; Honório dos Santos Pimentel, 7 votos; Alberto de Moraes, 4 votos; Nicanor do Nascimento, 2 votos; Decio Coutinho, 20 votos; Jayme Freire de Andrade, 4 votos; José Alfredo Granadeiro Guimarães, 4 votos. — *Alvaro Costa*, presidente. — *Raymundo Carneiro de Sá*, mesario. — *Antonio Vieira Machado*. Reconheço verdadeiras as assignaturas. — O secretario, *Julio de Figueiredo Lima*.

Rio, 17 — A mesa da 6ª secção eleitoral da freguezia de Santa Rita, declara pelo presente que nas eleições realizadas hoje obtiveram votos para Deputado os seguintes Srs.: Joaquim Bittencourt da Silva Filho, 160 votos; Arthur de Oliveira Maggioni, 164 votos; Henrique Toledo Dodsworth Filho, 41 votos; Jayme Freire de Andrade, 29 votos; José Maria Metello Junior, 27 votos; Julio de Azurém Furtado, 15 votos; Antonio Maximo Nogueira Penido, 15 votos; Nicanor Queiroz Nascimento, 8 votos; Oscar Augusto Loureiro, 6 votos; Joaquim Gaya, 4 votos; Julio Cesar de Mello, 3 votos; José Gonçalves Amorim, 2 votos; Honório Rivereto, 1 voto. — O presidente, *Ataliba Corrêa Dutra*. — *Waldemar Motta*. — *José S. Barbosa*, mesario. — *Jacinto Ferreira*, mesario. — *Fredérico Schneider*. — *Joaquim Saraiva Netto*. — *Carlos Romeu Coelho da Silva*. Reconheço as firmas supra. Rio, 17 de fevereiro de 1924. — *Waldemar Motta*.

Fazenda de Santa Cruz, 17 — A mesa eleitoral da 3ª secção eleitoral do districto municipal de Santa Cruz faz publico pelo presente edital que na eleição para renovação da Camara dos Deputados e renovação do terço do Senado Federal foi apurado o seguinte resultado para Senador: Dr. Irineu de Mello Machado, 137 votos; Dr. José Mendes Tavares, 128 votos, em branco 6; para Deputados: Dr. Julio Cesar de Mello 510 votos; Honório dos Santos Pimentel, 7 votos; Alberto Beaumont de Abreu, 26 votos; Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, 13 votos; Vicente da Costa Piragibe 5 votos; Alberto Dias de Moraes, 6 votos e outros menos votados. Em 17 de fevereiro de 1924. — *Joaquim Marianno Nogueira Coelho*, presidente. — *Bellarmino Corrêa Teixeira*, mesario. Reconheço as firmas do Sr. Joaquim Marianno Nogueira Coelho e Bellarmino Corrêa Teixeira, mesario. — *Edgard Luiz Duque Estrada*, secretario ad-hoc. — O encarregado da estação telegraphica, *Rodolpho José Fagundes*.

Fazenda de Santa Cruz, 17 — Boletim da mesa da 4ª secção eleitoral de Santa Cruz. Pelo presente faz saber que na eleição realizada hoje nesta secção, obtiveram votos os seguintes candidatos, para Senador: Dr. José Mendes Tavares, 20 votos; Dr. Irineu de Mello Machado, 18 votos; para Deputados: Dr. Julio Cesar de Mello, 88 votos; Honório dos Santos Pimentel, 70 votos; Dr. Alberico Dias de Moraes, 2 votos. Districto Federal, 17 de fevereiro de 1924. — *Edgard de Araujo*, presidente. — *João Pinheiro*, mesario. — *Domingos de Souza Barros*, mesario. — *Ismael Bailão Maia*, secretario da mesa. — *José Avelino de Carvalho e Silva* fiscal. — O encarregado da estação telegraphica, *Rodolpho José Fagundes*.

Jacarépaguá, 17 — A mesa eleitoral da 1ª secção do Districto de Jacarépaguá declara para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada nesta foi apurado o seguinte resultado, para Senador: Dr. José Mendes Tavares, 88 votos; Dr. Irineu de Mello Machado, 69 votos e Dr. José Angelo Mendes Tavares, 1 voto; para Deputados: Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles, 419 votos; Dr. Adolpho Bergamini, 48 votos; Alberico Dias de Moraes, 6 votos; Dr. João Baptista de Azevedo Lima, 31 votos; Dr. Vicente Ferreira da Costa Piragibe, 11 votos; Dr. Julio Cesar de Mello, 17 votos; coronel Honório dos Santos Pimentel, 11 votos; Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, 10 votos; Dr.

Alberto Alarico dos Reis, 4 votos; Dr. José Alfredo Granadeiro Guimarães Junior, 4 votos; Dr. Décio Coutinho, 16 votos; 1º tenente Jeronymo Ferreira Romariz, 1 voto. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — *Antonio Telles de Almeida Barbosa*, presidente. — *Aristides José da Paizdo*, mesario. — *Waldemar Barbosa de Souza*, secretario.

Rio (Cascadura), 17 — Boletim eleitoral — A mesa que presidiu a eleição realizada na 2ª secção do districto de Irajá, declara que feita a apuração, se verificou terem sido votados, para Senador: Irineu de Mello Machado, 78 e 6 em separado; José Mendes Tavares, 83 e 3 em separado. Para Deputados: Adolpho Bergamini, 235 e 10 em separado; Alberto Dias de Moraes, 18; João Baptista de Azevedo Lima, 39; Vicente Ferreira da Costa Piragibe, 43 e 4 em separado; Julio Cesar de Mello, 106 e 6 em separado; Honorio dos Santos Pimentel, 16 e 4 em separado; Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, 8; Alberto Beaumont de Abreu, 97 e 2 em separado; Francisco Pinto da Fonseca Telles, 29 e 4 em separado; Abelardo Alarico dos Reis, 4; Mauricio Paiva de Lacerda, 47 e 6 em separado; Jeronymo Ferreira Romariz, 4. E por ser verdade, a mesa expede o presente boletim, que vae devidamente assignado com as firmas reconhecidas pelo secretario. Rio, 17 de fevereiro de 1924. — *Ruy de Lima e Silva*, presidente. — *Irenio Thomaz de Aquino*, mesario. — *Antonio Ignacio Moreira*. Reconheço as firmas dos Srs. Ruy de Lima e Silva, presidente; Irenio Thomaz de Aquino e Antonio Ignacio Moreira, mesarios. — *Luiz Gonçalves Vieira*, secretario.

Cascadura, 17 — A mesa eleitoral da 3ª secção do districto municipal da freguezia de Irajá no Districto Federal, faz publico pelo presente boletim que nas eleições para renovação da Camara dos Deputados e terço do Senado Federal realizada nesta data na dita secção conforme consta dos respectivos actos dos trabalhos eleitoraes obtiveram votos para Senador: Dr. José Mendes Tavares com 77 votos; Dr. Irineu de Mello Machado, com 76 votos; para Deputados: Dr. Adolpho Bergamini com 215 votos; Dr. Alberto Beaumont de Abreu com 164 votos; Dr. Julio Cesar de Mello, com 59 votos; Dr. Mauricio Paiva de Lacerda, com 57 votos; e Vicente Ferreira da Costa Piragibe, com 41 votos; Dr. João Baptista de Azevedo Lima com 27 votos; Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles, com 20 votos; Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, com 15 votos; Honorio dos Santos Pimentel com 10 votos; Alberico Dias de Moraes com 8 votos; 1º tenente Jeronymo Ferreira Romariz com 4 votos; Dr. José Alfredo Granadeiro Guimarães Junior com 2 votos; E por ser verdade a mesa expede o presente boletim que vae devidamente assignado com as firmas reconhecidas pelo secretario, *Pedro Ferreira do Serrado*, presidente. — Mesario, *Elias Dantas*. — *Octacilio Cardoso*. Reconheço as firmas do Pedro Ferreira do Serrado, Elias Dantas e Octacilio Cardoso por serem assignadas na minha presença. Rio, 17 de fevereiro de 1924. — *Bernardo Teixeira Pinto*, secretario ad-hoc.

Rio, 17 — Na mesa eleitoral da 4ª secção do 2º districto da Capital Federal, districto de Irajá, obtiveram votos para Senador: Dr. José Mendes Tavares, 77 votos; Dr. Irineu de Mello Machado, 67 votos e Dr. Jacarandá, 1 voto e para Deputados: Alberto Beaumont de Abreu, 258 votos; Adolpho Bergamini, 122 votos; Dr. Julio Cesar de Mello, 67 votos; Dr. Mauricio de Paiva Lacerda, 47 votos; Honorio dos Santos Pimentel, 22 votos; Vicente Ferreira da Costa Piragibe, 18 votos; Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, 16 votos; Dr. José Alfredo Granadeiro Guimarães Junior, 8 votos; Alberico Dias de Moraes, 8 votos; Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles, 6 votos; Dr. Décio Coutinho, 4 votos; Dr. João Baptista de Azevedo Lima, 3 votos; Abelardo Alarico dos Reis, 1 voto. E para constar mando lavrar o presente boletim. Rio, 17 de fevereiro de 1924. E eu, *Eugenio Euclides Vasconcellos* secretario ad-hoc, o escrevi. — Presidente, *Edmundo F. Rocha*. — *Cicero Costa Campinas*. — *Antonio do Amaral Oliveira*, mesario. Reconheço as firmas supra dos Srs. Dr. Edmundo F. Rocha, Cicero Costa Campinas e Antonio do Amaral Oliveira, presidente e mesarios da mesma secção. — *Eugenio Euclides de Vasconcellos*, secretario ad-hoc.

Rio, 17 — Edital da 10ª secção. A mesa eleitoral do 10º districto municipal de Irajá, faz publico pelo presente que na eleição hoje perante ella realizada o resultado apurado foi o seguinte: Dr. Irineu de Mello Machado, 2 votos; Dr. José Mendes Tavares, 191-3; João Baptista do Espirito Santo, 1 e 1 em branco; para Deputados: Dr. Adolpho Bergamini, 422-12; Alberto Beaumont de Abreu, 347-12; Honorio dos Santos Pimentel, 14-4; Mauricio Paiva de Lacerda, 93; Julio Cesar de Mello, 58; João Baptista de Azevedo Lima, 6;

Francisco Pinto da Fonseca Telles, 88-4; Vicente Ferreira da Costa Piragibe, 85; Francisco Antonio Rodrigues Salles Filho, 27; Décio Coutinho, 12-2; Alberico Dias de Moraes, 16; Jeronymo Ferreira Romariz, 4; Francisco Vieira de Azevedo Coutinho 12; José Alfredo Granadeiro Guimarães Junior, 2; em branco. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924. — Dr. *Silvio e Silva*, presidente. — *Orlando Fernandes Lourenço*, mesario. — *Raymundo Villa do Misi*, mesario. Reconheço as firmas do Dr. Sylvio e Silva, Orlando Lourenço Digo, Orlando Fernandes Lourenço e Raymundo Villa do Misi. Em testemunho da verdade. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1924 — *Arthur de Penny*, secretario.

PARANÁ

Ivahy, 20 — Primeiro boletim. A mesa eleitoral da 3ª secção do municipio de Ipiranga, Estado do Paraná, declara que na eleição a que se procedeu hoje, 17 de fevereiro de 1924, na mesma secção, para Senador e Deputados Federaes, compareceram e votaram cento e vinte e cinco (125) eleitores, deixando de comparecer duzentos e sessenta e tres (263) eleitores. Bom Jardim, 17 de fevereiro de 1924. — *Francisco José Lopes*, presidente. — *João Anes Baptista*, mesario. — *Salustiano Martins Ferreira*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios a que dou fé. Bom Jardim, 17 fevereiro 1924. — Em testemunho de verdade, o tabelião, *Verissimo Gomes Silveira*.

Ivahy, 20 — Primeiro boletim. A mesa eleitoral da 3ª secção do municipio de Ipiranga, Estado do Paraná, declara que na eleição a que se procedeu hoje, 17 de fevereiro de 1924, na mesma secção, para Senador e Deputados Federaes, compareceram e votaram cento e vinte e cinco (125) eleitores, deixando de comparecer duzentos e sessenta e tres (263) eleitores. Bom Jardim, 17 de fevereiro de 1924. — *Francisco José Lopes*, presidente. — *João Anes Baptista*, mesario. — *Salustiano Martins Ferreira*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios a que dou fé. Bom Jardim, 17 fevereiro 1924. — Em testemunho de verdade, o tabelião, *Verissimo Gomes Silveira*.

Jaguariahyva, 19 — Segundo boletim — A mesa eleitoral da sexta secção do municipio de Jaguariahyva, Estado do Paraná, declara que na eleição a que se procedeu hoje, 17 de fevereiro de 1924, na mesma secção, para Senador e Deputados Federaes, obtiveram votos para Senador, Dr. Affonso Alves de Camargo, advogado, residente em Curitiba, cento e cinquenta e seis votos; para Deputados: Dr. Eurides Cunha, advogado, residente em Jaguariahyva, cento e dezasseis (117) votos; Dr. Arthur Martins Franco, engenheiro civil, residente em Curitiba, cento e dezasseis (117) votos; Dr. Lindolpho Pessoa da Cruz Marques, advogado, residente em Curitiba, cento e dezasseis (117) votos; Dr. Plinio Marques, medico, residente na Capital Federal, cento e dezasseis (117) votos. Agua Branca, 17 de fevereiro de 1924. — *Damasio Rodrigues das Neves*, presidente. — *Alfredo Pereira da Silva*, mesario. — Pedro Luiz da Silva, secretario. Reconheço as firmas supra em testemunho (P. F. S. L. V.) da verdade. — *Pedro Luiz da Silva*, tabelião publico.

Ponta Grossa, 17 — Segundo boletim — A mesa eleitoral da 3ª secção do municipio de Ponta Grossa, Estado do Paraná, declara que na eleição a que se procedeu hoje, 17 de fevereiro de 1924, na mesma secção para Senador e Deputados Federaes, obtiveram votos para Senador: Dr. Affonso Alves de Camargo, cento e vinte e quatro votos. Para Deputados: Dr. Eurides Cunha, noventa e tres votos; Dr. Arthur Martins Franco, noventa e tres votos; Dr. Lindolpho Pessoa da Cruz Marques, noventa e tres votos; Dr. Plinio Marques, noventa e tres votos. Itaipococa, 17 de fevereiro de 1924. — *Brasilino Ribas*, presidente. — *Anacleto Pereira Bueno*, mesario. — *José Teixeira Alves*. Reconheço verdadeiras as assignaturas supra, de que dou fé. Itaipococa, 17 de fevereiro de 1924. — Em testemunho da verdade. — *João Xavier Ribas*, tabelião.

Tamanduá, 17 — A mesa eleitoral da quarta secção do municipio de Campo Largo, Estado do Paraná, declara que na eleição a que se procedeu hoje, 17 de fevereiro de 1924, na mesma secção, para Senador e Deputados Federaes, obtiveram votos: Para Senador: Dr. Affonso Alves de Camargo, sessenta (60) votos; Dr. Eurides Cunha, quarenta e cinco (45) votos; Dr. Arthur Franco, quarenta e cinco (45) votos; Dr. Lindolpho Pessoa da Cruz Marques, quarenta e cinco (45) votos; Dr. Plinio Marques, quarenta e cinco (45) votos. Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios, do que dou fé. — Em testemunho da verdade, *Paulo Serrá*. São Luiz do Puerun, 17 de fevereiro de 1924. Sala 4ª secção de Campo Largo, 17 de fevereiro de 1924. — *Herminio Braga*, presidente. — *Pedro Mello Gonçalves*. — *Raymundo Mello Gonçalves*.

SANTA CATHARINA

Itajahy, 22 — Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da 4ª secção do 3º districto do município de Itajahy, no Estado de Santa Catharina, nos termos do decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, torna publico pelo presente boletim que na eleição de um Senador Federal e quatro Deputados ao Congresso Nacional, realizado nesta data na dita sessão, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos para senador general Felipe Schmidt, duzentos e sessenta e dois votos, e para deputados, Dr. Adolpho Konder, duzentos e sessenta e dois votos; Dr. Joaquim Ferreira Lima, duzentos e sessenta e dois votos; Dr. Elyseu Guilherme da Silva, duzentos e sessenta e dois votos. Dado e passado neste município de Itajahy, aos 17 dias do mez de fevereiro de 1924. — *Frederico Schwank Prestes*, — *Carlos Specia de Antonio*, mesarios. — *Pedro Mees*, mesario. — *Euclydes Dutra*, secretario. — *Irineu Borhanem*, fiscal. — *Polybio Napoleão Venera*, fiscal. Reconheço as firmas supra e dou fé. — *Luiz Alves*, 17 de fevereiro de 1924, em fé e D. da verdade. — *Euclydes Dutra*.

Bezerros, 20 — Boletim: A mesa eleitoral da 2ª secção do município de Bezerros do 2º districto do Estado de Pernambuco declara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizanda nesta data, foi apurado o seguinte resultado: para senador, Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, 120 votos; para deputados, Dr. Sebastião do Rego Barros, 106 votos; Dr. Joaquim Dias Bandeira de Mello, 103 votos; Dr. Mario Domingues da Silva, 100 votos; Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha, 97 votos; Dr. Luiz Correia de Brito, 97 votos; Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, 97 votos. Bezzerros, 17 de fevereiro de 1924. — *José da Silva Caldas Sobrinho*, presidente. — *João Baptista de Figueiredo Lima*, mesario

Ruy Barbosa, 21 — Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da 4ª secção do districto Abelardo Luz, o município de Chapeco, no Estadõ de Santa Catharina, nos termos do decreto 14.631, de 19 de janeiro de 1921, torna publico, pelo presente boletim, que na eleição de deputados e senadores federaes, realizada nesta data na dita secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos para deputados federaes Adolpho Konder, 156 votos; Dr. J. David Ferreira Lima, 156 votos; coronel Eliseu Guilherme, 156 votos; para senador, Dr. Felipe Schmidt, 156 votos. Abelardo Luz, 17 de fevereiro de 1924. — *Prazedes Silva*, presidente. — *Felix Mendes de Silveira*, mesario. — *Adelino Alves Pereira*, Reconheço verdadeiras as firmas supra dos mesarios, do que dou fé. Abelardo Luz, 17 fevereiro 1924. Em testemunho, J. V. S. da verdade, o escrivão de paz, int. serv. de José Virgilio Silva.

Ruy Barbosa, 18 — Officio. Boletim. A mesa eleitoral na 4ª secção municipal do município de Chapeco, no districto de Faxina dos Guedes, declara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesa realhada, nesta data foi apurado o seguinte resultado: para deputados, Dr. Joaquim David Ferreira Lima, vinte cinco votos; coronel Elyseu Guilherme da Silva, 25 votos; para senador, general Dr. Felipe Schmidt, vinte e cinco votos. Faxina dos Guedes, 17 de fevereiro de 1924. — *Galdino Ribeiro dos Santos*, presidente. — *Oscar Pedroso de Moraes*, mesario. — *Isaltino Ferreira dos Santos*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra, do que dou fé. Faxina dos Guedes, 17 de fevereiro de 1924. Em testemunho da verdade o escrivão de paz, servindo secretario, *Francisco Brito de Franca*.

Passo Bormann, 24 — Boletim eleitoral. A mesa da sétima secção do districto Lauro Müller, município de Chapeco, no Estado de Santa Catharina, nos termos do decreto numero 14.631, de 19 de janeiro de 1921, torna publico pelo presente que na eleição de senador e deputados federaes, realizada nesta data, na dita secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos: para senador federal, general Dr. Felipe Schmidt, cento e cinquenta e seis votos; Dr. Adolpho Konder, Dr. Joaquim David Ferreira Lima e Elyseu Guilherme da Silva, cento e cinquenta votos cada um. Lauro Müller, 17 de fevereiro de 1924. — *Manoel Rolim de Moura*, presidente. — *José de Almeida Lara*, mesario. — *Fernando Lesner*, secretario. — *Miguel Armenio*, fiscal. Reconheço authenticas as assignaturas supra e dou fé. Lauro Müller, 17 de fevereiro de 1924. — O secretario, *Fernando Lesner*.

Ararangua, 19 — Boletim eleitoral. Mesa eleitoral sexta secção quinto districto município Ararangua, Estado Santa Catharina, termos decreto 14.631, 19 janeiro 1921, torna pu-

blico pelo presente boletim, nas eleições de senador e deputados federaes, realizadas nesta dita secção, conforme consta respectivas actas trabalhos eleitoraes, obtiveram votos: para senador Republica general Felipe Schmidt, cento e quatro votos, e para deputados federaes, Dr. Celso Bayma, Dr. Adolpho Konder, coronel Elyseu Guilherme da Silva, cento e quarenta votos cada um. Sombrio, 17. fevereiro 1924. — *Galdino Antonio Nascimento*, presidente. — *Francisco Armando Braga*. — *Caetano Francisco Lummertz*, secretario. Reconheço verdadeiras assignaturas supra dos mesarios, feitas proprio punhos perante mim, de que dou fé. Sombrio, 17 de fevereiro 1924. — Em testemunho verdade, o tabellião de paz, *Caetano Francisco Lummertz*.

Lages, 19 — Boletim. Pelo presente boletim, passado em duplicata, para os fins legaes, declaramos que na eleição de hoje, nesta secção, compareceram oitenta e seis eleitores, sendo o resultado: para senador, general Dr. Felipe Schmidt, oitenta e seis votos; para deputados federaes, Dr. Adolpho Konder, Celso Bayma e coronel Elyseu Guilherme da Silva, com oitenta e seis votos cada um. S. José do Cerrito, 17 de fevereiro de 1924. — *Cesario Fogaça de Almeida*. — *Anacleto da Silva Ortis*. — *João José Henrique de Amorim*. Reconheço verdadeiras as tres firmas supra e dou fé, em testemunho A. S. C. da verdade. S. José do Cerrito, 17 fevereiro 1924. — O escrivão, *Annibal Silva*.

P. Bormann, 18 — Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da sexta secção do districto de Passo Bormann, município de Chapeco, no Estado de Santa Catharina, nos termos do decreto 14.631, de 19 janeiro de 1921, torna publico, pelo presente boletim, que nas eleições realizadas nesta data na dita secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos: para senador, general Dr. Felipe Schmidt, com tresentos e vinte votos, e deputados federaes, Dr. Adolpho Konder, Dr. Joaquim David Ferreira e coronel Elyseu Guilherme da Silva, com tresentos e vinte e nove votos cada um. Passo Bormann, 17 de fevereiro de 1924. — *João Marques Taborda*, presidente. — *Martinho de Mello Marinho*, mesario. — *Carlos Octaviano Seara*, mesario. — *Juliano Poletto* secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra, do que dou fé. Passo Bormann, 17 de fevereiro de 1924. — Em testemunho da verdade, *Juliano Poletto*, secretario.

Cnovos, 17 — Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da 4ª secção do 1º districto do município de Cnovos e de Santa Catharina, nos termos do decreto n. 14.631, de 19 de fevereiro de 1921, torna publico pelo presente boletim, que na eleição de senador federal, realizada nesta data na dita secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obteve votos para senador, general Felipe Schmidt, setenta e seis votos. Mesa eleitoral da 1ª secção do município de Cnovos. — *José Tavares da Cunha Mello*. — *Francisco Alves Fagundes*. — *Joaquim Alves Fagundes*, mesarios. — *Mario Pereira Gomes*, secretario. Reconheço verdadeiras as assignaturas supra dos mesarios Dr. José Tavares da Cunha Mello, Francisco Alves Fagundes e Joaquim Alves Fagundes serem dos proprios. Dou fé. C Novos, 1ª secção, em 17 de fevereiro 1924. Em testemunho O. P. G. de verdade. — O secretario, *Mario Peretra Gomes*.

MATTO GROSSO

Cuyabá, 20 — Boletim. A mesa eleitoral da 10ª secção municipal do município de Cuyabá, districto de Chapada, declara para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: para senador, Dr. Antonio Francisco de Azevedo, setenta e dois votos; para deputados federaes, Dr. Annibal Benício de Toledo, 54 votos; Dr. João Carlos Pereira Leite, 54 votos; Dr. Manoel Severiano Ferreira Marques, 54 votos; coronel João Celestino Corrêa, 54 votos. 10ª secção eleitoral, em 17 de fevereiro de 1924. — *José Ferreira Mendes Filho*, presidente. — *Sulpicio de Cerqueira Caldas*, mesario. — *Antonio Augusto Moreira da Silva*. Reconheço verdadeiras as letras supra dos cidadãos José Ferreira Mendes Filho, presidente; Sulpicio de Cerqueira Caldas, Antonio Augusto Moreira da Silva, mesarios, do que dou fé. Decima secção eleitoral, 17 fevereiro de 1924. Em testemunha F. da verdade, *Francisco Pontes*, secretario da mesa. — O encarregado, *Manoel Ferreira da Costa*.

MINAS GERAES

PRIMEIRO DISTRITO

Sabará, 17 — Palacio Cattete, Camara e Senado Federaes, Via Estrada — Rio — Pelo presente boletim, passado em tri-

plicata para os fins legais. Que na eleição de hoje nesta secção, compareceram e votaram vinte e cinco eleitores sendo o resultado para Deputados: Dr. Manoel Thomaz Carvalho Brito, 48 votos; Dr. Affonso Penna Junior, 32 votos; Dr. José Alves Ferreira de Mello, 32 votos; Dr. José Gonçalves de Souza, 7 votos; Dr. Joaquim Ferreira Salles, 5 votos; Dr. Augusto Vianna do Castello, 3 votos. Para Senador federal: Julio Bueno Brandão, 24 votos. Sabará, 17 de fevereiro de 1924. — Manoel Barbosa de F. Cordeiro, presidente. — José Alves Nogueira Mello. Reconheço serem verdadeiras as firmas supra por terem sido escriptas em minha presença, do que dou fé. — O tabelião, secretario.

Raposos, 17 — Presidente Republica — Rio — De accordo com o boletim aqui recebido obteve seguinte resultado para Senador federal: Coronel Julio Bueno Brandão, onze votos. Para Deputados federaes: Dr. Augusto Vianna do Castello, nove votos; Dr. José Alves Ferreira e Mello, nove votos; Dr. José Gonçalves de Souza, 10 votos; Dr. Manoel Thomaz Carvalho de Brito, 8 votos, e Dr. Affonso Penna Junior, 9 votos. — João Alves Junior, presidente. — A. Fernandes.

Rio das Velhas, 18 — Camara Deputados e Senado Federal — Rio, via Estrada — Para Deputados: Dr. Affonso Penna Junior, 98 votos; Dr. Augusto Vianna do Castello, 61 votos; Dr. Manoel Thomaz de Carvalho Brito, 58; Dr. Joaquim Ferreira de Salles, 58; Dr. José Gonçalves de Souza, 56; Dr. José Alves Ferreira de Mello, 54. Para Senador: Julio Bueno Brandão, 76 votos. Sala da 2ª secção eleitoral federal em Santa Luzia, 17 de fevereiro de 1924. — Domingos Rodrigues Lima, de ordem presidente. — Francisco Tiburcio de Oliveira. — Mario Silva. O secretario, José Augusto Gonçalves.

Vespasiano, 17 — Presidentes Camara e Senador Federal — Via Estrada — Na eleição hoje realizada nesta localidade houve seguinte resultado: Para Senador: Dr. Julio Bueno Brandão, 102 votos. Para Deputados: Dr. Affonso Penna Junior, 170 votos; Dr. José Alves Ferreira Mello, 100 votos; Dr. Manoel Thomaz Carvalho Brito, 100 votos; Dr. José Gonçalves de Souza, 80 votos; Dr. Joaquim Ferreira de Salles, 59 votos; Dr. Augusto Vianna do Castello, 1 voto. Saudações. — A. Alves.

Sabará, 17 — Presidente da Republica, Presidente Senado e Camara Federal — Via Estrada — Rio — Pelo presente boletim, passado para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta 2ª secção compareceram e votaram 30 eleitores, sendo o resultado, para Deputados: Dr. Manoel Thomaz de Carvalho Brito, 57 votos; Dr. José Alves Ferreira de Mello, 31 votos; Dr. Affonso Penna Junior, 31 votos; Dr. José Gonçalves de Souza, 12 votos; Dr. Augusto Vianna do Castello, 10 votos; Dr. Joaquim Ferreira Salles, 5 votos. Para Senador: Coronel Julio Bueno Brandão, 30 votos.

Sabará, 17 de fevereiro de 1924. — Virgilio D. Ferreira, presidente. — J. Osmar Pinto, mesario. — Gustavo Silva, mesario.

Sabará, 17 — Presidente Republica, Presidentes Senado e Camara Federaes — Via Estrada — Boletim — Pelo presente boletim, passado em triplicata para fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta 3ª secção, compareceram e votaram vinte e cinco (25) eleitores, sendo o resultado: Para Deputados: Dr. Affonso Penna Junior, 35 votos; Dr. Manoel Thomaz de Carvalho Brito, vinte e sete (27) votos; Dr. José Alves Ferreira de Mello, vinte e dois (22) votos; Dr. José Gonçalves de Souza, dezesseis (16) votos; Dr. Joaquim Ferreira de Salles, treze (13) votos; Dr. Augusto Vianna do Castello, doze (12) votos. Para Senador: Coronel Julio Bueno Brandão, vinte e cinco (25) votos. Mesa eleitoral da 4ª secção, em Sabará, 17 de fevereiro de 1924. — José Brochado Gomes, presidente da mesa eleitoral. — Raul Guimarães, mesario. — Arthur Ferreira da Silva. Reconheço verdadeiras as firmas do presidente José Brochado Gomes e dos mesarios Raul Guimarães e Arthur Ferreira da Silva, o que dou fé. — O secretario da 3ª secção eleitoral, José Nonato de Araujo Vianna.

B. Horizonte, 18 — Sr. Presidente Camara Deputados — Rio — Pelo presente boletim, passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram cento e quarenta e sete (147) eleitores, sendo o resultado: Para Deputados: Dr. Affonso Penna Junior, 318 votos; Dr. Joaquim Ferreira de Salles, 148 votos; Dr. José Gonçalves de Souza, 76 votos; Dr. Manoel Thomaz de Carvalho Brito, 67 votos; Dr. Augusto Vianna do Castello, 36 votos; Dr. José Alves Ferreira de Mello, 34 votos; Dr. Agostinho Penido, 17 votos; cedulas inutilizadas, uma. Para Senador: Julio Bueno Brandão, 128 votos; Dr. Francisco Antonio de Salles, 3 votos; Dr. Manoel Thomaz de Carvalho Brito,

um voto; Dr. Affonso Penna Junior, um voto; cedulas em branco, uma; cedulas inutilizadas, tres. Bello Horizonte, 2ª secção do 1º districto, 17 de fevereiro de 1924. — Louro Gomes Vidal. — Antonio Ferreira Brant. — Edgard Alberga-ria Santos. Reconheço verdadeiras as firmas supra. — O secretario, José Passos Junior.

B. Horizonte, 17 — Presidente Camara Deputados — Rio — Boletim — Presente boletim, passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram cento e dezanove eleitores, sendo o resultado para Deputados federaes: Dr. Affonso Penna Junior, 293 votos; Dr. José Alves Ferreira e Mello, 71 votos; Dr. Joaquim Ferreira de Salles, 70 votos; Dr. José Gonçalves de Souza 63 votos; Dr. Augusto Vianna do Castello, 55 votos; Dr. Manoel Thomaz Carvalho Brito, 37 votos; Dr. Agostinho Penido, um voto. Para Senador federal: Julio Bueno Brandão, 116 votos. Bello Horizonte, 17 de fevereiro de 1924. — Afranio de Carvalho. — Adamastor Zcrio Tymburiba. — José Silveira. Reconheço verdadeiras as firmas supra e dou fé. Bello Horizonte, 17 de fevereiro de 1924. Em testemunho da verdade, estava o signal publico. — Everardo Vieira tabelião, interino, do 4º officio, secretario.

B. Horizonte, 17 — Presidente Camara Deputados — Rio — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção, compareceram e votaram cento e trinta e tres eleitores, sendo o resultado para Deputados: Dr. Affonso Penna Junior, 281 votos; Dr. Joaquim Ferreira Salles, 147 votos; Dr. José Gonçalves Souza, 77 votos; Dr. Manoel Thomaz Carvalho Brito, 53 votos; Dr. Alves Ferreira e Mello, 50 votos; Dr. Augusto Vianna do Castello, 41 votos; Dr. Agostinho Penido, 1 voto. Para Senador: Julio Bueno Brandão, 130 votos; Dr. Francisco Salles, 1 voto; João Gonçalves Freitas, um voto; Raphael Baptista Machado, 1 voto. Mesa eleitoral da 7ª secção, no edificio da Estrada de Ferro Central em 17 de fevereiro de 1924. — Raphael Baptista Machado, presidente. — Herculanio Coelho, mesario. — Pedro Jorge Brandão Junior, mesario.

B. Horizonte, 18 — Presidente Camara Deputados — Rio — Pelo presente boletim, passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 97 (noventa e sete eleitores), sendo o resultado para Deputados: Dr. Affonso Penna Junior, 273 votos; Dr. Joaquim Ferreira de Salles 57 votos; Dr. Manoel Thomaz de Carvalho Brito, 41 votos; Dr. José Gonçalves de Souza, 37 votos; Dr. José Alves Ferreira e Mello, 36 votos; Dr. Augusto Vianna do Castello, 32 votos; Dr. Agostinho Penido, 13 votos; Dr. Eusebio de Brito, 2 votos. Para Senador: Julio Bueno Brandão, 87 votos; Dr. Manoel Thomaz Carvalho Brito, um voto. Bello Horizonte, 17 de fevereiro de 1924. — O presidente, João Nep. Licas de Lima Castro Pimenta. — Olegario Dias Coelho. — João Helay Docruz Filho. Reconheço verdadeiras as firmas supra do presidente e mesarios, por terem sido feitas em minha presença. — Dastro Pimenta, secretario.

B. Horizonte, 21 — Presidente Camara Federal — Rio — Boletim — Pelo presente boletim, passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram eleitores, tendo o resultado para Deputados: Dr. Affonso Penna Junior, 304 votos; Dr. José Gonçalves de Souza, 115 votos; Dr. Joaquim Ferreira de Salles, 64 votos; Dr. José Alves Ferreira e Mello, 63 votos; Dr. Manoel Thomaz de Carvalho Brito, 86 votos; Dr. Agostinho Penido, 40 votos; Dr. Mello Vianna e Mendes Pimentel, um voto cada um. Para Senador: Coronel Julio Bueno Brandão, 135 votos; coronel José Ferreira de Carvalho, um voto. Bello Horizonte, 17 de fevereiro de 1924. — Augusto P. Serpa, presidente. — João Barbosa de Oliveira, mesario. — Silvestre Guimarães Soutto Mayor, mesario. — José Ferreira de Carvalho Filho, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra, feitas em minha presença e dou fé. Bello Horizonte, 17 de fevereiro de 1924. Em testemunho da verdade estava o signal publico. — O secretario, José Ferreira de Carvalho Filho.

Pirapora, 18 — Presidente da Camara dos Deputados — Rio — Resultado eleições federaes realizadas hontem, 17 dessa cidade, primeiro e segundo districtos foram seguinte: Para Deputados: Dr. Affonso Penna Junior, 255 votos; Dr. Augusto Vianna do Castello, 255; Dr. Joaquim Ferreira de Salles, 211; Dr. José Alves Ferreira e Mello, 211; Dr. José Gonçalves de Souza, 211; Dr. Manoel Thomaz de Carvalho Brito, 255. Para Senador federal: Bueno Brandão, 210 votos. — Ornellas, agente.

Curvello, 17 — Presidente Camara Deputados — Rio — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para os devidos effectos declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram oitenta e tres eleitores, havendo o seguinte resultado: Para Deputados federaes: Dr. Augusto Vianna do Castello, noventa e quatro votos; Dr. Affonso Penna Junior, sessenta e nove votos; Dr. Manoel Thomaz de Carvalho Brito, sessenta e tres votos; Dr. José Gonçalves de Souza, sessenta e tres votos; Dr. Joaquim Ferreira de Salles, sessenta e tres votos; Dr. José Alves Ferreira de Mello, cincoenta e nove votos; Dr. Raul de Faro Fleury, um voto; Dr. Benjamin Jacob de Souza, um voto; Dr. Alvaro Vianna, um voto; Dr. Allu Marques, um voto. Para Senador: federal: Dr. Julio Bueno Brandão, oitenta e um votos; Dr. Francisco Antonio de Salles, um voto e um em branco. Curvello, 17 de fevereiro de 1924. — *Joaquim Moreira de Souza Carvalho Junior*, presidente. — *João Guimarães*, mesario. — *João Pereira Diniz*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra. Curvello, 17 de fevereiro de 1924. Em testemunho de verdade, dou fé. — *Aroldo de Oliveira*.

Pedro Leopoldo, 17 — Presidente Camara Deputados — Rio — Foi o seguinte o resultado eleição realizada hoje nesta localidade para Deputados federaes: Dr. José Alves Ferreira Mello, 387 votos; Dr. Joaquim Ferreira de Salles, 385; Dr. Manoel Thomaz Carvalho Brito, 384; Dr. José Gonçalves de Souza, 384; Dr. Affonso Penna Junior, 383; Dr. Augusto Vianna do Castello, 382. Para Senador federal: Dr. Julio Bueno Brandão, 61 votos. Saudações. — *Lopes de Siqueira*.

Conceição do Serro, 21 — Presidente Camara Deputados — Transcrevo na integra boletim hoje apresentado estação — Boletim — Pelo presente boletim passado triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 309 eleitores, sendo o resultado para Deputados: Dr. Affonso Penna Junior, 588 votos; Dr. Manoel Thomaz Carvalho Brito, 424 votos; Dr. Joaquim Ferreira de Salles, 136 votos; Dr. Augusto Vianna do Castello e José Gonçalves de Souza, 134 votos cada um; Dr. José Alves F. de Mello, 132 votos. Para Senador: Julio Bueno Brandão, 309 votos. S. Domingos do Rio do Peixe, 17 de fevereiro de 1924. — *Augusto José de Almeida*, presidente. — *João Verissimo Ribeiro do Carmo*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra do que dou fé. Em testemunho de verdade estava o signal publico. Saudações. — *Ribeiro*. As firmas estão legalmente reconhecidas. Conceição do Serro, 21 de fevereiro de 1924. — O encarregado do Telegrapho, *José Cesario Junior*.

SEGUNDO DISTRICTO

Resultado das eleições para Deputados e Senador realizadas hoje na cidade de Queluz. Primeira secção: Para Deputados Federaes: Dr. José Bonifacio de Andrade e Silva, cento e trinta e seis votos; Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, oitenta e nove votos; Dr. Olyntho Maximo de Magalhães, cincoenta e oito votos; Dr. Francisco de Campos Valladares, cincoenta e quatro votos; Dr. Francisco Peixoto Soares de Moura, cincoenta e um votos; Dr. Cornelio Vaz de Mello, quarenta votos; Dr. José Vieira Marques, dez votos; Dr. João Pandiá Calogeras, um voto. Para Senador Federal: Dr. Julio Bueno Brandão, oitenta e oito votos. 2ª secção: Dr. Francisco Peixoto Soares de Moura, noventa e tres votos; Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, oitenta e oito votos; Dr. Cornelio Vaz de Mello, oitenta e seis votos; Dr. José Bonifacio de Andrade e Silva, oitenta e tres votos; Dr. Francisco de Campos Valladares, oitenta votos; Dr. Olyntho Maximo de Magalhães, cincoenta e nove votos; Dr. José Vieira Marques, onze votos; Dr. João Pandiá Calogeras, um voto. Para Senador, Dr. Julio Bueno Brandão, cento e um votos. 3ª secção: Dr. José Bonifacio de Andrade e Silva, cento e oitenta e nove votos; Dr. Francisco Peixoto Soares de Moura, trinta e seis votos; Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, quarenta e dous votos; Dr. Francisco de Campos Valladares, cincoenta e sete votos; Dr. Olyntho Maximo de Magalhães, trinta e cinco votos; Dr. Cornelio Vaz de Mello, quarenta votos; Dr. José Vieira Marques, vinte e dous votos; Dr. João Pandiá Calogeras, um voto. Para Senador, Dr. Julio Bueno Brandão, oitenta e sete votos. — *A Schappeler*.

Resultado eleição hoje em São José Paraopeba, districto O. Preto: Para Senador, Dr. Julio Bueno Brandão, 50 votos; para Deputados, Srs. Drs. José Bonifacio de Andrade e Silva, 50 votos, Antonio Olyntho Maximo Magalhães, 50 votos; Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, 50 votos; Cornelio Vaz de Mello, 44 votos; Francisco Campos Valladares, 33; Francisco Peixoto Soares de Moura, 23 votos. Saudações. — *Agente João Queiroz*.

Alto Rio Doce, 17 — Boletim. Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na

eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram noventa e nove (99) eleitores sendo o resultado para Deputados Federaes: Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, setenta e um (71) votos; Dr. Cornelio Vaz de Mello, setenta (70) votos; Dr. Francisco Soares Peixoto de Moura, setenta e seis (76) votos; Dr. Francisco Valladares, setenta e cinco (75) votos; Dr. José Bonifacio de Andrade e Silva, sessenta e sete (67) votos; Dr. Olyntho Maximo de Magalhães, setenta e um (71) votos; Dr. José Vieira Marques, sessenta e cinco (65) votos. Para Senador Federal, José Bueno Brandão, noventa e nove (99) votos. Primeira secção eleitoral, município da cidade de Alto Rio Doce, 17 de fevereiro de 1924. — *Pedro Licinio*. — *Miranda Barbosa*. — *Miguel Baptista Vieira*. — *Nicolau Gressi*. — *José Liberio Pereira Duque*, secretario. Nota, as firmas estão reconhecidas. — *Militão Bastos*, encarregado estação.

Pomba, 19 — Para Deputados, Dr. Francisco Peixoto Soares Moura 327 votos; Francisco Campos Valladares, 79 votos; Dr. Antonio Carlos Ribeiro Andrade, 49 votos; José Bonifacio Andrade Silva 49 votos; Cornelio Vaz Mello, 48 votos; Dr. Olyntho Magalhães, 49 votos; Dr. José Vieira Marques, 146 votos; Dodilhon Duarte Braga, 2 votos. Para Senador, Dr. Julio Bueno Brandão, 114 votos; Antonio Dutra Nicacio, 30 votos; Dr. Wenceslau Pereira Gomes, 3 votos. 1ª secção mesa eleitoral.

Alto Rio Doce, 17 — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta terceira secção compareceram e votaram duzentos eleitores sendo o resultado o seguinte: Para Deputados Federaes, Dr. Francisco Peixoto Soares Moura, cento e noventa e nove votos; Dr. Cornelio Vaz de Mello, cento e setenta e sete votos; Dr. Olyntho Maximo de Magalhães, cento e setenta e dous votos; Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, cento e cincoenta e nove votos; Dr. Francisco Campos Valladares, cento e cincoenta e oito votos; Dr. José Bonifacio de Andrade e Silva, cento e dezoito votos; Dr. José Vieira Marques, dezeses votos. Para Senador Federal, Dr. Julio Bueno Brandão, duzentos votos. Sala da terceira secção eleitoral da cidade do Alto Rio Doce, 17 de fevereiro de 1924. — *Manoel da Oliveira Gomes*. — *Manoel Souza Lima*. Firma reconhecida pelo escrivão Feliciano Mendes de Carvalho. — *Militão Bastos*, encarregado.

Ouro Preto, 17 — Boletim. Pelo presente boletim, passado em triplicata para fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta 4ª secção da cidade de Ouro Preto compareceram e votaram cento e vinte seis eleitores (126) sendo o resultado para Deputados Federaes: Dr. Cornelio Vaz de Mello, duzentos e um votos; Dr. João Pandiá Calogeras, cento e noventa votos; Dr. José Bonifacio Andrade e Silva, quarenta e um votos; Dr. Francisco Peixoto Soares de Moura, 46 votos; Dr. Olyntho Maximo de Magalhães, 46 votos; Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, 45 votos; Dr. Francisco de Campos Valladares, 55 votos; Dr. José Vieira Marques, 53 votos. Para Senador Federal, coronel Julio Bueno Brandão, 104 votos; Augusto Tolentino de Miranda, quatro votos; Francisco Salles, tres votos; João Evangelista Barbosa, dous votos; Desiderio de Matos, um voto e cinco em branco. Quarta secção em Ouro Preto, 17/2/1924. — *Jovelino Almeida*, presidente. — *José de Castro Queiroz*, mesario. — *Leopoldo de Paula Theodoro*, mesario. Reconheço serem verdadeiras as firmas supra. Dou fé em 17/2/1924. — *João Rhomaz Aquino Patva*, secretario. O presente boletim está com as firmas reconhecidas e de accordo com a lei. Ouro Preto, 17 de fevereiro de 1924. — O encarregado, *Joaquim Barbosa de Oliveira*.

Carmo Matta, 20 — Na eleição de hoje, nesta secção compareceram e votaram duzentos e um eleitores, sendo o resultado para Deputados: Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, 174 votos; Dr. José Bonifacio de Andrade e Silva, 169 votos; Dr. Francisco de Campos Valladares, 167 votos; Dr. Olyntho Magalhães, 165 votos; Dr. Cornelio Vaz de Mello, 165 votos. Para Senador, Dr. Julio Bueno Brandão, 201 votos. Carmo Matta, 17 fevereiro 1924. — *José Augusto Palhares*. — *Antonio Lacerda*.

Pomba, 19 — Para Deputados, Dr. Francisco Peixoto Soares de Moura, 381 votos; Dr. Francisco Campos Valladares, 107 votos; Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, 65 votos; Dr. José Bonifacio de Andrade, 65 votos; Dr. Olyntho Magalhães, 64 votos; Dr. Carmelio Vaz de Mello, 64 votos; Dr. José Vieira Marques, 109 votos. Para Senador, Julio Bueno Brandão, 147 votos; Dr. Antonio Dutra Nicacio, 24 votos. Segunda secção mesa eleitoral.

Queluz, 17 — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição hoje nesta secção compareceram e votaram cento e um (101) eleitores, onde o resultado: Dr. Francisco Peixoto Soares de Moura, noventa e tres (93) votos; Dr. Antonio Carlos Ribeiro

de Andrada, oitenta e oito (88) votos; Dr. Cornelio Vaz de Mello, oitenta e seis (86) votos; Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva, oitenta e tres (83) votos; Dr. Francisco de Campos Valladares, oitenta (80) votos; Dr. Olyntho Maximo de Magalhães, cinquenta e nove (59) votos; Dr. José Vieira Marques, onze (11) votos; Dr. João Pandiá Calogeras um (1) voto. Para senador, Julio Bueno Brandão, cento e um (101) votos. Queluz Minas, 17 de fevereiro de 1924. — José Leite, presidente. — José Balbino Chaves. — José Hermogenes Ferreira, mesarios. O presente boletim está com as firmas reconhecidas. Queluz, 17 de fevereiro de 1924. — O encarregado, Aristoteles Caldeira.

TERCEIRO DISTRITO

Rio Branco, 17 — Resultado pleito hoje para deputados, Dr. Eugenio da Cunha Mello, 459; Dr. Emilio Jardim de Rezende, 116; Dr. Augusto Gloria Ferreira Alves, 117; Dr. João Baeta Neves, 107; Dr. José Monteiro Junqueira, 61. Para senador, Dr. Julio Bueno Brandão, 215. — Adalicio Central Vasconcellos, presidente.

Nat. Manhassú, 17 — Resultado eleições 1ª secção: Para deputados, Drs. Emilio Jardim de Azevedo, Eugenio Cunha Mello, João Baeta Neves e José Monteiro Ribeiro Junqueira, doze votos cada um. Para senador, coronel Julio Bueno Brandão, doze votos. Respeitosas saudações. — Carlos Siqueira, encarregado do Telegrapho.

Patrocínio, 20. — Pelo presente boletim passado para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram. O resultado para deputados: Dr. Eugenio Cunha Mello, 412 votos; Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira, 412 votos; Dr. Emilio Jardim de Rezende, 411 votos; Dr. Augusto Gloria Ferreira Alves, 401 votos; Dr. João Baeta Neves, 406 votos. Para senador, Julio Bueno Brandão, 508 votos. Patrocínio Maranhé, 17 fevereiro de 1924. — Bento Xavier, presidente. — Tranquillino Alves Freitas, mesario. — José Garrido Mendes, mesario.

QUARTO DISTRITO

Areão, 19. — Pelo presente boletim, passado em triplicata para fins legais, compareceram que na eleição de hoje nesta secção compareceram, votaram trescentos setenta e oito eleitores sendo o resultado para deputados Dr. Basilio de Magalhães, duzentos e noventa votos; pharmaceutico João de Almeida Lisboa, trescentos e quarenta e dois votos; Dr. Raul Noronha Sá, trescentos votos; Dr. Zoroastro Rodrigues Alvarenga, duzentos e noventa votos; Dr. Antonio Augusto de Lima, duzentos e noventa votos. Para senador, Dr. Julio Bueno Brandão, trescentos e setenta e oito votos. Villa Areão, 17 de fevereiro de 1924. — Faria Pereira, presidente, da mesa. — Manoel do Prado, mesario. — Armando Manso Vieira. — Reconheço as firmas supra de presidente Alvaro Faria Pereira e mesario Manoel Lins do Prado. Dou fé. Villa do Areão, 17 de fevereiro de 1924. — Escrivão, Armando Manso Vieira.

Carmo do Rio Claro, 17. — Resultado da eleição procedida hoje, na segunda secção eleitoral desta cidade do Carmo do Rio Claro, conforme o boletim remetido a esta estação telegraphica. Para deputados: João de Almeida Lisboa, 193 votos; Dr. Raul de Noronha Sá, 193 votos; Dr. Zoroastro R. de Alvarenga, 193 votos; Dr. Antonio Augusto de Lima, 193 votos. Para senador, Julio Bueno Brandão, 193 votos. Attenciosas saudações. Estação telegraphica, Carmo do Rio Claro, 17 de fevereiro de 1924. — João Pedro de Alcantara, encarregado da estação.

Carmo do Rio Claro, 17 — Resultado da eleição procedida hoje, na terceira secção eleitoral desta cidade do Carmo do Rio Claro, conforme o boletim remetido a esta estação telegraphica. Para deputados federaes: João de Almeida Lisboa, 192 votos; Raul de Noronha Sá, 192 votos; Zoroastro Rodrigues Alvarenga, 192 votos; Antonio Augusto de Lima, 192 votos. Para senador federal, Julio Bueno Brandão, 192 votos. Attenciosas saudações. Estação telegraphica, Carmo do Rio Claro, 17 de fevereiro de 1924. — João Pedro de Alcantara, encarregado.

Carmo do Rio Claro, 17 — Resultado da eleição procedida hoje, na primeira secção eleitoral desta cidade do Carmo do Rio Claro, conforme o boletim remetido a esta estação telegraphica. Para deputados: pharmaceutico João de Almeida Lisboa, cinco (5) votos; Dr. Raul de Noronha Sá, cinco (5) votos; Dr. Antonio Augusto de Lima, um (1) voto; Dr. Zoroastro Alvarenga, um (1) voto. Para senador, Julio Bueno de Paiva, tres (3) votos. Attenciosas saudações. Es-

tação do Carmo do Rio Claro, 17 de fevereiro de 1924. — João Pedro de Alcantara, encarregado.

Ribeirão Vermelho, 17. — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram noventa e tres eleitores, sendo resultado para deputados federaes: João de Almeida Lisboa, 88 votos; Dr. Raul de Noronha Sá, 82 votos; Dr. Zoroastro Rodrigues Alvarenga, 70 votos; Dr. Antunes Augusto de Lima, 64 votos; Dr. Basilio de Magalhães, 63 votos. Para senador, Julio Bueno Brandão, 93 votos. Ribeirão Vermelho, 17 de fevereiro de 1924. — João Alves Alvarenga, presidente. — Antonio Novaes de Oliveira Campos, secretario. — Domingos Dinardi, mesario.

QUINTO DISTRITO

Cabo Verde, 17. — Pelo presente boletim, passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje, nesta segunda (2ª) secção eleitoral, compareceram e votaram cento e cinco (105) eleitores, sendo o resultado: Para deputados: Dr. Julio Bueno Brandão, oitenta e quatro (84) votos; coronel Eduardo Carlos Vilhena do Amaral, oitenta e quatro (84) votos; Dr. Raul de Faria, oitenta e quatro (84) votos; Dr. Theodomiro Carneiro Santiago, oitenta e quatro (84) votos; Dr. Josino de Alcantara Araujo, oitenta e quatro (84) votos. Para senador: coronel Julio Bueno Brandão, cento e quatro (104) votos; coronel Oscar Ornellas, (1) um voto. Em dezeseite (17) de fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro (1924). — Galdino Norberto de Paula, presidente. — José Leopoldino Siqueira, mesario. — Vieira Junior, mesario.

Cabo Verde, 17. — Pelo presente boletim, passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje, nesta 3ª secção compareceram e votaram duzentos e cincoenta e quatro eleitores (254), sendo o resultado: para deputados federaes: Dr. Theodomiro Carneiro Santiago, cento e noventa e oito votos (198); Dr. Julio Bueno Brandão Filho, duzentos e oito votos (208); Dr. Josino Alcantara de Araujo, duzentos e tres votos (203); Dr. Raul de Faria, duzentos votos (200); coronel Eduardo Carlos Vilhena do Amaral, duzentos e sete votos (207). Para senador: coronel Julio Bueno Brandão, duzentos e cincoenta e quatro votos. Cabo Verde, 17 de fevereiro de 1924. — Rodolpho do Amaral Gurgel, presidente. — Luiz Gonzaga Gyges Prado. — Manoel de Abreu.

Cabo Verde, 17. — Pelo presente boletim, passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje, nesta 1ª secção, compareceram e votaram 112 eleitores sendo o resultado: para deputados federaes: Dr. Theodomiro Carneiro Santiago, 89 votos; Dr. Julio Bueno Brandão Filho, 89 votos; coronel Eduardo Carlos Vilhena do Amaral, 89 votos; Dr. Josino Alcantara de Araujo, 92 votos; Dr. Raul de Faria, 89 votos. Para senador federal, coronel Julio Bueno Brandão, 112 votos. — João Cactano da Costa. — José Jacintho Vieira.

Poços de Caldas, 17. — Boletim da primeira secção eleitoral federal de hoje, em Poços de Caldas, resultado para deputados: Dr. Josino Alcantara de Araujo, 52 votos; coronel Eduardo Carlos Vilhena Amaral, 61 votos; Dr. Julio Bueno Brandão Filho, 46 votos; Dr. Theodomiro Carneiro Santiago, 46 votos; Dr. Raul de Faria, 43 votos. Para senador: Julio Bueno Brandão, 62 votos. — Paulo de Moracs Jardim, presidente.

Poços de Caldas, 17. — Boletim da terceira secção, eleição federal de hoje, em Poços de Caldas. Resultado para deputados: Dr. Julio Bueno Brandão Filho, 62 votos; Dr. Theodomiro Carneiro Santiago, 58 votos; Dr. Raul de Faria, 57 votos; Dr. Josino Alcantara Araujo, 72 votos; coronel Eduardo Carlos Vilhena Amaral, 59 votos. Para senador: Julio Bueno Brandão, 77 votos. — Pedro Longuanatto, presidente.

Poços de Caldas, 17. — Boletim da segunda secção, eleição federal de hoje em Poços de Caldas; resultado para deputados: Dr. Julio Bueno Brandão Filho, 53 votos; coronel Eduardo Carlos Vilhena Amaral, 52 votos; Dr. Josino de Alcantara Araujo, 49 votos; Dr. Raul Faria, 53 votos; Dr. Theodomiro Carneiro Santiago, 53 votos. Para senador, Julio Bueno Brandão, 65 votos. — João Moreira Salles, presidente.

SEXTO DISTRITO

Ibia, 19 — Pelo presente boletim, passado em duplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje, na

secção unica desta villa Ibia, compareceram e votaram 342 eleitores, sendo o resultado para Deputados: Dr. Francisco Luiz da Silva Campos, 278 votos; Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, 276 votos. Firmas supra dou fé. Villa Ibia, 17 de fevereiro de 1924. Eu, José Maria Couto Junior, escrivão de paz, o escrevi e assigno em publico e raso, em testemunho da verdade. — *José Maria Couto Junior*.

S. Sebastião do Paraíso, 17 — Pelo presente boletim, passado em triplicata, para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje, nesta segunda secção, compareceram e votaram 243 eleitores, sendo o resultado: para Deputados: Dr. Francisco Luiz da Silva Campos, 148 votos; Dr. Garibaldi de Castro Mello, 145 votos; Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, 131 votos; Dr. Leopoldino de Oliveira, 149 votos; Dr. Fidelis Reis, 139 votos; Dr. José de Souza Soares, 260 votos. Para Senador: Julio Bueno Brandão, 178 votos. São Sebastião do Paraíso, 17 de fevereiro de 1924. — *Augusto Serra*, presidente. — *Paulo Duarte Guedes*, mesario. — *Amílcar Carina*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra, dou fé. São Sebastião do Paraíso, 17 de fevereiro de 1924. Em testemunho e signal publico da verdade, segundo tabellião serviado de secretario da segunda secção eleitoral do districto da cidade, *Antonio Gomes Vieira*.

Jacuihy, 17 — Pelo presente boletim, passado em duplicata, para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje, nesta secção, compareceram 111 eleitores, sendo o resultado: Para Deputados: Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, 116 votos; Dr. Francisco Luiz da Silva Campos, 86 votos; Dr. Fidelis Reis, 78 votos; Dr. Leopoldino de Oliveira, 78 votos; Garibaldi de Castro Mello, 78 votos; Dr. José de Souza Soares, 8 votos. Para Senador: Dr. Julio Bueno Brandão, 109 votos; dois votos em branco. Jacuihy, 17 de fevereiro de 1924. — *Leocadio Alves da Silva*, presidente. — *Casimiro Jeronymo de Abreu*, mesario. — *José Francisco Avelino*, mesario. — *Sebastião Belchior*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra, dou fé. Jacuihy, 17 de fevereiro de 1924. Em testemunho publico de verdade. — *Sebastião Belchior*, 1º tabellião.

Jacuihy, 17 — Pelo presente boletim declaramos que na eleição de hoje nesta segunda secção, compareceram e votaram 114 eleitores, sendo o seguinte o resultado: Para Deputados Federaes: Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, 122 votos; Dr. Francisco Luiz da Silva Campos, 90 votos; Dr. Garibaldi de Castro Mello, 80 votos; Dr. Leopoldino de Oliveira, 80 votos; Dr. Fidelis Reis, 80 votos; Dr. José de Souza Soares, 4 votos. Para Senadores: Coronel Julio Bueno Brandão, 113 votos; Dr. Francisco Antonio de Salles, 1 voto. Segunda secção eleitoral do municipio de Jacuihy, sul de Minas, 17 de fevereiro de 1924. — *Argemiro Rodrigues de Vasconcellos*, presidente. — *Francisco Ignacio Costa*, mesario. — *Francisco Pereira da Luz*, mesario. — *Luiz Benassi*, fiscal. — *Jonas Monteiro Mello*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas e letras retro, dos proprios signatarios e dou fé. Em testemunho publico de verdade. — O 2º tabellião, *Jonas Monteiro Mello*.

Jacuihy, 17 — Terceira secção desta cidade de Jacuihy — Obtiveram votos para Deputados e Senador. Para Deputados: Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, 90 votos; Dr. Francisco Luiz da Silva Campos, 90 votos; Dr. Leopoldino de Oliveira, 80 votos; Garibaldi de Castro Mello, 80 votos; Dr. Fidelis Reis, 80 votos; Dr. José de Souza Soares, 12 votos. Para Senador: Coronel Julio Bueno Brandão, 108 votos. Jacuihy, 17 de fevereiro de 1924. — *Sergio da Costa Braga*, presidente. — *José Emydio de Mello*, secretario. — *Francisco Padua Demesthenes de Abreu*. — *Joaquim Urias Mello*, fiscal. — *Primo Alvarenga*, fiscal. — *José Bento Mendes*. Reconheço verdadeiras as firmas supra do proprio punho dos signatarios e dou fé. Jacuihy, 17 de fevereiro de 1924. — O tabellião de paz, *José Emydio de Mello*.

Uberabinha, 18 — Boletim — Mesa eleitoral da 1ª secção do districto de Uberabinha. Para Deputados: Dr. Fidelis Reis, 121 votos; Garibaldi de Castro Mello, 115 votos; Dr. Leopoldino de Oliveira, 99 votos; Dr. Francisco Luiz da Silva Campos, 61 votos; Honório Guimarães, 16 votos. José de Souza Soares, 4 votos. Para Senador: Julio Bueno Brandão, 124 votos; Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, 1 voto. Sala da 1ª secção eleitoral no districto da cidade de Uberabinha, 17 de fevereiro de 1924. Eu, Francisco Emilio de Araujo, escrivão, secretario, que a escrevi. — *Pedro Schwandt*. — *Eduardo Martins Marques*. — *Jayme Frangosa*. Reconheço verdadei-

ras as firmas supra e dou fé. Uberabinha, 17 de fevereiro de 1924. Em testemunho da verdade, *Francisco Emilio de Araujo*. Uberabinha, 17 de fevereiro de 1924. — *João Capistrano da Trindade Fonseca*, encarregado do Telegrapho.

Muzambinho, 17 — Eleição federal realizada hoje: Para Senador: Julio Bueno Brandão, 468 votos. Para Deputados: Dr. Francisco Luiz da Silva Campos, 437 votos; Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, 437 votos; Garibaldi de Castro Mello, 280 votos; Dr. Fidelis Reis, 394 votos; Dr. Leopoldino de Oliveira, 320 votos; Dr. José de Souza Soares, 4 votos. 1ª secção: Bueno Brandão, Senador, 400 votos. Deputados: Dr. Francisco Campos, 320 votos; Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, 320 votos; Dr. Fidelis Reis, 320 votos; Dr. Leopoldino de Oliveira, 318 votos; Garibaldi de Castro Mello, 213 votos; Dr. José de Souza Soares, 4 votos. 2ª secção: Senador Federal, Julio Bueno Brandão, 384 votos; Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, 1 voto. Para Deputados Federaes: Dr. Francisco Luiz da Silva Campos, 425 votos; Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, 424 votos; Dr. Fidelis Reis, 335 votos; Dr. Leopoldino de Oliveira, 232 votos. Coronel Garibaldi de Castro Mello, 120 votos; Dr. José de Souza Soares, 4 votos. — Encarregado, *Tavares*.

Passos, 17 — Boletim — Pelo presente boletim, passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje, nesta secção, compareceram e votaram 198 eleitores, sendo o resultado: Para Deputados: Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, 383 votos; Dr. Fidelis Reis, 113 votos; Dr. Garibaldi de Castro Mello, 94 votos; Dr. José de Souza Soares, 8 votos. Para Senador: Julio Bueno Brandão, 198 votos. Mesa da primeira secção eleitoral de Passos, aos 17 de fevereiro de 1924. — *Mario Raxael de Oliveira Paes*, presidente. — *Symphronio de Vasconcellos*. — *José Toyler de Lima*. Reconheço verdadeiras as firmas supra presidente e mesario e dou fé. Passos, 17 de fevereiro de 1924. Em testemunho da verdade, *Antonio Raxael de Paula Brito*, primeiro tabellião secretario.

S. Sebastião do Paraíso, 17 — Pelo presente boletim, passado em triplicata, para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje, nesta secção, compareceram e votaram 273 eleitores, sendo o resultado: Para Deputados: Dr. José de Souza Soares, 468 votos; Dr. Waldomiro Barros Magalhães, 139 votos; Dr. Francisco Luiz da Silva Campos, 123 votos; Garibaldi de Castro Mello, 129 votos; Dr. Leopoldino de Oliveira, 120 votos; Dr. Fidelis Reis, 114 votos. Para Senador: Julio Bueno Brandão, 162 votos, e 118 cédulas em branco. São Sebastião do Paraíso, 1ª secção eleitoral, em 17 de fevereiro de 1924. — *Luiz Sanchez de Lemos*. — *Paulo Ostas e Sillos*. — *Octavio Percs*. Reconheço verdadeiras as firmas supra. Eu, Antonio Campos do Amaral, secretario da mesa da 1ª secção do districto da cidade de São Sebastião do Paraíso.

Guaranésia — Pelo presente boletim, passado em triplicata para os fins legais, declaramos que nas eleições de hoje, nesta secção, compareceram e votaram eleitores, sendo o resultado: Para Deputados: Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, 72 votos; Dr. Fidelis Reis, 69 votos; Dr. Francisco Luiz da Silva Campos, 69 votos; Dr. Leopoldino de Oliveira, 69 votos; Dr. Garibaldi de Castro Mello, 69 votos. Para Senador: Coronel Julio Bueno Brandão, 87 votos. Cidade de Guaranésia, 17 de mez de fevereiro de 1924. — *Tito Alves Ribeiro*, presidente. — *Francisco de Assis e Silva*, mesario. — *Paschoal Raymundo*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra e dou fé. Guaranésia, 17 de fevereiro de 1924. — O secretario da mesa, *Lucas Evangelista Martins*.

Guaranésia, 17. — Boletim da segunda secção eleitoral. — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que nas eleições de hoje nesta secção compareceram e votaram eleitores sendo o resultado para Deputados: Dr. Fidelis Reis, 128 votos; Dr. Francisco Luiz da Silva Campos, 128 votos; Dr. Leopoldino de Oliveira, 128 votos; Dr. Garibaldi de Castro Mello, 128 votos. Para Senador: Coronel Julio Bueno Brandão, 100 votos. Cidade de Guaranésia 17 de fevereiro de 1924. — *Fernando Latorre*. — *Fernando Maximo Alonso Fragoso*. Reconheço verdadeiras as firmas supra dou fé. Guaranésia, 17 de fevereiro de 1924. — Em testemunho da verdade, *João de Marco*, 2º Tabellião secretario da segunda secção eleitoral.

Uberabinha, 18. — Boletim da terceira secção eleitoral da cidade de Uberabinha. — Pelo presente boletim passado

em triplicata para os fins legais, declaramos que, na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 382 eleitores, sendo o resultado: Para Deputados: Coronel Garibaldi de Castro Mello, 312 votos; Dr. Fidelis dos Reis, 310 votos; Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, 205 votos; Dr. Leopoldino de Oliveira, 300 votos; Dr. Francisco Luiz da Silva Campos, 298 votos; Honório Guimarães, 3 votos. Para Senador: Coronel Julio Bueno Brandão, 382 votos. Uberabinha 17, de fevereiro de 1924. — *Pio Alves Barbosa*, presidente. — *Osorio José da Cunha*, mesario. — *Placido Maia Santos*, mesario. — Reconheço verdadeiras as firmas supra. Dou fé e assigno. — *Alexandre Ribeiro Guimarães*, secretario. Uberabinha 17 de fevereiro de 1924. — *Othon Gaudie Fleury*, telegraphista de quarta classe.

Guaxupé, 17. — Boletim. — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que nas eleições de hoje nesta primeira secção da cidade de Guaxupé compareceram e votaram 115 eleitores sendo, o resultado. Para Senador: Julio Bueno Brandão, 115 votos. Para Deputados: Dr. Atal-domiro de Barros Magalhães, 275 votos; Fidelis Reis, 58 votos; Garibaldi de Castro Mello, 58 votos; Dr. Francisco Luiz da Silva Campos, 93 votos; Dr. José de Souza Soares, 1 voto. Guaxupé, primeira secção do districto, 17 de fevereiro de 1924. — *Adolpho Bastos de Castro*, *Francisco Anacleto Rezende*. — Reconheço verdadeiras as firmas supra dou fé. Guaxupé 17 fevereiro de 1924. — Em testemunho M. J. da verdade, *André Cortez Granero*, primeiro tabellião e secretario.

Guaxupé, 17. — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta terceira secção compareceram e votaram 108 eleitores sendo, o resultado: Para Deputados: Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, 248 votos; Dr. Leopoldino de Oliveira, 58 votos; Garibaldi de Castro Mello, 58 votos; Fidelis Reis, 58 votos; Dr. Francisco Luiz da Silva Campos, 10 votos. Para Senador: Julio Bueno Brandão, 108 votos. Terceira secção do Municipio de Guaxupé 17 de fevereiro de 1924. — Em testemunho M. C. da verdade, *Manoel dos Santos Coragem*, secretario da mesa eleitoral.

Passos, 17. — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta segunda secção compareceram e votaram 176 eleitores sendo, o resultado. Para Deputados: Waldomiro Barros Magalhães, 194 votos; Dr. Francisco Luiz da Silva Campos, 149 votos; Dr. Leopoldino de Oliveira, 141 votos; Dr. Fidelis Reis, 119 votos; Garibaldi de Castro Mello, 97 votos; Dr. José Souza Soares, 4 votos. Para Senador: Coronel Julio Bueno Brandão, 176 votos. Sala da segunda secção Passos, em 17 de fevereiro de 1924. — *João Parreira Vianna*, presidente. — *Alluido de Vasconcellos Figueiredo*, mesario. — *Lucio Baptista Pellegrino*, fiscal. — *Godofredo Cintra*, fiscal. Reconheço verdadeiras as firmas supra dos mesarios e fiscaes e dou fé. Passos 17 de fevereiro de 1924. — Testemunho da verdade, o segundo tabellião *Hilarino Joaquim de Moraes*.

Passos, 18 — Boletim — Pelo presidente boletim passado em duplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 177 sendo resultado para Deputados: Dr. Waldemar de Barro Magalhães, 210 votos; Dr. Francisco Luiz da Silva Campos, 146 votos; Garibaldi de Castro Mello, 118 votos; Dr. Fidelis dos Reis, 117 votos; Dr. Leopoldino de Oliveira, 113 votos; Dr. José de Souza Soares, 4 votos. Para senador: Julio Bueno Brandão, 177 votos. Passos, 17 de fevereiro de 1924. — *Antenor Alves Negrão*, presidente. — *Mario Plinio Teixeira Lopes*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas do presidente Antenor Alves Negrão e do mesario Mario Plinio Teixeira Lopes de que dou fé em testemunho da verdade. — O secretario, *Mario de Freitas*.

Guarupé, 17 — Boletim — Pelo presente boletim, passado em triplicata para os fins legais, declaramos que, na eleição de hoje nesta terceira secção compareceram e votaram 108 eleitores, sendo o resultado. Para senador: Julio Bueno Brandão, 108 votos. Para deputados, Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, 248 votos; Dr. Leopoldino de Oliveira, 58 votos; Fidelis Reis, 58 votos; Garibaldi de Castro Mello, 58 votos; Francisco Luiz da Silva Campos, 10 votos. Mesa da terceira secção eleitoral de Guaxupé, 17 de fevereiro de 1924. — *Manoel Gonçalves Ferraz*. — *Mario de Magalhães Gomes*. — Dr. Luiz Ribeiro do Valle. Reconheço verdadeiras as firmas supra, dou fé. Guoxupé, 17 de fevereiro de

1924. — Em testemunho, M. Cs da verdade. — *Manoel dos Santos Coragem*, secretario da mesa eleitoral. Está devidamente reconhecido pelo secretario da mesa, *Manoel dos Santos Coragem*. Guaxupé, 17 de fevereiro de 1924. — *Synestio Silveira*, encarregado da estação.

Guaranesia — Boletim. — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que nas eleições de hoje nesta secção, compareceram e votaram 118 eleitores sendo o resultado. Para deputados: Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, 96 votos; Dr. Fidelis Reis, 94 votos; Dr. Francisco Luiz da Silva Campos, 94 votos; Dr. Leopoldino de Oliveira, 94 votos; Dr. Garibaldi de Castro Mello, 94 votos. Para senador: coronel Julio Bueno Brandão, 118 votos. Cidade de Guaranesia, 17 de fevereiro de 1924. — *Octavio Rodrigues Costa*. — *Benedicto Oliveira Mello*. — *Mario Belarmino de Souza*. Reconheço verdadeiras as firmas supra, e dou fé. Guaranesia, 17 de fevereiro de 1924. Em testemunho da verdade, *Plinio Martins Pereira Tabel*.

Guaxupé, 17 — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata, para os fins legais, declaramos que nas eleições de hoje, nesta primeira secção da cidade de Guaxupé, compareceram e votaram, comparecendo 115 eleitores, sendo o resultado. Para senador: Julio Bueno Brandão, 115 votos. Para deputados: Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, 275 votos; Fidelis Reis, 58 votos; Dr. Leopoldino de Oliveira, 58 votos; Dr. Francisco Luiz da Silva Campos, 10 votos; Dr. José de Souza Soares, 1 voto. Guaxupé, mesa da 1ª secção, em 17 de fevereiro de 1924. — *Adolpho Bastos de Castro*. — *Francisco de Oliveira Lessa*. — *Francisco Anacleto de Rezende*. Reconheço verdadeiras as firmas supra, dou fé. Guaxupé, 17 de fevereiro de 1924. Em-testemunho da verdade A. C. G. (estava o signal publico) de verdade, — *André Cortez Granero*, 1º tabellião e secretario. Está devidamente reconhecido pelo 1º tabellião *André Cortez Granero*. Guaxupé, 17 de fevereiro de 1924. — *Synestio Silveira* encarregado da estação.

Monte Santo, 17 — Communico a V. Ex. que o resultado das eleições federaes nesta cidade foi o seguinte: Para Deputados: Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, 725 votos; Dr. Fidelis dos Reis, 505; Garibaldi de Castro Mello, 567; Dr. Francisco Luiz de Souza Campos, 500; Dr. Leopoldino de Oliveira, 506. O candidato avulso Dr. José de Souza Soares, 12 votos. Para Senador: Julio Bueno Brandão, 696 votos. Saudações. — *Humberto Russo*, encarregado do Telegrapho Nacional.

Cassia, 18 — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje, nesta 3ª secção, compareceram e votaram 169 eleitores, sendo o resultado: Para Deputados: Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, 281 votos; Dr. Leopoldino de Oliveira, 182 votos; Dr. Fidelis Reis, 182 votos; Garibaldi de Castro Mello, 182 votos; Dr. Francisco Luiz da Silva Campos, 179 votos; Dr. José de Souza Soares, 70 votos. Para Senador Federal: Julio Bueno Brandão, 159 votos. Cassia, 17 de fevereiro de 1924. — *José Flavio de Moraes*, presidente. — *João Candido de Azevedo Mello*. — *João Gouvêa Reis*. — *Aniceto Cunha*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra. — *Aniceto Cunha*, secretario.

Villa Nova Rezende, 17 — Resultado eleição: Para Deputados Federaes: Dr. Waldomiro Barros Magalhães, 243 votos; Dr. Fidelis Reis, 44 votos; Dr. Leopoldino Oliveira, 43 votos; Dr. Francisco Luiz Silva Campos, 45 votos; Dr. Garibaldi Castro Mello, 42 votos; Dr. José Souza Soares, nove votos. Para Senador: Dr. Julio Bueno Brandão, 107 votos. Saudações. — O encarregado, *Joaquim André de Souza*.

Cassia, 18 — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje, nesta secção, compareceram e votaram duzentos e trinta e dous eleitores, sendo o resultado: Para Deputados Federaes: Waldomiro de Barros Magalhães, cento e oitenta e cinco votos; Leopoldino de Oliveira, cento e setenta e tres votos; Garibaldi de Castro Mello, cento e setenta e dous; Fidelis Reis, cento e setenta e um votos; Francisco Luiz da Silva Campos, cento e setenta e um votos e José de Souza Soares, cincoenta e seis. Para Senador Federal: Julio Bueno Brandão, duzentos e trinta e dous votos. Sala da primeira secção eleitoral de Cassia, 17 de fevereiro de 1924. — *Aristides Sica*, presidente.

— *Aristheu de Mello Baptista*. — *Jorge Flavio de Moraes*. Reconheço verdadeiras as firmas supra por dellas pleno conhecimento, dou fé. Cassia, 17 de fevereiro de 1924. Em testemunho da verdade (está o signal publico). — O secretario, *Iraci Cunha*.

São Sebastião Paraíso, 17 — Pelo presente boletim, passado em duplicata, para fins legais, declaramos que na eleição realizada hoje, nesta secção, unica do districto, compareceram e votaram 423 eleitores, dando o resultado seguinte: Para deputados: Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, 356 votos; Dr. Fidelis dos Reis, 324; Dr. Leopoldino de Oliveira, 324; Dr. Francisco Luiz da Silva Campos, 324; coronel Garibaldi de Castro Mello, 324; Dr. José de Souza Soares, 40. Para senador: Coronel Julio Bueno Brandão, 433 votos. — S. Thomaz de Aquino, 17 de fevereiro de 1924. — *Francisco Soares de Oliveira*, presidente. — *Arthur Brozatti*, mesario. — *Tobias Silverio da Costa*, mesario. — *Antonio Gomes de Barros*, fiscal.

Reconhecimento. Reconheço verdadeiras as firmas supra e dou fé. São Thomaz de Aquino, 17 de fevereiro de 1924. Em testemunho da verdade. — *Alvaro Almeida Coelho*.

Cassia, 17 — Pelo presente boletim, passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje, nesta secção, compareceram e votaram 180 eleitores, sendo o resultado: Para deputados federaes — Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, 150 votos; Dr. Leopoldino de Oliveira, 135; Dr. Fidelis dos Reis, 135; coronel Garibaldi de Mello, 132; Dr. Francisco Luiz da Silva Campos, 124; Dr. José de Souza Soares 44. Para Senador Federal — Julio Bueno Brandão; 173 votos; Dr. Aristeu de Mello Baptista 5; Dr. Dolor Britto Franco 1. Sala da segunda secção eleitoral de Cassia; 17 de fevereiro de 1924. — *Raul de Mello Baptista*. — *Moacyr de Mello de Azevedo*.

Reconheço verdadeiras as firmas de Raul de Mello Baptista e Moacyr de Mello Azevedo; mesarios; dou fé. — Cassia; 17 de fevereiro de 1924. Em testemunho de verdade. O 2º tabellião — *Henrique Julio Vianna*

7º DISTRICTO

Turmalina, 17 — Boletim — Pelo presente, passado em duplicata para fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 126 eleitores, sendo o resultado: Para Deputados: Dr. Nelson Coelho de Senna, cento e vinte votos; coronel Camillo Felinto Prates, cento e quinze votos; coronel Manoel Fulgencio Alves Pereira, noventa votos; Dr. Afranio de Mello Franco, noventa e dois votos; e Dr. Honorato José Alves, oitenta e dois votos. Para Senador: coronel Julio Bueno Brandão cento e vinte e seis votos. Turmalina 17 de fevereiro de 1924. — O presidente, *Manoel Gomes da Costa*. — O mesario, *Horacio Rodrigues Vianna*. — O mesario, *João Soares Maciel*. Reconheço as firmas supra do que dou fé. Turmalina, 17 de fevereiro de 1924. — O escrivão de paz, interino, *José Pinheiro Torres*.

Itamarandiba, 22 — Pelo presente boletim passado em triplicata para fins legais declaramos que a eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram duzentos e oito eleitores, sendo o resultado para Deputados: Dr. Honorato José Alves, cento e oitenta votos; Camillo Felinto Prates, cento e setenta votos; coronel Manoel Fulgencio Alves Pereira, cento e sessenta e seis votos; Dr. Nelson Coelho de Senna, cento e sessenta e seis votos; Dr. Afranio de Mello Franco, cento e sessenta votos. Para Senador: coronel Julio Bueno Brandão, duzentos e oitenta votos. Barreiras, municipio Itamarandiba, 17 de fevereiro de 1924. — *José dos Santos Coimbra*, presidente. — *Antonio Soares Leite*, mesario. — *Francisco de Oliveira Goulart*, secretario. Reconheço as firmas de que dou fé. Barreiras, 17 de fevereiro de 1924. Eu, Francisco de Oliveira Goulart, tabellião districtal, escrevo e assigno. — *Francisco de Oliveira*.

Tremendal, 20 — Boletim — Pelo presente passado em triplicata para fins legais declaramos que na eleição hoje nesta secção unica compareceram noventa e seis eleitores sendo resultado: Para Deputados Federaes: coronel Camillo

Felinto Prates, 90 votos; Dr. Nelson Coelho de Senna, 89 votos; coronel Manoel Fulgencio Alves Pereira, 83 votos; Dr. Afranio Mello Franco, 78 votos; Dr. Honorato José Alves, 72 votos. Para Senador Federal: coronel Julio Bueno Brandão, 96 votos. Districto de Gameleira, 17 de fevereiro de 1924. — *Izidro José de Oliveira*, presidente. — *Calisto Antunes de Souza*, mesario. — *Auto José de Oliveira*, mesario. Reconheço serem verdadeiras firmas supra do que dou fé. Districto de Gameleira, 17 de fevereiro de 1924. — Em testemunho (signal publico) de verdade. — *João José de Souza Sobrinho*.

Montes Claros, 17 — Boletim — Pelo presente boletim em triplicata para os fins legais declaramos que nas eleições de hoje na 1ª secção do districto desta cidade de Montes Claros compareceram e votaram sete (7) eleitores, sendo o resultado seguinte: Para Senador Federal: Dr. Julio Bueno Brandão, sete (7) votos. Para Deputados: Camillo Felinto Prates, dezesseis (16) votos; Dr. Honorato José Alves Pereira, quatro (4) votos; Dr. Nelson Coelho de Senna, quatro (4) votos; Montes Claros, 17 de fevereiro de 1924. Eu, Alfredo Augusto Velloso, secretario, o escrevi. — *José Bessote Oliveira Andrade*. — *José Corrêa Machado*. — *Antonio Pereira da Silva*. Reconheço as firmas supra. Monte Claros, 17 de fevereiro de 1924. — Em testemunho de verdade, *Alfredo Augusto Velloso*.

S. Francisco, 17. — Resultado pelo boletim eleitoral segunda secção deste districto da cidade de S. Francisco eleição para Senadores e Deputados Federaes foi o seguinte: compareceram e votaram 91 eleitores Para Senador: Julio Bueno Brandão, 91 votos. Para Deputados: Dr. Honorato José Alves, 76 votos; Dr. Afranio de Mello Franco, 72 votos; Dr. Nelson Coelho de Senna, 72 votos; Coronel Camillo Felinto Prates, 72 votos; Coronel Manoel Fulgencio Alves Pereira, 72 votos; Jesuino Avila Ribeiro, encarregado da Estação Telegraphica.

Januaria, 20 — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hontem nesta secção compareceram e votaram 281 eleitores sendo. Resultado: Para Deputados: Coronel Camillo Prates, 280 votos; Dr. Afranio de Mello, 262 votos; Dr. Honorio José Alves, 262 votos; Dr. Nelson Coelho de Senna, 220 votos; Coronel Manoel Fulgencio Alves Pereira, 100 votos. Para Senador: Coronel J. Bueno Brandão, 281 votos. Sala da E. Publica do D. do Mocambo 17 de fevereiro de 1924. — *Henrique Gonçalves Lima*, presidente. — *Innocencio Ferreira da Hora*, mesario. — *Hormino Ferreira da Hora*, mesario.

Jequitinhonha, 22. — Pelo presente boletim passado em duplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 103 eleitores o resultado para Deputados: Dr. Afranio de Mello Franco, 80 votos; Dr. Honorato José Alves, 80 votos; Dr. Nelson Coelho de Senna, 80 votos; Coronel Camillo Felinto Prates, 80 votos; Coronel Manoel Fulgencio Alves Pereira, 80 votos; Dr. Auto Sá 12 votos. Para Senador: Coronel Julio Bueno Brandão, 103 votos. Jequitinhonha 17 de fevereiro de 1924. — O presidente *Mariano Ferreira Freire Murta*. — O mesario, *Nicolau Brandão*. — O mesario, *José Cardoso Ruas*. Reconheço por proprias e verdadeiras as letras e firmas do presidente Mariano Ferreira Freire Murta, assim como reconheço tambem as dos mesarios Nicolau Brandão e José Cardoso Ruas por ter dellas pleno conhecimento pessoal que dou fé. Jequitinhonha 17 de fevereiro de 1924. — Em testemunho de verdade *Belisario Alves de Souza*. — O escrivão de Paz interino *Belisario Alves*.

Jequitinhonha, 17. — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 142 eleitores, sendo o resultado: Para Deputados: Coronel Camillo Felinto Prates, 115 votos; Dr. Nelson Coelho de Senna, 115 votos; Coronel Manoel Fulgencio Alves Pereira, 114 votos; Dr. Honorato José Alves, 113 votos; Dr. Afranio de Mello Franco, 111 votos. Para Senadores: Coronel Julio Bueno Brandão, 142 votos. Segunda secção eleitoral do districto e desta Villa Jequitinhonha Estado de Minas Geraes em 17 de fevereiro de 1924. — *Dionisio Celso de Figueiredo*, presidente. — *João Chapadeiro*, mesario. — *Manoel Alexandrino do Norte*, mesario. — Reconheço verdadeiras as firmas supra. Jequitinhonha 17 de fevereiro de 1924. — Em testemunho da verdade N-E-P. — O Tabellião, *Arthur Napoleão Felinto Prates*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Acta n. 21 — Sessão ordinária, em 18 de fevereiro de 1924

RESIDENCIA DO SR. MINISTRO DR. PEDRO SOARES — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. RIBEIRO DE ANDRADE. — SECRETARIO, DR. JULIO MOREIRA DA SILVA LIMA.

Presentes os Srs. ministros Drs. Leonel de Rezende, Tavares de Lyra, Barros Lima, Camillo Soares. Ausente o Sr. de Roubert e auditor Passos de Menezes, foi aberta a sessão.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Alfredo Valledio e Cunha Pedrosa, por terem entrado em poses de férias.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 43, do corrente, pagamento de 900\$ a J. da Cunha & Comp., de fornecimento em 1923. — O Tribunal ordenou o registro do alludido pagamento.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 24 do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 10:000\$, supplem. a verba 22, ajuda de custo do orçamento de 1923. — O Tribunal resolveu responder afirmativamente a consulta.

Processos:

De concessão:

De monopólio civil a D. Ritta Isabel da Costa Castro, viúva de Francisco Raymundo Corrêa de Castro, contador aposentado da Direção Fiscal no Pará, e a D. Cecilia Ribeiro França, ao menor Ozorio, viúva e filho de Gemilina o Ribeiro França, contínuo, aposentado, da Repartição Geral dos Telegrafos — Julgou-se legal a concessão das patentes e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento:

De 333\$70 a Jeronymo Medeiros da Rocha de ajuda de custo, de 94\$ de folha de pagamento dos operários de Estafeta. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Aviso n. 27 de janeiro ultimo, da directoria geral, pedindo o levantamento da caução de 5:000\$, prestada por Antonio Ferreira Aguiar para garantia de contracto. — Autorizou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 94, do mez proximo passado, adiantamento de 500\$ ao Inspector Interino da Inspectoria de Demographia Sanitaria e Propaganda, Dr. Eurico Rangel, para despesas a seu cargo no 1º trimestre do corrente anno.

Ns. 503-C e 644-C, do corrente, pagamento de 150\$ e 1:000\$ a diversos, de aluguel de predio e ajuda de custo em 1923 e 1924.

N. 516-C, do corrente, distribuição do credito de 600\$ a Delegacia Fiscal da Bahia, por conta da verba 34.

N. 2 631-C, de agosto ultimo, pagamento por «Depositos» de 82:500\$ a Santa Casa de Misericórdias, de subvenção em 1922.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 731, do corrente, pedindo reconsideração do acto deste Tribunal que negou registro á despesa de 13:45\$980 com o pagamento por «Depositos» a Vicente dos

Santos Caneco, pelo fornecimento de uma lancha e um escalor em 1921. — O Tribunal manteve as suas anteriores decisões.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 21, do corrente, com as tabelas de distribuição dos creditos das verbas 1ª, 9ª e 10ª, para despesas do mesmo no exercicio de 1924. — Foi ordenado o registro das tabelas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.453 e 265, de novembro ultimo e do corrente mez, pagamentos de 14:845\$575 e 680:000\$ a diversos, de fornecimentos em 1923. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 429, do corrente, pagamento por «Deposito» de 894\$00 a João Grochowalski de indemnização de despesas effectuadas pelo mesmo em 1923.

Officio 164, de janeiro ultimo, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pagamento de 210\$257 a Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos em 1923.

Ministerio da Fazenda:

Adeantamento de 750\$ a Leopoldo Feliciano Dias da Costa, pagador da 2ª Pagadoria do Thesouro Nacional, para despesas a seu cargo no 1º trimestre do corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão:

De meio soldo e montepio a D. Maria Odete Rodrigues de Souza, Olga de Castro Gomes de Almeida e Stella Monteiro de Castro Gomes filhas do Dr. Affonso Henrique de Castro Gomes, cirurgião de 3ª classe do Corpo de Saúde da Armada, e a D. Angelica Graça Cline e menores Vera, Alexandre Nussa e Guimar, viúva e filhos de los: Alexandre Cline, 4º escriptorio da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão das pensões e ordenou-se o registro das despesas.

De pagamento de 2:406\$100 a J. G. Pereira & Cia. de fornecimentos em 1923.

Distribuição dos creditos de 10:402\$776 e 2:461\$741 a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz e a Recebedoria do districto Federal, por conta das verbas 5ª, letra b, e 8ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 503-C e 514-C, do corrente, pagamento de 2:943\$342 e 600\$ a diversos, de fornecimentos em 1923.

N. 514-C, idem, distribuição do credito de 600\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco, por conta da verba 34.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 309, 243 e 299, do corrente, pagamento de 171:500\$, 442:700\$, apolices, e 4:050\$ a diversos, de fornecimentos em 1923.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 99, de janeiro ultimo, pagamento de 7:352\$150 a Tesouraria da Inspectoria Fiscal de Portos Rios e Canaes, de serviços executados no Caes do Porto no anno proximo passado. — Recusou-se registro, por insuficiencia de salto.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Ns. 4.618, de agosto ultimo, pagamento por «Depositos» de 95\$ a Alberto d'Almeida

da & Comp., de fornecimentos em 1922. — Registrou-se;

N. 5 476, de outubro proximo passado, pagamento por «Depositos» de 800\$ a Oscar Viçosa & Comp., de fornecimentos em 1922. — Recusou-se registro á despesa, por não constar quizes os preçitos legaes a que obedeceu o fornecimento.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:922\$809 a J.C. Pereira & Comp., de fornecimentos em 1923.

De distribuição de credito de 400\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso, por conta da verba 20ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Ns. 426-C e 534-C, de janeiro e fevereiro do corrente anno, pagamento de 7:725\$ e 782\$100 a diversos, de fornecimentos em 1923.

N. 462-C, do mez proximo passado, distribuição do credito de 744\$08 ao Thesouro Nacional por conta da verba 23ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.333 e 190, 262 e 290, de outubro e janeiro ultimos e do corrente mez, pagamento de 225\$, 1:2:608\$33 e 1:52\$ a diversos, de fornecimentos em 1923.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição do credito.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 6.401, de dezembro ultimo, pagamento por «De os tos» de 1:771\$850 a Companhia Melhoramentos de S. Paulo, de fornecimentos em 1922.

Officio n. 440, do corrente, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pagamento de 2\$ a Directoria Geral dos Correios, de fornecimentos em 1923.

Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 117, da Directoria Geral de Contabilidade, remetendo ao laudo de accordo celebrado entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Pará, para execução do Serviço do Algodão, no territorio do mesmo Estado. — Recusou-se registro, de accordo com os pareces.

Officio n. 40, do corrente mez, da Directoria Geral do Thesouro Nacional, remetendo ao Tribunal o processo originao pelo requerimento em que os 2º escripturarios do Thesouro e dest: Tribuna, respectivamente, Ricardo Leão Quintim da Moura e João Manoel Corrêa da Silva, pedem permissão de seus logares. — O Tribunal proferiu o seguinte despacho: «Atendendo a que o funcionario Corrêa da Silva entrou para o corpo instrutivo em 1922, quando o governo podia nomear a ele ou ao Sr. Quintim da Moura, que ora requer a permissão o Tribunal n. da oppoção es'a.

Requerimento do Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd., pedindo reconsideração do despacho proferido por este Tribunal que negou registro ás importancias de 3:387\$820, 266 290 e 5:655\$564, ouro, e 1:044\$850, 82\$150 e 1:747\$016 papel, proveniente de directas a mais pagos, na Alfandega do Rio de Janeiro em 1920. — O Tribunal manteve as suas anteriores decisões.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a D. Maria Ritta Bond e menores Alfredo, Manoel Bond, Anna, Rosa e Nelson, viúva e filhos de Alfredo Bond, esta ete de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento de 70\$ ao Jornal do Commercio, de assignaturas do mesmo em 1923,

para o gabinete do Sr. ministro da Fazenda.
—O Tribunal ordenou o registro do alludido pagamento.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 544 C, do corrente, pagamento de 26:659\$610 a diversos, de fornecimentos no anno proximo findo.

N. 4.343 C de dezembro ultimo, pagamento por «Depositos» de 394\$600 a São Thiago Santos Velho & Comp., de fornecimentos em 1922.

Ns. 442 e 393 C, do mez proximo passado, distribuição dos creditos de 18:240\$ e 1.157:180\$ ao Thesouro Nacional e a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, por conta da verba 23ª.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 718, do corrente, pagamento de 2:579\$400 a Imprensa Naval, de fornecimentos em 1923.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio das Relações Exteriores:

N. 22, do corrente, com a cópia do decreto n. 16.373, de 6 do corrente, que abre o credito de 527:283\$869, ouro, complementar a verba 7ª, e pedindo a respectiva distribuição a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres. — O Tribunal ordenou o registro do credito e da distribuição solicitada.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 254, do corrente, remetendo cópia do contracto celebrado pela Repartição Geral das Telegraphos com Angelo Antunes de Mattos, por arrendamento do predio destinado ao Centro Telephonico de S. Francisco Xavier. — O Tribunal ordenou o registro.

Ns. 258 e 264, do corrente, pagamento de 560\$ e 112:516\$ a diversos de gratificação por substituição e fornecimentos em 1923. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Representação n. 139 da Caixa Especial das Obras de Irrigação de Terras Cultivaveis no Nordeste Brasileiro, com o quadro demonstrativo n. 10, relativo ao exercicio de 1923, referente ás rendas arrecadadas por diversas repartições federaes, nas importancias de 203:457\$813, ouro, e réis 1.491:364\$506, papel, que deverão ser registradas como fundos da Caixa Especial das Obras do Nordeste. — O Tribunal proferiu o seguinte despacho: «De accordo com o parecer, escriptura-se a receita por conta da qual só poderão ser pagas despesas anteriores a 31 de dezembro de 1923, uma vez que a lei da receita para o exercicio corrente extinguiu a respectiva caixa, pelo seu art. 72.»

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 5.401 e 435, de outubro ultimo e do corrente, pagamento por «Depositos» de 81\$400 e 100:000\$ a diversos, de fornecimentos e subvenção em 1922.

Officio n. 409, de janeiro ultimo, da Directoria de Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pagamento de 103\$636 a The Leopoldina Railway Company Ltd., de fornecimentos em 1923.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de meio soldo a D. Perpetua de Freitas Santayana e D. Isabel da Silva Freitas, filhas do capitão reformado e Major graduado do Exército Mesiaso é de Freitas. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento:

De 2.963\$560 a Mendes Pinto & Comp. e 5:300\$ a O. Minnich, de fornecimentos em 1923. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 24, do corrente mez, com as tabeas de distribuição de creditos das verbas do referido ministerio, do orçamento para o corrente exercicio. — O Tribunal ordenou o registro das referidas distribuições de creditos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 4.365 C, 154, 161 e 502 C, de dezembro e janeiro ultimos, e do corrente mez, pagamento de 20:531\$872, 4:106\$770, 15:467\$769 e 3:347\$200 a diversos, de fornecimentos em 1923.

Ns. 400 C, 462 C A e 5ª, de janeiro e fevereiro do corrente anno, distribuição dos creditos de 18:240\$ e 51:473\$333 e 92:722\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 23ª.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamento e distribuição de credito.

Ministerio da Marinha:

Aviso:

N. 4.435, de outubro ultimo, distribuição do credito de 2:700\$ a Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 7ª. — Registrou-se.

O officio n. 16, do corrente mez, do representante do Ministerio Publico, com o numero do *Diario Official* em que se acha rubricado o contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e Raul Eliziaio Barbosa, para servir como cartographo no Centro de Aviação Naval. — Recusou-se o registro ao contracto, por não ind car a lei que o autoriza, não podendo ser citado como tal o art. 261 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do corrente anno.

—Relatados pelo Sr. ministro Passos de Miranda:

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 60, 110 e 184 de janeiro ultimo, do Escola Nacional de Artes e Officios Wenceslau Braz e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pagamento de 472\$018, 23:600 e 252\$430 a diversos, de fornecimentos em 1923.

O Tribunal ordenou o registro, dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 23, do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 174:231\$203 para pagamento a D. Marianna Cunha de Vasconcellos e seus filhos, de percentagens a que tinha direito seu fallecido marido e pae, Manoel de Vasconcellos. — Respondeu-se affirmativamente a consulta.

De concessão de montepio civil a D. Elvira Guerreiro Ribeiro e menores Helena, Carlos, Helio e Luiz, viuva e filhos de Evandro Alves Ribeiro, 1º escriptuario da Alfandega de Santos. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento de 195\$ a Tiburcio dos Reis Carvalho, de gratificação por substituição de outubro a dezembro ultimos.

De distribuição do credito de 508\$320 a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Agoas, por conta da verba 20ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 539-C e 574-., do corrente, pagamento de 1:499\$71 e 1:129\$032 a diversos, de fornecimentos em 1922.

Ns. 390 C e 515 C, de janeiro ultimo e do corrente mez, distribuição dos creditos de 476:660\$ e 600\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo por conta das verbas 23 e 34.

N. 3 931-C, de novembro ultimo, pagamento por «Depositos» de 27:500\$ a diversos, de subvenção em 1922.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 288, do corrente, pagamento de 100:836\$230 a Humberto Saboia & Comp., de serviços executados em outubro ultimo.

Foi autorizado o registro dos pagamentos e distribuição de creditos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 23 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

Acta n. 22 — Sessão ordinaria, em 20 de fevereiro de 1924

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO DR. LEONEL DE REZENDE—REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. RIBEIRO DE ANDRADA—SECRETARIO, DR. JULIO MOREIRA DA SILVA LIMA.

Presentes os Srs. ministros Barros Lima, Tavares de Lyra, Agenor de Roure, e auditor Dr. Passos de Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Deixou de comparecer o ministro Dr. Camillo Soares com causa participada.

—Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 9 de fevereiro de 1924, da Primeira Procuradoria, adiantamento de 500\$ para applicação no 1º trim stre do corrente anno a despesas de condução.

Officio 112, de 21 de janeiro de 1924, da Alfandega do Rio, pagamento de 1:677\$197 a um conferente e tincto de descar a, de 2ª classe, de diferença de vencimentos pela substituição no mez de setembro proximo findo ao thesoureiro da mesma alfandega, Reginaldo Guimarães.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Processo de meio soldo e montepio a D. Filonilla Caldas da Silva, viuva do alferes reformado do Exercito Melchades de Jesus e Silva. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 603-C, do corrente, remetendo cópia do contracto celebrado com a Companhia Leitaria Leopoldinense, para fornecimento de leite no corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro.

Ns. 264-C, 540 e 555-C, de janeiro ultimo, e do corrente mez, pagamentos de 450\$, 67:785\$400 e 155:033\$875 a diversos, de fornecimentos e subvenção em 1923 e no corrente anno.

N. 593-C, do corrente, distribuição do credito de 2:400\$ a Delegacia Fiscal no Pará, para pagamento dos vencimentos do exercicio corrente, ao juiz de direito em disponibilidade Bel. Napoleão Silverio da Silva.

Ns. 436-C e 5-C, de janeiro ultimo, distribuição dos creditos de 510:432\$, (456:750\$ e 1.537:000) ao Thesouro Nacional, por conta da verba 23, de 1924 e do decreto n. 16.299, de 31 de dezembro de 1922.

Officios ns. 8 e 9, do corrente mez, do representante do Ministerio Publico, com os *Diarios Officiaes* em que vêm publicados os contractos celebrados entre a Associação Pro Matre e a Inspectoria de Hygiene Infantil do Departamento Nacional de Saúde Publica e entre a Colonia de Alcanados do

Engenho de Dentro e a referida Inspectoria, para instalação de consultorios de hygiene infantil.—Recusou-se registrar aos contractos, por não terem sido observadas as alíneas e ef do art. 775 do regulamento Geral de Contabilidade.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 19, de janeiro ultimo, pagamento de 63:179:280 à All America Calles, Inc. de telegrammas transmitidos em 1923.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 102, de janeiro ultimo, pagamento de 8.804:535 à Companhia Ferro Viçosa Este Brasileiro, de medição provisória em maio e junho ultimos.

Ofício n. 20-E, do mez proximo passado, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 500\$ a Antonio José Marques Zamith Junior, de ajuda de custo.

Mandou-se dar registro aos pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Ofício n. 112, do mez proximo passado, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, pagamento de 7:106:400 a diversos, de fornecimentos em 1923.

Ministerio da Fazenda:

Ofício n. 11, do corrente, da Directoria de Recauda, remetendo o accordo firmado com Theodor Wille & Comp., para arrecadação de imposto de transporte.

Processo de concessão de meio soldo e montepio a D. Jandira Fausio Ferraz, viúva do 1º tenente da Armada, Carlos Cesar Gomes Ferraz.—Julgou-se legal a concessão e orçou-se o registro da despesa.

Ofício n. 2.058, de setembro ultimo, da Alfandega do Rio, pagamento de 418:103 ao conferente de despesa, Eugenio José Brito Siqueira, de diferença de vencimentos que lhe compete por substituição no mez de agosto ultimo.

Processo de pagamento de 1:292\$ a Ignacio Tavares G. Irmãos, de gratificação por substituição em setembro ultimo.

De distribuição do credito de 1:325\$ à Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 5ª, letra a.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

Representação do quarto escriptuario Flavio Bastos, relativa à gratificação do chefe da delegação na Directoria Geral dos Correios.—O Tribunal resolveu que o pagamento da gratificação deverá correr à conta da sua consiliação «Gratificações por serviços extraordinarios», titulo «Pessoal» da verba 7ª do Ministerio da Fazenda, do corrente exercicio.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 214, do corrente mez adeantamento de 6:000\$ ao Dr. La'ayette Freitas, director do Saneamento Rural, para despesas a seu cargo no 1º trimestre do corrente anno.

N. 4.208-C, de dezembro ultimo, pagamento de 90\$ a Miguel da Silva Maraes, de serviços prestados em 1923.

N. 4-C, de janeiro ultimo, distribuição dos creditos de 68:400\$ e 87:400\$ ao Thesouro Nacional, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 16.299, de dezembro de 1923.

Ministerio da Marinha:

Ofício n. 5.076, do corrente, pagamento de 92:00\$ à Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil.

Ministerio das Relações Exteriores:

Pagamento à Companhia Transporte e Carruagens de 11:086\$, de fornecimentos de automoveis ao ministerio no anno passado.—Autorizou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 238, de janeiro ultimo, distribuição do credito de 14:190\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 19ª de 1924.—Recusou-se registro de accordo com o parecer.

Ofício n. 472, de janeiro ultimo, da Delegação do Tribunal de Contas, junto à Estrada de Ferro Central do Brasil, remetendo o recurso interposto pela mesma, dos autos da referida delegação, que negou registro aos pagamentos de 1.827:015:804 e 1.877:850\$ a The Brazilian Cool Co., de fornecimentos feitos no anno de 1923.—Foi preferido o segundario despacho: «Considerando que no caso de que se trata houve não só a homologação do Ministerio da Viação, como a autorização prévia do Sr. Presidente da Republica, para que fosse dispensada a concorrência, o Tribunal, tendo em vista o que dispõe o art. 267 da lei de despesa em vigor e attendendo a que foram preenchidas as formalidades prescriptas no art. 60 do Código de Contabilidade, resolveu dar provimento ao recurso».

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Ofícios:

Ns. 259 e 423, de janeiro ultimo e fevereiro corrente, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, pagamentos de 7:270\$ e 860:390 a diversos, de fornecimentos de 1923.—O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Aviso n. 550, do corrente, pagamento de 47:900\$ a Humberto Reizzi, de fornecimentos em 1923.—Recusou-se registro a despeza, de accordo com o parecer.

Ofício n. 1.215, de dezembro ultimo, do Museu Nacional do Rio de Janeiro, pagamento de 3:953\$ a Walter Schmidt & Comp., de fornecimentos em 1923.—Recusou-se registro a despeza, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Ofício n. 128, do mez proximo passado, da Alfandega da Capital, pagamento de 1:505:152 ao 1º escriptuario João de Araujo Roero, de substituição durante o mez de setembro proximo findo.

De pagamento de 22\$ ao Departamento Municipal de Assistencia Publica, de socorros prestados em 1923.

De distribuição dos creditos de 900\$ e 1:000\$ às Delegacias Fiscaes no Amazonas e Pará, por conta da verba 5ª, letra a.

Orçou-se o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 36-G, de janeiro ultimo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 2:160\$, para pagamento a Hermenegildo Melhado Bustos, de vencimentos em 1923.—Respondou-se affirmativamente à consulta.

N. 96, de janeiro ultimo, adeantamento de 225\$ ao Delegado de Sade. Dr. Candido Barroso do Amaral, para despesas a seu cargo no 1º trimestre do corrente anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 25, do corrente, remetendo copia do contra to celebrado pela Estrada de Ferro Therezopolis com a Sociedade Anonyma «Casa Arens», para o fornecimento de duas mil toneladas de carvão «Briquette» marca «Corda» no corrente anno.

Ns. 106 e 338, do corrente mez, pagamento de 745:16 e 1:09:200 a diversos, de fornecimentos no anno proximo findo.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Passos de Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 171, de 18 de janeiro de 1924, pagamento de 1:500\$ a Brandão & Araujo, de fornecimentos feitos em proveito da Estação Exnerimental de Ilhéos, no anno proximo passado.—O Tribunal ordenou o registro do alludido pagamento.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 498:534 ao Dr. Alberto Pinto Brandão e de 4:186:579 a Laport, Irmão & Comp., de gratificação e fornecimentos no anno proximo passado.—O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ofício n. 2, de janeiro ultimo, da Alfandega do Maranhão, encaminhado pelo officio n. 102 da Delegação do Tribunal de Contas naquella Estado, remetendo o contracto celebrado entre a referida Alfandega e Sampaio Freitas & Comp. e outros, para fornecimento de artigos de expediente no corrente anno.—Recusou-se registro, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 98, de janeiro ultimo, adeantamento de 600\$ ao Inspector da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios Dr. Alberto Vieira da Cunha, para despesas a seu cargo no 1º trimestre do corrente anno.

N. 118, da mesma data, idem de 600\$ ao secretario da Directoria da Deleza Sanitaria Maritima e Fluvial Dr. Antonio de Castro Leão Velloso, idem, idem.

Ns. 1.408 e 90, 455-C, 473-C-D e 601, de setembro e janeiro ultimos e do corrente mez, pagamento de 48:011:282, 5:659\$ 50, 750\$ e 6:800\$ a diversos, de fornecimentos e gratificação em 1923.

Ns. 391-C e 627-C, de janeiro e fevereiro do corrente anno, distribuição dos creditos de 7:173:333 e 7:750\$ à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo e ao Thesouro Nacional, por conta das verbas 23ª, de 1924, e do decreto n. 16.338, de 30 de janeiro ultimo.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 817, do corrente, remetendo copia do contracto celebrado com Prado Peixoto & Comp., para execução dos concertos indispensaveis no telhado da casa B da Ilha do Boqueirão e na Uxina da mesma Ilha.

N. 848, do corrente, pagamento de réis 3:257:400 à Imprensa Naval, de fornecimentos em 1923.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição de creditos e do referido contracto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 22 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

Ato n. 23 — Sessão ordinaria, em 22 de fevereiro de 1924

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO DR. LEONEL DE REXEIDE

Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Targino — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima:

Presentes os Srs. ministros Drs. Barros Lima, Tavares de Lyra, Agenor de Roure e Passos de Miranda.

Compareceram os Srs. auditores Drs. Alfredo Mavignier e Oliveira Lima.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Processos de tomada de contas:

Sem numero, do porteiro do Tribunal do Jury, João de Oliveira Pinho, referente 28.

adeantamento de 429\$ feito em virtude do aviso n. 373, e l de fev. rro do anno findo, para depezas de prompto pagamento, havendo sido o saldo de 79\$ recolhido ao Thesouro Nacional;

Sem numero, do escripturario do Serviço de Fiscalização de Leite e Lactícinios Joé Joaquim O.orio, idem de 450\$ recebido em virtude do aviso n. 984, de 17 de julho do anno findo;

Sem numero, do contra-almirante Manoel Theodorico Machado Duia, chefe do Estado Maior da Armada, idem de 5:000\$ e 3:00\$ para as despesas extraordinarias de commissão no Estado de S. Paulo;

Sem numero, do pagador do Recenseamento Arthur de Moura Ribeiro, idem de 1:600\$ recebido em virtude do aviso n. 5.182, de 27 de setembro de 1923, tendo sido o saldo de 400\$ recolhido ao Thesouro Nacional;

Sem numero, do escripturario da Superintendencia do Serviço de Sementel as Jorge de Menezes Monteiro, idem de 25:732\$250, recebido em virtude do aviso n. 4.547, de 24 de agosto ultimo, tendo sido o saldo de 217\$750 recolhido ao Thesouro Nacional;

N. 14.477, do collecter das rendas federaes em Duas Barras, Estado do Rio, Mem Marinho Falcão, no periodo de 21 de setembro de 1918 a 21 de maio de 1922.

O tribunal mandou lavrar accórdãos julgando quites os mencionados responsaveis.

— Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Processos de tomada de contas:

Sem numero, do director do Hospital D. Pedro II, referente ao adeantamento de 4:000\$, recebido em virtude do aviso numero 942, de 7 de julho do anno findo, para despesas de prompto pagamento.

Sem numero, do thesoureiro da Escola Nacional de Bellas Artes, Nelson Gonçalves de Siqueira, idem de 3:000\$, recebido em virtude do aviso n. 4.286 C, de 23 de dezembro ultimo.

N. 14.484, do contra-almirante Antonio Alves Ferreira da Silva, quando chefe da Comissão de Limites com o Perú, idem de 240 000\$000.

Sem numero, do primeiro tenente Osamundo Monte Arreguin, da Flotilha do Amazonas, idem de 232:500, recebidos da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Marãos.

Sem numero, do pagador do Recenseamento Arthur de Moura Ribeiro, idem de 1:866\$750, em virtude do aviso n. 4.503, de 22 de agosto de 1923, tendo sido o saldo de 813\$240 recolhido ao Thesouro Nacional;

N. 13.674 do escripturario do Ministerio da Agricultura, Pedro Tio do Amaral, idem de 15:000\$, em virtude do aviso numero 793, de 5 de março de 1920.

N. 13.072, do ex-ante do Correio de São Joaquim, Estado de São Paulo, Jacomo Cernaack, no periodo de 1 de janeiro de 1918 a 23 de fevereiro de 1919. — O Tribunal mandou lavrar accórdãos julgando quites os mencionados responsaveis.

Processo de levantamento de fiança:

Requerimento do fiel de armazem, extinto, da Alta dega do Rio de Janeiro, José Lopes de Souza Junior, solicitando a baixa da fiança que nestou na importancia de 6:000\$, e n. t. u. id. em seis apolices da divida publica. — Foi autorizada a baixa da fiança.

Officio n. 159, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, referente ao adeantamento de 5:856\$750, recebido pelo primeiro tenente Joaquim Nunes de Carvalho,

Officio n. 160, idem, idem, ao de 20:000\$, recebido pelo segundo tenente Narciso Antonio Bisarro.

Officio 162 idem, idem, de 3:467\$500 pelo 1º tenente Cornelio de Moraes Queiroz e Officio 163, idem, idem, de 1:010\$ pelo capitão contador, Serapim Garcia Feijó. — O Tribunal deu vistas dos processos ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Finalmente foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos julga os na sessão de 13 de fevereiro corrente, referentes ás contas do general Luiz Barbedo, do Dr. Rodrigo de Araújo Jorge Filho, medico da Flotilha do Amazonas, dos commissarios da Armada Raul H. mold de Souza Soares, Jayme Freire de Andrade, Raul Petrelli de Mello e Ave'llio da Silva Vargas, do contador thesoureiro do 28º Batalhão de Caçadores, Antenor Cibrã, do porteiro do Minsterio da Justica, Luiz Ferr ira Madel, do inspector de Protecção aos Indios no Estado do Amazonas, Bento Martins Pereira de Lemos, do zelador do Nuel o Colonial «Visconde de Mauá», Manoel Soares de Andrade, do capitão-tenente commissario Antonio Fernandes de Oliveira, do ex-agente do Correio de Guarany, Estado do Rio Grande do Sul, Joaquim de Almeida Vieira, fixando o alcance apurado e marcando o prazo 30 dias para o respectivo recolhimento accrescidos dos juros da mora, do fiel do departamento naval do Estado do Pará Julio Eugenio de Oliveira, da agente dos Correios de São o é dos Botelhos, D. Ambrosina Carolina do Inspector I terino de Prophylaxia da Tuberculose, do D. Servulo de L. ma, dos primeiros te entes pharmaceutico-chimico, José d. Va concello, e Lisandro de And ad, commissario, do ex-agente do Correio de Boa Vista do Rio Branco, no Estado do Amazonas, João Antonio de Meneiro, do medico da Armada, Dr. August o Toscano d. Britto e do administrador geral dos Serviços de Prophylaxia Joé Carlos Rodrigues Junior.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia d sie me z pa a a seguinte sessão ordinaria.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Julzo de Direito da Provedoria e Resíduos

(Cartorio do 2º officio)

Inventarios

Tiã da Silveira Dias Machado (fallecida). — Julgada por sentença a partilha. Sophia Hill (fa lecida). — Sobre o calculo digam os interessados.

D. Graccho de Sá Valle (fallecido) — Prosig-se.

Maria Luiza Carn iro (fa lecida). — Pagos os impostos e taxa selladas á conclusão.

Maria Ade alfe Ramalho de Abreu (fallecida) — Julgado por sentença o calculo da adjudicação.

Dr. Braz Augusto Monteiro de Barros. — Deferido o pedido de fis. 2, nomeado o corrector A. Vaz de Carvalho Junior para effectuar a operação.

Testamento

João Manoel Gomes (fa lecido). — Cumpra-se.

Extinção do usufructo

José Palm Tosta (testador) Maria Javinho Martins e outros (suplicantes). — Julgada por sentença a partilha.

Alice Dantas Miguez (testadora). — Julgada por sentença a extinção do usufructo.

Julzo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

S gundo officio

JUIZ, DR. MARTINHO GARCEZ; ESCRIVÃO, DR. RENATO DE CAMPOS

Dia 27 de fevereiro de 1924

Inventarios

Fallecida, Alzira Mach do Plaisant; inventariante, Eu lydes Cesar Plaisant. — Julgo por sentença a presente partilha para que produza os seus devidos e leges effectos. Salvos os direitos de terceiros.

Fallecida, Maria Estrella Calo; inventariante, Eduardo Rodrigues Principe. — Ao Dr. curador de Orphãos, para dizer sobre a avaliação.

Fallecido, José Luiz da Costa; inventariante, Silvino Alves Costa. — Expeça-se o alvará requerido.

Fallecido, Vicente Mouzo Varela; inventariante, Genoveva Varela. — Digam os interessados.

Fallecida, Alexandrina Valqueredo Martins; inventariante, Fel sbe to Augusto Martins. — Sellados e preparados, á conclusão.

Fallecida, Marianna Leite de Oliveira Silva; inventariante, Virg llo Leite de Oliveira Silva. — Ao Dr. curador de Orphãos.

Fallecido, Gastão Gleier; inventariante, Rodolpho d. Siqueira Fritz. — Deiro a petição de fis. 105.

Fallecida, Violanta Alves Pinheiro; inventariante, Joaquim Pinheiro. — Ratificadas, digam os interessados.

Fallecida, Luiza Castino Pereira; inventariante, João de Jesus Pereira. — Deiro a petição de fis. 159.

Requerimento

Supplicante, Albano José Machado; supplicado, o espolio de Manoel Joaquim da Rocha. — Designo o 1º procurador municipal.

Tutela

Requerentes, Maria da Conceição dos Santos V. Zuquim e Maria e Pulcheria, menores. — Deiro a petição de fis. 30. Expeça-se o alvará para ratificação do contracto.

Extinção de usufructo

Supplicante, Ezequiel Ramos de Souza e outros; fallecida, Noemia Dantas de Almeida. — Deiro a petição de fis. 25.

Julzo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

Pr meiro officio

JUIZ, DR. JOSÉ LINHARES; ESCRIVÃO J. C MACHADO

Expediente de 27 de fevereiro de 1924

Inventarios

Adriemar Pr ludiano da Rocha. — Digam os interessados sobre a partilha.

Lino Alves da Foz seca Afilhado. — Deferido o pedido de fis. 100.

Será na Francisca de Menezes. — Deferido o pedido de fis. 93.

Fanci ca Venes d. Jesus. — Digam os interessados sobre o calculo.

Manoel Antonio Silveira. — Deferido o pedido de fis. 101.

Domeng s Marqu s E toves. — Ins. ripto, sellados e preparados á conclusão.

José Martins B rroso. — Deferido o pedido de fis. nos termos do parecer do Dr. cura or de orphãos.

M ria Francisca Feijó Guimarães. — Pro c. d. se ao stoç da partilha.

Extinção de usufructo

Supplicantes, Joaquim Joé da Silva e Corina Fonte Costa. — Digam os interessados sobre o calculo.

Segundo officio

ESCRIVÃO, AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTI

Despacho do dia 26 de fevereiro de 1924

Inventarios

Fallecido, Julia Frel e Trevis; inventariante e Avelide Fausta de Souza.— Deito o ped do fl.

Fallecido, Virginia de Castro, Leão Veloso; inventariante, Dr. Pedro Leão Veloso Filho.— A contador.

Fallecido, Antonio de Sales Paiva; inventariante, Adolina da Costa Paiva.— Digra os interessados.

Fallecido, Elardo Dantas; inventariante, Olga da Silva Dantas.— Julgada por sentença a partilha.

Fallecido, Jorge Abraham Chalfum; inventariante, Maria Joé Chalfum.— Julgada por sentença a partilha.

Fallecido, F. M. Z. Garí Panar; inventariante, João Vicente Panar.— Julgada por sentença a partilha.

Fallecido, Raul Justino Chagas; inventariante, Euclides Soares Chagas.— Juntese a parte do medio.

Fallecido, Antonio André Pessoa; inventariante, Amelia Leite Pessoa.— Prsiga se.

Fallecido, Antonio José da Silva; inventariante, Onina Morgo da Silva.— Faça-se a comição.

Fallecido, Ayres Ferreira Barroso.— Deito o pedido.

Fallecido, Antonio de Jesus Carreira; inventariante, João Rodrigues Carreira.— Deito o pedido.

Fallecido, João da Gama Filgueiras Lima; inventariante, Elvira de Andrade Filgueiras Lima.— Lançe-se a partilha.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Expediente de 27 de fevereiro de 1924

Inventarios

Bertholdo Dominiques Couto.— Digra o Dr. promotor sobre a pte do fl. 41.

João Ferreira Gonçalves.— Rectifique-se a partilha.

Concordata preventiva

F. Reis & Irmão—Nomeio, m substituição, o commissario F. Ad. Waquil, que assinará o respectivo termo.

F. l. e. c. l.

Alvaro & Comp.—Sellados e preparados, á conclusão.

Acção de deposito

Hjalmar Carborn contra a Companhia Nacional de Armamento & Co. — Ar. l. rada no maximo para casa p. rito.

Juizo de Direito da Segunda Vara Criminal

Expediente de 27 de fevereiro de 1924

JUIZ, DR. FREDERICO SUSSEKIND — ESCRIVÃO, CAPITÃO DOMINGOS IORIO

Justificação

Requerentes, Adolpho Petersen & Comp.; supplicada, Companhia Corvilaria Br. l. m. — Cl. a justificação, o julga por sentença e enregue á parte inepetente de traslado.

Processos criminaes

N. 8.883—Réus, Roberto Augusto Morgado e outros.—Foi mandado officiar ao Director da Casa de Detenção para silencia

da sentença que pronunciou o réo e do di-recor do b. b. n. de l. entificação e Estatística, off. l. n. do a. rem. s. a. fo. h. de aneced. nt. s. do ré. José de Oliveira.

N. 8.402—E. gen. o Napeão Rossi.—Foi mandado com vista ao D. promotor publico.

N. 8.976—A. t. ora, a Justiça Publica; réo, Waldemir Anphiloquio Nune.—Foi julgada extincta a acção penal, por n. ave. o réo com r. l. d. cas. m. n. to com a menor offendi. ra e expedido alvará de soltura em s. u. favor.

Inquerito

N. 14 (3ª Delegacia Auxiliar)—A. t. ora, a Justiça Publica, réo, Ge. s. o. b. n. teira de Gouvê.—Foi mandado baixar o inquerito á delegacia originaria para o eff. l. t. de serem numeradas as folhas.

Inqueritos custodiados

Foram custodiados a cartori. os autos de inquerito, vindo do 1º Distrito Policial e 2ª Delegacia Auxiliar, o primeiro em que é qu. x. o. s. C. m. p. a. n. h. a Light, em que são accusados Or. a. n. i. Soar, Henrique Mallio, José Messia e C. n. d. i. d. o Machado, o segundo em que é qu. x. o. s. a Co. i. n. a Mallio e accusado Luiz Marinho de Freitas.

Petição

Obed Cardoso, em nome de Alberico José de Oliveira, pediu providencias ao M. Juiz sobre a pris. o. do mesmo, v. l. o. h. a. v. p. e. s. t. a. o. b. n. c. e. m. s. u. favor, a qual notará se queb. a. a. n. e. l. o. n. o. comp. e. c. i. m. e. n. o. e. n. j. u. i. z. o. d. o. c. u. s. d. o. Foi off. l. d. o. a. m. a. i. o. r. 4. d. e. l. e. d. o. x. i. l. a. r. e. t. i. n. o. exp. i. c. i. o. e. s. c. e. r. a. l. a. a. l. l. e. g. a. d. a. p. r. s. a. o. a. m. e. n. o. d. e. o. j. u. i. z. o. d. e. c. i. d. i. r. d. a. p. e. t. i. c. a. o. p. r. e. s. e. n. t. a. d. a.

O escrivão, Domingos Iorio.

Juizo de Direito da Terceira Vara Criminal

JUIZ, DR. JOAO DE SOUZA PEREIRA BOTAFOGO; ESCRIVÃO, OSÉAS LE JESUS

Processo

Accusado, Armando Vaz Teixeira—Ao Dr. promotor.

Inqueritos:

Accusado, Waldemiro Francisco dos Santos.—Arch. e s. e.

Em que não se apurou quem foi o autor do delicto.—Como pede o Dr. promotor, por m. d. a. n. d. o. s. e. b. a. i. x. a. d. a. d. i. s. t. r. i. b. u. i. c. a. o. p. a. a. P. r. e. t. o. r. i. a. c. o. m. p. t. e. n. t. e.

Habeas-corpus

Pacientes Manoel da Silva e Waldemiro Torres.—A. v. i. s. t. a. d. a. i. f. o. r. m. a. c. a. o. d. e. f. l. s. 3. j. u. l. g. o. p. r. e. j. u. d. i. c. a. d. o. o. p. e. d. i. d. o. C. u. s. t. a. s. e. x. l. e. g. e.

Na denuncia offerecida contra Car. o. F. e. r. i. z. i. t. o. u. F. e. r. i. z. i. n. C. a. r. l. o.—C. i. t. a. s. e. s. d. e. s. i. g. n. e. s. d. i. a. o. h. o. r. a. p. a. r. a. a. f. o. r. m. a. c. a. o. d. a. c. u. p. a. p. r. a. i. c. a. n. d. o. s. a. s. i. n. t. e. l. i. g. e. n. c. i. a. s. n. e. c. e. s. s. a. r. i. a. s.—O escrivão, Oséas Esteves de Jesus.

Dia 27

Processo

Honorio Brito.—Ter. o. j. á. o. réo c. u. m. e. r. i. d. o. a. p. e. n. a. q. u. e. l. h. a. f. o. l. i. m. p. o. s. t. a. p. e. o. a. c. c. o. r. d. a. o. d. e. f. l. s. p. a. s. s. e. s. e. a. l. v. a. r. á. d. e. s. o. t. u. r. a. s. p. o. r. a. l. n. ão e. s. t. i. v. e. r. p. r. e. s. o. d. a. n. d. o. c. o. m. c. u. m. r. i. d. a. a. p. e. n. a.

Marcos Perlm.—Ao Dr. promotor.

Inquerito

Paulo Greenhalgh Barreto.—Ao Dr. pro-

Processo

Antonio Martins Dias ou Manoel da Silva Roxo e outros.—Indefiro o pedido de fls. 114 de acc. do com a promoção do Dr. promotor.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1923.—O escrivão, Oséas Esteves de Jesus.

Juizo do Direito da Quarta Vara Criminal

JUIZ, DR. EDUARDO SOUZA SANTOS; ESCRIVÃO, LUIZ WANDERLEY COELHO DE AGUIAR

Expediente de 27 de fevereiro de 1924

Nos autos de processo crime em que é autora a Justiça e ré. Antonio L. de F. Fil. art. 267 do C. d. l. o. P. n. a. l. O Dr. Juiz pronunciou o ré. m. o. i. n. c. u. r. s. o. n. a. s. p. e. n. a. s. d. o. art. 267 do C. d. l. o. P. n. a. l. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1924.

Nos autos de processo crime em que é autora a Justiça e ré. Abilio de Figueiredo, art. 154 do C. d. l. o. P. n. a. l. c. o. b. i. n. a. d. o. c. o. m. o. a. r. t. 13 § 8º do decreto numero 3.987, de 2 de janeiro de 1924. O Dr. Juiz deu o seguinte des. a. c. h. o.—Intime o réo a. f. i. n. d. e. p. a. a. a. m. u. l. t. a. q. u. e. f. o. r. c. o. n. d. e. m. n. a. d. o. Rio, 25 de fevereiro de 1924.—Souza Santos.

Est. c. o. f. r. m. e. Rio de Janeiro 27 de fevereiro de 1924.—O escrivão, Luiz Wanderley Coelho de Aguiar.

Juizo da Terceira Pretoria Cível

Despachos do dia 25 de fevereiro de 1924

Acção de despejo

Autora, D. Amelia Augusta de Souza Santos, réos: Pietrolongo e Alvaro Lopes.—Digra o excepto.

Deposito em pagamento

Autor, Custodi Antonio da Cunha; réo, J. Cardz, Martins.—Sellados e preparados á conclusão.

Notificação

Notificante, Rocha Faria & Companhia; notificado, Alzemiro Mariano.—Entregue-se á parte independente de traslado.

Acção de despejo

Autora, D. Laura Machado dos Santos, réos, Raphael Rannuxi e Martins de Tal.—Nã. e. s. t. i. n. d. o. o. a. g. g. r. a. v. o. i. n. t. e. r. n. o. s. i. o. p. r. e. v. i. s. t. o. e. m. l. e. i. n. ão p. o. d. e. r. á. s. e. r. d. a. d. o. s. e. g. u. i. m. e. n. t. o. a. o. m. e. s. m. o.

Juizo da Quinta Pretoria Cível

Expediente despachado em 26 de fevereiro de 1924

Despejo

Autor, Galdino do Valle; réo José P. da Cunha Vaz.—Recebo no effeito devolutivo a app. l. a. o. i. n. t. e. r. p. o. s. a. p. o. r. t. e. m. o. a. s. f. o. n. a. s. 62. S. u. n. a. m. o. s. a. u. t. o. s. a. s. u. p. e. r. i. o. r. i. n. s. t. a. n. c. i. a. n. o. p. r. a. z. o. l. e. g. a. l.

Summária por accidente no trabalho

Autor, Sebastião de Jesus; réos, David dos Santos & Filho.—Jul. o. p. o. r. s. e. n. t. e. n. c. a. o. a. c. c. o. r. d. o. c. o. n. s. t. a. n. t. e. d. o. t. e. m. o. d. e. f. l. s. 60 para que p. r. o. d. u. z. a. o. s. d. e. i. d. o. s. e. l. e. g. a. e. s. e. f. e. i. t. o. s.

Penhora executiva

Exequente, José Pereira da Cunha Vaz; executado, Luiz Vil. a. n. h. o. d. a. S. i. l. v. a.—Indefiro o pedido de fls. 13. A importancia foi off. r. i. d. a. p. e. l. o. réo para penhora, tendo sido esta feita, de. e. n. d. o. a. a. c. c. a. o. p. r. o. s. e. g. u. i. r. n. a. s. t. e. r. m. o. s. l. e. g. a. e. s.

Juizo da Oitava Pretoria Civil

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1924

Justificações

Custodio Ferreira de Almeida, Vicente da Silva, julgados por sentença.
Luiz Duarte, Maria do Rosario, ao Dr. promotor.

Inventarios

Candida Pereira da Silva (fallecida).—Sejam expedidos os alvarás.

Rectificação de termo de obito

Supplicante, Antonio Rodrigues Teixeira; supplicado, Mar a Gomes de Barros.—Julgado por sentença.

Supplicante, Eduardo de Andrade Teixeira; supplicado, Francisco Alves Teixeira.—Na forma do officio do Dr. promotor.

Notificação

Antonio Alves Cordeiro e Justino Fortes.—Pague a taxa.

Despejo

Autor, Henrique Sant'Anna; reo, José de Almeida Porto.—R. julgada a excepção.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

JUIZ, DR. FRANCISCO BELISARI VELLOSO REBELLO; E CRIVÃO, MORAES

Ex ediente do dia 27

Autora, a Justiça; réo, Octavio ou Otto Rugler (art. 399).—Expediu-se alvará de soltura.

Autor, a mesma; réo, Sebastião Gomes (art. 330 § 4º).—Foi absolvido e expediu-se alvará de soltura.

Autora, a mesma; réo, Carl Leslie Kuip (art. 303).—Decorrido o prazo, á conclusão.

Autora, a mesma; réo, Augusto Fernandes Fornilheiro (art. 306).—Subam os autos á Egreja Corte de Apelação.

Autora, a mesma; réo, José Luiz Darte Corrêa (art. 306).—Nos termos requer dos reo Dr. promotor publico sejam archivadas as presentes custas.

Autora, a mesma; réo, Vicente Fernandes (art. 303).—Como requer o Dr. promotor.

Autora, a mesma; réo, João Torres Boreho (art. 303).—Subam os autos á E. Corte de Appellação.

Autora, a mesma; réos, José Severino Wandri e Arthur Valinho (art. 303).—Ao Dr. promotor.

Autora, a mesma; réo, Attila Araujo (art. 303).—Ao Dr. promotor.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

JUIZ, O 2º SUPLENTE DR. CARLOS DE ARAUJO; ESCRIVÃO, L. MARCONDES

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1924

Despachos

Mario José de Araujo (art. 305 do Cod. Penal).—Junte-se as diligencias para o sumário.

Miguel Rato (art. 31 da Lei 2.321 de 1910).—Ao contador.

Osar Silva (art. 303 da Cod. Penal).—Julgada perdida a fiança.

Antonio de Araujo (art. 330 do Cod. Penal).—Julgado por sentença a notificação de rec. 12 para que produza os officios lezaes.

José Syvstre Leão (art. 304 do Cod. Penal).—Julgado por sentença a rectificação de fls. 89, isso para que produza os officios lezaes.

Pita Sum (art. 303 do Cod. Penal).—Ao Dr. promotor adjunto.

João Ferreira da Silva (art. 330 e § 4º Cod. Penal).—Ao Dr. promotor adjunto.
Henrique Francisco dos Reis (art. 330 § 4º Cod. Penal).—D. ao Dr. promotor adjunto.

Severino Antonio da Silva (art. 294 § 1º Cod. Penal).—D. ao Dr. promotor adjunto.

João Teixeira Rangel (art. 330 § 4º Cod. Penal).—D. ao Dr. promotor adjunto.

Ildefonso Santos Facó (art. 330 § 4º Cod. Penal).—D. ao Dr. promotor adjunto.

Antonio José da Silva (art. 330 § 4º Cod. Penal).—D. ao Dr. promotor adjunto.

Antonio Martins Peixes (art. 311 Cod. Penal).—D. ao Dr. promotor adjunto.

Antonio Rocha (art. 303 do Cod. Penal).—Ao Dr. promotor adjunto.

Garindo José Oliveira (art. 304 Cod. Penal).—Ao Dr. promotor adjunto.

Ricardo Pires Lopes (art. 330 § 4º Cod. Penal).—Intimados o réo a pagar denro e oito dias a multa a que foi condemnado.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal

JUIZ, 1º SUPLENTE DR. B. J. VEIGA—ESCRIVÃO, J. B. DE ALBUQUERQUE

Expediente de 27 de fevereiro de 1924

Artigo 30. do Código Penal

Autora, A Justiça; réos, Eugénia do Nascimento, Leopoldina dos Prazeres e Emilio do Nascimento. — Ao Dr. promotor publico adjunto.

Autora, A Justiça; réo, Cesario Silveira. — Ao Dr. promotor publico adjunto.

Artigo 29 do Código Penal

Réo, João Feliciano. — Sejam presentes a Corte de Appelação.

Réo, João Evangelista da Cruz. — Na forma do officio, ao Dr. promotor publico adjunto.

Ré, Joanna Rosa. — Requerendo-se a accusada para sujeitar a interrogatorio amanhã 28 do corrente, ás 12 horas para ser interrogada.

Artigo 303 do Código Penal

Autora, a Justiça; réo, Emydio de Oliveira e Silva. — Absolvido, officiou-se ao comendante do forte de Copacabana afim de exposto em libard de se por al não estiver preo.

EDITAES**Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes****De interdicção de Maria de Jesus**

O Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto, juiz de direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de interdicção virem ou delle conhecimento tiverem que Manoel Bernardino de Souza requereu a este juizo as providencias necessarias para ser julgada demente sua irmã Maria de Jesus, e tendo sido praticadas as exigencias da lei foi por mim decretada a interdicção da mesma Maria de Jesus e nomeei seu curador, seu irmão Manoel Bernardino de Souza. E para que chegue a todos mandei passar este em triplicata, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Aos vinte e tres de fevereiro de

mil novecentos e vinte e quatro. Eu, Joaquim Ferreira Velloso, escrivão, o subscrevi. — *Martinho Garcez Caldas Barreto.* (1.506)

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De citação com o prazo de 90 dias, ao marquez Piero Domenico Pellicano, como representante legal de seus filhos menores Francisco Paolo e Luigi Rodolpho Pellicano, na forma abaixo:

O Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto, juiz em exercicio na 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos do inventario dos bens deixados por fallecimento de Theolinda Hortencia Glette de Siqueira Fritz, de que é inventariante Rodolpho Gonçalves de Siqueira e que, por parte do inventariante, me foi dirigida a seguinte: Petição. «Exmo. Sr. Dr. juiz da 1ª Vara de Orphãos. Diz Rodolpho Gonçalves de Siqueira, inventariante dos bens deixados pela sua finada mãe Dona Theolinda Fritz, que entre os herdeiros do espolio existem Francisco Paolo e Luigi Rodolpho Pellicano, menores, representados por seu pae o marquez Piero Domenico Pellicano, que residia em Napolis, cidade da Italia. Acontece que, tendo fallecido a mãe daquelle marquez, o mesmo se retirou para lugar incerto e não sabido para tratar dos interesses da successão, não tendo até agora se feito representar no inventario de sua sogra, de quem o supplicante é inventariante, na alludida qualidade de pae e tutor nato dos ditos dous herdeiros menores. Assim, requer, seja designado dia e hora para que o supplicante justifique com duas testemunhas o allegado e em seguida sejam expedidos os editaes com o prazo de 90 dias para a citação do referido marquez Piero Domenico Pellicano, para, na qualidade de pae e representante legal de seus filhos Francisco Paolo e Luigi Rodolpho Pellicano, se fazer representar por procurador bastante nos autos de inventario até final julgamento das partilhas. Nestes termos P. deferimento.» (Estava sellado). Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1924. R. G. de Siqueira. Despacho: J. designe o Sr. escrivão dia e hora, sciente o Dr. curador de orphãos. Rio, 15-2-24. Martinho Caldas. Feitas as intimações e justificado o allegado, pelo Dr. juiz foi ordenada a expedição do presente edital, pelo teor do qual, fica, citado com o prazo de 90 dias, o marquez Piero Domenico Pellicano ausente, em lugar incerto e não sabido, para, como representante legal de seus filhos menores Francisco Paolo e Luigi Rodolpho Pellicano se fazer representar por procurador bastante, nos autos do inventario da finada Theolinda Hortencia Glette de Siqueira Fritz sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos passaram-se este e mais dous do igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de fevereiro de 1924. Eu Renato Gomes de Campos, escrivão, o escrevi. — *Martinho Garcez Caldas Barreto.* (Estava sellado). Confere. — *Renato de Campos.* (1.517.)

Juiz de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de J. Pabst Jor.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de J. Pabst Junior que a assembleia foi adiada para o dia 29 do corrente, ás 13 horas. — Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1924. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa. (1.452)

Juiz de Direito da Primeira Vara Cível

De convocação, aos credores de João Pereira Martins, na forma abaixo

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz de direito, interino, da Primeira Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por parte de João Pereira Martins, lhe foi dirigida uma petição pedindo a convocação de seus credores para se reunirem, afim de deliberarem sobre a proposta apresentada. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se convocam os credores de João Pereira Martins, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 3 de março viradouro, ás 13 horas, á rua dos Invalidos n. 152, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada por João Pereira Martins, afim de pagar 5 % por saldo de seus creditos no prazo de seis mezes da data da homologação, sob pena de, á revelia, se proceder como fôr de direito. E para constar se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de fevereiro de 1924. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi. — Auto Fortes. (Está conforme). O escrivão, interino, José da Silva Lisboa. (1.504)

Juiz de Direito da Segunda Vara Cível

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros, communica aos interessados da fallencia da Companhia Nacional de Seguros de Vida Cruzeiro do Sul, que se acham em cartorio os autos da acção de reivindicção do Dr. Carlos Augusto Naylor Junior, correndo o prazo da lei sob pena de revelia. — O escrivão, José Candido de Barros.

Juiz de Direito da Segunda Vara Cível

AVISO AOS INTERESSADOS

De convocação dos credores de Baptista & Guerra, estabelecidos que foram á rua Sete de Setembro numero cento e setenta e seis, e a quem interessar possa, para sciencia da concordata extintiva, na forma abaixo

O Dr. Leopoldo Duque Estrada Junior, juiz pretor em exercicio na Segunda Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que por elle se citam os credores dos negociantes Baptista & Guerra, estabelecidos nesta Capital, e a quem interessar possa para sciencia do pedido de concordata extintiva feito por Baptista

& Guerra, para que possam reclamar o que fôr a bem de seus direitos, em cuja proposta, constante de sua petição, se propõem a pagar 2 % por saldo de seus creditos no prazo de um anno, cuja fallencia correu por este juizo, já tendo sido pago o rateio. Em virtude do que se citam para sciencia da proposta e do dia 28 do corrente, ás 4 horas, para se realizar a assembleia, sob pena de revelia. E para constar lavrei o presente e outros, que serão fixados e publicados, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de fevereiro de 1924. Eu, Manoel Pereira Madruga, escrivente juramentado, o subscrevi, no impedimento ocasional do escrivão. — Leopoldo Duque Estrada Junior. Confere. — Manoel Pereira Madruga. (1.532)

Juiz de Direito da Segunda Vara Cível

AVISO AOS INTERESSADOS

Major Barros, communica aos interessados da fallencia da Companhia Nacional Cruzeiro do Sul, que se acham em cartorio a acção de reivindicção de João Rodolfo Luet, correndo o prazo da lei sob as penas da lei. Pelo escrivão, Manoel Pires Madruga, escrivente juramentado. (1.514)

Juiz de Direito da Segunda Vara Cível

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros communica aos interessados da concordata da Companhia Nacional de Seguros Cruzeiro do Sul, que se acham em cartorio os autos da acção reivindicatória de Walter N. Benhard e outros, correndo o prazo da lei sob pena de revelia. — Pelo escrivão, Manoel Pereira Madruga. (1.456)

Juiz de Direito da Segunda Vara Cível

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros communica aos interessados da concordata de Alexandre Ramon, que a assembleia foi adiada para o dia 10 de março de 1924, ás 14 horas. Rio, 23 de fevereiro de 1924. — Pelo escrivão, Manoel Pereira Madruga. (1.475)

Juiz de Direito da Segunda Vara Cível

De protesto contra Carlos Albano Pires e outros, na forma abaixo

O Dr. Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada Junior, pretor em exercicio no juizo de direito da Segunda Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faço saber a quantos este virem, ou delle noticia tiverem, que perante este juizo foi feito e tomado por termo, sendo delle intimadas as partes, o protesto do teor seguinte: «Exmo. Sr. Dr. Juiz de direito da Segunda Vara Cível. Diz Avelino de Jesus Pires, que havendo proposto contra Carlos Albano Pires uma acção ordinaria, que se processa por este juizo, para dissolução e liquidção da sociedade de facto que organizaram entre si para a exploração commercial do

negocio de botequim e congêneres, no predio numero cento e trinta e tres, da rua das Laranjeiras, nesta cidade, achase essa acção aguardando apenas a sentença de primeira instancia, a qual não foi proferida pela superveniencia das férias forenses; acontece, porém, que o réo ora supplicado, Carlos Albano Pires, aproveitando-se dessa circumstancia e com o evidente intuito de illudir a sentença que vier a ser proferida e que, deante das provas robustissimas existentes nos autos, não poderá deixar de ser-lhe contraria, tenta alienar o mesmo botequim com o trapassamento do contracto de arrendamento do predio onde o mesmo funciona, um e outro objectos da acção, e para isso tem feito publicar no *Jornal do Commercio* e outros, annuncios, indicando aos pretendentes, para informações, a firma Cesario Piume & Companhia, estabelecida á rua Luiz de Camões numero vinte e quatro, velando cautelosamente o nome do vendedor e o local do estabelecimento annuciado. Ultimamente, o supplicado, illudindo, sem duvida, a boa fé de Victorino Ferreira, ajustou com este a venda do negocio e traspasse do contracto de locação do predio; e, para resalva dos seus direitos e para que não seja effectivada a operação combinada, que será, de conformidade com a lei, considerada em fraude de execução, quer o supplicante notificar o supplicado e o dito Victorino Ferreira para sciencia do seu protesto contra qualquer alienação ou transacção onerosa que tenha por objecto o estabelecimento em questão, o contracto de locação do predio em que o mesmo tem sua sede, seus fructos e rendimentos, sendo que o adquirente responderá judicialmente na execução da sentença pelo que fôr liquidado no processo, na conformidade do que dispõe o art. 246, § 2º do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, combinado com o art. 572, do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1850. E para que chegue o presente protesto ao conhecimento de todos a quem interessar possa, requer o supplicante que seja o mesmo tomado por termo e publicado na forma da lei, sendo para sua sciencia, intimados o supplicado e Victorino Ferreira, que é encontrado á rua das Laranjeiras numero cento e trinta e tres. Requer, outrossim, que sejam opportunamente os autos do presente protesto appensados aos da acção ordinaria referida para effeitos de direito. Nestes termos. P. deferimento. Rio de Janeiro, vinte e dous de fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro. — Agenor Augusto da Silva Moreira, advogado. (Devidamente sellado). Despacho: «D. Como requer. Rio, vinte e dous fevereiro novecentos e vinte e quatro. — L. Duque Estrada Junior.» Distribuição: «Distribuida em vinte e dous do fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro, ao juizo da Segunda Vara Cível. — O distribuidor, interino, Mauro F. de Oliveira. D. 33 do N. 128.» E, para conhecimento de todos a quem possa interessar passou-se o presente, que vas ser publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, no *Forum*, onde funciona este juizo. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro. Eu, Manoel Pereira Madruga, escrivente juramentado, o subscrevi, no impedimento ocasional do escrivão. — Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada Junior. — Confere, Manoel Pereira Madruga. (1.520)

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível**AVISO AOS INTERESSADOS**

O major Barros communica aos interessados da fallencia de Raul Novaes & Comp. que a assemblea foi adiada para o dia 7 de março do corrente anno, ás 14 horas.

Rio, 21 de fevereiro de 1924. — Pelo escrivão, *Manoel Pereira Madruga*. (1.503).

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

De citação com o prazo de trinta dias, ao ausente em lugar incerto e não sabido João Caetano da Costa, para sciencia do aviso que lhe faz D. Maria Pereira dos Santos Cunha, na forma abaixo:

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz de direito da Quarta Vara Cível desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de notificação em que é supplicante Dona Maria Pereira dos Santos Cunha e supplicado João Caetano da Costa, dos quaes consta a petição do teor seguinte: «Exmo. Sr. Dr. juiz da Quarta Vara Cível, D. Maria Pereira dos Santos Cunha, tendo dado de arrendamento a Francisco de Paulo Moura o seu predio á rua Voluntarios da Patria n. 244, pelo prazo de 5 annos, aluguel de 150\$ mensaes e demais condições e obrigações constantes da escriptura publica de 11 de agosto de 1919, lavrada a fls. 93, do livro 614 de notas do tabellião do 2º Officio desta cidade, como se vê do documento que offerece sob n. 1, este com o consentimento da supplicante cedeu e transferiu a João Caetano da Costa o alludido contracto pelo tempo que faltava para a sua terminação, por escriptura publica de 9 de fevereiro de 1921, lavrada a fls. 34, do livro 636 de notas do mesmo tabellião, conforme documento que offerece sob n. 2, e como não convenha á supplicante, findo o prazo contractual ou seja a 11 de agosto proximo futuro, continuar com esse arrendamento, quer de accordo com o § 5º, do art. 4º, do decreto n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921, avisar ao supplicado João Caetano da Costa que findo o prazo do contracto não será este prorogado, ficando assim o supplicado sujeito não só ao despejo judicial, como também, de conformidade com o que preceitua o artigo 1.196, do Cod. Civil, do aluguel de 500\$ por mez, enquanto não fizer a restituição das chaves e se achar a supplicante esbulhada da sua propriedade, além de ser condemnado, nas custas, pelo que: Requer que V. Ex. se digne de ordenar a intimação do supplicado para sciencia deste aviso entregando-se a presente á supplicante depois de satisfeitas as formalidades legais independentemente de traslado. Valor da causa superior a 10.000\$000. P. deferimento. Rio, 7 de fevereiro de 1924. — *Ubaldo do Amaral Filho*, advogado. (Estava legalmente sellada). Despacho: Sim. Rio, 8-2-24. — *Silva Castro*. (Certificando o official de justiça encarregado da intimação ter sido informado, achar-se o supplicado fóra desta Capital, em uma cidade do interior, foi pela supplicante justificada a ausencia do mesmo supplicado em lugar incerto e não sa-

bido e pelo Dr. juiz mandado expedir os respectivos editaes de citação.) Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual se cita o ausente em lugar incerto e não sabido João Caetano da Costa, para os termos da petição acima transcripta. E, para constar se passou este edital e mais dous iguaes que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de fevereiro de 1924. — Eu, Elmano Gomes Cardim, escrivão, o subscrevo. — *Arthur da Silva Castro*. (1.092).

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

ESCRIVÃO, INTERINO, EUGENIO FONSECA
Aviso

Aviso aos interessados na fallencia do Banco Francez para o Brasil, que se acha em cartorio, durante 5 dias, uma reivindicação requerida pelo Dr. Paulo da Silva Prado, contra a massa fallida do citado banco, para haver desta a quantia de frs. 50.000, devendo, dentro desse prazo, apresentarem as reclamações ou contestações que entenderem de direito.

Rio, 25 de fevereiro de 1924. — O escrivão, interino, *Eugenio Fonseca*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível**AVISO**

Aviso aos interessados na fallencia do Banco Francez para o Brasil, que se acha em cartorio, durante 5 dias, uma reivindicação requerida por Evaristo, Eyer & Comp., contra a massa fallida do dito Banco para haver desta a quantia de francos 10.561,95; devendo, dentro desse prazo, apresentarem as reclamações ou contestações que entenderem de direito. Rio, 21 de fevereiro de 1924. — O escrivão, interino, *Eugenio Fonseca*. (1.369).

Juizo da Segunda Pretoria Cível

Francisco Barreto Ribeiro de Almeida, escrivão e official do Registro Civil da 2ª Pretoria Cível, freguezia de Santa Rita e ilha do Governador, etc.:

Faço saber que, para casar-se, estão se habilitando por este cartorio Francisco José Farias e Olívia de Oliveira, João Alves do Amor Divino e Alice Monteiro de Souza, Luiz Vinardi e Maria Concetta Nicola, Maximino Gonçalves Couto e Maria de Jesus Carvalho, José dos Santos Vieira e Iracema Rodrigues Pereira, João Carlos da Silva e Alfredina Rosa Chagas, José Paz e Virginia Ribeiro, José Lopes de Almeida e Djanira Pereira de Lima, João de Almeida Lisboa e Josepha Alexandrina da Rocha, Pedro Ribeiro da Silva e Carolina Amelia da Silva, José Regal Castro e Etelvina Cruz. Si alguém souber que ha impedimentos, accuse-os. Eu, Humberto da Rocha Soares, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Francisco Barreto Ribeiro de Almeida, escrivão, o subscrevi.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal

O escrivão e official do Registro Civil da Terceira Pretoria Cível, freguezia de Santo Antonio affixou, nesta data, os editaes de casamento de:

Manoel da Gama Faria e D. Iracema Costa Nogueira; Ismael Cardoso e D.

Maria do Carmo Rodrigues; João Novaes e D. Augusta Salles; Joaquim Rodrigues de Azevedo e D. Rosa Aguiar; Firmino Carvalho e Lucio Sampaio.

Juizo da Oitava Pretoria Cível

Faço saber que se estão habilitando para casar: Antonio Leite com Rita Magalhães; Marinho Alves de Oliveira com Saphira Marques; Custodio Ferreira de Almeida com Bernardina de Almeida; Vicente da Silva com Antonio de Jesus; Joventino José da Costa com Marietta Nunes; Manoel Maria Alves Salgueira com Adelia Leão Gonçalves. Quem souber que ha impedimento, accuse-o. Rio, 25 de fevereiro de 1924 — O escrivão, *Jorge Gonçalves de Pinho*.

TERMOS DE CONTRACTO**MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES****Departamento Nacional de Saude Publica**

Accôrdo firmado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e o Estado de Minas Geraes, para execução dos serviços de saneamento e prophylaxia rural.

Aos vinte e cinco dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro (1924) compareceu na Directoria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o respectivo director geral, doutor Carlos Ribeiro Justiniano das Chagas, o senhor Pericles de Souza Manso, representante, devidamente autorizado, do Estado de Minas Geraes e declarou que, tendo o mesmo Estado feito uma proposta ao referido Departamento, nos termos do artigo mil quatrocentos e sessenta e seis (1.466), do decreto numero dezesseis mil e trezentos (16.300), de trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte e tres (1923), para execução naquella região do paiz, por intermedio da Directoria de Saneamento Rural os de combate ás principaes endemias dos campos, e que tendo sido a mesma acceita, assigna com o referido director geral o presente accôrdo, por este approvado, de conformidade com o numero dezenove (XIX) do artigo trinta e um (31) do citado decreto, e com as testemunhas abaixo assignadas e sob as seguintes condições:

Primeira — O Estado de Minas acceita e obriga-se a promover a accitação pelos municipios de todas as leis sanitarias, instruções e disposições do Departamento Nacional de Saude Publica, referentes ao assumpto.

Segunda — O Estado obriga-se também a executar, na forma do regulamento approvado pelo decreto n. 16.300 (dezesseis mil e trezentos), de 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e vinte e tres todas as medidas necessarias á prophylaxia da lepra e das doenças venereas, prophylaxia da tuberculose e serviço de hygiene infantil.

Terceira — A União organizará a exclusivo criterio do Departamento Nacional de Saude Publica, os serviços de prophylaxia rural, levando em conta, principalmente, indicações regionaes e estabelecendo serviços sanitarios de preferencia e com maior amplitude, nas zonas mais attingidas pelas endemias de

população mais densa e maior riqueza economica.

Quarta — Os serviços sanitarios instituidos pelo presente accordo serão executados durante cinco annos, a partir de mil novecentos e vinte e quatro (1924) sem intervenção de qualquer autoridade estadual ou municipal, pelas commissões organizadas pelo Departamento Nacional de Saúde Publica, sendo vedado aos medicos encarregados de taes trabalhos o exercicio de clinica remunerada.

Quinta — O Departamento Nacional de Saúde Publica publicará boletins trimestraes de todo o movimento dos respectivos serviços, remetendo ao Governo do Estado exemplares dos trabalhos executados para conhecimento exacto dos resultados e dos beneficios colhidos.

Sexta — O governo do Estado obriga-se, de accordo com o § 1º (paragrafo primeiro), do artigo nono do decreto legislativo numero tres mil novecentos e oitenta e sete (3.987), de (2) dous de janeiro de mil novecentos e vinte (1920), a concorrer anualmente com a metade da despesa necessaria para custeio dos serviços orçados em novecentos contos (900:000\$) annuaes.

Setima — O governo do Estado depositará na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado a quota da contribuição da metade da despesa, que lhe cabe, em duas prestações semestraes, realizadas na primeira quinzena do mez de janeiro e na primeira quinzena do mez de julho, não sendo admissivel qualquer prorrogação.

Oitava — O Departamento Nacional de Saúde Publica por sua vez distribuirá á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado, no começo de cada exercicio,

a importancia de quatrocentos e cincoenta contos de reis (450:000\$000).

Nona — As despesas com os serviços de prophylaxia da lepra e das doenças venereas serão custeadas pela União, por conta do fundo especial.

Decima — Dentro dos credits distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado, poderão ser realizados accordos com os municipios para a instalação de postos permanentes e bem assim para que sejam adoptadas quaesquer outras providencias sanitarias, nos termos dos artigos numeros mil quatrocentos e setenta (1.470) e mil seiscentos e trinta e oito (1.638) do regulamento aprovado pelo decreto numero dezesseis mil e trescentos, de trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte tres (1923).

Decima primeira — A parte das contribuições com que concorrem os municipios será escripturada, como deposito, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado.

Decima segunda — O Estado obriga-se a prestar todo o apoio moral e todas as praticas facilidades aos funcionarios encarregados da execução dos trabalhos.

Decima terceira — A falta de cumprimento, por parte do Estado, de qualquer das condições a que se obriga pelo presente accordo, importa na rescisão immediata deste, sem direito ao Estado a qualquer indemnização e sob qualquer titulo.

Decima quarta — Quando o Estado resolver suspender a continuação dos serviços, fica obrigado a notificar o Governo da União, na primeira quinzena do quarto trimestre do exercicio anterior áquelle em que deverão cessar os trabalhos.

Decima quinta — A despesa relativa a mil novecentos e vinte e quatro, para o custeio do serviço de saneamento e

prophylaxia rural, foi devidamente empenhada na consignação "Serviço nos Estados — Minas Geraes" da rubrica "Directoria de Saneamento Rural" da verba vinte e um (21) do artigo dous (2) da lei numero quatro mil setecentos e noventa e tres (4.793), de sete (7) de janeiro de 1924 (mil novecentos e vinte e quatro). Si nos annos subsequentes o Congresso Nacional não votar os credits necessarios, este accordo será considerado como rescindido, sem que dahi resulte qualquer onus para a União.

Decima sexta — O Estado fica com direito a contribuir livremente até a importancia de cincoenta contos de reis (50:000\$) por anno, ou com o material que for necessario, de maneira que se não desorganizem os trabalhos e se dispense pessoal, em virtude da redução feita pelo Congresso Nacional pela lei numero quatro mil setecentos e noventa e tres, de (7) sete de janeiro de mil novecentos e vinte e quatro (1924), podendo a União, em compensação, fornecer algum material de que possa dispor, como saes de quinino.

Decima setima — O presente accordo cuja minuta foi approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si aquelle Instituto denegar registro.

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo, que vai assignado pelo senhor doutor director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, pelo representante do Estado de Minas Geraes e pelas testemunhas Alvaro Cotegipe Milanez e Augusto Duarte de Moraes. — Carlos R. J. das Chagas. — Pericles de Souza Manso. — Alvaro Cotegipe Milanez. — Augusto Duarte de Moraes.

Directoria de Contabilidade

CONTRACTO N. 23

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Luiz Mendonça & Comp., para o fornecimento do grupo 14, "Uniformes para pessoal", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* n. 302, de 30 de dezembro de 1923, e seguintes, ás repartições dependentes do mesmo ministerio durante o anno de mil novecentos e vinte e quatro.

Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro, compareceram na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral, interino, Sr. José Vicente Gomes Flores Junior, os senhores Luiz Mendonça & Comp., estabelecidos á rua da Alfandega numero noventa e sete, e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo quatorze ás repartições do referido ministerio durante o corrente anno de 1924, assignam o presente contracto da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* de numeros trescentos e dous, de trinta de dezembro de mil novecentos e vinte e tres a quinze, de dezoito de janeiro de mil novecentos e vinte e quatro, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte de janeiro de mil novecentos e vinte e quatro, a folhas dous mil e quarenta e oito e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1924, de accordo com as condições do edital que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo

das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil reis (100\$000) quando apresentarem as contas fora do tal prazo.

Segunda — Os Srs. Luiz Mendonça & Comp., neste instrumento denominados "Contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de mil novecentos e vinte e quatro, os artigos constantes da relação que a este accompanha, de conformidade com a proposta que fizeram, do grupo n. 14, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem á Colonia Correccional dos Dous Rios, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimento serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com trinta dias de antecedencia e satisfeitos pelo fornecedor no maximo dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigos a confeccionar, em que será accordado o prazo para constatação do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes.

Quarta — Além dos artigos a que se refere este termo deverão os contractantes fornecer, pelos preços correntes no mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio, podendo, porém, o Governo fazer aquisição desses artigos, estranhos ao contracto, em qualquer outra casa commercial, ou fabrica, desde que ella offereça preços mais vantajosos.

Quinta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais.

ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidência e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpeção judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Sexta — As multas em que incorrerem os contractantes, e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro, serão immediatamente comunicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão das contas apresentadas, logo depois de impostas, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas, desde que a importancia possa satisfazer as exigencias das mesmas; caso não o possa, reunir-se-hão varias facturas para o desconto correspondente á importancia da multa, ou deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos ou os fornecedores serão obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de terem recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando esses quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em 25 de fevereiro de 1924, antes da respectiva assignatura, a importancia de sete contos e vinte e sete mil réis (7:027\$000), conforme provaram com o documento numero duzentos e quinze, de vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro, que fica depositado na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua setima condição.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — O contracto assignado nesta data só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Nona — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de cento e quarenta contos quinhentos, e trinta e oito mil réis (140:538\$000) serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas, e correrão por conta das verbas 20°, "Assistencia

a Alienados — Hospital Nacional; 26°, "Instituto Benjamin Constant"; 27°, "Instituto Nacional de Surdos-Mudos"; 42°, "Escola 15 de Novembro — Secção de reforma", tendo sido feita a necessaria deducção nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores da lei numero quatro mil setecentos e noventa e tres, de sete de janeiro de mil novecentos e vinte e quatro, e sub-consignações seguintes do material de consumo:

Hospital Nacional: "Fazendas, calçados, etc."	61:538\$000
Instituto Benjamin Constant: "Calçado, roupa, etc."	12:500\$000
Instituto Nacional de Surdos-Mudos: "Calçado, roupa, etc."	6:500\$000
Escola 15 de Novembro: "Calçado e vestuario dos recolhidos"	45:000\$000
Escola 15 de Novembro: "Secção de reforma — Roupa, calçado, etc."	15:000\$000
	140:538\$000

E por estarem assim accôrdes, lavrou-se este termo de contracto, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral, interino, da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, José Vicente Gomes Flores Junior, pelos contractantes e pelas testemunhas Affonso Duarte de Barros e Doralio Timotheo da Costa, que se achavam presentes na citada Directoria da Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas seis estampilhas federaes representando o valor de duzentos e oitenta e dous mil réis (282\$000). Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1924. (26-2-924). — José Vicente Gomes Flores Junior, director geral, interino. — Luiz Mendonça & Comp. — Affonso Duarte de Barros. — Doralio Timotheo da Costa.

RELAÇÃO DOS PREÇOS CONTRACTADOS

1. Uniforme de brim branco de algodão, para adulto para Assistencia a Alienados, 374, um, quarenta mil réis.....	40\$000
2. Uniforme de brim de linho, para adulto da Assistencia a Alienados, 44, um, noventa e cinco mil réis	95\$000
3. Uniforme de brim pardo de algodão, para a Assistencia a Alienados, 18, um, vinte e nove mil e quinhentos réis.....	29\$500
4. Uniforme de brim de algodão para os Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, 142, um, trinta e seis mil réis.....	36\$000
5. Uniforme de zuarte ou mescla para adulto das officinas ou Usinas da Assistencia a Alienados, 130, um, vinte e nove mil e quatrocentos réis	29\$400
6. Uniforme de brim kaki estrangeiro, para os alumnos da Escola 15 de Novembro, 1.600, um, trinta e quatro mil réis.....	34\$000
7. Uniforme de panno elasticotina azul, para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, 71, um, cento e dezanove mil réis	119\$000
8. Uniforme de panno elasticotina azul, para os alumnos da Escola 15 de Novembro, 400, um, cento e cinco mil réis.....	105\$000
9. Uniforme de zuarte ou mescla para os alumnos das officinas dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, 230, um, trinta mil e oitocentos réis	30\$800

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria Geral de Contabilidade

CÓPIA EXTRAHIDA DO LIVRO DE CONTRACTOS "PESSOAL" A' PAGINA 136 VERSO

Termo de contracto celebrado com Raul Elisario Barbosa para servir como encarregado tecnico do serviço de cartographia no Centro de Aviação Naval.

Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro, nesta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, o senhor director geral, capitão de mar e guerra Apollinario Gomes de Carvalho, em cumprimento ao despacho do senhor ministro, approvando a respectiva minuta, em vinte e

seis de janeiro proximo findo, contractou com Raul Elisario Barbosa a prestação de seus serviços technicos como cartographo na Directoria de Aeronautica, sob as seguintes condições:

Primeira — O Sr. Raul Elisario Barbosa, de ora em diante denominado contractado, se obriga a servir no Ministerio da Marinha, durante tres annos, como encarregado tecnico do serviço de cartographia da Aviação Naval.

Segunda — O contractado se compromette a bem servir prestando todos os serviços inherentes á sua profissão em qualquer dos departamentos da Marinha, para que seja requisitado.

Terceira — O contractado poderá ser destacado de sua sede para os centros de aviação naval.

Quarta — O contractado se submette aos regulamentos e codigos disciplinares e penaes que regem a Marinha de Guerra.

Quinta — O contractado perceberá mensalmente a quantia de setecentos mil réis (700\$000).

Sexta — O contractado terá as honras de 2° tenente.

Setima — Em caso de molestia o contractado terá tratamento nos hospitais de Marinha.

Oitava — O contractado usará obrigatoriamente, o uniforme do dia, determinado pelo Estado-Maior da Armada.

Nona — O contractado perceberá a importancia de tres mezes de seus vencimentos para a confecção de seus uniformes, que indemnizará de accôrdo com a lei.

Decima — O contractado, quando des-tacado para servir fóra da séde terá passagens pagas e uma diaria de dez mil réis (108), quando não arranchado e alojado, respeitadas as restricções do artigo 247, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do corrente anno.

Decima primeira — Ao finalizar este contracto, não innovado, ou no caso de ser elle rescindido por este ministerio, sem causa motivada pelo contractado, estando o mesmo fóra da séde do Rio de Janeiro, ser-lhe-ha fornecida uma passagem de 1.ª classe, do local onde se encontrar, e uma ajuda de custo de duzentos mil réis (200\$000).

Decima segunda — O contractado go-sará das vantagens de que trata o de-creto n. 4.206, de 9 de dezembro de 1920, no caso de soffrer accidente no ser-viço de aviação.

Decima terceira — O presente contra-cto poderá ser rescindido a aprazimento de qualquer das partes, desde que haja um aviso prévio de noventa dias.

Decima quarta — O presente contra-cto é lavrado de accordo com a autoriza-ção constante do artigo 45, combinado com o de numero 251, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do corrente anno.

Decima quinta — As despesas decor-rentes deste contracto correrão, neste exercicio, pela verba 13.ª, "Despesas ex-traordinarias — Para pagamento do pes-soal que fôr contractado", onde foi feito o competente empenho, e nos exercicios futuros pelas verbas que forem votadas para o custeio de taes serviços.

Decima sexta — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas não se responsa-bilizando o Governo por indemnização al-guma no caso de ser denegado o regis-tro por aquelle instituto.

Decima setima — O contractado re-nuncia desde já o direito de reclamar in-demnizações por prejuizos seja qual fôr a proveniencia.

Para firmeza e validade do que fica estipulado mandou o mesmo senhor di-rector geral lavar este termo, de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 10.799, de 11 de março de 1914, e de-creto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, que assigna com o contractado qua-dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. A residencia legal do con-tractado é nesta capital assim como o fóro. Assignaram tambem duas testemu-nhas. E eu, Nelson Guimarães Vianna de Barros, primeiro official, lavei este ter-mo. Pagará de sello, de accordo com o decreto n. 14.339, de 1 de setembro do 1920, a importancia de vinte e quatro mil réis. — *Apollinario Gomes de Car-valho*, director geral. — *Raul Elisiario Barbosa*. — Como testemunhas: *Albino José Ramos e Henrique Ferreira de Mi-randa*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de vinte e seis mil réis. — Está conforme. *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, 1.º official. — Confere. *Raymundo Gonçal-ves Martins*, 3.º official.

onde se é, 2.ª columna, Alterações de contra-cto: De W. J. M. Cielland & Comp., leva do o capital social a 500\$, leia-se: De W. J. M. Cielland & Comp., elevado o capital social a 500:000,000.

NOTICIARIO

Collegio Pedro II — Exames de admis-são — Serão chamados, hoje, ás 10 ho-ras, para prestar exames oraes os se-guintes candidatos:

Externato — José Alves Goulart, João Pires Ferreira, João das Chagas Leite, João Cardoso, João Antero de Carvalho, João Tavares Iracema Junior, João Bap-tista, João Barbalho Uchôa Cavalcanti, Joaquim Peixoto Rocha, Joaquim Bibiano Torres, Joaquim Passidomo, Joaquim Cerqueira Montebello, Joaquim Gonçal-ves Ventura, Jorge Murad, Jairo Ferreira Jorge, Jorge Sampaio Gomes, Jorge Pes-sôa Mendes, Jorge Gani, Jayme José Mo-ta de Magalhães Carvalho, Jayme Gomes de Azevedo, Jayme de Araujo, Jayme Bru-ce Botelho, Jayme Jannuzzi, Jayme Lobo Marques, Justino Eugenio Alves Pereira Fontainha, Justino Candido Antunes Ju-nior, Justino Cassiano de Oliveira Filho, Jacob Lemos, Joel Nascimento, Joel Le-mos, Joel Quaresma de Moura, Julião Felix de Almeida, Jairo Alves de Araujo, Jurandyr da Motta Guimarães, Jadir Car-los Maciel, Jackson Pinto da Cruz, Jair Neiva Vellasco, Luiz Gicovate, Luiz Cog-lho de Brito, Luiz Sauerbronn, Luiz França Junior, Luiz G. Pacheco, Luiz Schulman, Luiz Gonzalez Suarez, Lauro Costa Rebello, Leonidas Martins Junior, Loel Gomes de Pinho, Lincoln Caire, Lau-ro de Almeida Müller, Manoel Fernandes Quadra, Manoel Lopes da Cruz, Manoel Rodrigues de Moura, Manoel Goldenberg, Manoel Joaquim Moreira Filho, Manoel Antonio da Fonseca Costa Couto, Manoel Coelho Cintra, Manoel Peres, Marcello Benjamin de Viveiros, Sylvio Calheiros da Graça de Mello Leitão e Mario Helio Caldas.

O Tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o pe-riodo de 18 horas do dia 27 até 18 ho-ras do dia 28:

Districto Federal e Nietheroy — Tem-po, instavel com alguns chuviscos, pas-sando a bom com nebulosidade variavel. Temperatura — Noite ainda fresca; em ascensão de dia com maxima entre 28º e 30º.

Ventos — Normaes, predominando a componente leste.

Estado do Rio — Tempo, instavel, com alguns chuviscos, passando a bom com nebulosidade variavel, salvo á leste, onde de ameaçador passará a instavel; chu-visqueiros.

Temperatura — Noite ainda fresca: em ascensão de dia.

Tendencia geral do tempo após 18 horas do dia 28 — Bom.

Estados do Sul — Tempo, bom em toda a parte.

Temperatura — Em ascensão, sendo accentuada no Rio Grande.

Ventos — Do norte a leste.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje) — O tem-po, de accordo com a previsão feita, foi

ameaçador á noite com chuvas e insta-vel hoje de dia. A temperatura fôz ainda fresca á noite, elevando-se de dia: as temperaturas extremas do Posto Me-teorologico foram: maxima 24º ás 12 horas e 55m, e a minima 19º ás 6 ho-ras e 20m, e as médias das temperatur-as extremas dos postos do Districto Fe-deral foram 26º e 19º. Os ventos fo-ram variaveis á noite e normaes de dia, cahindo a brisa ás 10 horas.

Em todo o paiz (de 9 horas de hon-tem ás 9 horas de hoje):

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso na Bahia e em parte do Ceará e bom nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve in-stavel na Bahia e bom nos demais Es-tados. Não recebemos o serviço tele-graphico do Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Parahyba e de grande parte do Ceará.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tem-po foi bom em Goyaz e chuvoso nos de-mais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom em Goyaz e Mato Grosso e instavel nos demais Estados. A temperatura elevou-se no Espirito Santo e E. do Rio e foi estavel nos de-mais Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi em geral, bom. Esta manhã, ás 9 horas o tempo esteve instavel em parte do Santa Catharina e bom nos demais Esta-dos. A temperatura elevou-se.

Chuvas fortes — Choveu fortemente, hontem, em Arassuahy.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo esteve bom em Caxambú, Araxá, e Poços de Caldas e Passa Quatro. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve in-stavel em Caxambú e Poços de Caldas e bom em Passa Quatro e Araxá. A tem-peratura elevou-se ligeiramente. Tem-peraturas extremas: 23º e 12º em Ca-xambú; 19º e 13º em Passa Quatro; 26º e 14º em Araxá; 24º e 9º em Po-ços de Caldas.

Maiores temperaturas: — 36º em Propriá e 35º em Sobral.

Maiores chuvas recolhidas no dia 27: — 65m/mo em Arassuahy e 28m/mo em Curvello.

Estados do mar na costa do paiz — Vagas: em Ilhéos e Paranaguá; peque-nas vagas: em Ondina, Santos e em parte de Santa Catharina: tranquillo e chão: nos demais pontos da costa do paiz.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 15 dias: Maceió.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba: Subindo em Jacarehy e entre Anta e Campos e baixando lentamente no resto do curso.

Dados aerologicos:

No Districto Federal (ás 12 horas): — Corrente S. a 450m, velocidade ma-xima, 6m4; corrente E. a 1.500m, ve-locidade maxima: 9m3; corrente N, ve-locidade maxima 6m7 a 1.800m, onde o balão desapareceu.

Em Santos (ás 9 horas e 30 minutos) — Corrente E. a 1.800m, velocidade maxima 8m6; corrente N, velocidade maxima 6m5 a 3.150m, onde o balão desapareceu.

Em Campos, S. Paulo dos Agudos e Curitiba, não foram feitas as sondagens habituaes, devido estar o céu encoberto por nuvens baixas.

De Florianopolis, São Sebastião do Paraíso, Mendes e Cuyabá, não recebe-mos os nossos telegrammas.

JUNTA COMMERCIAL

Junta Commercial

Sessão, em 31 de janeiro de 1924

RECTIFICAÇÃO

Nas relações dos contractos, distr-ctos e alterações, archivados em sessão e 31 de janeiro pa sad, publica-da no *Diario Official* de 27 do corrente, á pagina 5,649,

Directoria de Meteorologia—Instituto Central—Serviço de Previsão do tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 26 de fevereiro de 1924

Zona Norte — Devido a deficiencia do serviço telegraphico, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom em parte de Matto Grosso e chuvoso nos demais Estados. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom em parte de Matto Grosso e instavel nos demais Estados. A temperatura declinou. Não recebemos o serviço telegraphico de Goyaz e de grande parte de Matto Grosso.

Zona Sul — Nas 4 horas, o tempo foi bom no Rio Grande e chuvoso em Paranaguá, Urussanga, Imbituba e em diversas localidades de São Paulo. Esta manhã às 9 horas, o tempo foi em geral bom. A temperatura declinou em São Paulo e elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9hs. no Rio de Janeiro) no dia 26 de fevereiro de 1924 (Resumo do boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(X)												
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife	759.7	29.3	—	SE	3	1	—	B. (b. manhã).	35.0	19.1		
Pão de Assucar (X)												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caetite	57.0	24.0	—	C	0	10	—	I.	28.0	21.0	21.8	C. r. pm.
Januaria	58.3	20.0	—	SE	1	10	—	I.	28.0	19.8	34.4	C. t. pm.
Bello Horizonte	57.9	23.0	—	—	—	10	—	I. (c. manhã).	31.5	22.0	0.5	T. r. pm.
Theophilo Ottoni ...	60.0	21.0	1.0	E	3	9	—	I. (l. manhã).	23.0	18.0	12.2	C. am. pm.
Uberaba	64.6	16.0	-3.0	E	2	4	—	B. (b.n.man.)	21.0	19.0	43.4	C. am. pm.
Caxambu	61.4	18.0	-1.0	NE	2	1	—	B.	23.0	17.8	1.3	C. am.
Pocos de Caldas (X)												
Goyaz (X)												
Santa Luzia (X).....												
Cuyabá (X).....												
Corumbá												
Victoria	61.8	21.0	5.2	W	2	8	Tranquillo	I.	33.0	22.0	3.6	Ch. t. pm.
Capital Federal(Insti- tuto Central).....	62.9	21.8	0.8	WSW	2	10	Chão.	I. (c. manhã)	24.0	18.8	12.7	C. a n. pm.
Campos	62.2	21.0	-6.0	SW	3	10	—	M.c. (c.man.)	30.0	19.0	47.8	Ch. t. v. pm.
Friburgo	61.5	19.0	-4.0	S	2	8	—	I. (ch. man.)	25.0	15.0	10.5	C. v. pm.
Petropolis (X).....												
Rezende	61.5	19.0	-5.0	C	0	10	—	I. (c. manhã).	24.0	17.0	22.0	C. am. pm.
Cabo Frio	63.2	21.0	-3.0	SW	3	10	Chão.	M.ch.(c.man)	27.0	19.0	16.8	C. am. pm.
Therzopolis	61.0	15.5	-2.5	S	5	10	—	I. c. manhã).	22.0	14.5	28.2	C. am. pm.
S. Paulo	61.7	18.5	2.0	SE	3	0	—	B.	21.0	13.0	0.3	Ch. pm.
Santos	63.0	21.0	3.0	SE	1	3	Vagas.	B. (b. manhã)	23.0	15.0	9.8	C. pm.
Paranaguá	65.0	19.0	-1.0	C	0	10	Chão.	I. (c. manhã)	25.0	18.0	1.0	C. am.
Guarapuava (X).....												
Curitiba	64.0	14.0	1.0	NE	3	10	—	I. (c. manhã)	23.0	10.0		
Florianopolis	64.3	19.6	1.4	SE	1	4	Tranquillo	B. (b. manhã)	25.2	18.4		
Lages	63.2	10.0	1.8	C	0	0	—	B. (ge.manha)	18.0	10.8		
Porto Alegre	64.5	17.0	—	N	1	0	—	B. (b.o. man.)	23.0	12.0		
Uruguayana	63.0	18.0	3.0	SE	2	0	—	B.	21.0	9.0		
Montevideo	62.6	15.0	0.0	N	5	5	—					
Buenos Aires	62.1	18.1	5.0	NW	2	2	—					
Passa Quatro	62.0	17.0	1.0	SE	3	3	—	B.	18.0	13.0	19.2	C. am. pm.v. pm.
Araxá	58.8	17.8	-2.6	SE	4	5	—	B. (b.manhã.)	25.0	18.8	1.2	C. am.

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; l, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saralva; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal. Observações meteorologicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal:

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacagua				Javea	18.8	23.7	18.7
Bangu	16.1	27.3	18.7	Deodoro	15.9	24.0	18.0
Nitheroy	27.8	25.4	19.4	Corcovado: Temp. do ar, 19.8.			
Rio Comprido	—	24.8	18.8	Hum. rel., 94 %. Vento, S.			
Engenho de Dentro (X)				Força 4 ms.			
Penha (X)				Sant. Cruz	19.5	21.8	19.8
Encantado	29.3	26.0	17.3	Emp. dos Aff. nsos			

Nota: (X) Não veio telegramma.

A temperatura e a chuva foram lidas no dia 26 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — 1ª extração dos prêmios da 36ª loteria do plano 17, 49ª extração do ano de 1924, realizada a 27 de fevereiro de 1924, em benefício das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional.

1.669..	1:000\$000
14.572..	200\$000
6.210..	200\$000
27.648..	1:000\$000
15.800..	5:000\$000
18.572..	500\$000
1.397..	10:000\$000
13.021..	200\$000
11.755..	200\$000
19.781..	200\$000
20.549..	200\$000
5.260..	200\$000
5.417..	200\$000
28.557..	500\$000
7.401..	500\$000
8.697..	500\$000
23.261..	200\$000
253..	100\$000
3.072..	500\$000
26.725..	5:000\$000
33.997..	200\$000
28.709..	200\$000
6.051..	1:000\$000
11.937..	200\$000
34.797..	200\$000
8.675..	2:000\$000
9.149..	500\$000
35.240..	500\$000
19.147..	200\$000
546..	200\$000
419..	200\$000
14.624..	200\$000
19.314..	200\$000
31.204..	500\$000
19.793..	1:000\$000
10.546..	200\$000
30.750..	200\$000
4.872..	1:000\$000
31.505..	500\$000
36.405..	200\$000
26.049..	200\$000
27.940..	200\$000
10.753..	200\$000
35.834..	200\$000
14.616..	200\$000
15.671..	500\$000
16.785..	200\$000
29.636..	200\$000
12.380..	200\$000
7.958..	2:000\$000
8.702..	500\$000
29.216..	200\$000
2.294..	200\$000
29.063..	200\$000
7.471..	200\$000
11.952..	200\$000
38.015..	200\$000
34.619..	200\$000
6.330..	200\$000
15.224..	500\$000
19.881..	2:000\$000
31.047..	200\$000
7.341..	1:000\$000
13.096..	200\$000
653..	200\$000
1.216..	1:000\$000
23.583..	5:000\$000
29.017..	200\$000
1.607..	2:000\$000
11.345..	200\$000
24.634..	200\$000
11.128..	200\$000
19.034..	1:000\$000
38.683..	200\$000
4.015..	1:000\$000
8.773..	200\$000

26.152..	500\$000
11.489..	200\$000
22.059..	1:000\$000
38.257..	500\$000
11.831..	200\$000
21.401..	500\$000
16.690..	200\$000
36.248..	200\$000
31.573..	200\$000
1.288..	200\$000
26.861..	200\$000
1.089..	200\$000
33.665..	500\$000
12.639..	50:000\$000
25.631..	200\$000
13.432..	200\$000
17.953..	200\$000
3.833..	500\$000
550..	200\$000
18.095..	2:000\$000
2.785..	500\$000
38.599..	500\$000
30.218..	200\$000

Aproximações

12.038 e 12.040..	1:000\$000
1.396 e 1.398..	500\$000
15.799 e 15.801..	200\$000
26.724 e 26.726..	200\$000
23.582 e 23.584..	200\$000

Dezenas

12.031 a 12.040..	100\$000
1.391 a 1.400..	60\$000
15.791 a 15.800..	40\$000
26.721 a 26.730..	40\$000
23.581 a 23.590..	40\$000

Terminações

Os numeros terminados em 39 teem..	20\$000
Os numeros terminados em 9 teem..	10\$000
Excepto os terminados em 39.	

O fiscal do Governo, *Manoel Cosme Pinto*. — O director assistente, *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, presidente. — *Firmino de Cantuaria*, escrivão.

A repartição Geral dos Correios expedirá cartas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Macapá* para Santos, Paranaíba, S. Francisco, Rio Grande, Montevideo e Paysandú, recebendo impressos até às 7 horas, cartas para o interior até às 7 1/2 e ditos com porte duplo e para o exterior até às 8.

Pelo *Itapura*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 7 horas, cartas para o interior até às 7 1/2 e ditos com porte duplo até às 8.

Pelo *Itaituba*, para S. Sebastião, Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior até às 5 1/2 e ditos com porte duplo até às 6.

Pelo *Sierra Ventana*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditos com porte duplo e para o exterior até às 9.

Pelo *Prudente de Moraes*, para Bahia, Recife, Ceará e Pará, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior até às 5 1/2 e ditos com porte duplo até às 6.

Amanhã:

Pelo Santos, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior até às 5 1/2, ditos com porte duplo até às 6 e objectos para registrar até às 18 horas de hoje.

Pelo *Itapahy*, para Victoria, Bahia, Recife e Recife, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior até às 5 1/2, ditos com porte duplo até às 6 e objectos para registrar até às 18 horas de hoje.

Nota — Valas postaes internacionais e nacionais na thesauraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

— Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres ..	3 49/64	6 45/64
Sobre Paris ..	\$348	\$352
Sobre Hamburgo—		
Por milhão ..	—	\$001
Sobre Italia ..	—	\$364
Sobre Portugal ..	—	\$277
Sobre Nova York ..	—	\$359
Libra esterlina, em moeda ..	—	—
Sobre Buenos Aires (peso papel) ..	—	2\$910
Sobre Buenos Aires (peso ouro) ..	—	6\$600
Sobre Montevideo (peso ouro) ..	—	6\$540
Sobre Hespanha (pesetas) ..	—	1\$063
Sobre Suissa (francos) ..	—	1\$150
Sobre Belgica (francos) ..	—	\$309
Sobre Hollanda (florim) ..	—	3\$126
Sobre Japão (yen) ..	—	—
Sobre Dinamarca ..	—	1\$320
Sobre Noruega ..	—	—
Sobre Suecia ..	—	—
Sobre Palestina e Syria ..	—	\$350
Sobre Canada ..	—	—
Sobre Rumania ..	—	\$050
Sobre Tcheco-Slovaquia ..	—	\$250
Sobre Austria ..	—	000.14 1/2

Moedas

Escudos (papel) ..	\$305
Pesetas (papel) ..	1\$100
Dollars (papel) ..	8\$300
Apolices Uniformizadas de 1:000\$, 5 % ..	170\$000
Apolices Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	752\$000
Apolices Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	674\$000
Apolices Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cautelada) ..	675\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % ..	962\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1906, port.	162\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1920, port.	153\$000
Apolices Estado do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 7 %, port.	940\$000
Apolices Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.	775\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 6 %, nom.	400\$000
Banco Nacional Brasileiro ..	220\$000
Banco do Brasil ..	390\$000

COMPANHIA CESSÃO DAS		Vendas por alvará		MOVIMENTO DO DIA 25	
Docas do porto da Bahia, 1/50 %		2 apolices Uniformizadas de 1.000\$, 5 %		Entradas :	
Companhia Loterias Nacionais do Brasil	63\$000	Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de 1924.	771\$000	De Pernambuco	22.294 saccas
Companhia America Fabril	340\$000	— A. Simonsen, syndico		De Macaé	15.803 saccas
Companhia Progresso Industrial do Brasil	360\$000	A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, tendo de proceder a revisão do quadro official dos titulos admitidos a cotação da Bolsa, previne aos interessados que serão retirados do mesmo quadro os titulos que, não tendo sido negociados ha longo tempo, não tiverem dentro de 30 dias desta data, provada sua existencia.		De Sergipe	11.057 saccas
Debentures Companhia Docas de Santos	430\$000	Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1924.		Total	49.164 saccas
Debentures Companhia Americana Fabril	198\$000	A. Simonsen, syndico		Saídas	4.953 saccas
				Existencia	151.836 saccas

COTAÇÕES DE CAFE

Dia 26 de fevereiro de 1924

Mezes	1º cotação	2º cotação	3º cotação	Total de vendas
Março	34/000	36/700	—	1.000 saccas
Abril	34/900	35/300	—	17.000 saccas
Maio	33/750	34/050	—	21.000 saccas
Junho	31/500	31/600	—	5.000 saccas
Julho	30/000	30/800	—	3.000 saccas
Ago	28/500	29/300	—	1.000 saccas
Vendas	31.000	17.000	—	48.000 saccas
Mercado: 1º cotação, indice; 2º cotação, Mercad: base tipo 7, 37\$000.				
Disponivel base tipo 7, 37\$000.				
Mercad: estavel.				
Vendas até 1 1/2 horas, 2.630 saccas.				
Venda total 3.369 saccas.				
O syndico, J. Severino.				

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 26 de fevereiro de 1924

Mezes	1º cotação	2º cotação	3º cotação	Total de vendas
Março	88/000	87/000	86/800	4.000 saccas
Abril	87/900	85/000	85/500	1.000 saccas
Maio	87/000	87/000	86/500	4.000 saccas
Junho	85/000	83/000	83/000	1.000 saccas
Julho	82/500	80/000	81/600	1.000 saccas
Ago	81/500	79/000	80/000	1.000 saccas
Vendas	2.000	—	9.000	11.000 saccas
Mercado: 1º cotação, frouro; 2º cotação, frouro.				
Disponivel branco crystal bom, sacco, 88\$ a 9\$000.				
Mercad: firme.				
Vendas de todas as qualidades — saccas.				
O syndico, J. Severino.				

MOVIMENTO DO DIA 25

ASSUCAR

Entradas :	
De Pernambuco	22.294 saccas
De Macaé	15.803 saccas
De Sergipe	11.057 saccas
Total	49.164 saccas
Saídas	4.953 saccas
Existencia	151.836 saccas
Mercado firme.	
Preço do branco crystal hoje por sacco: 88\$ a 92\$000.	
Algodão	
Entradas :	
De Macaé	668 fardos
De Parahyba	60 fardos
De Ceará	50 fardos
Do Rio Grande do Norte	328 fardos
De Maranhão	9 fardos
Total	2.120 fardos
Saídas	787 fardos
Existencia	19.643 fardos
Mercado firme.	

Preços por 10 kilos

Primeiras sortes	70.000 a 71.000
Medanos	68.000 a 69.000
Paulista	64.000 a 65.000
O syndico, J. Severino.	No usual

DIA 26

ASSUCAR

Entradas :	
De Sergipe	13.784
De Pernambuco	6.899
De Ceará	2.897
Da Bahia	1.000
De Macaé	1.000
Total	26.080
Saídas	5.883
Existencia	172.553
Mercado firme.	
Preço do branco crystal hoje por sacco 88\$ a 92\$000.	
Algodão	
Entradas :	
De Ceará	159
De Parahyba	41
Total	191
Saídas	200
Existencia	19.639
Mercado firme.	
Preços por 10 kilos	
Primeiras sortes	70.000 a 71.000
Medanos	68.000 a 69.000
Paulista	64.000 a 65.000
O syndico, J. Severino.	Nominal

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 26 de fevereiro de 1924	11.836:860\$094
Renda arrecadada em 27 de fevereiro de 1924	768:360\$681
	12.603:220\$775
Em igual período de 1923	10.325:047\$506
Diferença para mais em 1924	2.278:173\$269

Alfandega do Rio de Janeiro

F E Z DE FEVEREIRO

Renda arrecadada hoje, 27:

Em ouro	168:036\$270
Em papel	159:921\$615
Total	327:957\$885

Renda arrecadada de 1 a 27 do corrente..	7.233:792\$261
Em igual período de 1923	5.868:132\$709

Diferença a maior em 1924	1.365:659\$552
-------------------------------------	----------------

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1924. — O thesoureiro.

MARCAS REGISTRADAS

N. 20.006

Luz, Borges & Comp., estabelecidos à rua General Pedra n. 20, annexam a marca supra, que adotam para distinguir as bebidas esmerilhadas, de seu antigo e commercio. Consiste em um paletão grande contendo os dizeres «Industria Brasileira de Algodão» e o nome característico «Oswaldo Cruz», seguido da palavra «Esmerilhadas», vendendo-se abaixo um laço, com a menção da dimensão das ataduras, o nome «Luz, Borges & Comp. — Rio». O paletão é guarnecido de bordados e palmaz tendo nas extremidades superiores, e um laço uma cruz verde e do outro o emblema da pharmacia. Sobre uma estampilha de 600 réis: Rio de Janeiro, 27 de junho de 1923. — Luz Borges & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 10 horas e 35 minutos do dia 28 de junho de 1923.

Registrada sob n. 20.006 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20% de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1923. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annexa-se o registro numero 0.006 a transferência da marca «Oswaldo Cruz» de Luz, Borges & Comp. para seus sucessores Luz, Sodré & Comp. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1923. — Isidoro Campos, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annexa-se o registro numero 26.006 a transferência da marca «Oswaldo Cruz» de Luz, Sodré & Comp. para seus sucessores Luz & Co. oy. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1924. — Isidoro Campos, director.

Isidoro Campos, director.

(1.522)

N. 2078

Rufo's que vão servir para o produto denominado «Limoné Soda», para o qual requerem registro os seus fabricantes M. Santos & Comp., estabelecidos à rua Dr. Ernesto Brazil e em Nova Friburgo.

Esses productos se caracterizam pela impressão em cores (amarelo, vermelho, azul branco e preto) pelo seu formato (de forma do guaranizado por um flet) e pelo em toda a volta, impressos os lithographados com papel e munim com o funo em branco teno no centro e o flet a grava de um limão maturo de cujo reflecção pên em quatro folhas de cor verde amarelada. A parte interior do limão fica coberta por umastico e feção de flet encarnada, uetam as extremidades ligeiramente curvadas e que abrange o vão da fura de lado a lado, e em cujo centro se lê em os dizeres em branco «Limoné Soda».

Anexo da dita impressões em typo commum a firma M. Santos & Comp. Rua Doutor Ernesto Brazil, Nova Friburgo Estado do Rio.

Os requerentes da cõrda com o art. 22, n. 4 da l. n. 1.236 de 24 de setembro de 1904, se reservam o direito de alterar o typo e a fura, variar de dimensões, cores e disposição das cores.

O product «Limoné Soda», para o qual requerem o registro é um refrigerante.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 20 minutos do dia 3 de outubro de 1923.

Registrada sob n. 2.075 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20% de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1924. — Isidoro Campos, director. (1.53.)

CERTIFICADOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ns. 38 a 40

Certifico que as marcas «Santa Cruz», «Briosa» e «Acairão Co. naco», a primeira para vinho de frutas, a segunda para aguardente de mel e a terceira para bebidas do fabrico de Quintella, Amador & Comp., registradas na Junta do Commercio do Rio de Janeiro sob ns. 38 a 40, respectivamente, foram depositadas nesta Junta em 13 do corrente, depois da cumpridas as formalidades legais.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 7 de fevereiro de 1924. — Carlos Torres de Oliveira, 2º official. (Estava colada devidamente autuizada a estampilha no valor de 3\$0.0). Visto J. C. em 27 de fevereiro de 1924. — Isidoro Campos, director. (1.522)

N. 43

Certifico que a marca «Sanarhéa», para espelidales pharmaceuticas de J. F. de Lima & Comp., registrada na Junta do Commercio do Estado do Rio de Janeiro, sob n. 43, foi depositada nesta Junta em 23 de janeiro ultimo, depois de cumpridas as formalidades legais.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 25 de fevereiro de 1924. — Carlos Torres de Oliveira, 2º official. (Estava colada devidamente autuizada a estampilha no valor de 3\$0.0). Visto J. C. em 25 de fevereiro de 1924. — Isidoro Campos, director. (1.52)

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ENCADEINACAO, DURANTE O ANNO DE 1924

De ordem do Sr. ministro presidente do Tribunal, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que, no dia 15 de março proximo futuro, ás tres horas, serão recebidas, na Secretaria do Tribunal, propostas para o fornecimento, durante o corrente anno de 1924, do material de expediente ao Tribunal de Contas, e encadernações.

I

Os pretendentes ao fornecimento deverão entregar ao presidente da concorrência, director Luiz Ribeiro Rosado, ou quem o substituir, na Secretaria do Tribunal, em envolveros fechados e lacrados, as suas propostas em tres vias, a primeira devidamente sellada, datada e assignada, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos ou residencias.

II

Cada envolvero com a proposta feita deverá ser acompanhado de outro, igualmente fechado, contendo os documentos que provem a idoneidade dos proponentes, comprehendidos entre elles o contracto social, ou certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital registrado até 31 de dezembro proximo findo, ou estarem legalmente constituídos, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, carta de commerciante matriculado, as quitagões da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e quaesquer outros documentos que abonem os interessados.

Ambos os envolveros trarão escriptos por fora o nome do proponente e o seu conteúdo.

III

Por occasião da apresentação desses documentos será entregue o certificado do recolhimento á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional da quantia de 5:000\$ (cinco contos de réis), que será exigida como garantia da assignatura do contracto com o concorrente que tiver direito ao fornecimento.

As guias para esse deposito só serão fornecidas aos que exhibirem os ultimos talões dos impostos municipaes e federaes a que estiverem sujeitos, até ás 14 horas do dia 14 de março.

IV

As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, serão feitas a tinta preta, manuscritas, ou a machina, em papel de 0,33 X 0,22, e escriptas com toda a clareza, sem emendas nem rasuras e devem declarar o numero e o nome dos artigos offerecidos, de accordo com a relação abaixo, e, em algarismo e por extenso os preços de unidade de

cada artigo, bem assim que os proponentes se submettem a todas as condições do presente edital.

V

Não serão aceitas condições não previstas neste edital, nem admittida a oferta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

VI

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, devendo ser restituídas, si assim pderem. No caso de algum proponente julgado inidoneo querer recorrer da decisão poderá fazê-lo por escripto dentro de 24 horas, ao Sr. ministro presidente do Tribunal.

VII

As propostas dos proponentes julgados idoneos serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade no dia 22 de março proximo.

Cada um dos presentes rubricará folha a folha as propostas de todos os outros na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica e, antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra.

VIII

Os artigos a fornecer serão os abaixo relacionados, de primeira qualidade, de accordo com os usados no Tribunal e com as amostras existentes na secretaria, as quaes ficam á disposição dos interessados das 14 ás 15 horas diariamente, até á vespera do encerramento da concorrência.

IX

A concorrência versará apenas sobre o preço de unidade de artigo, cabendo a preferéncia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença sobre elle e qualquer outra.

Verificados os preços mais baixos de cada unidade, serão convidados os respectivos proponentes a assignar o contracto dentro do prazo de dez dias contados da publicação. Fica entendido que aquelle que não se apresentar no prazo marcado para assignar ou que se recusar a assignar o respectivo contracto perderá a caução prestada, que revertirá em favor dos cofres publicos.

Em caso de igualdade de preços, será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento e verificado novo empate caberá a preferéncia ao proponente de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas aceitas.

X

Si um ou mais proponentes, por serem contemplados com poucos artigos, ou por outro qualquer motivo, desistirem do direito que lhes cabe na concorrência, o fornecimento que a elles caberia poderá ser attribuido ao concorrente preferido de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas, desde que este substitua os seus preços pelos preços mais baratos daquelles que, nesse caso, não perderão a caução.

XI

O Tribunal adquirirá apenas os artigos de que necessitar e nas quantidades precisas, prevalecendo unicamente os preços contractados e o limite das exigências do serviço, dentro dos recursos do orçamento.

XII

Para garantia da execução do contracto de cada concorrente será depositada como caução no Thesouro Nacional a quantia de dez contos de réis (10:000\$) em dinheiro ou apolices da divida publica.

Essa quantia responderá pelo pagamento das multas que forem impostas, e será immediatamente completada com as importancias de que for sendo desfalcadas, sob pena de caducidade do contracto e, em consequencia, a perda total em favor dos cofres publicos da caução prestada para garantia da execução do contracto.

XIII

Os fornecedores serão obrigados a fornecer os artigos dentro de 24 horas dos pedidos, salvo os que dependerem de impressão, que terão o prazo que lhes for marcado.

XIV

Os contractantes ficarão sujeitos á multa de 20. % do valor dos pedidos caso não seja feita a entrega dos artigos nos prazos estipulados, ou sejam de qualidades inferiores ás dos que forem contractados, hypothese em que serão tambem recusados. Igual multa será cobrada em cada 48 horas que exceder aquelle prazo até a entrega do material pedido ou á substituição do material recusado.

XV

Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo Exmo. Sr. ministro presidente e registrado pelo Tribunal de Contas e vigorarão até 31 de dezembro de 1924.

XVI

As contas dos fornecimentos serão apresentadas em tres vias, dentro de 30 dias da data do fornecimento e processadas mensalmente, sendo feito o pagamento no Thesouro Nacional á conta da verba 7.ª «Tribunal de Contas», parte «material», sub-consignação «Expediente», ns. 5, 6, 7 e 8, da consignação «II—Material de consumo», do orçamento do Ministerio da Fazenda para o exercicio de 1924.

XVII

Fica reservado ao presidente do Tribunal o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer titulo invocado.

Tribunal de Contas, 26 de fevereiro de 1924. — L. R. Rosado, director, presidente da Commissão.

Relação dos artigos

1. Agulhas grandes, uma.
2. Almofada para carimbo, 0,8X0,12, uma.
3. Almofada para carimbo, 0,9X0,17, uma.
4. Barbante fino de cores, novello pequeno, novello.

5. Barbante pardo fino, novello.
6. Barbante pardo grosso, novello.
7. Blocos de 100 folhas, 0,11X0,33, papel pautado, timbrado, um.
8. Blocos de 100 folhas, 0,15X0,33, idem, idem, um.
9. Blocos de 100 folhas, 0,21X0,27, idem, idem, um.
10. Blocos de 100 folhas, papel Fiume 5 kilos, liso, 0,11X0,33, um.
11. Borracha circular, Faber, 1.080, uma.
12. Borracha Faber, para tinta 104, uma.
13. Borracha Faber, para lapis, uma.
14. Borracha Faber, para dous usos, uma.
15. Bobina para machina de sommar, Surrroughs, uma.
16. Buvarde de madeira, um.
17. Canetas de madeira, nacionaes, sortidas, uma.
18. Caneta «Eagle Pencil», ns. 1 a 4, uma.
19. Canetas Faber, uma.
20. Canetas Faber, de borracha, uma.
21. Cartões 0,13 X 0,10, timbrados, cento.
22. Cartões 0,17 X 0,10, timbrados, cento.
23. Cartões impressos, para archivos, cento.
24. Cartões impressos com ilhós para as pastas do archivo, cento.
25. Carimbo de borracha, 4 linhas, um.
26. Carimbo «Sport», data movel, um.
27. Cestas communs de vime para papeis, inuteis, uma.
28. Cestas especiaes de vime para papeis, inuteis, uma.
29. Colchetes Self, ns. 1 e 2, caixa.
30. Colchetes Self, ns. 3 e 4, caixa.
31. Colchetes inglezes, diversos numeros, caixa.
32. Colchetes O. K. n. 1 B, caixa.
33. Colchetes O. K., n. 2 B, caixa.
34. Colchete Gem, caixa.
35. Colchetes Star, caixa.
36. Cylindros de vidro para molhador, um.
37. Deposito de vidro para gomma, um.
38. Encadernações meio marroquim, 0,24 X 0,18, uma.
39. Encadernações meio marroquim, 0,24 X 0,35, uma.
40. Encadernações meio marroquim, 0,26 X 0,38, uma.
41. Encadernações do Diario Official, um mez, uma.
42. Enveloppes timbrados, 0,27 X 0,15, formato sacco, cento.
43. Enveloppes para cartas, timbrados, 0,11 X 0,14, cento.
44. Enveloppes para cartas, timbrados, 0,11 X 0,13, cento.
45. Enveloppes timbrados, 0,10 X 0,16, para cartas, cento.
46. Enveloppes timbrados para cartas, 0,18 X 0,11, cento.
47. Enveloppes timbrados, 0,14 X 0,25, cento.
48. Enveloppes timbrados, 0,29 X 0,14, cento.
49. Enveloppes timbrados, 0,29 X 0,15, formato sacco, cento.
50. Enveloppes timbrados, 0,38 X 0,19, formato sacco, cento.
51. Enveloppes timbrados, 0,38 X 0,18, forrados de panno, formato sacco, cento.
52. Enveloppes timbrados, 0,28 X 0,20, cento.

53. Enveloppes timbrados, 0,35 X 0,28, cento.
54. Enveloppes timbrados, 0,40 X 0,28, formato sacco, cento.
55. Enveloppes timbrados, 0,40 X 0,28, formato sacco, forrado de pano, cento.
56. Fio de algodão, grosso, novello.
57. Fio de algodão, fino, novello.
58. Fio de linho, para coser processos, novello.
59. Fio de linho, para coser processos, carretel.
60. Fita para machina de escrever, uma cor, uma.
61. Fita para machina de escrever, duas cores, uma.
62. Furador para papel, um.
63. Gomma arabica nacional, vidro grande, um.
64. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, um.
65. Gomma Stick Phart, vidro pequeno, um.
66. Giz branco em páos, duzia.
67. Lapis pretos, Faber ns. 1 a 4, duzia.
68. Lapis pretos, Faber HB, duzia.
69. Lapis pretos, Eberhard, 425 — Bank, duzia.
70. Lapis pretos, Graphite-Vandyke, duzia.
71. Lapis azues, Faber, oitavados, duzia.
72. Ditos grossos, duzia.
73. Lapis verdes, Faber, oitavados, duzia.
74. Ditos grossos, duzia.
75. Lapis vermelhos, Faber, oitavados, duzia.
76. Ditos grossos, duzia.
77. Lapis azul-vermelho, Faber, oitavados, duzia.
78. Ditos grossos, duzia.
79. Lapis de borracha, duzia.
80. Limpa pennas de vidro com brocha, um.
81. Limpa pennas de louça com brocha, um.
82. Livros de 200 folhas, actas, um.
83. Livros de 200 folhas, com indice, provisões, um.
84. Livros de 100 folhas, protocollo provisões, um.
85. Livros de 100 folhas, protocollo de remessa, um.
86. Livros de 150 folhas, com mata-borrão, para ponto, um.
87. Livros de 200 folhas, protocollo de officio, um.
88. Livros de 250 folhas, protocollo de officio, um.
89. Livros de 270 folhas, protocollo, de officios, um.
90. Livros de 300 folhas, protocollo de officios, um.
91. Livros de 100 folhas, registro de empenho de despeza, um.
92. Livros de 150 folhas, registro de empenho de despeza, um.
93. Livros de 200 folhas, registro de empenho de despeza, um.
94. Livros de 100 folhas, registro de licença e nomeações, um.
95. Livros de 250 folhas, a officiar, um.
96. Livros de 80 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
97. Livros de 100 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
98. Livros de 150 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
99. Livros de 200 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
100. Livros de 250 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
101. Livros de 260 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
102. Livros de 300 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
103. Livros de 50 folhas, auxiliares, um.
104. Livros de 60 folhas, auxiliares, um.
105. Livros de 100 folhas, auxiliares, um.
106. Livros de 150 folhas, auxiliares, um.
107. Livros de 180 folhas, auxiliares, um.
108. Livros de 200 folhas, auxiliares, um.
109. Livros de 250 folhas, protocollo de requerimentos e «Diversos», um.
110. Livros de 300 folhas, protocollo de requerimentos e «Diversos», um.
111. Livros de 350 folhas, protocollo de requerimentos e «Diversos», um.
112. Livros de 400 folhas, protocollo de requerimentos e «Diversos», um.
113. Livros de 250 folhas, protocollo de tomada de contas, um.
114. Livros de 200 folhas, protocollo de fianças, um.
115. Livros de 350 folhas, protocollo de pensões, um.
116. Livros de 250 folhas, protocollo de avisos e officios, um.
117. Livros de 300 folhas, protocollo de avisos e officios, um.
118. Livros de 400 folhas, protocollo de avisos e officios, um.
119. Livros de 250 folhas, protocollo dos ministerios, um.
120. Livros de 300 folhas, protocollo dos ministerios, um.
121. Livros de 250 folhas, indice do protocollo de tomada de contas, um.
122. Livros de 200 folhas, tomada de contas das collectorias, um.
123. Livros de 500 folhas, coplador de officios, um.
124. Livros de 100 folhas, Corpo Deliberativo, Especial e Ministerio Publico, um.
125. Livros de 150 folhas, termo de compromissos, um.
126. Livros de 100 folhas, Pessoal ferias, licenças, etc., um.
127. Livros de 100 folhas, Delegações do Tribunal de Contas, um.
129. Livros de 250 folhas, Assentamento do Pessoal, um.
130. Livros de 100 folhas, tomada de contas, um.
131. Livros de 150 folhas, tomada de contas, um.
132. Livros de 100 folhas, resumo do ponto, um.
133. Livros de 200 folhas, com indice, contractos, um.
134. Livros para balancetes de 0,52 X 0,70, de 50 folhas, um.
135. Livros para balancetes, de 0,52 X 0,70, de 70 folhas, um.
136. Machinas para furar papel para pastas automaticas, uma.
137. Molhador de louça com esponja, um.
138. Papel carbono «Carbonum», 0,22 X 0,33, caixa de 100 folhas, caixa.
139. Papel carbono «Greif», azul ou preto, 0,22 X 0,33, caixa.
140. Papel carbono «Mills», azul ou preto, 0,22 X 0,33, caixa.
141. Papel de linho impresso para autorização de despeza, 100 folhas.
142. Papel Royal Vellum pautado para officio, impresso, 400 folhas.
143. Papel Royal Vellum pautado para officio, impresso, 400 folhas.
144. Papel Royal Vellum impresso em tinta de copia para officio, 400 folhas.
145. Papel Royal Bucks Vellum pautado e impresso para officio, 400 folhas.
146. Papel impresso para provisões de tomadas de contas, 400 folhas.
147. Papel impresso para provisões diversas, 400 folhas.
148. Papel impresso para portarias, 400 folhas.
149. Papel Imperial Vellum 33 linhas pautado e impresso, 400 folhas.
150. Papel de linho 33 linhas pautado e impresso, 400 folhas.
151. Papel Imperial Vellum pautado 33 linhas e impresso, 400 folhas.
152. Papel impresso para capas, 400 folhas.
153. Papel impresso para capas de creditos ou contractos de qualquer cor, 400 folhas.
154. Papel impresso para capas de processos, 400 folhas.
155. Papel almasso riscado 4 lados para conta corrente, 400 folhas.
156. Papel almasso riscado 3 lados para conta corrente, 400 folhas.
157. Papel pautado riscado 3 lados para balanço, 400 folhas.
158. Papel pautado riscado 4 lados para balanço, 400 folhas.
159. Papel riscado impresso para relatorio, 400 folhas.
160. Papel riscado e impresso para resumo do ponto, 100 folhas.
161. Papel riscado para relatorio, 400 folhas.
162. Papel Londrino pautado 33 linhas, 400 folhas.
163. Papel Flor de Lys pautado 33 linhas, 400 folhas.
164. Papel de linho impresso para minuta de provisão, 400/2 folhas.
165. Papel Victory Ledger, sem pauta, 400 folhas.
166. Idem, dito, impresso, para officios, 400 folhas.
167. Papel Imperial Vellum sem pauta, 400 folhas.
168. Idem, dito, impresso, para officios, 400 folhas.
169. Papel official, sem pauta, 400 folhas.
170. Papel Official, impresso, para officio, 400 folhas.
171. Papel Royal Bucks Vellum, sem pauta, 400 folhas.
172. Idem, dito, sem pauta, malta, 400/2 folhas.

173. Idem, dito, sem pauta, timbrado para minutas de officios, 400/2 folhas.
174. Papel No protest Bond, sem pauta, timbrado, para minuta, de officios, 400/2 folhas.
- De officios:
175. Idem, dito, sem pauta, meias folhas, 400/2 folhas.
176. Papel Official, sem pauta em meias folhas, 400/2 folhas.
177. Papel absorvente para mimlographo, timbrado, em meias folhas, 400/2 folhas.
178. Idem, idem, sem timbre, em meias folhas, 400/2 folhas.
179. Papel aspero, formato almasso, 400/2 folhas.
180. Papel para cartas 1/4 Hurds timbrado, 100 folhas.
181. Papel para cartas 1/4 linho timbrado, 100 folhas.
182. Papel para cartas 1/8 Hurds timbrado, 100 folhas.
183. Papel para cartas 1/8 linho pauta-do e timbrado, 100 folhas.
184. Papel para cartas 1/8 pautado, 100 folhas.
185. Papel para cartas, timbrado, com enveloppes, cento.
186. Papel para cartas timbrado, com enveloppes, cento.
187. Papel mata-borrão fino, rosa ou branco, folha.
188. Papel mata-borrão, grosso, rosa ou branco, folha.
189. Papel mata-borrão em tiras, rosa ou branco, cento.
190. Papel para embrulho, grosso, folha.
191. Papel para embrulho, manilha, folha.
192. Pennas Gillot n. 170, caixa.
193. Pennas J. B. Malla tn. 12, caixa.
194. Pennas J. B. Mallat n. 14, caixa.
195. Pennas Leonardts 505—prateadas, caixa de 100, caixa.
196. Pennas Leonardts 516, douradas, caixa de 100, caixa.
197. Pennas Perry n. 420, caixa.
198. Pennas Turner J., caixa.
199. Pennas Rond ns. 1 e 6, caixa.
200. Pennas Blanz n. 475, caixa.
201. Pennas Brandaule n. 530, caixa.
202. Pennas J. B. Mallat n. 10, caixa.
203. Pasta de oleado Victoria, para mesa, uma.
204. Pasta de oleado para mesa, uma.
205. Pasta de marroquim, para mesa, uma.
206. Pasta Perry n. 3, com mola de aço, uma.
207. Pasta Registradora Soennecken formato officio com alavanca, e indice, uma.
208. Pasta Registradora Geka, formato officio, uma.
209. Pasta Soennecken Kismet uma.
210. Pasta Soennecken qualidade D. S., uma.
211. Pasta Soennecken 968, uma.
212. Pasta de papelão com cadarço, formato almasso, uma.
213. Idem, idem, officio, uma.

214. Pasta de papelão com cadarço para arquivo, uma.

215. Peso de vidro de 400 grammas, uma.

216. Porta caneta de ferro, uma.

217. Raspadeiras Rodgers, cabo de madeira, uma.

218. Raspadeiras Rodgers canivete cabo de madeira, uma.

219. Raspadeiras Rodgers, canivete, cabo de osso, uma.

220. Reguas de borracha 0,40, uma.

221. Reguas de borracha 0,50, uma.

222. Talões de empenhos de 100 folhas, material, um.

223. Talões de empenhos, de 200 folhas, material, um.

224. Talões de empenhos 100 folhas, pessoal, um.

225. Tesoura Rodgers para papel, uma.

226. Tinteiro de vidro com dous depósitos para tinta, em armação de ferro, um.

227. Tinteiro de vidro, um.

228. Tinta preta Stephens, litro.

229. Tinta preta Velox litro.

230. Tinta carmin Stephens 1/2, litro.

231. Tintas de cores, para carimbo, nacional, vidro.

232. Tinta de cores para carimbo Maurim, vidro.

233. Papel carbonó «Multi Kopy», azul ou preto, 0,22x0,33, caixa.

234. Papel carbonó «Multi Kopy», azul ou preto, 0,44x0,60, caixa.

235. Papel Official, timbrado, para minutas de officios, 400/2 folhas.

236. Papel carbonó «Pelikan», n. 1.025, de 0,22 x 0,33, caixa.

237. Pastas para movimento de processo, com dizeres, uma.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, faço publico que, até o dia 29 de fevereiro do corrente anno, ás 16 horas, serão acceitas, nesta secretaria, propostas para compra do terreno nacional denominado Sitio da Bataha, no Estado do Rio.

O referido terreno, devidamente demarcado e calculado pela 2ª Sub-directoria, tem uma área de 457.418 metros quadrados, sendo as seguintes as suas confrontações: ao norte confronta com Manoel Francisco Alves; ao sul, com terrenos de marinha; a léste, com a faixa de terra conhecida como "terreno de S. Lourenço", pertencente á viuva Velloso e arrendado á Augusto Cony; a oeste, com D. Eulalia Linhares, com D. Margarida Caldas, com Virgilio Barenco e com terras de Manoel Francisco Alves.

Não se comprehende na área referida a de 18.400 metros quadrados cedida ao Ministerio da Agricultura.

Outrosim, se declara que o comprador ficará obrigado a requerer o aforamento da faixa de marinhas fronteira a este proprio nacional, excepto na parte fronteira á estação climatologica da Directoria de Meteorologia.

As propostas, que deverão estar devidamente selladas e assignadas, serão entregues em duas vias, em envelopros fechados, com a declaração por fóra do nome do proponente.

Não serão acceitas propostas contendo offerta inferior á importancia de 19:400 (dezenove contos e quatrocentos mil réis).

Os proponentes deverão apresentar recibo de depositos, com guia da Directoria do Patrimonio, da quantia de 500\$000 (quinhentos mil réis).

A referida quantia não será restituída, si o proponente cuja proposta for accelta não assignar, dentro do prazo de trinta dias, a escriptura publica.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 19 de fevereiro de 1924. — J. Cordovil Pires da Silva, secretario. (L)

Recebedoria do Districto Federal

JOÃO SIMÕES & MONTEIRO

Pelo presente fica intimada a firma João Simões & Monteiro, com acougue á rua São Leopoldo n. 42, desta cidade do Rio de Janeiro, par, no prazo de oito dias, sob pena de revelia, comprovar os lucros de commercio de 1921 e 1922 na forma do artigo 16 do decreto n. 15.589, de 27 de julho de 1922.

Segunda Sub-directoria, 26 de fevereiro de 1924. O sub-director, interino. — Julio de Abreu Gomes.

Recebedoria do Districto Federal

JOÃO MONTEIRO GUEDES

Pelo presente fica intimada a firma João Monteiro Guedes, com acougue á rua Dona Anna Ney n. 361, desta cidade do Rio de Janeiro para, no prazo de oito dias, sob pena de revelia, comprovar os lucros de commercio de 1921 e 1922, na forma do artigo 16 do decreto n. 15.589, de 20 de julho de 1922.

Segunda Sub-directoria, 26 de fevereiro de 1924. — O sub-director, interino. — Julio de Abreu Gomes.

Recebedoria do Districto Federal

CANDIDO CARDOSO DE SIQUEIRA QUE N. G. CIA EM NOME DE MATHEUS & COMPANHIA

Pelo presente, fica intimada a firma Candido Cardoso de Siqueira, que regencia em nome de Matheus & Comp, com estabelecimento, á rua Dr. Goulart n. 69, de ta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias, sob pena de revelia, comprovar os lucros de commercio, de 1921 e 1922, na forma do artigo 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Segunda sub-directoria, 26 de fevereiro de 1924. Julio de Abreu Gomes, sub-director, interino.

Recebedoria do Districto Federal

JOAQUIM DE OLIVEIRA

Pelo presente, fica intimada a firma Joaquim de Oliveira, com acougue, á rua do Riochuelo, n. 205, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias, sob pena de revelia, comprovar os lucros do

commercio de 1921 e 1922, na forma do artigo 16 do decreto n. 15.539, de 29 de julho de 1922.

Seu ida sub director a, 27 de fevereiro de 1924. — *Julio de Abru Gomes*, sub director, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA DE EMERGENCIA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS «NASH», M DELO DE 120, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 1 DE MARÇO DE 1924.

Levando conhecimento de todos os senhores commerciantes dos artigos abaixo enumerados que es a directoria, no dia e hora acima mencionados, receberá propoza para fornecimento immediato, com entrega de uma só vez, dos seguintes artigos:

Um «ruleiro» completo para velo de em reyag. m «Nash» m delo de 1923.

Uma bucha com rolamento para velo «Nash», m/mod.

Uma caixa (engate) de mola «Nash», m/mod.

Uma junta para buca «Nash», m/mod.

Um «tubo» de embeyagem completa «Nash», m/mod.

Um velo de embeyagem «Nash» m/mod.
Um «cetro» de distribuição de a uma-gem «Nash», m/mod.

Duas correias para ventilador.

Um dynamo «Delco», de 6 volts conjugado com ventilador.

Um acumulador «Delco» de 12 volts, 130 ampères.

Directoria Geral de Industria Pastoral, Rio de Janeiro 27 de fevereiro de 1924. — *Armando P. Machado*, secretario.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE VETERINARIOS DO CORPO DE VETERINARIOS DO SERVIÇO

Faço publico, do ordem do Sr. ministro, para conhecimento dos interessados, que fica aberta por noventa dias, contados da data do presente edital, na secretaria desta directoria geral, a inscripção para o concurso ao provimento de cargos de veterinarios do Corpo de Veterinarios.

Os candidatos deverão apresentar os requerimentos escriptos e assignados por si ou procurador, sobre estampilha federal no valor de cinco mil réis, dirigidos ao director geral do Serviço de Industria Pastoral, acompanhados dos documentos provando que são brasileiros, em pleno gozo de seus direitos civis, que tem bom procedimento e boa saude e que satisfazem as exigencias do artigo 124 do decreto n. 14.397, de 9 de outubro de 1920, desde que tenham idade inferior a 30 annos.

Além desses documentos, os candidatos poderão exhibir outros que provem serviço em qualquer ramo da adminis-

tração publica, títulos scientificos que possuam, trabalhos executados ou publicações que hajam feito sobre assumptos referentes a veterinaria.

Esses documentos, acompanhados de breve relatorio sobre os mesmos, serão entregues á mesa examinadora antes de iniciado o concurso.

Terão preferencia em igualdade de condições, na forma do art. 127 do regulamento anexo ao decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, os candidatos que pertencerem ao quadro do Serviço de Industria Pastoral; em segundo lugar, os diplomados pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e, finalmente, os diplomados por outras escolas de agronomia ou veterinaria subvencionadas pela União ou pelos Estados.

Serão igualmente tomados em consideração os trabalhos, títulos e publicações a que se refere o presente edital.

Programma

1ª prova — (Eliminatoria) — Demonstrações praticas de anatomia descriptiva e medico-cirurgica normal e pathologica dos equinos, bovinos e suínos, ovinos e caprinos.

2ª prova — Prova escripta sobre pathologia geral, molestias contagiosas e infecto-contagiosas — Hygiene.

3ª prova — Prova pratica de clinica e de zootechnia.

A 1ª prova constará de duas partes:

a) Anatomia normal e pathologica;
b) Histologia normal e pathologica e cada parte comprehenderá demonstra-ções praticas, technicas e arguição sobre um ponto sorteado no acto da chamada.

Cada uma dessas partes durará de 30 a 40 minutos.

A prova escripta constará de uma dissertação sobre um ponto sorteado, que será unico para os candidatos examinados no mesmo dia, devendo a prova durar tres horas.

A prova pratica consistirá em demonstra-ções de technica e realização de diagnosticos e arguição sobre zootechnia, trabalhos de laboratorio, sendo o candidato examinado durante uma hora, no maximo. A commissão examinadora organizará diariamente os pontos a serem sorteados.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 2 de janeiro de 1924. — *Armando Rocha*, no impedimento do director geral.

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE ESTEIRAS ACOLCHOADAS PARA A HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES.

De ordem do Sr. director, faço publico que esta directoria realizará, no dia

5 de março proximo futuro, ás 14 horas, concurrencia administrativa para o fornecimento de mil esteiras de tabua acolchoadas de 1m,80 x 0m,80, havendo dirigido convites ás seguintes firmas commerciaes desta praça: *Fernandes Moreira & Comp.*, *Borges Leal, Soares Lavrador & Comp.*, *Santos Martins & Comp.* e *Oscar Taves & Comp.*

De accordo com o art. 757 doCodigo de Contabilidade Publica, esta directoria receberá até o dia 1 de março, ás 12 horas, pedidos de inscripção de quaesquer outras firmas que pretendam concorrer ao fornecimento de que se trata.

Os proponentes apresentarão amostra e darão preços por unidade, devendo nestes ser incluídas todas as despesas até a entrega do referido fornecimento na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

Contabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento, em 23 de fevereiro de 1924. — O chefe da Secção, *Eduardo Mendes Limoeiro*.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

Concurrencia administrativa para fornecimento á Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil do material de consumo da secção de desenhos, abaixo indicado:

Tendo de se proceder, nesta Directoria, nos termos dos arts. 738, § 2.º e 703 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, a concurrencia administrativa para fornecimento á mesma directoria, do material constante da relação annexa, convido os interessados a apresentarem propostas, no dia 7 do proximo mez, ás 14 horas.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico, em 27 de fevereiro de 1924. — *Euzébio de Oliveira*.

Relação do material a ser fornecido á Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em concurrencia administrativa a realizar-se na mesma directoria em sete de março, de accordo com o edital da mesma data:

Papel Canson em rolos de 20 metros por 1.50 fabricante S. S., rolo.

Papel vegetal brilhante de 10x1.20, rolo.

Papel vegetal em rolos (Matte) 10.00x1.20, rolo.

Papel em rolos millimetrado de 10.00x0.80, rolo.

Papel tella lucida imperial em rolos de 20.00x1.50, rolo.

Papel vegetal em rolos millimetrado 20.00x1.00, rolo.

Folhas de papel Canson de 1.00x0.70 (cavallinho), folha.

Papel matta-borrão branco em folhas de 0.80x0.50, folha.

Papel quadriculado em folha de 1.00x
x0.70, folha.

Papel do linho transparente de 1.00x
x0.70, folha.

Resma de papel de embrulho de 24 ki-
los, resma.

Blocos de papel para calculos liso de
0.25x0.12, 100 folhas, bloco.

Blocos para calculos quadriculado de
0.25x0.12, 100 folhas, bloco.

Blocos de papel millimetrado de 0.30x
x0.20, bloco.

Folhas de papel cartolina de 1, 5, 1, 0,
5 folhas de 1.00x0.10, folha.

Tintas

Vidros de tinta Nankin preto Gunther
Wagner, Winsor, Higgins, vidro.

Vidros de tinta Carmim Winsor, Hig-
gens, vidro.

Vidros de tinta Ultra-Mar e de outras
cores, vidro.

Bisnagas de aquarella Lefrance, todas
as cores, bisnaga.

Bastões grandes de Nankin preto,
bastão.

Bastões grandes de tinta Lefrance, ver-
melhão, bastão.

Outros materiais

Borracha Ruby 212, duzia.

Borracha Mongol n. 480 Size 20 duzia.

Borracha Lardi, duzia.

Percevejos Murillo grandes, caixa de
100, caixa.

Raspadeiras "Rogers", cabo de madei-
ra, uma.

Lapis Castell, qualquer numero, duzia.

Lapis Vandick, qualquer numero, du-
zia.

Lapis J. Faber, qualquer numero, du-
zia.

Bicolor Lapis A. W. Faber n. 2.387
(vermelho e azul), duzia.

Caixas de lapis-de cores com 24 I. S.
Staedtler, caixa.

Pinceis Windsor n. 3 a 12, um.

Pinceis de duas pontas numeros com-
binados de 4 a 10, um.

Canetas para pennas Gillots, duzia.

Canetas commons, duzia.

Folhas de lixa para madeira n. 0, fo-
lha.

Folhas de lixa para ferro 0 a 000
folha.

Depositos para agua grandes com 3 di-
visões (de vidro), um.

Depositos para agua pequenos (vidro),
um.

Jogos de godets (grandes), um.

Esquadros de 45° (médios), um.

Esquadros de 45° (pequenos), um.

Esquadros de 30° (médios), um.

Esquadros de 30° (pequenos), um.

Caixas de pennas Mallat n. 12, uma.

Caixas de pennas Perry n. 420, uma.

Caixas de pennas Gillots n. 290, uma.

Caixas de pennas Gillots n. 170, uma.

Caixas de pennas Brandacur n. 518,
uma.

Caixas de pennas Gillots n. 650,
uma.

Caixas de pennas D. Leonardt & Comp.
n. 519, E. F., uma.

Escalas de marfim 30 centímetros Ca-
zella, uma.

Escalas de osso 30 centímetros, uma.

Reguas graduadas 1.50, uma.

Gnampos para prender papel Niagara
Clips n. 1, caixa.

Estojo de desenho Kern A. 22 catalo-
go Z. 101, estojo.

Transferidor de 10 centímetros de raio,
um.

Gomma-arabica Sardinha vidros gran-
des, um.

Naphtalina em bolinhas, kilo.

Pantographo C. Coradi, catalogo nu-
mero 1.918, n. 4, comprimento
das reguas 36 centímetros, um.

Pedra pomes, uma.

Cesta para papel, uma.

Esponjas, uma.

Pedra pomes em pó (finissima) 100
grammas.

Alumen em pó, 250 grammas.

Atlas Barão Homem de Mello, um.

Sabonete em barras, duzia.

Directoria do Serviço Geologico e
Mineralogico, 27 de fevereiro de 1923.

—Euzébio de Oliveira, director inte-
rino.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ME-
TALLICO DESTINADO ÀS OBRAS URGENTES APPROVADAS PELO
DECRETO N. 15.530, DE 30 DE JANEIRO DE 1924

Na secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras
Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, recebem-se propostas, até ás
13 horas do dia 28 de Março de 1924, para fornecimento do se-
guinte material

Especificação	Extensão	Natureza da unidade	Numero de peça	Peso
Tubos de ferro fundido, ponta e bolsa, $\phi = 0^m, 500$	17,052 ^m	ton.	—	3504,0
Tubos de ferro fundido, ponta e bolsa, $\phi = 0, 300$	3,000	ton.	—	79,1
Tubos de ferro fundido, ponta e bolsa, $\phi = 0, 150$	2,450	ton.	—	89,74
Tubos de ferro fundido, ponta e bolsa, $\phi = 0, 100$	2,450	ton.	—	92,0
Curvas de ferro fundido, de 1/4x x1 ^m , $\phi = 0^m, 500$	—	1	22	
Curvas de ferro fundido, de 1/8x x1 ^m , $\phi = 0^m, 500$	—	1	19	
Curvas de ferro fundido, de 1/16x x1 ^m , $\phi = 0, 500$	—	1	37	
Derivantes de ferro fundido, ponta e bolsa, derivação em flange, de 0,50x0,20.....	—	1	12	
Idem, idem, idem, idem, de 0,90x x0,50.....	—	1	1	
Idem, idem, idem, idem, de 0,80x x0,80.....	—	1	1	
Idem, idem, idem, idem, de 0,80x x0,40.....	—	1	2	
Idem, idem, idem, idem, de 0,50x x0,50.....	—	1	1	

Idem, idem, idem, idem, de 0,15x x0,10.....	—	1	3
Idem, idem, idem, idem, de 0,10x x0,10.....	—	1	2
Idem, idem, idem, idem, de 0,60x x0,50.....	—	1	1
Cruzetas de 0,15x0,10.....	—	1	4
Valvulas de parada, completas $\phi = 0^m, 500$	—	1	20
Valvulas de parada, completas $\phi = 0, 300$	—	1	8
Valvulas de parada, completas $\phi = 0, 200$	—	1	10
Valvulas de parada, completas $\phi = 0, 150$	—	1	6
Valvulas de parada, completas $\phi = 0, 100$	—	1	40
Valvulas de re enção, $\phi = 0, 500$..	—	1	4
Valvulas de retenção, $\phi = 0, 600$..	—	1	1

Esse material deverá resistir á pressão de vinte (20)
atmospheras. Serão acceitas propostas tambem para mate-
rial de aço, afim de que uma comissão de technicos, desi-
gnada pelo Sr. director geral, emitta parecer sobre a sua pre-
ferencia, tendo em vista a importancia da respectiva redu-
ção do preço em relação ao de ferro fundido, a juros da
taxa legal durante o tempo presumivel de sua duração, e
outras considerações de ordem technica. Tal parecer será
submettido á apreciação do Exmo. Sr. ministro da Viação
para resolver definitivamente, sem que haja direito a qual-
quer reclamação por parte dos concorrentes.

As clausulas que regerão a concorrência e, consequen-
temente, o fornecimento, são:

I

No dia e hora fixados para a concorrência os interessad-
os farão entrega ao chefe da Secção de Expediente, que pre-
sidiará a concorrência, dentro de envolucros fechados e lacra-
dos, as respectivas propostas, escriptas em duas vias, sem
emendas, rasuras, ou outros quaesquer defeitos que possam
dar motivo a duvidas—sellada, na forma da lei, a 1^a das vias,
trazendo ambas a rubrica ou assignatura do concorrente em
cada pagina. Pará cada concorrente no Thesouro Nacional,
mediante guia expedida pela Secção de Expediente, o depo-

silo de 2:000\$ (dous contos de réis), em moeda corrente ou títulos da dívida publica, cujo conhecimento será entregue á Secção de Expediente na mesma occasião em que for apresentada a proposta, mas em outro envolvero igualmente fechado e lacrado, que conterá tambem os documentos da idoneidade e as provas do que se acha elle quite com a Fazenda Publica. O concorrente preferido terá, outrossim, de fazer, no acto da assignatura do contracto, uma caução correspondente a 2 % do total do fornecimento, em moeda corrente ou títulos da dívida publica.

Tal caução será destinada á garantia e fiel cumprimento das obrigações então contrahidas.

II

No caso de não se apresentarem para assignatura do contracto, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá o concorrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia de 2:000\$ (dous contos de réis), importancia da caução garantidora de sua proposta.

III

Os envolveros que contiverem os documentos comprobatórios da idoneidade, serão abertos na sede da Secção de Expediente, ás 13 horas do dia marcado para a concorrência, devendo ser aquella idoneidade julgada pelo chefe da referida secção. Em seguida, abertos os envolveros das propostas dos concorrentes julgados idoneos, serão estas lidas em voz alta, rubricando cada um dos concorrentes ou prepostos as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica entendido que a ausencia do concorrente ou preposto não invalida a concorrência; neste caso, cada uma das propostas será rubricada, pagina a pagina, pelo chefe da Secção de Expediente. Abertas, lidas e rubricadas as propostas, serão as segundas vias remetidas ao *Diario Official* e nelle publicada, devolvendo-se intactos os envolveros que contiverem as propostas dos concorrentes de idoneidade não reconhecida.

IV

A concorrência versará sobre o preço total de cada artigo, devendo o proponente indicar, por extenso e em algarismos, o preço de tonelada e o preço total para cada especie de tubos, o peso médio por metro corrente e dimensões exactas, tudo de accordo com as condições deste edital. Será escolhida a proposta mais barata, cujos preços não poderão exceder de 10 % (dez por cento) aos preços correntes na praça no dia marcado para a realização da concorrência, aceitando-se-os, porém, em qualquer moeda, e baseada a respectiva comparação na taxa de cambio á vista que vigorou na véspera do dia marcado para a concorrência. Os direitos alfandegarios correrão por conta da repartição e todas as demais despesas por conta do fornecedor.

V

O material, cujo fornecimento é objecto da presente concorrência, será todo entregue na ponte de descarga da repartição, situada na Ponta do Cajú.

VI

O metal dos tubos de ferro fundido deverá ser homogéneo, fractura de cor cinzenta característica, corpo de gran-

fina, sem falhas ou impurezas, de trabalho facil á lima, serra, catraca e badame.

Os tubos deverão guardar perfeita regularidade de forma e dimensões, serão fundidos verticalmente e coaterizados, interna e externamente, pelo processo do Dr. Angus Smith empregado a quente; e experimentados nas pressas da reparação a uma pressão de vinte (20) atmospheras, admitindo-se apenas uma quebra de 2 % para os submettidos a tal prova, que deverá ser acompanhada pelo contractante ou seu procurador.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e os preços offerecidos. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, caberá preferencia ao concorrente que se propuzer fazer o maior abatimento, recorrendo-se á sorte si ainda permanecer o empate.

IX

A entrega total do fornecimento, salvo prorrogação por motivo de força maior reconhecido pelo director geral, será dentro de seis meses, a contar da data em que for registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, findo o qual não será recebido material algum, rescindindo-se, independentemente de interpeção judicial o respectivo contracto, revertendo á Fazenda Nacional a caução correspondente a dous por cento (2 %) do total do fornecimento, a que se refere a clausula primeira.

X

Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional á medida que o material depois de recebido, vistoriado, experimentado, for aceito, mediante contas em tres vias, das quaes a primeira será devidamente sellada. Estas contas, depois de verificadas, serão processadas pela repartição.

XI

A repartição se reservam as prerogativas de aceitar sómente parte de propostas, de não aceitar nenhuma dellas ou de annullar a concorrência, sem direito de reclamação por parte de qualquer dos concorrentes.

XII

Fica entendido que o contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor, depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e, consequentemente, registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1924.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 26 de fevereiro de 1924. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo-as de ordem do Sr. Dr. director geral, interino, as referidas intimações que deverão ser obedecidas dentro de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Paula Brito n. 72, propriedade de José Lourenço de Oliveira, concertar a torneira do tanque.

Rua Martha da Rocha n. 106, propriedade de Daniel Gomes, collocar deposito de agua.

Rua Theodoro da Silva n. 120, propriedade de Antonio Mendes Veiga, con-

certar as torneiras de boia do deposito de agua.

Rua Theodoro da Silva n. 229, propriedade da Companhia America Fabril, concertar as torneiras de boia dos depositos de agua.

Rua Theodoro da Silva n. 261, propriedade de Anna Maria E. Fontes, concertar o deposito de agua.

Rua Theodoro da Silva n. 410, propriedade de Isaura Cunha Araujo Filho, concertar o deposito de agua.

Rua Barão de Bom Retiro n. 822, propriedade de Almeida Silveira, collocar hydrometro.

Rua Mattoso n. 248, propriedade de Maria da Rocha Tavares, concertar o ramal interno.

Rua São Francisco Filho n. 36, propriedade de Frederico Vianna, collocar hydrometro.

Rua Carlos Gomes n. 159, propriedade de Alberto Dias de Oliveira, substituir o deposito de agua que está estragado. Avenida 28 de Setembro, propriedade de Manoel Moreira da Rocha, collocar hydrometro.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 24 de fevereiro de 1924. — *Casimiro B. Nunes*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. director geral, interino, convido os proprietarios dos predios n. 458, da rua das Laranjeiras e Visconde de Itauna n. 193 A, a virem pagar na thesouraria desta repartição, a

Rua do Riachuelo n. 287, as muitas, e bem assim a cumprir a intimação para collocar hydrometro no mencionado prédio.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em 21 de fevereiro de 1924. — *Casimiro B. Nunes*, chefe de secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Edital de concorrência publica para a construção de um reservatorio em concreto armado, com 13.000 metros cubicos de capacidade, no morro de Souza Cruz.

De ordem do Sr. Dr. director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas faço publico que no dia 21 de março do corrente anno, ás 13 horas, na secção de expediente desta repartição, cujo chefe a presidirá — recebem-se propostas para a construção de um reservatorio em concreto armado, com 13.000 metros cubicos de capacidade, no morro de Souza Cruz, de accordo com o projecto e as especificações que se acham á disposição dos interessados na secção tecnica da referida repartição, de 11 até 16 horas dos dias uteis e mediante as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envolveros fechados e lacrados, em duas vias, a primeira devidamente sellada, ambas sem emendas nem razuras, datadas e assignadas, rubricadas em cada folha pelo concorrente, e acompanhadas do conhecimento do deposito no Thesouro Nacional da quantia de 10:000\$, em moeda corrente ou apolices da divida fluctuante federal, mediante guia expedida pela secção de expediente. Esse deposito servirá de caução para garantia da assignatura do contracto, que, pelo concorrente preferido, terá de ser assignado. Os envolveros deverão trazer por fóra o nome do proponente, sua residencia ou escriptorio e o assumpto da proposta.

II

No caso de não se apresentar o concorrente preferido para assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, contados da data do convite que para tanto lhe for expedido, perderá a quantia depositada, em favor dos cofres publicos. Os depositos dos concorrentes não preferidos ser-lhes-hão restituídos.

III

Em envolveros separados, tambem fechados e lacrados, que serão entregues juntamente com os de que trata a condição primeira, reunirão os concorrentes todas as provas que puderem apresentar de sua idoneidade, comprehendendo-se entre ellas os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos.

A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente antes de abertas as propostas, pelo presidente da concorrência.

Só serão considerados idoneos os concorrentes que provarem já ter executado com exito importantes obras em concreto armado, taes como barragens, reservatorios, aqueductos, pontes, viaductos, muros de sustentação, hangars, silos, grandes armazens, etc.

IV

Depois de julgada a idoneidade dos concorrentes, serão marcados dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, devendo cada um delles ou seu preposto assignar as propostas de todos os outros, em cada folha.

Fica entendido que a ausencia de algum dos concorrentes ou de todos elles ao acto de abertura das propostas não invalidará a concorrência, devendo, neste ultimo caso, ser cada uma das ditas propostas rubricadas, em cada folha, pelo presidente da concorrência.

As segundas vias das propostas serão enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas.

V

A concorrência versará exclusivamente sobre o preço total das obras de construção do reservatorio, de accordo com o projecto e especificações, cabendo a preferencia ao concorrente que propuzer preço mais barato, por menor que seja a differença entre elle e o que se lhe seguir immediatamente, na ordem crescente.

VI

Reserva-se a repartição o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos por todos os concorrentes sejam superiores ao de 1.301:949\$442, não sendo acceptas as propostas que excederem este maximo.

VII

Afim de poder assignar o contracto para a execução das obras a que se refere a clausula II, deverá o concorrente preferido apresentar o conhecimento do deposito, feito no Thesouro Nacional, da quantia de 65:000\$, em moeda corrente ou em apolices da divida publica federal, para o que expedirá a Secção de Expediente a necessaria guia.

Esta quantia servirá de caução para garantir o exacto cumprimento das obrigações previstas no contracto e para o pagamento das multas a que derem logar as infracções do mesmo, acaso commettidas.

VIII

As obras deverão ser iniciadas dentro do prazo de 10 dias e concluidas dentro do prazo de oito mezes, contados da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, ficando o contractante sujeito a multa de 100\$ por dia de demora que exceder desses prazos, até o maximo de 10 dias, findos os quaes e não tendo sido as obras iniciadas ou concluidas, considerar-se-ha rescindido o contracto, com reversão para o Estado da caução respectiva.

IX

Uma vez as obras em andamento, não deverá o contractante paralisal-as por mais de oito dias, salvo o caso de greve de operários, quando não devida á falta de pagamento, ou de força maior, segundo a lei, comprovada perante o Sr. director geral, sob pena de multa de 100\$ por dia de demora até o maximo de 10 dias, findos os quaes, si não houverem continuado as obras, ficará rescindido o contracto, conforme o estabelecido na clausula precedente.

X

As multas impostas ao contractante serão deduzidas da sua caução; e todas as vezes que a caução do contractante fór desfalcada de qualquer quantia, será o mesmo obrigado a reintegrar-a no prazo de 48 horas, contadas do recebimento do respectivo aviso, sob pena de multa de 50\$ por dia de demora até o maximo de 15 dias, findos os quaes, si não tiver sido completada a caução, ficará rescindido o contracto, na forma da clausula oitava.

XI

Verificada a rescisão do contracto nos termos das clausulas 8ª a 10ª, nenhuma indemnização será devida ao contractante, além da que corresponder á importancia das obras executadas nas condições estabelecidas nas especificações e que ainda não tenham sido pagas.

As obras a que se refere o presente edital deverão ser executadas rigorosamente de accordo com o projecto e as especificações já referidas, sendo recusadas pela fiscalização, demolidas e reconstruidas pelo empreiteiro as que não satisfizerem a esta condição.

Caso se negue o empreiteiro a cumprir esta exigencia, dentro do prazo que lhe for fixado, ficará sujeito á multa de réis 500\$ por dia de demora além desse prazo, até o maximo de dez dias, findos os quaes ficará rescindido o contracto, na conformidade da clausula 8ª.

XII

Todas as ordens, instrucções e, em geral, qualquer especie de relações, em objecto de serviço, entre as partes contractantes, serão sempre por escripto, por intermedio do engenheiro, designado pelo Sr. director geral para a fiscalização do contracto, não podendo o empreiteiro allegar, em caso algum e para qualquer fim, ordens ou declarações verbaes, que nenhum valor terão para os effeitos do contracto.

XIII

Os pagamentos serão feitos mensalmente, de accordo com as folhas de medição organizadas pelo engenheiro fiscal. As quantidades de obras, executadas de accordo com o projecto e as especificações, serão, para o effeito dos pagamentos parcelados, applicados os preços unitarios de uma tabella, organizada pela repartição, por comparação entre a proposta aceita e o orçamento official, reduzindo-se todos os preços unitarios deste de uma porcentagem igual á da differença verificada entre os totaes da proposta e do orçamento.

Uma vez executados e pagos todos os trabalhos pela forma acima indicada e depois de realizada, com exito, a experiencia de resistencia e impermeabilidade a que se referem as especificações, poderá o empreiteiro apresentar a conta da importancia que restar para que se complete o valor da proposta, assim como requerer a restituição da caução, a que se refere a clausula setima.

A ultima prestação fica, pois, reunida á caução, para garantia da perfeita execução da obra e fiel cumprimento das obrigações do contracto.

Em caso nenhum poderá o contractante, allegando falta de pagamento, suspender o serviço nem reduzir o pessoal que, a juizo do engenheiro fiscal, for necessario para a terminação das obras

dentro do prazo estabelecido neste edital, incorrendo, si o fizer, nas penas cominadas na condição oitava.

XIV.

Para os effeitos da indemnização a que se refere a clausula 11ª, sujeitar-se-ha o empreiteiro á avaliação que, das obras executadas até o dia da rescisão do contracto e ainda não pagas, fizer o engenheiro fiscal nos termos da clausula 13ª.

XV.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e das especificações, assim como os preços totaes que os concorrentes offerecerem. Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas no presente edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

XVI

A repartição se reserva o direito de não acceitar nenhuma das propostas ou de annullar a concorrência, casos esses que não darão direito de reclamação posterior a nenhum dos licitantes.

XVII

Fica entendido que o contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, caso aquelle instituto denegue registro ao mesmo contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1924.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 20 de fevereiro de 1924. — *Castro de B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. director geral, convido os proprietarios constantes da relação que se segue a virem pagar, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, as multas impostas, sob pena de serem mandadas para cobranças executivas.

Numero da multa — Responsaveis—Importancia devida

4. Maria Joaquina Gonçalves e outros	50\$000
5. Manoel Raposo Rezende.	50\$000
9. Agnes S. Gonçalves	20\$000
13. Santa Casa de Misericórdia	20\$000
14. Domingos Vicente Carruso	100\$000
18. Iracy da Costa Ferreira e outros	20\$000
19. José Rodrigues Souza Carrazado	20\$000
20. Elisa de Mesquita	20\$000
21. Sebastião José de Oliveira	20\$000

23. Albino Teixeira de Aragão	20\$000
24. O mesmo	20\$000
25. Marietta Kinglhofer	100\$000
26. Philageneo Lopes Waguassim	100\$000
27. Henrique Ignez de Souza	100\$000
30. Pierre Joseph Garon	100\$000
31. José Miguel Abdon	40\$000
32. Julia Mourão	40\$000
34. João Vasques Alvares	40\$000
36. Carlos Suckow Joppert	40\$000
37. Manoel Camara Pinho	40\$000
39. Maria Amelia Jobin	20\$000
40. Heitor Bahia de Abreu Santiago Rodrigues	20\$000
42. Pedro de Assis	20\$000
47. Abilio C. Esteves	20\$000
49. Giambrenzo Schettino	20\$000
50. Paschoal Felipe	50\$000
51. Domingos Vicente Carruso	50\$000
52. O mesmo	50\$000
53. Eduardo Thomé Abranchedes	50\$000
54. Antonio Fernandes	50\$000
55. José Cardoso de Azevedo	50\$000
57. Alfredo da Costa	50\$000
60. Rita de Barros Terra	20\$000
61. Amelia Josephina S. Dantas	20\$000
65. Maria Gomes Ramos	40\$000
68. Duarte Mattos	40\$000
69. Albino Martins	40\$000
70. O mesmo	40\$000
75. Alvaro Freire Braga	40\$000
77. Maria de Abreu Lima Bastos	40\$000
78. Jeremias Brandão	40\$000
79. O mesmo	40\$000
80. Antonio Azeredo	40\$000
81. O mesmo	40\$000
82. Joaquim Machado do Mello	40\$000
84. Emilia Pinheiro Torinho	40\$000
87. Flavio Pareto	40\$000
88. Delphim Gomes	40\$000
89. Aurelio João Barroso	40\$000
91. Anna Rosa da Costa Braga	20\$000
95. Thereza Pereira dos Santos	20\$000
97. José Breno Davila	20\$000
98. Maria das Dores G. Moreira	20\$000
99. A mesma	20\$000
100. Albertina C. Pinto	50\$000
105. João Victorio Pareto Junior	20\$000
109. José Machado Cavalcanti	20\$000
114. Martins Tinoco	20\$000
115. Job de Andrade	20\$000
117. José Pereira Dias	20\$000
118. O mesmo	20\$000
120. Joaquim Alves Borges e outros	50\$000
122. José Gaspar da Rocha Junior	20\$000
123. Companhia Equitativa dos Estados Unidos do Brasil	100\$000
125. Joaquim Ferreira	40\$000
126. Basilio Joaquim Gonçalves	50\$000
128. Manoel Correia Figueiredo	50\$000
129. Francisca Thedim de Silveira	20\$000
135. Ernesto Charles Dealtry	100\$000
138. Rosalina Maltos	20\$000

145. Maria Rosa Ribeiro Ferreira	50\$000
146. Manoel José Lebrão	50\$000
150. Manoel Caldas Chaves	20\$000
154. Antonio Sodré Netto	20\$000
160. Camillo Mourão	20\$000
161. David Soares	20\$000
162. O mesmo	20\$000
163. O mesmo	20\$000
166. Candido José Caetano da Silva	20\$000
170. Boaventura José de Carvalho	50\$000
171. Carlos Luiz da Silva	20\$000
172. O mesmo	20\$000
174. Manoel Leite da Cunha	20\$000
176. Caetano J. L. de Paiva	20\$000
177. O mesmo	20\$000
178. João Frederico Maia	20\$000
182. Candido Pereira de Souza Botafogo	50\$000
185. Marianno Candido Cesar	50\$000
186. Victor Parames Domingues	50\$000
187. Idalina Nascimento Queiroz	50\$000
189. Ernesto Durisch	50\$000
191. Delphim Pereira de Azevedo Bouças	50\$000
194. Laura Santos Vieira	20\$000
196. Leonar e outros	50\$000
197. José Antonio de Magalhães de Castro	50\$000
198. José dos Santos Moura	50\$000
201. Thomaz Tavares Arteiro	50\$000
203. Julia Victorina da Silva Faria	50\$000
205. Campos Heitor	50\$000
206. O mesmo	50\$000
208. Bernardo José dos Santos Ferraz	100\$000
209. Manoel M. Moreira Maia	20\$000
210. Felix Rodrigues	20\$000
211. Avelino Martins	20\$000
212. Eva Rosa da Conceição	20\$000
214. Guilhermina Abrantes de Oliveira	20\$000
216. Manoelito Olivendo	20\$000
217. José Maria de Freitas Braga	20\$000
218. Rita Izabel Ferreira Costa	20\$000
219. Anna Maria Alimio	20\$000
222. Boaventura José de Carvalho	100\$000
223. Antonio dos Santos	50\$000
226. Maria Izabel Ferreira da Motta	50\$000
227. Eugenio Magalhães da Silva	50\$000
228. José Moutinho A. Moreira	50\$000
229. Joaquim dos Anjos Costa	50\$000
230. Henrique D. de Lima	50\$000
231. V. O. Terceira dos M. de S. Francisco de Paula	50\$000
232. Getulio de Carvalho (coronel)	50\$000
233. Rita e Isabel Ferreira da Costa	50\$000
234. As mesmas	50\$000
236. José dos Santos Moura	100\$000
237. Avelino Pacheco Machado Bastos	50\$000
238. O mesmo	50\$000
240. Victor Parame Domingues	100\$000

242. Antonio Ribeiro Cardozo	50\$000	340. José Marthe de Carva-	20\$000
243. Orbelli Albuquerque ..	50\$000	lho	
244. Joaquim Thomaz	50\$000	342. Manoel Ribeiro de Souza	20\$000
245. Manoel dos Santos	50\$000	Filho	
247. Joaquim C. Ramalho Or-	50\$000	344. Manoel Maria Moniz	20\$000
ligão	50\$000	Freire	20\$000
248. Miranda Nunes	50\$000	346. Antonio Verissimo de Sá	20\$000
249. Henrique Thomaz Cor-	50\$000	347. Antonio F. da Motta Pe-	20\$000
rêa de Sá		dreira	
252. Maria Ferreira de Al-	50\$000	349. Leopoldo Bernardo dos	100\$000
meida		Santos	
253. Francisco Antunes Naza-	50\$000	350. Antonio Domingos Ro-	50\$000
reth	50\$000	drigues	
254. Luiz Valerio da Silva ..	50\$000	354. João Victorio Pareto Ju-	50\$000
257. Sociedade Anonyma Em-	100\$000	nior	50\$000
preza da Urca	100\$000	357. Augusto Chaves	50\$000
258. A mesma	100\$000	358. Quiteria R. de Souza...	20\$000
259. A mesma	100\$000	365. Paulo Valladão Gomes	100\$000
260. Campos, Heitor & Comp.	100\$000	Brandão	20\$000
261. O mesmo	100\$000	368. Maria José Tavares....	100\$000
264. Salustiano Lordello Li-	50\$000	370. Victor Eloy	20\$000
moeiro	50\$000	371. Eugenio Labat	50\$000
265. Leopoldo Bernardo dos	50\$000	376. Villas Boas	50\$000
Santos		377. Americo Corato Catão...	50\$000
269. Francisco Torres Chi-	50\$000	378. Francisco Luiz Costa....	50\$000
chorro	50\$000	379. Maria da Gloria Vieira..	20\$000
270. Manoel Gonçalves Vianna	50\$000	381. Antonio Gouvêa	50\$000
271. Maria da Gloria Barros	50\$000	382. Adelina C. de Oliveira	50\$000
Braga	50\$000	Lobo	100\$000
276. José de Almeida Marques	50\$000	384. Antonio dos Santos....	100\$000
277. Durish & Comp.	50\$000	386. Rita e Isabel Ferreira da	100\$000
278. Maria Rosa Ribeiro Fer-	100\$000	Costa	100\$000
reira		387. A mesma	100\$000
279. Joaquim C. Ramalho Or-	100\$000	388. João Victorio Pareto Ju-	20\$000
ligão	100\$000	nior	20\$000
280. Henrique Thomaz Cor-	100\$000	392. Francisco Gonçalves Braga	20\$000
rêa de Sá	20\$000	393. Alberto de Oliveira Maia	100\$000
284. Maria B. Alves Barbosa	50\$000	396. Francisco da Costa Bra-	50\$000
285. Antonio Gervasio Sarai-	50\$000	ga	50\$000
va	50\$000	397. José Cerqueira	20\$000
287. Manoel Antonio Estevão	50\$000	399. Laura Martins Xavier da	20\$000
289. Antonio Augusto	50\$000	Silveira	20\$000
291. Irene Donicenco	50\$000	400. A mesma	20\$000
292. Hilda O. de Souza ...	50\$000	401. José Rodrigues	20\$000
294. Jorge Maria Filho	50\$000	402. Antonio Rodrigues Pé-	20\$000
295. Alberto de Oliveira Maia	20\$000	reira	
296. Dcolinda Laginestra ...	20\$000	404. Antonio Alves da Silva	20\$000
297. Maria da Silva Vieira ...	20\$000	Valle	20\$000
298. Firmo Alves de Souza ..	20\$000	405. Antonio Luiz Teixeira...	20\$000
299. João S. P. Botafogo ...	20\$000	406. Clementina Conceição...	20\$000
300. Anna R. da Rocha ...	20\$000	407. Enné Diogo Gordilho...	20\$000
301. Companhia Baixada Flu-	20\$000	408. Judith Alves de Oliveira	20\$000
minetse	50\$000	409. A mesma	20\$000
303. Bento Pires de Campos	50\$000	410. Waldemar Baptista Al-	20\$000
304. Manoel Mendes Borges ..	50\$000	ves Cruz	20\$000
305. José Pacheco da Rocha	50\$000	412. Camillo Gomes Nogueira	20\$000
307. Henrique L. & Comp. ...	100\$000	413. O mesmo	20\$000
308. José Pereira Dias	100\$000	414. Visconde de Gonçalves	50\$000
309. Americo Affonso Rodri-	100\$000	Pinto	
gues Dimas	20\$000	420. Manoel Cardoso Pimen-	20\$000
315. Alfredo Coelho	20\$000	tel	
316. João Vidal	20\$000	421. Companhia Sul Ameri-	40\$000
317. Americo Conrado Catão	20\$000	cana	100\$000
321. José da Rocha Teixeira	20\$000	422. Leon Marionette	50\$000
324. Iracema de Azevedo	20\$000	423. Marcolino Malheiros Pé-	50\$000
Senna	20\$000	reira	50\$000
327. Companhia Sul Ameri-	20\$000	424. Matheus Catezano	50\$000
cana	50\$000	425. Monte de Socorro Dom	50\$000
331. Jorge e Maria dos San-	50\$000	Pedro V	100\$000
tos	100\$000	426. Augusto Chaves	50\$000
333. Francisco Pinto da Fon-	50\$000	427. Jorge Ell Daher	100\$000
seca Telles	20\$000	429. Sebastião Lopes da Uduz	
335. Meira e Sá	20\$000		
337. Ignacia de A. Vidal Fon-	20\$000		
seca	20\$000		
338. A mesma	20\$000		
339. Carlos Theodorico da	20\$000		
Silveira			

Inspectoria Federal das Estradas

Primeira divisão — Intendencia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas, faço publico que, ás 14 horas do dia 31 de março de 1924, em cumprimento á determinação do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constante do aviso n. 777, de 19 de outubro de 1923, effectuar-se-ha na Intendencia desta repartição, á praça Mauá n. 10, sob a presidencia do chefe da 1ª divisão, e na cidade de Recife, sob a presidencia do chefe do districto, uma concorrência administrativa, na conformidade da lettra b, do § 2º do art. 738, do Regulamento do Código de Contabilidade da União, para o fornecimento de 435.324 dormentes, de accordo com as especificações transcriptas no final deste edital, e destinados aos serviços da «The Great Western of Brazil Railway Company, Limited.».

A concorrência obedecerá ás seguintes clausulas:

Primeira — Os interessados deverão solicitar sua inscrição ao Sr. inspector federal das Estradas, nesta Capital, ou ao Sr. engenheiro chefe do districto, em Recife, mediante requerimento em que declararão a sua nacionalidade e a sede do seu estabelecimento. A esse requerimento juntarão os seguintes documentos: contracto social ou estatutos, certidão da Junta Commercial, e demais documentos que provem a sua idoneidade, inclusive talões de impostos pagos á municipalidade e ao Thesouro Nacional, relativos ao vigente exercicio.

Segunda — As propostas deverão ser apresentadas em envolucro separado, lacrado, em quatro vias, sendo a primeira via devidamente sellada, todas assignadas, datadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas nem rasuras, devendo as mesmas mencionar a quantidade e qualidade dos dormentes que se propõem a fornecer, com os respectivos preços unitarios expressos em moeda nacional e escriptos em algarismos e por extenso.

Terceira — Os proponentes que forem contemplados com fornecimentos ficam obrigados a depositar no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal em Recife, como caução, em titulos da divida publica federal ou em dinheiro, a importancia correspondente a 5 % do valor total da encomenda que lhe for feita.

Quarta — Para recepção da proposta, o concorrente deverá apresentar o talão do Thesouro Nacional ou da Delegacia Fiscal em Recife, que prove ter feito a caução de cinco contos de réis, para garantia da assignatura do contracto, caso seja preferida sua proposta no todo ou em parte.

Quinta — Os dormentes constantes do fornecimento só serão recebidos depois de verificados pelos representantes do Governo e da companhia para tal designados, e si nessa verificação não forem encontrados de accordo com as especificações que acompanham este edital, ficarão os fornecedores obrigados a substituil-os dentro do prazo que for fixado pela inspectoría. Caso os fornecedores se recusarem a fazer essa

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 21 de fevereiro de 1924. — Casimiro de B. Vasconcellos, chefe da secção, interino.

substituição, além da perda da caução de que trata a condição anterior, ser-lhes-ha cassada a idoneidade para fazer qualquer especie de fornecimento á inspectoría.

Sexta — Os dormentes deverão ser entregues cif desembarcados nos portos de Recife, Cabedello, Natal ou Maceió, ou nas estações, paradas e desvios, devendo a proposta declarar em qual daquelles portos ou ponto das linhas será feita a entrega dos mesmos, entrega esta que deverá ser iniciada dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da data da encomenda, e estar concluída cento e vinte dias, contados da mesma data.

Setima — Os pagamentos serão effectuados no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal em Recife, correndo os mesmos por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 16.228, de 28 de novembro de 1923, depois de recebida e verificada a encomenda e á vista das contas devidamente processadas.

Oitava — A inspectoría reserva-se o direito de adquirir todos os dormentes constantes deste edital, ou parte delles, assim como de não aceitar as propostas cujos preços offerecidos sejam superiores aos constantes das especificações annexas, ou, ainda, de annular a concorrência em parte ou no total, caso assim convenha aos seus interesses.

Nona — A concorrência obedecerá a todas as disposições attinentes ás concurrencias administrativas consubstanciadas nos arts. de ns. 757 a 763 e seus paragraphos do Regulamento do Código de Contabilidade da União, sendo recusada toda e qualquer proposta que estiver em desaccordo com essas disposições e com as do presente edital.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1924. — *Abreu e Lima Junior*, intendente.

ESPECIFICAÇÕES PARA DORMENTES DESTINADOS AS LINHAS DE THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

Disposições geraes

Os dormentes serão de madeira de lei escolhida esta entre as de 1ª classe, segundo o caderno de encargos e especificações da Estrada de Ferro Central do Brasil, ou entre as constantes das instruções para o recebimento de dormentes organizadas por The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, a saber:

Madeiras de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Aroeira do Sertão.
Brasil ou Pão Brasil.
Canella Capitão Mór.
Canella Prego.
Canella Preta.
Canella Sassafráz.
Cangerana.
Guaraúna Parda.
Guaraúna Preta.
Guarabú ou Roxinho Escuro.
Ipê Tabaco.
Itapicuré Amarello.
Jacarandá Cabiúna.
Jacarandá Rosa.
Jacarandá Roxo.

Jacarandá-tan.
Jabotá ou Oleo Jatahy.
Jatobá Roxo.
Massaranduba Vermelha.
Oleo-Pardo.
Oleo Vermelho ou Balsamo.
Orelha de Onça.
Orelha de Macaco.
Pão Ferro.
Pão Preto do Sertão.
Piúna.
Sapucaia Vermelha.
Sapucaia Vermelha.
Sobrasil.
Sucupira Amarella.
Sucupira Preta.
Tajubá ou Amoreira.
Tapinhoan.
Ubatão Vermelho.
Urucurana.

Madeiras adoptadas por The Great Western of B. R. G. Ltd.:

Baraúna.
Babatão.
Campineiro.
Jucá.
Jurema Preta.
Miolo de Condurú.
Maria Preta.
Oiticica.
Pão d'Arco Roxo.
Pão d'Arco Amarello.
Pão Santo.
Pitimijú.
Sapucaia de Pilão.
Sapucarana.

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de quinas vivas, e isentos de brancos, fendas ou brócas. Serão rectos de secção rectangular e com os topos serrados em esquadro. As faces serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado, salvo a que recebe o trilho que será sempre serrada.

No recebimento dos dormentes communs será tolerado:

a) que as faces verticaes (anteriores e posteriores) dos dormentes tenham uma curvatura, contanto que a flexa, no centro do dormente, não exceda de 0m,07;

b) que a secção transversal seja trapezoidal, desde que a face menor das duas parallelas (largura) não seja inferior a 0m,22;

c) uma differença para mais ou para menos no comprimento, de 0m,10, no maximo, contanto que sejam satisfeitas plenamente as outras condições;

d) nas dimensões não se admittê redução podendo haver uma differença para mais na largura de 0m,10, no maximo, quando se tratar de dormentes de secção trapezoidal.

Nos dormentes especiaes não será admittida nenhuma tolerancia, devendo todos elles ser perfeitamente sãos e completamente acabados.

A quantidade de dormentes a fornecer será de 435.324, assim discriminada: 434.500 communs.

524 especiaes paraapparelhos de mudança de via.

300 especiaes para pontes.

Dormentes communs

Os dormentes terão as seguintes dimensões:

Comprimento 2m,30
Largura 0m,23
Altura 0m,13

Os dormentes communs destinam-se:

400.000 para diversas substituições.
32.000 para renovação da linha de Recife a Limoeiro.
2.500 para renovação dos trilhos em desvios e nas officinas de Jabotão, da Estrada de Ferro da Pernambuco.

Dormentes especiaes

Os dormentes especiaes para apparelhos de mudança de via terão como dimensões, approximadamente:

Comprimento 4m,00
Largura 0m,23
Altura 0m,13

Os especiaes para pontes terão estas dimensões:

Comprimento 3m,00
Largura 0m,23
Altura 0m,13

Estes destinam-se á linha de Limoeiro e aquelles para chaves desta linha e da Central de Pernambuco.

Preços

Os preços maximos por dormente serão de 16\$ e 6\$, respectivamente, para os dormentes especiaes e communs.

Para comparação dos preços dos dormentes entregues nos diversos pontos das linhas, com os que serão fornecidos nos portos, levar-se-hão em consideração os custos dos respectivos transportes computado pelas tarifas em vigor.

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. Director, faço publico que, de accordo com a autorização constante do officio n. 230, de 16 de corrente, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, serão recebidas propostas nesta secretaria no dia 28 de corrente, ás 12 horas, para o fornecimento a esta estrada, durante o corrente anno, mediante concorrência administrativa, de lenha e dormentes.

No almoxarifado desta estrada, das 11 ás 15 horas serão prestadas aos interessados todas as informações a respeito.

Secretaria da Estrada de Ferro Therezopolis, 20 de fevereiro de 1924. — *Paulo Dominguez da Silva*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL N. 10

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 260.000 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, DURANTE O ANNO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO.

De ordem do Sr. director e de accordo com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 1.481, de 26 de novembro de 1923, faço publico que, no dia 11 de março do corrente anno, perante a comissão presidida pelo secretario da estrada, Dr. Ovidio João Paulo de Andrade, serão recebidas propostas para o fornecimento de duzentos e sessenta mil

dormentes de madeira de lei, de accôrdo com as condições abaixo:

I

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, cabendo a preferência ao autor da proposta mais barata.

II

As propostas serão apresentadas em tres vias, todas sem rasuras, emendas ou o que duvida faça, devendo a primeira via estar sellada convenientemente e todas datadas e assignadas.

III

Os proponentes deverão depositar na thesouraria da estrada, em Bello Horizonte, antes da apresentação das propostas, a quantia de dous contos de réis (2:000\$) em dinheiro ou em títulos da divida publica federal, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido si não assignar o mesmo contracto dentro do prazo de dez dias, a contar da data do convite que para esse fim lhe fará a secretaria da estrada.

IV

O proponente escolhido depositará na thesouraria desta viaferrea, antes da assignatura do contracto, uma caução de cinco por cento (5 %) da quantia em que importar o fornecimento em dinheiro ou em títulos da divida publica federal, caução que garantirá a execução do contracto e si for feita em dinheiro, não vencerá juros.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

VI

As propostas serão abertas e lidas perante todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicadas na integra.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII

Cada proposta devidamente sellada será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de... (nome do proponente).

Esse envelope deve ser acompanhado de outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos federaes, estaduais ou municipaes a que estiver sujeito.

IX

A estrada reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das propostas apre-

sentadas, ou de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

XI

Estado, fórma e dimensões dos dormentes:

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de cerne, isentos de branco. Não terão fendas, brocas, nós careados ou quaesquer outros defeitos que prejudiquem a sua duração e resistencia. Serão rectos, de secção rectangular, com as faces perfeitamente planas, serradas ou lavradas a machado e os topos em esquadro.

Os dormentes de bitola de 1.00 terão 1,85 de comprimento, 0,20 de largura e 0,13 de espessura ou altura, e os de bitola de 0,76 terão 1,65 de comprimento, a mesma largura e a mesma espessura ou altura.

XII

Será tolerado:

a) que as faces verticaes, anterior e posterior dos dormentes, tenham uma curva, contanto que a flecha no meio do dormente não exceda de 0,07;

b) que a secção seja trapezoidal, isto é, que sejam desiguais as faces horizontaes, superior e inferior, desde que a menor dessas faces tenha a largura nunca inferior a 0,20;

c) que os dormentes tenham dimensões pouco inferiores ás exigidas pela clausula XI;

d) que os dormentes tenham branco desde que este esteja a nunca menos de 0,50 das extremidades e não tenha a largura total de um e outro lado das faces horizontaes mais de 0,03, nem mais de 0,06 nas faces lateraes e adjacentes;

e) que os dormentes não tenham quinhas vivas, desde que seja todo em cerne e a menor das faces horizontaes não tenha largura inferior a 0,20.

XIII

Serão recebidos com o abatimento de vinte por cento (20 %) do preço contractado os dormentes tolerados nas condições acima, quer na primeira e quer na segunda classe, não podendo, porém, exceder de 30 % do fornecimento total.

XIV

Madeiras e sua classificação:

Pertencem á primeira classe as jacarandá cabiuna, jacarandá rosa, jacarandá-tan, jacarandá violeta, ipé, tabaco, pereira, oleo vermelho, oleo pardo, arceira do sertão, tapinhon, suspiro amarello, canella preta legitima, canella capitão-mór, páo Brasil, sobrasil, peroba rosa, piúna amarella, sapucaia vermelha, páo ferro, gonçalo alves.

Pertencem á segunda classe: canella prego, canella sassafráz, peroba amarella, roseira, páo rosa, carvalho, amoreira, ucuruna, taruma, massaranduba vermelha, sucupira preta, dedal, guaratuna preta e parda, ubatan vermelha, angelim pedra, arapoca vermelha, aratibá rosa, cabohy vermelho ou pitanga capebano, gibaíto grapiapinha ou garapa amarella, gossahy azeitã, guarabú roxo marindibá, oiti, oleo de jatay, cabeci-

nha ou tiribá, ipeuna, cangerana mangilô, sapucahy vermelho, tambahú ou paquí, amarellinho do sertão.

XV

Serão rejeitados os dormentes que não puderem ser acceitos em nenhuma das classes estabelecidas como tambem serão os que tenham sido extrahidos de troncos curvos, embora estejam rectos apresentando fibras cortadas transversalmente, bem como os que tiverem as extremidades rachadas, de modo a prejudicar a pregação dos trilhos.

Os dormentes rejeitados serão retirados do recinto da estrada pelo fornecedor dentro do prazo de um mez a contar da marcação.

Excedido esse prazo, nenhum direito terá o fornecedor sobre esse material, que passará a pertencer á estrada.

XVI

Os dormentes serão depositados por classes e por bitola, á margem das linhas em tráfego, dentro das cercas da estrada de modo a facilitar o exame e a marcação. Depois de marcados serão arrumados pelos fornecedores em pilhas de oitenta, não podendo entrar em cada pilha, senão dormentes de uma só classe e uma só bitola.

XVII

A entrega dos dormentes será feita por partes nunca inferiores á metade do fornecimento mensal a que fôr o contractante obrigado e mediante requisição por escripto ao chefe da linha, que indicará o dia do recebimento. As requisições deverão indicar os pontos em que se acham os dormentes, bem como o numero de dormentes existentes em cada ponto. Depois do dia 25 de cada mez, não serão attendidas as requisições de marcação de dormentes para completar a quantidade a que são obrigados os fornecedores no mesmo mez.

XVIII

A descarga dos dormentes e bem assim o auxilio durante a marcação e empilhamento immediato serão feitos pelo pessoal do fornecedor e á sua custa, quando o reclamar o fornecedor, pelo pessoal da Estrada, devendo a importância do salario desse pessoal ser paga pelo mesmo fornecedor, mediante nota remetida pelo escriptorio da 4ª Divisão á Contabilidade.

A marcação dos dormentes será feita por empregados da Estrada.

Si o fornecedor não comparecer á marcação ou não se fizer representar, correrá o serviço á sua revelia, não lhe assistindo direito a reclamação alguma.

Quanto a outras condições, o recebimento será feito de accôrdo com o caderno de instruções e o regulamento da 4ª Divisão.

XIX

As propostas deverão ser apresentadas parceladamente para cada grupo de 40.000 dormentes de bitola de 1m,00 e de 25.000 dormentes de bitola de 0,76.

XX

O prazo para o fornecimento será de um mez para ser iniciado a contar da data do registro do contracto pelo Tri-

Junal de Contas, devendo estar terminado em 31 de dezembro de 1924.

Dentro desses dous limites serão os dormentes fornecidos sem interrupção, de modo a que a quantidade fornecida em cada mez não seja inferior a oitava parte do fornecimento total contractado. Excedido o prazo marcado para o início do fornecimento será rescindido o contracto de pleno direito e independentemente de acção ou interpellação judicial revertendo para os cofres publicos a caução estabelecida para sua garantia. O mesmo succederá si até 31 de dezembro de 1924 não estiver terminado o fornecimento a que se houver obrigado o contractante.

XXI

Por qualquer infracção das clausulas do contracto não sujeita á pena especial, serão impostas aos contractantes multas até 2:000\$ (dous contos de réis) e o dobro nas reincidencias, ficando, na terceira multa, rescindido o contracto, nos termos da clausula XX.

-Estrada de Ferro Oeste de Minas

ACTA DA CONCORRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MACHINAS, APPARELHOS, INSTRUMENTOS, MOBILIARIO E OUTROS MATERIAES, NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DESTA ESTRADA, EM 1924

Aos oito dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e quatro, ás quatorze horas, presente nesta secretaria, a commissão abaixo assignada, sob a presidencia do secretario da estrada, doutor Ovidio João Paulo de Andrade, para dirigir os trabalhos desta concorrência publica para o fornecimento de machinas, aparelhos, instrumentos, mobiliario e outros materiaes, necessarios aos serviços desta estrada, durante o corrente anno, de accordo com o edital numero sete, de dezesseis de janeiro de mil novecentos e vinte e quatro, publicado em diversos numeros do *Diário Official*, entre outros em o numero dezoito, de 22 de janeiro de 1924, ás paginas numeros dous mil duzentos e trinta e cinco e dous mil duzentos e trinta e seis, foram recebidos seis envolveros contendo documentos de idoneidade e seis, contendo propostas dos seguintes proponentes: AEG Companhia Sul Americana de Electricidade; M. Almeida & Companhia; F. R. Moreira & Companhia; Mayrink Veiga & Companhia; Ribeiro Costa & Companhia, e Companhia Nacional de Electricidade. Os concurrentes Mayrink Veiga & Companhia, F. R. Moreira & Companhia e AEG Companhia Sul Americana de Electricidade, fizeram-se representar pelos seus procuradores Antonio Alves & Cairo, José Fernandes Garcia e Arthur Moura; os demais concurrentes não se fizeram representar. Foi presente á commissão uma proposta da Companhia Nacional de Electricidade, que a commissão abaixo assignada deliberou não abrir por não lhe ter sido apresentada a caução do deposito provisorio exigido pelo edital; entretanto, a commissão resolveu submeter a solução desse caso ao senhor director desta Estrada de Ferro Oeste de Minas, porquanto a referida companhia havia, com a necessaria antecedencia, exhibido a apolice da divida publica federal, ao portador, numero 116.086, do valor nominal de um conto de réis, a qual foi recusada pela contabilidade e thesouraria por terem sido destacados e não acompanharem a dita apolice os coupons referentes aos juros do primeiro e segundo semestres do corrente anno. Todos os concurrentes foram, pela commissão, julgados idoneos. Em seguida foram as propostas lidas na presenca dos interessados, ficando o exame das mesmas para ser feito depois da sua publicação, na integra, no *Diário Official*. Para constar, lavrou-se a presente acta, que, lida e achada conforme, vae assignada pela commissão e pelos presentes. Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, oito de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e quatro. — *Ovidio João Paulo de Andrade*, presidente. — *Antonio T. Chaves de Queiroga*, almoxarife. — *Francisco Bastos*, 1º escriptuario. — *José Fernandes Garcia*. — *Arthur Moura*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Companhia, *Antonio Alves & Cairo* Confere, 26 de fevereiro de 1924. — *José Pinto da Silva*, escriptuario. Visto, 26 de fevereiro de 1924. — *Ovidio de Andrade*, secretario da estrada.

XXII

No caso de multa fica o contractante obrigado a entrar para a thesouraria da Estrada com a respectiva importancia no prazo de quarenta e oito horas a contar do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto nos termos da clausula XX.

XXIII

Em qualquer preço offerecido não será aceita fracção inferior a cincoenta réis (\$050).

XXIV

No caso de igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior redução no preço proposto.

XXV

O fornecimento será de 160.000 dormentes para bitola de 1m,00 e de 100.000

para bitola de 0,76. Destas quantidades poderão ser recebidos dormentes de segunda classe até o limite de 30 %.

XXVI

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

XXVII

Não serão aceitas propostas que excedam aos preços seguintes:

Dormentes de bitola de 1m,00:

1ª classe 3\$50/
2ª classe 3\$00

Dormentes de bitola de 0,76:

1ª classe 3\$000
2ª classe 2\$500

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 22 de fevereiro de 1924. — *Ovidio de Andrade*, secretario da Estrada.

PROPOSTA N. 48

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte: Concorrência para o fornecimento de machinas, aparelhos, instrumentos, mobiliario e outros materiaes, necessarios aos serviços da estrada em 1924:

25 mesas para escriptorio, envernizadas, com gavetas, de 1m,30 x 0m,90, uma, cento e nove mil réis	109\$000
40 armarios envernizados com portas de madeira e almofadas, de 1m,80 x 1m,10, um, cento e oitenta e oito mil réis....	183\$000
240 cadeiras austriacas, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000
3 aparelhos telegraphicos Morse, com relais, um, um conto e quinhentos mil réis...	1:500\$000
2 aparelhos telegraphicos Morse sem relais, um, um conto quatrocentos e cincoenta mil réis	1:450\$000
2 magnetos Bosch, typo DU 2, um, seiscentos mil réis	300\$000
10 manometros com pressão de vapor 300 lbs., com mostrador em lbs., kilos e centímetros cubicos, um, oitenta e cinco mil réis	85\$000
10 lubrificadores Nathan, n. 9, para tres encaamentos, «Olho de boi», um, novecentos e oitenta e cinco mil réis.....	985\$000
1 machina de furar metal, de columna vertical, com engrenagem e movimento de descida por catraca, podendo furar até 1 1/2", com dispositivo para ser tocada a mão e mecanicamente, com jogo completo de brócas americanas de 1/8" até 1 1/2", uma, um conto e quinhentos mil réis	1:500\$000
1 transformador triphasico 6.600 para 110 volts, ligação do secundario em estrella, 200 KVA, 50 cyclos, completo, com o oleo necessario, um, quinze contos de réis	15:000\$000
1 transformador triphasico 6.600 para 220 volts, 20 KVA, 50 cyclos, completo, com oleo necessario, um, quatro contos e duzentos mil réis	4:000\$000
1 transformador triphasico 3.000/222 volts, 25 KVA, 50 cyclos, completo, com oleo necessario, um, tres contos oitocentos e sessenta mil réis	3:860\$000
1 motor triphasico de 5 HP, 220 volts, 50 cyclos, 1.500 RPM, induzido em curto cir-	

cuito, com resistencia inductiva para partida, um, dois contos duzentos e cincoenta mil réis

2:250\$000

1 motor triphasico de 20 HP., 220 volts, 50 ciclos, 1.000 RPM, induzido em curto circuito, com resistencia inductiva para partida, com polia e trilhos, um, quatro contos e quinhentos mil réis

4:500\$000

3 Voltímetros para corrente alternada 120/150 unidades, um, noventa mil réis

90\$000

1 amperometro de 1.000 unidades ou mais para o transformador de 200 KVA, um, quinhentos e noventa mil réis

590\$000

Sujeitamo-nos a todas as condições do edital publicado no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1924. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Alvaro Ribeiro.

PROPOSTA N. 268

F. R. Moreira & Comp., negociantes estabelecidos à avenida Rio Branco ns. 107 e 109, propõem fornecer a essa repartição o material abaixo descrito, de acordo com o edital de concorrência de 15 de janeiro de 1924 publicado no *Diário Official*:

3 aparelhos telegraphicos Morse, com relais, um, um conto setecentos e cincoenta mil réis

1:750\$000

2 aparelhos telegraphicos Morse sem relais, um, um conto e setecentos mil réis

1:700\$000

1 transformador triphasico de 6.600 para 110 volts, ligação da secundaria em estrela, 200 KVA, 50 ciclos, completo, com o oleo necessario, por dez contos e cincoenta mil réis

12:250\$000

1 transformador triphasico de 6.600 para 220 volts, 20 KVA, 50 ciclos, completo, com o oleo necessario, tres contos e cincoenta mil réis

3:050\$000

1 transformador triphasico, 3.000/222 volts, 25 KVA, 50 ciclos, completo, com o oleo necessario, tres contos e cincoenta mil réis

3:350\$000

1 motor triphasico de 5 HP., 220 volts, 50 ciclos, 1.500 R.p.m., induzido em curto circuito, com resistencia inductiva para partida, um conto quatrocentos e dez mil réis

1:410\$000

1 motor triphasico de 20 HP., 220 volts, 50 ciclos, 1.000 R.p.m., induzido em curto circuito, com resistencia inductiva para partida, com polia e trilhos, tres contos e trescentos mil réis

3:300\$000

3 voltímetros para corrente alternada 120/150 unidades, um, cento e vinte mil réis

120\$000

1 amperometro de 1.000 unidades ou mais, para o transformador de 200 KVA, um conto e cem mil réis

1:400\$000

Os proponentes declaram que se submettem a todas as clausulas previstas no edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1924. — F. R. Moreira & Comp.

PROPOSTA N. 7

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados estabelecidos à rua S. José n. 51, propõem fornecer à Estrada de Ferro Oeste de Minas concorrência para fornecimento de artigos, de acordo com o edital publicado no *Diário Official* de 22 de janeiro de 1924:

25 mesas para escritorio envernizadas, c/gavetas de 1,30 x 0,90, uma, cento e setenta e cinco mil réis

175\$000

40 armarios envernizados c/portas de madeira e almofadas de 1,80 x 1,10, um, duzentos e sessenta e nove mil réis

299\$000

3 aparelhos telegraphicos Morse c/relais, um, um conto seiscentos e noventa mil réis

1:690\$000

2 aparelhos Morse telegraphicos, sem relais, um, um conto seiscentos e noventa mil réis

1:690\$000

240 cadeiras austriacas, uma, vinte e tres mil e duzentos réis

23\$200

Sujeitamo-nos a todas as exigências estipuladas no presente edital.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1924. — Ribeiro, Costa & Comp.

Proposta que faz a "A. E. G." Companhia Sul Americana de Electricidade, estabelecida à rua Buenos Aires n. 59, Rio de Janeiro, para fornecimento dos materiais constantes do edital de concorrência n. 7, de 15 de janeiro de 1924:

1 transformador triphasico de 6.600 para 110 volts, ligação secundaria em estrela, 200 KVA, 50 ciclos completo, com o oleo necessario, por dez contos e novecentos mil réis

10:900\$000

1 transformador triphasico de 6.600 para 220 volts, 20 KVA, 50 ciclos, completo, com o oleo necessario, por tres contos e cincoenta mil réis

3:350\$000

1 transformador triphasico de 3.000/222 volts, 25 KVA, 50 ciclos, completo, com o oleo necessario, por quatro contos e réis

4:000\$000

1 motor triphasico de 5 HP., 220 volts, 50 ciclos, 1.500 rotações por minuto, induzido em curto circuito, com resistencia inductiva para a partida, por um conto e cem mil réis

1:100\$000

1 motor triphasico de 20 HP., 220 volts, 50 ciclos, 1.000 R.p.m., induzido em curto circuito, com resistencia inductiva para partida, com polia e trilhos, por quatro contos e réis

4:000\$000

3 voltímetros para corrente alternada 120/150 unidades, um, cem mil réis

100\$000

1 amperometro de 1.000 unidades ou mais, para o transformador de 200 KVA, por quinhentos mil réis

500\$000

A proponente declara estar de acordo com todas as clausulas do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1924. — Por procuração de "A. E. G." Companhia Sul Americana de Electricidade, Otto Paranhos.

De acordo com o edital n. 7, de 15 de janeiro ultimo, M. Almeida & Comp., firma brasileira, com casa matriz em São Paulo e succursal nesta praça, à rua Republica do Peru n. 40, tem a honra de propor o fornecimento de:

1 aparelho telegraphico "Morse" dos fabricantes India Rubber, Gutta Percha & Telegraph Works Co. Ltd., para estação intermediaria com 2 galvanoscopios, manipulador "Morse" e interruptor circular para communicar uma ou outra linha isoladamente e relais polarizado: resistencia do relais 500 ohms; resistencia do galvanoscopio 100 ohms; resistencia do aparelho marcador 60 ohms; shunt 500 ohms; por dois contos e trescentos mil réis

2:300\$000

1 aparelho telegraphico "Morse" dos fabricantes India Rubber, Gutta Percha & Telegraph Works Co. Ltd., para estação terminal com galvanoscopio, manipulador "Morse", relais polarizado, com as mesmas resistencias e shunt do aparelho acima, por dois contos quatrocentos e setenta mil réis

2:470\$000

1 transformador triphasico de 6.600 para 110 volts, ligação secundaria em estrela, 200 KVA, 50 ciclos, completo, com o oleo necessario, por treze contos e setecentos mil réis

13:700\$000

1 transformador tripfasico de 6.600 para 220 volts, 20 KVA, 50 ciclos, completo, com o oleo necessario, por tres contos cento e cincoenta mil réis	3:150\$000
1 transformador tripfasico de 3.000/222 volts, 25 KVA, 50 ciclos, completo, com o oleo necessario, por tres contos duzentos e noventa mil réis	3:290\$000
1 motor tripfasico de 5 HP, 220 volts, 50 ciclos, 1.500 r.p.m., induzido em curto circuito, com resistencia inductiva para partida, por um conto setecentos e vinte mil réis	1:720\$000
1 motor tripfasico de 20 HP, 220 volts, 50 ciclos, 1.450 r.p.m., induzido em curto circuito, com resistencia inductiva para partida, com polia e trilhos, por tres contos novecentos e cinquenta mil réis	3:950\$000
1 motor tripfasico de 20 HP, 220 volts, 50 ciclos, 1.000 r.p.m., com aneis e levantamento de escovas, rheostato a oleo, polia e trilhos, por tres contos novecentos e cinquenta mil réis	3:950\$000
3 voltmetros para corrente alternada 120/150 unidades, um, noventa e seis mil réis	96\$000
1 amperometro de 1.000 unidades ou mais, para o transformador de 200 KVA, por um conto cento e noventa e cinco mil réis	1:195\$000

Declaramos aceitar todas as condições do referido edital. Attenciosamente. — Por procuração de M. Almeida & Comp., Antonio F. Nunes.

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Do ordem do Sr. director, aco publico que, de conformidade com a autorização do Ministerio da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 229, de 16 de fevereiro do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade, serão recebidas nesta secretaria, até o dia 10 (dez) de março seguinte, ás 13 (treze) horas, propostas para o fornecimento a esta estrada do seguinte material fixo, de accordo com as especificações e condições estipuladas neste edital:

72.000 metros de trilhos de 32,000 por cada metro, com tres furos em cada extremidade	2.304,000
8.000 pares de talas de junção, de cantoneiras, com 6 (seis) furos para combinar com os trilhos acima	232,000
50.000 parafusos com porcas sextavadas e arruelas de mola, para as talas acima (tipo Grower)	20,000
100.000 grampos para trilhos, de 350 grammas de peso cada um	35,000
10 chaves de linha, completas, para trilhos de 32 kilogrammas, por metro corrente, bitola de um metro, com caixa de manobra e trilhos intermediarios, com o angulo da tangente de 1 x 8	
20.000 metros de ferro em U, para ligação de dormentes entre si, devendo a secção ser de 2 3/4" x 1 1/4", tendo tambem, de metro em metro, um furo para parafusos de 5/8", e os quaes, em numero correspondente á extensão, devem acompanhar aquelle material	

Nota — Os desenhos do material constante desta relação podem ser examinados na directoria desta estrada.

I. Os interessados deverão solicitar sua inscrição ao Sr. director, mediante requerimento em que declararão a sua nacionalidade e a sede do seu estabelecimento. A esse requerimento juntarão documentos que provem a sua idoneidade, inclusive talões de impostos pagos á municipalidade e ao Thesouro Nacional, relativos ao vigente exercicio e da caução a que se refere a clausula IV.

II — As propostas deverão ser apresentadas em envelopes em separado, devidamente lacrado, em quatro vias, sendo a primeira completamente sellada e todas datadas, assignadas

e rubricadas em suas paginas, sem emendas ou rasuras, devendo as mesmas mencionar a origem do material e os caracteristicos deste para o devido confronto com as especificações constantes deste edital e dar esclarecimentos necessarios. O preço deste material, em moeda nacional deve ser preço medio escripto em algarismo e por extenso.

III — Os proponentes que forem contemplados com o fornecimento ficam obrigados a depositarem no Thesouro Nacional, como caução, em dinheiro ou titulos da divida publica federal, a importancia correspondente a 5% do valor total da encomenda que lhe for feita.

IV — O concorrente, por occasião da apresentação da sua proposta, deverá provar com o talão do Thesouro Nacional ter ahi feito a caução de 10.000\$ (dez contos de réis), para garantir a assignatura do contracto, caso tenha sido preferida a sua proposta.

V — Os materiaes só serão recebidos depois de verificados pelo representante do Governo para tal fim designado, e, si nesta verificação não forem encontrados na conformidade das especificações estipuladas, ficarão os fornecedores obrigados a substituírem, dentro do prazo que for fixado pela estrada. Caso os fornecedores se recusarem a fazer essa substituição, além da perda da caução a que se refere a condição anterior, ser-lhe-ha cassada a idoneidade para fazer qualquer especie de fornecimento á estrada.

VI — Os materiaes deverão ser entregues em Rio de Janeiro, desembarcados no porto de Piedade, Estado do Rio de Janeiro, devendo a primeira entrega de 10 (dez) kilometros ser feita dentro de 120 (cento e vinte) dias, contados do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, e estar concluida a entrega de todo fornecimento dentro de 6 (seis) mezes da mesma data.

VII — As despesas com os materiaes que são objecto da presente concorrência correrão por conta do credito respectivo que será opportunamente aberto e seu pagamento será feito no Thesouro Nacional mediante contas que forem apresentadas e devidamente processadas.

VIII — A estrada se reserva o direito de adquirir todo o material ou parte d'elle, assim como de não aceitar nenhuma das propostas ou annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

IX — A presente concorrência administrativa, cuja convocação é feita por este edital, será presidida pelo secretario e obedecerá a todas as disposições que lhe forem applicaveis, constantes dos arts. 757 a 763, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sendo recusada toda e qualquer proposta que não estiver de perfeito accordo com as disposições e as especificações estabelecidas no presente edital.

X — O contracto para o fornecimento de que se trata só entrará em vigor depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado no Tribunal de Contas, nenhuma responsabilidade cabendo ao Governo, caso o mesmo Tribunal negue aquelle registro.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1924. — Paulo Domingues da Silva, pelo secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1924

Primeira correção do edital de 19 de fevereiro de 1924.

Concurrenca n. 13

De ordem da directoria, e de conformidade com a autorização do aviso n. 53, de 20 de janeiro ultimo, do ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 15 do proximo mez de março na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

- 1.000 kilos de arame de ferro galvanizado, de 0m,004, kilo.
- 5.000 kilos de arame de ferro galvanizado, de 3/16", de sete fios, S. W. G., n. 17, para signaes Saxby, kilo.
- 3.750 rolos de arame farpado para cercas, de dois fios e quatro farpas, distancia entre ellas, 0m,08 a 0m,10 e 0m,0028 de diametro, peso liquido do rolo 36 kilos, rolo.
- 10.000 kilos de alvaiade de zinco em barricas de 100 kilos, kilo.
- 500 kilos de arsenico branco, inglez, kilo.

Cano de ferro galvanizado, com as luvas, diametro interno de:

- 1.000 kilos de 1/2".
- 5.000 kilos de 3/4".
- 9.000 kilos de 1".
- 3.500 kilos de 1 1/4".
- 20.000 kilos de 1 1/2".
- 25.000 kilos de 2".
- 30.000 kilos de 2 1/2".
- 40.000 kilos de 3".
- 30.000 kilos de 4".

O preço será médio, para o kilo, compreendendo qualquer das dimensões acima citadas.

- 500 metros de cano e aço "Mannesmann" de ponta e bolsa, para agua, de 3" de diametro interno, metro.
- 5 curvas para canos de aço "Mannesmann", de 90°, um.

Curva de ferro galvanizado com luva, que sirvam em encanamento de diametro interno de:

- 50 de 1/2", uma.
- 100 de 3/4", uma.
- 100 de 1", uma.
- 50 de 1 1/2", uma.

Cobre em chapas:

- 200 kilos de 1/16", kilo.
- 25 kilos de 1/8", kilo.
- 3.840 kilos de 1m,37x1m,37x0m,001, kilo.
- 300 kilos de 14", para calhas e conductores, kilo.
- 300 kilos de 16", para calhas e conductores, kilo.
- 300 kilos de cobre em barra, kilo.
- 800 kilos de estanho em verguinhas, kilo.
- 200 kilos de estanho em lingotes, barra, kilo.

Espoleta para dynamite:

- 5 milheiros n. 4, milheiro.
- 10 milheiros n. 5, milheiro.
- 50 milheiros n. 6, milheiro.
- 5 milheiros n. 8, milheiro.
- 50.000 metros de estopim, branco, em fita, metro.
- 1.500 kilos de escapulas de ferro em U, para moirões de madeira, kilo.
- 1.500 kilos de escapulas de ferro em U, para moirões de ferro, kilo.

Cunhete de 56 folhas de Flandres "C. Charcoal", de 20"x28":

- 10 de duas cruces, cunhete.
- 10 de tres cruces, cunhete.

50 joelhos de ferro galvanizado, que se adaptam a encanamento, do diametro interno de 1", um.

Função de ferro galvanizado, que se adapte a encanamento do diametro interno de:

- 20 de 1/2", uma.
- 60 de 3/4", uma.
- 60 de 1", uma.
- 60 de 1 1/2", uma.
- 60 de 2", uma.

Luva de ferro galvanizado, que se adapte a encanamento de diametro, interno de:

- 30 de 1", uma.
- 20 de 2", uma.
- 10 de 2 1/2", uma.
- 1.500 kilos de pó de sapato inglez, em cartucho, kilo.
- 6.000 kilos de pregos de ferro zincado, para indicar dormentes, com a data 1925 em baixo relevo, kilo.

Tinta "Ironhide" para metal:

- 50 gallões, encarnada, gallão.
- 40 gallões, preta, gallão.

Tinta "W. Tractor", para alavanca de cabine:

- 30 gallões, azul, gallão.
- 30 gallões, branca, gallão.
- 30 gallões, encarnada, gallão.
- 10 gallões, marrom, gallão.
- 30 gallões, preta, gallão.
- 40 gallões, verde, gallão.

Tinta "Polo Paint", para mastros metallicos:

- 100 gallões, cinzenta, gallão.
- 20 gallões, preta, gallão.

100 gallões de tinta "Auto-Gloss", para signaes semaphoricos, amarella, gallão.

Tês de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de diametro interno de:

- 10 de 3/4"x3/4", uma.
- 10 de 1"x3/4", uma.
- 10 de 1"x1", uma.
- 10 de 2"x3/4", uma.
- 10 de 2"x1 1/2", uma.
- 10 de 3"x1", uma.
- 10 de 2"x2", uma.
- 10 de 3"x1 1/2", uma.

Ferniz "Nobles & Hoare" ou "Blundel, Spencer":

- 12 gallões Crystal, gallão.
- 6 gallões Copal, gallão.
- 10 gallões Knotting, gallão.
- 24 gallões Flating, gallão.
- 12 gallões Black-Japan, gallão.
- 10 gallões Gold-Size, gallão.
- 10 gallões E. Carriage, gallão.
- 2.000 kilos de zarcão, genuino, em cylindros de ferro, kilo.

Folha de ferro galvanizado, rugada, oito gommos, B. W. G., n. 18, de 1 m/m 270 de espessura:

- 1.000 de 6 pés.
- 2.000 de 7 pés.
- 2.300 de 8 pés.

O preço será médio, para o pé, compreendendo qualquer dos comprimentos acima citados.

Todos os artigos acima pedidos que constarem no novo caderno de encargos deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

Os preços apresentados nas propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

Tambem não serão tomados em consideração os preços que não se referirem ás unidades estabelecidas, não podendo ser dado preços em detalhe para os artigos de preço exigido médio.

A entrega será dentro das vagões da estrada, no Cães do Porto, direitos alfandegarios por conta da estrada e todas as demais despesas por conta do fornecedor, dentro, de um espaço de tempo de 90 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega não sendo feita no prazo estabelecido, dará á administração da estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento do mesmo, applicando ou não, a seu criterio uma multa que poderá ir a seu juizo, até á caução do contracto, se não preferir a rescisão immediata do mesmo, independente de acção judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante á reclamação de especie alguma, podendo ainda á administração da estrada cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importancia na thesauraria, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o preço em qualquer moeda, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

Para comparação dos preços servirá o câmbio, á vista, que vigorar na vespera do dia indicado para a concorrência.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados com a declaração por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a

idoneidade do proponente, compreendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeitos e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar a sua firma, ou contracto social, alli registrada, isto para as firmas commerciaes, devendo-as sociedades anonymas e as companhias nacionaes, ou estrangeiras, provar a sua existencia legal, de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 4:000\$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe for expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

O proponente, para garantia da execução do contracto, caucionará na thesouraria desta estrada, a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, servindo para conversão desse valor do fornecimento, no caso de moeda estrangeira, o cambio, á vista, que tiver vigorado na véspera do dia indicado para a concorrência.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas, terá preferência a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente, de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brasil, 27 de fevereiro de 1924. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada do Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS, PARA A 6ª DIVISÃO, EM 1924

Primeira correção do edital de 11 de fevereiro de 1924

Concurrença n. 24

De ordem da directoria, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 59, de 31 de janeiro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 18 horas do dia 12 do proximo mez de março na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

- 6 armarios de vinhatico de 2m,10x1m,25x0m,40, envilhado, um.
- 4 armarios de vinhatico, de 2m,10x1m,25x0m,40, com porta de madeira, um.
- 30 kilos de barbante nacional, superior em chicote, kilo.
- 20 kilos de barbante em fio de algodão, em novello, kilo.
- 2 bandeiras nacionaes, com 6 pannos, uma.
- 3 bandeiras nacionaes, com 4 pannos, uma.
- 3 bureaux ministre de peroba ou canella, com 7 gavetas sendo: 3 de cada lado e 1 ao centro de

1m,50x0m,90x0m,90, (forrado com panno verde), um.

- 3 bureaux ministre de peroba ou canella, com 3 gavetas ao lado, de 1m,50x0m,90x0m,90, (forrado com panno verde), um.
- 12 bureaux ministre de peroba ou canella, com 3 gavetas ao lado, de 1m,35x0m,75x0m,90, (forrado com panno verde), um.
- 24 cestas de vime para papeis, uma.
- 50 copos de 1/2 crystal, para agua, um.
- 6 capachos de coco em cores sortidas, de 1m,00, um.
- 6 camurças, em pelle grande, uma.
- 150 latas de litro de desinfectante, typo "Creolina", lata.
- 5 kilos de corda de linho, fina, para bandeira, kilo.
- 4 clinometros de "Casella", um.
- 6 correntes de ferro, de 20m,00, uma.
- 12 escarradeiras hygienicas, esmaltadas, com pé, uma.
- 2 enchugadores de borracha, para soalho, um.
- 12 espanadores de cabelo, um.
- 3 filtros "Pasteur", de 2 vélas, com as respectivas talhas, um.
- 5 kilos de gomma arabica em grão, kilo.
- 24 guarda-soes, verde, ou brancos, para campo, um.
- 12 latas de 1/2 litro de Kaol ou Rupi, lata.
- 12 moringues de barro "Salus", microbiados com respectivos pratos, um.

- 6 miras fallantes, uma.
 - 12 niveis de bolha, para pedreiros, um.
 - 3 niveis de "Gurley", um.
 - 100 pacotes de papel hygienico "Agua", pacote.
 - 6 pás pequenas, para lixo com cabo, uma.
 - 2 prensas de ferro batido, de 0m,50x0m,40, uma.
 - 100 sabonetes "Kantitz", em esphera, um.
 - 50 sabonetes nacionaes, em barra, "Silva Araujo", um.
 - 30 kilos de sabão virgem, kilo.
 - 12 sabonetes "Vibert", um.
 - 3 tesouras "Rodger", de 0m,20, uma.
 - 1 tesouras "Willy", de 0m,12 de corte, systema cabelereiro, uma.
 - 6 duzias de toalhas de linho, marcadas, sem barra de cor, de 1m,00 x 0m,50, duzia.
 - 5 kilos de taxas americanas ns. 12 e 14, kilo.
 - 12 pacotes de vélas "Stearina" nacionaes, pacote.
- Aço de cadinho, typo 2:
- redondo:
 - 200 kilos de 5/8".
 - 300 kilos de 3/4".
 - 500 kilos de 7/8".
 - 1.000 kilos de 1".
 - 500 kilos de 1 1/2".
 - 500 kilos de 1 1/4".
 - 500 kilos de 2".

oitavado:

- 500 kilos de 7/8".
- 1.000 kilos de 1".
- 500 kilos de 1 1/4".
- 500 kilos de 1 1/2".

O preço será medio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima citadas, relativas aos aços de cadinho, tanto redondo como oitavado.

Ferro redondo, em vergalhão:

- 100 kilos de 1/4".
- 500 kilos de 3/8".
- 1.000 kilos de 1/2".
- 1.000 kilos de 5/8".
- 2.000 kilos de 3/4".
- 1.000 kilos de 7/8".
- 1.000 kilos de 1".
- 500 kilos de 1 1/4".
- 500 kilos de 1 1/2".

Ferro em barra:

- 500 kilos de 1"x1/2".
- 500 kilos de 1"x5/8".
- 500 kilos de 1 1/4"x1/4".
- 500 kilos de 1"x3/8".
- 500 kilos de 1 1/2"x1/2".
- 500 kilos de 2 1/2"x3/4".
- 500 kilos de 2"x1".
- 500 kilos de 2"x5/8".
- 500 kilos de 2"x1/2".
- 500 kilos de 2 1/4"x1/2".

O preço será médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima citadas, relativas a ferro, tanto redondo como em barra

Ferro em chapa:

- 100 kilos de 0m11x5/8", kilo.
- 20 kilos de ácido muriático, em botijões de barro vidrado, kilo.
- 500 kilos de alvaia de zinco, barrica de 100 kilos, kilo.
- 492 kilos de água raz, em caixa de duas latas, kilo.
- 20 kilos de amarelo chromo, kilo.
- 12 arcos de seña Wilkinson, de 8" de altura, para serra de 14", um.
- 3 alcaravizes de duas bocas de sapo, um.
- 12 alicates Universal de 8", um.
- 100 kilos de azeite de peixe, kilo.
- 24 barris de madeira para agua, com dois tamos, um.
- 2 bombas para desentupir: encanamento, um.
- 6 bombas de ferro galvanizado para esgotamento, uma.
- 20 kilos de breu em pedra, kilo.
- 5 kilos de branco jaspe, kilo.
- 12 brochas de cabelo A. P., encastoadas com anel de cobre, francezas, n. 6, uma.
- 24 brochas de cabelos A. P., encastoadas com anel de cobre, francezas, n. 8, uma.
- 24 brochas de cabelos A. P., encastoadas com anel de cobre, francezas, n. 10, uma.
- 24 brochas de cabelos A. P., encastoadas com anel de cobre, francezas, n. 12, uma.
- 24 brochas de cabelos A. P., encastoadas com anel de cobre, francezas, n. 14, uma.
- 12 brochas de cabelo A. P., encastoadas com anel de cobre, francezas, n. 16, uma.
- 24 brochas para caiação, nacionaes, de cabelo, n. 00, uma.
- 48 brochas para caiação, nacionaes, de cabelo, n. 0000, uma.
- 1 balança "Howe" para 1.000 kilos, com alavanca e pesos, uma.
- 1 balança "Howe" para 500 kilos, com alavancas e pesos, uma.
- 2 balanças com conchas e pesos de metal, para 10 kilos, uma.
- 1 balança "Roberval" com pesos metallicos, força de dois kilos, uma.
- 48 brocas com espigas conicas para furar madeira de 1/2", americanas, uma.
- 36 brocas com espiga, conicas, para furar madeira de 5/8", americanas, uma.
- 50 baldes de ferro galvanizado, de 14", chapas n. 26, cravados, um.
- 1.000 braçadeiras de ferro fundido, rectas, para duas linhas, uma.
- 1 busina para automovel, electrica, uma.
- 5 kilos de batatinhas para lustrar, kilo.
- 200 kilos de carbureto de calcio 7/15, kilo.
- 50 kilos de cabo manilha de 1/2", kilo.
- 100 kilos de cabo manilha de 3/4", kilo.
- 50 kilos de colla da Bahia, kilo.
- 50 kilos de colla para pintor, kilo.
- 2 latas de colla "Michelin", lata.
- 10 kilos de colla "Hamburgueza", kilo.
- 100 kilos de cabo manilha de 1", kilo.

Cano de chumbo para agua

- 200 kilos de 1/2".
- 300 kilos de 3/4".
- 200 kilos de 1".
- 100 kilos de 1 1/4".

O preço será médio para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima citadas, relativas a cano de chumbo.

Curvas de ferro galvanizado, com luvas que sirvam de encanamento, de:

- 10 de 1/2", uma.
- 10 de 3/4", uma.
- 10 de 1", uma.
- 10 de 1 1/2", uma.
- 10 de 2", uma.
- 10 de 2 1/2", uma.
- 10 de 3", uma.
- 12 cadeados de ferro galvanizado de 2", um.
- 12 cavadeiras mecanicas, uma.
- 6 caixas automaticas de ferro fundido, completas, uma.
- 5 catracas de ar comprimido, uma.
- 10 kilos de cera virgem amarella, bem limpa, kilo.
- 12 catracas de 10", uma.
- 12 chaves inglezas de 0m,30, uma.
- 500 metros de cabo armado em chumbo B. S. n. 8, metro.
- 8 camaras de ar "Royal Cord" ou "Michelin" de 34" x 4 1/2", uma.

- 12 corôas de zinco para pilhas "Wess" uma.
- 100 metros de cadaço lisarda, para guarnição de mesa, metro.
- 12 cadeiras com encosto e assento de palhinha, gyratoria, de braços, peroba ou canella, uma.
- 24 cadeiras com encosto e assento de palhinha, typo austriaco, uma.
- 1.000 kilos de explosivo de 1ª classe, dynamite com 75 % de nitro-glycerina, kilo.

Dobradiças de ferro e junla, reforçadas:

- 48 pares de 2 1/2", par.
- 48 pares de 3", par.
- 48 pares de 3 1/2", par.
- 48 pares de 4" par.

Dobradiças de latão:

- 12 pares de 1", par.
- 36 pares de 2", par.
- 24 pares de 3", par.
- 24 dobradiças de vae e xem, fortes, par.
- 3 diamantes "Sharratt", um.
- 12 esticadores carangueijos para arame, um.
- 100 kilos de estanho em verguinha, kilo.
- 150 litros de espirito de vinho rectificado, de 36°, litro.
- 50 litros de espirito de vinho rectificado, de 40° para marceneiro, litro.
- 500 kilos de estopa branca de algodão de 1ª qualidade, kilo.
- 5 milheiros de espoletas para dynamite, n. 6, milheiro.
- 10.000 metros de estopim branco em fita, metro.
- 1.000 kilos de escapulas de ferro em U, para moirões de madeira, kilo.
- 1 escala de aço de 24", uma.

Filele de lã, qualidade superior:

- 100 metros, branco, metro.
- 50 metros, verde, metro.
- 150 metros encarnado, metro.
- 60 fechaduras de trinco e maçanetas de louça, uma.
- 24 fechaduras de trinco de qualidade superior, francezas, uma.
- 200 fechaduras para armarios ou gavetas, francezas "Gorges com pertences, superiores, uma.
- 48 fechos cremones de ferro, completos, de 2m,50 um.
- 24 fechos cremones de ferro, completos, de 3m,50, um.
- 50 fechos targettes de ferro, completos, com botão de virar de 0m,035, um.
- 50 fechos targettes de ferro, completos, com botão de virar de 0m,045, um.

Fechos targettes de metal nickelados, completos:

- 50 de 0m,035, um.
- 25 de 0m,040, um.
- 2 folles de couro de 48", um.
- 50 fechos pedrezes de ferro de 0m,25, um.
- 24 fechaduras de caixão, uma.
- 12 forjas de campanha portateis, n. 2, uma.
- 6 forjas de campanha portateis, n. 3, uma.
- 3 caixas de folhas de flandres «Charcoal», de 28" x 20", em cunhetes de 56 folhas de duas cruces, caixa.
- 3 filtros Fiel, typo maior, um.
- 200 kilos de gesso «Cré», inglez, kilo.
- 500 kilos de graxa amarella, kilo.
- 20 kilos de graxa «Veedol», kilo.
- 30 kilos de gomma lacca amarella clara para marcenaria, kilo.
- 200 caixas de gasolina em caixa com duas latas de 18 litros, caixa.

Junção de ferro galvanizado que se adaptem a encanamento de diametro interno de:

- 12 de 3/4", uma.
- 12 de 1", uma.
- 6 de 1 1/2", uma.
- 3 de 2", uma.
- 6 de 2 1/2", uma.
- 24 de 3", uma.
- 50 caixas de kerozene em caixa com duas latas, caixa.
- 6 latrinas de louça branca com syphão, hygienicas, com tampa, uma.
- 6 lavatorios nacionaes, de louça branca, de 25" x 18", n. 504, com suporte de ferro fundido, com torneira e valvula nickeladas, um.
- Lixa branca em papel, superior:

- 500 folhas de numero 0, folha.
- 1.500 folhas de numero 1, folha.

- 1.600 folhas de numero 1 1/2, folha.
- 1.000 folhas de numero 2, folha.
- 24 lanternas tipo VII, para ronda, uma.
- 12 lanternas para signal fixo, uma.

Luvax de ferro galvanizado, que se adaptem á encanamento de diametro interno de:

- 6 de 1", uma.
- 12 de 2", uma.
- 6 de 2 1/2", uma.
- 4 lamparinas para soldar a gasolina de um litro de capacidade, uma.

Lima «Norton», «J. Colver», «Black Diamond» ou «Greaves»:

Chata murça:

- 2 duzias de 4", duzia.
- 2 duzias de 6", duzia.
- 2 duzias de 8", duzia.
- 2 duzias de 10", duzia.
- 2 duzias de 12", duzia.
- 2 duzias de 14", duzia.
- 2 duzias de 16", duzia.

Chata bastarda:

- 4 duzias de 6", duzia.
- 4 duzias de 8", duzia.
- 4 duzias de 10", duzia.
- 4 duzias de 12", duzia.
- 4 duzias de 14", duzia.
- 4 duzias de 16", duzia.
- 2 duzias de 18", duzia.

3 quinas murça:

- 2 duzias de 4", duzia.
- 3 duzias de 5", duzia.
- 3 duzias de 6", duzia.
- 3 duzias de 8", duzia.
- 5 duzias de 10", duzia.
- 2 duzias de 12", duzia.

3 quinas bastarda:

- 3 duzias de 4", duzia.
- 6 duzias de 6", duzia.
- 6 duzias de 8", duzia.
- 5 duzias de 10", duzia.

1/2 cana murça:

- 2 duzias de 6", duzia.
- 2 duzias de 8", duzia.
- 2 duzias de 10", duzia.
- 3 duzias de 12", duzia.
- 2 duzias de 14", duzia.
- 2 duzias de 16", duzia.

1/2 cana bastarda:

- 3 duzias de 4", duzia.
- 3 duzias de 6", duzia.
- 4 duzias de 8", duzia.
- 3 duzias de 10", duzia.
- 5 duzias de 12", duzia.
- 3 duzias de 14", duzia.

Faca bastarda:

- 2 duzias de 6", duzia.
- 2 duzias de 8", duzia.
- 2 duzias de 10", duzia.
- 2 duzias de 12", duzia.
- 2 duzias de 14", duzia.

Limação quadrado bastardo:

- 3 duzias de 14", duzia.
- 2 duzias de 18", duzia.
- 12 mangueiras de couro, qualidade superior, perfeitas, rebitadas de cobre, devendo ter por metro linear 45 a 50 rebites, de 4m,0x0m,20, uma.

3 moitões de ferro galvanizado de 1 gorne, para arame, um.

3 moitões de ferro galvanizado de 2 gornes, para arame, um.

- 24 machados de aço, um.
- 24 machadinhas de aço, uma.
- 12 latas de óleo «Mobilis», para automovel, lata.
- 1.000 litros de óleo grosso para carro, litro.
- 500 litros de óleo de machina, litro.
- 200 litros de óleo para cylindro, litro.
- 100 kilos de óleo de banha, kilo.
- 1.000 kilos de óleo de linhaça, ord, kilo.
- 500 litros de óleo de caroço de algodão, litro.

Parafusos de ferro de fenda, para madeira, com beca chata:

- 6 grosas de 1/2" x 4, grossa.
- 10 grosas de 5/8" x 7, grossa.
- 10 grosas de 5/8" x 6, grossa.
- 20 grosas de 3/4" x 6, grossa.
- 15 grosas de 7/8" x 9, grossa.
- 20 grosas de 1" x 6, grossa.
- 20 grosas de 1" x 9, grossa.
- 5 grossa de 1 1/2" x 10, grossa.
- 10 grosas de 1 1/2" x 12, grossa.
- 6 grosas de 1 3/4" x 12, grossa.
- 5 grosas de 2" x 12, grossa.
- 3 grosas de 2 1/4" x 12, grossa.
- 3 grosas de 2 1/2" x 12, grossa.
- 3 grosas de 3" x 14, grossa.
- 10 grosas de parafusos de cabeça redonda, de 1 1/2" x 3, grossa.

36 parafusos para armario, de 5" x 1/4", um.

50 parafusos para cadeira tipo austriaco, de 3" x 1/4", um.

Ponta de «Paris», sem cabeça:

- 5 kilos de 1/2", kilo.
- 20 kilos de 1", kilo.
- 50 kilos de 2", kilo.
- 50 kilos de 2 1/2", kilo.

Ponta de «Paris», com cabeça:

- 10 kilos de 1/2", kilo.
- 50 kilos de 1", kilo.
- 1.000 kilos de 1 1/2" (16 x 18), kilo.
- 1.000 kilos de 2" (18 x 24), kilo.
- 500 kilos de 2 1/2" (20 x 30), kilo.
- 500 kilos de 3" (22 x 36), kilo.
- 500 kilos de 3 1/2" (22 x 42), kilo.
- 500 kilos de 4" (22 x 48), kilo.
- 200 kilos de 5" (24 x 60), kilo.
- 100 kilos de potassa do commercio, kilo.
- 400 kilos de pó de sapato, «Inglez», em cartuchos, kilo.
- 6 kilos de preto leve, francez, kilo.
- 5 kilos de pedra pomes, kilo.

Pinceis redondos:

- 50 de numeros 16, um.
- 50 de numeros 20, um.
- 50 de numeros 24, um.
- 48 pharxes de metal amarello, reforçados, polidos, com cabos e ponteiros de metal, um.
- 1.000 kilos de polvora de minas, superior, kilo.
- 20 kilos de pregos de ferro com cabeça de chumbo, kilo.
- 50.000 pregos de linha «Cockerill», um.
- 25 jogos de pivots para armario, superiores, jogo.
- 8 pneumaticos «Royal Cord» ou «Michelin», de 34" x 4 1/2", um.
- 100 pares de puxadores para gaveta, nickelados, par.
- 30 metros de panno verde, para mesa, metro.
- 12 rodeiros para trollys de bitola estreita, com os respectivos mancaes, um.

Registros de passagem de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de:

- 6 de 3/4", um.
- 6 de 1", um.
- 6 de 1 1/2", um.
- 6 de 2", um.
- 6 de 2 1/2", um.
- 12 de 3", um.

Registros de pressão, de latão:

- 24 de 1/2", um.
- 12 de 3/4", um.
- 6 de 1", um.
- 1 rebolo de amolar, 0m,60, um.
- 1 rebolo de amolar, de 0m,80, um.
- 2 kilos de rebites de cobre, de 1/2", kilo.
- 20 kilos de roxo rei, kilo.
- 12 serrotes de mão de 0m,50, "Greaves", um.
- 2 serras braças de 1m,80, "Greaves", uma.
- 6 grozas de serras de 14", "Victor" ou "Griffins", para cortar ferro, groza.
- 200 kilos de seccante branco francez "Castello" em pacotes, kilo.
- 3 meios de sóla especial sem golpe falha e furo, um.
- 25 metros de torcidas de algodão n. 2, metro.
- 3 traçadores "Greaves", de 2m,00, um.

Fios de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de:

- 3 de 3/4" x 3/4", um.
- 3 de 1" x 3/4", um.
- 3 de 1" x 1", um.
- 3 de 1 1/2" x 1 1/2", um.
- 3 de 2" x 3/4", um.
- 3 de 2" x 1 1/2", um.
- 3 de 2" x 2", um.
- 3 de 3" x 1", um.
- 3 de 3" x 1 1/2", um.

Torneiras de metal de pressão, com flanges:

- 12 de 3/8", uma.
- 12 de 1/2", uma.
- 12 de 5/8", uma.

Torneiras de boia:

- 3 de 3/8", uma.
- 3 de 1", uma.
- 3 de 2", uma.
- 3 de 4", uma.
- 2 tenazes, para apertar tubos de 1/2" até 4", jacaré com corrente, um.
- 30 kilos de verde composto "Castello" de 1ª qualidade, kilo.
- 30 kilos de verde Londres "Castello" de 1ª qualidade, kilo.
- 3 quartolas de verniz coaltar, quartola.

Vidros brancos, lisos, de 0m,002:

- 50 vidros de 0m,40 x 0m,30, dec.º.
- 100 vidros de 0m,50 x 0m,40, dec.º.
- 100 vidros de 0m,60 x 0m,50, dec.º.
- 50 vidros de 0m,80 x 0m,80, dec.º.

Vidros encarnados lisos, de 0m,002:

- 25 vidros de 0m,50 x 0m,50, dec.º.

Vidros verdes lisos, de 0m,002:

- 25 vidros de 0m,50 x 0m,50, dec.º.
 - 3 galões de verniz "Copal" branco, galão.
 - 3 galões de verniz "Copal" preto, galão.
 - 500 kilos de zinco liso, de 2m,00 x 1m,00 x 1/2 m/m, kilo.
- Todos os artigos acima pedidos que constarem no novo caderno de encargos deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

Com relação ao ferro redondo e em barra, acima constante, as quantidades pedidas em kilos poderão variar para menos, tendo-se em vista o numero de peças.

Os preços apresentados nas propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

Tambem não serão tomados em consideração os preços que não se referirem ás unidades estabelecidas, não podendo ser dados preços em detalhe para os artigos de preço exigido médio.

A entrega será na intendencia, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, dentro de um espaço de tempo de 60 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega não sendo feita no prazo estabelecido, dará á administração da Estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebi-

mento do mesmo, applicando ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até á caução do contracto, se não preferir a rescisão immediata do mesmo, independente de acção judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito á reclamação de especie alguma, podendo ainda cassar-lhe a indoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importancia na thesouraria no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência, que será presidida pelo Sr. Dr. Intendente, versará apenas sobre o preço em qualquer moeda, indicado em algarismos e confirmado por estenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

Para comparação dos preços servirá o cambio, á vista, que vigorar na vespera do dia indicado para a concorrência.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar a sua firma, ou contracto social, alli registrada, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes, ou estrangeiras, provar a sua existencia legal de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000\$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fór expedido para esse fim, podendo ainda a administração da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

O proponente, para garantia da execução do contracto caucionará na thesouraria desta estrada, a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, servindo para conversão desse valor do fornecimento, no caso de moeda estrangeira, o cambio, á vista, que tiver vigorado na vespera do dia indicado para a concorrência.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considera dos idoneos não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, que, ante de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte d uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenga aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula completa submissão a todas as clausulas deste edital e preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas d vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no seu preço.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração. Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil 27 de fevereiro de 1924. — O secretario, Diocleciano Cândido Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

O Sr. Dr. director, p. r. acto de 23 do corrente, nomeou a seguinte comissão examinadora do curso, para escripturas desta estrada, a realizar-se em março proximo:

Presidente, sub-inspector addito, engenheiro o José Antonio da Rosa: sr. retiro, o 3º escripturario da sec. etara Arthur Mourão do Couto Lima; examinador: praticante tecnico da 5ª divisão Francisco Madrid, 4º escripturario da 2ª divisão Misael Ferreira dos Santos e amannens, João de Oliveira Sá, da 3ª divisão, e Agripino Grieco, da 1ª divisão. Visto.—D. V. s. concellos, secre. ario.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria do Engenharia**

O tenente-coronel chefe da 2ª Divisão, de ordem do Sr. general director, faz sciente a quem interessar possa que na referida divisão se acha aberta a inscrição do concurrencia para execução de reparos no edificio onde funciona a Polytechnica Militar, e que, no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação desta, ás 13 horas, serão recebidas as propostas, qua obedecerão ás instrucções e especificações abaixo publicadas:

I-

As propostas serão apresentadas em duas vias, escriptas em folha de papel não excedente em superficie a 0m,33 por 0m,22, sendo uma dellas sellada de accordo com a lei, devidamente datadas e assignadas, tendo especificadas, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso as importancias que figurarem nas mesmas propostas.

II

As propostas serão apresentadas em sobre-carta fechada com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas e da assignatura do respectivo contracto. Em outra sobre-carta serão fechados os documentos da idoneidade a que se refere a clausula 3ª, os quacs serão apresentados até uma hora antes das propostas, e serão restituídos depois da abertura das mesmas.

III

Os concorrentes deverão apresentar os documentos que provem:

a) haver pago impostos federaes e municipaes da casa commercial; relativos ao ultimo semestre vencido e outros impostos a quo estiverem sujeitos, exceptos os que por contractos já lavrados com este ministerio estejam isentos;

b) ser construtor ou ter casa commercial, especialista, bastando para este caso, a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros do registro da Junta Commercial, ou estar constituída legalmente, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for sociedade anonyma, excepto as que já tenham lavrado contracto com este ministerio para fins identicos;

c) quo fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido construtor;

d) ter cauciona-lo na Contabilidade da Guerra a importancia de 5:000\$000 para assignatura do contracto.

IV

O proponente preferido que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro de tres dias, a contar da data da publicação do convite no *Diario Official*, perderá em favor dos cofres publicos a caução de que trata a clausula anterior, tornando-se não idoneo para futuras concurrencias pelo prazo de tres annos.

V

Os proponentes ficarão sujeitos ao deposito de 10 % sobre 50:000\$000 e mais 5 % sobre o que exceder o valor da proposta, afim de garantir a execução do contracto, devendo apresentar a respectiva guia de entrega, antes de assignar-o.

VI

Nas propostas será indicado o prazo para o inicio e terminação das obras a executar, prazo que não poderá ser superior a quinze dias para aquelle e de quatro mezes para este, bem como a declaração de que se submete a todas as condições constantes do presente edital.

VII

Abertos os envolveros das propostas, no dia 6 de março, ás 13 horas, fixadas, serão as mesmas estudadas convenientemente para a escolha da proposta mais vantajosa. Deixarão de ser abertas aquellas cujos proponentes não forem considerados idoneos.

VIII

Fica reservado ao Governo o direito de annullar a concurrencia, si assim entender, sem que caiba a qualquer dos proponentes indenização alguma.

IX

Em igualdade de condições entre duas propostas e os respectivos proponentes, poderá ser feita nova concurrencia entre ambos, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada. Si, porém, forem ambos nacionaes ou estrangeiros e nem um delles quizer fazer tal abatimento, proceder-se-lha a sorteio. No caso de se verificar a igualdade entre um proponente estrangeiro e um nacional, terá preferencia este ultimo, de accordo com o artigo 242 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica.

X

Não serão tomadas em consideração quaesquer vantagens não previstas neste edital nem as propostas que conti-verem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

XI

A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada antes da abertura das propostas, que serão lidas na presença dos concorrentes.

XII

No caso do não comparecimento do proponente ou seu representante legal, a apuração da proposta correrá a sua revelia.

XIII

Os proponentes se sujeitarão a todas as disposições que regem as concurrencias deste ministerio e as contidas no Regulamento Geral de Contabilidade Publica, approved pelo decreto numero 1.783, de 8 de novembro de 1922.

XIV

Não serão accilios sob pretexto algum, requerimentos, depois da citada hora e dia.

XV

Os pagamentos serão feitos em tres prestações iguaes, correspondentes ás tres partes iguaes em que forem divididos os serviços a executar.

XVI

As despesas de fiscalização serão feitas por conta da obra, na importancia maxima de 400\$000 mensaes.

XVII

Aos concorrentes serão fornecidas todas as informações na Directoria de Engenharia, em todos os dias uteis, das 12 ás 15 horas.

Rio de Janeiro, em 12 de fevereiro de 1924. — O chefe da 2ª divisão, tenente-coronel José Ribeiro Gomes.

Escolas de Intendencia

Felippe Antonio Xavier e Barros, coronel Intendente de Guerra, commandante das Escolas de Intendencia:

Faço saber ao cabido d Administração Aristophanes Ribeiro do Valle, ajudante destas Escolas, e a todos que puderem e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento que, não tendo elle comparecido no dia 26 do mez de fevereiro de 1924, por ter-se findo o dia anterior as quatro semanas de férias que lhe foram concedidas no dia 28 do mez de janeiro findo, de accordo com o artigo 54 do regulamento para Instrução e Serviços Geraes nos Corpos de Tropa do Exercito (R. J. S. G.), modificado pelo decreto n. 14.585 de 30 de dezembro de 1920, e de accordo com o artigo 246 do Código de Organização Judiciaria e Processo Militar, de 26 de agosto de 1922, chamado por este edital para que se apresentasse nas escolas, no prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de incorrer no artigo 117, n. 1 do Código Penal Militar.

E, para que o referido lhe conste, fiz lavrar o presente edital para ser publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1924. — Felippe Antonio Xavier de Barros, coronel commandante.

Collegio Militar do Rio de Janeiro**CANDIDATOS A ESCOLA NAVAL**

Os alumnos Gilberto Freire Lavenère Wanderley, Carlos de Chagas Diniz, Carlos Américo dos Reis Neto, Hermann Baena e Zilmar Campos de Araripe Macedo, que concluíram o curso deste collegio, e que, conforme declarações de seus respectivos responsáveis, destinam-se a Escola Naval, deverão comparecer, até o dia 28 do corrente, á directoria da mesma escola, as inscrições de suas matrículas, de accordo com as instrucções remittidas a esta collegio pelo Ministério da Guerra e e contidas no edital daquella escola, publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1924. — R. Patrão Filho, 1º tenente, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha

DIRECTORIA GERAL

Propostas apresentadas na concorrência publica realizada no dia 22 de fevereiro corrente, para segurar contra os riscos da lei de accidentes no trabalho, os operarios que trabalham nas obras da ilha das Cobras, e bem assim os extraordinarios e diaristas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, em varios dias dos mezes de janeiro e fevereiro deste anno:

Companhia Seguranga Industrial, avenida Rio Branco ns. 56 e 58 — Exmo. Sr. director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro — Nos termos do edital de concorrência publica inserto na primeira pagina do supplemento do *Diario Official* de 30 de janeiro de 1924, a Companhia Seguranga Industrial, sociedade anonyma autorizada a funcionar em seguros contra accidentes de trabalho pelo decreto do Governo Federal numero 14.121, de 31 de março de 1920, conforme documento junto, propõe-se segurar contra os riscos da lei de accidentes do trabalho todos os operarios que trabalham e os que vierem a trabalhar, em acrescimo ou em substituição aos actuaes, nas obras da ilha das Cobras, sob a responsabilidade do Ministerio da Marinha, e bem assim, os operarios extraordinarios e diaristas do Arsenal de Marinha e de outros estabelecimentos da Marinha, de que a proponente venha a ser scienciada.

Com documentos comproboratorios de sua idoneidade e em obediencia ao referido edital de concorrência, de 30 de janeiro de 1924 a cujas condições se submete inteiramente, a proponente junta a esta os seguintes documentos:

a) pagina do *Diario Official* de 7 de abril de 1920, em que foi publicado o decreto n. 14.121, de 31 de março de 1920, concedendo a Companhia Seguranga Industrial autorização para funcionar na Republica e approvando os seus estatutos (documento n. 1);

b) prova photographica da carta de autorização concedida a Companhia Seguranga Industrial para funcionar em seguros contra accidentes do trabalho (documento n. 2);

c) publica-forma dessa carta de autorização (documento n. 3);

d) exemplar dos seus estatutos (documento n. 4);

e) traslado da certidão do deposito, feito no Thesouro Nacional, de cem apolices da divida publica, do valor nominal de um conto de réis cada uma, de accordo com a letra b do art. 29 do regulamento a que se refere o decreto numero 13.498, de 1919 (documento n. 5);

f) folheto contendo o seu balanço de 31 de dezembro de 1922 (documento n. 6);

g) paginas do *Diario Official* de 12 de fevereiro de 1924, contendo o seu balanço de 31 de dezembro de 1923 (documento n. 7);

h) attestado do Conselho Nacional do Trabalho sobre a capacidade de pagamento da proponente, passado no verso da petição em que requereu tal attestado (documento n. 8); e dous pareceres respectivos (documentos ns. 9, 10 e 11).

Junta mais a primeira pagina do supplemento do *Diario Official* de 30 de janeiro de 1924, em que sahio publicado o edital de concorrência a que se refere

esta proposta e de accordo com as condições expressas, do qual deverá ser lavrado o contracto para a realização do seguro (documento n. 12).

De accordo com o referido edital, cujas condições aceita integralmente, a Companhia Seguranga Industrial propõe a taxa unica de 1,30 % (um e trinta e nove centesimos por cento sobre o valor dos salarios pagos, como premio de seguros pelo prazo de um anno.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1924. (15-2-24). — Pela Companhia Seguranga Industrial. — Cesar Augusto Bordallo, — J. A. Costa Pinto, director-gerente.

Secretaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1924. Confere. — Manoel Pessoa de Mello, secretario. — Carlos Cardoso de Paiva, 2º official.

Companhia Nacional de Seguros Operarios. — Rio de Janeiro — Proposta: Para o seguro contra os riscos da lei de accidentes no trabalho, de todos os operarios que trabalham e os que vierem a trabalhar em acrescimo ou substituição dos actuaes, nas obras da ilha das Cobras, sob a responsabilidade do Ministerio da Marinha, e bem assim, dos operarios e diaristas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e de outros estabelecimentos de Marinha, de que a proponente venha a ser scienciada.

A Companhia Nacional de Seguros Operarios, juntando os documentos exigidos no edital de concorrência para o seguro, contra accidentes no trabalho, dos operarios que trabalham na ilha das Cobras e os do Arsenal de Marinha, e dos que venham a trabalhar na vigencia do seguro, isto é: certidão do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio em que se declara estar a proponente autorizada a operar em seguros collectivos de accidentes no trabalho (documento n. 1); exemplar dos estatutos da proponente (documento n. 2); balanços de 30 de junho e 31 de dezembro de 1923 (documentos ns. 3 e 4); attestado do Conselho Nacional do Trabalho sobre a capacidade de pagamento (documento n. 5); propõe assumir o respectivo risco, nos termos da lei n. 3.724, de 15 de janeiro de 1919, e decreto n. 13.498, de 12 de março do mesmo anno, com exclusão da assistencia medica, pharmaceutica e hospitalar, pela taxa liquida de 1,80 % sobre o total de salarios despendidos.

Condições — De accordo com o edital:

a) o prazo do seguro será por um anno, podendo ser renovado, si assim convier ás partes contractantes;

b) o premio e respectivas despesas de fiscalização e sellos serão pagos adeantadamente por semestres, calculados sobre a importancia orçada para os salarios e constante do edital, iniciando-se o risco da seguradora, semestralmente, do momento do pagamento do respectivo premio;

c) ao vencimento do seguro, serão balanceados o valor orçado e o total de salarios effectivamente pagos, entrando com a differença o Ministerio da Marinha, si houver excesso, ou restituindo a seguradora, si os salarios gastos não attingirem o valor orçado;

d) a proponente pagará os salarios que forem devidos aos operarios accidentados, por occasião de "alta" ou sempre que os mesmos desejarem receber, ainda que continuem em tratamento;

nos casos de incapacidade permanente, o que for accordado entre as partes ou arbitrado pelo juiz competente; no caso de morte, o que a lei determina.

Companhia Nacional de Seguros Operarios. — Sobre duas estampilhas federaes no valor total de mil e duzentos réis: 14-2-924. — Joaquim Carvalho da Costa. — C. Miguez de Mello, director.

Secretaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1924. Confere. — Manoel Pessoa de Mello, secretario. — Carlos Cardoso de Paiva, 2º official.

Lloyd Industrial Sul Americano, S. A. de Seguros Geraes, sede: avenida Rio Branco n. 247, Rio de Janeiro — Proposta. O Lloyd Industrial Sul Americano, sociedade anonyma de seguros geraes, com sede nesta Capital, propõe ao Ministerio da Marinha segurar, pelo prazo de um anno, contra os riscos da lei de accidentes do trabalho, todos os operarios que trabalham ou vierem a trabalhar, sob a responsabilidade do mesmo ministerio nas obras da ilha das Cobras, bem como os operarios extraordinarios e diaristas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e de outros estabelecimentos de Marinha, tudo de accordo com o edital de concorrência publicado á pagina 3.678, do *Diario Official* de 5 de fevereiro do corrente anno.

A taxa com que o Lloyd Industrial Sul Americano propõe effectuar o seguro em questão é de 1,090 % (um noventa millesimos por cento) sobre a despesa annual em salarios de 4.320.000\$, produzindo, assim, o premio annual provisorio de 47.088\$000.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1924. (15-2-924). — Pelo Lloyd Industrial Sul Americano. — José D. Rache, director. Declaro que a taxa acima é um e noventa millesimos por cento. — José D. Rache. (Estava collada uma estampilha federal no valor de mil réis devidamente inutilizada pelas datas e assignaturas acima.)

Secretaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1924. Confere. — Manoel Pessoa de Mello, secretario. — Carlos Cardoso de Paiva, 2º official.

Conselho de Compras da Marinha

De ordem do Sr. Vice-almirante presidente, fago publico, para conhecimento dos interessados, que na directoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, no dia 2 de março do corrente anno, ás 13 horas, serão recebidas e abertas propostas, para o fornecimento a este Ministerio, dos moveis abaixo especificados:

- 24 secretarias de madeira de 0,78 x x 1,50, uma.
- 24 cadeiras de madeira com móla para girar, uma.
- 6 guarda-roupas de madeira, typo Escola Naval de Guerra, com modelo na mesma Escola, um.
- 2 armarios de madeira com 15 divisões cada um, com modelo na Escola Naval, um.
- 100 cadeiras de madeira, typo Escola Naval, com modelo no Deposito Naval, uma.
- 12 hancos de madeira, peroba, de 2,10 x x 0,30 x 0,45, com pés torneados, assento de madeira, envernizado cor escura, bancos desmontaveis, tendo os pés collados dous a dous, engradado em dous volumes, modelo no Deposito Naval do Rio de Janeiro, um.

100 caixas de madeira, typo Batalhão Naval, guarnição do ferro galvanizado, modelo no Depósito Naval do Rio de Janeiro, uma.
18 caixas de ferro typo n. 1, uma.
24 caixas de ferro typo n. 2, uma.
50 mezas de madeira, typo Escola Naval, uma.

Estes modelos se acham no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

As propostas deverão ser apresentadas em três vias, sendo a primeira, sellada na forma da lei, e não podem conter rasuras, emendas ou cousas que causem dúvidas.

Os proponentes deverão provar que são negociantes matriculados e que se acham quites de todos os impostos, federaes e municipais.

Os proponentes deverão provar que depositaram na Pagadoria de Marinha a caução de 3:000\$000, sendo a mesma feita mediante requerimento ao director geral da Contabilidade da Marinha, podendo a caução ser em moeda corrente ou em títulos publicos que tenham caução na praça, devendo a restituição das cações, serem feitas pelo mesmo processo.

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas, não sendo abertas as que pertencerem aos concorrentes que não forem julgados idoneos.

As propostas serão abertas e lidas diante de todos os concorrentes e serão rubricadas pelo Sr. presidente e por todos os outros proponentes.

Não serão tomadas em consideração, quaesquer offerias ou vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contenham apenas, offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão e todas as clausulas deste edital.

O concorrente preferido, fará a caução de 3% sobre o valor total do fornecimento, para garantia e execução do contracto.

Os concorrentes sujeitar-se-hão a todas as condições do regulamento do Conselho de Compras da Marinha e Código de Contabilidade da União.

Qualquer informação, será prestada no Depósito Naval do Rio de Janeiro, da: 13 ás 15 horas.

Secretaria do Conselho de Compras da Marinha, 27 de fevereiro de 1924. — O secretario, Adherbal de Oliveira Maciel, Cap. Cort. G. Com. Ref.

Depósito Naval do Rio de Janeiro

O director do Depósito Naval do Rio de Janeiro dirigiu a varias firmas commerciaes desta praça, a circular abaixo, ora publicada no *Diário Official*, para maior conhecimento:

De accordo com o que determina o Código de Contabilidade, a inscrição para as concorrências administrativas a serem realizadas por este Depósito Naval, durante o corrente anno, far-se-ha mediante requerimento da firma e apresentação dos seguintes documentos:

- Licença da Prefeitura e aliação de balança, que conste da mesma;
- Recibo de imposto de indústrias e profissões;
- Recibo do imposto sobre os lucros commerciaes;
- Certidão da Junta Commercial, do respectivo capital;
- Carta de negociante matriculado;

1) Lista circunstanciada dos artigos que deseja fornecer ao Ministerio da Marinha e para os quaes tem licença para vender;

2) Procuração da firma, caso tenha procurador no Ministerio da Marinha.

Convindo que o maior numero de fornecedores se apresente por occasião das concorrências neste depósito, rogo vossa attenção para as observações acima, esperando a inscrição da vossa firma entre as que já se acham inscriptas.

Depósito Naval do Rio de Janeiro, em 22 de fevereiro de 1924. — *Amphiloquio Reis*, capitão de fragata, director.

Escola Naval

INSCRIÇÃO PARA MATRICULA

De ordem do Sr. contra-almirante, director, faço publico para conhecimento dos interessados, que estão abertas na Escola Naval, ilha das Enxadas, até o dia 28 de fevereiro proximo vindouro, as inscrições á matricula nesta escola, para preenchimento de 17 vagas no curso da escola, em conformidade com a lei de fixação de força naval para o exercicio corrente e de accordo com os artigos 25 e 31 do regulamento em vigor.

Art. 26. Ninguém será admitido a inscrição á matricula na escola sem provar:

1º, que é brasileiro; salvo si o Governo permittir a matricula na escola de um determinado numero de alumnos dos demais paizes americanos;

2º, que foi vacinado com resultado aproveitavel;

3º, que a sua idade está comprehendida entre 16 e 18 annos na data estabelecida neste regulamento para a abertura das aulas;

4º, que é solteiro e tem bons antecedentes de conducta, attestada por autoridades competentes.

5º, que foi approved pelo Collegio Militar, Collegio Pedro II, ou estabelecimentos inspecionados pelo Conselho Superior do Ensino, seguintes materias, portuguez, francez, inglez, geographia e elementos de cosmographia, historia do Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elementar, geometria, trigonometria rectilinea e physica e optica.

Escola Naval, 24 de janeiro de 1924. — *João Amorim Junior*, secretario.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro e de accordo com a n. na condição dos editaes de 15 de dezembro e 5 de janeiro n. 100, são convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem os contractos de fornecimento de accessorios de automovel e material cirurgico para o corrente anno de 1924, ás repartições dependentes deste ministerio com excepção da Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, os commerciantes: Companhia Commercial e Maritima; Moreno Borlido & Comp. e Feina de S. Malmo & Comp.; sob pena de perda da caução na falta de comparecimento.

Directoria de Contabilidade, em 27 de fevereiro de 1924. — *Flores Junior*, director geral, interino.

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro faço publico que nesta directoria serão recebidas, no dia 10 de março proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno corrente de 1924, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos 1 — Carne fresca e 7 — Generos alimenticios — de conformidade com o edital de 14 de fevereiro, publicado no *Diário Official* do dia 21 de fevereiro de 1924, e fls. 5.248 e seguintes.

Directoria da Contabilidade, 21 de fevereiro de 1924. — *Flores Junior*, director geral, interino.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES.

(2ª época).

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que, do dia 20 a 29 do corrente, estará aberta na secretaria deste Instituto, a inscrição para os exames de promoção e finais dos diversos cursos, para os alumnos que, por motivo justificado, deixaram de comparecer na 1ª época.

Instituto Nacional de Musica, 20 de fevereiro de 1924. — O secretario, *A. Tolentino*.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO E FINAIS

(2ª época)

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que está aberta na secretaria deste Instituto, a partir de 18 a 28 do corrente, a inscrição para os exames de promoção e finais de solfejo e instrumentos.

Instituto Nacional de Musica, 18 de fevereiro de 1924. — *Pelo secretario, Luiz de Arcuj. Podilha*.

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Pelo presente, fica n. na Avenida Amerio Machado Dias, encontrado á rua Correia de Oliveira n. 12, para pagar neste departamento a quantia de 1:000\$, multa imposta por es a inspeccão por infração do artigo 232, paragrafo unico, do Regulamento Sanitario vigente, dentro do prazo de cinco dias, contados desta data, findo o qual será processado no juizo competente.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1924. — O 2º official *Abílio de Carvalho*. — Visto. O inspector, Dr. *Theophilo Torres*.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

De ordem do Sr. Dr. secretario geral, faço publico que neste Almoxarifado Geral, á rua do Rozendo n. 128, serão

recebidas propostas no dia 19 de março, ás 14 horas, para a instalação de uma lavanderia no Hospital D. Pedro II, em Santa Cruz, no prazo de tres mezes, contendo as seguintes peças:

Um conjuncto Troy, typo D, consistindo de uma armação de madeira com um transmissão completa e motor electrico de 3 H., triphasico, fixo á armação e accionando as seguintes machinas:

Um lavador Troy, com corpo de ferro galvanizado e cylindro interno de latão, typo turbina, medindo 32 pollegadas de diametro por 46 pollegadas de comprimento;

Uma turbina Troy (hydro extractor), com cesto de cobre estanhado, medindo 20 pollegadas de diametro;

Uma caldeira Troy (Handy Troner), com um rolo de 66 pollegadas de comprimento, para passar a ferro roupas lisas, taes como lençoes, lenços, toalhas, pannos, etc., aquecidos a vapor, completa, com parada automatica de segurança e accionada por um motor electrico triphasico de 12 H., fixo, á calandra em chaminé receptor de condensação;

Uma caldeira vertical de 8 H., completa, com tres metros de chaminé, inspector metropolitano, manometro, valvula, etc.;

Todas as peças, que serão dos fabricantes Troy Laundry Machinery Company, Ltd., deverão ser montadas e postas a funcionar com toda a perfeição, nos logares indicados.

CONDIÇÕES

Primeira — Todas as propostas serão feitas em quatro vias, sendo uma dellas sellada, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras, resalvas ou entrelinhas e com os preços em algarismo e por extenso.

Segunda — Só serão tomadas em consideração as propostas cujos proponentes tenham previamente provado a sua idoneidade, de conformidade com as instruções approvadas pelo Sr. ministro da Justiça, publicadas no *Diario Official* de 14 de dezembro de 1922.

Terceira — Os concorrentes deverão inscrever-se até o dia 18 de março do corrente anno, solicitando guia na Seção de Contabilidade até o dia 17, para recolher ao Thesouro a caução de réis 1:000\$, o que poderá ser feito em apolice federal, apresentando previamente os documentos que provem a idoneidade da firma.

Quarta — As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados que as rubricarão e antes de qualquer solução serão publicadas na integra no *Diario Official*.

Quinta — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, se assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Sexta — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Setima — A adjudicação será feita ao proponente que offerecer o menor pre-

ço e no caso de empate, aquelle que maior redução fizer sobre o preço proposto.

Oitava — O fornecimento só se tornará effectivo depois de approvedo o respectivo contracto pelo da Justiça e registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização, alguma se aquelle instituto denegar o registro.

Nona — Perderá a caução feita, o concorrente que não assignar o contracto dentro do prazo estipulado por este departamento, sendo declarada inidonea, na forma do art. 741, § 2º do Código de Contabilidade Publica, a firma que se recusar a fazer o fornecimento que for contractado.

Departamento Nacional de Saude Publica, Almoxarifado Geral, em 25 de fevereiro de 1924. — *Orlando Calaza*, almoxarife geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE CINCO LOGARES DE INTERNO DO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral, fica aberta nesta secretaria geral a inscripção ao concurso para preenchimento de cinco logares de internos do Hospital São Sebastião em commissão, sendo a elles admittidos os estudantes das Faculdades de Medicina, officiaes ou equiparadas, que provarem estar matriculados nas 4ª, 5ª e 6ª séries, ser brasileiros, vacinados e não soffrer da doença contagiosa ou infecto-contagiosa.

Para este ultimo effecto os candidatos submeter-se-hão a exame de validade no serviço respectivo do departamento, apresentando o respectivo attestado no acto de inscripção.

Esse concurso é apenas um processo de selecção entre os candidatos e não constitua, por si só, garantia para conservação dos funcionarios.

O processo das provas será pautado pelo dos concursos para preenchimento dos cargos technicos effectivos do departamento, havendo prova pratica de laboratorio e escripta e pratica-oral sobre dado doente, sendo materia de concurso: clinica medica em geral e principalmente a referente ás doenças de notificação compulsoria, mais communs no quadro nosographico do Hospital São Sebastião.

A inscripção será encerrada no dia 24 de março de 1924, ás 17 horas, sendo a data do concurso fixada para a segunda quinzena de abril proximo futuro e o mesmo realizado no Hospital São Sebastião.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 26 de fevereiro de 1924. — Pelo secretario geral, Dr. *Rogério Coelho*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. vice-director em exercicio, faço publico para conhecimento dos interessados que, de 20 do corrente a 4 de março proximo, estarão abertas na secretaria desta escola inscripções para os seguintes exames e concursos:

a) para exames de admissão ao primeiro anno do curso geral (para os can-

didatos que não possuirem preparatorios do Collegio Pedro 2º ou de outro a elle equiparado);

- b) para exames de segunda época;
- c) para exames complementares;
- d) para alumnos-novos e antigos.

Os exames a que se refere a letra a constarão das seguintes materias: portuguez, arithmetica, geometria, historia geral e especialmente do Brasil, geographia, e uma lingua viva á escolha do candidato (francez, inglez, allemão ou italiano).

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 19 de fevereiro de 1924. — Pelo Dr. secretario, *Heitor Ferreira*, amannense.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MZAS E BANCOS DE MADEIRA PARA A ESCOLA QUINZE DE NOVEMBRO

Chama-se a attenção dos concorrentes a este fornecimento para o edital publicado no *Diario Official* de 13 do corrente a pagina 4.499.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 14 de fevereiro de 1924. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Colonia de Alienadas

EDITAL DE CONCURRENCIA

Acha-se aberta nesta secretaria, sita á rua Ramiro Magalhães n. 17, Engenho de Dentro, concorrência para o fornecimento de material para a instalação do gabinete dentario, museu e pavilhões de toxicomanos e isolamento de accordo com as especificações publicadas no *Diario Official* n. 44, de 21 do corrente. — O administrador, *A. Cardoso*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 28 do corrente ás 9 horas, nesta inspectoría:

Antonio Pinto Guedes, Manoel José dos Santos, Abino Afonso, Alberto Lopes, Oswaldo R.drigues da Silva, Pierre Tousseant, Julio Moraes Machado, Norberto Francisco dos Santos, Euclides Pinto Moreira e José Bastos Páilha.

Turma suplementar

Joaquim Cabral, Frederico Alves, Antonio da Silva, Antonio Emilio de Sant'Anna, David Maximiano de Araujo, Wademar da Silva Santos e Martin Antonio Sampaio.

Prova pratica

Ercidio Luiz d'Abuquerque e Garibaldi Bezzi.

EXAME DE MOTORNEIRO

Chamada para o dia 28, ás 14 horas, na Companhia Light:

Joaquim Rua da Silva, Manoel Antonio, Manoel Ignacio de Siqueira, Joaquim Soares da Rocha, Ventura da Silva, José Joaquim, Antonio do Carmo, Antonio da Cunha e Lucio José da Silva.

Inspectoria de Vehiculos, 27 de fevereiro de 1924. — *D. Bernardes*, inspector geral.

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 355, § 2º, os proprietários e condutores de veículos abaixo discriminados:

Nomes	Número	Especie de veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mes	Anno		
Joaquim Alves.....	44	Automovel	21	Fevereiro	1924	Desobediencia para acender lanterna.....	Proprietario.
Mestre & Blatgé.....	48	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Velloso R. Telles.....	80	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Motorista.
Bhering O. Mattos.....	108	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Proprietario.
Antonio Lopes Cardoso.....	235	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Motorista.
Jao Borges Carvalho.....	476	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Proprietario.
Ceronet Theodomiro G. Ferreira.....	486	"	"	"	"	"	"
Victor F. Sarmiento.....	581	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Motorista.
Manoel Martins Christão.....	601	"	"	"	"	Não diminuir a marcha no cruzamento.....	"
Antonio Ferreira de Souza.....	641	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Antonio Rezende.....	736	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
José P. reio.....	809	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Proprietario.
Bento Lopes & Freitas.....	855	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	Motorista.
José Fernandes.....	868	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Joaquim Dionizio.....	945	"	"	"	"	Descarga livre.....	Proprietario.
Horacio G. Peivoto.....	1.027	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Motorista.
Stuebaker Brasil.....	1.121	"	"	"	"	Desobediencia para acender lanterna.....	Proprietario.
Alpio dos Santos.....	1.250	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Antonio M. Plato.....	1.543	"	"	"	"	Fazer manobra em logar não permitido.....	Motorista.
Companhia Nacional de Tabacos.....	1.799	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
Dr. José Nogueira.....	1.891	"	"	"	"	Desobediencia para acender lanterna.....	Proprietario.
João S. Maciade.....	2.659	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
David Hadjet.....	2.936	"	"	"	"	Fazer manobra em logar não permitido.....	Motorista.
Mario Domingos.....	3.088	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Proprietario.
Francisco R. Macedo.....	3.111	"	"	"	"	Abandonado.....	Motorista.
Braslio Paiva.....	3.349	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Proprietario.
Jeronymo F. Moreira.....	3.422	"	"	"	"	Abandonado.....	Motorista.
Harry Kosariu.....	3.428	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Alfred M. J. Dias.....	3.457	"	"	"	"	Alcio-fio e bond.....	"
Candido Cardial.....	3.591	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Proprietario.
Setasuaio M. Santos.....	3.8.5	"	"	"	"	"	"
Alberto Toruashi.....	4.145	"	"	"	"	"	"
Dr. Carlos T. R. Faria.....	4.155	"	"	"	"	"	"
Albino Gil.....	4.291	"	"	"	"	"	"
Moyses I. Schlifker.....	4.292	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Motorista.
Aristides B. Forte.....	4.391	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Proprietario.
Rio Janeiro Light.....	4.498	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
Manoel F. Andrade.....	4.749	"	"	"	"	Não diminuir a marcha no cruzamento.....	Motorista.
José Das da Silva.....	4.936	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
Waldemar Carvalho.....	5.376	"	"	"	"	"	"
Alexandre C. Rocha.....	5.421	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
Francisco José de Miranda.....	5.446	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Olegario Veira.....	5.464	"	"	"	"	Não diminuir a marcha no cruzamento.....	"
Antonio do Nascimento.....	5.733	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Dr. Jorge F. Modworts.....	5.904	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Proprietario.
Augusto de Abreu.....	6.031	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Motorista.
José Benedicto.....	6.24	"	"	"	"	"	"
Joaquim C. Silva.....	6.430	"	"	"	"	"	"
Arthur P. Rocha.....	6.41	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
Edo V. Dantas.....	6.785	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Pedro Trani.....	6.816	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
José dos Santos.....	6.22	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
Oscar P. Conceição.....	6.921	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Albino Gonçalves.....	7.016	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
Durval V. Azevedo.....	38	"	"	"	"	Dirigido por senhora.....	"
D. Manoel de Souza.....	195	"	"	"	"	Fazer manobra em logar não permitido.....	"
João R. S.....	210	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Alberto C. de S. Saio.....	536	"	"	"	"	Dirigido desuniformizado (chapô).....	Proprietario.
Armando Chiari.....	652	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	Proprietario.
Americo C. Oliveira.....	988	"	"	"	"	Descarga livre.....	Motorista.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Horacio G. Peixoto.....	1.027	Automovel	22	Fevereiro	1924	Excesso de velocidade..	Motorista.
Dr. Olindo S. Semeraro.....	1.068	"	"	"	"	Fazer manobra no cruzamento.....	Proprietario.
Antonio M. Pinto.....	1.543	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Motorista.
José Elias Garcia.....	1.603	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Seraphim S. Victoria.....	1.717	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Proprietario.
Flor Machado.....	1.798	"	"	"	"	Desobediencia para acender lanterna.....	Motorista.
Companhia Nacional de Tabacos.....	1.799	"	"	"	"	Desobediencia para acender lanterna.....	Proprietario.
Oscar Flaqueiras.....	1.909	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Motorista.
Antonio Rodrigues.....	2.133	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Proprietario.
El x Keo Ick.....	2.194	"	"	"	"	Abandonado.....	Motorista.
David Hadjet.....	2.986	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	Proprietario.
José de Assumpção.....	3.07	"	"	"	"	Parar no cruzamento....	Motorista.
Alario Domingos.....	3.083	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Proprietario.
José P. d. Araujo.....	3.207	"	"	"	"	"	Motorista.
Dr. Artur da Mota.....	3.297	"	"	"	"	"	"
Lourival L. Ferreira.....	3.422	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Proprietario.
D. Edmundo Jordão.....	3.68	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Motorista.
Gil P. Louriço.....	3.744	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	Proprietario.
Antonio B. S. Junior.....	4.19	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
Companhia N. L. Brasileiro.....	4.584	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
Ascensio O. Sampaio.....	4.669	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Proprietario.
Manoel Francisco de Andrada.....	4.740	"	"	"	"	Lanterna apagada.....	Proprietario.
Francisco Motta e outros.....	4.796	"	"	"	"	Desobediencia para acender lanterna.....	Motorista.
Manoel Antonio Areias.....	4.980	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Motorista.
Cicero Lopes da Cruz.....	5.333	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Proprietario.
Antonio Luiz M. Reis.....	5.358	"	"	"	"	"	"
Henrique de Lemos.....	5.409	"	"	"	"	"	"
Manoel Dias Ferreira.....	5.472	"	"	"	"	Lanterna apagada.....	Motorista.
José Thomaz da Silva.....	5.631	"	"	"	"	Interromper o transito..	Proprietario.
Manoel Jo. Chy'somo.....	5.642	"	"	"	"	Angariar passageiros..	Motorista.
Manoel Tavares Pereira.....	5.644	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
Alfredo S. Bispo.....	5.71	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
Boa-fim M. Gomes.....	6.103	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Proprietario.
Rogelio R. Martins.....	6.283	"	"	"	"	Dirigir de chapéo.....	Motorista.
F. Isberto P. N.....	6.296	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Proprietario.
Antonio Dias Bertão.....	6.293	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
Luiz Ferreira.....	6.396	"	"	"	"	Lanterna apagada.....	Proprietario.
Dr. Henrique T. Dodsworth.....	6.523	"	"	"	"	Apostando corrida.....	"
Joaquim T. Barros.....	6.642	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Proprietario.
Alexandre F. C. Guimarães.....	6.832	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Motorista.
Oscar N. Landmann.....	6.810	"	"	"	"	"	"
Guilherme C. Souza.....	7.07	"	"	"	"	"	"
Alexandre Ferreira.....	118	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
Marcolino Loureiro.....	144	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Eduardo Dale.....	428	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
João Manoel Pinto.....	548	"	"	"	"	Recusar passageiros.....	"
José Felipe Lima.....	728	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
Gara e Ryal Ltda.....	74	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Proprietario.
Baptista & Irmão.....	702	"	"	"	"	Apostando corrida.....	"
Victoriano S. Pinto.....	779	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Motorista.
Gastão F. Coelho.....	808	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Dr. José S. Lima e outros.....	1.037	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Proprietario.
Augusto L. Paredes.....	1.113	"	"	"	"	"	Motorista.
Almeida & Ribello.....	1.144	"	"	"	"	"	Proprietario.
Salvador Alleva.....	1.279	"	"	"	"	Escapamento livre.....	Motorista.
Antonio José da Cruz.....	1.68	"	"	"	"	"	"
Benício Lopes & Freitas.....	1.687	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Proprietario.
Augusto O. Maia.....	1.699	"	"	"	"	"	Motorista.
Isaías C. Franco.....	1.721	"	"	"	"	"	"
Fernandes C. Lopes.....	2.04	"	"	"	"	"	"
Wilson & Evill.....	2.094	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Proprietario.
Armando V. Campos.....	2.533	"	"	"	"	Lanterna apagada.....	"
Manoel de Souza Conde.....	2.576	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Motorista.
Companhia Transport e Carruagens.....	2.601	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Proprietario.
Empresa T. C. Industria.....	2.619	"	"	"	"	Lanterna apagada.....	"
Arthur Mathia.....	2.743	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Motorista.
Abilio Antonio.....	3.006	"	"	"	"	"	"
Alfredo Manoel José Dias.....	3.457	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
João Amunha ou de.....	3.662	"	"	"	"	"	"
Antonio Ferreira de Lyra.....	3.674	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"

Nomes	Numero	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mes	Anno		
Renato M. Juazeira.....	3.685	Automovel	23	Fevereiro	1924	Excesso de velocidade..	Proprietario.
João J. Gomes.....	3.775	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Hermano Baello.....	3.889	"	"	"	"	"	"
Avelino Pinto da Costa.....	4.0.0	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Motorista.
Helisberto C. Laport.....	4.571	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Dr. Alvaro Caldeira.....	4.757	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
Wanderlino M. Oliveira.....	4.714	"	"	"	"	"	"
Manoel Rufino.....	4.885	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Motorista.
Elias da C. Almeida.....	5.14	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
Manoel Pereira Padua.....	5.252	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Adão Freire Meirles.....	5.28	"	"	"	"	Lanterna apagada.....	"
Paulino José Ribeiro.....	5.2.2	"	"	"	"	"	"
Manoel José Leite.....	5.304	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Motorista.
Eduardo R. Saz.....	5.415	"	"	"	"	"	Proprietario.
Antônio L. de Almeida.....	5.463	"	"	"	"	"	Motorista.
Companhia Ial B. C. Armato.....	5.669	"	"	"	"	Meio fio bond.....	Proprietario.
Alfredo Vianna.....	5.6.7	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
Pedro L. Lamber.....	5.870	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Francisco Lacerda.....	5.933	"	"	"	"	"	Motorista.
Paulo O. Filho.....	6.142	"	"	"	"	"	"
Mestre & Blau.....	6.182	"	"	"	"	"	Proprietario.
Melchides G. da Costa.....	6.184	"	"	"	"	"	Motorista.
Ernesto O. Schmitt.....	6.267	"	"	"	"	"	"
Orlando C. Lopes.....	6.527	"	"	"	"	Lanterna apagada.....	"
Olavo M. Oliveira.....	6.465	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
H. raco e Perini.....	6.565	"	"	"	"	Não diminuir a marcha no cruzamento.....	"
Bento Lopes & Freitas.....	6.621	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Proprietario.
Luiz A. Silva.....	6.666	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Joaquim C. Marins.....	6.835	"	"	"	"	Lanterna apagada.....	Motorista.
Estadual B. Brasil.....	6.901	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Proprietario.
José da S. Andrade.....	6.59	"	"	"	"	Lanterna apagada.....	Motorista.
Francisco Fereira Pinho.....	6.988	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Jaime Pereira.....	6.974	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
José Coelho Gomes.....	6.93	"	"	"	"	"	"
João Alves Marques.....	7.013	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Studebaker Brazil.....	7.052	"	"	"	"	"	Proprietario.
Adilberto Monteiro.....	7.117	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 27 de fevereiro de 1924.— O inspector, D. Bernardes.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

O doutor João Pequeno de Azevedo, 1º delegado auxiliar, de ordem de S. Ex. o Sr. marechal chefe de policia, e de accordo com o art. 1º do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, manda que nos dias 1, 2, 3 e 4 do mez de março proximo vindouro, das 16 horas em diante, se observe o seguinte:

Companhia Jardim Botânico

Os bondes desta companhia, nos dias 1, 2, 3 e 4, terão o seu ponto de estacionamento na rua Senador Dantas, esquina da do Evaristo da Veiga, donde regressarão aos seus destinos. No dia 4, si for necessario, a volta será feita no largo da Lapa.

Companhia S. Christovão

No dia 4, os bondes das linhas Cajú, Alegria, S. Luiz Durão, S. Januario, Bom Sucesso e Cascadura, farão o trajecto para a cidade, via Cães do Porto, voltando da praça Mauá, pelas ruas

Acre, Marechal Floriano, Camerino ou pela rua da Saude, si for necessario.

Nos dias 1, 2 e 3, farão manobra na rua Urugayana ou largo de S. Francisco, de accordo com as exigencias do movimento de pedestres.

Companhia Carris Urbanos

Os bondes desta companhia, que se destinarem á Lapa, deverão fazer o trajecto pela praça da Republica, lado da Estrada de Ferro Central do Brasil, travessa do Senado, rua deste nome, avenida Gomes Freire, avenida Mem de Sá e largo da Lapa; os que do largo da Lapa demandarem a Estrada do Ferro, largo de S. Francisco e Barcas, deverão fazer o trajecto pelas avenidas Mem de Sá e Gomes Freire, rua Visconde do Rio Branco e praça da Republica, de onde seguirão aos seus destinos; os que da praça Formosa e Palmeiras se destinarem ao largo de S. Francisco, farão, no dia 4, a respectiva manobra na Estrada de Ferro e os da praça Formosa-Barcas, irão á praça Mauá; os que da praça 15 de Novembro demandarem a praça 11 de Junho, farão ponto terminal na rua Sant'Anna esquina da de Visconde de

Itauna, durante os quatro dias de carnaval.

Companhia Villa Isabel

Os bondes desta companhia, farão manobra na rua Urugayana ou na praça da Republica, de accordo com o movimento de pedestres, e as exigencias do serviço.

Corso na avenida Rio Branco

Por occasião do corso na avenida Rio Branco, nos dias de Carnaval, deve ser observado o seguinte:

O corso será permittido regularmente, nos dias 1 e 2, isto é, sabbado e domingo.

O dia 3, será destinado ao desfile de cordões e o corso é tolerado, sem prejuizo deste mesmo desfile, sujeitando-se os que nelle tomarem parte ás circunstancias do transito de pedestres.

O dia 4, finalmente, depois das 17 horas, ficará exclusivamente destinado ao desfile dos prestitos carnavalescos, os quaes terão a sua entrada nessa arteria ás 18 horas, para isso os conductores de automoveis e outros vehiculos deverão evacua-la precisamente ás 17 horas.

Os veículos que vierem de Botafogo, Laranjeiras, Lapa e avenida Mem de Sá, para tomarem parte no curso, entrarão na avenida pela extremidade sul, isto é, no seu ponto de convergência com a avenida Beira-Mar.

Os que vierem de S. Christovão, Conde de Bomfim e S. Francisco Xavier, tomarão pela avenida do Mangue, ruas Visconde de Itauna, Marechal Floriano e Acre, até a praça Mauá, por onde entrarão na avenida Rio Branco.

Os veículos que da praça da República, demandarem a praça 15 de Novembro, ou vice-versa, farão o trajecto pelas ruas do Santa Luzia ou de S. Bento.

Nenhum veículo poderá introduzir-se no curso por quaisquer das ruas transversaes a avenida.

Uma vez no curso, nenhum veículo poderá parar, sob pretexto algum.

A excepção dos autos-caminhões de pequena tonelagem, devidamente ornamentados, nenhum outro veículo de carga terá entrada no curso, sendo que aquellos só o farão com licença prévia, concedida pela Prefeitura, art. 179 do regulamento.

Todo o veículo de carga encontrado trafegando contra as disposições do presente edital será apresentado a Inspectoria de Veículos, para pagamento da multa prevista no decreto Municipal n. 1.959, de 30 de julho de 1918.

Os landaus, victorias e demais veículos de tracção animal, não poderão conduzir passageiros muito além da sua lotação, sendo retirados do curso aquellos que infringirem essa disposição ou forem tirados por animaes magros ou fatigados.

Os veículos, só poderão trafegar em marcha muito lenta e uniforme para evitar collições, conservando entre si, a distancia minima de 1 metro.

Fica suspenso o transito de qualquer veículo pelas ruas transversaes á Avenida Rio Branco, entre esta e a rua Uruguayana, nos quatro dias de carnaval, das 17 horas em diante, enquanto for alli, intenso o movimento; entretanto nessas ruas da Avenida para a Praça 15 de Novembro, poderão permanecer automoveis ou outros veículos de passageiros, na sua mão de direcção, em duas filas, nas ruas Sete de Setembro e Assembléa e numa só fila, nas ruas de menor largura, tendo escoamento pelas ruas 1º de Março, Misericórdia, Praia de Santa Luzia e Avenida Beira-Mar.

Fica egualmente vedado o transito de veículos nas ruas São José e Santo Antonio.

Os veículos que pretenderem sair do curso, só poderão fazê-lo pelas extremidades da Avenida ou pelas ruas transversaes que estiverem na sua mão no perimetro comprehendido entre as ruas Ouvidor e Praça Mauá.

Os conductores de veículos que não trouxerem consigo, os respectivos documentos; usarem placas falsas; cobrirem a maior da tabella permitida pela Polícia, ou se recusarem a servir passageiros, serão immediatamente conduzidos á Inspectoria de Veículos para satisfazer as multas, em que, por ventura incorrerem.

E' vedado aos conductores de veículos o uso de mascaras, ou outros disfarces que difficultem o seu reconhecimento, assim como não lhes é permitido, egualmente interromper o transito ou cortar prestitos carnavalescos, nem consentir em seus veículos os fogos de bengala.

Por occasião do desfile dos prestitos

carnavalescos, deverão as ruas de percurso ficarem inteiramente livres de veículos, cumprindo os seus conductores, retirarem-se para pontos onde a sua permanencia não lhes embarace o transito.

Outrosim, fago publico que, os clubs e cordões carnavalescos deverão observar, em seus itinerarios, as designações de mão e contra-mão das ruas de modo a evitarem encontros ou embaraços no respectivo trafego, transitando sempre ao meio fio do passeio (lado direito).

No dia 4, a rua Uruguayana dará mão da rua Marechal Floriano para o Largo da Carioca e Avenida Passos, da Praça Tiradentes para a rua Marechal Floriano.

Os grupos carnavalescos não se poderão movimentar pela pista dos veículos devendo fazê-lo pelo espaço comprehendido entre a linha de veículos e o cixo da Avenida.

As determinações deste edital deverão ser estritamente observadas sob pena de serem immediatamente cassadas aos infractores as suas licenças.

A Inspectoria de Veículos, será severa para com os conductores que faltarem com o devido respeito aos passageiros ou transeuntes e para com os egentes da autoridade, aos quacs lhes cumpre obedecer sem relutancia.

TABELLA ESPECIAL PARA AUTOMOVEIS
Fica estabelecida para os cursos carnavalescos nos dias 1, 2, 3, e 4, a tabella horaria: — primeira hora, 30\$000; as subsequentes, 25\$000; a primeira hora será contada por inteiro e as demais por fracções de 1/4 de hora.

Primeira Delegacia Auxiliar da Policia do Districto Federal, em 22 de fevereiro de 1924. — João Pequeno d'Azevedo, 1º delegado auxiliar.

Assistencia a Alienados

COLONIA DE ALIENADOS, EM JACAREPAGUA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimado, no prazo de trinta dias, a contar desta data, Manuel Exaltação, ex-motorista da Colonia de Alienados, a entrar para os cofres do Thesouro Nacional com a quantia de setecentos mil e sessenta e seis réis (700\$066), correspondente á gratificação do artigo 151 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, indevidamente paga pelo Thesouro.

Colonia de Alienados, em Jacarepagua, 6 de fevereiro de 1924. — O director, Dr. J. A. Rodrigues Caldas.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE PORCELLANA BRASILEIRA

ACTA DA ASSEMBLEIA PREPARATORIA DE SUBSCRIPTORES PARA DESIGNAÇÃO DE PERITOS.

Aos cinco dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua da Alfandega numero vinte e oito, sebrado, presentes os fundadores da Companhia de Porcellana Brasileira, senhores Faria Castro & Comp. e os subscriptores Srs. Renato da Rocha Miranda, Sebastião Mendes de Brito Deutsche Sudamerikanische Bank, Oswaldo da Rocha Miranda, Ignacio Verissimo

mo de Mello, Joaquim Lustosa, Frederico Bokel, Dr. Antonio R. da Silveira, Dorneval Dias, Ignacio Louzada, Arthur de Lacerda Pinheiro, representando o capital subscripto de dous mil e quinhentos contos de réis (2.500:000\$) foi aclamado para presidir a reunião o Sr. Dr. Ignacio Verissimo de Mello, que convidou para secretarios os Srs. Frederico Bokel e Sebastião Mendes de Brito, que tomam assento completando a mesa. Pelo Sr. presidente foi então declarado que conforme tem conhecimento os senhores subscriptores, a parte de capital subscripto pelos incorporadores Faria Castro & Comp., na importancia de 2.480:000\$ (dous mil quatrocentos e oitenta contos de réis) é realizada com os bens coisas e direitos, constituidos pela fabrica de artigos de porcellana installada em Santa Luzia do Carangola, Estado de Minas Geraes, cuja exploração constitue objecto principal da sociedade e bem assim pelas opções de compra pela nova sociedade ao Dr. Jonas de Faria Castro, e Companhia Industrial Carangolense dos terrenos onde se acham montados os machinismos do material refractario, do terreno ás rua do Triangulo e Antonio Thomé, na cidade de Carangola, e matia de 400 (quatrocentos) alqueires situada na estação de Pedra Menina, e bem assim de um terreno situado á margem da linha ferrea na referida cidade e os contractos para fornecimento de kaolin e lenha que assim mistér se fazia na forma do disposto na lei que rege as sociedades anonymas, que esses bens fossem avaliados por peritos eleitos pela assembléa. Em seguida o subscriptor Dorneval Dias propõe que sejam nomeados louvados os Srs. Dr. Ricardo Villela, Silverio Ignarra Sobrinho e Francisco Cruz, o que foi unanimemente approved e estando os mesmos presentes acceitaram a incumbencia e pediram o prazo de oito dias para apresentarem o seu laudo. Não votaram os Srs. Faria Castro & Comp., por serem interessados. O Sr. presidente declara que estando presentes todos os senhores subscriptores, scientificos que neste mesmo local no dia treze do corrente, ás treze horas, terá lugar a assembléa geral para tomar conhecimento do laudo, e deliberar sobre a constituição definitiva da sociedade, á approvação dos estatutos e eleição dos directores e do conselho fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão para ser lavrada a presente acta, o que foi feito por mim, Sebastião Mendes de Brito, segundo secretario. Recaberta a sessão é esta acta lida, discutida e approved para ser por todos assignada. — Ignacio Verissimo de Mello, presidente. — Frederico Bokel, 1º secretario. — Sebastião Mendes de Brito, 2º secretario. — Faria Castro & Comp. — Dorneval Dias. — Ignacio Louzada. — Oswaldo Rocha Miranda. — Dr. Antonio Rodrigues da Silveira. — Renato Rocha Miranda. — Joaquim de Almeida Lustosa. — Deutsche Sudamerikanische Bank, Aktiengesellschaft. — Erb. Wöhrlé. — Arthur de Lacerda Pinheiro.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA

Aos treze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro, nesta

cidade do Rio de Janeiro á rua da Alfândega numero vinte e oito, sobrado, ás 13 (treze) horas, achando-se presentes as pessoas abaixo assignadas em virtude da convocação feita na assembleia preparatoria realizada neste mesmo local e hora, convocação essa feita para o fim especial de tomar conhecimento do laudo dos peritos designados para a avaliação da cessão que a sociedade fazem os fundadores senhores Faria Castro & Comp., o bem assim para deliberar sobre a constituição definitiva da «Companhia de Porcellana Brasileira», a aprovação dos estatutos, eleição dos directores e do conselho fiscal e suppletivos. Verificada a presença de todos os subscriptores constantes da lista abaixo transcrita: Lista dos subscriptores do capital da Companhia Porcellana Brasileira, dividido em 12.500 (doze mil e quinhentas) acções integralizadas, do valor nominal de 200\$ (duzentos mil réis) cada uma. Números de ordem: Nomes — Residencias — Acções de duzentos mil réis — Importancia. Um Faria Castro & Companhia Carangola — doze mil quatrocentos, dois mil quatrocentos e oitenta contos de réis, Deutsche Sudamerikanische Bank A. G. Erb. — Wöhrle — Rio de Janeiro, cincoenta, dez contos de réis; Renato Rocha Miranda, Rio de Janeiro, quinze, tres contos de réis; Oswaldo Rocha Miranda dez, dois contos de réis, Sebastião Mendes de Brito, dez, dois contos de réis; Ignacio Verissimo de Mello, uma, duzentos mil réis; Joaquim Lustosa, Rio de Janeiro, cinco, um conto de réis; Frederico Bokel, Rio de Janeiro, cinco, um conto de réis; Dermeval Dias, Rio de Janeiro, uma, duzentos mil réis; Arthur de Lacerda Pinheiro, uma, duzentos mil réis; Ignacio Louzada, Rio, uma, duzentos mil réis; Dr. Antonio R. da Silveira, uma, duzentos mil réis. Dois mil e quinhentos contos de réis. Por indicação do Sr. Arthur de Lacerda Pinheiro, foi aclamado presidente da assembleia o Sr. Dr. Ignacio Verissimo de Mello, que convidou para secretarios os senhores Frederico Bokel e Sebastião Mendes de Brito, que acceitaram completando a mesa. O Sr. presidente depois de agradecer a sua escolha deu inicio aos trabalhos da assembleia, mandando que fosse lida a acta da assembleia preparatoria, que posta em discussão é sem delato approvada. Em seguida declarou que do accordo com o artigo sete o seus paragraphos, do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um e a convocação constante da acta que acaba de ser approvada, a presente reunião tem por fim a constituição da «Companhia de Porcellana Brasileira» nos termos da lei citada. Por ordem do Sr. presidente, o Sr. primeiro secretario procedeu á leitura do laudo apresentado pelos louvados nomeados pela assembleia do cinco do corrente. Laudo de avaliação. Os abaixo assignados, peritos nomeados pela primeira assembleia preparatoria de constituição da Companhia de Porcellana Brasileira, para avaliarem os bens — coisas e direitos — com que os subscriptores Srs. Faria Castro & Comp., realizam a parte de capital que subscreveram na dita companhia, dando desempenho ao honroso mandado, vêm apresentar o seu laudo de avaliação: Laudo — Os bens com que os subscriptores Faria Castro & Comp., realizam a parte do capital que subscreveram na sociedade, conforme os documentos e re-

lações que nos foram presentes e o exame a que procedemos são os seguintes: «Immoveis»: Terreno, medindo no minimo nove mil e duzentos (9.200) metros quadrados, edificio onde funciona a fabrica de artigos de porcellana, com uma area coberta de mil e quatrocentos (1.400) metros quadrados, um barracão onde está montada a serra circular e serve de deposito com a area coberta de 400 (quatrocentos) metros quadrados, dois fornos de alta temperatura, um forno para calcinação do material, um forno para experiencias, um forno para refractarios e um forno com chamma directa, um tanque para preparação de massa, quatro tanques para deposito de agua, no interior da fabrica, uma montagem para lavagem do kaolin constando de um tanque rectangular, serpentina, duas tanques para peneiras, dois tanques redondos para deposito, occupando a superficie de 50 (cincoenta) metros quadrados, uma caixa de captação com encaamentos de addução e distribuição medindo 450 (quatrocentos e cincoenta) metros, uma caixa reservatorio d'agua, com capacidade de 90 (noventa) metros cubicos, immoveis estes situados á rua do Triangulo, na cidade de Santa Luzia do Carangola: moveis utensilios e direitos: duas galgas para pulverização do material, cinco moinhos «Alsing», tres moinhos com mós horizontaes, um filtro prensa com bomba completo, um homogenizador, um electro imán com dynamo e pertences; montagem dos lavadores: duas batadeiras, uma batadeira para preparação da massa para modelação, doze fornos de alavanca, seis tornos de columna, dois motores electricos de vinte cavallos cada um, um motor electrico de dezesseis cavallos, um motor electrico de treze cavallos, um motor electrico de tres e meio cavallos, um motor electrico de meio cavallo e mais um grupo de cinco motores electricos, sendo um de vinte cavallos, um de treze cavallos, um de onze cavallos, um de quatro cavallos e um de tres cavallos, uma serra circular com bilanca, um amassador vertical, uma prensa para tijollos, tres prensas revolver, tres prensas de fricção, uma galga para granulação, um electro imán comagado com motor, um moinho com quatro camaras, um moinho pequeno para experiencias, todos estes machinismos devidamente assentados, um lote de matrizes diversas, eixos, mancaes, correias; lubrificadores; um cofre de ferro portatuz, á prova do fogo, tres mezas escripturinhas maiores, sete cadeiras empalladas, um relógio de parede, uma machina de escrever Remington, um lote de ferramentas para electricista, dois caixões grandes para deposito de massa, um lote de polias, engrenagens, e eixos de sobresalentes, tres grandes depositos de ferro zincado cylindricos, dois depositos de ferro zincado rectangulares, um lote de baldes zincados e pás, uma carabina Winchester, duzentos e cincoenta cabecotes da massa, modelos para tornos, cincoenta famborettes diversos, vinte e cinco caixotes para transporte do pó dos moinhos, duas escadas duplas, dois tornos de bancada, para ajustadores, quatro tinhas para preparo do verniz, mil taboas para secagem de isoladores, mil caixetas cruas, seis mil quinhentas caixetas queimadas, em uso, uma balança horizontal, duas balanças estrellas, seis prateleiras, dez toneladas de refractarios em blocos, seis prateleiras diversas com tinta e

seis metros, dezesseis prateleiras diversas para acabamento, quatro varilhas de ferro zincado para transporte de verga, vinte e duas formas de madeira e zinco, de diversos tamanhos, para fabricação de refractarios, um tanque de ferro zincado, duzentas e trinta e cinco taboas para refractarios, cem taboas para o mesmo fim, seis caixas de madeira aparelhadas, duas balanças pequenas, com os respectivos pesos de metal, um almofariz com pilão de bronze, para isoladores, digo, bronze; duas formas em bronze para isoladores, uma peça de ferro fundido para suporte, um tubo graduado de vidro, um densimetro, uma estante para guarda de modelos, uma caixa para deposito de gesso, dez metros de tubo de borracha com revestimento de arame, um lote de ferramentas medidas para diversos trabalhos, duas mil e quinhentas formas de gesso com tres mil e secentos kilos, quinhentos modelos em gesso o madeira. Instalação de luz electrica e força motriz com as respectivas linhas do transformador á fabrica e de distribuição. Duas carroças com os respectivos arreios, dois muarres de tracção. As dispendiosas experiencias para o fabrico de artigos de porcellana, que de longa data vem fazendo os senhores Faria Castro & Comp., custaram-lhes uma grande somma, e por isso mesmo julgamos no dever de consideral-as ao determinarmos os valores dos seus bens. A opção que se concedida á sociedade pela Companhia Industrial Carangolense, de um terreno á margem da linha ferrea, pelo prazo de tres annos, á razão de quinze mil réis o metro quadrado, e a dos barracões existentes no mesmo terreno, que serão pagos de accordo com o preço dos materiais dos mesmos, na época em que a sociedade usar do direito de compra de accordo com a opção, acrescido do valor da mão de obra, ficando a cargo desta sociedade o desmonte e montagem dos machinismos, que aquella companhia tem installado nos mesmos barracões. Si a montagem dos machinismos se fizer fora do perimetro urbano, o transporte será por conta daquela companhia, da estação ferrea ao seu destino, pelo Doutor Jonas de Faria Castro, do terreno onde tem o machinismo do material refractario, bem como do terreno ao lado com frente para as ruas do Triangulo e Antonio Thomé, por tres annos, á razão de doze mil réis o metro quadrado, e ainda a da malta de quatrocentos alqueires que possui em Pedra Menina: os contractos que o Dr. Jonas de Faria Castro se obriga a firmar com a sociedade para o fornecimento de kaolin, na quantidade necessaria á sua industria, ao preço de trinta e cinco mil réis a tonelada, posto na fabrica, o para o fornecimento de lenha, ao mesmo preço que for pago pela Companhia Leopoldina, opções e condições contractuales que reputamos por demais vantajosas á sociedade. A todos os bens immoveis acima descriptos damos o valor de trescentos contos de réis e aos bens moveis, utensilios, removentes e experiencias para a fabricação de artigos de porcellana, damos o valor de mil seiscientos o oitenta contos de réis e aos direitos e contractos damos o valor de quinhentos contos de réis, o que tudo perfaz a somma de réis: dois mil quatrocentos e oitenta contos de réis (2.480.000\$), emquanto estimamos o valor effectivo e real de todos os referidos bens e direi-

tos, com os quaes os subscriptores Faria Castro & Companhia realizam a parte de capital que subscreveram na Companhia de Porcellana Brasileira. Fazendo essa avaliação, tomamos, em consideração o effectivo valor dos bens moveis e immoveis actualmente e quanto aos direitos, o valor que elles realmente representam para a industria, as opções e contractos que lhe serão outorgados como garantia indispensavel ao seu tranquillo desenvolvimento. Rio de Janeiro, doze de fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro. Silverio Ignarra Sobrinho. — Ricardo Villela. — Francisco Cruz. Pinda a leitura, é o mesmo posto em discussão e, ninguém pedindo a palavra, é submettido a votação, sendo approved por todos os presentes, com excepção dos senhores Faria Castro & Companhia, que não votaram por serem interessados, em obediencia ao que dispõe o artigo cento e quarenta e dous do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um. Em seguida, o senhor primeiro secretario, por ordem do senhor presidente, procede á leitura dos estatutos devidamente assignados por todos os subscriptores e que são do teor seguinte: Estatutos da Companhia de Porcellana Brasileira. Da denominação, sede, objecto, duração da companhia. Artigo primeiro. A sociedade anonyma denominada Companhia de Porcellana Brasileira, com sede nesta Capital, tem por fim a fabricação de artigos de porcellana e de ceramica. Paragrapho unico. O prazo de duração da companhia será de trinta annos, podendo, porém, em qualquer época, ser dissolvida por deliberação da assembleia geral. Do capital social. Artigo segundo. O capital social é de réis 2.500:000\$ (dous mil e quinhentos contos de réis), dividido em doze mil e quinhentas acções integradas do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, todas subscriptas e integradas, sendo parte em bens, coisas e direitos e parte em dinheiro, conforme a acta de assembleia de installação da companhia. Paragrapho unico. As acções serão nominativas ou ao portador, á vontade do possuidor, sendo que as subscriptas pelos incorporadores senhores Faria Castro & Companhia serão emitidas ao portador desde já. Do fundo de reserva e dividendos. Artigo terceiro. Dos lucros liquidos annuaes deduzir-se-hão dez por cento, para constituir o fundo de reserva, até attingir o valor de metade do capital social e destinado a supprir as perdas do mesmo capital. No balanço, a verba de depreciação de machinas será de cinco a quinze por cento á juizo da directoria. Artigo quarto. Depois de deduzidas as quotas destinadas ao fundo de reserva e de depreciação, distribuir-se-ha a juizo da Directoria o dividendo até 10 % (dez por cento), sobre o capital. Paragrapho unico. O saldo que houver depois de distribuido o dividendo e as comissões do artigo decimo, será levado uma parte á uma conta de regularização de dividendo e a outra parte será destinada a aquisição de novos machinismos, á ampliação da fabrica ou distribuida como bonificação aos accionistas a juizo da Directoria. Artigo quinto. Os dividendos não reclamados dentro de tres annos, serão levados a conta de lucros e perdas da Companhia. Da administração. Artigo sexto. A companhia será administrada por uma directoria de 3 (tres) membros eleitos em assembleia geral,

accionistas ou não, que entre si distribuirão os respectivos encargos. Paragrapho unico. As resoluções da directoria serão tomadas por maioria de votos. Artigo setimo. Cada director prestará uma caução da 100 (cem) acções que serão como tal transferidas e entregues á companhia e não poderão ser alienadas enquanto não forem approved as contas de gestão da directoria. A caução póde ser prestada por outro accionista. Artigo oitavo. No caso de vaga do lugar de director, por fallecimento ou renuncia, os directores em exercicio convidarão uma pessoa accionista, ou não para occupar este cargo até a primeira reunião da assembleia geral ordinaria, na qual será eleito quem deva preencher o cargo pelo tempo que faltava áquelle a quem o eleito tiver de substituir. Paragrapho unico. No caso de licença de um ou mais directores será convidada pelos outros de accordo com o conselho fiscal a pessoa que deva occupar o cargo durante o impedimento. Artigo nono. Os directores servirão por quatro annos, podendo ser reeleitos. Artigo decimo. Os directores perceberão o ordenado mensal de um conto e quinhentos mil réis cada um, e mais a comissão de dous por cento, também para cada um, sobre os dividendos, sempre que estes forem superiores a seis por cento ao anno sobre o capital. Artigo decimo primeiro. Compete á directoria: primeiro, dirigir as transacções da companhia, assignar os contractos necessarios ao seu desenvolvimento tecnico e commercial e organizar os regulamentos necessarios. Todos os documentos que envolverem responsabilidade de qualquer ordem para a companhia, deverão ser assignados por dous directores; segundo, executar as deliberações das assembleias geraes; terceiro, convocar as assembleias de accionistas, estipular e pagar os compromissos sociaes e dividendos, recebendo as quantias que forem devidas á companhia; quarto, velar pela execução dos estatutos, exercendo as attribuições a seu cargo, conforme a lei; quinto, formular o balanço semestral da companhia acompanhado de inventario dos bens e relatorio dos negocios effectuados no semestre decorrente; sexto, representar a companhia em juizo ou fóra d'elle, podendo para este fim, constituir mandatarios. Paragrapho unico. Os cheques para levantamento de dinheiro nos bancos e o endossamento de titulos commerciaes representativo de valores a ordem da companhia, serão assignados por dous directores. Artigo decimo segundo. Não poderão os directores renunciar direitos, fazer ou contrahir, emprestimos, hypothecar ou alienar bens da sociedade sem approvação da assembleia geral na qual se achem representados no minimo 3/4 % (tres quartos por cento) de capital. Do Conselho Fiscal: Artigo decimo terceiro. O Conselho Fiscal se comporá de tres membros effectivos accionistas ou não, eleitos annualmente pela assembleia geral e que serão substituidos na ordem de votação pelos supplentes em numero de tres, eleitos na mesma occasião. Artigo decimo quarto. Cada membro do Conselho Fiscal terá a gratificação de 100\$000 (cem mil réis) por mez. Da assembleia geral: Artigo decimo quinto. Para o exame e deliberação sobre o balanço, inventario e contas da directoria, com parecer do Conselho Fis-

cal, haverá cada anno na sede da sociedade, uma assembleia geral ordinaria, até trinta do mez de março nos termos do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um. Paragrapho unico. As convocações da assembleia geral ordinaria serão sempre motivadas e feitas com antecedencia de 15 (quinze) dias pelo menos; as da extraordinaria de sete dias pelo menos. Artigo decimo sexto. A assembleia geral poderá ser extraordinariamente convocada pela directoria ou pelo conselho fiscal, sempre que occorrer motivo grave ou quando tiver sido requerida por accionistas representando 1/4 (um quarto) do capital social. Artigo decimo setimo. Não poderá tomar parte nas deliberações das assembleias geraes o accionista cujas acções sendo nominativas não lhe tenham sido transferidas trinta dias antes da reunião da respectiva assembleia geral. Artigo decimo oitavo. As deliberações serão tomadas por maioria de votos, dando cada acção direito a um voto. Não se tendo reunido com a primeira convocação accionistas em numero sufficiente, far-se-ha segunda convocação, em que se declarará que a assembleia deliberará qualquer que seja o capital representado. Paragrapho unico. Tratando-se porém de reforma de estatutos, augmento ou diminuição do capital, hypotheca, venda emprestimos e de dissolução da sociedade a assembleia geral para taes fins convocada, só poderá se constituir e validamente resolver com a presença de accionistas representando no minimo 75 % (setenta e cinco por cento) do capital social. Si esse numero não for conseguido em primeira e segunda convocação, far-se-ha uma terceira comunicando também por carta a cada accionista. Na terceira assembleia, para que qualquer resolução attinente a este paragrapho seja considerada legal é necessario que a maioria a favor da medida em discussão seja de 65 % (sessenta e cinco por cento) do capital social. Artigo decimo nono. As acções ao portador ou certificadas de depositos ou de cauções das mesmas em termos de deposito, deverão ser depositados no escriptorio da companhia até á vespéra da reunião das assembleias geraes. Da dissolução e liquidação amigavel. Artigo vigesimo. No caso de dissolução da companhia a assembleia geral determinará o modo de liquidação e nomeará os liquidatorios que procederão á mesma na forma legal. Artigo vigesimo primeiro. O anno social conta-se de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro. Artigo vigesimo segundo. Os casos omissos nestes estatutos serão regulados de accordo com a lei das sociedades anonymas. Rio de Janeiro, doze de fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro. Faria Castro & Comp., Deutsche Sudamerikanische Bank, A. G. Erb. Wöhrle, directores Renato Rocha Miranda, Oswaldo Rocha Miranda, Sebastião Mendes de Brito, Ignacio Verissimo de Mello, Joaquim Lustosa, Frederico Böckel, Demeval Dias, Ignacio Louzada, Arthur de Lacerda Pinheiro, Dr. Antonio R. da Silveira. Postos em discussão artigo por artigo, são approved unanimemente. Ainda por ordem do senhor presidente foram lidos os recibos de deposito da decima parte do capital em dinheiro, feito no Banco do Brasil e o da Recobedoria de Rendas

desta capital, relativo ao sello devido pelo capital com que se constitue esta companhia, recibos estes concebidos nos seguintes termos: Banco do Brasil, N. Rs. 2.0163000. Recebemos dos Srs. Faria Castro & Comp., como incorporadores da Companhia de Porcellana Brasileira, a quantia de dois contos e dez mil réis, sendo 2:000\$000 dois contos de réis importância correspondente a 10 % (dez por cento), do capital em dinheiro com que essa companhia vai ser constituída e 10\$000 (dez mil réis), valor de 1 % comissão de 112 % (meia por cento). Firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio, 13 (treze) de fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro. — *Hernão, thesoureiro.* 2.781 (dois mil setecentos e oitenta e um). Recebedoria do Districto Federal. Sello por verba. Exercício de mil novecentos e vinte e quatro. Rs. 5:000\$000 (cinco contos de réis) no livro de receita a folha fica debitado o thesoureiro pela quantia de cinco contos de réis recobida da Companhia de Porcellana Brasileira, proveniente de seu capital de Rs. 2.500:000\$, (dois mil e quinhentos contos de réis) conforme a verba n. 46. (quarenta e seis). Recebedoria do Districto Federal, em 13 (treze) de fevereiro de 1924. (mil novecentos e vinte e quatro). O escripto do sello. Bento. Efel do thesoureiro nome illegivel. O Sr. presidente annuncia em seguida a eleição dos membros da directoria e do conselho fiscal, e correndo o escrutinio verifica-se terem sido eleitos directores os Srs. doutor Antonio Rodrigues da Silveira, medico residente a rua Chaves Faria numero 52, Joaquim de Almeida Lustosa, engenheiro e Sebastião Mendes de Brito, proprietario, residente na Capital, e para o conselho fiscal effectivos os senhores Antonio Luiz da Silva, Renato Rocha Miranda e Gustavo Erb e supplentes os senhores José Horacio Pereira, Nelson de Almeida e Eugenio Wohrle os quaes são desde já empossados para entrarem em exercicio depois de preenchidas as formalidades legais. Em seguida o senhor presidente diz que, attendidas as formalidades legais, declara definitivamente constituída por esta assembléa geral a Companhia de Porcellana Brasileira, e que todos os bens, coisas e direitos, taes quaes se acham descriptos do laudo que acaba de ser approvado, com os quaes os subscriptores Faria Castro & Companhia entram para a sociedade com a sua quota de capital, ficam definitivamente transferidos a Companhia livres e desembaraçados de quaesquer onus e incorporados ao seu patrimonio, constituindo parte integrante do seu capital, pelo valor determinado no referido laudo, recebendo os mesmos subscriptores Faria Castro & Companhia 12.400 (doze mil quatrocentos) acções de valor nominal de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma. Nada mais havendo a tratar-se, o senhor presidente fez entrega ao director senhor Sebastião Mendes de Brito de todos os documentos comprobatorios da constituição legal da Companhia de Porcellana Brasileira, e congratula-se com a directoria escolhida para dar inicio ao funcionamento da Companhia, certo de que tudo fará a bem dos interesses sociais. Pediu a palavra o doutor Antonio Rodrigues da Silveira e em seu nome e no dos seus companheiros de directoria agradece a prova de confiança que acabam de receber e diz que, no desempenho dos deveres dos cargos que a assembléa acaba de confiar-lhes, tudo farão para que os interesses sociais possam attingir o gráo de prosperidade que

todos desejam. O senhor presidente declara, enfão, encerrada a sessão para ser lavrada esta acta o que foi lido por mim Sebastião Mendes de Brito, segundo secretario. Reaberta a sessão e esta acta lida discutida e approvada para ser por todos assignada. — *Ignacio Verissimo de Mello*, presidente. — *Frederico Bokel*, 1.º secretario. — *Sebastião Mendes de Brito*, 2.º secretario. — *Faria Castro & Companhia*. — *Dermival Dias*. — *Ignacio Louzada*. — *Oswaldo Rocha Miranda*. — *Dr. Antonio Rodrigues da Silveira*. — *Renato Rocha Miranda*. — *Joaquim de Almeida Lustosa*. — *Deutsche Sudamerikanische Bank*. — *Aktiengesellschaft*. — *Erb, Wohrle*. — *Arthur de Lacerda Pinheiro*.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 25 do fevereiro de 1924, se archivaram nesta Repartição, sob o numero 6.542, os seguintes documentos referentes á Companhia de Porcellana Brasileira, a saber: Actas das assembléas geraes de 5 e 13 do corrente referentes á constituição da sociedade, estatutos, lista de accionistas, recibo do deposito de 10 % do capital em dinheiro feito no Banco do Brasil, e guia com o pagamento do sello respectivo feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1.º official da secretaría desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1924. — *João Hygino de Araujo*, 1.º official.

Estavam devidamente inutilizadas tres estampilhas no valor de cincoenta mil réis. (1.518).

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "PREVIDENTE"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 1924

Aos vinte dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e quatro, ás quatorze horas, reunidos, conforme se verifica do respectivo livro de presença, na sede social, á rua Primeiro de Março numero quarenta e nove, primeiro andar, accionistas representando pessoalmente e por procurações mil e noventa e seis acções, o presidente da companhia, Sr. Dr. João Alves Affonso Junior, declara installada a assembléa geral, pedindo aos Srs. accionistas que acclamem o presidente da mesma. O Sr. Dr. Hermano de Villemor Amaral propõe que seja acclamado o Sr. Dr. Azarias de Andrade, o que foi approvado unanimemente pela assembléa. Assumindo o seu logar, o Sr. Dr. Azarias de Andrade agradece a indicação de seu nome pelos accionistas e convida para primeiro e segundo secretarios respectivamente os Srs. Dr. Hermano de Villemor Amaral e Pedro Pinto dos Santos, que occupam os seus logares. O presidente dá a palavra ao primeiro secretario para ler os annuncios da convocação da presente assembléa, feitos pela imprensa, e pelos quaes se verifica ter sido ella convocada para tomar conhecimento do relatorio e contas da directoria relativos ao anno social findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, e para a eleição do conselho fiscal e supplentes que tem de servir no corrente anno. Tendo sido dispensada a leitura da acta da ultima assembléa geral ordinaria, por proposta do Sr. Candido Coelho de Oliveira, o presidente submete a sua redacção á approvação da assembléa, tendo sido approvada. Tendo sido igualmente dispensada por proposta do Sr. Candido Coelho de Oliveira a leitura do relatorio, por se achar impresso e ter sido publicado, o presidente convida o relator do conselho fiscal a ler o seu parecer, o que foi feito

pelo Sr. Candido Coelho de Oliveira. Fôlto em discussão o relatorio, contas e o mesmo parecer, não havendo quem pedisse a palavra, o presidente submete-os a votação, tendo sido approvados unanimemente, abstando-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal. Passando-se á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, o presidente dá a palavra ao segundo secretario para proceder á chamada dos accionistas, afim de serem recebidas as suas cedulas. Fôlta a apuração dos votos, verificou-se o seguinte resultado: Para o conselho fiscal: José Antonio Soares Pereira, José Gomes de Freitas e Candido Coelho de Oliveira, mil e noventa e seis votos cada um; para supplentes: Pedro Pinto dos Santos; Dr. Azarias de Andrade e Dr. Ernesto do Otero, mil e noventa e seis votos cada um. O presidente proclama o resultado da eleição, dando os eleitos por empossados. O Sr. José Gomes de Freitas, em seu nome e no dos demais eleitos, agradece a eleição. Ninguém mais pedindo a palavra, o presidente encerra a assembléa geral ordinaria, da qual para constar foi lavrada a presente acta. — *Dr. Azarias de Andrade*, presidente da assembléa. — *Hermano de Villemor Amaral*. — *Pedro Pinto dos Santos*. (1.519).

SOCIEDADE ANONYMA INTER AMERICAN CHEMICAL

ACTA DA ASSEMBLÉA DE CONSTITUIÇÃO, REALIZADA NO DIA VINTÉ DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E VINTÉ E QUATRO.

Aos vinte dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro, ás dez horas, reunidos no salão do prédio da rua São Pedro n. 270, sobrado, a totalidade dos subscriptores de acções da Sociedade Anonyma Inter American Chemical, foi acclamado para presidir a reunião o Sr. Dr. Jacintho Teixeira Pinto e, assumindo este a presidencia, convidou o Sr. Benigno Nieva para secretario. Constituída assim a mesa, foi concedida a palavra ao Sr. Firmino R. Ermida que declarou ter convocado a presente reunião de assembléa geral para tratar da organização de uma empresa por acções que terá por fim a exploração de quaesquer empreendimentos commerciaes, industriaes e agricolas, e principalmente a fabricação, compra e venda de drogas, productos chimicos, especialidades pharmaceuticas e perfumarias. O Sr. presidente concedeu a palavra ao Sr. Rubens Sobral Pinto que apoiando a proposta apresentada pelo Sr. Firmino R. Ermida, expendeu largas considerações favoraveis á mesma. O Sr. secretario procedeu então á leitura dos estatutos devidamente assignados por todos os subscriptores de acções. Estatutos da Sociedade Anonyma Inter American Chemical. Capitulo I. Denominação, sede, fins e duração da sociedade. Art. 1.º Sob a denominação de «Sociedade Anonyma Inter American Chemical», fica constituída uma sociedade anonyma, com sede e fóra legal na cidade do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brasil, que se regerá pelas disposições destes estatutos, e, nos casos omissos, pela legislação em vigor. Art. 2.º A sociedade terá por fim a exploração de quaesquer empreendimentos commerciaes, industriaes e agricolas, e principalmente a fabricação, compra e venda de drogas, productos chimicos, especialidades pharmaceuticas e perfumarias. Art. 3.º O prazo de duração da sociedade será de cincoenta (50) annos, que poderá ser prorogado em qualquer

apoa pela assembleia geral de accionistas. Antes do prazo estipulado só se dissolverá a sociedade por deliberação da assembleia geral, nos casos e termos que a lei especificar. **Capitulo 2.º Capital social, sua formação e divisão.** Art. 4.º O capital da sociedade será de cincoenta contos de réis (50:000\$), constituído por quinhentas (500) acções, totalmente integradas, do valor nominal de cem mil réis (100\$) cada uma. § 1.º As acções serão ao portador ou nominativas, operando-se a cessão das nominativas por termo no livro da sociedade, na forma da lei. § 2.º As acções ao portador poderão ser convertidas em acções nominativas, ou vice versa, correndo todas as despesas com a conversão a cargo do accionista requerente. § 3.º Os accionistas receberão cautelas comprobatorias do seu direito, enquanto não forem emitidas as acções definitivas. **Capitulo 3.º Administração.** Art. 5.º A sociedade será administrada por uma directoria composta de dous membros: um presidente e um secretario. § 1.º Os directores serão eleitos pela assembleia geral, em escrutinio secreto e por maioria de votos. § 2.º Os honorarios dos directores serão prefixados pela assembleia geral. § 3.º O mandato dos directores será de seis (6) annos e poderá ser renovado. Art. 6.º O director que, sem causa justificada, deixar de exercer as suas funções por mais de quatorze (14) dias consecutivos, será considerado como tendo renunciado ao cargo. Art. 7.º Cada director, em garantia de sua gestão, depositará nos cofres da sociedade cem (100) acções da sociedade ou a importância em dinheiro de dez contos de réis (10:000\$), depositado este inexigível pelo depositante enquanto não expirar o seu mandato e não forem approvadas as suas contas e actos. **Paragrapho unico.** Os depositos dos directores, em garantia de suas respectivas gestões, quando feitos em dinheiro, vencerão os juros de tres (3 %) ao anno. Art. 8.º No caso de vaga, o director será substituído por um membro do conselho fiscal, a convite do outro director, o qual, convocará immediatamente para quinze (15) dias, após a verificação da vacancia, uma assembleia geral que decidirá a final. Art. 9.º São attribuições e deveres da directoria: a) a pratica de todos os actos de gestão relativos aos fins e objectos da sociedade, a compra e venda de bens moveis e semoventes pertencentes ao acervo social, e faculdade de assumir obrigações, assignar contractos e transigir, desde que estes actos se incluam nas obrigações commerciaes que fazem o objecto da sociedade, a fixação dos dividendos annuaes e das percentagens que destinar aos seus empregados. b) nomear, contractar e demittir empregados e marcar-lhes os vencimentos; c) convocar as assembleas ordinarias e extraordinarias, nos casos previstos nestes estatutos ou quando julgar conveniente aos interesses da sociedade e ainda quando-lhe fór regularmente requerido; d) apresentar annualmente á assemblea geral ordinaria o resultado de sua gestão. Art. 10. Compete ao director-presidente: a) representar a sociedade em juizo e fora delles e receber a citação inicial; b) superintender os negocios da sociedade e represental-a em suas relações com terceiros. c) convocar a directoria e o conselho fiscal, quando julgar conveniente; d) desempatar as votações da directoria, sem prejuizo de seu voto pessoal; e) abrir, rubricar e encerrar os livros de

actas das assembleas geraes e os mais que forem necessarios ao serviço da sociedade; f) nomear, suspender ou demittir empregados e fixar ou alterar seus vencimentos; g) ter sob sua guarda os livros, documentos, valores e bens da sociedade, podendo delegar ao director-secretario a guarda daquelles que julgar conveniente; h) assignar cheques bancarios, procurações, e, bem assim, os documentos de natureza commercial; i) celebrar negocições no paiz e no estrangeiro para compras, vendas e representações; j) escolher os estabelecimentos bancarios a que devam ser recolhidos os dinheiros da sociedade; k) delegar, na forma legal, uma ou mais de suas attribuições ao outro director, e distribuir-lhe attribuições que por estes estatutos não lhe são conferidas. Art. 11. Compete ao director-secretario: a) auxiliar o director-presidente nas suas attribuições, e substitui-lo nos impedimentos occasionaes ou temporarios, mediante procurações especiaes que lhe serão outorgadas para determinados fins; b) abrir a correspondencia, responder-a e assignal-a, ouvindo sempre o director-presidente; c) representar a sociedade perante quaesquer repartições publicas, federaes, estaduais e municipaes, inclusive ministerios, Thesouro Nacional, alfandegas e estradas de ferro, podendo despachar mercadorias ou autorizar-lhes os despachos, rétril-as, assignar despachos, fazer reclamações, requerer o que fór preciso, receber quaesquer quantias que lhe forem devidas e dar e aceitar de tudo os competentes recibos e quitações; d) effectuar pagamentos, cobranças, e receber e assignar os documentos da caixa. Art. 12. Quaesquer funções não previstas nestes estatutos, e que se tornem necessarias para a boa administração dos negocios da sociedade, deverão ser antes autorizadas pela assembleia geral, para isto especialmente convocada. Art. 13. O anno social termina no dia 31 de dezembro. Art. 14. O primeiro exercicio social comprehenderá o tempo decorrido desde a constituição da sociedade até o dia 31 de dezembro, devendo depois todos os annos proceder-se a balanço no mesmo dia 31 de dezembro, podendo outrosim serem feitos balanços semestraes, quando assim o entender a directoria. **Capitulo 4.º Fiscalização.** Art. 15. A sociedade terá um conselho fiscal composto de tres (3) membros effectivos e tres (3) supplentes, eleitos pela assemblea geral, em escrutinio secreto e por maioria de votos. Art. 16. O mandato dos membros do conselho fiscal será de um (1) anno e poderá ser renovado. Art. 17. Aos membros do conselho fiscal compete: a) dar á directoria, todas as vezes que esta os consultar, o seu parecer sobre os negocios da sociedade; b) apresentar por escripto á assemblea geral ordinaria, seu parecer sobre o relatório da directoria tomando por base o inventario, o balanço e as contas dos directores; c) convocar extraordinariamente a assemblea geral, si occorrerem motivos graves e urgentes. Art. 18. Aos membros supplentes do conselho fiscal compete a substituição dos effectivos na ordem em que tiverem sido votados. Art. 19. Os membros do conselho fiscal exercerão gratuitamente os seus cargos, salvo quando a assemblea geral decidir remuneral-os. **Capitulo 5.º Assembleas geraes.** Art. 20. A assemblea geral é o poder soberano da sociedade e é constituída pela reunião dos accionistas presentes, por si, seus procuradores legaes ou seus legitimos

representantes, para deliberar sobre tudo que possa interessar á existencia ou desenvolvimento da sociedade e será convocada ordinariamente e extraordinariamente. Art. 21. A convocação das assembleas geraes será feita com antecedencia de trinta (30) dias si fór ordinaria, e com a de dez (10) dias si fór extraordinaria. Art. 22. As assembleas geraes, quer ordinarias, quer extraordinarias, serão presididas por uma mesa constituída de um accionista aclamado na occasião e de um secretario convidado por aquelle. Art. 23. Para que a assemblea geral possa na primeira ou segunda convocação funcíonar validamente, é indispensavel que estejam presentes accionistas representando, pelo menos, dous terços do capital social. Art. 24. Quando se não reunirem, na primeira ou segunda convocação, accionistas que representem o capital exigido, marcar-se-ha terceira reunião, com antecedencia de trinta (30) dias, na qual os accionistas deliberarão com qualquer somma do capital representado. Art. 25. As deliberações das assembleas geraes serão tomadas pela maioria de votos presentes, representativos do capital social. Art. 26. Para os effectos de representação do capital social, cada grupo de cinco (5) acções dará direito a um voto, podendo os accionistas que possuírem menos de cinco (5) acções assistir ás assembleas e tomar parte nas discussões, sem direito de votar. Art. 27. É permittido o voto por procuração, com poderes especiaes, contanto que essa não seja conferida a director ou fiscal e que sejam accionistas os procuradores. **Paragrapho unico.** São admittidos a tomar parte nas assembleas o marido pela mulher, salvo estipulação que o prive da administração dos bens desta; o inventariante ou liquidante pelo activo; os syndicos ou liquidatarios, pela massa fallida; os tutores, pelos tutelados e, em geral, os representantes legitimos de sociedades e corporações. Art. 28. A assemblea geral ordinaria será convocada pela directoria ou pelo director presidente e realizar-se-ha no mez de março de cada anno, tendo por fim especial conhecer do relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal e sobre elles pronunciar-se. Art. 29. A assemblea geral ordinaria elegerá os directores e os membros do conselho fiscal, fixará os honorarios dos directores, e os do conselho fiscal, quando decidir remuneral-os. Art. 30. A assemblea geral extraordinaria será convocada em qualquer tempo, pela directoria, pelo director presidente, pelo conselho fiscal ou por um numero de accionistas não inferior a sete e que represente á quarta parte do capital social, não podendo deliberar sobre materia estranha ao objecto da convocação. Art. 31. A transferencia de acções ficará suspensa desde trinta (30) dias antes da assemblea geral ordinaria e desde dez (10) dias antes da assemblea geral extraordinaria. Art. 32. Não poderá tomar parte nas deliberações das assembleas geraes, o accionista cujas acções não tiverem sido depositadas quinze (15) dias antes da reunião da assemblea geral ordinaria e cinco (5) dias antes da reunião da assemblea geral extraordinaria no escriptorio da sociedade ou em qualquer estabelecimento bancario do paiz ou do estrangeiro, mediante certificado devidamente authenticado,

apresentado á sociedade com aquella antecedencia. Capitulo 6.º Lucros e sua distribuição. Art. 43.º Os lucros líquidos, quando verificados, serão distribuidos annualmente, por deliberação da assembleia geral e pela forma seguinte: a) vinte por cento (20 %) para a formação de um fundo de reserva, destinado a cobrir qualquer prejuizo futuro. b) Oitenta por cento (80 %) para serem distribuidos, em dividendo, pelos accionistas. Art. 44.º O fundo de reserva se achará completo logo que atinja a metade do capital social. Art. 35.º Os dividendos não vencerão juros e quando não reclamados durante tres (3) annos, preserverão em beneficio da sociedade e serão incorporados ao fundo de reserva. Artigo 36.º Todas as vezes que a sociedade contrahir empréstimos de qualquer natureza, não poderá distribuir dividendos superiores a dez por cento (10%) ao anno, enquanto não forem devidamente solvidos os compromissos assumidos pela sociedade. Capitulo 7.º Disposições gerais. Art. 37.º A sociedade poderá contrahir empréstimos em dinheiro, dentro ou fora do paiz por obrigações (debentures), ou por qualquer outro meio, inclusive penhor mercantil dando em garantia hypothecaria os bens sociais, bem como outras quaesquer seguranças reais ou pessoais. Capitulo 8.º Dissolução e liquidacão amigavel. Artigo 38.º No caso de dissolução da sociedade, a assembleia geral determinará o modo de liquidacão e nomeará os liquidantes que procederão na forma prescrita em lei. Art. 39. Os liquidantes nomeados pela assembleia geral ficarão investidos de todos os poderes necessarios para a liquidacão, inclusive o de cobrar com abatimento dividas activas e realizar particularmente a venda ou alienação de quaesquer bens, direitos e cousas pertencentes á sociedade. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1924. — *Firmino R. Ermida*. — *Jacinto Teixeira Pinto*. — *Yvonne Geffroy*. — *Heraclito Sobral Pinto*. — *Rubens Sobral Pinto*. — *Bruno Lucci*. — *Amadeo de Oliveira Sucupira*. — *Germano Augusto de Azambuja*. — *Benigno Nieva*. Finda a leitura dos estatutos, o senhor presidente dos estatutos, o senhor presidente do deposito feito no Banco do Brasil, relativo á decima parte do capital subscrito em dinheiro, que é do teor seguinte: «Banco do Brasil, Rs. 5:025\$. Recebemos do senhor Firmino Ermida, como incorporador do S. A. Inter American Chemical, a quantia de cinco contos e vinte e cinco mil réis, sendo 5:000\$, valor de 10 % do capital em dinheiro, com que essa sociedade se vai constituir, e 25\$, valor da commissão de 1/2 %. Firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio, 19 de fevereiro de 1924. Berquá. — *Thesoupeiro*. «Passando-se a segunda parte da ordem do dia, eleição da directoria, do conselho fiscal e suplentes, recebidos os votos, verificou-se o seguinte resultado: Director presidente, *Firmino R. Ermida*; director secretario, *Benigno Nieva*; membros do conselho fiscal: *Doutor Jacinto Teixeira Pinto*, *doutor Heraclito Sobral Pinto*, *Rubens Sobral Pinto*; suplentes: *Bruno Lucci*, *Amadeo de Oliveira Sucupira* e *doutor Germano Augusto de Azambuja*. O senhor presidente submetto á apreciação da casa os vencimentos a serem fixados como ordenados aos directores. O senhor *Firmino R. Ermida* agradece, em

seu nome e no de seu companheiro de directoria, a distincção com que os honraram e declara que desiste de qualquer remuneração presentemente, bem assim, o director secretario, suggerindo que o assumpto seja decidido na proxima assembleia. O doutor *Jacinto Teixeira Pinto* louva o desinteresse dos senhores directores, cuja desistencia a qualquer remuneração a assembleia sabra tomar na devida nota. O senhor presidente, diante das ponderações feitas, apresenta os seus agradecimentos á directoria, pelo gesto de desprendimento, e, uma vez que se achavam preenchidas todas as formalidades legais, declarava constituida definitivamente a Sociedade Anonyma Inter American Chemical, augurando-lhe os melhores destinos. O doutor *Germano Augusto de Azambuja* propõe um voto de louvor á mesa pelo modo como dirigiu os trabalhos da casa, o que é approvedo unanimemente. O senhor presidente, após agradecer, em nome da mesa, o voto de louvor, comunica que vai mandar lavrar a presente acta. Realizada a sessão, é esta acta submettida á discussão e, não havendo quem sobre ella queira fallar ou faça alguma declaracão, é posta em votacão e, sendo unanimemente approveda, é assignada por todos os senhores accionistas presentes. Rio de Janeiro, vinte de fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro. *Firmino R. Ermida*, presidente. — *Benigno Nieva*, secretario. — *Yvonne Geffroy*. — *Bruno Lucci*. — Por procuração de *Jacinto Teixeira Pinto*, *Heraclito Sobral Pinto*. — *Heraclito Sobral Pinto*. — *Rubens Sobral Pinto*. — *Amadeo de Oliveira Sucupira*. — *Germano Augusto de Azambuja*.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL N. 6.513

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 25 de fevereiro de 1924, archivaram-se nesta repartição, sob o n. 6.513, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Inter American Chemical a saber:

Acta da assembleia geral de constituição, realizada em 20 do corrente, estatutos, lista dos accionistas, recibo do deposito de 10 % do capital, feito no Banco do Brasil, e tollão do pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria, do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1.º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1924. — *João Hygino de Araujo*, 1.º official (sobre estampilhas no valor total de 50%). — *Visto, J. C.*, em 26 de fevereiro de 1924. — *Isidoro Campos*, director. (Estava o carimbo da Junta Commercial). (1.526)

COMPANHIA METROPOLITANA DE ARMAZENS GERAES

RELATORIO DA DIRECTORIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE ARMAZENS GERAES, A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA 29 DE FEVEREIRO DE 1924.

Senhores accionistas — A seguir encontrareis as informações que temos a prestar-vos sobre as transacções realizadas no anno de 1923:

Durante o anno transacto o movimento em nossos armazens foi animador, tendo mostrado regular augmento sobre o do anno anterior. Tambem augmentaram sensivelmente as despesas, achando-se nestas incluído o custo de

modificações e adaptações realizadas nos armazens, tendentes a facilitar os serviços do que nos occupamos.

Por esse motivo, tivemos que retirar da conta de lucros suspensos a importância de 22:000\$00 para fazer face á differença verificada entre as despesas effectuadas e a receita arrecadada, como vemos do balanço anexo, que submittemos á vossa apreciação.

Todos osapparellhos e machanismos installados continuam funcionando satisfatoriamente.

Durante o anno de 1923 nenhum termo de transferencia de ações foi lavrado.

Deves chegar o conselho fiscal para o corrente anno, por lavrar-se agora o mandato do actual conselho fiscal.

Ficamos á vossa disposição para fornecer-vos quaesquer outros esclarecimentos de que necessitardes, relativamente aos interesses sociais.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1924. — Os directores, *Oscar Torres*. — *George Nye*. — *João N. Costa Junior*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATORIO, CONTAS E BALANÇO REFERENTES AO ANNO DE 1923, A SEREM APRESENTADOS PELA DIRECTORIA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA 29 DE FEVEREIRO DE 1924.

Senhores accionistas — O conselho fiscal da Companhia Metropolitana de Armazens Geraes, tendo precedido ao exame do relatorio da directoria, contas e balanço relativos ao anno de 1923, encontrou tudo em perfeita ordem, verificando a exactidão da escripturação com os documentos archivados, pelo que é de parecer que sejam os mesmos relatorio, contas e balanço approvedos pela assembleia geral.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1924. — *E. G. Fontes*. — *Antonio Pereira Ferraz*. — *P. de O. Passos*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo	
Armazem.	8:185\$000
Machinas e installações	100:000\$000
Elevador.	32:000\$000
Movéis e utensilios.	880\$000
Titulos em caução.	30:000\$000
Contas correntes	205:966\$700
	377:031\$700
Passivo	
Capital.	300:000\$000
Caução da directoria	30:000\$000
Contas a pagar.	3:815\$830
Fundo de reserva.	7:882\$780
Lucros suspensos.	35:503\$090
	377:031\$700

S. E. ou O.
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — Os directores, *Oscar Torres*. — *George Nye*. — *João N. Costa Junior*. — *J. Assumpção*, guarda-livros. (1.508)

COMPANHIA NOVA FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTO-ALEIXO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1924

Aos vinte e tres (23) dias do mez do fevereiro de 1924, ás 2 horas da tarde, reunidos na sede da companhia, á rua

Candelaria n. 78, nesta Capital, 13. Srs. accionistas, representando por si e por procurações 5.689 acções, o Sr. director-presidente diz que, achando-se presentes os Srs. accionistas, que constituiram a mesa da assembleia do dia 4 e como a presente seja um complemento daquelle, propõe que a mesa seja a mesma, o que foi approved. Os Srs. Eduardo Corrêa de Figueiredo Lima, Boaventura José de Carvalho e Carlos da Fonseca Pimenta occuparam os logares de presidente, 1.º e 2.º secretarios, respectivamente. O Sr. presidente pede ao 2.º secretario para proceder á leitura do annuncio da convocação, de conformidade com a lei, feito o que, o mesmo procede á leitura da acta da assembleia geral extraordinaria, realizada em 4 de fevereiro corrente, a qual é submettida á discussão e, sem discussão, approvada. A convite do Sr. presidente o 1.º secretario faz a leitura dos recibos que se acham sobre a mesa, do deposito feito, no Banco do Brasil e do pagamento de sellos, do teor seguinte: «Banco do Brasil. (sem numero) extra réis 160:400\$000. Recebemos do Sr. thesoureiro da Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos Santo Aleixo a quantia de cento e sessenta contos e quatrocentos mil réis, sendo 160:000\$ valor correspondente a 10 % do augmento do capital em dinheiro, dessa companhia e 400\$ valor de n.º commissão de 1/4 %. Firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio, 22 de fevereiro de 1924. — *Berquó*, thesoureiro. (Carimbos circulares com os dizeres seguintes: — um, Banco do Brasil — Isento de sellos — Art. 8.º, numero 37, do decreto n. 14.339 de 1 de setembro de 1920; outro, Banco do Brasil — 22 de fevereiro de 1924. Rio de Janeiro — 3.265. Recebedoria do Districto Federal (com o emblema circular da Republica ao centro) — sellos por verba—Exercício de 1924—800\$. No livro de receita á folha — fica debitado o thesoureiro pela quantia de oitocentos mil réis recebida do Sr. Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos Santo Aleixo, proveniente de 25 % sobre augmento de capital, conforme a verba n. 22. Recebedoria do Districto Federal, em 21 de fevereiro de 1924. — O fiel de thesoureiro: J. Lobo — pelo escripto do sellos: Eurico Vaz.». O senhor presidente declara que se acha sobre a mesa a lista nominativa dos Srs. accionistas subscriptores do augmento do capital, e estando assim preenchidas todas as formalidades legais, declara definitivamente augmentado o capital da companhia de 1.600:000\$ para 3.200:000\$000. Não havendo quem queira usar da palavra, pede aos Srs. accionistas presentes aguardarem a acta que eu, 2.º secretario, lavrei em duplicata, para ser por todos assignada. Reaberta a sessão, a acta da assembleia geral extraordinaria do hoje, 23 de fevereiro de 1924, foi lida, posta em discussão e sem observações approvada e vae assignada pela mesa e por todos os mais accionistas presentes. — *Carlos da Fonseca Pimenta*, 2.º secretario. — *Eduardo Correia de Figueiredo Lima*, presidente. — *Boaventura José de Carvalho*, 1.º secretario. — *João Baptista da Costa Monteiro*. — *Seraphim Clare & Comp.* — *S. Fernandes Clare*. — Por procuração, *Diogo Augusto Coxito Granado*, *Paulo Fernandes Clare*, *Raul Fernandes Clare*, *Antonio Fernandes Clare*, *D. Odette Clare*

Gomes, D. Maximiliana Sambí Clare, *Seraphim Clare & Comp.* — *José Coelho Gomes*. — *Seraphim Fernandes Carrico*. — *Jeronymo Maximo Romano Junior*. — *José Christiano Soares*. — *Affonso Vizeu & Comp.* — *Antonio Borlido Maia*. — *Antonio de Azevedo Maia*. — Por procuração, *Eulalia de Azevedo Maia*, *Antonio de Azevedo Maia*. Confere, *Carlos da Fonseca Pimenta*, 2.º secretario.

Junta Commercial da Capital Federal 1.ª secção. Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 25 de fevereiro de 1924, se archivaram nesta repartição sob o numero 6.541 os seguintes documentos referentes á Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos Santo Aleixo, a saber: Acta da as-

semblea geral extraordinaria, realizada em 23 do corrente, que tomou conhecimento de ter sido effectivado o augmento do capital social, lista dos subscriptores das novas acções, recibo do deposito de 10 % do capital augmentado, feito no Banco do Brasil, e publica forma do talão do pagamento do sellos respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1.º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1924. — *João Hygino de Araujo*, 1.º official. (sobre estampilhas no valor total de 50\$000). Visto. J. C., em 26 de fevereiro de 1924. — *Isidoro Campos*, director. (Estava o carimbo da Junta Commercial).

Lista nominativa dos subscriptores de 8.000 acções do valor de 200\$000 cada uma, do augmento de 1.600:000\$ no capital da companhia

João Baptista da Costa Monteiro, rua Gavião Peixoto n. 400, Nictheroy	66	13:200\$000
Jeronymo Maximo Romano Junior, rua Senador Jaguaribe n. 9	20	4:000\$000
Por procuração de sua mulher Maximiliana Sambí Clare, Antonio Fernandes Clare, rua Visconde de Silva n. 125	50	10:000\$000
Antonio Fernandes Clare, rua Visconde de Silva n. 125	100	20:000\$000
Oscar Fernandes Clare, rua Visconde de Inhaúma n. 46	100	20:000\$000
Luiz da Rocha Soares, rua Visconde de Inhaúma n. 46	100	20:000\$000
Raul Fernandes Clare, rua Visconde de Inhaúma n. 46	270	54:000\$000
José Antonio de Souza, rua Conselheiro Saraiva n. 38	79	15:800\$000
Seraphim Fernandes Clare, rua Candelaria n. 46	3.455	691:000\$000
Seraphim Clare & Comp., rua Candelaria n. 46	2.000	400:000\$000
Por procuração de Diogo Augusto Coxito Granado, Portugal, Seraphim Clare & Comp.	100	20:000\$000
Por procuração de Odette Clare Gomes, rua Conde de Bomfim, Seraphim Clare & Comp.	167	33:400\$000
Affonso Vizeu & Comp., rua Quitanda n. 197	50	10:000\$000
Boaventura José de Carvalho, rua Carioca n. 14	71	14:200\$000
José Frias Barlosa, rua Alfindega n. 175	100	20:000\$000
Antonio de Azevedo Maia, rua Gonçalves Dias n. 33	45	9:000\$000
Eduardo Corrêa de Figueiredo Lima, rua Benjamin Constant n. 85, Nictheroy	281	56:200\$000
José Coelho Gomes, rua Candelaria n. 78	50	10:000\$000
Seraphim Fernandes Carrico, rua Candelaria n. 78	50	10:000\$000
Conrado Borlido Maia de Niemeyer, rua Rosario n. 55	40	8:000\$000
Paulo Fernandes Clare, rua Santo Aleixo	350	70:000\$000
Judith Mendes Clare, rua S. Clemente n. 438	200	40:000\$000
Antonio Borlido Maia, rua Senador Vergueiro n. 193	24f	48:200\$000
Francisco Leal & Comp., por procuração de Bernardino Frasco, rua Primeiro de Março n. 86	15	3:000\$000
	8.000	1.600:000\$000

Confere. — *Carlos da Fonseca Pimenta*, 2.º secretario.

(1.481)

**COMPANHIA BRASILEIRA DE MINAS
"SANTA MATHILDE"**

**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
DOS ACCIONISTAS**

Aos oito dias do mez de fevereiro de 1924, na sede da companhia, á rua Buenos Aires n. 98, sobrado, presentes accionistas representando mais de tres quartas partes do capital social, o Sr. presidente da companhia assumiu a presidencia da mesa convidando para 1.º e 2.º secretarios os accionistas Dr. Galdino Pimentel Duarte e Francisco de Souza Barroso Junior, respectivamente, e declarou aberta a sessão. Em seguida, procedeu á leitura dos editaes de convocação, na forma dos estatutos sociaes, editaes estes publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, nos quaes se declarava o objecto da reunião: reforma de estatutos e augmento do capital social, propostos por diversos accionistas em numero sufficiente. A reforma proposta modifica o art. 2.º, que passa a ser assim

redigido: «A companhia tem por objecto a exploração da industria extractiva e productos do sólo, commercio e transporte de manganês e outros minerios, adquirindo para isso os terrenos e materiaes necessarios; podendo ser ampliado para a industria siderurgica ou qualquer outra por decisão da directoria e conselho fiscal, independente de authorização especial da assembleia.»

No art. 3.º o prazo da duração da sociedade passa a ser de 30 annos, continuando em vigor as demais disposições do mesmo artigo e acrescentado o «paraphrasso unico. — A transferencia da sede da companhia e a criação de filiaes serão resolvidas pela directoria e conselho fiscal quando julgarem util e opportuno, devendo publicar os actos respectivos pela imprensa.» No art. 4.º: O capital passa a ser de dous mil e quatrocentos contos de réis e o numero de acções doze mil, de 200\$000 cada uma, ficando supprimido por inutil o paraphrasso unico do mesmo artigo. Fica tam-

been supprimido o art. 11 e seu parographo unico. O art. 12 passa a ser 11, o 13 a 12, o 14 a 13, o 15 a 14, o 16 a 15, o 17 a 16, o 18 a 17, o 19 a 18 e o 20 a 19, ficando supprimida a disposiçao da letra c deste ultimo artigo. O art. 21 dos actuaes estatutos de que passará a ser 20, será assim redigido: «Os lucros apurados semestralmente serão distribuidos na forma que a directoria e o conselho fiscal resolverem, sendo supprimidas as demais disposições. O artigo 22 passa a ser 21 e o art. 23 passa a ser 22. Ficam supprimidos os arts. 21 e 25 dos actuaes estatutos que não tem mais objecto. São estas as modificações propostas. O novo capital proposto acha-se subscripto conforme relação que se acha sobre a mesa pelo Sr. Antoine Charles Kiefer, 6.000 acções. O Sr. presidente declarou aberta a discussão sobre a proposta que acabava de comunicar á assembleia. O accionista Sr. Antoine Charles Kiefer pediu a palavra para fazer sentir á assembleia a necessidade da approvaçao da proposta que virá facilitar as operações sociaes ampliando a acção dos administradores, supprimindo ainda disposições estatutarias inteiramente inuteis; quanto ao augmento de capital a necessidade da sua approvaçao é inadiavel, pois a companhia tem empregados já no desenvolvimento dos serviços, todos os lucros auferidos e luta com a falta de transporte por parte da Estrada de Ferro Central do Brasil, cuja exiguidade lhe tem causado pesados danos; convido ainda a iniciar a industria siderurgica, embora em pequena escala. O accionista Dr. Humberto Pimentel Duarte pediu a palavra para requerer que fosse encerrada a discussão e submettida a proposta, em globo, á assembleia, o que foi approved unanimemente. Nenhum accionista mais pedindo a palavra o Sr. presidente submetteu a proposta á votação, em globo, sendo unanimemente approveda. Então, o Sr. presidente declarou que ia suspender a sessão afim de ser feito o deposito da decima parte do capital subscripto, na forma da lei e convocou os Srs. accionistas para a continuação da mesma sessão no dia 14 do corrente, ás 14 horas. Para constar, foi lavrada esta acta, que vai assignada pela mesa conforme proposta do accionista Sr. Arthur Bandeira, approveda pela assembleia. E eu, Galdino Pimentel Duarte, secretario da mesa, a subcrevi e assigno. — *Galdino Pimentel Duarte. — Esméraldino Olympio de Torres Bandeira. — A. C. Kiefer. — Francisco de Souza Barroso Junior. — Arthur Bandeira. — Galdino Pimentel Duarte. — Octavio do Rego Lopes. — Humberto Pimentel Duarte.*

ACTA EM CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS

Aos quatorze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro, na sede da Companhia Brasileira de Minas «Santa Mathilde», presentes todos os accionistas que haviam comparecido á abertura da sessão realizada aos oito do mesmo mez, o Sr. presidente da companhia reabriu a sessão assumindo os seus logares os secretarios da mesa. Então, pelo 1º secretario foi lido o documento do deposito no Banco do Brasil, da quantia de 120 contos de réis, decima parte do capital subscripto de mil e duzentos contos de réis, em 6.000 acções, deposito este feito em cumprimento da exigencia da lei.

Estando cumprida esta formalidade, o 1º secretario, por determinação do Sr. presidente, procedeu á leitura dos estatutos sociaes com todas as modificações e supprissões approvedas pelos accionistas pre-entes. O Sr. presidente submetteu á assembleia a redacção desses estatutos, que foi unanimemente approveda, entrando em vigor logo que publicados forem. Pelo accionista Sr. Francisco de Souza Barroso Junior foi requerida que a assembleia decidisse sobre a oportunidade de ficar autorizada a directoria a emitir quando o como julgasse necessario um emprestimo até á quantia de 2.400 contos por debentures com garantia de todos ou parte dos bens sociaes. O Dr. presidente submetteu o requerimento á discussão pedindo a palavra para objectar o accionista Antoine Charles Kiefer que tal authorização deveria ser dada mas á directoria em conjunto com o conselho fiscal, assim propunha este additivo áquelle requerimento. Ninguém mais pedindo a palavra foi submettido á votação o requerimento nos termos propostos pelo accionista Francisco de Souza Barroso Junior, com o additivo acima proposto, sendo unanimemente approvedo.

Os accionistas presentes assignaram os mesmos estatutos em duas vias, feito o que foi lavrada esta acta, subscripta pelo 2º secretario da mesa que a leu perante a assembleia. O Sr. presidente submetteu a acta da sessão do 8 do corrente, continuada hoje, á approvaçao da assembleia sendo unanimemente approveda. E eu, Galdino Pimentel Duarte, secretario da mesa, a subcrevi e assigno. — *Galdino Pimentel Duarte. — Esméraldino Olympio de Torres Bandeira. — A. C. Kiefer. — Francisco de Souza Barroso Junior. — Arthur Bandeira. — Galdino Pimentel Duarte. — Octavio do Rego Lopes. — Humberto Pimentel Duarte.*

BANCO DO BRASIL — RS. 120:400\$000

Itremos da Companhia Brasileira de Minas «Santa Mathilde», a quantia de cento e vinte contos e quatrocentos mil réis, sendo 120:000\$000 valor de 10 % do augmento do capital em dinheiro dessa companhia e 400\$000 valor de nossa commissão de 1/3 %.

Rio, 13 de fevereiro de 1924. — *Berquê, thesoureiro.*

Estatutos

CAPITULO I

DA CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA, SEUS FINS, DURAÇÃO E SÉDE

Art. 1.º Sob a denominação de Companhia Brasileira de Minas «Santa Mathilde», fica organizada, nesta cidade do Rio de Janeiro, uma sociedade anonyma, com faculdade de operar em todo o Brasil e que se regerá pelas disposições destes estatutos e nos casos omissos pela legislação concernente á especie.

Art. 2.º A companhia tem por objecto a exploração da industria extractiva e productos do sólo, commercio, transporte de manganez e outros minerios, adquirindo para isso os terrenos e materiaes necessarios; podendo ser ampliado para a industria siderurgica ou qualquer outra, por decisão da directoria e conselho fiscal, independente de authorização especial da assembleia.

Art. 3.º A sede da companhia, seu fôro e administração geral são, para todos os effeitos de direito, nesta cidade

do Rio de Janeiro, sendo o prazo de sua duração de 30 annos, que poderá ser alterado em assembleia geral extraordinaria, começando o anno social com o anno civil.

Paragrapheo unico. A transferencia da sede da companhia e a creação de vias serão, sempre que for opportuno e util, resolvidas pela directoria e conselho fiscal e publicadas pela imprensa.

CAPITULO II

DO CAPITAL E SUA FORMAÇÃO

Art. 4.º O capital social será de réis 2.400:000, constituido por 12.000 acções indivisiveis, nominativas ou ao portador, do valor de 200\$ cada uma.

Art. 5.º As acções subscriptas serão immediatamente integradas, sendo representadas por cautelas assignadas pela directoria até a substituição por titulos definitivos.

Art. 6.º Em livro especial serão averbadas todas as acções nos nomes dos seus primitivos possuidores e nello se lançarão os termos de transferencia por cessão directa ou outro qualquer meio, bem como das conversões desses titulos de uma em outra especie ou de quaisquer clausulas de que venham a ser gravados, ou liberados.

§ 1.º No caso de transferencia directa, o respectivo termo será assignado pelos cedentes e cessionarios ou seus bastantes procuradores e quando por outros meios, por quem de direito.

§ 2.º Na conversão de acções de uma em outra especie a despesa correrá por conta do possuidor e o termo de que ella constar será assignado por elle e pelo presidente da sociedade, que cancellará os titulos convertidos, os fazendo archivar.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7.º A sociedade será administrada por uma directoria composta de um presidente e um gerente.

Paragrapheo unico. Essa directoria terá mandato por seis annos, podendo ser reeleita.

Art. 8.º Os directores, em suas faltas, ausencias ou impedimentos, indicarão um membro do conselho fiscal ou accionista que os substitua.

§ 1.º Si o impedimento for por mais de 30 dias, só a assembleia geral poderá conceder licença e indicar substituto.

§ 2.º Em caso de morte ou renuncia proceder-se-ha a nova eleição e o mandato do novo director terminará na mesma data em que terminaria o substituto.

Art. 9.º Cada director, em garantia da respectiva gestão, ou alguém por elle, cautionará acções no valor nominal de cinco contos de réis.

Art. 10.º Compete á directoria:

a) adquirir, alienar, onerar bens sociaes, transigir em nome da sociedade ou constituir procuradores;

b) assignar papeis e titulos de credito, firmar contratos e escripturas, subcrever acções e debentures da sociedade.

§ 1.º Compete ao presidente:

1.º representar a sociedade perante os poderes publicos;

2.º admitir e dispensar empregados, por proposta do gerente;

3.º convocar o conselho fiscal quando estes estatutos determinarem ou quando

a directoria julgar necessario conselhal-o;

4º, fixar o dividendo a distribuir semestralmente depois de ouvido o conselho fiscal;

5º, representar a sociedade em juizo ou fora delle;

6º, apresentar relatorio circumstanciado de todos os negocios durante o anno social á assemblea geral ordinaria e bem assim as contas, balanços e demonstrações acompanhadas de parecer do conselho fiscal.

§ 2º. Compete ao gerente:

1º, ter sob a sua guarda todos os bens da sociedade;

2º, assignar cheques bancarios, documentos de caixa e recibos;

3º, fazer todos os pagamento depois do necessario processo de contas e documentos;

4º, propôr os empregados que devem ser nomeados ou dispensados pelo presidente;

5º, praticar todos os actos de administração mercantil, e apresentar relatorio ao presidente de todos os trabalhos da companhia, annualmente;

6º, substituir o presidente nas suas faltas occasionaes.

CAPITULO IV

DO CONSELHO FISCAL E SUPPLENTES

Art. 11. A assemblea geral ordinaria elegera annualmente um conselho fiscal composto de tres accionistas e tres, supplente que substituirão aquelles em seus impedimentos temporarios ou occasionaes.

Paragrapho unico. Em caso de morte ou renuncia de algum dos membros do conselho a directoria convidará um dos supplentes a assumir o cargo, só havendo nova eleição se houver recusa de todos; neste caso será convocada a assemblea geral para se reunir extraordinariamente e proceder á eleição.

Art. 12. Compete ao conselho fiscal:

a) collaborar com a directoria na administração ou como órgão consultivo, quando assim convocado pelo presidente;

b) desempatar em caso de desacôrdo entre os directores-presidente e gerente;

c) dar parecer sobre as contas da directoria, na forma das leis em vigor.

CAPITULO V

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 13. A assemblea geral é constituida pela reunião de accionistas presentes, por si ou os seus procuradores, ou legitimamente representados para deliberar sobre todo e qualquer assumpto que possa interessar á sociedade. Será convocada ordinariamente ou extraordinariamente.

Art. 14. A assemblea geral ordinaria terá lugar na segunda quinzena de março de cada anno e tem por fim especial apreciar as contas da directoria; relatorio do presidente e parecer do conselho fiscal.

Paragrapho unico. Essa mesma assemblea elegera os membros do conselho fiscal e supplentes para cada anno social e os directores, na ultima reunião, antes da terminação do respectivo mandato.

Art. 15. Nos casos previstos na lei ou nos estatutos será extraordinariamente convocada a assemblea e sempre que motivadamente for requerido por accionistas, qualquer que seja o numero, representando mais de um quarto do capital.

Art. 16. A convocação da assemblea geral ordinaria será feita pela folha of-

ficial com 15 dias de antecedencia e a extraordinaria com oito.

Paragrapho unico. Os accionistas nos tres dias, que antecederem á reunião, depositarão suas accões no escripturario da sociedade para que possam tomar parte na assemblea, quando as accões forem ao portador.

Art. 17. A assemblea geral será sempre presidida pelo presidente da sociedade effectivo ou interino, que formará a mesa com mais dous accionistas presentes. Quando forem impugnados actos ou contas da directoria o presidente não poderá continuar a presidir a assemblea, o que fará um dos secretarios, completando a mesa com outro accionista.

Art. 18. Para poder a assemblea deliberar em primeira ou segunda reunião deverá o capital estar representado por mais de dous terços de seu valor; em terceira deliberará com qualquer numero.

§ 1º. Cada accão representará um voto.

§ 2º. Terão direito a voto os legitimamente representantes do proprietario de accões desde que exhibam os respectivos documentos devidamente legalizados.

Art. 19. Compete privativamente á assemblea:

a) resolver sobre qualquer caso omisso nestes estatutos ou na lei;

b) marcar os vencimentos da directoria e conselho fiscal.

CAPITULO VI

DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Art. 20. Os lucros apurados semestralmente serão distribuidos na forma que a directoria e conselho fiscal resolverem.

Art. 21. Reputam-se liquidos para a distribuição a que se refere o artigo anterior e lucros verificados após a deducção de toda a despesa da sociedade inclusive aquisição de novas propriedades.

Art. 22. Os dividendos não reclamados prescrevem em cinco annos.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1924. — *Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira*, director-presidente. — *Humberto Pimentel Duarte*, director-gerente. — *A. C. Kiefer*. — *Francisco de Souza Barroso Junior*. — *Arthur Bandeira*. — *Galvão Pimentel Duarte*. — *Octavio do Rego Lopes*. (1.511)

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE

DR. PEDRO ERNESTO

(Sociedade Anonyma)

RELATORIO A APRESENTAR AOS SRS. ACCIONISTAS NA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA 29 DO CORRENTE

Srs. accionistas — De conformidade com o que preceitua o art. 3º, § 1º, dos nossos estatutos, temos a satisfação de apresentar-vos o relatorio da nossa administração desde maio até 31 de dezembro de 1923, acompanhado do parecer do conselho fiscal, que submettemos á vossa apreciação.

Antes do mais, apesar de terdes conhecimento de tudo que se relaciona com a vida da nossa sociedade, e para ficar constatada a sua origem, pedimos permissão para fazer um historico, embora ligeiro, do que é, do que foi e como foi nascida a grande idea que hoje é uma realidade, a

Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto

Foi ella concebida no cerebro intelligente e pertinaz do Dr. Pedro Ernesto,

que, logo conhecida e divulgada, era encarada como uma loucura ou como um empreendimento de difficil, senão impossivel realização.

Essas apreciações, que chegaram ao conhecimento do Dr. Pedro Ernesto, longe de o desanimar, mais coragem lhe deram, e, já por saber que o Paiz, attingindo ao grau de progresso e cultura a que chegou, já por saber a necessidade absoluta e imprescindivel que a cidade reclamava, de uma verdadeira Casa de Saude, já pela sua pratica, pela sua competencia, pelo seu idealismo, e diremos mesmo até, pelo seu grandioso patriotismo, conseguiu que alguns amigos o ouvissem e dessem inicio a tal idea, que começou pela compra do terreno da Avenida Henrique Valladares ns. 101 a 107, e mais tarde pelo prolongamento que vai ter á rua Dr. Paulo Frontin.

Estava dado o primeiro passo, que se deve aos Srs. Joaquim Teixeira de Carvalho, Mario Lima, Dr. Lima Rocha, Alvaro da Costa Martins e outros.

Conseguiu-se depois que um capitalista custeasse a obra, que, como sabeis, era e é grandiosa, e fez-se então com elle uma escriptura hypothecaria não só do terreno como das bemfeitorias que se fizessem.

Quando as paredes se acharam levantadas verificou-se que a completa terminação das obras iria muitissimo mais longe do que se havia calculado, e então o capitalista, arrependido do negocio que fizera, ou por outro motivo intimo, que não nos cabe apurar, paralisou os supprimentos de numerario, que deram em consequencia a paralyzação da obra, a consequente e logo depois execução da hypotheca e até o requerimento de fallencia da Casa de Saude, então sociedade em commandita, que foi muito justamente, denegada pela justiça.

E assim ficaram paradas as obras do grande palacio hoje existente, com as suas monstruosas paredes, á mercê dos tempos, como lembrando o naufragio de uma não que combateu improficuamente contra o rigor inexcedivel e gigantesco das ondas, e que terminou por se render.

De facto: a não rendeu-se, ficou abatida, porém, o seu commandante, o seu progenitor, resurgiu mais forte do que nunca, e, lançando-se no meio do oceano de ingratidões, calumnias e falsidades, chegou á terra firme, onde encontrou um companheiro destemido e temerario que com elle voltou ao lugar do naufragio e conseguiu salvar, levantar a grande não perdida.

Foi o Conde de Agrolongo quem, comprehendendo a grandiosidade do pensamento e do valor do Dr. Pedro Ernesto collocou-se a seu lado, conseguindo o resurgimento e a realização do seu sonho.

E' hoje uma realidade!

Depois de unidos, balanceados os destroços do naufragio, trataram de ver a situação que, aliás, era desanimadora, para outros que não fossem ou não se chamassem: Pedro Ernesto e Conde de Agrolongo.

Perdoe-nos, Srs. accionistas, estas divagações, mas, tivemos em vista somente, ao relembrar o passado, chamar a vossa attenção para as lutas, para os tropeços que se venceram e para que fique perpetuada no pannel a historia desta casa.

Os algarismos, agora, dirão mais que nós: Estamos em abril de 1923.

O debito hypothecario era de	400:000\$000
Os debitos a fornecedores eram de	1.057:000\$000
A terminação das obras orçava mais ou menos em	600:000\$000
	2.057:000\$000
A commandita existente era de	500:000\$000
Os salarios de advogados eram de	100:000\$000
	2.657:000\$000

Como agir, á vista desta assustadora cifra? Eis o que vamos explicar.

Reunidos todos os interessados, ficou acordado que os credores e fornecedores receberiam os seus creditos em acções, para cujo fim se emitiriam réis 1.600:000\$ e se levantaria um empréstimo por debentures de 1.000:000\$ para pagamento da hypotheca e terminação das obras.

Era pouco, não chegava, porém, mais uma vez o Dr. Pedro Ernesto mostrara o seu desprendimento pela parte pecuniaria e do seu credito elle tirara para os outros credores a importancia que faltava.

E assim ficou constituída a Sociedade Anonyma Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto, com um capital de 1.600:000\$ em acções.

Dos 1.000:000\$ em debenturas cobertos pelos Srs. conde de Agrolongo e Raymundo de Magalhães, pagas a hypotheca o despezas da constituída sociedade, sobraram 500:000\$ mais ou menos, com que se deu novamente inicio ás obras.

Nova desillusão appareceu. As obras que iam fazendo reclamavam outras,

melhoramentos eram exigidos, e a verba que sobrou do empréstimo evaporou-se, quasi se pôde dizer, antes, muito antes da conclusão.

Tivemos que lançar mão do credito, até que uma assembléa autorizasse o augmento do empréstimo de 1.000:000\$ para 1.700:000\$, para se fazer face aos compromissos assumidos, e que são cerca de 700 contos, entre installações, moveis,apparelhos chirurgicos, etc.

Movimento

O movimento do maio a novembro foi, em média, do 15:123\$, na casa antiga que na casa nova já rendeu em vinte dias, cerca de 30:000\$ e que tem capacidade para se elevar tres vezes mais.

Clientella

Estamos muito gratos aos nossos estimados clientes e amigos que nos tem distinguido com a sua preferéncia e podemos affirmar que não pouparemos esforços para, cada vez mais, cumprir o um dever sagrado, corresponder á dedicação e amizade com que temos sido distinguidos.

Corpo medico

E' com o mais profundo reconhecimento que salientamos o nosso dedicado corpo medico, a quem deixamos aqui patenteado o nosso mais fervoroso voto de louvor pela dedicação inextinguível, pelo zelo incomparavel e pela solicitude demasiada com que sempre se houveram nos cargos que occupam.

E não podemos deixar de registrar também os seus nomes, porque compõem o grupo dos combatentes dedicados desta casa: Dr. Mario de Mello, Dr. Humberto de Mello, Dr. Lauro Garcia, Dr. Amaral Peixoto, Dr. Oscar de Carvalho, Dr. Gonçalves da Rocha, Dr. Cesar Guerreiro, Dr. Manoel de Abreu, Dr. Oscar de Souza, Dr. Costa Ferreira.

A todos, o nosso — obrigado.

Pessoal

A todo o pessoal, cuja dedicação tivemos occasião de apreciar, os nossos melhores agradecimentos pelo muito que produziram.

Classe medica

A' dignissima e honrada classe medica, as mais profundas homenagens de agradecimento e gratidão pelas indicações com que nos tem distinguido.

Aos illustres membros do conselho fiscal e aos Srs. accionistas, aqui deixamos também a demonstração da nossa gratidão pelo auxilio moral e confortativo e bem assim pela confiança que nos tem sido dispensada.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1924. — Arthur de Castro, presidente em exercicio.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto, tendo examinado o balanço e demais documentos referentes ás operações do exercicio de 1923, verificaram estarem de accordo com a respectiva escripturação feita com methodo e clareza; são, portanto, do parecer que sejam approvados os actos da directoria, bem assim as contas por ella apresentadas relativas ao mencionado exercicio de 1923. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1924. Commetteriam-se grave injustiça se neste parecer não destacassemos a energia e o trabalho proficiente do Sr. Arthur de Castro, que, accumulando as funções de presidente e thesoureiro, concorreu victoriosamente para o engrandecimento desta sociedade, tornando-se destarte braço do nosso reconhecimento e alvo de nossa admiração enternecida. — Dr. José de Souza Lima Rocha. — Alvaro da Costa Morais. — Oscar Gomes Velloso

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo		Passivo	
Immoveis	4.570:000\$000	Capital	1.600:000\$000
Bemfeitorias	755:075\$790	Cações	86:000\$000
Gastos de installação	141:111\$035	Arthur de Castro, c/capt.	12:000\$000
Moveis, utensilios e apparelhos	205:932\$800	Pedro Ernesto Baptista, c/capt.	12:000\$000
Ambulancia	30:000\$000	Debentures	1.000:000\$000
Bens incorporados	150:000\$000	Obrigações a pagar	527:920\$000
Premio de reembolso	42:945\$000	Arthur de Castro, c/supp.	3:501\$000
Depositos	1:300\$000	Lucros e perdas	20:8910
Caixa	587\$185		
Titulos caucionados	86:000\$000		
Medicamentos	17:920\$500		
Rouparia	40:810\$300		
	3.041:715\$910		3.041:715\$910

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — Arthur de Castro, presidente em exercicio. — Rinaldo de Souza, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito		Credito	
Medicamentos	9:000\$000	Saldo anterior	2:803\$300
Custeio de ambulancias	3:838\$300	Internados	83:528\$900
Alimentação	36:115\$700	Medicamentos e sala de operações	48:040\$800
Lavagem de roupa	4:199\$900	Extraordinarios	3:337\$000
Vencimentos	22:848\$200	Renda da ambulancia	5:971\$500
Honorarios da directoria	36:000\$000	Radiographia	100\$000
Luz e gaz	6:551\$130		
Juros de hypotheca	11:666\$600		
Juros e descontos	7:666\$700		
Saldo para 1924	291\$910		
	138:181\$500		138:181\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Rinaldo de Souza, guarda-livros.

COMPANHIA HOTEIS PALACE

Avenida Rio Branco n. 185 — Rio de Janeiro

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923.

Activo	
Contas correntes	868:890\$964
Depósitos	8:880\$000
Caução da directoria ..	20:000\$000
Titulos do fundo de reserva	124:702\$240
Lavanderia Central ..	130:392\$500
Obrigações a receber ..	14:000\$000
Prefeitura Municipal, deposito	9:552\$320
Thesouro Nacional, deposito	70:640\$000
Juros a receber	10:946\$910
Material rodante	220:400\$000
Almoxarifado	528:276\$105
Caixa	92:422\$100
Immoveis	15.698:509\$261
Móveis e utensilios ..	5.410:355\$384
Diversas contas	769:610\$550
	23.977:578\$424

Passivo	
Capital	12.000:000\$000
Empréstimos obrigações	6.000:000\$000
Obrigações a pagar	3.199:400\$810
Coupon n. 3	240:000\$000
Ações em caução	20:000\$000
Fundo de reserva	239:224\$240
Fundo de depreciação ..	218:338\$130
Impostos a pagar	40:600\$000
Dividendo (não reclamado)	400\$000
Diversas contas	2.019:615\$274
	23.977:578\$424

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — Octavio Guinle, presidente. — Nestor de Oliveira, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Debito	
Contas de custeio	2.563:396\$195
Juros e descontos	240:000\$000
Impostos sobre debentures	12:300\$000
Amortização de diversas contas	444:465\$419
Lavanderia Central, custeio	8:274\$700
Diversas contas	135:063\$330
Diferenças de cambio ..	148\$560
	3.403:648\$204

Credito	
Contas de receita	3.403:648\$204

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — Octavio Guinle, presidente. — Nestor de Oliveira, contador. (1.514)

COMPANHIA MANUFATORA FLUMINENSE

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DOS SRs. ACCIONISTAS, EM 1º DE MARÇO DE 1924

Srs. accionistas — A directoria da Companhia Manufactora Fluminense, dando cumprimento ao disposto em seus

estatutos, vem, mais uma vez, trazer ao vosso conhecimento o occorrido no decurso do anno de 1923, e submeter á vossa apreciação seus actos administrativos e contas nesse periodo.

Antes de entrar no assumpto seja permittido á directoria manifestar o seu pesar pelo fallecimento do seu prestimoso amigo, o Sr. José Ferreira Pinto da Costa, digno membro do conselho fiscal desta companhia, e consignar o seu tributo de saudade.

Situação

Como sabeis, o algodão em rama, matéria prima para a nossa produção, em alta continua, attingiu a elevadas cotações até então desconhecidas. Prudentemente fomos acompanhando o mercado, o que nos permittiu fechar o anno com perfeito equilibrio entre compras e vendas, garantindo-nos, assim, um lucro razoavel, como verificareis dos balanços annexos. Com este resultado, de accordo com o conselho fiscal, distribuimos nos dous semestres do anno, dividendo á razão de 12 % ao anno e reforçamos as nossas contas de reservas.

Prevalecendo-nos da oportunidade, agradecemos aos bons amigos das conceituadas firmas que nos distinguem com a sua preferencia na compra de tecidos que produzizmos, as atenções dispensadas.

Edificio e machinismos

Zelosamente procuramos conservar os edificios de nossas fabricas, e assim, reclamando o telhado da secção de preparo uma substituição completa, que de ferro e zinco que era, com os efeitos dos acidos, ficou estragado, resolvemos substitui-lo por madeira e telhas de barro, obra esta cujo custo, revertendo em beneficio do edificio, levamos á conta de edificio da fabrica n. 2.

Os nossos machinismos tem tido a conservação precisa para que seja mantida a eficiencia desejavel. Em relatório do anno proximo passado, referim-nos á substituição dos antigos vaporizadores por um outro moderno e de maior capacidade de produção, o que foi realizado a contento da administração tecnica das fabricas.

Estado financeiro

Continúa em boa situação o estado financeiro da companhia, o que consignamos com prazer. Com a precisão desejada tem sido satisfeitos todos os compromissos. O serviço do emprestimo por debenture de 4.000:000\$000, contratado em 7 de março de 1912, tem sido executado exactamente nas respectivas épocas, quer em relação ao pagamento de juros, quer quanto á quota de resgate. A amortização feita relativa ao anno de 1923 foi de 90:000\$. Com esta amortização fica o emprestimo reduzido a réis 3.380:000\$, representado por 16.900 debentures em circulação. Para as amortizações futuras temos adquirido no mercado 899 debentures, cujo custo figura em nosso activo por Titulos em Carteira. Pelos balanços e annexos melhor aquilatareis do estado financeiro da companhia.

Imposto de consumo

A importancia deste imposto, no anno de 1923, montou a 1.026:660\$950. Além deste é de impostos aduaneiros, paga-

mos de impostos estaduais e federaes 163:758\$210.

Operarios

O pessoal de nossas fabricas consistia de:

Homens	659
Mulheres	392
Menores	469

Total 1.508

Serviço medico

O nosso amigo Sr. Dr. Liborio Seabra continúa a prestar o seu valioso concurso e, com inextinguivel zelo profissional, mantem a seu cargo o serviço medico, cirurgico e de hygiene das fabricas.

Escolas

Continúa a cargo de D. Alzira de Moura a escola para menores filhos dos operarios. A companhia subvenciona tambem a escola de artifices escoteiros, denominada Rio de Janeiro, sob a direcção do professor Virgilio de Brito, com o fim de melhor desenvolver a educação physica e artistica dos jovens entre 10 e 14 annos e preparal-os assim para um futuro aproveitavel na sociedade.

Empregados e operarios

Seja-nos permittido consignar os nossos agradecimentos, aos nossos colaboradores: gerencia, mestres e operarios da fabrica e pessoal do escriptorio central, que, com sua boa vontade cooperam para a prosperidade da nossa empresa.

Accidentes do trabalho

Continuamos a fazer parte da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos, e temos a satisfação de declarar que com toda a pontualidade tem sido indemnizados os sinistros havidos.

Directoria

Por concessão feita ao director presidente, o Sr. João de Deus Freitas, em assembléa geral extraordinaria de 14 de março de 1923, foi declarado vago o lugar de director por elle exercido, e, em assembléa geral ordinaria da mesma data, procedeu-se á eleição do seu substituto, sendo eleito o Sr. Carlos Raulino, que interinamente já exercia o cargo. Renovando o que em nosso relatório passado dissemos por termos sido privados da effizaz cooperação activa do Sr. João de Deus Freitas, delle nos despedimos fazendo votos pela sua saúde e prosperidade.

Conselho fiscal

Do conselho fiscal eleito, deixou de nos prestar a sua cooperação o nosso amigo Sr. Eduardo Gomes Ribeiro, que, por ter deixado de ser accionista, teve que ser substituído. Tambem tivemos que preencher a vaga aberta por fallecimento do nosso saudoso amigo Sr. José Ferreira Pinto da Costa. Para estas vagas foram convidados os nossos amigos accionistas os Srs. Eugenio Juvanon e David D. Keay, que assumiram os respectivos cargos. Ao nosso amigo Sr. Francisco Ignacio Botelho e áquelles senhores a directoria se manifesta agradecida pela cooperação dispensada nos negocios da companhia. De accordo

com os nossos estatutos, tendo de ser eleitos o conselho fiscal e suppletos para o anno de 1924.

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados com prazer, ficando a directoria ao inteiro dispor dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1924 — Carlos Julio Galliez. — Alfredo March Ewbank. — Carlos Raulino.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Tem o dever começar o presente parecer nos manifestando pozarosos pelo fallecimento do nosso consocio e membro do conselho, o Sr. José Ferreira Pinto da Costa, que, neste cargo, tto bons serviços prestou a esta companhia.

Reunidos na escriptoria desta companhia, examinamos os livros, balanços e mais documentos necessarios, tendo en-

contrado tudo em boa ordem e exactidão.

O bom resultado que a companhia teve, os Srs. accionistas melhor verão pelos balanços publicados, e agradecendo aos Srs. accionistas, tomos do parecer que sejam approvadas as contas que agora lhes são apresentadas.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1924. — Francisco Ignacio Botelho. — Eugenio Juranon. — David D. Kcay.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1923

Activo		Passivo	
Fabrics, terrenos e dependencias.....	9.552:200\$022	Capital.....	4.500:000\$000
Movels e semoventes.....	30:165\$074	Fundo de reserva.....	1.000:000\$000
Almoxarifado.....	1.436:139\$081	Fundo de depreciação.....	1.100:000\$000
Manufatura.....	726:107\$100	machinismos.....	620:000\$000
Algodão.....	375:070\$220	Amortização de debentures.....	50:000\$000
Combustivel.....	9:290\$510	Fundo de beneficencia.....	376:282\$950
Sellos do imposto de consumo.....	10:182\$325	Seguro em c/propria.....	3:194\$083
Caução da directoria.....	80:000\$000	Reserva especial.....	705:618\$029
Debentures amortizados.....	530:000\$000	Lucros e perdas.....	3.855:096\$563
Titulos em carteira.....	258:162\$500	Obrigações de preferencia:	
Obrigações a receber.....	1:850\$000	Resgatadas.....	530:000\$000
Devedores diversos.....	1.262:217\$290	Em circulação.....	3.170:000\$000
Caixa da fabrica.....	12:171\$770	Accões em caução.....	80:000\$000
Caixa.....	47:529\$280	Obrigações a pagar.....	1.010:570\$060
	14.331:386\$972	Férias a pagar.....	189:137\$820
		Diversos credores.....	375:370\$870
		Juros de debentures: n/	
		reclamados.....	5:502\$000
		Coupon n. 23 (a vencer).....	20:241\$660
		Dividendos: n/ reclama-	
		dos.....	10:813\$000
		46° a distribuir.....	270:000\$000
		Imposto s/ dividendo.....	14:625\$000
			14.331:386\$972

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1923. — Carlos Julio Galliez, presidente. — Luiz G. Freitas, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo		Passivo	
Fabrica, terrenos e dependencias.....	9.638:590\$292	Capital.....	4.500:000\$000
moveis e semoventes.....	30:165\$074	Fundo de reserva.....	1.100:000\$000
Almoxarifado.....	1.580:738\$091	Fundo de depreciação.....	1.100:000\$000
Manufatura.....	747:408\$100	machinismos.....	670:000\$000
Algodão.....	855:272\$810	Amortização de debentures.....	409:849\$500
Combustivel.....	13:890\$830	Seguro em c/propria.....	3:194\$083
Sellos do imposto de consumo.....	6:320\$600	Fundo de beneficencia.....	100:000\$000
Estampillas para contas assignadas.....	2:775\$500	Lucros suspensos.....	853:866\$294
Caução da directoria.....	60:000\$000	Obrigações de preferencia:	
Debentures amortizados.....	620:000\$000	Resgatadas.....	620:000\$000
Titulos em carteira.....	168:162\$500	Em circulação.....	3.380:000\$000
Obrigações a receber.....	58:630\$100	Accões em caução.....	60:000\$000
Diversos devedores.....	1.293:531\$680	Obrigações a pagar.....	840:366\$870
Caixa da fabrica.....	12:752\$940	Férias a pagar.....	226:200\$860
Caixa.....	9:690\$100	Diversos credores.....	613:246\$480
	15.097:929\$247	Juros de debentures: n/	
		reclamados.....	3:751\$900
		Coupon n. 24 (a vencer).....	19:716\$660
		Dividendos: n/ reclamados	
		47° a distribuir.....	13:111\$000
		Imposto s/ o dividendo.....	270:000\$000
			283:111\$000
			14:625\$000
			15.097:929\$247

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923 — Carlos Julio Galliez, presidente. — Lyris G. Freitas, guarda-livros.

SOCIEDADE ANONYMA "TERRAS E CONSTRUÇÕES"

Em liquidação

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo

Semoventes:

Valor de carroças e animais...	3:020\$000	
Terrenos da rua Barão do Bom Retiro:		
Valor dos lotes de terrenos disponíveis	20:976\$200	
Sítio em Pilares:		
Valor dos lotes disponíveis....	20:616\$000	
Canalização de água e meios fios:		
Valor desta conta	14:390\$420	
Espólio de Alberto Landberg:		
Saldo devedor	29:356\$130	
Compradores de lotes em Pilares:		
Saldo de contas devedoras	4:818\$200	
Compradores de lotes em Bom Retiro:		
Saldo de contas devedoras	273:331\$000	336:508\$130

Passivo

Capital:

Valor actual	366:508\$130
--------------------	--------------

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — M. Eloy de Andrade, liquidante.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Debito

A compradores de lotes em Bom Retiro:		
Abatimentos e prejuizes em diversas contas	49:019\$400	
A obras diversas:		
Saldo desta conta	5:720\$800	
A gastos geraes:		
Saldo desta conta	5:053\$200	
A impostos:		
Saldo desta conta	11892\$400	61:685\$800

Credito

De compradores de lotes em Bom Retiro:		
Diferença em contas	120\$000	
De despesa judicial:		
Diferença nesta conta	22\$000	
Prejuizo:		
Verificado por balanço nesta data	61:549\$800	61:685\$800

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — M. Eloy de Andrade, liquidante (1.523)

COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS EM SESSÃO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1924, CORRESPONDENTE AO 4º EXERCÍCIO, DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1923.

Srs. accionistas — Em cumprimento das disposições legais e do art. 39 dos estatutos, vimos submeter á vossa apreciação e julgamento o balanço e contas referentes aos negócios da companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1923, terceiro anno completo de nossas operações.

A arrecadação de premios brutos é de 3.672:494\$693, contra 2.121:716\$455 no exercício anterior, o que prova que a nossa organização já está dando os resultados desejados, contando esta directoria que o progresso da companhia será cada vez mais crescente.

E' superfluo dizer que observamos a maxima precaução na accitação dos riscos.

Grças ao incançavel trabalho da "Associação de Companhias de Seguros", em pleno accordo com o "The Fire Offices Committee", de Londres, parece ter surgido, felizmente, uma nova era para a industria de seguros.

No Estado do Rio Grande do Sul já está sendo adoptada por todas as companhias que alli operam uma tarifa uniforme, que veio pôr termo a insensata guerra de taxas.

Igual uniformização está resolvida para os Estado de São Paulo, Paraná e Santa Catharina, e alimentamos a esperança de que dentro em breve os demais Estados, inclusive o Districto Federal, seguirão esse bello exemplo para a tão necessaria moralização da instituição do seguro entre nós.

Os sinistros liquidados pagos por esta companhia neste anno social ascendem a 944:528\$771, cuja percentagem sobre os premios liquidados é abaixo do normal.

Tambem a percentagem das despesas sobre os premios liquidados chegou á base desejada pela directoria.

As operações de 1923 deram um excedente de réis 729:617\$113, contra 173:778\$073, em 31 de dezembro de 1922.

Accrescentando ao excedente acima apontado de

Os lucros suspensos de 1922..... 582\$780

A reserva de riscos de fogo expirados em 1922 200:000\$000

A reserva de riscos maritimos expirados em 1922 .. 25:000\$000

A reserva de sinistros de fogo e marítimo pendente em 1922 30:000\$000

Alcança-se uma somma disponível de..... 985:199\$893

que propomos applicar da seguinte forma:

Reserva para responsabilidades não vencidas em 1923 — Fogo..... 515:046\$118

Reserva para responsabilidades não vencidas em 1923 — Maritima..... 110:006\$400

Reserva para sinistros de fogo e maritimos, pendentes e em via de liquidação..... 63:050\$000

Reserva para differença de cambio e para depreciação de valores

Reserva — Decreto n. 5.072..... 45:419\$475

Reserva estatutaria, 20 %..... 36:335\$580

Remuneração estatutaria da directoria e conselho fiscal, 10 %..... 18:167\$790

Dividendo e imposto, exercício de 1923, 6 %..... 75:600\$000

Amortização completa da conta de Fundação e instalação

40 %, depreciação em moveis e utensilios..... 27:620\$637

Levando o saldo de..... 581\$968

á conta nova..... 985:199\$893

A percentagem das reservas sobre o capital realizado mostra as seguintes cifras animadoras:

1920	5,282 %;
1921	13,373 %;
1922	25,404 %;
1923	74,142 %.

Congratula-se esta directoria com os Srs. accionistas por ter permitido o bom resultado dos negocios do exercicio passado a realizacao do desejo expressado no relatorio do ultimo exercicio, de distribuir um primeiro dividendo de 6 %.

Cabe-nos, por fim, informar que foram lavrados no decurso do anno nove termos de transferencia, representando 172 accoes.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1924. — A directoria, H. Meissner. — C. Metz.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal, cumprindo o disposto no art. 24 dos estatutos, examinou minuciosamente o balanço, a escripturação e os documentos da empresa relativos ás operações do anno passado, encontrando tudo em perfeita ordem.

Congratula-se com a directoria pelo bom resultado obtido, tendo plena confiança de que tambem no futuro esta empresa gozará de prosperidade, attendendo á actividade da directoria e de seus auxiliares e á rigorosa fiscalização exercida na accetiação dos riscos.

Assim, é de parecer que sejam approvados pelos Srs. accionistas todos os actos da directoria e contas apresentadas, como tambem a applicação do excedente como proposto pela mesma. — L. Lewin. — Th. Simon. J. Bräutigam (em substituição ao Sr. Hans R. Stoltz, ausente).

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923 — RESUMO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS — EXERCICIO DE 1923

	Debito	Credito
Premios de Fogo	2.344:046\$013	
Premios Maritimos	1.328:448\$680	
Operações de Capitais	98:531\$845	
Diferença de Cambio	33:813\$487	
Restituições e Cancellações Maritimas	5:292\$508	
Restituições e Cancellações de Fogo	51:771\$606	
Sinistros de Fogo Pagos	505:274\$692	
Sinistros Maritimos Pagos	439:254\$079	
Reseguros Maritimos	223:092\$111	
Reseguros de Fogo	1.004:659\$111	
Impostos Federaes, Municipaes e Estaduaes	50:148\$610	

Honorarios da Administração	56:400\$000	
Ordenados e gratificações aos funcionarios	174:414\$300	
Commissões de Fogo e Maritima	407:309\$564	
Despesas geraes, feitas por telegrammas, alugueis, annuncios, sellos e expediente da Casa Matriz e Agencias	157:606\$301	
Excedente	729:617\$113	
	3.804:839\$995	3.804:839\$995
Excedente de Seguros e Capitais em 1923		729:617\$113
Lucros Suspensos 1922		582\$780
Reserva de Riscos de Fogo expirados em 1922		200:000\$000
Reserva de Riscos Maritimos expirados em 1922		25:000\$000
Reserva de Sinistros de Fogo e Maritimo em 1922		30:000\$000
Saldo disponivel em 1923		985:199\$893

Applicação do saldo disponivel em 31-12-23:

Reserva para responsabilidades não vencidas em 1923 — Fogo	515:046\$118
Reserva para responsabilidades não vencidas em 1923 Maritima	10:006\$400
Reserva para sinistros de fogo e maritimos pendentes	63:050\$000
Reserva para differenças de cambio e para depreciação de valores	70:000\$000
Reserva Decreto 5.072	45:419\$475
Reserva Estatutaria, 20 %	36:335\$580
Remuneração Estatutaria da Directoria e do Conselho Fiscal, 10 %	18:167\$790
Dividendo e imposto, exercicio de 1923, 6 %	75:600\$000
Amortização completa da conta de Fundação e Installação	23:371\$928
40 % depreciação em Moveis e Utensilios.	27:620\$637
Saldo para 1924	581\$995
	985:199\$893
	985:199\$893

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo	Passivo
Accionistas	Capital
Caução da directoria	3.000:000\$000
Apolices da divida publica (600), sendo 200 depositadas no Thesouro	20:000\$000
Apolices do Estado do Rio Grande do Sul	14:307\$113
Hypotheças	1:536\$994
Juros a receber	34:267\$184
Quota de avaria grossa a receber	72:000\$000
Apolices a cobrar	3:600\$000
Caixa	409:337\$335
Agencias e succursaes	Reserva para responsabilidades não vencidas em 1923 — Fogo
Correspondentes no estrangeiro	515:046\$118
Correspondentes no paiz:	Reserva para responsabilidades não vencidas em 1923 — Maritimo
Depositado nos bancos	110:006\$400
Diversos	63:050\$000
Estampilhas e sellos	70:000\$000
Moveis e utensilios	72:790\$894
	58:232\$715
	Saldo para 1924
	581\$995
	4.144:756\$718
	4.144:756\$718

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — Director-presidente, H. Meissner. — Director-secretario, Carl Metz. — Contador, Octavio Faria. (1.501)

COMPANHIA CONSTRUCTORA E EMPREITEIRAACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 1924

Aos trinta e um dias do mez de janeiro do mil novecentos e vinte e quatro, de accordo com a convocação da directoria, publicada pela imprensa, reuniram-se no escriptorio da Companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 86, sobrado, os senhores accionistas, representando quatro mil acções, como se verificou no livro de presença.

O senhor director presidente, Dr. Lauro de Andrade Müller, declarou aberta a sessão, convidando para presidir os trabalhos da presente assemblea, de accordo com os presentes, o senhor Dr. Edgard Gomes Pereira.

Agradecendo o convite que lhe é feito e assumindo a presidencia, o senhor Dr. Edgard Gomes Pereira convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores Jesuino de Oliveira e Mario Brandão.

Por designação do presidente, este ultimo, procedeu á leitura da acta da assemblea geral ordinaria da companhia, realizada em trinta e um de janeiro de mil novecentos e vinte e tres, que, posta em discussão, foi unanimemente approvada.

Em seguida o senhor presidente mandou proceder á leitura do relatório referente ao anno de mil novecentos e vinte e tres, apresentado pela directoria á assemblea.

Pedindo a palavra, o senhor Mario Brandão propoz que fosse dispensada essa formalidade visto o referido relatório já ter sido publicado pela imprensa.

E' posta em discussão a proposta do senhor Mario Brandão, sendo approvada unanimemente.

O senhor presidente manda, outrossim, proceder á leitura do parecer do Conselho Fiscal, a qual é feita pelo senhor Jesuino de Oliveira membro do referido conselho e cujo teor é o seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

«Senhores accionistas. Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Constructora e Empreiteira, tendo examinado detidamente o balanço e contas apresentadas pela sua directoria, verificaram que tudo se acha na melhor ordem, sendo, pois, de parecer que sejam approvados, não só o balanço, como as referidas contas e actas da directoria.

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 1924.
Dr. Edgard Gomes Pereira. — Luiz Pinto de Souza. — Jesuino de Oliveira.

Submettidos á discussão o referido parecer e as contas da directoria, foram approvados unanimemente.

Passou-se em seguida á eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, tendo-se obtido, em escrutínio, o seguinte resultado:

Para membros do Conselho Fiscal:
Dr. Edgard Gomes Pereira, reeleito;
Luiz Pinto de Souza, reeleito; Jesuino de Oliveira, reeleito.

Para suplentes:

Dr. Alberto Moss de Almeida Brito, reeleito; Major Guilherme Fraga, reeleito; Mario Brandão, reeleito.

Proclamado este resultado pelo senhor presidente, são os reeleitos empossados os seus cargos.

E nada mais havendo a tratar-se, o senhor presidente encerrou os trabalhos desta assemblea, mandando lavrar a presente acta, que vai assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1924.
— Dr. Edgard Gomes Pereira, presidente. — Jesuino de Oliveira, 1º secretario. — Mario Brandão, 2º secretario. — Dr. Lauro Andrade Müller. — Dr. Antonio Pedro Andrade Müller. — Coronel Pedro Carlos de Andrade. — Dr. Alberto Moss de Almeida Brito. — Antonio Cancelli. — Major Guilherme Fraga. — Luiz Pinto de Souza. — Antonio Edmundo Falcão. (1.524).

COMPANHIA DE ACIDOS

BALANÇO DO ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo	
Fabrica de Acidos...	531:573\$854
Titulos caucionados...	10:000\$000
Movéis...	2:455\$800
Titulos depositados em bancos e em carteira.	382:318\$310
Produtos da fabrica...	66:570\$400
Vasilhame e embalagem.	12:820\$000
Materia prima...	433:210\$800
Combustivel...	720\$000
Devedores diversos...	93:124\$040
Titulos depositados no Banco do Brasil...	69:200\$000
Caixa e bancos...	270:034\$826
	1.572:028\$030

Passivo	
Capital...	600:000\$000
Fundo de reserva...	419:771\$762
Caução da directoria...	10:000\$000
Credores especiaes...	416\$667
Dividendos do 2º semestre...	90:000\$000
Bonificações e dividendos atrasados e não reclamados...	11:142\$000
Gratificação á directoria...	24:111\$460
Lucros suspensos...	347:386\$141
Titulos depositados no Banco do Brasil...	69:200\$000
	1.572:028\$030

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — Augusto de Barros, presidente. — Christiano de Freitas, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia de Acidos, tendo examinado attentamente o balanço e os documentos que instruem as contas apresentadas pela directoria, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1923, e que estão de per-

feito accordo com a respectiva escripturação, é de parecer que sejam ellas approvadas, louvada a mesma directoria pela sua acertada orientação e comprovado zelo.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1924.
— Jeronymo Maximo Romano Junior. — João José Passos. — José Soares dos Santos. (1.507)

SOCIEDADE ANONYMA FABRICA BRASILEIRA DE LANIFICIO DE PETROPOLIS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1924, AS QUARTOZE HORAS.

Aos 26 de fevereiro de 1924, achando-se presentes na sede da sociedade, accionistas da sociedade, representando 5.892 acções, como se verifica do livro de presença foi pelo Sr. vice-presidente declarada aberta a reunião, a qual elle passa a presidir na falta do Sr. presidente, convidando para primeiro secretario o Sr. Archibald Grant Mc. Nair e para segundo secretario o Sr. John Frederic Shalders, no que concordaram, ficou a mesa assim constituída e passou-se á ordem do dia. O Sr. presidente informou aos accionistas que esta reunião foi convocada para lhes ser apresentado o relatório da directoria acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, opinando pela approvação das contas e do relatório e bem assim dos balancetes cujos documentos acham-se sobre a mesa e já foram publicados pela imprensa. O Sr. G. A. Jackson propõe que o parecer do Conselho Fiscal que foi devidamente lido, seja approvado, o que, posto a votos, é approvado por todos, deixando de votar os membros da directoria e do Conselho Fiscal. Os Srs. Edward Ashworth & Co. propõem que o relatório da directoria e as contas apresentadas sejam approvados, o que, posto á votos é approvado por todos os accionistas presentes deixando de votar a directoria.

Honorarios. Os Srs. Edward Ashworth & Co. propõem que para o anno corrente a começar em 1 de janeiro sejam os honorarios da directoria fixados a razão de 1:000\$000 mensaes a cada um, e que os honorarios dos membros effectivos do Conselho Fiscal sejam a razão de 1:500\$000 annuaes a cada um, pagos semestralmente. Esta proposta, sendo submettida á assemblea, foi approvada por todos os accionistas presentes.

Directoria. Por proposta do Sr. Harold Pickering foi devidamente approvada a reeleição dos Srs. George Herbert Craig, Carlos Humberto Kastrup e John Frederic Shalders nos cargos de presidente, vice-presidente e director secretario da sociedade, respectivamente, para o anno corrente. Pelo mesmo Sr. Pickering foram propostos para membros do Conselho Fiscal os Srs. George Bailey, Gervasio Seabra e José Antonio de Souza e para supplentes os Srs. George Harold Jackson, Archibald Grant Mc. Nair e George Henry Ford, cuja proposta submettida á assemblea foi devidamente approvada. O director-secretario pede então a palavra e informa que o Sr. presidente, ora reeleito, continua ausente e por isso pede á assemblea que convide algum membro do Conselho Fis-

cal para substituí-lo. A vista do exposto a assembleia convida o Sr. George Bailey para fazer parte da directoria durante a ausencia do presidente, o qual aceitou o convite, ficando desde já empossado. O Sr. director-secretario faz então ver á assembleia que é necessario preencher a vaga no Conselho Fiscal e para este fim foi convidado o Sr. George Harold Jackson; que, tendo tambem accedido passa a fazer parte do Conselho Fiscal, ficando devidamente empossado. O Sr. presidente declara que ninguem mais tendo pedido a palavra dá a reunião por encerrada, e o secretario ad-hoc lavra esta acta que, sendo lida e approvada por todos, vae por mim assignada e por todos os accionistas presentes. — A. G. Mc. Nair, secretario ad-hoc. — C. H. Kastrup, presidente da reunião. — Manoella Pitta Kastrup. — Carlos Humberto Kastrup, (cabeça de casal). — G. H. Jackson. — Geo. Bailey. — John F. Shalders. — R. H. Coggin. — Por procuração, Edward Ashworth & Co. — Por procuração, Harold Pickering. — Por procuração, Frederick Charles Wittmull. — Por procuração, Harry Loader Whewell. — Por procuração, John Henry Baird. — Por procuração, Harry Thompson. — Por procuração, John Summer Bailey. — Por procuração, Frederick James Harrocks. — Por procuração, James Hant. — Por procuração, Sam Law Drinkwater. — Por procuração, Amadeo Toledano. — Por procuração, John Edward Kent. — Por procuração, E. Ashworth & Co. — E. H. Coggin. — Raul George Shalders, menor. — John F. Shalders pae. — Extrahido do livro de actas por mim primeiro secretario ad-hoc. — A. G. Mc. Nair. (1.503).

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA SAUDE PUBLICA

EXTRACTO DOS ESTATUTOS.

A Caixa Beneficente dos Empregados da Saude Publica, fundada entre os empregados da extincta Inspectoria de Isolamento e Desinfeccão, em 21 de julho de 1897, compõe-se de illimitado numero de socios, durará por tempo indeterminado e tem por fim: prestar aos socios auxilios pecuniarios em caso de enfermidade e de viagem; fornecer-lhes empréstimos; assegurar-lhes assistencia medica e hospitalar; afiançar-os nos alugueis de casas para suas residencias; facilitar-lhes a acquisição de artigos de primeira necessidade e de medicamentos; auxiliar o funeral do socio com uma quota fixa; garantir á familia do socio fallecido um peculio, angariado entre os socios sobreviventes (auxilio mutuo); manter uma secção funeraria para os socios, suas familias e pessoas, que vivam provavelmente a suas expensas. A administração da caixa será constituída por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, um procurador e um conselho deliberativo, composto de sete membros, eleitos simultaneamente pela assembleia geral ordinaria, cujo mandato será de um anno. E' representada pelo presidente. Os socios não responderão pelas obrigações que por seus

representantes legaes assumir a caixa para com terceiros e, quando eliminados, nada poderão reclamar da caixa. De accordo com as alíneas a e b do art. 63. No caso de se tornar impossivel a execução dos fins sociaes, a caixa poderá ser dissolvida, mediante deliberação da assembleia geral extraordinaria, para esse fim especialmente convocada e composta de quatro quintos do numero de socios em pleno gozo de seus direitos. Verificada a hypothese da dissolução, os bens da caixa serão rateados pelos socios remidos e contribuintes quites, por tantas quotas quantos foram os annos de effectividade. Os presentes estatutos entrarão em vigor, depois de sua approvação pela assembleia geral extraordinaria e de registrados na forma da legislação vigente, podendo ser reformado em qualquer epoca, de accordo com o art. 74, respeitadas as dizes dos arts. 75 e 76, que farão sempre parte dos estatutos da caixa. — A directoria. (1.520).

SOCIEDADE BENEFICENTE DOS FUNCIONARIOS FEDERAES

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 1924

Aos 16 dias do mez de fevereiro de 1924, ás 14 horas, na sede social á Avenida Passos n. 21 (sobrado), compareceram, em segunda convocação, os socios organizadores da sociedade. Verificado haver numero legal de socios, foi installada a assemblea e lidos, pelo director-presidente, Sr. Manoel Pereira Brasil, o relatorio da directoria e parecer do Conselho Fiscal sobre o balanço geral referente ao exercicio de 1923; em seguida, o mesmo director convidou para presidir os trabalhos da assemblea o socio Dr. Manoel Libanio Teixeira, que assumiu a presidencia, convidando para servir de secretario o director-secretario da sociedade. Pelo secretario foi lida a acta da sessão da directoria de 15 de dezembro de 1923, na qual consta o recebimento de um requerimento do socio Julio Rinaldi Freire Gameiro, renunciando o lugar de socio organizador. Em virtude dos motivos apresentados, a assemblea resolveu aceitar a renuncia, determinando ao mesmo tempo se constatasse em acta o seu agradecimento ao distincto consocio pelos bons serviços prestados á sociedade. Approvados o relatorio da directoria, parecer do Conselho Fiscal e balanço apresentados, procedeu-se á eleição dos membros effectivos e supplentes do Conselho Fiscal, que foram reeleitos. Nada mais havendo a tratar, o presidente da assemblea — congratulando-se com todos os senhores consocios pelos resultados animadores apresentados no balanço geral do exercicio que findou, que delinea para a sociedade um futuro floscescente — deu por terminados os trabalhos agradecendo a sua escolha para presidir, a assemblea e, em nome dos presentes, as referencias elogiosas que lhes foram feitas no relatorio da directoria, a qual, está certo, pôde continuar a contar sempre com o concurso de todos os senhores consocios para o desenvolvimento dos negocios sociaes; e mandou lavrar a presente acta que, lida e achada conforme, vae assignada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1924. — Manoel Li-

bonio Teixeira. — José da Silva Bernardes. — Manoel Pereira Brasil. — Emilio Moreno de Mello — Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães. — Plinio Brasil. — José Domingos Machado e Dr. Samuel Libanio, por procuração.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo	
Subscriptores	89:437\$000
Contas correntes consignações	521:362\$076
Consignações a receber	2:907\$800
Móveis e utensilios	5:780\$000
Empréstimos rapidos	7:007\$800
Obrigações a receber	13:055\$000
Caixa	3:886\$200
Patrimonio	1:290\$000
	644:705\$876

Passivo

Socios organizadores	13:754\$609
Obrigações a pagar	140:000\$000
Reserva de juros	63:424\$641
Fundo de reserva	7:590\$382
Conselho Fiscal	1:200\$245
Gratificação á directoria	17:181\$174
Conta corrente geral	302:801\$825
Quotas	97:678\$000
Imposto de fiscalização	4:075\$000
	644:705\$876

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — Presidente, Manoel Pereira Brasil. — Thesoureiro, Emilio Moreno de Mello. (1.528)

ANNUNCIOS

Associação Asylo São Luiz para a Velhice Desamparada

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRA-ORDINARIA

A directoria da Associação convida os Srs. associados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 14 horas do dia 9 de março, á rua General Gurão n. 157 (ponta do Caú), para approvação do balanço, do parecer da commissão de contas, eleição dos mordomos, da commissão de contas e supplentes.

São igualmente convidados os Srs. associados para, no mesmo dia e lugar, em seguida á assembleia geral ordinaria, se reunirem em assembleia geral extraordinaria, a fim de deliberarem sobre a reforma de alguns artigos dos estatutos.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1924. — A directoria. (1.500)

Companhia Brasileira do Artefactos de Borracha

AOS SRS. ACCIONISTAS

No escriptorio desta companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 65, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, a copia do balanço, em 31 de dezembro de 1923, e demais documentos de que trata o art. 147 do cec.º n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1924. — A directoria. (1.502)

Companhia Hotels Palace.

AVENIDA RIO BRANCO N. 185

Rio de Janeiro

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 26 de março proximo futuro, ás 14 horas, na sede social, á Avenida Rio Branco n. 185, para a leitura do relatorio, parecer do conselho fiscal e approvação das contas do exercicio findo, bem como eleição da directoria, membros e suplentes do conselho fiscal.

Desde já se acham á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Os Srs. accionistas deverão depositar as suas acções no escriptorio da Companhia, 18 tres dias antes da data marcada para a assembléa, de conformidade com os estatutos. — *A directoria.* (1.510)

Sociedade Anonyma Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Não tendo comparecido o numero legal para a assembléa geral ordinária convocada para hoje com idadom novamente para o dia 29 do corrente, ás 13 horas, na sede social, á Avenida Henrique Valladares n. 101 a 107.

Rio de Janeiro 27 de fevereiro de 1924. — *Mario Lima*, director-secretario. (1.514)

Companhia Brasileira de Petroleo**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Participam os Srs. accionistas que a assembléa geral ordinária para approvação das contas de eleição do conselho fiscal terá lugar no dia 14 e março proximo, ás 14 horas, na sede da sociedade, á rua de São Pedro n. 92 sobrado.

Os possuidores das acções ao porta-ão deverão depositar as mesmas na sede da sociedade até tres dias antes da data marcada para a assembléa.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1924. — *A directoria.* (1.530)

Companhia Editora Americana

(Sociedade anonyma)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São por este convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária no dia 15 de março proximo futuro, ás 13 horas, na sede desta companhia, á rua Buenos Aires n. 103 sobrado, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o inventario, balanço, relatorio, parecer do conselho fiscal e conta da administração, relativas ao anno findo encerrado em 31 de dezembro de 1923, assim como para a eleição dos membros efectivos e suplentes do conselho fiscal.

A disposição dos Srs. accionistas acham-se, desde já, os documentos a que trata o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (art. 197).

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1924. — *A directoria.* (1.513)

Sociedade Anonyma Mercantil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral de prestação de contas, que terá lugar no dia 15 de março de 1924, ao meio dia, á rua da Carioca n. 40, sobrado.

As acções devem ser depositadas até tres dias antes. — *A directoria.* (1.505)

S. A. Fabrica de Saccos-de Papel Scotti

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, á rua Saccadura Cabral n. 143, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A directoria.* (1.499)

Fluminense Football Club**CONSELHO DELIBERATIVO****(SEGUNDA E ULTIMA CONVOCAÇÃO)**

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. membros do conselho deliberativo a se reunirem, em 2ª e ultima convocação, a 29 do corrente, na sede da sociedade, ás 8 horas e 30 minutos da noite, a fim de tomarem conhecimento do relatorio dos trabalhos da directoria durante o anno de 1923 e deliberarem sobre o parecer da comissão fiscal sobre as contas relativas ao mesmo periodo.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1923. — *Mario Pollo*, secretario geral. (1.491)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil**Concordata de Alexandre Ramon****AVISO AOS CREDITORES**

Os commissarios dessa concordata avisam aos interessados que se acham á sua disposição todos os dias uteis, das 10 ás 11 horas da manhã e de 2 e 1/2 ás 3 1/2 horas da tarde, no escriptorio do advogado Salvador Pinto Junior, á rua do Rosario n. 172, 1º andar.

Manufatura Nacional de Porcelanas

No escriptorio da companhia, á rua José Bonifacio (prolongamento), em Inhauma, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 17 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativo ao anno findo em 31 de dezembro. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1924. — *A directoria.* (1.512)

General Electric S. A.

Não se tendo realizado, por falta de numero, a assembléa geral ordinária convocada para hoje, 27 de fevereiro, são os senhores accionistas novamente convidados a se reunirem no dia 26 de março proximo, ás 14 horas, na sede da Sociedade para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço e contas do anno commercial proximo findo.

Os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 vigente continuam á disposição dos Srs. accionistas na sede social.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1924. — *A directoria.* (1.523)

A praça

Deolindo Pinto da Silva, estabelecido com escriptorio de commissões e consignações á rua do Caetano n. 57, communica á esta praça e ás do interior e exterior que, em successão á sua firma individual, organizou com os seus auxiliares Martiniano Augusto Loureiro, Carlos Pinto da Silva e Francisco Pinto da Silva, uma sociedade colectiva, de responsabilidade solidaria que gyrará sob a razão de Deolindo Pinto da Silva & Comp., a qual assumiu todas as responsabilidades do activo e passivo da firma individual antecessora a partir de 1 de janeiro proximo passado, e continua a funcionar na mesma casa acima, conforme contracto archivado sob n. 94.138 na Junta Commercial, por despacho de 18 do corrente mez.

A nova firma, agora, melhor aparelhada para bem servir os seus dignos amigos e committentes, espera continuar e merecer a honra das suas presadas ordens.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1924. — *Deolindo Pinto da Silva.* — *Carlos Pinto da Silva.* — *Francisco Pinto da Silva.* — *Martiniano Augusto Loureiro.* (1.441)

Instituto La-Fayette**Sociedade em commandita por acções**

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral que se realizará á 7 de março proximo futuro ás 20 horas na sede do Instituto á rua Haddock Lobo n. 253 para a leitura e approvação do relatorio do director gerente, e do parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1924. — *La-Fayette Côrtes*, director-gerente.

Concordata de F. Reis & Irmão

J. J. Donika & Irmão e Miguel Saad, commissarios da concordata de F. Reis & Irmão, communica aos credores e demais interessados que se acham á sua disposição, todos os dias, das 14 ás 16 horas, no escriptorio de seu advogado, á rua Theophilo Ottoni n. 95, sobrado.

Alfredo Paulo Ewbank, advogado. (1.483)

Banco Constructor do Brazil

(Nova sociedade anonyma)

A disposição dos Srs. accionistas, ficam no escriptorio da sede do banco, á rua Republica do Peru n. 40, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e relativos ao exercicio de 1923.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1924. — *A Directoria.* (674)

Sociedade Anonyma Caixa Geral das Familias**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma Caixa Geral das Familias, são convidados a se reunir em assembléa geral extraordinária no dia 6 de março ás 2 horas da tarde, á rua General Gamara n. 56, 2º andar (sede da Companhia), a fim de tomarem conhecimento de uma exposição da directoria, proposta de reorganização da sociedade e tratar de outros assumptos de interesse.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1924. — *A directoria.* (1.460)